

Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A de Emissão de



Laep Investments Ltd.

Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton, HM11, Bermuda
Endereço do Representante Legal no Brasil: Rua Ponta Delgada, 65 – CEP 04548-020, São Paulo, SP
CNPJ n.º 08.904.552/0001-36 – Código ISIN n.º BRMILKBDR003 – CVM n.º 80098
67.681.481 Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A
Código de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP (“BOVESPA”): “MILK11”

Preço por BDR R\$7,50 (convertidos para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares, PTAX 800, opção 5, moeda 220, de 26 de outubro de 2007, R\$1,7752).

Laep Investments Ltd. (“Laep” ou “Companhia”) e Laep Investment & Restructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A, North Sea Capital LLC, Brown Mountains Investments LLC e Mamootot LLC (“Acionistas Vendedores”) estão realizando uma oferta que compreende a distribuição pública primária de (i) 67.681.481 certificados de depósito de ações representativas de ações Classe A de emissão da Companhia (“BDRs”) (sem prejuízo dos BDRs do Lote Suplementar (conforme definido abaixo) a serem alienados pelos Acionistas Vendedores em caso de exercício da Opção de Lote Suplementar (conforme definido abaixo), todos nominativos e escriturais, cada BDR representando uma Ação Classe A de emissão da Companhia (“Ações Representadas pelos BDRs”), no Brasil, sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. (“Coordenador Líder”), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 332, de 4 de abril de 2000, e alterações posteriores, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores (“Instrução CVM 400”), e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, pelo Coordenador da Oferta Internacional (conforme definido abaixo), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, e alterações posteriores (“*Securities Act*”), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM (“Investidores Institucionais Estrangeiros”) (“Oferta Brasileira”); e (ii) zero ações Classe A de emissão da Companhia (“Ações da Oferta Internacional”) e, em conjunto com as Ações Representadas pelos BDRs, “Ações”, no exterior, sob a coordenação do UBS Pactual Securities LLC (“Coordenador da Oferta Internacional”), aos Investidores Institucionais Estrangeiros (“Oferta Internacional”) e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta Global”).

Do total de BDRs ofertados no âmbito da Oferta Global 67.681.481 Ações sob a forma de BDRs serão ofertadas pela Companhia (“Oferta Primária”) e, em caso de exercício da Opção de Lote Suplementar, até 10.152.222 Ações sob a forma de BDRs serão ofertadas pelos Acionistas Vendedores (“Oferta Secundária”).

O preço de venda dos BDRs bem como a alocação de Ações entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional (e, por conseguinte, a determinação da quantidade efetiva de BDRs a serem emitidos no âmbito da Oferta Global) foram definidos após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), realizado, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e, no exterior, pelo Coordenador da Oferta Internacional, levando em consideração a demanda por BDRs e por Ações da Oferta Internacional, tendo sido colocadas todas as Ações no âmbito da Oferta Global.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de BDRs inicialmente ofertados poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, até 10.152.222 BDRs, nas mesmas condições e preço dos BDRs inicialmente ofertados (“BDRs do Lote Suplementar”), conforme opção outorgada no contrato de distribuição da Oferta Brasileira (“Contrato de Distribuição”), pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira (“Opção de Lote Suplementar”). A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e até 30 dias contados, inclusive, da data de início da negociação dos BDRs na BOVESPA.

Os BDRs serão emitidos sob a forma nominativa escritural pelo Banco Bradesco S.A. (“Instituição Depositária”), de acordo com os termos do contrato celebrado entre a Companhia e a Instituição Depositária. As Ações Representadas pelos BDRs serão mantidas em custódia no The Bank of New York (Luxemburgo) S.A. (“Instituição Custodiante”), de acordo com os termos do contrato celebrado entre a Instituição Depositária e a Instituição Custodiante.

Os BDRs serão da espécie Patrocinado Nível III e serão registrados para negociação na BOVESPA sob o código “MILK11”. As Ações foram registradas para negociação no segmento *Euro MTF* da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

O preço por BDR (“Preço por BDR”) foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com os Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelo Coordenador Líder e pelo Coordenador da Oferta Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de *Bookbuilding*”). No Procedimento de *Bookbuilding*, foram aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) até o limite de 10% das Ações inicialmente ofertadas, incluindo as Ações Representadas pelos BDRs. O investimento nos BDRs e nas Ações da Oferta Internacional por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode ter impactado adversamente a formação do Preço por BDR e/ou do Preço por Ação e/ou a liquidez dos BDRs e das Ações no mercado secundário.

A Oferta Primária foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 3 de outubro de 2007. O Preço por Ação foi aprovado pela Diretoria da Companhia em 26 de outubro de 2007. Os órgãos societários competentes dos Acionistas Vendedores, em reuniões realizadas em 5 de outubro de 2007, aprovaram a realização da Oferta Secundária e autorizaram determinadas pessoas a aprovar o Preço por Ação.

	Preço (R\$)	Comissões (R\$) ⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾
Por BDR.....	7,50	0,38	7,13
Total.....	507.611.107,50	25.380.555,38	482.230.552,13

⁽¹⁾ Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta Global.

Este prospecto definitivo da Oferta Brasileira (“Prospecto”) não é, e nem deve ser, considerado uma oferta pública das Ações da Oferta Internacional no Brasil, e as Ações da Oferta Internacional não são e nem devem ser consideradas objeto de oferta ao público no Brasil. Qualquer investimento nas Ações, nos termos da Oferta Brasileira, deverá ser feito única e exclusivamente por meio dos BDRs. As diferenças entre as Ações da Oferta Internacional e os BDRs estão indicadas na seção “Descrição dos *Brazilian Depositary Receipts*” constante na página 207 deste Prospecto.

Os BDRs não foram, nem serão, registrados nos termos do *Securities Act*. Investidores Institucionais Estrangeiros podem investir nos BDRs no Brasil caso cumpram com as exigências de registro da Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, e da Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores. Para uma descrição de como cumprir com essas exigências de registro, ver “Informações sobre o Mercado e os Valores Mobiliários Emitidos” na página 81 deste Prospecto.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram previamente submetidas à CVM e registradas sob os n.ºs CVM/SRE/REM/2007/066 e CVM/SRE/SEC/2007/051, respectivamente, em 29 de outubro de 2007. O programa de BDRs também foi previamente submetido à CVM e registrado em 29 de outubro de 2007.

O registro da Oferta Brasileira não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre os BDRs a serem distribuídos.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nos BDRs. Ao decidir por investir nos BDRs, potenciais investidores devem realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nos BDRs. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco”, nas páginas 62 a 75 deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação ao investimento nos BDRs.



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa”.

Coordenador Líder e *Sole Bookrunner*



Coordenador Contratado



A data deste Prospecto Definitivo é 29 de outubro de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

Definições	1
Sumário da Companhia	13
Visão Geral	13
Indicadores Financeiros e Operacionais	14
O Setor Lácteo no Brasil	14
Nossos Pontos Fortes	16
Nossa Estratégia	17
Estrutura Societária.....	19
Eventos Recentes.....	20
Sumário da Oferta.....	22
Resumo das Demonstrações Financeiras	30
Nossas Demonstrações Financeiras.....	30
Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil	30
Identificação de Administradores, Consultores e Auditores	34
Informações Cadastrais da Companhia.....	37
Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações.....	38
Nossas Demonstrações Financeiras.....	38
Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil	38
Disponibilização das Nossas Demonstrações Financeiras	40
Grupamento.....	40
Arredondamento.....	40
Participação de Mercado e Outras Informações.....	40
Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras	41
Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira.....	42
Informações Relativas à Oferta	43
Composição do Capital Social	43
Descrição da Oferta	44
Preço por BDR.....	45
Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos	45
Custos da Oferta.....	46
Aprovações Societárias	46
Público Alvo da Oferta	46
Cronograma da Oferta Brasileira.....	47
Procedimento da Oferta Brasileira	47
Período de Colocação dos BDRs da Oferta Brasileira	51
Procedimento da Oferta Internacional	51
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	51
Contrato de Distribuição	51
Restrições à Negociação de Ações (<i>Lock-Up</i>)	52
Estabilização do Preço dos BDRs.....	52
Operações com Derivativos (<i>Total Return Swaps</i>)	53
Direitos, Vantagens e Restrições dos BDRs.....	53
Quadro Comparativo de Legislação das Sociedades por Ações, <i>Companies Act</i> e Nosso Estatuto Social.....	55
Admissão à Negociação dos BDRs.....	58
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	58
Suspensão e Cancelamento da Oferta	59
Relacionamento entre Nós e o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados	59
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados	60

Índice

Instituição Emissora e Escrituradora dos BDRs	60
Instituição Custodiante das Ações Representadas pelos BDRs	60
Informações Adicionais.....	61
Fatores de Risco	62
Riscos Relativos à Nossa Companhia	62
Riscos Relativos ao Setor Lácteo.....	65
Riscos Relativos à Oferta, às Nossas Ações e BDRs.....	67
Riscos Relativos ao Brasil	73
Riscos Relativos às Bermudas	74
Destinação dos Recursos.....	76
Capitalização	77
Diluição	78
Opções e Outros Instrumentos Conversíveis em Ações.....	79
Informações Sobre o Mercado e os Valores Mobiliários Emitidos	81
Preço de Mercado de Nossas Ações e BDRs	81
Informações Gerais sobre a Bolsa de Luxemburgo.....	81
Informações Gerais sobre o Mercado Euro MTF.....	81
Abuso de Mercado e o Euro MTF	81
Negociações na Bovespa	82
Regulamentação do Mercado Brasileiro de Títulos e Valores Mobiliários.....	83
Regulamentação de Investimentos Estrangeiros	84
Informações Financeiras Seleccionadas	85
Nossas Demonstrações Financeiras.....	85
Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil.....	85
Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais	89
Visão Geral	89
Indicadores Financeiros e Operacionais	89
Fatores que Afetam os Resultados das Nossas Operações.....	90
Benefícios Fiscais.....	91
Créditos Tributários.....	92
Plano de Recuperação Judicial	92
Práticas Contábeis Críticas	94
Descrição das Principais Contas.....	96
Reclassificação de Contas	98
Demonstrações de Resultados.....	101
Período de Seis Meses Encerrado em 30 de Junho de 2007 Comparado com o Período de Seis Meses Encerrado em 30 de Junho de 2006.....	104
Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 Comparado com o Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2005	110
Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2005 Comparado com o Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2004.	116
Liquidez e Recursos de Capital	120
Endividamento.....	121
Operações Não Contabilizadas nas Demonstrações Financeiras.....	123
Informações Quantitativas e Qualitativas sobre Riscos de Mercado.....	123
Eventos Subseqüentes	124
Visão Geral do Setor	126
Introdução	126
Produção e Consumo de Leite no Brasil.....	128
Produtos Derivados do Leite.....	134

Índice

Exportação	134
Outros Setores	136
Atividades	138
Visão Geral	138
Nossos Pontos Fortes	138
Nossa Estratégia	140
Histórico	141
Eventos Recentes	142
Estrutura Societária	143
<i>Parmalat</i> Brasil	144
<i>Integralat</i>	144
Distribuição	145
Integração	167
Estrutura de Custos	173
Administração	175
Conselho de Administração	175
Diretoria	179
Relações de Parentesco entre Conselheiros e Diretores com Nossos Acionistas	
Controladores	179
Remuneração dos Diretores e Conselheiros	179
Ações de Titularidade da Administração	179
Plano de Opção de Compra de Ações	180
Contratos ou Outras Obrigações Relevantes Existentes entre	
Nós e Nossos Administradores	181
Administradores, Executivos e Técnicos das Nossas Subsidiárias	181
Principais Acionistas	183
Acordo de Acionistas	183
Operações com Partes Relacionadas	184
Descrição do Capital Social	186
Ações Classe A e Classe B	186
Recompra de Ações	189
Emissão de Ações Preferenciais	189
Aquisição das Nossas Ações	190
Direito de Preferência	190
Direito de <i>Tag Along</i>	191
Aumento da Participação de Nosso(s) Acionista(s) Controlador(es)	192
Cancelamento da Listagem de Nossas Ações	192
Assembléias de Acionistas	192
Acesso aos Livros e Registros e Divulgação de Informações	193
Alterações do <i>Memorandum Of Association</i> e do Estatuto Social	193
Outras Disposições de Nosso Estatuto Social	193
Controles Cambiais	195
Regulamento da Bolsa de Valores de Luxemburgo	196
Listagem e Negociação de Nossas Ações no Mercado Euro MTF Operado	
pela Bolsa de Valores de Luxemburgo	196
Avisos	196
Quadro Comparativo de Legislação das Sociedades por Ações,	
<i>Companies Act</i> e Nosso Estatuto Social	197
Dividendos e Política de Dividendos	202
Titulares de Ações	202
Titulares de BDRs	202

Índice

Direitos Iguais aos Dividendos para Detentores de Ações Classe A, Ações Classe B e BDR's.....	203
Distribuições Recentes	203
Governança Corporativa.....	204
Introdução	204
Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.....	204
Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa	205
Deveres Fiduciários	206
Descrição dos <i>Brazilian Depositary Receipts</i>	207
Brazilian Depositary Receipts	207
Contrato de Depósito	207
Livro de Registro dos BDRs.....	207
Emissão e Cancelamento dos BDRs	207
Emissão de BDRs a Descoberto	208
Dividendos e Outras Distribuições em Dinheiro	208
Distribuições de Ações	208
Direitos de Preferência	208
Outras Distribuições	208
Mudanças que Afetam as Ações Depositadas	209
Direito de Voto dos Valores Mobiliários Depositados	209
Relatórios e Outras Comunicações	210
Aditamento e Rescisão do Contrato de Depósito.....	210
Encargos Relativos à Instituição Depositária	210
Responsabilidade do Titular pelos Impostos.....	211
Limitações de Obrigações e Responsabilidades dos Titulares dos BDRs.....	211
Exigência para Serviços de Instituição Depositária	211
Considerações Fiscais.....	213
Aspectos Fiscais na Legislação Brasileira.....	213

Anexos

Declarações de Veracidade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder Previstas no Artigo 56 da Instrução CVM 400	221
Estatuto Social da Companhia	239
Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprova a Oferta Global.....	299
Ata de Reunião da Diretoria da Companhia que aprova o Preço por Ação	317
Informações Anuais – IAN (Somente as Informações Não Constantes deste Prospecto)	325
Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira	349

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras da Companhia em 30 de Junho de 2007 e Respectivo Parecer dos Auditores Independentes	407
Balanço Patrimonial da Lácteos em 30 de Junho de 2007 do Respectivo Parecer dos Auditores Independentes.....	421
Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil Relativas aos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Respectivos Pareceres dos Auditores Independentes	457
Informações Trimestrais (ITR) da Parmalat Brasil Relativas ao Trimestre e Semestre Encerrados em 30 de Junho de 2006 e 2007 e Respectivos Relatórios de Revisão Especial dos Auditores Independentes	549

DEFINIÇÕES

ABLV	Associação Brasileira de Leite Longa Vida.
Acionistas Vendedores	Laep Fund, North Sea Capital LLC, Brown Mountains Investments LLC e Mamootot LLC.
Ações ou Ações Classe A	Ações da classe A de emissão da Companhia, nominativas, com valor nominal unitário de US\$0,02, com direito de voto restrito em certas matérias, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, que incluem as Ações da Oferta Internacional e as Ações Representadas pelos BDRs.
Ações Classe A em Circulação	Todas as Ações Classe A emitidas pela Companhia, com exclusão das Ações Classe A mantidas em tesouraria e/ou detidas por (i) qualquer dos acionistas controladores (ou acionistas que venham a deter nosso controle, conforme definido no nosso Estatuto Social), (ii) qualquer pessoa que controle, seja controlada por, ou esteja sob o controle comum com, os nossos acionistas controladores (ou acionistas que venham a deter nosso controle, conforme definido no nosso Estatuto Social), e (iii) membros da nossa administração.
Ações Classe B	Ações da classe B de emissão da Companhia, nominativas, com valor nominal unitário de US\$0,02, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Ações da Oferta Internacional	Ações Classe A objeto da Oferta Internacional, não tendo havido colocação de Ações da Oferta Internacional por não ter havido demanda por Ações da Oferta Internacional durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Ações Representadas pelos BDRs	Ações Classe A de emissão da Companhia objeto da Oferta, representadas pelos BDRs objeto da Oferta.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Anib/Simabesp	Associação Nacional da Indústria de Biscoitos/ Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos no Estado de São Paulo.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta Brasileira.

Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta Brasileira publicado no jornal “Valor Econômico” em 30 de outubro de 2007.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta divulgado por meio do jornal “Valor Econômico”, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado relativo à Oferta Brasileira, publicado no jornal “Valor Econômico”, em 8 de outubro de 2007 e republicado em 16 de outubro de 2007, aviso ao mercado publicado no jornal “Valor Econômico” em 19 de outubro de 2007, comunicando, entre outros, a inclusão do Estudo de Viabilidade, e aviso ao mercado publicado no jornal “Valor Econômico” em 26 de outubro de 2007, comunicando o novo cronograma da Oferta Brasileira.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
BDR ou BDRs	67.681.481 <i>Brazilian Depositary Receipts</i> , certificados de depósito de ações, cada um representando uma Ação Classe A, a serem distribuídos exclusivamente no âmbito da Oferta Brasileira. A quantidade final de BDRs foi determinada com base na demanda por BDRs verificada durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
BDRs do Lote Suplementar	Até 10.152.222 BDRs de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15% do total de BDRs inicialmente ofertados que, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 e conforme Opção de Lote Suplementar, poderão ser acrescidos à Oferta, nas mesmas condições e preço dos BDRs inicialmente ofertados. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências aos BDRs serão também referências aos BDRs do Lote Suplementar.
Bermudas ou Bermuda	Ilhas Bermudas.
BMA ou <i>Bermuda Monetary Authority</i>	Autoridade Monetária das Bermudas.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Bolsa de Valores de Luxemburgo	Bourse de Luxembourg, Société Anonyme.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.
BR GAAP ou Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas emitidas pela CVM, nas normas contábeis emitidas pelo IBRACON e nas resoluções do CFC.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
<i>Clearstream</i>	<i>Clearstream Banking, société anonyme – Luxemburgo.</i>
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código Civil	Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Comitê de Vigilância do Setor Financeiro de Luxemburgo ou CSSF	<i>Commission de Surveillance du Secteur Financier</i> , autoridade reguladora do setor financeiro de Luxemburgo.
Companhia ou Laep Milk	Laep Investments Ltd.
<i>Companies Act</i>	Bermudas <i>Companies Act</i> de 1981, e alterações posteriores.
Conselheiros Classe B	Membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos pelos acionistas detentores de Ações Classe B.
Conselho de Administração	Conselho de administração da Companhia.
Contrato com a Administração	Qualquer contrato entre nós ou nossas afiliadas e qualquer membro do nosso Conselho de Administração ou diretoria ou de nossas afiliadas.
Contrato com Partes Relacionadas	Qualquer contrato entre nós ou nossas afiliadas e quaisquer de nossos acionistas controladores ou afiliadas.
Contrato de Custódia	<i>Global Custody Agreement</i> , entre a Instituição Depositária e a Instituição Custodiante.
Contrato de Depósito	Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Escrituração de BDRs, entre a Companhia e a Instituição Depositária.

Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Subscrição e Colocação de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A de Emissão da Laep Investments Ltd., entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC, esta na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Distribuição da Oferta Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador da Oferta Internacional, a fim de regular a venda das Ações da Oferta Internacional no exterior e os esforços de colocação dos BDRs no exterior pelo Coordenador da Oferta Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A de Emissão da Laep Investments Ltd., entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora.
Contrato de Intersindicalização	<i>Intersyndicate Agreement</i> , entre o Coordenador da Oferta Internacional e o Coordenador Líder, regulando a realocação de Ações da Oferta Internacional e BDRs entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, em função da demanda verificada no Brasil e no exterior durante o curso normal da Oferta Global.
Cooperativa de Frutal	Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal.
Coordenadores Contratados	Safra e demais instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que venham a participar da Oferta Brasileira e realizem esforços de colocação dos BDRs aos Investidores Não Institucionais e/ou aos Investidores Institucionais, que não sejam consideradas Corretoras Consorciadas.
Coordenador Líder ou UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenador da Oferta Internacional	UBS Securities LLC.
Corretoras Consorciadas	Corretoras autorizadas a operar na BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras autorizadas a operar na BOVESPA, contratadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação dos BDRs junto aos Investidores Não Institucionais.
CPMF	Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores ou de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários do Brasil.

Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, prevista para o último dia do Período de Colocação.
Data de Liquidação dos BDRs do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira dos BDRs do Lote Suplementar, que deverá ocorrer até o terceiro dia útil após a respectiva data de exercício da Opção de Lote Suplementar, mas não antes da data de publicação do Anúncio de Início.
Dólar, Dólares, dólar, dólares, USD ou US\$	Moeda corrente dos Estados Unidos.
EBITDA	<p>O EBITDA é uma medição não contábil elaborada por nossa administração, reconciliada com as demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro (prejuízo) líquido acrescido do resultado financeiro líquido, IRPJ e CSLL, depreciação e amortização.</p> <p>O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Acreditamos que o EBITDA, juntamente com o lucro (prejuízo) e a receita operacional, é útil para compreensão do nosso desempenho operacional. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.</p>
EBITDA Ajustado	<p>O EBITDA Ajustado também é uma medição não contábil elaborada por nossa administração, reconciliada com as demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, tendo por base o EBITDA acrescido de itens não recorrentes que ocorreram nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 e que não esperamos que ocorrerão nos próximos exercícios sociais. Ver “Informações Financeiras Seleccionadas – Reconciliação do EBITDA e EBITDA Ajustado” na página 88 deste Prospecto.</p> <p>O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Acreditamos que o EBITDA, juntamente com o lucro (prejuízo) e a receita operacional, é útil para compreensão do nosso desempenho operacional. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.</p>

Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao MAPA.
Embrapa Gado de Leite	Unidade da Embrapa responsável pelo setor lácteo.
ESALQ	Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
Estatuto Social	<i>Bye-Laws</i> (Estatuto Social) da Companhia.
Estudo de Viabilidade	Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Parmalat Brasil e da Integralat elaborado pela Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 32 da Instrução CVM 400.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
<i>Euroclear</i>	<i>Euroclear Clearance System.</i>
Euromonitor International	Euromonitor International Inc.
Euro MTF	Mercado de negociação auto-regulado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo.
<i>Exchange Act</i>	<i>Securities Exchange Act</i> de 1934 dos Estados Unidos, e alterações posteriores.
FAO	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations.</i>
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFCN	<i>International Farm Comparison Network.</i>
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
In Vitro	In Vitro Brasil Ltda.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
Instituição Custodiante	The Bank of New York (Luxembourg) S.A.
Instituição Depositária	Banco Bradesco S.A.
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados conjuntamente.
Instrução CVM 325	Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 331	Instrução CVM n.º 331, de 4 de abril de 2000, e alterações posteriores.

Instrução CVM 332	Instrução CVM n.º 332, de 4 de abril de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Integralat	Integralat – Integração Agropecuária S.A.
Integralat Agro	Integralat Agro-Negócios Ltda.
Investidor Não Residente	Investidor considerado não residente no Brasil para fins normativos e fiscais brasileiros.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e os Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados conjuntamente.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Público alvo dos esforços de colocação dos BDRs no exterior, no âmbito da Oferta Institucional, e dos esforços de colocação das Ações da Oferta Internacional, no âmbito da Oferta Internacional, a serem realizados pelo Coordenador da Oferta Internacional nos termos do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, consistindo, nos Estados Unidos, de investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, e, nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, de investidores institucionais e demais investidores estrangeiros que participarão da Oferta de acordo com as disposições do Regulamento S, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, sendo que tais investidores deverão subscrever ou adquirir os BDRs por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 325 e pela Resolução CMN 2.689.
Investidores Institucionais Locais	Público alvo dos esforços de colocação dos BDRs no Brasil no âmbito da Oferta Institucional, a serem realizados pelo Coordenador Líder e pelos Coordenadores Contratados nos termos do Contrato de Distribuição, consistindo de investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA relativamente a ordens específicas de investimento que excederem o limite máximo de investimento aos Investidores Não Institucionais.

Investidores Não Institucionais	Público alvo dos esforços de colocação dos BDRs no Brasil no âmbito da Oferta de Varejo, a serem realizados pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Distribuição, consistindo de pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que tenham realizado Pedido de Reserva para participar da Oferta de Varejo em montante entre o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
Lácteos	Lácteos do Brasil S.A.
Laep Fund	Laep Investment & Restructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A.
Laep Holdings	Laep Holdings Ltd.
LatinPanel	LatinPanel do Brasil Ltda., empresa do ramo de pesquisa de consumo pertencente ao grupo TNS WorldPanel.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Abuso de Mercado	Lei de Luxemburgo, de 9 de maio de 2006 que trata do abuso de mercado.
Lei de Recuperação de Empresas	Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei nº 4.131	Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, e alterações posteriores.
LLCs	North Sea Capital LLC, Brown Mountains Investments LLC e Mamootot LLC.
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Montante Base	Para qualquer período, o lucro líquido consolidado ajustado da Companhia e de suas subsidiárias (<i>consolidated profits from continuing operations</i>) conforme refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para aquele período, menos a soma de (i) o valor total da remuneração fixa paga aos diretores e todos os empregados da Companhia e de suas subsidiárias, conforme contabilizados como custo ou despesa nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para tal período, (ii) o valor total da remuneração variável paga aos empregados da Companhia e de suas subsidiárias (excetuados os diretores da Companhia), incluindo a remuneração paga nos termos de qualquer plano de participação nos lucros ou similar, conforme contabilizada como custo ou despesa nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para tal período, (iii) quaisquer montantes (se houver) pagos nos termos de qualquer Contrato com Parte Relacionada, conforme contabilizados como custo ou despesa nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para tal período e (iv) quaisquer tributos e encargos devidos em relação a quaisquer de tais pagamentos ou valores, conforme tenham sido contabilizados como custo ou despesa nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para tal período.
Nielsen	A.C. Nielsen do Brasil S.A.
Oferta ou Oferta Global	Oferta Brasileira e Oferta Internacional, consideradas conjuntamente.
Oferta Brasileira	Distribuição pública, no Brasil, dos BDRs, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação dos BDRs no exterior.
Oferta de Varejo	Distribuição dos BDRs, no âmbito da Oferta Brasileira, direcionada aos Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Distribuição dos BDRs, no âmbito da Oferta Brasileira, direcionada aos Investidores Institucionais.
Oferta Internacional	Distribuição, exclusivamente no exterior, das Ações da Oferta Internacional.
Oferta Primária	Oferta pública de distribuição primária das Ações, incluindo as Ações Representadas pelos BDRs, pela Companhia, no âmbito da Oferta Global.
Oferta Secundária	Oferta pública de distribuição secundária das Ações, incluindo as Ações Representadas pelos BDRs, pelos Acionistas Vendedores, em caso de exercício da Opção de Lote Suplementar, no âmbito da Oferta Global.

Opção de Lote Suplementar	Opção outorgada ao Coordenador Líder pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Distribuição para a emissão de BDRs do Lote Suplementar, destinados exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e no período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações dos BDRs na BOVESPA.
Parmalat Brasil	Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos – em Recuperação Judicial, companhia aberta registrada na CVM sob o nº 01258-0.
Pedido de Reserva	Formulário específico para realização de pedido de reserva dos BDRs pelos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
PENSA	Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial.
Período de Colocação	Prazo para a colocação dos BDRs, que será de até três dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início.
Período de Desistência	Prazo, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, para os Investidores Não Institucionais que tenham apresentado Pedido de Reserva para desistência de seu respectivo Pedido de Reserva até as 18 horas do dia 30 de outubro de 2007, inclusive.
Período de Reserva	Prazo para Investidores Não Institucionais terem realizado seus Pedidos de Reserva, iniciado em 16 de outubro de 2007 e encerrado em 24 de outubro de 2007, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Prazo para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas terem realizado seus Pedidos de Reserva, em 16 de outubro de 2007.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam: (i) controladores ou administradores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores; (ii) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira ou do Coordenador da Oferta Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Contribuição ao Programa de Integração Social.

Plano de Recuperação Judicial	Plano de Recuperação Judicial da Parmalat Brasil aprovado pela assembléia geral de credores em 22 de dezembro de 2005 e homologado em 2 de fevereiro de 2006 pelo Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, processo nº 000.05.068.090-0, bem como suas posteriores alterações, incluindo sem limites o 4º aditamento aprovado pela assembléia geral de credores, em 26 de maio de 2006.
Preço por Ação	US\$4,22.
Preço por BDR	O preço por BDR é o equivalente em Reais ao Preço por Ação, de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares, PTAX 800, opção 5, moeda 220, divulgada pelo Banco Central na data de fixação do Preço por Ação, ou seja, R\$7,50.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com os Investidores Institucionais pelo Coordenador Líder e pelo Coordenador da Oferta Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta Brasileira não participaram do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, portanto, não participaram da fixação do Preço por BDR. No Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , foram aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite de 10% das Ações, incluindo Ações Representadas pelos BDRs, inicialmente ofertadas. O investimento nos BDRs e nas Ações da Oferta Internacional por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode ter impactado adversamente a formação do Preço por BDR e/ou do Preço por Ação e/ou a liquidez dos BDRs e das Ações no mercado secundário (ver “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta, às Ações e aos BDRs” na página 67 deste Prospecto). Os investimentos realizados em decorrência dos contratos de <i>total return swap</i> não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta Global (ver “Informações Relativas à Oferta – Operações com Derivativos (<i>Total Return Swaps</i>)” na página 53 deste Prospecto).
Programa de BDRs	Programa de BDRs com lastro nas Ações, representadas pelos BDRs, o qual está sob análise da CVM e será registrado antes da publicação do Anúncio de Início.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo da Oferta Brasileira.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar da Oferta Brasileira.
Real, Reais, real, reais ou R\$	Moeda corrente do Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> .

Regulamento S	<i>Regulation S do Securities Act.</i>
Representante Legal	Sr. Marcus Alberto Elias, representante legal da Companhia no Brasil, para efeitos da Instrução CVM 331.
Resolução CMN 2.689	Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Safra	Banco Safra de Investimento S.A.
SECEX/MDIC	Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, e alterações posteriores.
<i>Securities and Exchange Commission</i> ou SEC	Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Só-Nata	Só-Nata Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
SRF ou Receita Federal	Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda do Brasil.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, conforme determinada pelo CMN.
<i>Top of Mind</i>	Pesquisa sobre a marca mais lembrada pelo consumidor brasileiro, realizada pelo Datafolha Instituto de Pesquisas.
UBS Pactual Corretora	UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
UFRP	Universidade Federal Rural de Pernambuco.
USDA	United States Department of Agriculture.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário contém informações gerais sobre a nossa Companhia. Não apresenta, no entanto, todas as informações que o investidor em potencial deve considerar antes de tomar uma decisão sobre investimento em nossas Ações ou BDRs. Antes de investir em nossas Ações ou BDRs, o investidor em potencial deverá ler este Prospecto integralmente, inclusive as informações contidas em “Fatores de Risco” (página 62) e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultados Operacionais” (página 89), bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto. O investidor em potencial deverá dispensar especial atenção à seção “Fatores de Risco” na página 62 deste Prospecto para determinar se o investimento nas nossas Ações ou BDRs é ou não adequado ao seu perfil de investimento.

Visão Geral

Somos líderes no segmento de leite UHT no Brasil em termos de volume e valor (dados da Nielsen de julho de 2007). Atuamos na produção, beneficiamento, comercialização e distribuição de leite e seus derivados e, para maximizar nossa estrutura, produzimos e distribuimos, ainda, biscoitos, bolos, sucos e chás. Acreditamos ser a única empresa do setor lácteo com efetiva presença em todo o território nacional, com fábricas localizadas próximas às principais bacias leiteiras e centros consumidores do País. Possuímos marcas reconhecidas no setor lácteo brasileiro, tais como a marca “Parmalat”, a marca mais forte e conhecida do setor lácteo no Brasil, uma vez que foi considerada *Top of Mind* na categoria leite por seis vezes nos últimos sete anos, inclusive no ano de 2006, e as marcas “Glória”, “Alimba”, “Lacesa” e “Kidlat”.

Fazemos parte do grupo Laep que, desde 1994, realiza investimentos de *private equity*, com experiência em aquisições de empresas e implementação de *turnarounds* (recuperação e reestruturação de empresas), especialmente nos setores de alimentação e varejo. Fomos criados para capturar oportunidades no setor lácteo no Brasil e no exterior, tanto na integração da cadeia produtiva do leite (*upstream*), quanto no beneficiamento e distribuição de produtos lácteos (*downstream*).

Detemos 98,5% do capital social da Parmalat Brasil que, em julho de 2007, era líder do mercado de leite UHT, com 12,7% de participação em valor (dados da Nielsen). Adquirimos o controle da Parmalat Brasil em maio de 2006, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. O volume de litros de leite vendidos e a receita operacional bruta auferida pela Parmalat Brasil na divisão lácteos cresceram 23,7% e 33,6%, respectivamente, nos primeiros seis meses de 2007, comparado aos primeiros seis meses de 2006. Por meio do nosso portfólio diferenciado de produtos e marcas, distribuimos 483,6 milhões de quilo/litros de leite em 2006, comparado a 400,6 milhões de quilo/litros de leite em 2005, e 286,3 milhões de quilo/litros de leite no primeiro semestre de 2007, comparado a 231,4 milhões de quilo/litros de leite no primeiro semestre de 2006.

Em 29 de junho de 2007, constituímos a Integralat com o fim de estabelecer relações comerciais de longo prazo com os produtores regionais de leite, compartilhando a melhor tecnologia disponível e valendo-se do conhecimento das necessidades e potenciais específicos de cada bacia leiteira no Brasil, para produção de leite a baixo custo, com alta qualidade e produtividade, a fim de fornecê-los aos comercializadores e distribuidores de produtos lácteos. A Integralat conta com uma rede de relacionamento com cerca de 66 mil produtores espalhados pelas principais bacias leiteiras do Brasil.

Indicadores Financeiros e Operacionais

Após a implementação do nosso modelo de gestão, a Parmalat Brasil tem obtido significativas melhoras de performance operacional e financeira. A tabela a seguir mostra os principais indicadores financeiros e operacionais da Parmalat Brasil nos períodos ali indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(Em milhões de R\$, exceto quando indicado de outra forma)				
Receita operacional líquida ⁽¹⁾	635,2	900,6	826,4	414,9	501,6
EBITDA ⁽²⁾	(59,3)	(514,0)	22,4	111,5	13,0
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	–	(5,4)	(91,6)	(2,5)	–
Margem EBITDA Ajustado ⁽³⁾	(9,3%)	(0,6%)	(11,1%)	(0,6%)	2,6%
Volume de leite (em milhões de quilo/litros)	269,5	400,6	483,7	231,4	286,3
Número de clientes	3.513	4.161	5.264	6.843	8.742
Endividamento ⁽⁴⁾	679,0	892,1	190,1	775,2	352,7
Curto Prazo	272,5	61,8	70,0	43,8	144,9
Longo Prazo	406,5	830,3	120,1	731,4	207,8

⁽¹⁾ Inclui a receita da divisão de tomates e vegetais até março de 2006, data em que foi alienada. Para informações adicionais, ver “Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e os Resultados Operacionais” na página 89 deste Prospecto.

⁽²⁾ Para as definições de EBITDA e EBITDA Ajustado, ver “Definições” na página 1 deste Prospecto.

⁽³⁾ EBITDA ou EBITDA Ajustado, conforme o caso, dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁴⁾ Inclui empréstimos e financiamentos, debêntures e credores quirografários. Para informações adicionais, ver “Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e os Resultados Operacionais – Endividamento” na página 121 deste Prospecto.

A tabela a seguir mostra a evolução do nosso EBITDA no primeiro e no segundo trimestre de 2007:

	Período de três meses encerrado em	
	31 de março de 2007	30 de junho de 2007
EBITDA ⁽¹⁾	(5,5)	18,5
Margem EBITDA ⁽²⁾	(2,4%)	6,8%

⁽¹⁾ Para a definição de EBITDA, ver “Definições” na página 1 deste Prospecto.

⁽²⁾ EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O Setor Lácteo no Brasil

Potencial de crescimento do mercado doméstico. A demanda por leite e seus derivados no Brasil é influenciada por diversos fatores, principalmente, o crescimento vegetativo da população, a distribuição de renda e os hábitos alimentares. O volume total de lácteos consumido no Brasil em 2005 foi de aproximadamente 25,0 bilhões de litros (dados da Embrapa Gado de Leite). O volume total de leite consumido no Brasil cresceu 20,5%, passando de 8,3 bilhões de litros em 2000 para aproximadamente 10,0 bilhões de litros em 2005 (dados da LatinPanel), enquanto o consumo anual de lácteos *per capita* no Brasil cresceu 8,1% no mesmo período, atingindo, em 2005, cerca de 135 litros *per capita* (estimativa da Embrapa Gado de Leite), abaixo do nível recomendado pela Organização Mundial de Saúde, que é de 175 litros *per capita* ao ano, e bem inferior ao recomendado pelo Guia Alimentar do Ministério da Saúde, cujo nível recomendado é de aproximadamente 200 litros *per capita* por ano. Acreditamos existir um potencial de crescimento do mercado brasileiro de leite, com base na taxa histórica de crescimento dos volumes de leite anualmente consumidos e na expectativa de crescimento do volume *per capita*. Há uma tendência de migração do consumo de leite cru para leites beneficiados, o que gera um aumento do mercado de leite em pó e UHT e redução do consumo no mercado informal. Como consequência dos programas sociais de complementação de renda, o consumo de leite nas regiões Norte e Nordeste do Brasil cresceu 32% em 2005, em comparação com 2004, e também houve um aumento do consumo de leite UHT, que cresceu 42,5% no mesmo período (dados da LatinPanel/ABLV/Tetra Pak).

Potencial de aumento no consumo de produtos de maior valor agregado. Atualmente, existe uma tendência mundial de produção e consumo de alimentos funcionais, que são produtos enriquecidos com substâncias ou nutrientes, como vitaminas, sais minerais e ácidos, destinados a produzir efeitos benéficos metabólicos ou fisiológicos no organismo humano. De acordo com dados da *Euromonitor International*, 34% dos produtos lácteos consumidos no mundo em 2005 eram funcionais. Acreditamos que o Brasil seguirá a tendência mundial de crescimento do consumo de leite funcional, representando um potencial aumento nas vendas de produtos lácteos com maior valor agregado.

Alta fragmentação da indústria de lácteos. Segundo dados do MAPA, atualmente há 397 indústrias de beneficiamento de leite espalhadas por todas as regiões do País. Apenas três dessas indústrias possuíam, em julho de 2007, mais do que 4% de participação no mercado de leites em geral. A Parmalat Brasil detinha, em julho de 2007, 11,3% e 12,7% de participação no mercado de leite UHT em volume e em valor, respectivamente (dados da Nielsen). Acreditamos que a alta fragmentação da indústria cria oportunidades para integração e consolidação no setor lácteo brasileiro.

Clima adequado e disponibilidade de terras. O Brasil tem vantagens competitivas excepcionais para explorar o agronegócio e, em especial, o setor lácteo, pois, de acordo com dados do MAPA, (i) possui condições climáticas favoráveis, com chuvas regulares na maior parte do País e energia solar abundante, (ii) detém aproximadamente 13% de toda a água doce disponível no planeta e, ainda, (iii) conta com 388 milhões de hectares de terras agriculturáveis não exploradas.

Criação extensiva e outras vantagens. Haja vista o clima adequado e a disponibilidade de terras, a criação de gado de leite no Brasil é predominantemente extensiva. Diferentemente da maioria dos principais produtores mundiais de leite (incluindo os Estados Unidos e a União Européia), o gado brasileiro alimenta-se de pastagem e/ou de ração de origem vegetal, eliminando o risco de um surto da encefalopatia espongiiforme bovina, doença comumente referida como “doença da vaca louca”, no gado brasileiro, além de reduzir os gastos com rações e alimentação.

Potenciais melhorias de eficiências. No Brasil, 83% dos produtores de leite em suas respectivas propriedades produzem, em média, menos de três litros de leite por dia por animal (dados da IFCN de 2005), em comparação com a média dos Estados Unidos de 24,3 litros de leite por dia por animal (dados da FAO de 2005), o que denota o potencial de crescimento com medidas de investimento, racionalização e integração do setor.

Baixo custo de produção. Em razão do clima adequado, disponibilidade de terras, criação extensiva de gado leiteiro e disponibilidade de mão-de-obra abundante, além de outras características, e não obstante as deficiências na produção, o Brasil possui um dos custos de produção de leite mais baixos dentre os maiores produtores mundiais. Segundo dados da IFCN de 2006, o custo de produção do leite no Brasil é, em média, de US\$0,20 por litro, inferior às faixas de custos de produção dos grupos de países onde se encontram Estados Unidos, Alemanha e França que correspondem a US\$0,23 a US\$0,30, US\$0,30 a US\$0,37 e mais de US\$0,37, respectivamente.

Alto potencial de crescimento da produção. O Brasil é o sexto maior produtor de leite do mundo, de acordo com dados da FAO de 2005. Não obstante, o Brasil possui um índice de produtividade e qualidade muito baixo comparado aos outros grandes países produtores de leite, especialmente em razão da fragmentação da produção do setor lácteo e do emprego de técnicas defasadas de produção. De 1986 a 2005, a produção de leite no Brasil apresentou um crescimento de 97%, ou 12,5 bilhões de litros de leite, de acordo com o Banco de Dados Embrapa Gado de Leite. O Brasil conta com comprovadas ferramentas genéticas, tecnológicas e de gerência na bovinocultura e na produção de leite. Com a aplicação dessas tecnologias e práticas adequadas, inclusive as já desenvolvidas pela Embrapa, ESALQ e outras entidades e já utilizadas por produtores atualmente eficientes, acreditamos que o Brasil possui um potencial forte de crescimento no setor lácteo.

Posicionamento privilegiado para atender a demanda mundial. A redução dos subsídios à produção de leite nos países europeus e o aumento da demanda externa por produtos lácteos, especialmente leite em pó, impulsionada pelos países asiáticos, notadamente a China, permite que o Brasil aproveite suas características privilegiadas descritas acima para se tornar um dos principais exportadores de leite em pó, a exemplo da realidade de outras *commodities* agrícolas. Além disso, tais fatores contribuíram para o aumento do preço do leite em pó no mercado externo, de US\$2.415,63 por tonelada em outubro de 2006 para US\$4.968,60 por tonelada em junho de 2007, de acordo com a média da faixa de preços divulgada pelo USDA. Para informações adicionais sobre a variação do preço do leite, ver “Visão Geral do Setor” na página 126 deste Prospecto.

Nossos Pontos Fortes

Administração qualificada, filosofia de partnership e compensação baseada na meritocracia. Temos uma cultura empresarial baseada na distribuição dos resultados, fato esse que nos diferencia no setor lácteo brasileiro. Em função dessa filosofia, temos sido capazes de atrair e reter profissionais de alta qualidade, o que acreditamos ser determinante para atingir os nossos objetivos. Nossos quadros gerenciais contam com profissionais altamente qualificados e com sólida experiência no setor lácteo e de alimentos. Nossos sócios fundadores e controladores atuam de maneira ativa na nossa administração, possuem experiência em aquisições de empresas e implementação de *turnarounds*. Dentre as aquisições das quais nossos sócios fundadores participaram, destacam-se a Camil Alimentos S.A. (produtora de arroz e feijão), GDC Alimentos S.A. (produtora de peixes enlatados com a marca Gomes da Costa), Eurocash S.A. (maior cadeia de distribuição *cash & carry* da Polônia em número de estabelecimentos, segundo dados do instituto de pesquisa de mercado GFK (*Poland*) conforme apresentado no *Fast Moving Consumer Goods (FMCG) Strategic Report 2007*) e Unidas Rent a Car (locadora de automóveis).

Foco no mercado de lácteos, com sólido conhecimento do mercado produtor de leite. Somos focados na cadeia de valor do leite e possuímos amplo conhecimento do mercado de produção de leite no Brasil, incluindo as características das diversas propriedades e produtores que formam as bacias leiteiras regionais, alcançado por meio do acompanhamento periódico da cadeia produtiva pelo time de profissionais responsáveis pela captação do leite. Todas essas informações são incluídas e gerenciadas em nosso banco de dados, permitindo-nos identificar e diagnosticar as necessidades e potenciais específicos do setor, que em 2005 contava com mais de 1,2 milhão de produtores de leite (dados da IFCN e Embrapa Gado de Leite).

Foco na redução de custos. Possuímos foco na redução de nossos custos e na obtenção de eficiências, que são conseqüências da cultura e do modelo de negócios de nossos gestores, manifestado no processo de *turnaround* implementado, que tornou a Parmalat Brasil eficiente e a fez reassumir sua posição de líder de mercado.

Posicionamento geográfico único e estratégico. Por meio da Parmalat Brasil, estamos estrategicamente posicionados em todas as regiões geográficas do Brasil, tanto na captação e produção, como na distribuição de leite, próximos aos principais mercados consumidores e bacias leiteiras do País, fator essencial para o sucesso e crescimento de empresas do setor lácteo no Brasil. Acreditamos ser os únicos no Brasil dentro do segmento de leite UHT e leite em pó com instalações físicas e acesso a bacias leiteiras em todas as regiões geográficas. Possuímos sete fábricas próprias, uma fábrica arrendada, quatro fábricas sob contratos de industrialização e seis centros de distribuição, sendo um próprio e cinco terceirizados. Temos, ainda, 19 postos de captação de leite, o que nos permite (i) elevados níveis de capilaridade; (ii) melhor capacidade de administração dos custos de frete e armazenagem; e (iii) baixa exposição a riscos relativos a clima, epidemias e sazonalidade das safras leiteiras.

Portfólio diferenciado de marcas e produtos e a única marca do setor lácteo com presença nacional.

Possuímos a marca mais reconhecida nacionalmente no setor lácteo, fruto de uma bem sucedida estratégia de investimentos em *marketing* ao longo de muitos anos. A marca Parmalat foi considerada *Top of Mind* na categoria leite por seis vezes nos últimos sete anos, inclusive no ano de 2006, e a única marca com presença em todo território nacional. Possuímos também fortes marcas, tais como “Glória”, “Lacesa”, “Alimba” e “Kidlat” (na área de lácteos), “Duchen” (na área de biscoitos) e “Santal” (na área de sucos). Produzimos e comercializamos uma linha diversificada de produtos na área de lácteos, tais como leite UHT, leites funcionais, creme de leite, leite condensado, leite em pó, bebidas lácteas, molhos lácteos e doces, além de bolachas, biscoitos, bolos industrializados, sucos, chás e refrescos. Devido à nossa capacidade de inovação e à força de nossas marcas, acreditamos possuir um grande potencial para aproveitar o crescimento esperado no consumo de alimentos no Brasil, especialmente dos alimentos funcionais, os quais possuem maior valor agregado.

Expertise e capacidade na otimização da distribuição. Possuímos experiência de atuação no setor de varejo, além de *know-how* na distribuição de produtos lácteos que, aliados à nossa presença em todas as regiões do Brasil e à ampla capilaridade para a distribuição de nossos produtos, possibilitaram o aumento de 148,8% no nosso número de clientes, de 3.513 em 2004 para 8.742 clientes em 2007.

Integração (upstream)

Capacidade de aplicação de tecnologias já existentes. Acreditamos ter acesso às tecnologias que, em conjunto com os nossos recursos financeiros e capacidade gerencial, nos permite obter melhorias significativas na produtividade e qualidade do leite, visando a elevação do nosso índice de produtividade a patamares similares aos dos principais países produtores de leite. A maior parte dos produtores de leite no Brasil não tem acesso a essa tecnologia, seja por falta de capital de giro ou de conhecimento. Acreditamos que nossas parcerias com centros tecnológicos e de estudo e pesquisa, como a Embrapa, a ESALQ e a UFRP e nosso relacionamento com produtores eficientes nos permitem conhecer, desenvolver e acessar as melhores tecnologias voltadas ao aumento da produtividade e da qualidade do leite. Além disso, adquirimos recentemente a In Vitro, empresa especializada na produção e comercialização de embriões bovinos e reprodução animal. Para informações adicionais ver “Eventos Recentes” na página 20 deste Prospecto.

Compromisso sócio-ambiental. A integração dos produtores de leite promove benefícios sociais e ambientais, na medida em que proporciona ao produtor um aumento em sua renda familiar, fixando o homem à zona rural, com o conseqüente benefício da economia regional. Animais, equipamentos e tecnologia adequados à produção do leite resultam em maior produtividade, o que impacta positivamente o meio ambiente por meio de diminuição da necessidade de se expandirem as áreas de produção, evitando-se assim o desmatamento de áreas verdes, pela redução da emissão de gás metano e diminuição do desperdício de recursos naturais. Adicionalmente, implementaremos tecnologia de bio-digestão para geração de energia elétrica nas propriedades rurais.

Nossa Estratégia

Integrar a cadeia produtiva do leite. Acreditamos que temos capacidade para nos beneficiar da oportunidade existente de integrar a cadeia produtiva do leite (*upstream*). O Brasil possui cerca de 1,2 milhão de produtores de leite, dos quais, cerca de 1,0 milhão produzem menos de três litros de leite por dia por animal (dados da IFCN de 2005/Embrapa Gado de Leite). O leite é normalmente produzido em pequenas propriedades, com emprego de mão-de-obra familiar, sem capital de giro e com tecnologia precária. Com base no nosso sólido conhecimento e no nosso estreito relacionamento com o mercado produtor de leite nacional, pretendemos investir na integração dos produtores de leite, através de parcerias que incluirão a disponibilização de (i) gado leiteiro de qualidade e com as matrizes genéticas adequadas para cada região do País, (ii) equipamentos, tecnologia, e apoio zootécnico, e (iii) assistência ao produtor, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade do leite produzido por esses pequenos produtores.

Consolidar o setor lácteo brasileiro. O setor de beneficiamento de leite e distribuição de produtos lácteos (*downstream*) é fortemente fragmentado no Brasil, o que nos apresenta oportunidades estratégicas de crescimento por meio de parcerias, aquisições e *joint ventures*, visando sempre a otimização de processos, capilaridade na distribuição, inclusive com a otimização de rotas, aumento do nosso *portfólio* de marcas e produtos e obtenção de economias de escala. Na medida em que surjam oportunidades de mercado, também pretendemos adquirir, de forma seletiva, empresas que, sob o ponto de vista estratégico, detenham tecnologia e/ou produtos utilizados na cadeia leiteira.

Consolidar nossa posição de liderança nacional no segmento de leite UHT. Pretendemos estender a nossa liderança nacional, já alcançada no segmento de leite UHT, para todas as regiões do País. Nosso *market share* regional em julho de 2007, em termos de volume, flutuou entre 4,8% no Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, onde figuramos na quarta posição, e 32,6% no Nordeste, onde somos líderes de mercado, de acordo com dados da Nielsen. A nossa estratégia é consolidar definitivamente nossa liderança nacional no segmento de leite UHT e, para tanto, pretendemos investir no fortalecimento das nossas marcas nacionais e, especificamente, das nossas marcas regionais, de forma a conquistar um maior número de clientes em cada uma dessas regiões.

Aumentar nossas vendas por meio da diversificação de produtos e mercados. Pretendemos aumentar nossas vendas explorando novos produtos e mercados. Para tanto, pretendemos, dentre outras, adotar as seguintes estratégias:

- **Expandir a participação dos produtos funcionais no nosso faturamento.** Pretendemos aproveitar a tendência de crescimento do mercado de leites e alimentos funcionais, alavancando a nossa liderança absoluta no segmento de leites funcionais, onde seguimos em tendência de ganho de participação, tendo passado de um *market share* em termos de volume de 25,7% em julho de 2006 para 30,2% em julho de 2007, segundo dados da Nielsen.
- **Retornar ao segmento de refrigerados e demais derivados.** A Parmalat Brasil já foi um concorrente relevante na produção e comercialização de derivados de leite, como iogurte. Pretendemos aproveitar nossa capacidade instalada disponível, nossa estrutura de produção nacional, nossa presença nos principais canais de distribuição e a força das nossas marcas para voltar ao segmento de derivados e aumentar nossa participação em produtos de maior valor agregado.
- **Aumentar a nossa participação em outros canais de distribuição.** Pretendemos aproveitar nossa estrutura de produção e distribuição e a força das nossas marcas para aumentar e estender nossa participação em outros canais de distribuição, como varejo não tradicional e *food service*.

Explorar o potencial de exportação de leite do Brasil. Acreditamos que o Brasil tem potencial para atender plenamente à demanda interna e gerar um importante excedente para exportação. Pretendemos nos tornar um *player* importante no mercado mundial de leite, por meio da exportação de leite em pó. Desde o ano de 2000, o Brasil vem aumentando os volumes exportados de leite, sendo que, de 2000 a 2006, o volume de leite exportado pelo País cresceu de 8,9 milhões de quilos de leite exportados em 2000 para 89,1 milhões em 2006, de acordo com dados da SECEX/MDIC.

Dar continuidade aos nossos esforços de redução de custos e obtenção de eficiências. Pretendemos continuar a reduzir nossos custos diretos e indiretos por intermédio de (i) equiparação das melhores práticas entre nossas unidades; (ii) alocação de investimentos em regiões próximas a centros de consumo e (iii) maior integração e consolidação da nossa plataforma de captação, produção e distribuição.

Estrutura Societária

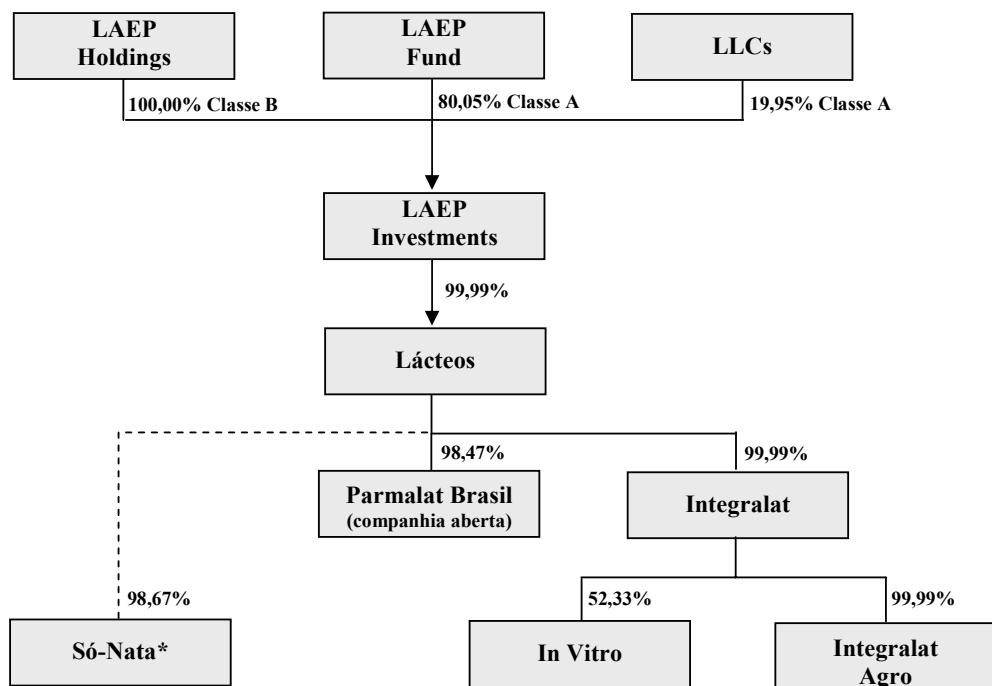
Em 26 de maio de 2006, a Laep Capital LLC, por meio da Lácteos, adquiriu o controle da Parmalat Brasil no âmbito do seu Plano de Recuperação Judicial. Para maiores informações sobre a recuperação judicial, ver “Contingências Judiciais e Administrativas – Recuperação Judicial” na página 166 deste Prospecto.

Em 20 de junho de 2007, fomos constituídos em Bermudas como uma sociedade de responsabilidade limitada (*exempted limited liability company*).

Em 29 de junho de 2007, criamos a Integralat, que se utilizará do modelo de integração, que tem se mostrado eficiente em outras áreas da agricultura, para suprir as ineficiências da cadeia produtiva do leite e produzir leite a baixo custo e com alta produtividade e qualidade. A Integralat possui duas controladas, a In Vitro e a Integralat Agro (ver “Eventos Recentes” abaixo).

Em 15 de julho de 2007, o investimento na Lácteos, controladora direta da Parmalat Brasil e da Integralat, foi transferido para nós por meio de um aumento de capital subscrito e integralizado pela Laep Capital LLC. Em 17 de julho de 2007, a Laep Capital LLC transferiu a totalidade das suas ações classe A de nossa emissão para a Laep Fund e LLCs e das suas Ações Classe B de nossa emissão para a Laep Holdings. Em vista dessa nova estrutura societária, após a consumação da Oferta, esperamos incorrer em custos e despesas adicionais, os quais estão detalhados em “Atividades – Estrutura de Custos”, na página 173 deste Prospecto.

O organograma abaixo mostra a nossa estrutura societária na data deste Prospecto:



* Em processo de aquisição. Ver “Eventos Recentes”.

Para maiores informações sobre a nossa estrutura societária, ver “Atividades – Estrutura Societária” na página 143 deste Prospecto, e sobre nossos acionistas, ver “Principais Acionistas” na página 183 deste Prospecto.

Eventos Recentes

Arrendamento

Em 05 de julho de 2007, celebramos, por meio da Parmalat Brasil, contratos com a Cooperativa de Frutal, por meio dos quais arrendamos, pelo prazo de dez anos, (i) os bens utilizados na industrialização e envase de leite UHT, situados no parque industrial da Cooperativa de Frutal; e (ii) os imóveis e benfeitorias utilizados na industrialização e envase de leite UHT. Para informações detalhadas, ver “Atividades – Contratos Relevantes” na página 158 deste Prospecto.

Aquisição da In Vitro

Em 25 de julho de 2007, adquirimos, por meio da Integralat, 52,3% das quotas de emissão da In Vitro, sociedade limitada que produz e comercializa embriões bovinos, pelo preço de R\$1,1 milhão, o qual já foi integralmente quitado. A aquisição da In Vitro está em linha com a nossa estratégia de integração da cadeia produtiva do leite, uma vez que nos dará acesso à melhor biotecnologia de reprodução animal para desenvolvimento, criação e disponibilização de gado leiteiro com as matrizes genéticas adequadas para cada região do País. Em abril de 2005, a In Vitro e a Goyaike, empresa argentina detentora da Cyagra US, líder mundial na clonagem de bovinos, constituíram uma *joint venture* denominada Cyagra Brasil S.A. com o objetivo de trazer para o Brasil o conhecimento técnico para atuar na área de clonagem animal e na fertilização *in vitro* em bovinos. A Cyagra Brasil S.A. é atualmente uma das poucas empresas do setor privado no País a oferecer o serviço de clonagem animal, tendo produzido 14 clones bovinos. Para maiores informações, ver seção “Atividades – Integralat” na página 144 deste Prospecto.

Aquisição da Integralat Agro

Em 30 de julho de 2007, adquirimos, também por meio da Integralat, a Integralat Agro pelo preço de R\$24 milhões. A Integralat Agro possui aproximadamente 28 mil hectares de propriedades rurais localizadas na Cidade de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, que serão utilizadas principalmente como fazendas centrais para as atividades da Integralat. Para maiores informações sobre a aquisição da Integralat Agro, ver seção “Operações com Partes Relacionadas” na página 184 deste Prospecto e sobre a Integralat ver seção “Atividades – Integralat” na página 144 deste Prospecto.

Aquisição da Só-Nata

Em linha com a nossa estratégia de consolidação do setor lácteo e da nossa posição de liderança nacional no segmento de leite UHT, em 14 de setembro de 2007, celebramos, por meio da Lácteos, contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para aquisição de 98,67% do capital social da Só-Nata, empresa produtora e distribuidora de produtos lácteos com sede no interior do Estado de São Paulo, pelo preço de R\$37,7 milhões, observado que esse valor poderá (i) ser acrescido em até R\$8,5 milhões em virtude do sucesso nas negociações da rescisão de determinadas relações comerciais, contratuais e trabalhistas; e (ii) sofrer ajustes em decorrência de variações entre o balancete de referência datado de 31 de julho de 2007 e o balanço de fechamento a ser auditado após o cumprimento de determinadas condições suspensivas e precedentes, dentre as quais (i) a transformação da Só-Nata em sociedade anônima; (ii) a realização de ajustes ao balanço de fechamento conforme recomendação dos auditores; (iii) o não aumento da dívida líquida da Só-Nata. Além dessas condições, a aquisição está sujeita à aprovação do CADE.

Nós poderemos rescindir o contrato sem qualquer ônus caso as variações entre o balancete de referência e o balanço de fechamento sejam superiores a R\$8,0 milhões. Não garantimos, portanto, que tal aquisição será concluída.

A Só-Nata, por meio da marca Lady, produz atualmente cerca de 300 mil litros de leite por dia, além de produtos como manteiga, bebida láctea, requeijão e diversos tipos de queijo, dentre eles mussarela, prato, parmesão e *mix* cremoso. Em julho de 2007, de acordo com dados da Nielsen, a Só-Nata possuía uma participação no mercado de leite UHT de 3,4% e 2,9% em termos de volume e valor, respectivamente, no interior do Estado de São Paulo (excluindo Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Guarulhos, Osasco, Embú e Taboão da Serra). De acordo com o balancete de referência de 31 de julho de 2007, a Só-Nata apresentou receita bruta de R\$60,8 milhões no período de janeiro a julho de 2007 e de R\$93,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

A nossa sede é localizada em Clarendon House 2, Church Street, Hamilton, HM 11, Bermudas. No Brasil, conduzimos nossas operações na Rua Ponta Delgada, 65, na Cidade e Estado de São Paulo, e nosso número de telefone geral é (11) 3847-2012. Nosso website é www.laepinvestments.com. Nosso website é fornecido apenas para fins de informação, e seu conteúdo não deve ser considerado parte deste Prospecto. Na data da consumação da Oferta Global, nossas Ações serão custodiadas pelo The Bank of New York (Luxembourg) S.A.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia ou Laep	Laep Investments Ltd.
Acionistas Vendedores	Laep Investment & Restructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A, North Sea Capital LLC, Brown Mountains Investments LLC e Mamootot LLC.
Coordenador Líder	UBS Pactual.
Coordenador Contratado	Safra.
Corretoras Consorciadas	Corretoras autorizadas a operar na BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras autorizadas a operar na BOVESPA, contratadas para efetuar exclusivamente esforços de colocação dos BDRs aos Investidores Não Institucionais.
Participantes da Oferta Brasileira	O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
Oferta ou Oferta Global	A Oferta Global compreende a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, sendo que este Prospecto refere-se exclusivamente à Oferta Brasileira, não devendo ser entendido como uma oferta das Ações da Oferta Internacional ao público no Brasil.
Oferta Brasileira	Oferta pública de distribuição primária e secundária dos BDRs, no Brasil, no âmbito da Oferta Global, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 332, da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, para Investidores Institucionais Estrangeiros.
Oferta Internacional	Oferta pública de distribuição primária e secundária das Ações da Oferta Internacional, no âmbito da Oferta Global, exclusivamente no exterior, para Investidores Institucionais Estrangeiros, não tendo havido colocação de Ações da Oferta Internacional por não ter havido demanda por Ações da Oferta Internacional durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Oferta Primária	Oferta pública de distribuição primária das Ações, incluindo as Ações Representadas pelos BDRs, pela nossa Companhia.
Oferta Secundária	Oferta pública de distribuição secundária das Ações, incluindo as Ações Representadas pelos BDRs, pelos Acionistas Vendedores, em caso de exercício da Opção de Lote Suplementar.
BDRs	Certificados de depósitos de ações representativos de Ações Classe A, da espécie patrocinado nível III, a serem emitidos sob a forma nominativa e escritural, pela Instituição Depositária, de acordo com os termos do Contrato de Depósito. As Ações Representadas pelos BDRs serão mantidas em depósito na Instituição Custodiante, de acordo com o Contrato de Custódia.
Instituição Depositária dos BDRs	Banco Bradesco S.A.

Sumário da oferta

Instituição Custodiante dos BDRs	The Bank of New York (Luxembourg) S.A.
BDRs do Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de BDRs inicialmente ofertados poderá ser acrescida dos BDRs do Lote Suplementar, conforme a Opção de Lote Suplementar outorgada pelos Acionistas Vendedores.
Público Alvo	No âmbito da Oferta Brasileira, os BDRs serão ofertados a Investidores Não Institucionais e a Investidores Institucionais. O Coordenador da Oferta Internacional realizará esforços de colocação dos BDRs no exterior para Investidores Institucionais Estrangeiros. No âmbito da Oferta Internacional, as Ações da Oferta Internacional serão ofertadas no exterior para Investidores Institucionais Estrangeiros (ver “Informações Relativas à Oferta – Contrato de Distribuição” na página 51 deste Prospecto).
Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	No Procedimento de Bookbuilding, foram aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite de 10% das Ações, incluindo as Ações Representadas pelos BDRs inicialmente ofertadas. O investimento nos BDRs e nas Ações da Oferta Internacional por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá impactar adversamente a formação do Preço por BDR e/ou do Preço por Ação e/ou o valor de negociação e a liquidez dos BDRs e das Ações da Oferta Internacional no mercado secundário (ver “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta, às Nossas Ações e BDRs” na página 67 deste Prospecto). Os investimentos realizados em decorrência dos contratos de total return swap não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta Global (ver “Informações Relativas à Oferta – Operações com Derivativos (<i>Total Return Swaps</i>)” na página 53 deste Prospecto).
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta Brasileira a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, a aquisição de BDRs apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento (ver “Fatores de Risco” na página 62 deste Prospecto).
Período de Reserva	Os Investidores Não Institucionais efetuaram seus Pedidos de Reserva no período entre 16 de outubro de 2007 e 24 de outubro de 2007, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas efetuaram seus Pedidos de Reserva em 16 de outubro de 2007.

Sumário da oferta

Período de Desistência	Será concedido aos Investidores Não Institucionais que tenham apresentado Pedido de Reserva prazo para desistência de seu respectivo Pedido de Reserva até as 18 horas do dia 30 de outubro de 2007, inclusive.
Período de Colocação	O Coordenador Líder terá o prazo de até três dias úteis, contados da data da publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação pública dos BDRs (exceto os BDRs do Lote Suplementar).
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira ocorrerá no último dia útil do Período de Colocação.
Data de Liquidação dos BDRs do Lote Suplementar	A liquidação física e financeira dos BDRs do Lote Suplementar deverá ser realizada em até três dias úteis contados da data de exercício da Opção de Lote Suplementar, mas não antes da data de publicação do Anúncio de Início.
Aprovações Societárias	Nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 3 de outubro de 2007, aprovou a realização da Oferta Global e o aumento do nosso capital social, sem direito de preferência e sem prioridade aos então acionistas, autorizou a Diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações, e delegou à Diretoria poderes para fixar o Preço por Ação. O Preço por Ação foi aprovado pela nossa Diretoria em 26 de outubro de 2007. Os órgãos societários competentes dos Acionistas Vendedores, em reuniões realizadas em 5 de outubro de 2007, aprovaram a realização da Oferta Global e a alienação das Ações objeto da Oferta Secundária pelos respectivos Acionistas Vendedores e autorizaram determinadas pessoas a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações e a determinar o Preço por Ação.
Garantia Firme	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação do Coordenador Líder de, na Data de Liquidação, subscrever e integralizar, pelo Preço por BDR, o saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de BDRs objeto da garantia firme de liquidação, conforme indicada no Contrato de Distribuição (exceto os BDRs do Lote Suplementar); e (ii) a quantidade de BDRs efetivamente liquidada pelos investidores que os subscreveram e integralizaram. A garantia firme de liquidação será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e assinado o Contrato de Distribuição.
Preço por BDR	R\$7,50 (convertidos para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares, PTAX 800, opção 5, moeda 220, de 26 de outubro de 2007, R\$1,7752).
Valor Total da Oferta Brasileira	R\$507,6 milhões (sem considerar os BDRs do Lote Suplementar). R\$583,8 milhões (considerando os BDRs do Lote Suplementar).

Sumário da oferta

Destinação de Recursos	<p>Estimamos receber recursos líquidos na Oferta Primária no montante de R\$477,9 milhões, após dedução de comissões e despesas a serem pagas por nós. Pretendemos utilizar os recursos líquidos da Oferta Primária da seguinte forma: (i) aproximadamente 60% nas atividades da Integralat (<i>upstream</i>), sendo que o montante de R\$14,0 milhões será destinado a financiar a aquisição da Integralat Agro, conforme contrato firmado por nós em 30 de julho de 2007. Para informações adicionais, vide seção “Operações com Partes Relacionadas” na página 184 deste Prospecto; e (ii) aproximadamente 40% na consolidação do setor lácteo, principalmente por meio da aquisição de outras companhias do setor e nas atividades de distribuição e comercialização de produtos lácteos (<i>downstream</i>). Não receberemos quaisquer recursos provenientes da Oferta Secundária. Para informações adicionais ver “Destinação dos Recursos” na página 76 deste Prospecto.</p>
Mercados de Negociação	<p>Os BDRs serão negociados na BOVESPA sob o código “MILK11”. Nos termos do Contrato de Depósito, os BDRs não poderão ser negociados fora do ambiente da BOVESPA. As Ações serão negociadas no segmento Euro MTF da Bolsa de Luxemburgo.</p>
Restrições aos Direitos dos BDRs	<p>A legislação de Bermuda difere da legislação brasileira, razão pela qual os direitos atribuídos às Ações podem ser mais restritivos que os direitos atribuídos às ações de emissão de companhias brasileiras (ver “Informações Relativas à Oferta – Quadro Comparativo de Legislação Lei das Sociedades por Ações, <i>Companies Act</i> e nosso Estatuto Social” na página 55 deste Prospecto).</p>
Direitos, Vantagens e Restrições dos BDRs	<p>Os titulares de BDRs não são, nem serão, considerados titulares das Ações e não terão o direito de comparecer às nossas assembleias gerais. Confere-se aos titulares de BDRs o direito a um voto por Ação Representada pelos BDRs nas mesmas limitadas hipóteses em que previsto o direito a voto aos titulares de Ações Classe A de nossa emissão. Sujeito ao disposto no Contrato de Custódia e no Contrato de Depósito, cada titular de BDRs terá o direito de instruir a Instituição Depositária acerca de seu voto para as Ações Representadas pelos BDRs de que for titular. Assim, de acordo com o Contrato de Depósito, nós informaremos a Instituição Depositária a respeito da realização de assembleia geral e notificaremos a ocorrência da referida assembleia aos titulares de BDRs, pedindo que estes, até determinada data, lhe passem instruções de voto em relação às Ações Representadas pelos BDRs de que forem titulares (ver “Descrição dos <i>Brazilian Depositary Receipts</i> – Direito de Voto dos Valores Depositados” na página 209 deste Prospecto).</p>

Sumário da oferta

As Ações Classe A têm direito de voto em circunstâncias limitadas. Além disso, não podemos assegurar que o titular das Ações Classe A receberá a comunicação com os assuntos relacionados à votação em tempo hábil de forma a permitir que o titular envie tempestivamente à Instituição Depositária as instruções de voto. Além disso, a Instituição Depositária e seus agentes não serão responsabilizados por deixarem de executar as instruções de voto ou pela maneira como executarem as instruções de voto. Isso significa que o titular pode não conseguir votar e pode não haver nenhum recurso a que recorrer se suas Ações não forem votadas da forma solicitada. Ademais, sua capacidade de mover uma ação contra nós pode ser limitada. Ver seção “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta, às Nossas Ações e BDRs” na página 67 deste Prospecto.

Direitos dos Titulares das Ações Classe A

Os titulares das Ações Classe A terão os seguintes direitos:

- direito de voto em determinadas matérias (ver “Direitos de Voto das Ações Classe A” nesta seção do Prospecto);
- direito ao recebimento de dividendos integrais e quaisquer outros benefícios que viermos a declarar a partir da Data de Liquidação, proporcionalmente às suas respectivas participações no total das ações de nossa emissão;
- em caso de nossa liquidação, direito ao rateio dos nossos ativos remanescentes após o pagamento de todos os passivos na proporção de suas respectivas participações no total das ações de nossa emissão e na forma decidida pelo liquidante;
- em caso de alienação a título oneroso do nosso controle, direito de alienação de suas ações ao acionista adquirente do controle nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante (*tag along* de 100% do preço); e
- todos os demais direitos assegurados em nosso Estatuto Social, conforme descritos neste Prospecto.

Direitos dos Titulares das Ações Classe B

As Ações Classe B não serão objeto da Oferta Global. Para informações sobre os direitos dos titulares das Ações Classe B ver “Descrição do Capital Social – Ações Classe A e Classe B” na página 186 deste Prospecto.

Sumário da oferta

Direitos de Voto das Ações Classe A Além dos direitos acima, salvo se disposto de maneira diversa em nosso Estatuto Social ou no *Companies Act*, os titulares de nossas Ações Classe A não terão direito a voto em qualquer de nossas assembléias gerais, com a ressalva de que cada uma das Ações Classe A dará ao seu titular direito a um voto por Ação, e os titulares de Ações Classe A votarão com os titulares de Ações Classe B, considerados como uma única classe, na assembléia geral convocada para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a partir da assembléia geral de 2009, eleger nossos Conselheiros Independentes; (ii) deliberar e aprovar nossa transformação, incorporação, cisão, fusão (*amalgamation*) ou aumento de capital acima do limite do capital autorizado; (iii) aprovar a avaliação de bens destinados à integralização de aumento do nosso capital; (iv) aprovar a alteração do nosso objeto social; (v) celebração, alteração, rescisão ou renúncia de quaisquer direitos, relacionados a Contratos com Partes Relacionadas, exceto pela aprovação, aditamento, rescisão ou renúncia de qualquer Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração que não resulte em pagamentos por nós ou qualquer de nossas subsidiárias em qualquer período de seis meses sob qualquer Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração de valores agregados superiores a (x) no semestre encerrado em 31 de dezembro de 2007, a 25% do Montante Base de tal semestre, e (y) em cada semestre subsequente, 15% do Montante Base de tal semestre (sendo certo que nenhum contrato ou acordo relacionado a outorga de opção de compra de Ações Classe A ou Ações Classe B deverá ser considerado um Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração e que o voto mencionado não se aplicará e não impedirá o recebimento pelos nossos diretores da remuneração fixa e demais benefícios no curso normal dos negócios aprovados pelo nosso Conselho de Administração); (vi) indicar a empresa especializada para determinação do valor econômico das nossas Ações Classe A e das nossas Ações Classe B; e (vii) aprovar a alteração ou exclusão de disposições específicas de nosso Estatuto Social. Nenhuma das matérias mencionadas acima será implementada sem o voto afirmativo de pelo menos a maioria dos votos de titulares de Ações Classe A em Circulação, desde que seja atingido o *quorum* de instalação para votação de tais matérias que será de duas ou mais pessoas presentes, em pessoa, no início da assembléia e que representem em pessoa ou mediante procuração, no mínimo, 30% do total das Ações Classe A em Circulação. Caso haja em qualquer assembléia geral convocada para deliberar sobre as matérias mencionadas nos itens (i), (v) e (vi) acima, dois ou mais indivíduos representando pessoalmente ou por procuração de pelo menos 30% do total das Ações Classe A em Circulação, os detentores de Ações Classe B não votarão nas deliberações sobre tais matérias, as quais serão aprovadas com o voto afirmativo da maioria dos detentores de Ações Classe A em Circulação, que votarão como uma classe separada em tal assembléia geral. Para informações adicionais sobre os direitos dos titulares das Ações Classe B ver “Descrição do Capital Social – Ações Classe A e Classe B” na página 186 deste Prospecto. Sujeito ao Contrato de Depósito, um titular de BDRs terá o direito de instruir à Instituição Depositária seu voto para as Ações Classe A representadas pelos BDRs dos quais é titular.

Sumário da oferta

Dividendos

A Instituição Depositária distribuirá os dividendos ou outras distribuições em dinheiro que viermos a pagar. Os dividendos serão pagos à Instituição Depositária que irá transferi-los à CBLC, na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs e detentora registrada do livro de registro dos BDRs. A CBLC, por sua vez, distribuirá os dividendos aos titulares de BDRs inscritos em seus registros.

As distribuições serão feitas proporcionalmente ao número de Ações Representadas pelos BDRs.

Os titulares dos BDRs terão direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações Classe A, os quais terão direito ao mesmo valor de dividendos que forem declarados e distribuídos aos detentores de Ações Classe B, proporcionalmente à quantidade de ações por eles detidas.

Não haverá taxa a ser paga pelo titular do BDR à Instituição Depositária, nos pagamentos de dividendos e outras distribuições em dinheiro, com exceção dos tributos que devam ser recolhidos nos termos da legislação aplicável antes de efetuada a distribuição dos recursos aos titulares de BDRs. Para informações sobre os demais custos a serem arcados pelos titulares de BDRs, ver “Descrição dos *Brazilian Depositary Receipts* – Encargos Relativos à Instituição Depositária” na página 210 deste Prospecto.

Nem o nosso Estatuto Social, nem a legislação de Bermudas estabelecem o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Dessa forma, a alocação do nosso lucro líquido, nos termos das leis das Bermudas, será determinada pelo nosso Conselho de Administração.

Ver “Dividendos e Política de Dividendos” na página 202 deste Prospecto para uma descrição mais completa do pagamento de dividendos e de outras distribuições de nossas ações.

Sumário da oferta

Acordos de <i>Lock-up</i>	<p>Nós, os Acionistas Vendedores e nossos administradores, exceto mediante prévio consentimento por escrito do Coordenador Líder e do Coordenador da Oferta Internacional e observadas determinadas exceções, dentre elas a Oferta, durante o prazo de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, obrigamo-nos a não emitir, ofertar ou alienar Ações Classe A de nossa emissão de que sejamos titulares.</p> <p>De acordo com nosso Estatuto Social, durante o prazo de cinco anos contados da data de assinatura do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, nossos acionistas obrigaram-se a não alienar ou converter as Ações Classe B de nossa emissão de que sejam titulares em Ações Classe A (ver “Informações Relativas à Oferta – Informações Relativas às Negociações das Ações – <i>Lock-Up</i>” na página 52 deste Prospecto).</p> <p>Além disso, a Brown Mountains Investments LLC e a Mamootot LLC comprometeram-se, quando do seu ingresso na Companhia, a não alienar as ações que detêm no nosso capital social por um prazo de cinco anos, exceção feita às Ações objeto da Oferta Secundária.</p>
Conversão de Ações Classe B em Ações Classe A	<p>Somente após um período de cinco anos a contar da data da publicação do Anúncio de Início, por meio de resolução dos detentores de Ações Classe B, poderemos converter a totalidade das Ações Classe B em Ações Classe A, à proporção de uma Ação Classe A para cada Ação Classe B.</p>
Direitos de Preferência	<p>De acordo com nosso Estatuto Social, nenhum de nossos acionistas possui qualquer direito de preferência com relação à Oferta Global.</p>
Liquidação dos BDRs	<p>A subscrição ou aquisição dos BDRs deverá ocorrer na Data de Liquidação de acordo com os procedimentos da CBLIC.</p>
Fatores de Risco	<p>Para uma descrição de determinados fatores de risco que devem ser considerados antes de efetuar um investimento nos BDRs, ver “Fatores de Risco” na página 62 deste Prospecto.</p>
Informações Adicionais	<p>Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta Brasileira, ver “Informações Relativas à Oferta” na página 43 deste Prospecto. Solicitamos o registro da Oferta Brasileira em 24 de agosto de 2007, tendo a Oferta Primária sido registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2007/066 e a Oferta Secundária sido registrada sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/051, ambas em 29 de outubro de 2007. O programa de BDRs também foi previamente submetido à CVM e registrado em 29 de outubro de 2007. Maiores informações sobre a Oferta Brasileira poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta Brasileira, nos endereços indicados na seção “Informações Relativas à Oferta” na página 43 deste Prospecto.</p>

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Tendo em vista que fomos constituídos em 20 de junho de 2007, estão incluídas neste Prospecto apenas nossas demonstrações financeiras datadas de 30 de junho de 2007. Uma vez que em 30 de junho de 2007 não possuíamos nenhum ativo ou atividade operacional, também estão incluídas neste Prospecto as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil, que refletem as nossas atividades operacionais em todos os seus aspectos relevantes.

As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras e as da Parmalat Brasil e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com as seções “Apresentação das Demonstrações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”.

Nossas Demonstrações Financeiras

O resumo do nosso balanço patrimonial incluído neste Prospecto deriva das nossas demonstrações financeiras do período de 20 de junho de 2007 (data da nossa constituição) a 30 de junho de 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, anexas a este Prospecto.

ATIVO		PASSIVO	
(em reais)		(em reais)	
Circulante	19	Patrimônio líquido	
Disponibilidades	19	Capital Social	19
Total do Ativo	19	Total do Passivo.....	19

Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil

O resumo do balanço patrimonial e das demonstrações de resultado da Parmalat Brasil incluído neste Prospecto deriva das demonstrações financeiras da Parmalat Brasil, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, anexas a este Prospecto. As demonstrações financeiras da Parmalat Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006 foram, respectivamente, auditadas e objeto de revisão especial pela Directa Auditores (antiga BDO Directa Auditores Independentes) e as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 foram, respectivamente, auditadas e objeto de revisão especial pela KPMG Auditores Independentes. Para informações adicionais ver “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil” na página 38 deste Prospecto.

Demonstrações de Resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004 ⁽¹⁾	2005 ⁽¹⁾	2006 ⁽²⁾	2006 ⁽²⁾	2007
	(em milhões de reais)				
Receita operacional bruta	753,3	1.088,2	971,2	491,8	574,6
Deduções	(118,1)	(187,7)	(144,7)	(76,9)	(73,0)
Receita operacional líquida....	635,2	900,6	826,4	414,9	501,6
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados.....	(548,9)	(751,6)	(686,8)	(343,5)	(396,2)
Lucro bruto	86,4	148,9	139,7	71,3	105,4
(Despesas) outras receitas operacionais	(299,5)	(293,7)	(341,0)	(151,9)	(149,2)
Vendas.....	(133,7)	(149,4)	(153,3)	(67,0)	(86,5)
Administrativas e gerais	(48,0)	(58,8)	(120,4)	(25,6)	(35,2)
Honorários da administração	(0,4)	(0,5)	(0,8)	(0,3)	(0,4)
Despesas financeiras	(99,7)	(90,9)	(71,2)	(48,7)	(32,2)
Receitas financeiras.....	0,7	2,8	2,9	2,1	2,5
Amortização de ágio	(15,1)	(8,1)	(12,0)	(13,8)	-
Resultado da equivalência patrimonial	(1,9)	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais.....	(1,7)	11,2	13,8	1,5	2,6
Prejuízo operacional antes de itens extraordinários	(213,3)	(144,7)	(201,5)	(80,5)	(43,8)
Itens extraordinários ⁽³⁾	-	(489,9)	-	-	-
Prejuízo operacional	(213,3)	(634,6)	(201,5)	(80,5)	(43,8)
Resultado não operacional	(15,0)	(28,2)	96,4	107,2	3,6
Imposto de renda e contribuição social.....	-	(3,4)	0,5	(1,6)	2,8
Prejuízo/Lucro líquido do exercício.....	(228,2)	(666,2)	(104,7)	25,1	(37,4)

⁽¹⁾ Determinadas contas das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 foram reclassificadas para fins de comparabilidade. Ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Reclassificação de Contas" na página 98 deste Prospecto.

⁽²⁾ Em março de 2006, a divisão de tomates e vegetais (Etti) foi alienada.

⁽³⁾ Ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 – Análise das Demonstrações de Resultado – Itens Extraordinários" na página 113 deste Prospecto.

Balanço Patrimonial

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2004 ⁽¹⁾	2005 ⁽¹⁾	2006 ⁽¹⁾	2006	2007
	(em milhões de reais)				
ATIVO	1.100,3	695,1	741,1	596,2	907,1
Circulante	195,1	176,3	142,3	171,8	260,2
Disponibilidades	0,7	1,5	1,6	1,0	43,4
Contas a receber de clientes ...	75,2	43,5	35,3	48,9	127,9
Estoques	83,5	78,7	71,9	64,8	61,6
Impostos a recuperar	0,8	10,8	12,5	13,5	9,0
Outros créditos.....	34,2	41,2	20,6	43,4	17,7
Partes relacionadas	-	0,5	-	-	-
Despesas antecipadas.....	0,7	0,1	0,3	0,2	0,6
Não Circulante					
Realizável a longo prazo	392,2	90,5	42,1	85,6	58,1
Partes relacionadas	243,0	0,3	-	0,4	-
Depósitos judiciais.....	48,8	5,2	2,8	3,1	1,3
Bens destinados à venda.....	0,8	18,4	5,5	9,8	4,4
Ágio por incorporação.....	54,0	50,4	-	48,6	-
Impostos a recuperar	20,2	6,7	25,4	14,6	43,0
Outros créditos.....	25,4	9,5	8,5	9,1	9,4
Ativo Permanente	513,0	428,3	556,6	338,8	588,7
Investimentos.....	35,4	30,9	0,1	0,0	0,1
Imobilizado	477,6	397,4	556,5	338,8	588,6
PASSIVO	1.100,3	695,1	741,1	596,2	907,1
Circulante	378,2	182,3	208,3	151,9	275,0
Financiamentos e empréstimos ..	2,4	5,5	18,6	6,8	35,6
Fornecedores	71,6	72,9	81,6	57,4	71,4
Debêntures	-	-	-	-	56,5
Impostos e contribuições					
a recolher.....	18,1	28,3	32,1	30,7	37,7
Provisão para férias e encargos ..	11,1	18,4	13,5	18,3	11,5
Credores quirografários e					
com garantia real.....	270,1	56,3	51,4	37,0	52,7
Partes relacionadas	-	0,5	-	-	-
Outras contas a pagar.....	4,9	0,4	11,1	1,7	9,6
Não Circulante					
Exigível a longo prazo	602,4	1.059,2	479,0	945,4	584,4
Impostos e contribuições a					
recolher	151,0	159,0	173,9	169,3	177,6
Debêntures	-	-	-	-	108,3
Credores quirografários e					
com garantia real.....	405,8	830,3	120,1	146,1	99,5
Provisão para contingências... ..	35,7	65,8	94,3	40,8	97,6
Financiamentos e empréstimos ..	0,7	-	-	585,3	-
Impostos diferidos da					
reserva de reavaliação	8,5	3,4	88,4	3,2	99,2
Outras contas a pagar.....	0,7	0,7	2,4	0,7	2,2
Patrimônio líquido	119,7	(546,4)	53,7	(501,1)	47,6
Capital social.....	848,6	848,6	868,6	868,6	868,6
Reservas de capital	75,6	75,6	4,3	75,6	4,3
Reservas de reavaliação	9,2	6,6	171,6	6,3	197,3
Prejuízos acumulados.....	(813,6)	(1.477,2)	(990,8)	(1.451,6)	(1.022,6)

⁽¹⁾ Determinadas contas do balanço patrimonial dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram reclassificadas para fins de comparabilidade. Ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Reclassificação de Contas" na página 98 deste Prospecto.

EBITDA

As tabelas a seguir reconciliam o lucro (prejuízo) líquido da Parmalat Brasil ao seu EBITDA e EBITDA Ajustado, nos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)				
Lucro (Prejuízo) Líquido.....	(228,2)	(666,2)	(104,7)	25,1	(37,4)
Imposto de Renda Diferido.....	-	3,4	(0,5)	1,6	(2,8)
Depreciação/Amortização.....	70,0	60,7	59,2	38,1	23,5
Financeiras	98,9	88,1	68,4	46,6	29,7
EBITDA ⁽¹⁾	(59,3)	(514,0)	22,4	111,5	13,0
(+) Itens não recorrentes ⁽²⁾	-	508,6	(114,0)	(114,0)	-
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	-	(5,4)	(91,6)	(2,5)	-
Margem EBITDA Ajustado ⁽³⁾	(9,3%)	(0,6%)	(11,1%)	(0,6%)	2,6%

⁽¹⁾ Para as definições de EBITDA e EBITDA Ajustado, ver “Definições” na página 1 deste Prospecto.

⁽²⁾ Os itens não recorrentes de 2005 são relativos aos itens extraordinários contabilizados naquele ano (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 – Análise das Demonstrações de Resultado – Itens extraordinários” na página 113 deste Prospecto) e a provisões com empresas ligadas. Em 2006, os itens não recorrentes são relativos à alienação da Batávia S.A. – Indústria de Alimentos e da divisão de tomates e vegetais (Etti).

⁽³⁾ EBITDA ou EBITDA Ajustado, conforme o caso, dividido pela receita operacional líquida.

	Período de três meses encerrado em	
	31 de março de 2007	30 de junho de 2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)	
Lucro (Prejuízo) Líquido.....	(29,5)	(7,9)
Imposto de Renda Diferido.....	(1,1)	(1,7)
Depreciação/Amortização.....	11,9	11,6
Financeiras	13,2	16,6
EBITDA ⁽¹⁾	(5,5)	18,5
Margem EBITDA ⁽²⁾	(2,4%)	6,8%

⁽¹⁾ Para a definição de EBITDA, ver “Definições” na página 1 deste Prospecto.

⁽²⁾ EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Companhia

Laep Investments Ltd.
Clarendon House, 2 Church Street
Hamilton, HM11, Bermuda
Representante legal no Brasil:
Sr. Marcus Alberto Elias
Rua Ponta Delgada, 65
04548-020, São Paulo, SP, Brasil
Tel.: (55 11) 3847-2012
Fax: (55 11) 3847-2013
E-mail: ri@laepbrasil.com.br

2. Acionistas Vendedores

Laep Investment & Restructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A, Cayman
Financial Center, 36A Dr. Roy's Drive
George Town, Cayman
At.: *Manager*/Diretor
Tel.: (345) 949-3344
Fax: (345) 814-7911

North Sea Capital LLC
874 Walker Road, Suite C, Dover
Kent, Delaware, United States
At.: *Manager*/Diretor
Tel.: (212) 480-4800
Fax: (212) 269-2383

Brown Mountains Investments LLC
874 Walker Road, Suite C, Dover
Kent, Delaware, United States
At.: *Manager*/Diretor
Tel.: (212) 480-4800
Fax: (212) 269-2383

Mamootot LLC
874 Walker Road, Suite C, Dover
Kent, Delaware, United States
At.: *Manager*/Diretor
Tel.: (212) 480-4800
Fax: (212) 269-2383

3. Coordenador Líder

Banco UBS Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar
04538-133, São Paulo, SP, Brasil
Sr. Fabio Nazari
Tel.: (55 11) 3833-2000
Fax: (55 11) 3833-2001
www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets.html

Identificação de administradores, consultores e auditores

Responsável designado pelo Coordenador Líder, de acordo com o parágrafo 3º, inciso III, do artigo 33 da Instrução CVM 400.

4. Coordenador Contratado

Banco Safra de Investimento S.A.
Avenida Paulista, 2100
01310-930, São Paulo, SP, Brasil
Sr. Paulo Henrique Medeiros Arruda
Tel.: (55 11) 3175-9372
Fax: (55 11) 3175-7537
www.safrabi.com.br

5. Consultores Jurídicos

5.1. Consultor jurídico da Companhia e dos Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar
01451-000, São Paulo, SP, Brasil
Sr. Carlos José Rolim de Mello
Tel.: (55 11) 3150-7000
Fax: (55 11) 3150-7071

5.2. Consultor Jurídico da Companhia e dos Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP
Four Times Square
10036-6552, New York, NY, EUA
Sr. Jonathan Bisgaier
Tel.: (1 212) 735-2000
Fax: (1 917) 777-3000

5.3. Consultor Jurídico do Coordenador Líder para o Direito Brasileiro

Pinheiro Guimarães – Advogados
Avenida Paulista, 1842, 24º andar
01310-923, São Paulo, SP, Brasil
Sr. Francisco José Pinheiro Guimarães / Sra. Ivie Moura Alves
Tel.: (55 11) 4501-5000
Fax: (55 11) 4501-5025

5.4. Consultor Jurídico do Coordenador Líder para o Direito dos Estados Unidos

Simpson Thacher & Bartlett LLP
425 Lexington Avenue
10017-3954, New York, NY, EUA
Sr. S. Todd Crider
Tel.: (1 212) 455-2500
Fax: (1 212) 455-2502

Identificação de administradores, consultores e auditores

5.5. Consultor Jurídico da Companhia e dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder para o Direito de Luxemburgo

Loyens Winandy
14, Rue Edward Steichen
L – 2540, Luxemburgo-Kirchberg, Luxemburgo
Sra. Françoise Pfeiffer
Tel.: (352) 46-62-30
Fax: (352) 46-62-34

5.6. Consultor Jurídico da Companhia e dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder para o Direito de Bermudas

Conyers Dill & Pearman
Clarendon House, 2 Church Street
Hamilton, HM CX, Bermuda
Sra. Mary Ward
Tel.: (441) 295 1422
Fax: (441) 292 4720

6. Auditores Independentes da Companhia

KPMG Auditores Independentes
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904, São Paulo, SP, Brasil
Sr. Adelino Dias Pinto
Tel.: (55 11) 2183-3000
Fax: (55 11) 2183-3001

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Laep Investments Ltd.
Registro na CVM	A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram previamente submetidas à CVM e registradas sob os nºs CVM/SRE/REM/2007/066 e CVM/SRE/SEC/2007/051, respectivamente, em 29 de outubro de 2007. O programa de BDRs também foi previamente submetido à CVM e registrado em 29 de outubro de 2007.
Sede	Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton, HM11, Bermuda.
Diretoria de Relações com Investidores	Sr. Eduardo Aguinaga de Moraes Rua Ponta Delgada, 65 04548-020, São Paulo, SP, Brasil Tel.: (55 11) 3847-2010 Fax: (55 11) 3847-2013 E-mail: ri@laepbrasil.com.br
Representante Legal no Brasil	Para os fins da Instrução CVM 331, o nosso representante legal no Brasil é o Sr. Marcus Alberto Elias.
Auditores Independentes da Companhia	Para fins da Oferta e para fins legais e estatutários brasileiros, o auditor independente é a KMPG Auditores Independentes.
Atendimento aos Titulares de BDRs	O atendimento aos titulares de BDRs será efetuado em todas as agências do Banco Bradesco S.A., cuja sede está localizada na Cidade de Deus, Avenida Yara, s/n, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. O responsável pelo atendimento aos titulares de BDRs é o Sr. José Donizetti de Oliveira, no telefone (11) 3684-2064 e fax (11) 3684-5645 e pelo e-mail bradescocustodia@bradesco.com.br .
BOVESPA	Os BDRs serão listados na BOVESPA no dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início, onde serão negociados sob o código “MILK11”.
Jornal no qual divulga informações	As informações referentes à nossa Companhia serão divulgadas no jornal “Valor Econômico”.
Site na Internet	O nosso site na Internet é: www.laepinvestments.com

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar certas estimativas nos registros contábeis. As estimativas futuras utilizadas são baseadas no melhor julgamento da nossa administração na data de tais demonstrações financeiras. O resultado real pode diferir das estimativas. Para informações detalhadas sobre estimativas, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Práticas Contábeis Críticas” na página 94 deste Prospecto.

Tendo em vista que fomos constituídos em 20 de junho de 2007, estão incluídas neste Prospecto apenas nossas demonstrações financeiras datadas de 30 de junho de 2007. Uma vez que em 30 de junho de 2007 não possuíamos nenhum ativo ou atividade operacional, também estão incluídas neste Prospecto as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil, que refletem as nossas atividades operacionais em todos os seus aspectos relevantes.

Nossas Demonstrações Financeiras

Estão incluídas neste Prospecto nossas demonstrações financeiras datadas de 30 de junho de 2007, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Preparamos nossos livros e registros em Reais e o Real é a nossa moeda funcional.

Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil

As demonstrações financeiras da Parmalat Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006 foram, respectivamente, auditadas e objeto de revisão limitada pela Directa Auditores (antiga BDO Directa Auditores Independentes) e as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 foram, respectivamente, auditadas e objeto de revisão especial pela KPMG Auditores Independentes.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004 contém ressalva quanto à oneração indevida do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, tendo em vista que os auditores independentes entendiam ser necessária a constituição de provisão de perdas para a totalidade dos créditos contra empresas ligadas ao grupo Parmalat, desde o exercício de 2003. O parecer dos auditores independentes relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 menciona que a administração decidiu constituir provisão para perdas sobre créditos com empresas ligadas ao grupo Parmalat, no montante de R\$261,7 milhões, substancialmente representado por contratos de mútuos. Dessa forma, entendem os auditores independentes que a constituição desta provisão ajusta apropriadamente o ativo e o patrimônio líquido da Parmalat Brasil, porém onera, indevidamente, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Assim, o entendimento dos auditores independentes foi de que, apesar de ter sido regularizado o procedimento de constituição da referida provisão, a Parmalat Brasil registrou o efeito desta provisão no resultado do exercício de 2005, enquanto que tal assunto já era conhecido desde 2003 e deveria ter afetado o resultado de exercícios anteriores. Desta forma, o parecer da Directa Auditores apresentou ressalva sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2005, apenas sobre o ônus indevido ao resultado daquele exercício, quando o tratamento apropriado teria sido como ajuste de exercícios anteriores, amparado pelo fato do próprio auditor ter ressaltado a falta de constituição de provisão para perdas no período apropriado.

Apresentação das informações financeiras e outras informações

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 contém os seguintes parágrafos de ênfase: (i) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, aplicáveis a uma companhia em continuidade normal dos negócios, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2006, a Parmalat Brasil apresentava capital de giro negativo e prejuízos recorrentes, além de encontrar-se em processo de recuperação judicial. Em maio de 2006, um novo controlador assumiu a Parmalat Brasil e o desenvolvimento normal das atividades da Parmalat Brasil está diretamente condicionado ao sucesso do plano de ações da nova administração e do empenho dos acionistas em capitalizar e alongar o endividamento da Parmalat Brasil. Tais demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação judicial e à classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza; (ii) em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006, a Parmalat Brasil mantém registrado, com base em laudo de avaliação de empresa especializada, um valor de reavaliação no montante líquido de tributos de R\$166,0 milhões; a realização desse valor depende do sucesso das operações futuras, em virtude do plano de ações da nova administração; e (iii) as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, cujos valores foram apresentados para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram um parecer datado de 12 de maio de 2006 e atualizado em 9 de junho de 2006, com ressalva referente à constituição de previsão para perdas de empresas ligadas efetuadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, que deveria ter sido registrada no exercício de 2004, e continha parágrafo de ênfase sobre a incerteza quanto à continuidade normal dos negócios e seu possível efeito nas demonstrações financeiras.

O relatório de revisão especial dos auditores independentes sobre as informações trimestrais da Parmalat Brasil referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2007 contém os seguintes parágrafos de ênfase: (i) as informações trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2007 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma companhia em continuidade normal dos negócios, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas atividades. A Parmalat Brasil apresentava, em 30 de junho de 2007, capital de giro negativo e prejuízos recorrentes, como também encontra-se em processo de recuperação judicial. O desenvolvimento normal das atividades da Parmalat Brasil está diretamente condicionado ao sucesso do Plano de Recuperação Judicial e das ações da administração e do empenho dos acionistas em capitalizar e alongar o endividamento da Parmalat Brasil. As informações trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2007 não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderiam ser necessários em função da resolução desta incerteza; (ii) em 30 de junho de 2007, a Parmalat Brasil possuía registrado em seu ativo não circulante, na rubrica de impostos a recuperar, créditos acumulados de PIS e COFINS tomados de insumos utilizados em seus processos produtivos, no montante de R\$40,3 milhões (R\$31,7 milhões em 31 de março de 2007), os quais não vêm sendo compensados na mesma proporção de sua geração. A administração da Parmalat Brasil, de acordo com estudos desenvolvidos e com base na opinião de seus assessores jurídicos, acredita na realização desses créditos no curso normal dos negócios e não espera incorrer em perdas significativas na realização desses ativos; (iii) a Parmalat Brasil registrou, em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007, reavaliações com base em laudos de avaliação de empresa especializada no montante líquido de impostos de R\$195,7 milhões. A realização desses valores depende do sucesso das operações futuras, em virtude do plano de ações da nova administração; e (iv) as informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2006, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 14 de agosto de 2006, com parágrafo de ênfase sobre incerteza quanto à continuidade normal dos negócios.

Apresentação das informações financeiras e outras informações

A inclusão de um parágrafo de ênfase no parecer dos auditores independentes com relação à recuperação do PIS e COFINS baseou-se na nota explicativa nº. 7, na qual são apresentados os planos relacionados com o aproveitamento desses créditos fiscais acumulados. A Parmalat Brasil entende que esses créditos são totalmente recuperáveis e, em conjunto com seus assessores jurídicos, estão tomando ações para a utilização desses créditos no ciclo normal das operações da Parmalat Brasil. Foi decidido apresentar esses créditos fiscais no ativo não circulante no realizável a longo prazo, tendo em vista que há uma incerteza quanto ao prazo de recuperação dos mesmos. Baseado na incerteza do prazo de recuperação desses créditos, os auditores independentes entenderam que seria conveniente a inclusão de um parágrafo de ênfase em conformidade com as Normas e Procedimentos de Auditoria emitidas pelo IBRACON (NPA 9 – Incertezas).

Disponibilização das Nossas Demonstrações Financeiras

Enquanto nossas ações estiverem listadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo, nossas demonstrações financeiras poderão ser verificadas por qualquer pessoa interessada e cópias poderão ser obtidas, sem nenhum custo, em horário comercial, exceto sábados, domingos e feriados no escritório do Agente de Listagem em Luxemburgo. As regras da Bolsa de Valores de Luxemburgo aplicáveis à negociação de nossas ações no mercado Euro MTF permitem que apresentemos nossas demonstrações financeiras em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Enquanto formos registrados junto à CVM como uma companhia cujas ações são representadas por BDRs, nossas demonstrações financeiras serão arquivadas junto à CVM. Vide “Descrição do Capital Social – Exigências de Apresentação de Informações” na página 194 deste Prospecto.

Grupamento

Em 4 de outubro de 2007, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações de nossa emissão na proporção de duas ações existentes para cada nova ação. Dessa forma, todas as referências neste Prospecto ao número de ações já reflete o grupamento, exceto quando expressamente indicado de outra forma.

Arredondamento

Alguns dos percentuais e outros valores incluídos neste Prospecto foram arredondados para facilitar sua apresentação. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas aqui apresentadas podem não representar uma soma exata dos valores que os precedem.

Participação de Mercado e Outras Informações

Obtivemos as informações referentes ao mercado e à posição em relação aos nossos concorrentes, incluindo as previsões de mercado, utilizadas neste Prospecto, a partir de pesquisas de mercado, informações de domínio público e publicações setoriais. Prestamos essas informações com base em informações obtidas de fontes independentes que acreditamos ser confiáveis, como, por exemplo, MAPA, Embrapa, Nielsen, IBGE, PENSA, Anib/Simabesp, FAO, LatinPanel, dentre outras. As publicações do governo e do setor, incluindo aquelas referidas neste Prospecto, geralmente declaram que obtiveram as informações ali apresentadas de fontes que consideram confiáveis. Contudo, a exatidão e integralidade dessas informações não são garantidas. Ainda que não tenhamos motivos para acreditar que as informações ou relatos sejam imprecisos em algum aspecto relevante, nós nem o Coordenador Líder verificamos de modo independente a posição em relação à concorrência, participação de mercado, dimensão do mercado, crescimento do mercado ou outros dados fornecidos por terceiros ou extraídos de publicações setoriais. Nós, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder não fazemos nenhuma declaração quanto à exatidão dessas informações.

Todas as informações de mercado da Nielsen fornecidas neste Prospecto, exceto quando expressamente indicado em contrário, correspondem ao total Brasil, excluídos os estados: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Piauí, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A área coberta pela Nielsen abrange 86% da produção brasileira, representando 93% do potencial de consumo nacional e 383.245 lojas alimentares.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

Este Prospecto, assim como o Estudo de Viabilidade, incluem estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia” (página 13), “Fatores de Risco” (página 62), “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” (página 89), “Visão Geral do Setor” (página 126) e “Atividades” (página 138). As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os nossos negócios. Embora acreditemos que essas estimativas e considerações sobre estimativas de declarações futuras estejam baseadas em suposições razoáveis, estas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, tendo sido feitas com base nas informações atualmente disponíveis. Muitos fatores importantes, além dos fatores discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente os nossos resultados tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- nossa capacidade de obter financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e nosso plano de negócios, bem como de conduzir nossos negócios no futuro;
- inflação, variações nas taxas de juros, taxas de câmbio, taxas de crescimento econômico, nos níveis de emprego e renda e outros fatores macroeconômicos nas regiões onde atuamos;
- intervenções governamentais, resultantes de mudanças na economia, nos tributos e no ambiente regulatório do Brasil;
- condições sociais e políticas gerais no Brasil;
- alterações significativas nos preços das matérias-primas que utilizamos;
- condições de infra-estrutura de transporte e logística no Brasil;
- variações nos preços do leite e seus derivados no mercado brasileiro e internacional;
- variações nas condições climáticas ou sanitárias que afetem o gado leiteiro no Brasil;
- imposição de barreiras alfandegárias ou sanitárias, ou quaisquer outros tipos de restrições à importação que vierem a ser impostas por países para os quais exportamos ou venhamos a exportar;
- reduções ou cancelamento dos benefícios fiscais de que somos titulares;
- mudanças no cenário concorrencial dos setores em que atuamos;
- outros fatores que possam afetar nossa situação financeira, liquidez e nossos resultados operacionais; e
- outros riscos abordados na seção “Fatores de Risco” na página 62 deste Prospecto.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “deveremos”, “visamos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e outras palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nem nós, nem o Coordenador Líder assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes deste Prospecto não são garantia de desempenho futuro e podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto e no Estudo de Viabilidade.

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira anexo a este Prospecto foram preparados com base nas informações financeiras projetadas preparadas por certos administradores da nossa Companhia e demais consultores e revisores ali indicados. Nós, naturalmente, não fazemos projeções públicas a respeito das vendas futuras, das receitas, ou outros resultados. As informações financeiras projetadas usadas para elaborar os Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira não foram preparadas em linha com a divulgação pública ou o intuito de cumprir com as regras divulgadas pela SEC ou pelo *American Institute of Certified Public Accountants*. A administração da nossa Companhia é responsável por tais informações e, de acordo com sua opinião, os Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira foram preparados em bases razoáveis, refletindo, atualmente, as melhores estimativas e julgamentos disponíveis, e apresentam, de acordo com o melhor conhecimento e opinião da administração, a expectativa do curso de ação previsto e o desempenho financeiro futuro previsto da nossa Companhia. Entretanto, estas informações não são fatos e não se deve confiar nelas como sendo necessariamente indicativas de resultados futuros. Os leitores deste Prospecto são advertidos para não colocar indevidas esperanças nas informações financeiras projetadas.

Nem a KPMG Auditores Independentes, nem a Directa Auditores, nem qualquer outro auditor independente, compilou, examinou ou executou quaisquer procedimentos com respeito às informações financeiras projetadas usadas para preparar o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, nem expressou sua opinião ou qualquer outra forma de atestação sobre tais informações ou a possibilidade de se realizarem, e não assumem nenhuma responsabilidade por, e negam qualquer associação com, estas informações financeiras projetadas.

Os relatórios de auditoria da KPMG Auditores Independentes e da Directa Auditores aqui incluídos relacionam-se à informação financeira histórica da Companhia, da Lácteos e da Parmalat Brasil. Os relatórios não se estendem às informações financeiras projetadas e não devem ser lidos de forma diferente.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, nosso capital social autorizado é de 224.999.500 Ações Classe A, todas nominativas e com valor nominal de R\$0,04 (convertidos para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares, PTAX 800, opção 5, moeda 220, de 29 de junho de 2007, R\$1,92620). Na data deste Prospecto, nosso capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.889.319,26 (convertidos para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares, PTAX 800, opção 5, moeda 220, de 29 de junho de 2007, R\$1,92620), representado por:

Espécie e Classe	Quantidade de Ações Subscritas e Integralizadas
Ações Classe A	60.000.000
Ações Classe B	15.000.500
Total.....	75.000.500

Após a Oferta, nosso capital social será de R\$510.500.426,76, com base no Preço por BDR (convertidos para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares, PTAX 800, opção 5, moeda 220, de 26 de outubro de 2007, R\$1,7752), representado por:

Espécie e Classe	Quantidade de Ações Subscritas e Integralizadas
Ações Classe A	127.681.481
Ações Classe B	15.000.500
Total.....	142.681.981

Na data deste Prospecto, a quantidade de ações detidas diretamente pelos nossos acionistas é a seguinte:

Acionistas	Na Data deste Prospecto					
	Ações Classe A	%	Ações Classe B	%	Total	%
Laep Holdings	-	-	15.000.500	100,0%	15.000.500	20,0%
Laep Fund	48.030.000	80,1%	-	-	48.030.000	64,0%
North Sea Capital LLC.....	5.130.000	8,6%	-	-	5.130.000	6,8%
Brown Mountain Investments LLC	4.560.000	7,6%	-	-	4.560.000	6,1%
Mamootot LLC.....	2.280.000	3,8%	-	-	2.280.000	3,0%
Outros.....	-	-	-	-	-	-
Total.....	60.000.000	100,0%	15.000.500	100,0%	75.000.500	100,0%

Após a Oferta, a quantidade de ações detidas diretamente pelos nossos acionistas será a seguinte, sem considerar os BDRs do Lote Suplementar:

Acionistas	Após a Oferta					
	Ações Classe A	(%)	Ações Classe B	(%)	Total	(%)
Laep Holdings	-	-	15.000.500	100,0%	15.000.500	10,5%
Laep Fund.....	48.030.000	37,6%	-	-	48.030.000	33,7%
North Sea Capital LLC	5.130.000	4,0%	-	-	5.130.000	3,6%
Brown Mountain Investments LLC	4.560.000	3,6%	-	-	4.560.000	3,2%
Mamootot LLC.....	2.280.000	1,8%	-	-	2.280.000	1,6%
Outros	67.681.481	53,0%	-	-	67.681.481	47,4%
Total.....	127.681.481	100,0%	15.000.500	100,0%	142.681.981	100,0%

Informações relativas à oferta

Após a Oferta, a quantidade de ações detidas diretamente pelos nossos acionistas será a seguinte, considerando os BDRs do Lote Suplementar:

Acionistas	Após a Oferta					
	Ações Classe A	(%)	Ações Classe B	(%)	Total	(%)
Laep Holdings	-	-	15.000.500	100,0%	15.000.500	10,5%
Laep Fund	39.903.146	31,3%	-	-	39.903.146	28,0%
North Sea Capital LLC	4.261.985	3,3%	-	-	4.261.985	3,0%
Brown Mountain Investments LLC	3.788.431	3,0%	-	-	3.788.431	2,7%
Mamootot LLC	1.894.216	1,5%	-	-	1.894.216	1,3%
Outros	77.833.704	61,0%	-	-	77.833.704	54,6%
Total	127.681.481	100,0%	15.000.500	100,0%	142.681.981	100,0%

Descrição da Oferta

A Oferta Global compreende a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, sendo que este Prospecto refere-se exclusivamente à Oferta Brasileira, não devendo ser entendido como uma oferta das Ações da Oferta Internacional ao público no Brasil. Qualquer investimento nos termos da Oferta Brasileira deverá ser feito única e exclusivamente por meio dos BDRs.

Os BDRs serão emitidos sob forma nominativa e escritural, de acordo com os termos do Contrato de Depósito. As Ações Representadas pelos BDRs serão mantidas em depósito na Instituição Custodiante de acordo com o Contrato de Custódia.

Os BDRs são da espécie patrocinado nível III e foram registrados para negociação na BOVESPA. As Ações foram registradas para negociação no Euro MTF.

A Oferta Brasileira compreende a oferta de 67.681.481 BDRs no Brasil, no âmbito da Oferta Global, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 332, da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, aos Investidores Institucionais Estrangeiros.

Não houve colocação de Ações da Oferta Internacional por não ter havido demanda por Ações da Oferta Internacional durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Do total de Ações e BDRs ofertados no âmbito da Oferta Global, 67.681.481 Ações, incluindo Ações Representadas pelos BDRs, serão ofertadas pela Companhia e, em caso de exercício da Opção de Lote Suplementar até 10.152.222 Ações, incluindo Ações Representadas pelos BDRs, serão ofertadas pelos Acionistas Vendedores.

A alocação de Ações entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional e, por conseguinte, a determinação da quantidade efetiva de BDRs a serem emitidos no âmbito da Oferta Global, foi definida de acordo com a demanda por BDRs e por Ações da Oferta Internacional verificada no decorrer do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo colocadas, portanto, todas as Ações no âmbito da Oferta Global.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de BDRs inicialmente ofertados poderá ser acrescida dos BDRs do Lote Suplementar, conforme Opção de Lote Suplementar outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e pelo período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações dos BDRs na BOVESPA.

Informações relativas à oferta

Exceto pelo registro da Oferta Brasileira na CVM, não foi realizado nenhum registro da Oferta Global, da Oferta Brasileira, da Oferta Internacional, dos BDRs, ou das Ações da Oferta Internacional perante a SEC ou qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Preço por BDR

O Preço por BDR foi fixado após a conclusão do Procedimento *Bookbuilding* realizado com os Investidores Institucionais pelo Coordenador Líder e pelo Coordenador da Oferta Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério para determinação do Preço por BDR é justificada pelo fato de que o Preço por BDR não promove a diluição injustificada dos nossos então acionistas e de que os BDRs serão distribuídos por meio de oferta pública, em que o valor de mercado dos BDRs foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta Brasileira. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta Brasileira não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por BDR.

No Procedimento de *Bookbuilding*, foram aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite de 10% das Ações, incluindo as Ações Representadas pelos BDRs inicialmente ofertadas. O investimento nos BDRs e nas Ações da Oferta Internacional por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode ter impactado adversamente a formação do Preço por BDR e/ou o Preço por Ação e/ou a liquidez dos BDRs e das Ações no mercado secundário (ver “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta, às Nossas Ações e BDRs” na página 67 deste Prospecto). Os investimentos realizados em decorrência dos contratos de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta Global (ver “– Operações com Derivativos (*Total Return Swaps*)” na página 53 deste Prospecto).

	Preço (R\$)	Comissões (R\$) ⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾
Por BDR.....	7,50	0,38	7,13
Total	507.611.107,50	25.380.555,38	482.230.552,13

⁽¹⁾ Sem considerar os BDRs do Lote Suplementar.

⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta Global.

Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos

Considerando a colocação da totalidade dos BDRs, sem considerar os BDRs do Lote Suplementar:

Emissor/Ofertante	Quantidade	Preço (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾
Companhia.....	67.681.481	7,50	25.380.555,38	482.230.552,13
Total	67.681.481	7,50	25.380.555,38	482.230.552,13

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas da Oferta Global.

Considerando a colocação da totalidade dos BDRs e dos BDRs do Lote Suplementar:

Emissor/Ofertante	Quantidade	Preço (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾
Companhia.....	67.681.481	7,50	25.380.555,38	482.230.552,13
Acionistas Vendedores.....	10.152.222	7,50	3.807.083,25	72.334.581,75
Total	77.833.703	7,50	29.187.638,63	554.565.133,88

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas da Oferta Global.

Informações relativas à oferta

Custos da Oferta

Os custos da Oferta serão pagos por nós. A tabela abaixo indica os custos da Oferta, sem considerar os BDRs do Lote Suplementar:

Custos	Custo Total (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Custo por BDR (R\$)	% em Relação ao Valor por BDR
Comissão de Coordenação	3.553.277,75	0,7%	0,05	0,7%
Comissão de Colocação	10.659.883,26	2,1%	0,16	2,1%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação....	3.553.277,75	0,7%	0,05	0,7%
Comissão de Incentivo ⁽¹⁾	7.614.166,61	1,5%	0,11	1,5%
Total de Comissões	25.380.555,38	5,0%	0,38	5,0%
Despesas de Registro da Oferta e Listagem dos BDRs.....	175.740,00	0,0%	0,00	0,0%
Advogados ⁽²⁾	2.797.999,00	0,6%	0,04	0,6%
Consultores ⁽²⁾	435.240,00	0,1%	0,01	0,1%
Publicidade ⁽²⁾	950.000,00	0,2%	0,01	0,2%
Total.....	29.739.534,74	5,9%	0,44	5,9%

⁽¹⁾ O pagamento da comissão de incentivo é discricionário a critério da Companhia.

⁽²⁾ Despesas estimadas.

Além da remuneração prevista acima, nenhuma outra será contratada ou paga ao Coordenador Líder ou ao Coordenador da Oferta Internacional por nós ou pelos Acionistas Vendedores, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição sem prévia manifestação da CVM.

Reserva de Capital

A totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária será alocada à nossa conta de capital social.

Aprovações Societárias

Nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 3 de outubro de 2007, aprovou a realização da Oferta Global e o aumento do nosso capital social mediante a emissão das Ações objeto da Oferta Primária, sem direito de preferência e sem prioridade aos nossos então acionistas, autorizou nossa Diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações, e delegou à Diretoria poderes para determinar o Preço por Ação. Nossa Diretoria, em reunião realizada em 26 de outubro de 2007, aprovou o Preço por Ação.

Os órgãos societários competentes dos Acionistas Vendedores, em reuniões realizadas em 5 de outubro de 2007, aprovaram a realização da Oferta Global e a alienação das Ações objeto da Oferta Secundária pelos respectivos Acionistas Vendedores e autorizaram determinadas pessoas a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações e a determinar o Preço por Ação.

Público Alvo da Oferta

O Coordenador Líder efetuará a Oferta Brasileira aos Investidores Não Institucionais e aos Investidores Institucionais Locais, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição, por si e/ou por meio dos Coordenadores Contratados e/ou das Corretoras Consorciadas.

O Coordenador da Oferta Internacional realizará esforços de colocação dos BDRs e a venda das Ações da Oferta Internacional no exterior, aos Investidores Institucionais Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, sendo que os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão observar os termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Informações relativas à oferta

Cronograma da Oferta Brasileira

N.º	Evento	Data de Realização/ Data Prevista (1)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar da Oferta Brasileira Início das apresentações para potenciais investidores Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	08/10/2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva Início e encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	16/10/2007
3.	Publicação do Aviso ao Mercado (inclusão dos Estudos de Viabilidade) Disponibilização do Prospecto Preliminar da Oferta Brasileira Início do Período de Desistência (Estudo de Viabilidade)	19/10/2007
4.	Encerramento do Período de Reserva	24/10/2007
5.	Publicação do Aviso ao Mercado (novo cronograma) Encerramento das apresentações para potenciais investidores Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por BDR com aprovação por nós e pelos Acionistas Vendedores	26/10/2007
6.	Assinatura do Contrato de Distribuição e de outros contratos relacionados à Oferta Global Início do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar Registro da Oferta Brasileira	29/10/2007
7.	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo da Oferta Brasileira Encerramento do Período de Desistência (18 horas)	30/10/2007
8.	Início da negociação dos BDRs na BOVESPA	31/10/2007
9.	Data de Liquidação	05/11/2007
10.	Encerramento do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	29/11/2007
11.	Data limite para liquidação dos BDRs do Lote Suplementar	04/12/2007
12.	Data limite para publicação do Anúncio de Encerramento	06/12/2007

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações, sem aviso prévio, a nosso critério e a critério dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder.

Procedimento da Oferta Brasileira

As Instituições Participantes da Oferta Brasileira efetuarão a colocação pública dos BDRs no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 332, da Instrução CVM 400 e demais normas aplicáveis, observados os esforços de dispersão acionária previstos abaixo, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo a Oferta Institucional realizada exclusivamente pelo Coordenador Líder e pelos Coordenadores Contratados.

O plano de distribuição dos BDRs, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, com a expressa anuência nossa e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, nossa e dos Acionistas Vendedores, observado, entretanto, que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores e realizar os esforços de dispersão acionária.

Informações relativas à oferta

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, a critério do Coordenador Líder, o montante de, no máximo, 20% dos BDRs inicialmente ofertados (sem considerar os BDRs do Lote Suplementar) será destinado prioritariamente à colocação pública aos Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas e o seguinte procedimento:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Não Institucionais interessado em participar da Oferta Brasileira deverá ter realizado pedido de reserva de BDRs, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (ix), (x) e (xi) abaixo, mediante preenchimento do Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta Brasileira, sem necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional, sendo que tais Investidores Não Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por BDR como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por BDR fosse fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional, o respectivo Pedido de Reserva seria automaticamente cancelado. As Instituições Participantes da Oferta Brasileira somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta corrente ou de conta-investimento nela aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta Brasileira e as informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verificassem com a Instituição Participante da Oferta Brasileira de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta-investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;
- (ii) os Investidores Não Institucionais deverão ter realizado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, e os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada e ter realizado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (iii) caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 dos BDRs (sem considerar os BDRs do Lote Suplementar), não será permitida a colocação, pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de BDRs aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto pelos Pedidos de Reserva que tenham sido realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (iv) caso o total de BDRs objeto dos Pedidos de Reserva seja igual ou inferior ao montante de BDRs destinados à Oferta de Varejo, não haverá Rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva e os BDRs remanescentes, se houver, serão destinados aos Investidores Institucionais;
- (v) caso o total de BDRs objeto dos Pedidos de Reserva exceda o total de BDRs destinados à Oferta de Varejo, será realizado rateio entre os Investidores Não Institucionais, sendo que (a) até o limite de R\$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva dos BDRs destinados à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade de BDRs destinados à Oferta de Varejo; e (b) uma vez atendido o critério descrito na alínea (a) acima, os BDRs destinados à Oferta de Varejo remanescentes serão rateados proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não Institucionais, desconsiderando-se as frações de BDRs (“Rateio”). Opcionalmente, a critério do Coordenador Líder, a quantidade de BDRs destinados à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para até 20% dos BDRs inicialmente ofertados (sem considerar os BDRs do Lote Suplementar) para que os Pedidos de Reserva excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de Rateio;

Informações relativas à oferta

- (vi) até as 16 horas do dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de BDRs alocados (ajustados, se for o caso, em decorrência do Rateio), o Preço por BDR e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (vii) até as 10h30min da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado no inciso (vi) acima à Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- (viii) na Data de Liquidação, a Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará os BDRs alocados ao respectivo Investidor Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, desde que efetuado o pagamento previsto no inciso (vii) acima;
- (ix) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta Brasileira seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta Brasileira seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não Institucional poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo da Oferta Brasileira, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou a modificação da Oferta Brasileira, no caso das alíneas (b) e (c) acima. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (vii) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva;
- (x) caso não haja conclusão da Oferta Brasileira, ou em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional o cancelamento da Oferta Brasileira, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Adicionalmente, caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta Global, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta Global, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta Brasileira deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação dos BDRs no âmbito da Oferta Brasileira, a critério exclusivo do Coordenador Líder, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenham recebido e informar imediatamente os investidores que com ela tenham realizado Pedido de Reserva, sobre o referido cancelamento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (vii) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta Brasileira; e

Informações relativas à oferta

- (xi) nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva até as 18 horas do dia 30 de outubro de 2007 (Período de Desistência), sendo que caso não informe sua decisão de desistir do Pedido de Reserva dentro do Período de Desistência, o respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o valor do investimento devido na Data de Liquidação. Os BDRs objeto dos Pedidos de Reserva que forem cancelados durante o Período de Desistência, se não forem alocados à Oferta Institucional, serão subscritos pelo Coordenador Líder por conta da garantia firme de liquidação prestada nos termos do Contrato de Distribuição.

Os BDRs destinados à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocados serão destinados à Oferta Institucional, juntamente com os demais BDRs, de acordo com o seguinte procedimento:

- (i) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta Brasileira deverão ter apresentado suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, inexistindo pedidos de reserva ou limites máximos de investimento;
- (ii) foram ser aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite de 10% das Ações inicialmente ofertadas, observado que o investimento nos BDRs e nas Ações da Oferta Internacional por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas podem ter impactado adversamente a formação do Preço por BDR e/ou do Preço por Ação e/ou a liquidez dos BDRs e/ou das Ações no mercado secundário, sendo que os investimentos realizados em decorrência dos contratos de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta Global;
- (iii) caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 dos BDRs (sem considerar os BDRs do Lote Suplementar), não será permitida a colocação, pelo Coordenador Líder ou pelos Coordenadores Contratados, de BDRs para Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas;
- (iv) caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedam o total de BDRs remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, o Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério, melhor atendam o objetivo da Oferta Global de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das nossas perspectivas, nosso setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (v) até as 16 horas do dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder informará aos Investidores Institucionais a Data de Liquidação, a quantidade de BDRs alocados, o Preço por BDR e o valor do respectivo investimento; e
- (vi) a entrega dos BDRs alocados deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por BDR multiplicado pela quantidade de BDRs alocados, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição e integralização ou aquisição dos BDRs será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição ou contrato de compra e venda, conforme o caso, cujos modelos finais foram apresentados à CVM.

Informações relativas à oferta

Período de Colocação dos BDRs da Oferta Brasileira

A data de início da Oferta Brasileira será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. A colocação dos BDRs da Oferta Brasileira deverá ser feita pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira durante o Período de Colocação, que é de até três dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início.

Procedimento da Oferta Internacional

A Oferta Internacional será realizada pelo Coordenador da Oferta Internacional simultaneamente à Oferta Brasileira, exclusivamente no exterior aos Investidores Institucionais Estrangeiros.

A liquidação física e financeira das Ações da Oferta Internacional será realizada na Data da Liquidação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição da Oferta Internacional.

Nos termos do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, o Coordenador da Oferta Internacional prestará garantia firme de aquisição da totalidade das Ações da Oferta Internacional.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

O Coordenador Líder realizará a colocação da totalidade dos BDRs (exceto os BDRs do Lote Suplementar) em regime de garantia firme de liquidação, observado o disposto no Contrato de Distribuição.

Se, ao final do Período de Colocação, os BDRs não tiverem sido totalmente liquidados, o Coordenador Líder subscreverá e integralizará, no último dia do Período de Colocação, pelo Preço por BDR, o saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de BDRs indicada no Contrato de Distribuição (exceto os BDRs do Lote Suplementar); e (ii) a quantidade de BDRs efetivamente liquidada pelos investidores que os subscreveram e integralizaram.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso o Coordenador Líder eventualmente venha a subscrever e integralizar BDRs nos termos acima e tenha interesse em vender tais BDRs antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais BDRs será o preço de mercado dos BDRs, limitado ao Preço por BDR, sendo certo, entretanto, que o disposto aqui não se aplica às vendas realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

Contrato de Distribuição

Nós, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC (como interveniente anuente) celebramos o Contrato de Distribuição, cuja cópia foi disponibilizada pelo Coordenador Líder em seu endereço indicado neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder concordou em efetuar a colocação dos BDRs (sem considerar os BDRs do Lote Suplementar) em regime de garantia firme de liquidação.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição da Oferta Internacional estabelecem que a obrigação do Coordenador Líder e do Coordenador da Oferta Internacional de efetuarem a colocação das Ações da Oferta Internacional e BDRs está sujeita a determinadas condições, tais como (i) a entrega de opiniões legais pelos nossos assessores jurídicos e pelos assessores jurídicos do Coordenador Líder; e (ii) a assinatura por nós, nossos administradores e pelos Acionistas Vendedores de compromissos de restrição à negociação de ações Classe A e Classe B de nossa emissão.

Informações relativas à oferta

De acordo com o Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, nós nos obrigamos a indenizar o Coordenador da Oferta Internacional por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum*, datado de 8 de outubro de 2007, e no *Offering Memorandum*, datado da data deste Prospecto Definitivo. Caso o Coordenador da Oferta Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a essas questões, ele poderá ter direito de regresso contra nós por conta dessa cláusula de indenização. Adicionalmente, o Contrato de Distribuição da Oferta Internacional possui declarações específicas em relação à legislação dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Restrições à Negociação de Ações (Lock-up)

Nós, os Acionistas Vendedores e nossos administradores, exceto mediante prévio consentimento por escrito do Coordenador Líder e do Coordenador da Oferta Internacional e observadas determinadas exceções, dentre elas a Oferta, durante o prazo de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, obrigamo-nos a não emitir, ofertar ou alienar Ações Classe A de nossa emissão de que sejamos titulares. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social, durante o prazo de cinco anos contados da data de assinatura do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional, nossos acionistas obrigaram-se a não alienar ou converter as Ações Classe B de nossa emissão de que sejam titulares em Ações Classe A.

Especificamente, nós, os Acionistas Vendedores e os nossos administradores concordamos, sujeitos a determinadas exceções, que não iremos, direta ou indiretamente, salvo na hipótese de consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder e do Coordenador da Oferta Internacional, nos prazos especificados acima:

- oferecer, vender, comprometer-nos a vender ou onerar quaisquer ações Classe A de nossa emissão;
- conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-nos a dispor, direta ou indiretamente, de Ações Classe A de nossa emissão, ou de qualquer outro título que constitua direito de receber indiretamente Ações Classe A de nossa emissão, ou de qualquer outro título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição de ações Classe A de nossa emissão;
- solicitar ou requerer que arquivemos um pedido de registro perante a CVM de oferta ou venda de ações Classe A de nossa emissão; ou
- celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos a ações de nossa emissão, independentemente de quaisquer dessas operações serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de Ações Classe A de nossa emissão, ou quaisquer outros valores mobiliários de nossa emissão, em dinheiro, ou de outra forma.

Além disso, a Brown Mountains Investments LLC e a Mamootot LLC comprometeram-se, quando do seu ingresso na Companhia, a não alienar as ações que detêm no nosso capital social por um prazo de cinco anos, exceção feita às Ações objeto da Oferta Secundária.

Estabilização do Preço dos BDRs

O Coordenador Líder, por meio da UBS Pactual Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço dos BDRs pelo prazo de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações dos BDRs na BOVESPA, por meio de operações de compra e venda de BDRs, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que foi aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400. Cópia do Contrato de Estabilização pode ser obtida com o Coordenador Líder, no endereço indicado neste Prospecto.

Informações relativas à oferta

Operações com Derivativos (*Total Return Swaps*)

O UBS AG, London Branch, e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O UBS AG, London Branch, e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações da Oferta Internacional como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço dos BDRs e das Ações da Oferta Internacional, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Direitos, Vantagens e Restrições dos BDRs

Os titulares de BDRs não são, nem serão, considerados titulares das Ações e não terão o direito de comparecer às nossas assembleias gerais. Confere-se a cada titular de BDRs o direito a um voto por Ação Representada pelos BDRs nas mesmas limitadas hipóteses em que previsto o direito a voto aos titulares de Ações Classe A de nossa emissão. Sujeito ao disposto no Contrato de Custódia e no Contrato de Depósito, cada titular de BDRs terá o direito de instruir a Instituição Depositária acerca de seu voto para as Ações Representadas pelos BDRs de que for titular. Assim, de acordo com o Contrato de Depósito, nós informaremos a Instituição Depositária a respeito da realização de assembleia geral e notificaremos a ocorrência da referida assembleia aos titulares de BDRs, pedindo que estes, até determinada data, lhe passem instruções de voto em relação às Ações Representadas pelos BDRs de que forem titulares (ver “Descrição dos *Brazilian Depositary Receipts* – Direito de Voto dos Valores Depositados” na página 209 deste Prospecto).

As Ações Classe A têm direito de voto em circunstâncias limitadas. Além disso, não podemos assegurar que o titular das Ações Classe A receberá a comunicação com os assuntos relacionados à votação em tempo hábil de forma a permitir que o titular envie tempestivamente à Instituição Depositária as instruções de voto. Além disso, a Instituição Depositária e seus agentes não serão responsabilizados por deixarem de executar as instruções de voto ou pela maneira como executarem as instruções de voto. Isso significa que o titular pode não conseguir votar e pode não haver nenhum recurso a que recorrer se suas Ações não forem votadas da forma solicitada. Ademais, sua capacidade de mover uma ação contra nós pode ser limitada. Ver seção “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta, às Nossas Ações e BDRs” na página 67 deste Prospecto.

Direitos dos Titulares das Ações Classe A

Os titulares das Ações terão os seguintes direitos:

- direito de voto em determinadas matérias (ver “Direitos de Voto das Ações Classe A nesta seção do Prospecto);
- direito ao recebimento de dividendos integrais e quaisquer outros benefícios que viermos a declarar a partir da Data de Liquidação, proporcionalmente às suas respectivas participações no total das ações de nossa emissão;
- em caso de nossa liquidação, direito ao rateio dos nossos ativos remanescentes após o pagamento de todos os passivos na proporção de suas respectivas participações no total das ações de nossa emissão e na forma decidida pelo liquidante;
- em caso de alienação a título oneroso do nosso controle, direito de alienação de suas ações ao acionista adquirente do controle nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante (*tag along* de 100% do preço); e
- todos os demais direitos assegurados em nosso Estatuto Social, conforme descritos neste Prospecto.

Informações relativas à oferta

Direitos dos Titulares das Ações Classe B

As Ações Classe B não serão objeto da Oferta Global. Para informações sobre os direitos dos titulares das Ações Classe B ver “Descrição do Capital Social – Ações Classe A e Classe B” na página 186 deste Prospecto.

Direitos de Voto das Ações Classe A

Salvo se disposto de maneira diversa em nosso Estatuto Social ou no *Companies Act*, os titulares de nossas Ações Classe A não terão direito a voto em qualquer de nossas assembléias gerais, com a ressalva de que cada uma das Ações Classe A dará ao seu titular direito a um voto por Ação, e os titulares de Ações Classe A votarão com os titulares de Ações Classe B, considerados como uma única classe, na assembléia geral convocada para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) a partir da assembléia geral de 2009, eleger nossos Conselheiros Independentes;
- (ii) deliberar e aprovar nossa transformação, incorporação, cisão, fusão (*amalgamation*) ou aumento de capital acima do limite do capital autorizado;
- (iii) aprovar a avaliação de bens destinados à integralização de aumento do nosso capital;
- (iv) aprovar a alteração do nosso objeto social;
- (v) celebração, alteração, rescisão ou renúncia de quaisquer direitos, relacionados a Contratos com Partes Relacionadas, exceto pela aprovação, aditamento, rescisão ou renúncia de qualquer Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração que não resulte em pagamentos por nós ou qualquer de nossas subsidiárias em qualquer período de seis meses sob qualquer Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração de valores agregados superiores a (x) no semestre encerrado em 31 de dezembro de 2007, a 25% do Montante Base de tal semestre, e (y) em cada semestre subsequente, 15% do Montante Base de tal semestre (sendo certo que nenhum contrato ou acordo relacionado a outorga de opção de compra de Ações Classe A ou Ações Classe B deverá ser considerado um Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração e que o voto mencionado não se aplicará e não impedirá o recebimento pelos nossos diretores da remuneração fixa e demais benefícios no curso normal dos negócios aprovados pelo nosso Conselho de Administração);
- (vi) indicar a empresa especializada para determinação do valor econômico das nossas Ações Classe A e das nossas Ações Classe B; e
- (vii) aprovar a alteração ou exclusão de disposições específicas de nosso Estatuto Social.

Nenhuma das matérias mencionadas acima será implementada sem o voto afirmativo de pelo menos a maioria dos votos de titulares de Ações Classe A em Circulação, desde que seja atingido o *quorum* de instalação para votação de tais matérias que será de duas ou mais pessoas presentes, em pessoa, no início da assembléia geral e que representem, em pessoa ou mediante procuração, no mínimo, 30% do total das Ações Classe A em Circulação. Caso haja em qualquer assembléia geral convocada para deliberar sobre as matérias mencionadas nos itens (i), (v) e (vi) acima, dois ou mais indivíduos representando pessoalmente ou por procuração de pelo menos 30% do total das Ações Classe A em Circulação, os detentores de Ações Classe B não votarão nas deliberações sobre tais matérias, as quais serão aprovadas com o voto afirmativo da maioria dos detentores de Ações Classe A em Circulação, que votarão como uma classe separada em tal assembléia geral. Para informações adicionais sobre os direitos dos titulares das Ações Classe B ver “Descrição do Capital Social – Ações Classe A e Classe B” na página 186 deste Prospecto.

Informações relativas à oferta

Quadro Comparativo de Legislação das Sociedades por Ações, *Companies Act* e Nosso Estatuto Social

A tabela a seguir apresenta as diferenças dos direitos de ações de companhias brasileiras (de acordo com a Lei das Sociedades por Ações), de ações de sociedades de Bermudas de acordo com o *Companies Act* e nosso Estatuto Social:

	Lei das Sociedades por Ações	<i>Companies Act</i>	Nosso Estatuto Social
Assembléias de Acionistas			
Periodicidade e competência	<p>Artigo 132: a Lei das Sociedades por Ações determina a realização de pelo menos uma assembléia geral ao ano, nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social.</p> <p>A assembléia tem competência para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Companhia.</p> <p>A assembléia geral tem competência para aprovar demonstrações financeiras, examinar, discutir e votar sobre a alocação dos lucros líquidos, pagamento de dividendos e eleição dos conselheiros.</p> <p>A assembléia geral também tem poder para estabelecer a remuneração dos administradores, opção de compra de ações, avaliação de ativos a serem contribuídos em aumento de capital, fusão, cisão, incorporação e emissão de debêntures.</p>	<p>Seção 71: o <i>Companies Act</i> determina a realização de pelo menos uma assembléia geral ao ano.</p> <p>A assembléia tem competência para deliberar sobre assuntos que incluem tipicamente a eleição de conselheiros (se exigido no estatuto), apresentação das demonstrações financeiras, indicação do auditor e sua remuneração (ou dispensa da exigência de auditor).</p> <p>Se não ocorrer no prazo de três meses da data prevista, a Companhia pode protocolar pedido no “Registrar of Companies” para realizá-la em outra data. Em não ocorrendo tal reunião, qualquer credor ou acionista pode requerer dissolução da Companhia.</p> <p>Seção 73: em não ocorrendo a assembléia geral na data prevista, a Companhia poderá continuar seus negócios e conselheiros poderão permanecer nos seus cargos.</p> <p>Seção 75: convocação deve ser realizada com cinco dias de antecedência, sem prejuízo da possibilidade do estatuto prever prazo menor.</p> <p>Participação por via telefônica, eletrônica são permitidas, se houver comunicação instantânea.</p>	<p>Artigo 14: a Companhia deverá realizar pelo menos uma assembléia geral ao ano (exceto no ano de sua constituição), nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social.</p> <p>Artigo 15: a convocação da assembléia geral ou extraordinária deverá ser efetuada, no mínimo, 15 dias antes da realização de tal assembléia. Essa notificação deverá estipular local, data e hora.</p>

Informações relativas à oferta

Quorum	<p>Artigo 125: ressalvadas as exceções previstas em lei, o <i>quorum</i> em primeira convocação é de 25% do capital votante (exceto por alterações nos estatutos sociais, que requer dois terços do capital votante).</p> <p>Artigo 129: acionistas representando ao menos 50% mais uma ação das ações com direito a voto, que estejam presentes na assembleia, têm competência para deliberar sobre qualquer matéria, com exceção das seguintes matérias, cuja aprovação exige no mínimo 50% do capital votante (artigo 136): (i) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais já existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida, (iii) redução do dividendo obrigatório, (iv) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra, (v) participação em grupo de sociedades, (vi) mudança de objeto da companhia, (vii) cessação do estado de liquidação, (viii) criação de partes beneficiárias, (ix) cisão da companhia, e (x) dissolução da companhia.</p>	<p>A Seção 70(5): estabelece que a primeira assembleia geral deve eleger conselheiros, e o quorum é de maioria dos representados em reunião.</p> <p>Seção 13(2): estabelece o número de acionistas que constituirá quorum. Ver “Assembleia Geral de Acionistas” acima.</p>	<p>Artigo 19.1: Em qualquer assembleia geral de detentores de Ações Classe A, duas ou mais pessoas presentes pessoalmente à reunião no início da mesma e representativas pessoalmente ou mediante procuração de no mínimo 30% das Ações Classe A em Circulação da Companhia deverão compor quorum para a operação ou negócio; e em qualquer assembleia geral da Companhia de detentores de Ações Classe B, qualquer número de pessoas presentes pessoalmente à reunião no início da mesma e representativas pessoalmente ou mediante procuração de mais de 50% do total de Ações Classe B da Companhia deverão compor quorum para deliberar. Em qualquer assembleia geral de acionistas na qual os detentores de Ações Classe A e Ações Classe B têm direito de voto como uma classe única, duas ou mais pessoas presentes pessoalmente à reunião no início da mesma e representativas pessoalmente ou mediante procuração de no mínimo 30% do total de Ações Classe A em Circulação da Companhia deverão compor quorum para deliberar. Não obstante as sentenças anteriores, caso a Companhia tenha a qualquer momento apenas um acionista, a presença dele será o quorum exigível.</p>
Convocação	<p>Artigo 124: a convocação deve ser publicada três vezes em diário oficial e jornal de grande circulação, com 15 dias de antecedência (primeira convocação) e oito dias (segunda convocação), no caso de companhias abertas.</p>	<p>Seção 13 (3): estabelece que o estatuto social pode regular a convocação de assembleias, exigências relativas à representação e maioria qualificada para determinadas matérias.</p>	<p>Vide abaixo.</p>
Local	<p>A assembleia deverá ser realizada na sede da Companhia.</p>	<p>Não há qualquer exigência quanto ao local de realização das assembleias.</p>	<p>Sem requerimento de local específico.</p>
Poder para Convocar Assembleia	<p>Artigo 123: O conselho de administração tem poder de convocar a assembleia, e pode também ser convocado pelos acionistas (se o conselho deixar de fazê-lo por 60 dias consecutivos), por acionistas representando 5% do capital social se o conselho por 8 dias deixar de fazê-lo após solicitação dos acionistas ou pelo conselho fiscal.</p>	<p>A lei de Bermuda estabelece que os conselheiros podem convocar assembleias extraordinárias e devem fazê-lo mediante solicitação de no mínimo 10% do capital subscrito e integralizado com direito a voto.</p>	<p>Artigos 14.1, 14.2 e 14.3: A convocação da assembleia geral ordinária, incluindo local e data, é de responsabilidade do Conselho de Administração.</p> <p>A assembleia geral extraordinária pode ser convocada pelo Presidente, sempre que considerar necessário, ou por qualquer Conselheiro Independente, caso o Presidente não a convoque após 30 dias da data em que for requerida sua convocação por três membros do Conselho de Administração.</p> <p>Mediante solicitação de titulares de 10% do capital votante, conselheiros deverão convocar assembleia geral extraordinária, de acordo com as regras do <i>Companies Act</i>.</p>

Informações relativas à oferta

Representação	Artigo 126: Acionistas devem comprovar a sua qualidade de acionistas, podendo ser representados em assembléia geral por um procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. No caso de companhia aberta, o procurador pode ainda ser instituição financeira.	A representação pode ocorrer por meio de qualquer indivíduo que for acionista e estiver presente em assembléia, bem como qualquer representante de acionista que for pessoa jurídica.	Artigo 18.1: os acionistas podem comparecer a qualquer assembléia pessoalmente ou por procuração.
Conselho de Administração			
Eleição	Artigo 140: o conselho de administração é composto por pelo menos três membros, eleitos de acordo com o estatuto social para um mandato não superior a três anos, sendo permitida a reeleição. Acionistas podem requerer a adoção de procedimento de voto múltiplo. Acionistas titulares de 15% do capital votante ou 10% do total podem nomear conselheiro em assembléia em separado.	O Conselho de Administração é composto por no mínimo dois membros. De acordo com o <i>Companies Act</i> , o estatuto social deverá especificar o método de eleição de conselheiros. Caso contrário, eles são eleitos pelos acionistas com direito a voto e acionistas podem exigir que voto seja em separado. O procedimento cabe ao presidente da assembléia.	Artigo 27.1: O Conselho de Administração será composto por sete membros, quatro dos quais eleitos pelos titulares de Ações Classe B e três dos quais serão Conselheiros Independentes, eleitos pelos titulares de Ações Classe A e Ações Classe B, considerados como uma única classe, ressalvado, entretanto, que se houver em qualquer assembléia geral da Companhia convocada para eleger os Conselheiros Independentes dois ou mais indivíduos presentes representando em pessoa ou por procuração pelo menos 30% das Ações Classe A em Circulação, os detentores de Ações Classe B não votarão, e os Conselheiros Independentes serão eleitos com o voto afirmativo da maioria dos detentores de Ações Classe A em Circulação, que votarão como uma classe separada em tal assembléia geral.
Conflito de Interesse	Artigo 156: é vedado aos membros da administração, incluindo os membros do Conselho de Administração, realizarem operação em que tenha conflito de interesse com companhia.	Seção 97: determina que se um conselheiro tiver um interesse em um contrato relevante com a companhia ou qualquer subsidiária (ou interesse em qualquer parte de tal contrato), ele deve informar a natureza de tal interesse na primeira oportunidade possível em reunião de conselho ou por escrito.	Artigos 36.2 e 36.3: determinam que após informar acerca do conflito, o conselheiro pode participar e votar na reunião, salvo se desqualificado pelo Presidente do Conselho.
Direito de Recesso	Artigos 45 e 137: Acionistas dissidentes têm direito de recesso a valor patrimonial (ou ao menos a valor econômico, se o estatuto social estabelecer outro critério), em determinadas hipóteses, incluindo-se incorporação, incorporação de ações, redução do dividendo obrigatório e mudança do objeto social.	De acordo com o <i>Companies Act</i> , no caso de fusão de companhia de Bermuda com outra companhia, o acionista que não considerar que o preço que lhe foi oferecido é justo pode solicitar ao tribunal de Bermuda que determine tal valor justo.	Aplica-se o <i>Companies Act</i> , isto é, o acionista que não considerar que o preço que lhe foi oferecido é justo, pode solicitar ao tribunal de Bermuda que determine tal valor justo.
Resgate	Acionistas titulares de 50% das ações votantes podem deliberar o resgate de todas ações, mas resgate de preferenciais depende da aprovação da maioria da classe.	Seção 42/42A do <i>Companies Act</i> : o resgate/ recompra é permitido desde que haja previsão estatutária neste sentido /ou autorização do conselho; a companhia deve estar solvente antes e após tal operação e é lançado à conta do capital social ou outra conta disponível para distribuição ou recursos decorrentes de aumento de capital. Ver “Recompra de Ações” na página 189 deste Prospecto.	Artigo 2.2 e 3.1: é permitida a recompra de nossas ações e o resgate de ações preferenciais conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

Informações relativas à oferta

Direito de Preferência	Artigo 171: acionistas têm direito de preferência em emissão de novas ações ou títulos conversíveis em ações, com determinadas exceções.	Não há previsão legal quanto a esta matéria.	Artigo 42.4: os acionistas terão direito de preferência na emissão de novas ações, sujeito ao disposto no capítulo específico do Estatuto Social. Ver “Direito de Preferência” na página 190 deste prospecto.
Dividendos	Artigo 201: a partir da conta de lucros ou lucros acumulados (e reserva de capital, no caso de preferenciais que tenham este atributo previsto no estatuto). Critério deve ser estabelecido com minúcia e precisão no estatuto social. Artigo 202. os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, observadas certas exceções.	Seção 54: uma companhia não pode declarar dividendos se houver motivos razoáveis para se estabelecer que: (i) a companhia é, se tornaria (após o pagamento), incapaz de pagar suas dívidas, ou (ii) o valor de realização dos ativos seria menor do que o valor do passivo, capital social, reserva de capital.	Artigo 12: o Conselho de Administração pode, nos termos do <i>Companies Act</i> , declarar dividendos aos acionistas na proporção de suas ações, em dinheiro ou bens, conforme determinado pelo Conselho, não havendo dividendo mínimo ou obrigatório.

Admissão à Negociação dos BDRs

Os BDRs foram admitidos à negociação na BOVESPA sob o código “MILK11”. Para maiores informações sobre a negociação dos BDRs na BOVESPA, consulte as Corretoras Consorciadas. Os BDRs serão listados para negociação na BOVESPA no dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início. As negociações no mercado secundário poderão ser realizadas a partir do dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, inclusive.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós e os Acionistas Vendedores poderemos requerer que a CVM autorize a modificação ou o cancelamento da Oferta, caso ocorra, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível, nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamentem, acarretando um aumento relevante dos riscos por nós assumidos inerentes à própria Oferta.

O requerimento de modificação da Oferta perante a CVM presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário, no prazo de dez dias.

Adicionalmente, nós e os Acionistas Vendedores poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia a condição da Oferta por nós estabelecida, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja deferido, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou por pedido nosso e/ou dos Acionistas Vendedores prorrogar o prazo para distribuição da Oferta por até 90 dias.

Se a Oferta for revogada, os atos de aceitação anteriores ou posteriores à revogação serão considerados ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida aos BDRs, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Informações relativas à oferta

Em se tratando de modificação da Oferta, após a publicação do Anúncio de Início, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta Brasileira serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Além das hipóteses de revogação da declaração de aceitação da Oferta pelo investidor previstas neste Prospecto e nos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, não há quaisquer outras hipóteses em que o investidor pode revogar a sua declaração de aceitação da Oferta Brasileira.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta Brasileira, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil subsequente ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta Brasileira, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados. Os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do recebimento da revogação ou da comunicação do cancelamento, conforme o caso.

Relacionamento entre Nós e o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados

Coordenador Líder

Nossa subsidiária Parmalat Brasil mantém relacionamento comercial em bases de mercado com o Coordenador Líder, substanciado basicamente em operações de desconto de recebíveis e câmbio, além do fato da mesma subsidiária ter uma obrigação de pagar ao Coordenador Líder em decorrência da assessoria deste à mesma no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, cujo valor, na data deste Prospecto, era de aproximadamente R\$2,7 milhões. Um dos diretores do Coordenador Líder detém participação minoritária na nossa subsidiária In Vitro. Na data deste Prospecto, além do referido relacionamento e do relacionamento referente à Oferta Brasileira, não temos relacionamento com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Exceto pela remuneração a ser recebida no âmbito da Oferta Global, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao Coordenador Líder, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR. Poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Informações relativas à oferta

Coordenador Contratado

Safra

Na data deste Prospecto, o Safra e as demais sociedades de seu conglomerado econômico, além da participação na presente Oferta Brasileira, mantêm os relacionamentos comerciais descritos a seguir com a Parmalat Brasil, sociedade controlada por nós. Nesse contexto, o Safra e/ou as demais sociedades de seu conglomerado econômico realizam operações de crédito, quais sejam, mútuo rural, *leasing* e *comprar*, que, juntas, somam a quantia de R\$44,04 milhões. Referidas operações de crédito possuem prazos que variam de um a 60 meses e cuja remuneração média é de 13,22% ao ano. O Safra também nos presta serviços de cobrança, com valor total em carteira de R\$52,8 milhões, além do serviço de cartão de crédito corporativo, cujo valor atualmente tomado é de R\$31,3 mil. Ademais, possuímos junto ao Safra e/ou as demais sociedades de seu conglomerado econômico aplicações no valor de R\$416,2 mil. Neste sentido, exceto pela remuneração a ser recebida no âmbito da Oferta Brasileira, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao Safra, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR. O Safra e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços à nós, pelos quais o Safra e sociedades relacionadas pretendem ser remunerados em termos comerciais razoáveis.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados

Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Brasileira, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades. O Sr. Marcus Alberto Elias, titular, indiretamente, da totalidade do capital social do Acionista Vendedor Laep Fund, e o Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto, titular da totalidade do capital social do Acionista Vendedor Brown Mountains Investments LLC, têm investimentos financeiros com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico, não havendo qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR.

Coordenador Contratado

Safra

Além da presente Oferta Brasileira, o Safra e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro não mantêm relacionamentos comerciais com os Acionistas Vendedores. Neste sentido, exceto pela remuneração a ser recebida no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao Safra, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR.

Instituição Emissora e Escrituradora dos BDRs

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de emissão e escrituração dos BDRs é o Banco Bradesco S.A.

Instituição Custodiante das Ações Representadas pelos BDRs

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de custódia das Ações Representadas pelos BDRs é o The Bank of New York (Luxembourg) S.A.

Informações relativas à oferta

Informações Adicionais

O investimento em BDRs representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nos BDRs estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor, observadas as restrições mencionadas neste Prospecto. Para maiores informações, ver seção “Fatores de Risco” na página 62 deste Prospecto.

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta Brasileira e da Oferta, dos “Fatores de Risco” e dos demais riscos a elas inerentes.

Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; ou (ii) Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br); ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, nos endereços indicados na seção “Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores”. Informações sobre as instituições credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta Brasileira poderão ser obtidas na página da CBLC na *Internet* (www.cblic.com.br).

FATORES DE RISCO

Investir nas nossas Ações ou BDRs envolve riscos significativos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, o investidor em potencial deve analisar cuidadosamente todas as informações apresentadas neste Prospecto, inclusive os riscos descritos abaixo. As nossas atividades, resultados operacionais e situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados se qualquer desses riscos ocorrer, e, conseqüentemente, o preço de mercado das nossas Ações ou BDRs poderia cair e o investidor em potencial poderia perder todo ou parte do seu investimento. Acreditamos que os riscos descritos abaixo são aqueles que podem nos afetar adversamente neste momento. Outros riscos e incertezas atualmente desconhecidos ou que atualmente consideramos sem importância também poderão nos afetar adversamente.

Para fins desta seção, a indicação de que um risco pode ter ou terá “um efeito adverso sobre nós” ou algo nesse sentido significa que o risco pode ter um efeito negativo sobre as nossas atividades, situação financeira, liquidez, resultados operacionais ou valor das Ações ou BDRs.

Riscos Relativos à Nossa Companhia

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia de consolidação e integração poderá ser prejudicada de modo adverso por vários fatores, tanto conhecidos como desconhecidos.

O sucesso de nosso negócio depende, em grande parte, de nossa capacidade de promover o desenvolvimento e a consolidação do setor lácteo brasileiro e fomentar a integração dos produtores de leite no Brasil. Não podemos assegurar que quaisquer das nossas estratégias serão executadas integralmente e com sucesso. Além disso, essas estratégias dependem de fatores que estão fora do nosso controle, como a conjuntura econômica, política e ambiente de negócios no Brasil e especificamente nas áreas geográficas em que realizaremos investimentos, a interpretação e aplicação de leis e regulamentos em vigor tanto no presente como no futuro, a imposição de barreiras protecionistas à exportação, aumento de exigências regulatórias, a concorrência e tendências demográficas.

Como parte de nossa estratégia de negócios envolve a aquisição de empresas ou outros ativos do setor lácteo, estamos, ainda, sujeitos aos seguintes riscos:

- dificuldade de identificar, atrair e consolidar empresas do setor lácteo que estejam disponíveis para compra por nós, bem como de negociar termos e condições que sejam atrativos para nós;
- dificuldade de obter informações operacionais e/ou financeiras confiáveis de empresas a serem adquiridas;
- avaliação incorreta das sinergias a serem capturadas com as empresas adquiridas;
- dificuldades operacionais de absorver novos colaboradores e compatibilizar sistemas de informação, produtos e base de clientes aos nossos negócios existentes; e
- desconhecimento de determinadas obrigações e contingências das empresas adquiridas por ocasião de sua aquisição, ou para as quais não possamos obter indenização contratual do vendedor, principalmente no caso de empresas regionais e/ou familiares.

Além disso, nossa estratégia de integração poderá ser adversamente afetada pela nossa capacidade de atrair e fazer a gestão dos produtores integrados e de fazer o melhor uso da tecnologia disponível no Brasil.

Qualquer falha na execução de nossa estratégia negocial, tanto de consolidação como de integração, pode nos afetar adversamente.

Fatores de risco

Somos dependentes de certos membros de nossa administração e a perda de alguns deles pode afetar adversamente a implementação de nossa estratégia.

Dependemos do comprometimento, do conhecimento, da capacidade e da experiência em processos de *turnaround* de nossos principais executivos para a implementação de nossa estratégia, incluindo a identificação de potenciais investimentos, a negociação em termos atrativos, a implementação de *turnarounds* e o acompanhamento do desempenho do nosso plano de negócios. Acreditamos que o sucesso de nossa estratégia está altamente relacionado a estes indivíduos. Nosso sucesso futuro depende, em grande parte, do trabalho e dedicação contínuos de nossa equipe de executivos. A perda de alguns deles pode nos afetar adversamente.

Além disso, acreditamos que pode ser necessário atrair e contratar novos profissionais qualificados do setor lácteo e relacionados para que prossigamos em nossa estratégia de negócios e crescimento. Contudo, podemos não ter sucesso em recrutar novos talentos e em reter os atuais. Esforços que visem a reter ou atrair profissionais podem, além disso, significar custos adicionais, que podem nos afetar adversamente.

Caso a Parmalat Brasil não consiga arcar com as obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, poderá ter a recuperação judicial convolada em falência.

A Parmalat Brasil beneficiou-se da Lei de Recuperação de Empresas, obtendo, dentro do cronograma previsto em referida lei, o processamento de seu processo de recuperação judicial em 04 de julho de 2005. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado por mais de 90% de seus credores, com a troca de seu controle para o grupo Laep em maio de 2006. Nesta ocasião, a Parmalat Brasil renegociou sua dívida para pagamento em parcelas mensais crescentes até o ano de 2012, restando, em 30 de junho de 2007, o saldo a pagar de aproximadamente R\$152,2 milhões. Atualmente, e desde a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, a integralidade das estipulações e pagamentos sob a égide do processo de recuperação judicial e, conseqüentemente, do Plano de Recuperação Judicial foi cumprida. Todavia, no curso do processo de recuperação judicial, certas habilitações ainda pendem de decisão judicial. As restrições impostas pelo Plano de Recuperação limitam a nossa flexibilidade para venda de determinados ativos, uma vez que dependem de aprovação de credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. Além disso, caso a Parmalat Brasil não consiga arcar com as obrigações estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, poderá ter a recuperação judicial convolada em falência, o que nos afetaria adversamente. Para maiores informações sobre o Plano de Recuperação Judicial, ver “Contingências Judiciais e Administrativas – Recuperação Judicial” na página 166 deste Prospecto.

Nossos resultados dependem dos resultados das nossas subsidiárias atuais e futuras, os quais não podemos assegurar que nos serão disponibilizados.

A nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das nossas subsidiárias e suas distribuições. Não há garantia de que tais recursos serão suficientes para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos aos nossos acionistas. Além disso, a legislação brasileira restringe o pagamento de dividendos ou outras distribuições nos casos em que a companhia tenha apurado prejuízos ou tenha prejuízos acumulados, como é o caso da Parmalat Brasil, ou nos casos em que possua débitos federais de natureza tributária e previdenciária com as autoridades fiscais.

Fatores de risco

Nossos investimentos em determinadas empresas podem ser arriscados e poderemos perder parte dos nossos investimentos, ou mesmo sua totalidade.

Nossa estratégia de investimento considerou e considerará a aquisição de empresas ou ativos que exijam processos de mudança ou alteração de administração. Podemos investir, como fizemos na Parmalat Brasil, em empresas que detiveram ou detêm alto grau de endividamento ou estão sujeitas a complexos litígios, sejam de natureza cível, trabalhista ou fiscal, que, se decididos contrariamente a nós, poderão nos afetar de forma adversa. Eventuais ativos poderão estar expostos a fatores econômicos, políticos e jurídicos adversos, tais como o aumento significativo das taxas de juros locais, uma queda acentuada da taxa de crescimento da economia do País ou a deterioração de suas condições financeiras ou operacionais, da orientação jurisprudencial ou de sua área de atuação. Quaisquer desses fatores podem afetar adversamente os nossos resultados.

Decisões contrárias em um ou mais processos judiciais ou administrativos nos quais a Parmalat Brasil é parte poderão nos afetar adversamente.

A Parmalat Brasil é parte em diversos processos na esfera judicial e na esfera administrativa, incluindo ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Algumas das ações de natureza tributária envolvem montantes significativos. Dentre os mais relevantes destacam-se os autos de infração com relação aos tributos IRPJ, CSLL, IRF, PIS e COFINS lavrados em 2004, 2005 e 2006, cujos valores montam atualmente a R\$1,1 bilhão (resultante de uma decisão favorável de primeira instância administrativa em 2007 reduzindo-o do valor original atualizado de R\$14,8 bilhões), R\$1,2 bilhão e R\$812 milhões, respectivamente. Em 2007 foram ainda lavrados autos de infração contra a antiga controladora da Parmalat Brasil, PPL Participações Ltda., bem como contra as empresas Zircônia Participações e Carital Brasil no valor aproximado de R\$3,4 bilhões imputando à Parmalat Brasil solidariedade sob a alegação de que a Parmalat Brasil teria na época de sua ocorrência interesse comum nos fatos geradores. O resultado desfavorável em uma ou mais dessas ou das demais ações poderá nos afetar adversamente. Para informações sobre os litígios envolvendo a Parmalat Brasil, ver seção “Atividades – Contingências Judiciais e Administrativas” na página 163 deste Prospecto.

Caso não consigamos utilizar os recursos provenientes da Oferta no curto prazo, nossos resultados poderão ser adversamente afetados.

Poderemos demorar ou encontrar dificuldades em aplicar os recursos oriundos da Oferta na implementação de nossa estratégia de integração ou de consolidação, por motivos fora de nosso controle. Caso isto ocorra, poderemos não obter o mesmo retorno sobre o capital que obteríamos se tivéssemos utilizado tais recursos na implementação de nossa estratégia e, conseqüentemente, nossos resultados poderão ser adversamente afetados.

A nossa estratégia negocial e a nossa competitividade requerem uso intensivo de capital para sua implementação e a dificuldade em sua obtenção pode nos afetar adversamente.

A implementação da estratégia de negócios e a nossa competitividade dependem da nossa capacidade de captar recursos para realizar investimentos. Não é possível garantir que seremos capazes de obter financiamento suficiente para custear nossos investimentos de capital e nossa estratégia de expansão ou de obter financiamentos a custos aceitáveis, seja em função de condições macroeconômicas adversas, seja pelo nosso desempenho ou por outros fatores externos ao nosso controle, o que poderá afetar adversamente nossa capacidade de implementar com sucesso nossa estratégia de negócios.

Fatores de risco

Somos titulares de benefícios fiscais estaduais e a suspensão, o cancelamento ou a não renovação de tais benefícios podem nos afetar adversamente.

Somos titulares de benefícios fiscais estaduais que nos garantem a redução do ICMS devido sobre algumas de nossas operações. Caso deixemos de cumprir determinadas condições a que estamos sujeitos por força da legislação e dos termos que instrumentalizam a concessão de tais benefícios fiscais, que incluem a realização de investimentos e a comprovação de regularidade quanto ao cumprimento de obrigações fiscais e ambientais, esses benefícios poderão ser suspensos ou cancelados e poderemos ser obrigados a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos, o que terá um efeito adverso relevante em nossos resultados.

Além disso, não podemos assegurar que os benefícios fiscais estaduais serão efetivamente mantidos até o final de seus prazos de vigência ou, ainda, que seremos capazes de renová-los, em condições favoráveis, depois de expirado seu prazo atual de vigência ou obter novos benefícios fiscais após encerrado o prazo de vigência dos benefícios fiscais de que atualmente somos titulares. Em relação aos benefícios fiscais que decorrem exclusivamente da legislação estadual, ou seja, em relação aos quais não há instrumento de concessão formal e específica para nossa empresa, não podemos assegurar que sua legislação de regência será mantida, bem como que as autoridades fiscais estaduais homologuem nosso entendimento quanto aos termos ou à aplicabilidade da mesma à nossas atividades. Caso os benefícios fiscais estaduais de que somos titulares venham a ser questionados judicialmente por terceiros, incluindo, a título exemplificativo, o Ministério Público, outros estados e novos governantes dos estados que atualmente nos concedem benefícios por nós gozados, e a decisão judicial final nos seja desfavorável, poderemos ter os benefícios fiscais cancelados, e poderemos ser obrigados a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, atualizado com base na respectiva legislação estadual, o que terá um efeito adverso relevante em nossos resultados. Além do questionamento acima mencionado, ressaltamos que o crédito relativo a operações interestaduais beneficiadas com os incentivos por nós detidos pode ser questionado pelos estados em que se localizam os adquirentes dos produtos por nós comercializados, o que pode ter um efeito adverso em nossas relações comerciais com contribuintes localizados nestes estados. Ainda, esse questionamento pode resultar na glosa dos créditos oriundos de incentivos aproveitados por nossos estabelecimentos, acompanhada de multa, no caso de transferências interestaduais de mercadorias entre nossos estabelecimentos. Para informações adicionais sobre os benefícios fiscais de que somos titulares, veja seção “Atividades – Benefícios Fiscais” na página 156 deste Prospecto.

Riscos Relativos ao Setor Lácteo

Riscos à saúde do consumidor podem prejudicar nossa capacidade de vender nossos produtos.

Estamos sujeitos aos riscos que afetam o setor de alimentos em geral, inclusive riscos causados por contaminação, deterioração, questões relativas à nutrição e saúde, direitos do consumidor, responsabilidade de produtor, adulteração de produto e o custo potencial e transtorno de um *recall* de produto. Qualquer risco à saúde do consumidor, real ou potencial, associado aos nossos produtos, inclusive publicidade negativa referente a estes riscos, pode também causar a perda de confiança de nossos clientes na segurança e qualidade de nossos produtos. Mesmo que nossos próprios produtos não sejam afetados por contaminação, nosso setor poderá sofrer publicidade negativa se os produtos de terceiros forem contaminados, e isso poderia resultar na queda de demanda do consumidor por nossos produtos da categoria afetada. Pretendemos manter sistemas para monitoração dos riscos de segurança alimentar em todas as fases do processo produtivo. Entretanto, nossos sistemas para cumprimento das normas governamentais podem não ser totalmente eficientes para minimizar os riscos relativos à segurança alimentar. Quaisquer desses riscos poderão nos afetar adversamente.

Fatores de risco

Estamos sujeitos a um rígido controle e extensa legislação ambiental e sanitária do Brasil e de países para os quais exportamos ou venhamos a exportar nossos produtos, o que pode implicar em um aumento de nossos custos, provocando um efeito adverso para nós.

Nossas atividades estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal voltadas à preservação ambiental. Além disso, estamos sujeitos à regulamentação de autoridades sanitárias federal, estaduais e municipais e à regulamentação do Ministério da Agricultura, relativamente ao processo de fabricação de nossos produtos, bem como sua higiene, conservação, embalagem e armazenagem. A inobservância das leis e regulamentos das autoridades ambientais e sanitárias do Brasil e de países para os quais exportamos ou venhamos a exportar nossos produtos pode resultar, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa, tais como multa, suspensão parcial ou total das atividades, perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público, sendo que qualquer delas pode ter um efeito adverso para nós. Mudanças ou alterações nas atuais leis e regulamentações ambientais e sanitárias poderiam acarretar a necessidade de efetuarmos investimentos substanciais para a adequação de nossas atividades à nova legislação, o que poderá ter um efeito adverso para nós. Ainda, eventuais demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos. Além disso, a imposição de eventuais sanções em decorrência de descumprimento da legislação ambiental ou da regulamentação sanitária poderá igualmente ter um efeito adverso para nós.

O preço do leite in natura é volátil e a variação desse preço poderá nos afetar adversamente.

O leite *in natura* é primordialmente comprado dos produtores locais de leite e compras suplementares são feitas no mercado *spot*, dependendo das condições de preço de mercado e níveis de demanda. Em 2006, 68% do volume de leite *in natura* consumido pela Parmalat Brasil veio dos produtores diretos e o restante do mercado *spot*. O preço do leite é determinado pelo mercado de acordo com a oscilação da oferta e da demanda. Em 2004, 2005 e 2006 pagamos, em média, R\$0,55, R\$0,52 e R\$0,50 por litro de leite. Até 30 de junho de 2007, pagamos, em média, R\$0,59 por litro de leite. Nós não temos e não teremos controle sobre os fatores internos e externos que afetam a flutuação do preço do leite *in natura*. Alterações bruscas e inesperadas na cotação do leite *in natura*, bem como oscilações na oferta e demanda produtos lácteos no Brasil e no mundo, podem impactar diretamente o custo de nossas matérias-primas e o preço pelo qual conseguimos vender nossos produtos, o que poderá ter um efeito adverso para nós.

Nossa capacidade de crescer na captação de leite depende da evolução das bacias leiteiras.

O aumento do fornecimento de matéria-prima depende do crescimento das bacias leiteiras ou do crescimento da produtividade dessas bacias. Um descasamento entre o crescimento da produção e a demanda por leite *in natura* poderá levar à escassez, aumento da concorrência no setor e aumento do preço do leite, fatores que podem nos afetar adversamente.

Surto de doenças de gado no Brasil poderão afetar adversamente o fornecimento de leite in natura e nossa estratégia de exportação.

A nossa estratégia de negócios inclui o crescimento no fornecimento de leite *in natura* e a exportação de leite. Qualquer surto de doenças bovinas que afetem a produção de leite no Brasil poderão, além de resultar em restrições às vendas nacionais, restringir as exportações dos nossos produtos, levar ao cancelamento de pedidos pelos clientes e à publicidade negativa dos nossos produtos, o que pode afetar adversamente a demanda por nossos produtos e, conseqüentemente, nos afetar adversamente.

Fatores de risco

Barreiras comerciais mais rígidas em mercados importantes de exportação podem afetar de forma negativa nossa estratégia de exportação.

O mercado internacional, especialmente a Comunidade Européia e os Estados Unidos, usualmente impõe barreiras tarifárias e não-tarifárias aos produtos estrangeiros como forma de proteger os produtores locais, como cobrança de sobretaxas, imposição de quotas de importação e criação de subsídios diretos e indiretos.

Qualquer aumento das restrições comerciais existentes ou criação de novas barreiras comerciais podem afetar adversamente a nossa estratégia de exportação, uma vez que podemos ter dificuldade para redistribuir nossos produtos em condições favoráveis.

Um aumento na concentração do mercado varejista pode forçar uma redução das margens praticadas pelas empresas do setor, podendo ter um efeito adverso para nós.

A maior parte da produção das empresas do setor alimentício é distribuída por meio do mercado varejista. A concentração do mercado varejista em poucas grandes empresas, o que acreditamos ter sido uma tendência mundial e verificada no Brasil, ainda que em menor intensidade, aumenta o poder de barganha dessas empresas, que podem utilizar o seu poder de mercado para forçar a redução dos preços praticados pelas empresas do setor, inclusive nós. Essa redução de preços pode ter um efeito adverso para nós. Ademais, a continuidade do fenômeno de concentração dos setores varejistas pode provocar a diminuição da base de clientes, incluindo a nossa, elevando nossa dependência dos grandes grupos varejistas, e, portanto, o poder de barganha de tais empresas o que pode ter um efeito adverso para nós.

O sucesso de nossos negócios depende em grande parte de nossa capacidade de atualização tecnológica.

O sucesso de nossos negócios depende, em grande parte, de nossa capacidade de atualização tecnológica, dado que a nossa capacidade de atrair produtores e de aumentar a produtividade está relacionada à tecnologia que lhes disponibilizamos. Caso não tenhamos recursos suficientes para investir em atualização tecnológica, poderemos não ser capazes de atrair produtores de leite ou de enfrentar a concorrência no setor lácteo, o que poderá nos afetar adversamente.

Alterações da legislação tributária poderão nos afetar negativamente.

No passado, o Governo Federal, com certa freqüência, aumentou alíquotas de tributos, criou novos tributos e modificou o regime tributário. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, na criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a finalidades governamentais.

Eventuais alterações na legislação tributária brasileira, inclusive as decorrentes da regulamentação do parágrafo único do artigo 116 do Código Tributário Nacional, poderão onerar a carga tributária incidente sobre nossos produtos e serviços.

Riscos Relativos à Oferta, às Nossas Ações e BDRs

As nossas Ações e BDRs jamais foram negociados em bolsa e um mercado ativo para essas Ações e BDRs poderá não se desenvolver e o preço de mercado das nossas Ações e de nossos BDRs poderá sofrer queda após esta Oferta.

Antes da Oferta, nossas Ações ou BDRs não eram negociados no mercado. Embora tenhamos requerido que nossas Ações fossem admitidas para listagem na Bolsa de Valores de Luxemburgo (e para negociação no mercado Euro MTF) e que nossos BDRs fossem admitidos para listagem na BOVESPA, um mercado de negociação ativo poderá não se desenvolver ou, caso se desenvolva, poderá não ser mantido.

Fatores de risco

Ademais, nos termos da regulamentação em vigor, caso não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 dos BDRs inicialmente ofertados (excluídos os BDRs do Lote Suplementar), Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderão subscrever BDRs no âmbito da Oferta Institucional, o que poderá causar um efeito adverso no valor de negociação e na liquidez das nossas ações e BDRs no mercado secundário.

O Preço por BDR, determinado com o Procedimento de *Bookbuilding*, pode diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta, inclusive em decorrência dos fatores de risco descritos nesta seção ou de qualquer outro motivo relacionado aos nossos resultados operacionais.

Os detentores de Ações e BDRs registrados em uma conta escritural podem não ter condições de exercer direitos de voto.

Os detentores de BDRs não são e não serão considerados detentores das nossas Ações e não têm o direito de comparecer ou votar nas assembleias gerais de acionistas. Além disso, os detentores de Ações Classe A somente terão direito de voto em circunstâncias específicas descritas em nosso Estatuto Social. Para essas questões restritas, fizemos um acordo com a Instituição Depositária de que na ocasião do recebimento, por ele, da convocação de qualquer assembleia geral de nossos acionistas na qual tais acionistas têm direito de voto, se solicitado por escrito por nós, a Instituição Depositária publicará a convocação de tal assembleia aos detentores de BDRs, solicitando instruções dos detentores de BDRs até uma data específica quanto à votação das Ações representadas por seus BDRs. A fim de orientar o voto de quaisquer Ações, os detentores de BDRs devem entregar instruções à Instituição Depositária até a data especificada. Nem nós, nem a Instituição Depositária podemos garantir que o investidor em potencial verá a convocação publicada a tempo de instruir a Instituição Depositária quanto à votação das Ações representadas pelos BDRs do investidor em potencial e é possível que este não tenha a oportunidade de orientar a Instituição Depositária quanto ao seu direito de voto relativo a quaisquer Ações. Para maiores informações, veja “Descrição dos *Brazilian Depositary Receipts*” na página 207 deste Prospecto.

O preço de mercado das nossas Ações e BDRs pode sofrer flutuação significativa e há possibilidade do potencial investidor perder todo ou parte de seu investimento.

A volatilidade do preço de mercado das nossas Ações e BDRs pode impedir que o potencial investidor tenha condições de vender nossas Ações ou BDRs pelo mesmo preço ou por preço superior ao de aquisição dessas Ações ou BDRs. O preço de mercado e a liquidez das nossas Ações e BDRs podem ser significativamente afetados por diversos fatores, alguns dos quais estão fora do nosso controle e podem não se referir diretamente ao nosso desempenho operacional. Estes fatores incluem:

- volatilidade significativa do preço de mercado e do volume de negociações de valores mobiliários de companhias que atuam no mesmo setor que o nosso, não necessariamente relacionadas ao desempenho operacional dessas companhias;
- mudanças de nossas receitas e variações dos resultados operacionais;
- qualquer queda de nossa receita ou lucro líquido ou qualquer aumento nas nossas perdas acima dos níveis esperados por investidores ou analistas de valores mobiliários;
- o desempenho operacional de companhias comparáveis a nós;
- perda de pessoas fundamentais para o negócio;
- novas leis ou normas ou novas interpretações de leis e normas, inclusive diretrizes fiscais, aplicáveis aos nossos negócios;

Fatores de risco

- flutuações na Bolsa de Valores de Luxemburgo e/ou no segmento Euro MTF, que possam afetar a negociação dos nossos BDRs na BOVESPA;
- tendências econômicas do Brasil, Estados Unidos, de Luxemburgo ou de mercados financeiros globais, inclusive resultantes de guerra, incidentes de terrorismo ou respostas a tais eventos; e
- condições ou eventos políticos.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta pode ter impactado adversamente a formação do Preço por BDR e/ou do Preço por Ação e/ou a liquidez dos BDRs e/ou das Ações.

O Preço por BDR foi definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*, no qual foram aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite de 10% das Ações inicialmente ofertadas. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por BDR e/ou do Preço por Ação. Além disso, os investimentos realizados em decorrência dos contratos de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para os fins da Oferta (ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Operações com Derivativos (*Total Return Swaps*)” na página 53 deste Prospecto).

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, caso não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 dos BDRs inicialmente ofertados (sem considerar os BDRs do Lote Suplementar), Pessoas Vinculadas que sejam Investidores Institucionais poderão investir nos BDRs, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações e/ou dos BDRs.

A partir da data deste Prospecto, nossos acionistas controladores detêm e após o encerramento desta Oferta deterão 100% de nossas Ações Classe B, e o investidor e outros detentores de Ações Classe A possuirão uma influência limitada em diversas decisões relevantes da nossa Companhia. Tais limitações podem ocasionar conflitos de interesse que poderiam causar uma desvalorização de nossas Ações.

Após o encerramento desta Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, nossos acionistas controladores serão titulares de aproximadamente 11% de nosso capital social, mas de 100% de nossas Ações Classe B. Dessa maneira, eles serão os nossos controladores exceto para algumas questões, conforme estabelecido no nosso Estatuto Social, ou conforme as leis de Bermudas, que exigem a aprovação dos titulares de Ações Classe A. Tais acionistas controladores podem possuir interesses divergentes dos interesses dos investidores em Ações Classe A e podem votar de forma adversa aos interesses dos acionistas detentores de Ações Classe A. Em virtude disto, ainda que exista oposição por parte dos acionistas detentores de Ações Classe A, incluindo os que comprarem ações nesta Oferta, decisões dos controladores poderiam ser tomadas e executadas. Os acionistas controladores podem também atrasar ou impedir uma mudança do nosso controle, ainda que essa mudança de controle pudesse beneficiar outros acionistas, o que poderia privar nossos acionistas da oportunidade de receber um prêmio por suas Ações. A concentração significativa do poder de voto em nossas Ações Classe B e a titularidade concentrada de nossas Ações Classe B pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas Ações e BDRs, devido à percepção dos investidores de que exista ou possa existir uma situação de conflito de interesses.

Fatores de risco

Haverá diluição do valor do seu investimento imediatamente após a Oferta e caso fôssemos liquidados conforme o valor patrimonial contábil dos nossos ativos, os titulares de nossas Ações ou BDRs não receberiam o valor total de seu investimento.

O preço de emissão das Ações e BDRs objeto da Oferta excede o valor patrimonial contábil de nossas Ações após a Oferta. Após a realização da Oferta, ao preço de R\$7,50 por BDR e após a dedução das comissões e despesas cabíveis, o valor patrimonial contábil de nossas Ações, combinado e ajustado até 30 de junho de 2007, seria de aproximadamente R\$3,369. Isto representa uma diluição imediata de R\$4,131 por BDR emitido por nós para os investidores que adquirirem os BDRs no contexto da Oferta. Como resultado dessa diluição, em caso de nossa liquidação, os investidores que adquiriram Ações ou BDRs por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente inferior ao preço que pagaram na Oferta. Ver seção “Diluição” na página 78 deste Prospecto.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro, que poderão ser obtidos através do aumento do nosso capital social, ao invés de incorrerem em endividamento adicional, o que poderá diluir a participação dos investidores da Oferta no nosso capital social. Adicionalmente, nosso plano de opção de compra de ações pode resultar em uma diluição da participação dos acionistas que investirem nessa Oferta.

Podemos necessitar de recursos adicionais e, nesta hipótese, caso não disponhamos de financiamentos públicos ou privados ou caso assim decidam os nossos acionistas, poderemos vir a emitir ações novas. O aumento do nosso capital social poderá diluir a sua participação no nosso capital social.

Em 4 de outubro de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou um plano de opção de compra de ações, com base no qual serão emitidas opções que concederão aos seus titulares o direito de adquirir Ações (ou BDRs) representativos de 20% do total de ações de nossa emissão, em bases totalmente diluídas. O plano de opção poderá resultar em diluição dos investidores que investirem na Oferta. Para informações adicionais, ver “Diluição – Opções e Outros Instrumentos Conversíveis em Ações” na página 79 deste Prospecto.

A venda de um número significativo de nossas Ações Classe A, inclusive sob a forma de BDRs, após a conclusão desta Oferta poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações e BDRs.

Nós, os Acionistas Vendedores e nossos administradores concordamos, ressalvadas determinadas exceções, que não iremos emitir, ofertar, vender, comprar, nos comprometer a vender, ou de qualquer outra forma dispor, pelo prazo de 180 dias contados da data deste Prospecto, de nossas Ações Classe A e BDRs, opções de compra ou qualquer outro valor mobiliário conversível em Ações Classe A ou BDRs de nossa emissão. Se algum dos acionistas decidir vender um número significativo de Ações Classe A ou BDRs, o valor de mercado de nossas Ações Classe A e BDRS poderá cair significativamente.

Nosso Estatuto Social não determina o pagamento de dividendo mínimo ou obrigatório.

Nossos acionistas podem vir a não receber quaisquer pagamentos de dividendos, uma vez que nosso Estatuto Social não prevê a distribuição de dividendo mínimo ou obrigatório. Conforme as leis de Bermudas, o conselho de administração de uma companhia pode declarar dividendos periodicamente, exceto se existirem motivos suficientes para acreditar que a companhia é, ou que seria, após o pagamento, incapaz de pagar suas dívidas nos respectivos vencimentos e se o valor realizável dos seus ativos for menor do que o valor agregado de suas dívidas, capital social e reservas de capital. Conforme nosso Estatuto Social, cabe ao Conselho de Administração determinar, discricionariamente, a distribuição de dividendos aos acionistas da Classe A e da Classe B, na proporção das participações detidas por cada acionista. Adicionalmente, a nossa controlada Parmalat Brasil atualmente possui restrições para distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Desta forma, é possível que nossos acionistas investidores nessa Oferta não recebam dividendos. Ver seção “Dividendos e Política de Dividendos” na página 202 deste Prospecto para maiores informações.

Fatores de risco

Podemos alterar o Contrato de Depósito e alterar os direitos dos titulares de BDRs de acordo com os termos do referido contrato, sem o consentimento dos titulares de BDR.

Temos o direito de modificar o Contrato de Depósito e de alterar os direitos dos titulares de BDRs de acordo com os termos do referido contrato, sem o prévio consentimento dos titulares de BDRs. Alterações que prejudiquem substancialmente os direitos dos detentores de BDRs somente entrarão em vigor no prazo de 30 dias após a Instituição Depositária notificar os titulares de BDRs. Tendo em vista que o Contrato de Depósito poderá ser livremente alterado mediante acordo entre nós e a Instituição Depositária, sem o prévio consentimento dos titulares de BDRs, as condições atuais do Contrato de Depósito poderão ser modificadas sem que seja devida qualquer compensação ou indenização aos titulares de BDRs.

A Instituição Depositária não será responsabilizada caso considere ilícito ou inviável estender qualquer distribuição realizada por nós a qualquer detentor de BDR. Não temos nenhuma obrigação de registrar BDRs, Ações, direitos ou outros valores mobiliários nos termos da legislação brasileira.

A Instituição Depositária envidará esforços para estender aos titulares de BDR qualquer outra distribuição paga às Ações depositadas junto à Instituição Custodiante, porém não será responsabilizada caso considere ilícito ou inviável estender uma distribuição a qualquer detentor de BDR. Não temos nenhuma obrigação de registrar BDRs, Ações, direitos ou outros valores mobiliários nos termos da legislação brasileira. Não temos também nenhuma obrigação de praticar qualquer outro ato que permita a distribuição de BDRs, Ações, direitos ou outros valores a titulares de BDR. Isso significa que o investidor poderá não receber distribuições feitas por nós sobre nossas ações ou receber qualquer valor pelas Ações caso seja ilícito ou inviável para estendermos ao investidor tal pagamento.

Estamos realizando uma Oferta Global de Ações, inclusive sob a forma de BDRs, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta Global compreende, simultaneamente: (i) a oferta de BDRs realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com esforços de colocação dos BDRs no exterior para Investidores Institucionais Estrangeiros; e (ii) a distribuição de Ações no exterior, exclusivamente para Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação de BDRs e a distribuição das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular*, datado de 8 de outubro de 2007 e no *Final Offering Circular* datado da data deste Prospecto, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Distribuição da Oferta Internacional que regula os esforços de colocação de BDRs e a distribuição das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição da Oferta Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor do Coordenador da Oferta Internacional para indenizá-lo no caso de ele vir a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* datado de 8 de outubro de 2007 e no *Final Offering Circular* datado da data deste Prospecto. Caso o Coordenador da Oferta Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele poderá ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, o Contrato de Distribuição da Oferta Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Fatores de risco

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* e no *Final Offering Circular*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nós.

Restrições ao movimento de capital e mudanças na legislação tributária nas jurisdições nas quais nós e as companhias do grupo somos constituídas ou operamos poderão afetar adversamente a capacidade do investidor de receber dividendos e distribuições sobre os BDRs, assim como a capacidade de nossas subsidiárias de remeter dividendos e nos oferecer distribuições.

Nós e nossas subsidiárias operamos em várias jurisdições, incluindo Brasil. Os governos das referidas jurisdições poderão impor restrições sobre (i) a conversão das moedas locais em moedas estrangeiras; (ii) remessas para investidores estrangeiros de recursos obtidos com a venda de seus investimentos; e (iii) a distribuição de dividendos e outras distribuições para acionistas nestas jurisdições. Qualquer imposição destas restrições poderá dificultar ou coibir a capacidade de nossas subsidiárias de nos remeter dividendos e outras distribuições, afetando, dessa forma, a nossa capacidade de pagar dividendos e outras distribuições aos titulares de BDRs. Assim, estas restrições podem reduzir o preço de mercado de nossas ações e BDRs. Adicionalmente, aumento na tributação sobre dividendos ou outras distribuições nestas jurisdições poderão afetar negativamente o retorno do investimento em nossas ações ou BDRs.

A atual regulamentação da BOVESPA não permite que companhias estrangeiras, como a nossa, adiram às normas de governança corporativa da BOVESPA, conseqüentemente os titulares de nossos BDRs e Ações não se beneficiarão dos padrões rigorosos de governança corporativa impostos pelos regulamentos aplicáveis da BOVESPA.

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais de listagem, conhecidos como Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e o Novo Mercado, visando fomentar um mercado secundário de ações emitidas por companhias brasileiras com ações listadas na BOVESPA, incentivando companhias a seguirem boas práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem foram destinados para a negociação de ações emitidas por companhias que voluntariamente desejam cumprir as práticas de governança corporativa e os requisitos de divulgação, além dos já exigidos pela lei brasileira.

As regras de governança corporativa da BOVESPA são vistas como uma extensão da Lei das Sociedades por Ações e como tal não são se aplicam a sociedades não disciplinadas por essa lei. Somos sociedade regida pela legislação das Bermudas aplicáveis à sociedades por ações e por essa razão, não podemos aderir às regras do Novo Mercado. Para uma descrição das regras de governança corporativa que voluntariamente adotamos, constantes de nosso Estatuto Social, vide “Descrição do Capital Social” e “Práticas de Governança Corporativa” na páginas 186 e 204 deste Prospecto, respectivamente.

Poderemos decidir deixar de ser uma companhia registrada na CVM para a negociação de BDRs e deixar de ser listados na BOVESPA.

Poderemos decidir deixar de ser uma companhia registrada na CVM para a negociação de BDRs e deixar de ser listados na BOVESPA. Nesse caso, não podemos assegurar que nós ou nossos acionistas controladores farão uma oferta pública de aquisição de todos os BDRs em circulação em condições que atendam à expectativas dos titulares de BDRs e, ainda assim, os titulares de BDRs poderão não ser capazes de impedir o cancelamento do nosso registro perante a CVM e/ou do registro de negociação dos BDRs na BOVESPA. Vide “Descrição do Capital Social – Cancelamento de Listagem de Nossas Ações” na página 192 deste Prospecto.

Fatores de risco

Riscos Relativos ao Brasil

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, poderiam afetar adversamente as nossas atividades e o preço de mercado de nossas Ações e BDRs.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas nas políticas e regulamentos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas. Os nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de mercado de nossas Ações, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas ou regulamentação que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- instabilidade econômica e social;
- inflação;
- eventos diplomáticos adversos;
- controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior;
- política fiscal e alterações da legislação tributária;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- desapropriação de propriedades privadas;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor, inclusive ambientais e sanitários;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente de países emergentes, podem prejudicar a economia brasileira e, portanto, o preço das nossas Ações e BDRs.

O mercado de valores mobiliários formado por companhias com operações no Brasil é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado globais e especialmente pelas condições dos países da América Latina e de outros mercados emergentes. Embora as condições econômicas sejam distintas em cada país, a reação dos investidores a um acontecimento em um país pode fazer com que o mercado de capitais de outro país sofra flutuações. Acontecimentos políticos, econômicos e sociais em outros países emergentes, inclusive e sobretudo nos países da América Latina, ou a impressão dos investidores de um aumento dos riscos em decorrência de crises em outros países emergentes, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito e o preço de produtos estrangeiros para as companhias brasileiras, resultando em uma significativa fuga de recursos do Brasil e em uma redução do nível de capital estrangeiro investido no Brasil.

Na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos políticos, econômicos e sociais em outros países de economia emergente que afetem adversamente o mercado de capitais brasileiro, nossa capacidade de captação de recursos pode ser afetada adversamente.

Fatores de risco

Segundo as leis brasileiras, somos uma companhia estrangeira, sujeita à legislação estrangeira, e a CVM pode não ter condições de supervisionar as nossas atividades ou fazer valer suas decisões contra nós.

Somos uma empresa estrangeira, existente de acordo com as leis das Bermudas. Conseqüentemente, nossas atividades são regidas pela legislação das Bermudas. Assim, nossos aumentos de capital, direitos e obrigações de acionistas, inclusive direitos de voto, o direito de retirar-se da sociedade, direitos de preferência, distribuições de dividendos, comparecimento a assembléias gerais ordinárias, a eleição de membros da administração, conflitos de interesse, entre outros, são disciplinados pelas leis das Bermudas, principalmente o *Companies Act*, que difere, em diversos aspectos, da legislação societária brasileira. Para um resumo dos direitos atribuídos às Ações e aos BDRs, ver “Descrição do Capital Social” e “Descrição dos *Brazilian Depositary Receipts*”, nas páginas 186 e 207 deste Prospecto, respectivamente.

O fato de não sermos uma empresa brasileira poderá impedir a CVM de realizar a supervisão integral de nossas atividades e de executar eficazmente suas normas e decisões contra nós.

Riscos Relativos às Bermudas

Nos termos das leis das Bermudas, nossos acionistas controladores poderão adquirir compulsoriamente Ações Classe A dos nossos acionistas minoritários.

Nossos acionistas controladores poderão adquirir compulsoriamente as ações dos acionistas minoritários por meio de um procedimento nos termos do *Companies Act* conhecido como “*scheme of arrangement*”. Este procedimento poderá ser efetivado mediante a obtenção do consentimento da companhia e dos detentores de ações representando, pessoalmente ou por procuração, no total, a maioria em número e, no mínimo, 75% em valor, dos acionistas presentes e com direito a voto na assembléia realizada para análise do *scheme of arrangement*, conforme determinado por um tribunal. O *Scheme of Arrangement* deverá então ser aprovado pela Suprema Corte de Bermudas. Caso receba todos os consentimentos e aprovações necessários, mediante o registro do mandado judicial junto ao agente de registro de companhias das Bermudas, todos os detentores de ações serão obrigados a vender suas ações, mesmo não concordando com o preço ou com as condições de pagamento. Para informações adicionais sobre essa e outras formas de aquisição compulsória de ações detidas por acionistas minoritários, vide “Descrição do Capital Social – Aquisição das Nossas Ações” na página 190 deste Prospecto.

Somos uma companhia com sede em Bermudas e nossos investidores podem enfrentar dificuldades ao executar sentenças contra nós.

Somos uma companhia constituída em Bermudas. Conseqüentemente, os direitos dos detentores de nossas Ações serão regidos pelas leis das Bermudas e pelo nosso Estatuto Social. Os direitos dos acionistas segundo as leis das Bermudas podem diferir dos direitos de acionistas de companhias constituídas em outras jurisdições. Existem incertezas quanto a se os tribunais das Bermudas executarão sentenças obtidas em outras jurisdições, inclusive no Brasil, contra nós, nossos conselheiros ou diretores, segundo as leis de mercado de capitais daqueles locais, ou instaurarão ações nas Bermudas contra nós, nossos conselheiros ou diretores segundo as leis do mercado de capitais de outras localidades.

Fatores de risco

As leis das Bermudas diferem das leis em vigor no Brasil e podem oferecer menor proteção aos acionistas.

Os nossos acionistas podem ter maior dificuldade de proteger seus interesses do que os acionistas de companhias constituídas no Brasil. Como sociedade das Bermudas, somos regidos pelo *Companies Act*. O *Companies Act* difere em alguns aspectos significativos das leis geralmente aplicáveis a companhias brasileiras e seus acionistas, inclusive as disposições relativas a conselheiros com participação, incorporações, fusões e aquisições, aquisições de controle, ações judiciais de acionista e indenização de conselheiros. Veja “Descrição do Capital Social” na página 186 deste Prospecto.

Nosso Estatuto Social concede direitos de *tag along* aos nossos acionistas detentores de Ações Classe A em caso de venda, transferência ou qualquer outra forma de alienação direta ou indireta do nosso controle, representado por Ações Classe B. Veja “Descrição do Capital Social – *Tag Along*” na página 191 deste Prospecto para maiores informações. Entretanto, como nosso Estatuto Social é um contrato entre nós e nossos acionistas, não há garantia de que as obrigações de *tag-along* nele previstas se estendam a terceiros que tenham indiretamente adquirido o nosso controle.

Além disso, nosso Estatuto Social contém uma previsão de renúncia por parte de nossos acionistas ao direito de promover qualquer ação ou reclamação, individualmente ou em nosso nome, contra quaisquer de nossos administradores. Tal renúncia aplica-se a qualquer ação ou reclamação envolvendo um administrador ou irregularidade por ele praticada no exercício de seus deveres, exceto com relação a qualquer questão que envolva qualquer fraude ou desonestidade por parte do diretor ou conselheiro. Essa renúncia limita o direito dos acionistas de propor reivindicações contra os nossos diretores e conselheiros da Companhia, a menos que o ato ou omissão praticado pelos administradores envolva fraude ou desonestidade.

Nosso Estatuto Social também prevê a indenização a nossos conselheiros e diretores com relação a seus atos e omissões, exceto no que diz respeito a fraude ou desonestidade por parte deles. A indenização prevista em nosso Estatuto Social não exclui outros direitos de indenização aos quais um conselheiro ou diretor pode ter direito, desde que esses direitos não se estendam a fraude ou desonestidade por eles praticada. Ver “Descrição do Capital Social” na página 186 deste Prospecto para maiores informações.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Receberemos recursos líquidos na Oferta Primária no montante aproximado de R\$477,9 milhões, após dedução de comissões e despesas a serem pagas por nós.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos da seguinte forma:

- aproximadamente 60%, ou R\$286,7 milhões, nas atividades da Integralat (*upstream*):

Destinação	Percentual Estimado
Compra de rebanho	44%
Aquisição de propriedades agrícolas.....	18%
Investimentos em equipamentos e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, melhoria da qualidade genética do rebanho e treinamento e qualificação dos produtores.....	5%
Aquisição/Construção de fábricas de leite em pó.....	28%
Aquisição da Integralat Agro ⁽¹⁾	5%
Total.....	100%

⁽¹⁾ O montante de R\$14,0 milhões será destinado a financiar a aquisição da Integralat Agro, conforme contrato firmado por nós em 30 de julho de 2007. O preço de compra foi fixado com base em laudo de avaliação contábil independente das propriedades rurais detidas pela Integralat Agro. Para informações adicionais, vide seção “Operações com Partes Relacionadas” na página 184 deste Prospecto.

- aproximadamente 40%, ou R\$191,1 milhões, na consolidação do setor lácteo e nas atividades de distribuição e comercialização de produtos lácteos (*downstream*):

Destinação	Percentual Estimado
Aquisições, arrendamentos, industrialização e construções de plantas industriais ⁽¹⁾	70%
Capital de giro.....	30%
Total.....	100%

⁽¹⁾ Poderemos utilizar parte dos recursos da Oferta para pagamento da aquisição da Só-Nata, no valor de R\$37,7 milhões. Para informações sobre essa aquisição, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Eventos Subseqüentes” na página 124 deste Prospecto.

O montante e o momento das alocações dos recursos recebidos por nós na Oferta Primária poderão variar com base nas orientações de nossa administração, conforme as prioridades de implementação de nossas estratégias. Não receberemos quaisquer recursos provenientes da Oferta Secundária, caso a Opção de Lote Suplementar seja exercida.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 30 de junho de 2007, em base real e conforme ajustada, para refletir o recebimento de aproximadamente R\$477,9 milhões em recursos líquidos estimados, deduzidas as comissões e despesas a serem pagas por nós.

Em 30 de junho de 2007 não possuíamos nenhum ativo ou atividade operacional e em 15 de julho de 2007, o investimento na Lácteos, controladora direta da Parmalat Brasil, foi transferido para nós por meio de integralização de aumento de capital. Por este motivo, as informações contidas na coluna “Real” foram extraídas das demonstrações financeiras da Parmalat Brasil em 30 de junho de 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, revisadas pela KPMG Auditores Independentes, conforme indicado no relatório anexo a este Prospecto. O investidor deve ler a tabela a seguir juntamente com as seções “Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” e nossas demonstrações financeiras auditadas anexas a este Prospecto.

Os valores da coluna “Ajustado” foram fixados com base no número de Ações, inclusive as Ações sob a forma de BDRs, da Oferta Primária e no Preço por BDR de R\$7,50.

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007	
	Real	Ajustado ⁽³⁾
	(em milhões de Reais)	
Empréstimos e financiamentos ⁽¹⁾	352,7	352,7
Curto Prazo.....	144,9	144,9
Longo Prazo	207,8	207,8
Total do patrimônio líquido	47,6	525,5
Total da capitalização⁽²⁾	400,3	878,2

⁽¹⁾ Os empréstimos e financiamentos incluem empréstimos e financiamentos, debêntures e credores quirografários.

⁽²⁾ A capitalização total é a soma dos financiamentos de curto e longo prazos e do patrimônio líquido total da Parmalat Brasil.

⁽³⁾ Corresponde à capitalização da Parmalat Brasil em 30 de junho de 2007, acrescida dos recursos líquidos estimados a serem recebidos na Oferta.

DILUIÇÃO

Em 15 de julho de 2007, foram emitidas 120.000.000 Ações Classe A e 30.000.000 Ações Classe B. Em 04 de outubro de 2007, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações de nossa emissão na proporção de duas ações existentes para cada nova ação. Portanto, ajustamos a quantidade de ações emitidas pela Companhia em 30 de junho de 2007 para refletir a emissão de ações realizada em 15 de julho de 2007 e o grupamento de ações, entretanto não incorporando os efeitos da equivalência patrimonial da Lácteos no nosso balanço patrimonial.

Observadas a emissão e ajuste nos números de ações descritos acima, em 30 de junho de 2007, o nosso patrimônio líquido era de R\$2,9 milhões e o valor patrimonial por Ação/BDR era de aproximadamente R\$0,039, calculado dividindo-se o patrimônio líquido em 30 de junho de 2007 por 75.000.500 ações.

O Preço por BDR (convertido para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda de Dólares – PTAX 800, opção 5, moeda 220 – de 26 de outubro de 2007 – R\$1,7752) é superior ao valor patrimonial por Ação/BDR em 30 de junho de 2007, de R\$0,039. Portanto, os investidores que adquirirem os BDRs na Oferta sofrerão uma diluição imediata de R\$4,131 ou 55,1% no valor patrimonial de seus BDRs. A diluição percentual é obtida através da divisão da diluição imediata pelo Preço por BDR.

Considerando-se a subscrição de 67.681.481 Ações/BDRs ao preço de emissão de R\$7,50 por BDR, o valor do nosso patrimônio líquido contábil ajustado em 30 de junho de 2007, seria de, aproximadamente, R\$480,8 milhões, representando aproximadamente R\$3,369 por BDR de nossa emissão, após dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta a serem pagas por nós. Este valor representa um aumento imediato no valor patrimonial contábil de aproximadamente R\$3,331 por BDR e uma diluição imediata de R\$4,131 por BDR emitida por nós para os investidores que adquirirem os BDRs no contexto da Oferta e uma apreciação imediata de R\$3,782 por BDR para os nossos atuais acionistas que não subscreverem os BDRs no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por BDR pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão imediatamente após a conclusão da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de nossa emissão.

Preço por BDR	R\$7,50
Valor patrimonial contábil por BDR em 30 de junho de 2007 ⁽¹⁾	R\$0,04
Aumento do valor patrimonial por BDR atribuído aos acionistas existentes antes da Oferta	R\$3,331
Valor patrimonial contábil por BDR após a Oferta	R\$3,369
Diluição do valor patrimonial contábil por BDR para os novos investidores	R\$4,131
Diluição percentual dos novos investidores ⁽²⁾	55,1%

⁽¹⁾ Considera 75.000.500 ações.

⁽²⁾ Calculado por meio da divisão entre a diluição por BDR aos novos investidores e o Preço por BDR.

O preço de emissão dos BDRs ou das Ações no contexto da Oferta Global não guarda relação com o valor patrimonial e foi fixado com base no valor de mercado dos BDRs de nossa emissão, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do preço de emissão das Ações e das condições da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta” na página 43 deste Prospecto.

Diluição

No contexto da Oferta Global, os recursos decorrentes da Oferta Primária serão alocados à nossa conta de capital social. Contudo, observadas as regras contábeis aplicáveis a nós, em determinadas emissões anteriores de ações foi integralizado apenas o montante equivalente ao valor nominal das ações (US\$0,02 por ação). Desta forma, o Preço por BDR ou Preço por Ação não guardará necessariamente relação com o valor pago pelos nossos atuais acionistas com relação à subscrição de nossas ações desde nossa constituição, equivalente a US\$0,01 para cada ação de nossa emissão, onde foi adotado o valor patrimonial de nossa ação. Nesse sentido, considerando a taxa de câmbio de venda de Dólares – PTAX 800, opção 5, moeda 220 – de 29 de junho de 2007 – R\$1,92620 para fins de cálculo dos valores em Dólares, apresentamos abaixo uma descrição das subscrições de ações realizadas desde a constituição:

4 de julho de 2007 (anteriormente ao grupamento de ações na proporção 2:1 aprovado em 04 de outubro de 2007):

- Foram emitidas 1.000 Ações Classe A (posteriormente convertidas em Ações Classe B)
- Valor nominal por ação: US\$0,01 (R\$0,019262)
- Preço (alocado ao capital social): US\$10,00 (R\$19,26)

15 de julho de 2007 (anteriormente ao grupamento de ações na proporção 2:1 aprovado em 04 de outubro de 2007):

- Foram emitidas 30.000.000 Ações Classe B e 120.000.000 Ações Classe A
- Valor nominal por ação: US\$0,01 (R\$0,019262)
- Preço (alocado ao capital social): US\$1.500.000,00 (R\$2.889.300,00)

Opções e Outros Instrumentos Conversíveis em Ações

Em 4 de outubro de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou um plano de opção de compra de Ações Classe A (ou BDRs) com base no qual serão emitidas, através de duas tranches distintas, opções para aquisição de ações representativas de 20% do total de ações de nossa emissão, em bases totalmente diluídas após a Oferta, ou seja, 31.707.107 Ações Classe A.

Diluição da Primeira Tranche

As opções da primeira tranche, que correspondem à 10% do total de ações de nossa emissão, ou seja, 15.853.553 Ações, poderão ser exercidas em cinco anos, por um preço equivalente ao Preço por BDR. As opções da primeira tranche poderão ser exercidas nas datas que corresponderem a cada um dos cinco primeiros aniversários da respectiva data de outorga, sendo que em cada data de exercício se tornarão exercíveis 20% das opções outorgadas.

Para fins de análise dos efeitos da diluição societária potencial relacionada ao exercício das opções da primeira tranche, caso os outorgados pudessem exercer a totalidade das suas opções na data do Anúncio de Início e subscrevessem a totalidade das ações contempladas pelas opções da primeira tranche, verificaríamos uma diluição de 10% do nosso capital social e, nessa proporção, da participação acionária de cada um de nossos acionistas naquela data, incluindo a participação de qualquer investidor que decida subscrever ou adquirir nossas Ações ou BDRs na Oferta Global.

Diluição

Diluição da Segunda Tranche

As opções da segunda tranche, que correspondem à 10% do total de ações de nossa emissão, ou seja, 15.853.553 Ações, poderão ser exercidas a qualquer momento pelo preço de R\$17,55, equivalente a 234% do Preço por BDR. As opções da segunda tranche poderão ser exercidas imediata e integralmente após a sua outorga durante um período de três anos a contar da Oferta.

Para fins de análise dos efeitos da diluição societária potencial relacionada ao exercício das opções da segunda tranche, caso os outorgados pudessem exercer a totalidade das suas opções na data do Anúncio de Início e subscrevessem a totalidade das ações contempladas pelas opções da segunda tranche, verificaríamos uma diluição de 10% do nosso capital social e, nessa proporção, da participação acionária de cada um de nossos acionistas naquela data, incluindo a participação de qualquer investidor que decida subscrever ou adquirir nossas Ações ou BDRs na Oferta Global.

Para informações adicionais sobre o plano de opção de compra de ações, ver “Administração – Plano de Opção de Compra de Ações” na página 180 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Preço de Mercado de Nossas Ações e BDRs

Anteriormente a esta Oferta, nossas ações e BDRs não eram negociados em bolsa de valores. Não podemos garantir que nossos BDRs terão um mercado ativo de negociações ou que serão negociados no mercado após a Oferta ao seu preço inicial da Oferta ou acima desse preço. Vide “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta, nossas Ações e BDRs”. na página 67 deste Prospecto. Nossas ações foram listadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo e sua negociação no mercado Euro MTF, o mercado regulado alternativo operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo. Nossos BDRs foram registrados junto à BOVESPA, sob o código “MILK11”. Salvo conforme acima descrito, as Ações e os BDRs não serão registrados junto à SEC ou qualquer outro órgão governamental.

Informações Gerais Sobre a Bolsa de Luxemburgo

A Bolsa de Valores de Luxemburgo é administrada por um conselho de administração eleito pela Assembléia Geral dos acionistas da companhia. O conselho tem delegado uma série das suas competências a outros órgãos, conforme mencionado abaixo:

- a administração diária da Bolsa é executada por um comitê executivo;
- regras sobre a Bolsa de Valores são elaboradas e atualizadas pelo comitê da bolsa de valores. Este comitê é constituído por representantes das instituições financeiras que são membros da bolsa de valores;
- a negociação é supervisionada pelo Comitê de Supervisão de Mercado; e
- a admissão de valores mobiliários para a listagem na bolsa de valores é concedida pelo Comitê de Listagem.

Informações Gerais Sobre o Mercado Euro MTF

Em 18 de julho de 2005, foi inaugurado, em Luxemburgo, o mercado Euro MTF, como uma bolsa multilateral. O mercado Euro MTF é operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo, como uma alternativa ao mercado *Bourse de Luxembourg* e segue as regras da MiFID – *Markets in Financial Instruments Directive*, que trata, entre outras coisas, de transparência e integridade de mercado, com vigência prevista em Luxemburgo para o fim de 2007. O Euro MTF é um mercado alternativo que é supervisionado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo, de acordo com as regras e valores mobiliários listados no mercado Euro MTF reunindo as exigências necessárias para ser listada em uma reconhecida bolsa de valores. A listagem no mercado Euro MTF é sujeita a condições idênticas às do mercado regulado operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo. Este mercado alternativo atende às necessidades de emissores que operam fora da regulamentação oficial referente a prospecto e transparência.

Abuso de Mercado e o Euro MTF

O mercado Euro MTF é regulado pelas disposições da Lei de Abuso de Mercado de 09 de maio de 2006, que implementou oficialmente o conceito de abuso de mercado em Luxemburgo. Estas disposições também oferecem diretrizes para esta área. O objetivo desta lei é prevenir a manipulação e negociação de informações privilegiadas, ambas formas de abuso de mercado. A Lei de Abuso de Mercado é aplicável a todos os valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulado ou que requereram sua admissão para negociação, ou admitidos à negociação no Euro MTF ou que requereram sua admissão para tanto, assim como àqueles que tenham seu valor ligado a tais valores mobiliários.

Informações sobre o mercado e os valores mobiliários emitidos

A Lei de Abuso de Mercado é aplicável a atos ocorridos em Luxemburgo ou no exterior relacionados a valores mobiliários que tenham solicitado a listagem no mercado regulado em Luxemburgo ou em um mercado operado em Luxemburgo, assim como a atos ocorridos em Luxemburgo relacionados a valores mobiliários que tenham solicitado a listagem em mercado estrangeiro regulado. A Lei de Abuso de Mercado estipula duas infrações, a negociação de informações e a manipulação de mercado. É proibido que as ações sejam o objeto de tais infrações. Negociação de informação envolve a negociação ou a tentativa de negociação enquanto estiver na posse de informação privilegiada relacionada à emissão de valores mobiliários e qual recomendação de investimento deve ser realizada. Manipulação de mercado significa qualquer transação, ordem ou disseminação de informação que distorça o preço de um valor mobiliário ou possa ocasionar tal distorção.

Negociações na BOVESPA

As negociações de ações admitidas à negociação na BOVESPA são limitadas às corretoras autorizadas a operar na BOVESPA e a um número selecionado de corretoras não-associadas autorizadas. O pregão é realizado das 10 às 17 horas, ou das 11 às 18 horas durante o horário de verão no Brasil, por meio de um sistema de pregão eletrônico denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite o pregão, durante o horário de verão no Brasil, das 17:45 às 19 horas, ou das 18:45 às 19:30 horas através de sistema *on-line* conectado a *brokers* tradicionais ou da Internet, denominado de “*after market*”. As negociações no “*after market*” estão sujeitas a limites regulatórios sobre a volatilidade de preços e sobre o volume de ações transacionadas através de *brokers* da Internet.

A CVM e a BOVESPA têm poderes discricionários para suspender a negociação de ações de um emissor em particular sob determinadas circunstâncias. A negociação de títulos listados na BOVESPA poderá ser efetuada fora de bolsa, em determinadas circunstâncias.

Quando os investidores negociam seus títulos na BOVESPA, a operação é liquidada três dias úteis após a data de negociação, sem correção inflacionária sobre o preço de compra. O vendedor em geral tem que entregar os títulos à bolsa na manhã do terceiro dia útil após a data de negociação. A entrega e pagamento dos títulos são feitos através da CBLC.

Com a finalidade de controlar com mais eficiência a oscilação do índice BOVESPA, a BOVESPA adotou um sistema de “*circuit breaker*”, de acordo com o qual a sessão de negociação é paralisada durante 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice BOVESPA ficar abaixo dos limites de 10% ou 15%, respectivamente, em relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

Embora o mercado brasileiro de ações seja o maior da América Latina em termos de capitalização, é menor e menos líquido que os mais importantes mercados de títulos dos EUA e da Europa. Ademais, a BOVESPA apresenta liquidez significativamente inferior à Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, ou mesmo em relação a outras importantes bolsas do mundo. Em 30 de junho 2007, a capitalização de mercado agregada das companhias listadas na BOVESPA era equivalente a aproximadamente R\$2,0 trilhões (US\$1,0 trilhão), e as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representavam 43% do total da capitalização de mercado de todas as companhias listadas. Embora qualquer ação de uma companhia listada possa ser negociada na BOVESPA, na maioria dos casos menos da metade das ações listadas está realmente disponível para compra e venda pelo público, sendo que o restante é detido por pequenos grupos de pessoas controladoras, por entidades governamentais ou por um acionista controlador principal. A relativa volatilidade e a falta de liquidez dos mercados de títulos e valores mobiliários no Brasil poderão limitar substancialmente nossa capacidade de vender os BDRs na data e ao preço que o investidor desejar. Vide “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta, nossas Ações e os BDRs” na página 67 deste Prospecto.

Informações sobre o mercado e os valores mobiliários emitidos

As negociações na BOVESPA por um detentor de ações ou BDRs considerado não-domiciliado no Brasil para fins fiscais e regulatórios, que designamos como “detentor não-brasileiro”, estão sujeitas a certas limitações nos termos das regulamentações sobre investimentos estrangeiros no Brasil. Com poucas exceções, investidores residentes no exterior podem negociar nas bolsas brasileiras de acordo com os requisitos da Resolução CMN 2.689 e da Lei 4.131. A Resolução CMN 2.689 exige que títulos detidos por investidores residentes no exterior sejam mantidos em custódia ou nas contas de instituições financeiras e sejam registrados junto a uma câmara de compensação. Tais instituições financeiras e câmaras de compensação têm que ser devidamente autorizadas a atuar como tal pelo Banco Central e pela CVM. Adicionalmente, a Resolução CMN 2.689 exige que investidores residentes no exterior se restrinjam a negociar seus títulos em operações nas bolsas de valores brasileiras ou em mercados de balcão autorizados. Com poucas exceções, os investidores residentes no exterior não poderão transferir a titularidade dos investimentos feitos nos termos da Resolução CMN 2.689 a outros detentores estrangeiros através de uma operação privada. Vide “—Regulamentação de Investimentos Estrangeiros” na página 84 deste Prospecto.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é a CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras como para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Todas as entregas contra pagamento final têm caráter irrevogável.

Regulamentação do Mercado Brasileiro de Títulos e Valores Mobiliários

O mercado de ações brasileiro é regulado pela CVM, que tem poderes de regulamentação sobre o mercado de títulos e bolsas de valores, bem como pelo Banco Central, que tem, entre outros poderes, autoridade de licenciamento sobre corretoras, regulamentação de investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado de títulos e valores mobiliários no Brasil é regido pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a principal lei que rege os mercados de títulos e valores mobiliários no Brasil, bem como pela Lei de Sociedades por Ações e por regulamentações editadas pelo CMN e pelo Banco Central. Essas leis e regulamentações, entre outras, dispõem sobre exigências de comunicação de informações aplicáveis a emissores de títulos negociados, sanções criminais para divulgação de informações privilegiadas e manipulação de preços, além da proteção a acionistas minoritários. Também dispõem sobre o licenciamento e supervisão de corretoras e a governança das bolsas de valores brasileiras. No entanto, o mercado de títulos e valores mobiliários no Brasil não é tão regulamentado e supervisionado como os mercados de títulos e valores mobiliários dos EUA.

Nos termos da Lei de Sociedades por Ações, uma companhia pode ser uma sociedade por ações de capital aberto e registrada em bolsa ou uma sociedade por ações de capital fechado. Todas as companhias listadas são registradas junto à CVM. Uma companhia registrada junto à CVM pode negociar seus papéis na BOVESPA ou no mercado brasileiro de balcão organizado. Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente no mercado de balcão organizado. As ações de uma companhia listada podem também ser negociadas de maneira privada, observadas algumas limitações legais. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer seu registro junto à BOVESPA e à CVM.

A negociação de títulos e valores mobiliários de uma companhia listada na BOVESPA poderá ser cancelada mediante solicitação de tal companhia em antecipação a um anúncio de fato relevante, e algumas vezes as companhias são obrigadas por lei a requerer tal suspensão. A negociação poderá também ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, entre outras razões, com base em, ou devido a uma declaração de que a companhia não forneceu informações adequadas referentes a um fato relevante ou não forneceu respostas claras e precisas a consultas feitas pela BOVESPA ou pela CVM.

Informações sobre o mercado e os valores mobiliários emitidos

O mercado de balcão organizado brasileiro consiste em negócios entre pessoas físicas em que uma instituição financeira registrada junto à CVM atua como intermediária. Não há necessidade de um registro especial, além do registro na CVM e junto a tal entidade de mercado de balcão organizado, para que os títulos de uma sociedade de capital aberto sejam negociados nesse mercado. A CVM exige que todas as negociações realizadas no mercado brasileiro de balcão sejam comunicadas pelos respectivos intermediários.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

Não há restrições quanto à titularidade de nossos BDRs por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. Entretanto, o direito de converter o pagamento de dividendos e rendimentos decorrentes da venda de nossos BDRs em moeda estrangeira e de remeter tais valores para o exterior está sujeito a restrições nos termos da regulamentação de investimento estrangeiro, que geralmente exige, entre outras coisas, que o investimento pertinente seja registrado junto ao Banco Central e à CVM. Investidores estrangeiros devem registrar seus respectivos investimentos em nossos BDRs nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325. A Resolução CMN 2.689 concede tratamento fiscal favorável a investidores residentes no exterior que não sejam residentes em paraíso fiscal (países que não cobram imposto de renda ou onde a alíquota máxima de imposto de renda é inferior a 20%), conforme definido pela legislação fiscal brasileira.

Nos termos da Resolução CMN 2.689, investidores residentes no exterior podem investir em quase todos os ativos financeiros e efetuar quase todas as operações disponíveis nos mercados brasileiros de capitais e financeiros, desde que sejam atendidos determinados requisitos. De acordo com a Resolução CMN 2.689, a definição de investidor residente no exterior abrange pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos mútuos e outras entidades coletivas de investimento, com domicílio ou sede no exterior.

Nos termos da Resolução CMN 2.689, um investidor residente no exterior deverá:

- nomear, no mínimo, um representante no Brasil, com poderes de praticar atos referentes ao seu investimento;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para o seu investimento;
- registrar-se como investidor residente no exterior junto à CVM; e
- registrar seu investimento estrangeiro junto ao Banco Central.

Além disso, o investidor que opera nos termos das disposições da Resolução CMN 2.689, deverá ser registrado junto à Receita Federal do Brasil de acordo com a Instrução Normativa nº 748, de 28 de junho de 2007. Esse processo de registro deverá ser efetuado pelo representante legal do investidor no Brasil.

Valores mobiliários e outros ativos financeiros detidos por investidores residentes no exterior de acordo com a Resolução CMN 2.689 precisam ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob custódia de uma entidade devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários está restrita a operações realizadas nas bolsas de valores ou através de mercados organizados de balcão licenciados pela CVM, exceto no caso de transferências resultantes de uma reestruturação societária, ou pela ocorrência de falecimento de um investidor, seja por força da lei ou de um testamento, conforme o caso.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

Tendo em vista que fomos constituídos em 20 de junho de 2007, estão incluídas neste Prospecto apenas nossas demonstrações financeiras datadas de 30 de junho de 2007. Uma vez que em 30 de junho de 2007 não possuíamos nenhum ativo ou atividade operacional, também estão incluídas neste Prospecto as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil, que refletem as nossas atividades operacionais em todos os seus aspectos relevantes.

As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras e as da Parmalat Brasil e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com as seções “Apresentação das Demonstrações Financeiras e Outras Informações” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”.

Nossas Demonstrações Financeiras

O resumo do nosso balanço patrimonial incluído neste Prospecto deriva das nossas demonstrações financeiras do período de 20 de junho de 2007 (data da nossa constituição) a 30 de junho de 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, anexas a este Prospecto.

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2007

ATIVO		PASSIVO	
(em reais)		(em reais)	
Circulante	19	Patrimônio líquido	
Disponibilidades	19	Capital Social	19
Total do Ativo	19	Total do Passivo	19

Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil

O resumo do balanço patrimonial e demonstrações de resultados da Parmalat Brasil incluído neste Prospecto deriva das demonstrações financeiras da Parmalat Brasil, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, anexas a este Prospecto. As demonstrações financeiras da Parmalat Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006 foram, respectivamente, auditadas e objeto de revisão especial pela Directa Auditores (antiga BDO Directa Auditores Independentes) e as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 foram, respectivamente, auditadas e objeto de revisão especial pela KPMG Auditores Independentes. Para informações adicionais ver “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações – Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil” na página 38 deste Prospecto.

Informações financeiras selecionadas

Demonstrações de Resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004 ⁽¹⁾	2005 ⁽¹⁾	2006 ⁽²⁾	2006 ⁽²⁾	2007
	(em milhões de reais)				
Receita operacional bruta.....	753,3	1.088,2	971,2	491,8	574,6
Deduções.....	(118,1)	(187,7)	(144,7)	(76,9)	(73,0)
Receita operacional líquida	635,2	900,6	826,4	414,9	501,6
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(548,9)	(751,6)	(686,8)	(343,5)	(396,2)
Lucro bruto.....	86,4	148,9	139,7	71,3	105,4
(Despesas) outras receitas operacionais.....	(299,5)	(293,7)	(341,0)	(151,9)	(149,2)
Vendas	(133,7)	(149,4)	(153,3)	(67,0)	(86,5)
Administrativas e gerais	(48,0)	(58,8)	(120,4)	(25,6)	(35,2)
Honorários da administração.....	(0,4)	(0,5)	(0,8)	(0,3)	(0,4)
Despesas financeiras.....	(99,7)	(90,9)	(71,2)	(48,7)	(32,2)
Receitas financeiras	0,7	2,8	2,9	2,1	2,5
Resultado da equivalência patrimonial	(1,9)	-	0,0	0,0	-
Amortização de ágio	(15,1)	(8,1)	(12,0)	(13,8)	-
Outras receitas (despesas) operacionais.....	(1,7)	11,2	13,8	1,5	2,6
Prejuízo operacional antes de itens extraordinários	(213,3)	(144,7)	(201,5)	(80,5)	(43,8)
Itens extraordinários ⁽³⁾	-	(489,9)	-	-	-
Prejuízo operacional.....	(213,3)	(634,6)	(201,5)	(80,5)	(43,8)
Resultado não operacional	(15,0)	(28,2)	96,4	107,2	3,6
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	-	(3,4)	0,5	(1,6)	2,8
Prejuízo/ Lucro líquido do exercício.....	(228,2)	(666,2)	(104,7)	25,1	(37,4)

⁽¹⁾ Determinadas contas das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 foram reclassificadas para fins de comparabilidade. Ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Reclassificação de Contas” na página 98 deste Prospecto.

⁽²⁾ Em março de 2006, a divisão de tomates e vegetais (Etti) foi alienada.

⁽³⁾ Ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 – Análise das Demonstrações de Resultado – Itens extraordinários” na página 113 deste Prospecto.

Informações financeiras selecionadas

Balanço Patrimonial

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2004 ⁽¹⁾	2005 ⁽¹⁾	2006 ⁽¹⁾	2006	2007
	(em milhões de reais)				
ATIVO	1.100,3	695,1	741,1	596,2	907,1
Circulante	195,1	176,3	142,3	171,8	260,2
Disponibilidades	0,7	1,5	1,6	1,0	43,4
Contas a receber de clientes	75,2	43,5	35,3	48,9	127,9
Estoques.....	83,5	78,7	71,9	64,8	61,6
Impostos a recuperar.....	0,8	10,8	12,5	13,5	9,0
Outros créditos	34,2	41,1	20,6	43,4	17,7
Partes relacionadas.....	-	0,5	-	-	-
Despesas antecipadas	0,7	0,1	0,3	0,2	0,6
Não Circulante					
Realizável a longo prazo	392,2	90,5	42,1	85,6	58,1
Partes relacionadas.....	243,0	0,3	-	0,4	-
Depósitos judiciais	48,8	5,2	2,8	3,1	1,3
Bens destinados à venda.....	0,8	18,4	5,5	9,8	4,4
Ágio por incorporação	54,0	50,4	-	48,6	-
Impostos a recuperar.....	20,2	6,7	25,3	14,6	43,0
Outros créditos	25,4	9,5	8,5	9,1	9,4
Ativo Permanente	513,0	428,3	556,6	338,8	588,7
Investimentos	35,4	30,9	0,1	0,0	0,1
Imobilizado.....	477,6	397,4	556,5	338,8	588,6
PASSIVO	1.100,3	695,1	741,1	596,2	907,1
Circulante	378,2	182,3	208,3	151,9	275,0
Financiamentos e empréstimos.....	2,4	5,5	18,6	6,8	35,6
Fornecedores.....	71,6	72,9	81,6	57,4	71,4
Debêntures.....	-	-	-	-	56,5
Impostos e contribuições a recolher	18,1	28,3	32,1	30,7	37,7
Provisão para férias e encargos	11,1	18,4	13,5	18,3	11,5
Credores quirografários e com garantia real	270,1	56,3	51,4	37,0	52,7
Partes relacionadas.....	-	0,5	-	-	-
Outras contas a pagar.....	4,9	0,4	11,1	1,7	9,6
Não Circulante					
Exigível a longo prazo	602,4	1.059,2	479,0	945,4	584,4
Impostos e contribuições a recolher	151,0	159,0	173,9	169,3	177,6
Debêntures.....	-	-	-	-	108,3
Credores quirografários e com garantia real	405,8	830,3	120,1	146,1	99,5
Provisão para contingências.....	35,7	65,8	94,3	40,8	97,6
Financiamentos e empréstimos.....	0,7	-	-	585,3	-
Impostos diferidos da reserva de reavaliação	8,5	3,4	88,4	3,2	99,2
Partes relacionadas.....	-	-	0,1	-	-
Outras contas a pagar.....	0,7	0,7	2,4	0,7	2,2
Patrimônio líquido	119,7	(546,4)	53,7	(501,1)	47,6
Capital social	848,6	848,6	868,6	868,6	868,6
Reservas de capital.....	75,6	75,6	4,3	75,6	4,3
Reservas de reavaliação.....	9,2	6,6	171,6	6,3	197,3
Prejuízos acumulados.....	(813,6)	(1.477,2)	(990,8)	(1.451,6)	(1.022,6)

(1) Determinadas contas do balanço patrimonial dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram reclassificadas para fins de comparabilidade. Ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Reclassificação de Contas" na página 98 deste Prospecto.

Informações financeiras selecionadas

EBITDA

As tabelas a seguir reconciliam o lucro/prejuízo líquido da Parmalat Brasil ao seu EBITDA e EBITDA Ajustado, nos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)				
Lucro (Prejuízo) Líquido	(228,2)	(666,2)	(104,7)	25,1	(37,4)
Imposto de Renda Diferido	-	3,4	(0,5)	1,6	(2,8)
Depreciação/Amortização	70,0	60,7	59,2	38,1	23,5
Financeiras.....	98,9	88,1	68,4	46,6	29,7
EBITDA ⁽¹⁾	(59,3)	(514,0)	22,4	111,5	13,0
(+) Itens não recorrentes ⁽²⁾	-	508,6	(114,0)	(114,0)	-
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	-	(5,4)	(91,6)	(2,5)	-
Margem EBITDA Ajustado ⁽³⁾	(9,3%)	(0,6%)	(11,1%)	(0,6%)	2,6%

⁽¹⁾ Para as definições de EBITDA e EBITDA Ajustado, ver “Definições” na página 1 deste Prospecto.

⁽²⁾ Os itens não recorrentes de 2005 são relativos aos itens extraordinários contabilizados naquele ano (ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 – Análise das Demonstrações de Resultado – Itens extraordinários” na página 113 deste Prospecto) e a provisões com empresas ligadas. Em 2006, os itens não recorrentes são relativos à alienação da Batávia S.A. – Indústria de Alimentos e da divisão de tomates e vegetais (Etti).

⁽³⁾ EBITDA ou EBITDA Ajustado, conforme o caso, dividido pela receita operacional líquida.

	Período de três meses encerrado em	
	31 de março de 2007	30 de junho de 2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)	
Lucro (Prejuízo) Líquido	(29,5)	(7,9)
Imposto de Renda Diferido	(1,1)	(1,7)
Depreciação/Amortização	11,9	11,6
Financeiras.....	13,2	16,6
EBITDA ⁽¹⁾	(5,5)	18,5
Margem EBITDA ⁽²⁾	(2,4%)	6,8%

⁽¹⁾ Para a definição de EBITDA, ver “Definições” na página 1 deste Prospecto.

⁽²⁾ EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Esta análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto e com as seções “Apresentação das Informações Financeiras”, “Resumo das Demonstrações Financeiras” e “Informações Financeiras Seleccionadas”. A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem diferir significativamente daqueles discutidos nas declarações sobre estimativas e declarações futuras como resultado de diversos fatores, incluindo, mas não se limitando, àqueles informados nas seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco”.

Uma vez que em 30 de junho de 2007 não possuíamos nenhum ativo ou atividade operacional, as práticas contábeis críticas, descrição das principais contas e análise das demonstrações de resultados e balanço patrimonial incluídas nesta seção referem-se à Parmalat Brasil, que refletem as nossas atividades operacionais em todos os seus aspectos relevantes.

Visão Geral

Somos líderes no segmento de leite UHT no Brasil em termos de volume e valor (dados da Nielsen de julho de 2007). Atuamos na produção, beneficiamento, comercialização e distribuição de leite e seus derivados e, para maximizar nossa estrutura, produzimos e distribuímos, ainda, biscoitos, bolos, sucos e chás.

Detemos 98,5% do capital social da Parmalat Brasil que, em julho de 2007, era líder do mercado de leite UHT, com 12,7% de participação em valor (dados da Nielsen). Adquirimos o controle da Parmalat Brasil em maio de 2006, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Em 29 de junho de 2007, constituímos a Integralat com o fim de estabelecer relações comerciais de longo prazo com os produtores regionais de leite, compartilhando a melhor tecnologia disponível e valendo-se do conhecimento das necessidades e potenciais específicos de cada bacia leiteira no Brasil, para produção de leite a baixo custo, com alta qualidade e produtividade, a fim de fornecê-lo aos comercializadores e distribuidores de produtos lácteos, inclusive a Parmalat Brasil.

Indicadores Financeiros e Operacionais

Após a implementação do nosso modelo de gestão, a Parmalat Brasil tem obtido significativas melhoras de performance operacional e financeira. A tabela a seguir mostra os principais indicadores financeiros e operacionais da Parmalat Brasil nos períodos ali indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
Receita operacional líquida ⁽¹⁾	635,2	900,6	826,4	414,9	501,6
EBITDA ⁽²⁾	(59,3)	(514,0)	22,4	111,5	13,0
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	–	(5,4)	(91,6)	(2,5)	–
Margem EBITDA Ajustado ⁽³⁾	(9,3%)	(0,6%)	(11,1%)	(0,6%)	2,6%
Volume de leite (em milhões de quilo/litros)	269,5	400,6	483,6	231,4	286,3
Número de clientes	3.513	4.161	5.264	6.843	8.742

⁽¹⁾ Inclui a receita da divisão de tomates e vegetais até março de 2006, data em que foi alienada. Para informações adicionais, ver “Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e os Resultados Operacionais” na página 89 deste Prospecto.

⁽²⁾ Para as definições de EBITDA e EBITDA Ajustado, ver “Definições” na página 1 deste Prospecto.

⁽³⁾ EBITDA ou EBITDA Ajustado, conforme o caso, dividido pela receita operacional líquida.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

A tabela a seguir mostra a evolução do nosso EBITDA no primeiro e no segundo trimestre de 2007:

	Período de três meses encerrado em	
	31 de março de 2007	30 de junho de 2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)	
EBITDA ⁽¹⁾	(5,5)	18,5
Margem EBITDA ⁽²⁾	(2,4%)	6,8%

⁽¹⁾ Para a definição de EBITDA, ver “Definições” na página 1 deste Prospecto.

⁽²⁾ EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

Fatores que Afetam os Resultados das Nossas Operações

Conjuntura Macro-Econômica Brasileira

Desde 2003, a economia brasileira tem apresentado maior grau de estabilidade. Em 2004, a economia brasileira mostrou importantes melhorias em seus principais indicadores quando comparados ao ano de 2003. O PIB cresceu 5,7% e a taxa média de desemprego caiu de 12,3% em 2003 para 11,5% em 2004 nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. O Brasil registrou um superávit primário nas contas públicas (antes do pagamento de suas dívidas – principal e juros) de 4,25%, ficando em linha com a meta de 4,18% do PIB estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional como parte de seu acordo de empréstimo em vigor com o Brasil. Durante 2004, o Brasil teve um superávit comercial de US\$34 bilhões, seu mais alto superávit comercial até então. A inflação, medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 7,6% e 12,4%, respectivamente, em 2004.

Ainda em 2004, o real valorizou-se em 8,1% em comparação ao dólar. Entretanto, o aumento das atividades econômicas causou alguma preocupação com relação à inflação, o que resultou na manutenção da taxa de juros pelo Banco Central em níveis elevados. A taxa básica de juros média em 2004 foi de 16,2% ao ano (calculada com base na taxa SELIC diária anualizada, segundo a Economática). Adicionalmente, a carga tributária aumentou de 34,9% para 35,9% do PIB brasileiro, de acordo com a Receita Federal.

O ano de 2005 foi marcado pelo esforço do Banco Central em atingir a meta de inflação anual de 4,5%, o que resultou na manutenção da taxa de juros em níveis elevados. Porém, com o desaquecimento da economia, a partir de novembro, o Governo Federal começou a reduzir a taxa básica de juros de modo a incentivar a retomada do crescimento econômico. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa básica de juros definida pelo Banco Central chegou a 18,0% ao ano, sendo que a taxa básica média de juros no ano de 2005 foi de 19,1% (calculada com base na taxa SELIC diária anualizada, segundo a Economática).

Em 2005, o real valorizou-se em 11,8% em comparação ao dólar. Apesar dessa valorização, o Brasil teve um superávit comercial de US\$44,8 bilhões, seu mais alto superávit comercial de todos os tempos. O PIB cresceu 2,9%, a taxa média de desemprego caiu de 11,5% em 2004 para 9,8% no mesmo período de 2005, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com as estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE. A inflação, conforme medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 5,7% e 1,2%, respectivamente, em 2005.

Em 2006, o PIB apresentou um crescimento de 3,7% e o Banco Central manteve a política de redução da taxa básica de juros, que chegou a 13,3% em 31 de dezembro de 2006, apresentando uma média de 15,3% em 2006 (calculada com base na taxa SELIC diária anualizada, segundo a Economática). A inflação, medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 3,1% e 3,8%, respectivamente, e o real valorizou 8,5% frente ao dólar, chegando a R\$2,14 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2006.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

No primeiro semestre de 2007, a taxa básica de juros apresentou uma média de 12,6% (calculada com base na taxa SELIC diária anualizada, segundo a Economática). A inflação, medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 2,1% e 1,5%, respectivamente, e o real valorizou 9,7% frente ao dólar, chegando a R\$1,93 por US\$1,00 em 30 de junho de 2007.

A tabela a seguir fornece os dados do crescimento real do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio do dólar nos períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2004	2005	2006	2006	2007
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	5,7%	2,9%	3,7%	2,7%	–
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	12,4%	1,2%	3,8%	1,4%	1,5%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	7,6%	5,7%	3,1%	1,5%	2,1%
CDI ⁽⁴⁾	16,2%	19,1%	15,2%	15,2%	11,9%
TJLP ⁽⁵⁾	9,8%	9,8%	6,9%	8,2%	6,5%
Valorização (desvalorização) do real frente ao dólar	8,1%	11,8%	8,5%	7,5%	9,7%
Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$1,00	2,654	2,341	2,138	2,164	1,926
Taxa média de câmbio — R\$ por US\$1,00 ⁽⁶⁾	2,927	2,934	2,177	2,180	2,030

⁽¹⁾ O PIB informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

⁽²⁾ A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

⁽³⁾ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

⁽⁴⁾ A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).

⁽⁵⁾ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

⁽⁶⁾ Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

Fonte: BNDES, Banco Central e Fundação Getúlio Vargas.

Efeitos da Inflação e das Taxas de Juros e de Câmbio em nossos Resultados

Mudanças na economia brasileira, principalmente no que tange a índices de inflação e a taxas de juros de curto e longo prazo e de câmbio, podem afetar nossos resultados operacionais.

A variação das taxas de inflação e juros no Brasil pode influenciar os nossos resultados na medida em que uma eventual oscilação nessas taxas pode gerar variação na disponibilidade de renda, reduzir ou expandir o ritmo da atividade econômica.

A variação dos índices de inflação afeta nossos custos e despesas, dado que diversos serviços utilizados por nós são reajustados de acordo com índices atrelados à inflação, tais como o IGP-M e o IPCA, dentre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios).

A variação das taxas de câmbio pode afetar nossos resultados operacionais, na medida em que eventuais oscilações nessas taxas podem reduzir ou expandir os volumes ou nossas receitas de exportações.

Benefícios Fiscais

A Parmalat Brasil é titular de benefícios fiscais em âmbito estadual e também beneficia-se da atual legislação sobre PIS e COFINS, que estabelece que a alíquota sobre o leite é zero.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Os benefícios fiscais em âmbito estadual são de três modalidades: (i) desconto de parte do ICMS (como é o caso no Rio Grande do Sul), (ii) parcelamento dos valores devidos de ICMS (como é o caso em Goiás) e (iii) crédito presumido de ICMS (como ocorre nos estados do Rio Grande do Sul, Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Espírito Santo e São Paulo). Na modalidade de crédito presumido, o benefício fiscal não é específico para a Parmalat Brasil, mas sim para qualquer estabelecimento industrial que beneficie determinados produtos, dentre eles, o leite.

Alguns dos referidos benefícios fiscais, como, por exemplo, o crédito presumido concedido pelo estado de São Paulo, referem-se a produtos e mercados em que a Parmalat Brasil deixou de atuar após sua decisão de enfatizar o setor lácteo e após haver se desfeito de determinados estabelecimentos industriais ao longo do ano de 2006. Contudo, os créditos presumidos concedidos e contabilizados até a data de alienação das unidades produtivas, especificamente da unidade de Araçatuba, SP, onde eram fabricados os produtos de vegetais e atomatados da marca Etti, foram consolidados na matriz da Parmalat Brasil, conforme permitido pela legislação estadual aplicável.

Contabilizamos nossos benefícios fiscais conforme as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nos termos da legislação específica.

Para uma descrição detalhada dos nossos benefícios fiscais, vide “Atividades – Benefícios Fiscais” na página 156 deste Prospecto.

Créditos Tributários

Somos titulares de créditos tributários oriundos de base negativa de contribuição social no montante de R\$733,3 milhões e possuímos prejuízos fiscais apurados até 30 de junho de 2007 no montante de R\$703,0 milhões, que reduzem a base de cálculo do imposto de renda de exercícios futuros, limitados a 30% do lucro auferido em cada exercício.

Adicionalmente aos prejuízos fiscais acima, em 30 de junho de 2007, possuíamos diferenças temporárias no montante de R\$327,1 milhões, que resultaria em créditos do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. Tendo em vista o histórico de prejuízos recorrentes, bem como a falta de expectativa de realização desses créditos fiscais em futuro próximo, não foi reconhecido no ativo o imposto de renda e contribuição social diferidos.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada a 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

Plano de Recuperação Judicial

Em 22 de dezembro de 2005, o Plano de Recuperação Judicial da Parmalat Brasil foi aprovado pela assembléia geral de credores, tendo sido homologado pelo juiz em 02 de fevereiro de 2006.

O Plano de Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei de Recuperação de Empresas, a superação da crise econômico-financeira da Parmalat Brasil, preservando sua função social na comunidade brasileira e mantendo sua condição de entidade geradora de bens, recursos, empregos e impostos. O Plano pretende atender, principalmente, os interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma de pagamentos oferecidos. A previsão da forma de pagamento dos credores foi inicialmente estabelecida no Plano de Recuperação Judicial.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

A dívida da Parmalat Brasil junto aos credores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial anteriormente à aquisição de seu controle pela Lácteos no âmbito do processo de recuperação judicial era, à época, de R\$704,7 milhões junto aos credores financeiros quirografários, R\$51,3 milhões frente aos credores financeiros garantidos e R\$107,4 milhões para com os credores operacionais (credores da Parmalat Brasil que não fossem instituições financeiras). Como resultado da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, houve o imediato pagamento dos credores financeiros quirografários (instituições financeiras credoras da Parmalat Brasil sem garantia) com significativo desconto sobre o valor de face, tendo os recursos sido obtidos por meio de um aumento de capital feito pela Lácteos na Parmalat Brasil e pela alienação da participação societária que a Parmalat Brasil detinha na Batávia S.A. – Indústria de Alimentos. Os credores operacionais concordaram com o recebimento de seu crédito ao longo do tempo, mediante o pagamento de parcelas mensais, consecutivas e crescentes, que iniciaram-se em julho de 2006. Finalmente, os credores financeiros garantidos (instituições financeiras credoras da Parmalat Brasil com garantia real), nos termos do Plano de Recuperação Judicial, possuem o fluxo de pagamentos de seus créditos semestralmente até 2012.

Segue abaixo uma descrição sumária de alguns eventos do Plano de Recuperação Judicial.

Subscrição de capital novo

O Plano de Recuperação Judicial determinou a realização, pela Parmalat Brasil, de um aumento de capital de no mínimo R\$20,0 milhões, com o objetivo de trazer novo capital para a Parmalat Brasil e de transferir o controle acionário desta para a Lácteos, conforme aprovado pelos credores. O aumento de capital na Parmalat Brasil foi aprovado pela assembléia geral de credores realizada em 26 de maio de 2006, por meio da emissão de 345.000.000 ações ordinárias pelo valor de R\$0,058 por ação, o qual foi subscrito e integralizado pela Lácteos (controlada do grupo Laep), a qual assumiu o controle da Parmalat Brasil.

Credores Financeiros Quirografários

De acordo com o último aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, a quitação integral da dívida para com os credores financeiros quirografários seria obtida com o pagamento à vista do valor de R\$120,0 milhões, quantia esta a ser rateada proporcionalmente entre tais credores. Os R\$120,0 milhões foram obtidos por meio da subscrição do capital novo (R\$19,0 milhões) e da venda da participação da Parmalat Brasil na Batávia S.A. – Indústria de Alimentos, para a PDA Distribuidora de Alimentos Ltda. (R\$101,0 milhões).

Com a homologação das alterações ao Plano de Recuperação Judicial, em decisão judicial proferida em 08 de junho de 2006, a Parmalat Brasil vendeu sua participação na Batávia S.A. – Indústria de Alimentos e quitou o valor remanescente de sua dívida com os credores financeiros quirografários. Com isso, a Parmalat Brasil eximiu-se também de outras obrigações constantes do Plano, como a obrigação de emitir debêntures e todos os demais deveres inerentes a este tipo de operação.

Credores Financeiros Garantidos

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, os credores financeiros garantidos teriam seus créditos integralmente pagos em 12 parcelas, amortizadas semestralmente, em seis anos, corrigidas pelo IPCA mais 2% ao ano, tendo sido concedido o ano de 2009 como um ano de carência em que não haverá qualquer pagamento. Aproximadamente 15,8% da primeira parcela aos credores financeiros garantidos, no montante aproximado de R\$870,0 mil foi paga concomitantemente ao pagamento inicial efetuado aos credores financeiros quirografários. O remanescente da primeira parcela foi pago em 12 de junho de 2006. O pagamento das demais parcelas segue o fluxo normal descrito acima, restando, em 30 de junho de 2007, nove parcelas a serem pagas, no valor total de R\$42,0 milhões.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Saldo Remanescentes dos Credores Financeiros Quirografários

Após a amortização da dívida em face dos credores financeiros quirografários no montante de R\$120,0 milhões, a dívida em face dos credores financeiros quirografários foi reduzida de R\$704,7 milhões para R\$584,7 milhões. Tal dívida foi transferida pelos credores, em 14 de junho de 2006, mediante cessão à Lácteos, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, com a posterior utilização para absorção de prejuízos acumulados da Parmalat Brasil. Em 1º de julho de 2006, a Lácteos determinou e a Parmalat Brasil utilizou este crédito para absorção de prejuízos contábeis acumulados.

Credores Operacionais

Correspondem aos demais credores que abrangem, dentre outros, produtores de leite e fornecedores de embalagens. Os créditos foram reconhecidos a valores de 28 de janeiro de 2004 (data do pedido de concordata preventiva), passando a ser corrigidos pelo IPCA mais 2% ao ano desde então. O Plano estabelece condições de pagamento para estes credores de forma a privilegiar aqueles com menores valores a receber, sendo que o escalonamento de pagamentos prevê a quitação dos credores em aproximadamente 48 meses para o principal e os juros em duas parcelas semestrais após o pagamento do principal. Os pagamentos mensais foram iniciados em 30 de junho de 2006, restando, entre principal e juros, um saldo de R\$99,4 milhões a ser pago a este grupo de credores.

Restrições

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a transferência de bens do ativo imobilizado, máquinas e equipamentos da Parmalat Brasil está sujeita à aprovação da assembléia geral de credores convocada para essa finalidade.

Práticas Contábeis Críticas

As demonstrações financeiras da Parmalat Brasil foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas atividades. A Parmalat Brasil apresentou, em 31 de dezembro de 2006 e em 30 de junho de 2007, capital de giro negativo e prejuízos recorrentes, além de encontrar-se em processo de recuperação judicial, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. O desenvolvimento normal das atividades da Parmalat Brasil está diretamente condicionado ao sucesso do Plano de Recuperação Judicial, das ações da administração e do empenho dos acionistas em capitalizar e alongar o endividamento da Parmalat Brasil. As demonstrações financeiras da Parmalat Brasil não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e à classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza.

Para a elaboração das demonstrações financeiras da Parmalat Brasil, utilizamos estimativas e julgamentos para registrar certos ativos, passivos e outras operações. Os principais ativos e passivos sujeitos às referidas estimativas são: valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A nossa administração revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Seguem abaixo breves informações relativas às nossas principais práticas contábeis. Para maiores informações sobre as práticas contábeis que adotamos, ver as notas explicativas às nossas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras da Parmalat Brasil anexas a este Prospecto.

Provisão para devedores duvidosos

Registramos a despesa com provisão para devedores duvidosos dentro das despesas com vendas por valor que consideramos suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. Para monitorar a adequação da provisão para devedores duvidosos, avaliamos constantemente o valor e as características de nossos créditos. Para registrar uma provisão, levamos em consideração: (i) a avaliação individual dos créditos; (ii) a análise da conjuntura econômica; e (iii) a experiência de anos anteriores, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas na realização do saldo de clientes. Caso alterações significativas nos fatores acima ocorram, um aumento da provisão poderá ser necessário, o que impactaria adversamente o resultado de nossas operações.

Provisão para ajuste a valor de mercado ou obsolescência de estoques

Nossos estoques são registrados pelo custo médio de aquisição ou produção que não excede o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de fabricação, baseadas na capacidade normal de operação. Registramos provisões para ajuste a valor de mercado e obsolescência de estoques baseados em análise de condições de mercado, percentuais calculados com base em nossas perdas históricas e perspectiva de utilização dos itens em estoque. Caso ocorram variações negativas nos custos de aquisição de nossos insumos e/ou as nossas perdas futuras por obsolescência sejam diferentes daquelas historicamente incorridas, um aumento de nossas provisões para desvalorização ou obsolescência de estoques pode ser necessário, o que impactaria adversamente o resultado de nossas operações.

Perdas por queda no valor de recuperação, depreciação, exaustão e amortização dos ativos imobilizado e diferido

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, acrescido de reavaliação espontânea, realizada em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007. Reavaliamos periodicamente a necessidade de realizar testes sobre a recuperação dos ativos de longo prazo, baseada em vários indicadores como o nível de lucratividade dos negócios e desenvolvimento tecnológico. Quando necessário, na ocorrência de qualquer evento negativo tal como uma queda significativa no valor de mercado do ativo imobilizado ou uma mudança adversa significativa na maneira como o ativo de longo prazo está sendo utilizado, fluxos de caixa são preparados para determinar se o valor contábil do ativo imobilizado e dos ativos diferidos são recuperáveis. Para estimar os fluxos de caixa futuros, utilizamos várias premissas e estimativas, as quais podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos, tais como, tendências econômicas e da indústria, taxas de juros, taxas de câmbio, mudanças nas estratégias de negócios e nos tipos de produtos oferecidos ao mercado. Vale ressaltar que a reavaliação ocorrida em 30 de junho de 2007 concluiu um trabalho iniciado no final de 2006, que incluía a contagem e identificação de todos os ativos em todas as filiais espalhadas pelo Brasil. Este trabalho teve sua primeira fase finalizada com data base em 31 de dezembro de 2006 e a segunda com data base em 30 de junho de 2007. Os laudos de avaliação referentes à reavaliação dos ativos ocorrida em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007 encontram-se disponíveis para consulta nos endereços (i) da Companhia: Rua Ponta Delgada, 65, 04548-020, São Paulo, SP, Brasil, e (ii) do Coordenador Líder: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, 04538-133, São Paulo, SP, Brasil.

Reconhecemos as despesas de depreciação do imobilizado pelo método linear. A vida útil dos ativos é revisada periodicamente baseada em fatos e circunstâncias existentes. A determinação da vida útil requer um grau de julgamento considerável. Se formos requeridos a alterar materialmente as premissas utilizadas, as despesas de depreciação e amortização, as perdas por obsolescência e o valor contábil dos ativos imobilizado e diferido poderiam ser materialmente diferentes.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Provisão para contingências

Uma contingência é reconhecida no balanço quando existe uma obrigação legal sendo questionada, ou como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas de risco envolvidas e analisadas caso a caso, de acordo com consultas realizadas aos advogados e consultores internos e externos, e considerando o julgamento de nossa administração. Embora nossa administração entenda que a provisão para contingências atualmente registrada seja suficiente, a liquidação dessas obrigações legais poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, o que poderia impactar adversamente o resultado de nossas operações.

Descrição das Principais Contas

Receita operacional bruta. Nossa receita operacional bruta de venda e serviços provém da venda dos produtos lácteos, fornos e biscoitos. Até março de 2006, auferimos receita também pela venda de produtos da divisão de tomates e vegetais (Etti), que foi alienada nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Nossa receita operacional bruta varia conforme a quantidade e o preço dos produtos vendidos. As tabelas abaixo demonstram (i) o percentual de participação de nossas receitas de cada segmento em nossa receita operacional bruta total nos períodos indicados; e (ii) o volume de produtos vendidos por cada segmento e sua representatividade em nossa receita operacional bruta total nos períodos indicados:

	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de					No período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	2004	% da receita total	2005	% da receita total	2006	% da receita total	2006	% da receita total	2007	% da receita total
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)									
Lácteos	521,7	69,3%	775,2	71,2%	790,4	81,4%	380,2	77,3%	507,9	88,4%
Fornos	52,9	7,0%	82,4	7,6%	88,8	9,1%	42,3	8,6%	45,9	8,0%
Sucos e chás.....	19,1	2,5%	39,4	3,6%	36,9	3,8%	16,3	3,3%	19,6	3,4%
Tomates e vegetais	159,2	21,1%	187,1	17,2%	48,9	5,0%	48,9	9,9%	-	-
Serviços.....	0,3	0,0%	4,1	0,4%	6,1	0,6%	4,1	0,8	1,2	0,2%
Total.....	<u>753,3</u>	<u>100,0%</u>	<u>1.088,2</u>	<u>100,0%</u>	<u>971,1</u>	<u>100,0%</u>	<u>491,8</u>	<u>100,0%</u>	<u>574,6</u>	<u>100,0%</u>

	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de					No período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	2004	% do volume total	2005	% do volume total	2006	% do volume total	2006	% do volume total	2007	% do volume total
	(em milhões de quilos/litros, exceto porcentagens)									
Lácteos	269,4	77,9%	400,6	79,7%	483,6	89,0%	231,4	85,6%	286,3	93,2%
Fornos	13,5	3,9%	21,5	4,3%	23,2	4,3%	11,2	4,1%	12,1	4,0%
Sucos e chás.....	8,4	2,4%	18,2	3,6%	16,2	3,0%	7,0	2,6%	8,6	2,8%
Tomates e vegetais	54,7	15,8%	62,4	12,4%	20,6	3,8%	20,6	7,6%	-	-
Total.....	<u>346,1</u>	<u>100,0%</u>	<u>502,6</u>	<u>100,0%</u>	<u>543,6</u>	<u>100,0%</u>	<u>270,2</u>	<u>100,0%</u>	<u>310,9</u>	<u>100,0%</u>

Deduções. As deduções sobre nossa receita operacional bruta consistem em (i) impostos sobre as vendas, tais como ICMS à alíquota de 7% sobre nosso *mix* de produtos, COFINS à alíquota de 7,6% e PIS à alíquota de 1,65%; e (ii) devoluções e abatimentos. Somos beneficiários de determinados benefícios fiscais. Para informações adicionais, ver “Impactos dos Benefícios Fiscais” nesta seção.

Receita operacional líquida. Consiste na receita operacional bruta, deduzidos os impostos sobre as vendas e as devoluções de produtos e abatimentos.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Nosso custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados é composto por:

Matérias-primas: insumos diretos de produção, principalmente leite *in natura*, polpa de fruta e farinha de trigo, sendo este valor líquido dos impostos inclusos no preço de compra (nota fiscal).

Embalagens: materiais para acondicionar o produto final da produção, tais como embalagem Tetra Pak, garrafa plástica, plástico para o *pallet*, caixa de papelão, dentre outros.

Energia: custo de energia aplicada diretamente à produção, como energia elétrica, óleo BPF, vapor e lenha.

Industrialização: despesas com processos de industrialização em unidades contratadas para fazer a produção da Parmalat Brasil.

Frete: despesas de entrega e transferência de mercadorias, que ocorre entre nossas fábricas e centros de distribuição e entre nossas fábricas e centros de distribuição para os nossos clientes.

Pessoal: custo de salários, encargos e benefícios do quadro de funcionários alocado diretamente à produção .

Depreciação: parcela referente aos maquinários e instalações da fábrica.

Bonificação: desconto concedido em produtos para clientes

Lucro bruto: Corresponde à receita operacional líquida, deduzidos os custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

(Despesas) outras receitas operacionais. Nossas despesas e outras receitas operacionais correspondem a:

Vendas: compreendem as despesas com a estrutura física de vendas, como, por exemplo, vendedores, repositores, gerência, administração dos contratos (comissão sobre vendas), fretes de entrega e *marketing*.

Desconto Contratual: condições comerciais firmadas entre nós e os clientes, com objetivo de premiação da fidelização dos clientes por meio de descontos comerciais.

Investimento Pontual: ações pontuais de *marketing* e *merchandising* desenvolvidas por nós e nossos clientes.

Administrativas e gerais: compreendem as despesas com as áreas administrativas e de suprimentos, além da estrutura de atendimento ao cliente.

Honorários da administração: compreendem as despesas com os honorários dos membros do nosso conselho de administração e da nossa diretoria.

Despesas financeiras: compreendem os juros sobre financiamentos bancários, a remuneração de capital de giro, despesas bancárias e CPMF.

Receitas financeiras: compreendem os juros recebidos de atrasos de clientes e variações monetárias e cambiais.

Resultado da equivalência patrimonial: corresponde ao resultado da participação na investida sobre o patrimônio líquido para ajustar o investimento a este valor.

Amortização de ágio: corresponde ao reconhecimento da mais valia em investimento pelo prazo definido no laudo de incorporação.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Lucro (prejuízo) operacional antes de itens extraordinários. Corresponde ao lucro bruto, deduzidas as despesas operacionais e as despesas financeiras, acrescido de eventuais receitas operacionais e financeiras.

Resultado não operacional. Apuramos o valor líquido de vendas de ativos da Parmalat Brasil pelo valor de venda, deduzido do valor residual dos bens do ativo permanente (custo menos depreciação). Também alocamos neste item a depreciação de unidades inativas e a provisão para perdas de ativos permanentes.

Imposto de renda e contribuição social – diferido. O imposto de renda e a CSLL são calculados com base nas alíquotas de (i) 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240,0 mil para imposto de renda e (ii) 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos diferidos registrados nas nossas demonstrações do resultado referem-se a (i) impostos diferidos em montante proporcional à realização da reserva de reavaliação no ano de 2006; e (ii) baixa integral dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, líquido dos impostos diferidos proporcional à realização da reserva de reavaliação no ano de 2005.

Lucro (prejuízo) do exercício. Refere-se ao prejuízo (lucro) auferido no exercício/período.

Reclassificação de Contas

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006

Determinadas contas do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2006 foram reclassificadas para fins de comparabilidade, conforme demonstrado abaixo:

	<u>Saldo Reclassificado</u>	<u>Saldo Original</u>
	(em milhões de reais)	
Passivo circulante		
Fornecedores ⁽¹⁾	81,6	90,1
Outras contas a pagar ⁽¹⁾	11,1	2,5

⁽¹⁾ Reclassificação de R\$8,5 milhões relativos a acordos comerciais com clientes para outras contas a pagar no passivo circulante, para melhor apresentação dos valores.

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006

Determinadas contas do balanço patrimonial de 30 de junho de 2006 foram reclassificadas para fins de comparabilidade, conforme demonstrado abaixo:

	<u>Saldo Reclassificado</u>	<u>Saldo Original</u>
	(em milhões de reais)	
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais ⁽¹⁾	3,1	16,9
Passivo não circulante		
Exigível a longo prazo		
Provisão para contingências ⁽¹⁾	40,8	54,6

⁽¹⁾ Transferência de depósitos judiciais no valor de R\$13,8 milhões para compensação com a conta de provisão para contingências no passivo não circulante, em atendimento à Deliberação da CVM nº 489, de 03 de outubro de 2005.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005

Determinadas contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 foram reclassificadas para fins de comparabilidade, em consonância com as demonstrações financeiras correntes. A tabela abaixo demonstra as contas de nossas demonstrações de resultados e de nosso balanço patrimonial que foram objeto de reclassificação:

Demonstrações de Resultados

	<u>Saldo Reclassificado</u>	<u>Saldo Original</u>
	<u>(em milhões de reais)</u>	
Despesas administrativas e gerais ⁽¹⁾⁽²⁾	58,8	56,9
Honorários da administração ⁽²⁾	0,5	-
Outras receitas (despesas) operacionais ⁽¹⁾	11,2	8,9

⁽¹⁾ Reclassificação da despesa de provisão para contingências no valor de R\$2,3 milhões da conta de outras receitas (despesas) operacionais para a conta de despesas administrativas e gerais, tendo em vista sua melhor apresentação no resultado.

⁽²⁾ Reclassificação de honorários da administração no valor de R\$0,5 milhão para apresentação em conta própria no resultado.

Balanço Patrimonial

	<u>Saldo Reclassificado</u>	<u>Saldo Original</u>
	<u>(em milhões de reais)</u>	
Ativo circulante		
Contas a receber de clientes ⁽¹⁾	43,5	55,2
Outros créditos ⁽¹⁾	41,1	29,9
Impostos a recuperar ⁽²⁾	10,8	17,4
Partes relacionadas ⁽¹⁾	0,5	-
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais ⁽³⁾	5,2	16,5
Impostos a recuperar ⁽²⁾	6,7	-
Passivo circulante		
Fornecedores ⁽⁴⁾	72,9	73,4
Partes relacionadas ⁽⁴⁾	0,5	-
Passivo não circulante		
Exigível a longo prazo		
Provisão para contingências ⁽³⁾	65,8	77,1

⁽¹⁾ Reclassificação de R\$11,2 milhões relativos a recursos bloqueados de pagamentos de clientes para a conta "outros créditos" no ativo circulante e de R\$0,4 milhão referentes a valores a receber de empresas afiliadas para a conta "partes relacionadas" no ativo circulante, para melhor apresentação dos recursos bloqueados e dos valores a receber de entidades afiliadas, respectivamente.

⁽²⁾ Reclassificação de R\$6,7 milhões do ativo circulante para o ativo não circulante para melhor refletir a expectativa de realização dos impostos a recuperar.

⁽³⁾ Transferência de depósitos judiciais no valor de R\$11,3 milhões para compensação com a conta de provisão para contingências no passivo não circulante, em atendimento à Deliberação da CVM nº 489, de 03 de outubro de 2005.

⁽⁴⁾ Reclassificação de saldo a pagar para a então controlada Batávia S.A. – Indústria de Alimentos para a conta de partes relacionadas no passivo circulante, para melhor apresentação desse saldo.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004

Determinadas contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 foram reclassificadas para fins de comparabilidade, em consonância com as demonstrações financeiras correntes. A tabela abaixo demonstra as contas de nossas demonstrações de resultados e de nosso balanço patrimonial que foram objeto de reclassificação:

Demonstrações de Resultados

	Saldo Reclassificado	Saldo Original
	(em milhões de reais)	
Despesas administrativas e gerais ⁽¹⁾	48,0	48,4
Honorários da administração ⁽¹⁾	0,4	0,0

⁽¹⁾ Reclassificação de honorários da administração no valor de R\$0,4 milhão para apresentação em conta própria no resultado.

Balanço Patrimonial

	Saldo Reclassificado	Saldo Original
	(em milhões de reais)	
Ativo circulante		
Contas a receber de clientes ⁽¹⁾	75,2	119,6
Impostos a recuperar ⁽²⁾	0,8	12,5
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais ⁽¹⁾⁽³⁾	48,8	14,7
Impostos a recuperar ⁽²⁾	20,2	8,5
Passivo circulante		
Fornecedores ⁽⁴⁾	71,6	75,0
Outras contas a pagar ⁽⁴⁾	4,9	1,5
Passivo não circulante		
Exigível a longo prazo		
Provisão para contingências ⁽³⁾	35,7	46,0

⁽¹⁾ Reclassificação de R\$44,4 milhões relativos a recursos bloqueados de pagamentos de clientes para a conta “depósitos judiciais” no realizável a longo prazo.

⁽²⁾ Reclassificação de R\$11,7 milhões do ativo circulante para o ativo não circulante para melhor refletir a expectativa de realização dos impostos a recuperar.

⁽³⁾ Transferência de depósitos judiciais no valor de R\$10,3 milhões para compensação com a conta de provisão para contingências no passivo não circulante, em atendimento à Deliberação da CVM nº 489, de 03 de outubro de 2005.

⁽⁴⁾ Reclassificação de R\$3,4 milhões para a conta “outras a contas pagar”, para melhor apresentação dos valores.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Demonstrações de Resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						% variação 2004/2005	% variação 2005/2006
	2004 ⁽¹⁾	% da receita líquida	2005 ⁽¹⁾	% da receita líquida	2006	% da receita líquida		
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)							
Receita operacional bruta de vendas e serviços.....	753,3	118,6%	1.088,2	120,8%	971,2	117,5%	44,5%	(10,8%)
Deduções	(118,1)	(15,7%)	(187,7)	(17,3%)	(144,7)	(17,5%)	58,9%	(22,9%)
Receita operacional líquida....	635,2	100,0%	900,6	100,0%	826,4	100,0%	41,8%	(8,2%)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(548,9)	(86,4%)	(751,6)	(83,5%)	(686,8)	(83,1%)	36,9%	(8,6%)
Lucro bruto	86,4	13,6%	148,9	16,5%	139,7	16,9%	72,3%	(6,2%)
(Despesas) outras receitas operacionais	(299,5)	(31,6%)	(293,7)	(32,6%)	(341,0)	(41,3%)	1,9%	16,2%
Vendas	(133,7)	(21,0%)	(149,4)	(16,6%)	(153,3)	(18,6%)	11,7%	2,6%
Administrativas e gerais	(48,0)	(7,6%)	(58,8)	(6,5%)	(120,4)	(14,6%)	22,5%	104,8%
Honorários da administração ...	(0,4)	(0,1%)	(0,5)	(0,1%)	(0,8)	(0,1%)	25,0%	60,0%
Despesas financeiras	(99,7)	(15,7%)	(90,9)	(10,1%)	(71,2)	(8,6%)	(8,8%)	(21,7%)
Receitas financeiras.....	0,7	0,1%	2,8	0,3%	2,9	0,4%	300,0%	3,6%
Resultado da equivalência patrimonial.....	(1,9)	(0,3%)	-	-	-	0,0%	-	-
Amortização de ágio	(15,1)	(2,4%)	(8,1)	(0,9%)	(12,0)	(1,5%)	(46,2%)	48,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	(1,7)	0,3%	11,2	1,2%	13,8	1,7%	(758,8%)	23,2%
Prejuízo operacional antes de itens extraordinários.....	(213,3)	(33,6%)	(144,7)	(16,1%)	(201,5)	(24,4%)	(32,2%)	39,3%
Itens extraordinários ⁽²⁾	-	-	(489,9)	(54,4%)	-	-	-	-
Prejuízo operacional	(213,3)	(33,6%)	(634,6)	(70,5%)	(201,5)	(24,4%)	197,5%	(131,8%)
Resultado não operacional....	(15,0)	(2,4%)	(28,2)	(3,1%)	96,4	11,7%	88,0%	(441,8%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(3,4)	(0,4%)	0,5	0,1%	-	(114,7%)
Prejuízo líquido do exercício ...	(228,2)	(35,9%)	(666,2)	(74,0%)	(104,7)	(12,7%)	191,9%	(84,3%)

⁽¹⁾ Determinadas contas das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 foram reclassificadas para fins de comparabilidade. Ver "Reclassificação de Contas" nesta seção.

⁽²⁾ Ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 – Itens Extraordinários" na página 113 deste Prospecto.

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				% variação 2006/2007
	2006	% da receita líquida	2007	% da receita líquida	
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)				
Receita operacional bruta	491,8	118,5%	574,6	114,6%	16,8%
Deduções	(76,9)	(15,6%)	(73,0)	(14,6%)	(5,1%)
Receita operacional líquida.....	414,9	100,0%	501,6	100,0%	20,9%
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(343,5)	(82,8%)	(396,2)	(79,0%)	15,3%
Lucro bruto	71,3	17,2%	105,4	21,0%	47,8%
(Despesas) outras receitas operacionais.....	(151,9)	(36,6%)	(149,2)	(29,7%)	(1,8%)
Vendas	(67,0)	(16,1%)	(86,5)	(17,2%)	29,1%
Administrativas e gerais	(25,6)	(6,2%)	(35,2)	(7,0%)	37,5%
Honorários da administração	(0,3)	(0,1%)	(0,4)	(0,1%)	33,3%
Despesas financeiras	(48,7)	(11,7%)	(32,2)	(6,4%)	(33,9%)
Receitas financeiras.....	2,1	0,5%	2,5	0,5%	19,0%
Amortização de ágio	(13,8)	(3,3%)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais.....	1,5	0,4%	2,6	(0,5%)	(73,3%)
Prejuízo operacional	(80,5)	(19,4%)	(43,8)	(8,7%)	(45,6%)
Resultado não operacional.....	107,2	25,8%	3,6	0,7%	(96,6%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1,6)	(0,3%)	2,8	0,6%	(275,0%)
Lucro (prejuízo) líquido do período	25,1	6,0%	(37,4)	(7,5%)	(249,0%)

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Balanco Patrimonial

	Em 31 de dezembro de							
	2004 ⁽¹⁾	% do ativo total	2005 ⁽¹⁾	% do ativo total	2006	% do ativo total	% variação 2004/2005	% variação 2005/2006
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)							
Ativo.....	1.100,3	100,0%	695,1	100,0%	741,1	100,0%	(37,4%)	6,6%
Circulante.....	195,1	17,7%	176,3	25,4%	142,3	19,2%	(9,6%)	(19,3%)
Disponibilidades.....	0,7	0,1%	1,5	0,2%	1,6	0,2%	114,3%	6,7%
Contas a receber de clientes...	75,2	6,8%	43,5	6,3%	35,3	4,8%	(42,2%)	(18,9%)
Estoques.....	83,5	7,6%	78,7	11,3%	71,9	9,7%	(5,7%)	(8,6%)
Impostos a recuperar.....	0,8	0,0%	10,8	1,6%	12,5	1,7%	(1.250,0)%	15,7%
Outros créditos.....	34,2	3,1%	41,1	5,9%	20,6	2,8%	20,2%	(49,9%)
Partes relacionadas.....	-	-	0,5	0,1%	-	-	-	-
Despesas antecipadas.....	0,7	0,1%	0,1	0,0%	0,3	0,0%	(85,7%)	200,0%
Realizável a longo prazo.....	392,2	35,6%	90,5	13,0%	42,1	5,7%	(76,9%)	(53,5%)
Partes relacionadas.....	243,0	21,9%	0,3	0,0%	-	-	(99,9%)	-
Depósitos judiciais.....	48,8	4,4%	5,2	0,7%	2,8	0,4%	(89,3)%	(46,2%)
Bens destinados à venda.....	0,8	0,1%	18,4	2,6%	5,5	0,7%	2.200,0%	(70,1%)
Ágio por incorporação.....	54,0	4,9%	50,4	7,3%	-	-	(6,7%)	-
Impostos a recuperar.....	20,2	1,8%	6,7	1,0%	25,5	3,4%	(66,8%)	280,6%
Outros créditos.....	25,4	2,3%	9,5	1,4%	8,4	1,1%	(62,6%)	(10,5%)
Permanente.....	513,0	46,6%	428,3	61,6%	556,6	75,1%	(16,5%)	29,9%
Investimentos.....	35,4	3,2%	30,9	4,4%	0,1	0,0%	(12,7%)	(99,7%)
Imobilizado.....	477,6	43,4%	397,5	57,2%	556,5	75,1%	(16,8%)	40,0%

⁽¹⁾ Determinadas contas do balanço patrimonial dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 foram reclassificadas para fins de comparabilidade. Ver "Reclassificação de Contas" nesta seção.

	Em 31 de dezembro de							
	2004 ⁽¹⁾	% do passivo total	2005 ⁽¹⁾	% do passivo total	2006 ⁽¹⁾	% do passivo total	% variação 2004/2005	% variação 2005/2006
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)							
Passivo e patrimônio líquido.....	1.100,3	100,0%	695,1	100,0%	741,1	100,0%	(37,4%)	6,6%
Circulante.....	378,2	34,4%	182,3	26,2%	208,3	28,1%	(51,8%)	14,3%
Financiamentos e empréstimos..	2,4	0,2%	5,5	0,8%	18,6	2,5%	129,2%	238,2%
Fornecedores.....	71,6	6,5%	72,9	10,5%	81,6	11,0%	(1,8%)	11,9%
Impostos e contribuições a recolher.....	18,1	1,6%	28,3	4,1%	32,1	4,3%	56,4%	13,4%
Provisão para férias e encargos.....	11,1	1,0%	18,4	2,6%	13,5	1,8%	65,8%	(26,6%)
Credores quirografários e com garantia real.....	270,1	24,3%	56,3	8,1%	51,4	6,9%	(79,2%)	(8,7%)
Partes relacionadas.....	-	-	0,5	0,1%	-	-	-	-
Outras contas a pagar.....	4,9	0,4%	0,4	0,1%	11,1	2,1%	(91,8%)	2.675,0%
Exigível a longo prazo.....	602,4	54,7%	1.059,2	152,4%	479,0	64,6%	75,8%	(54,8%)
Impostos e contribuições a recolher.....	151,0	13,7%	159,0	22,9%	173,9	23,5%	5,3%	9,4%
Credores quirografários e com garantia real.....	405,8	36,9%	830,3	119,5%	120,1	16,2%	104,6%	(85,5%)
Provisão para contingências...	35,7	3,2%	65,8	9,5%	94,3	12,7%	84,3%	43,3%
Financiamentos e empréstimos..	0,7	0,1%	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos da reserva de reavaliação.....	8,5	0,8%	3,4	0,5%	88,4	11,9%	(60,0%)	2.500,0%
Partes relacionadas.....	-	-	-	-	0,1	0,0%	-	-
Outras contas a pagar.....	0,7	0,1%	0,7	0,1%	2,4	0,3%	0,0%	242,9%
Patrimônio líquido.....	119,7	10,9%	(546,4)	(78,6%)	53,7	7,2%	(556,5%)	(109,8%)
Capital social.....	848,6	77,1%	848,6	122,1%	868,6	117,2%	-	2,4%
Reservas de capital.....	75,6	6,8%	75,6	10,9%	4,3	0,6%	-	(94,3%)
Reservas de reavaliação.....	9,2	0,8%	6,6	0,9%	171,6	23,2%	(28,3%)	2.500,0%
Prejuízos acumulados.....	(813,6)	(73,9%)	(1.477,2)	(212,5%)	(990,8)	(133,7%)	81,6%	(32,9%)

⁽¹⁾ Determinadas contas do balanço patrimonial dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram reclassificadas para fins de comparabilidade. Ver "Reclassificação de Contas" nesta seção.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

	Em 30 de junho de				
	2006	% do ativo total	2007	% do ativo total	% variação 2006/2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)				
Ativo	596,2	100,0%	907,1	100,0%	52,1%
Circulante	171,8	28,8%	260,2	28,7%	52,1%
Disponibilidades.....	1,0	0,2%	43,4	4,8%	4.240,0%
Contas a receber de clientes.....	48,9	8,2%	127,9	14,1%	161,6%
Estoques.....	64,8	10,9%	61,6	6,8%	(4,9%)
Impostos a recuperar.....	13,5	2,3%	9,0	1,0%	(33,3%)
Outros créditos.....	43,4	7,3%	17,7	2,0%	(59,2%)
Despesas antecipadas.....	0,2	0,0%	0,6	0,1%	(200,0%)
Realizável a longo prazo	85,6	14,4%	58,1	6,4%	(32,1%)
Partes relacionadas.....	0,4	0,1%	-	-	-
Depósitos judiciais.....	3,1	0,5%	1,3	0,1%	(58,1%)
Bens destinados à venda.....	9,8	1,6%	4,4	0,5%	(55,1%)
Ágio por incorporação.....	48,6	8,2%	-	-	-
Impostos a recuperar.....	14,6	2,4%	43,0	4,7%	194,5%
Outros créditos.....	9,1	1,5%	9,4	1,0%	2,2%
Permanente	338,8	56,8%	588,7	64,9%	73,8%
Investimentos.....	0,0	0,0%	0,1	0,0%	-
Imobilizado.....	338,8	56,8%	588,6	64,9%	73,7%
	Em 30 de junho de				
	2006	% do passivo total	2007	% do passivo total	% variação 2006/2007
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)				
Passivo e patrimônio líquido	596,2	100,0%	907,1	100,0%	52,1%
Circulante	151,9	25,5%	275,0	30,3%	81,0%
Financiamentos e empréstimos.....	6,8	1,1%	35,6	3,9%	423,5%
Fornecedores.....	57,4	9,6%	71,4	7,9%	24,4%
Debêntures.....	-	-	56,5	6,2%	-
Impostos e contribuições a recolher.....	30,7	5,1%	37,7	4,2%	22,8%
Provisão para férias e encargos.....	18,3	3,1%	11,5	1,3%	(37,2%)
Credores quirografários e com garantia real.....	37,0	6,2%	52,7	5,8%	42,4%
Outras contas a pagar.....	1,7	0,3%	9,6	1,1%	464,7%
Exigível a longo prazo	945,4	158,6%	584,4	64,4%	(38,2%)
Impostos e contribuições a recolher.....	169,3	28,4%	177,6	19,6%	4,9%
Debêntures.....	-	-	108,3	11,9%	-
Credores quirografários e com garantia real.....	146,1	24,5%	99,5	11,0%	(31,9%)
Provisão para contingências.....	40,8	6,8%	97,6	10,8%	139,2%
Financiamentos e empréstimos.....	585,3	98,2%	-	-	-
Impostos diferidos da reserva de reavaliação.....	3,2	0,5%	99,2	10,9%	3.000,0%
Outras contas a pagar.....	0,7	0,1%	2,2	0,2%	214,3%
Patrimônio líquido	(501,1)	(84,0%)	47,6	5,2%	(109,5%)
Capital social.....	868,6	145,7%	868,6	95,8%	0,0%
Reservas de capital.....	75,6	12,7%	4,3	0,5%	(94,3%)
Reservas de reavaliação.....	6,3	1,1%	197,3	21,8%	3.031,7%
Prejuízos acumulados.....	(1.451,6)	(243,5%)	(1.022,6)	(112,7%)	(29,6%)

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007 comparado com o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006

Análise das Demonstrações de Resultados

Receita operacional bruta

Nossa receita operacional bruta aumentou em R\$82,8 milhões, ou 16,8%, passando de R\$491,8 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$574,6 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido ao crescimento das vendas de nossos produtos lácteos em R\$127,7 milhões, apresentando um crescimento de 33,6% sobre o mesmo período de 2006. Nosso volume de produtos lácteos vendidos aumentou 54,9 milhões de quilo/litros, ou 23,7%, passando de 231,4 milhões de quilo/litros no primeiro semestre de 2006 para 286,3 milhões de quilo/litros no primeiro semestre de 2007. Vale destacar o crescimento de nossa receita decorrente da venda de leites funcionais, que aumentou R\$22,2 milhões, ou 87,4%, passando de R\$25,4 milhões no primeiro semestre de 2006 (17,7 milhões de quilo/litros) para R\$47,6 milhões no primeiro semestre de 2007 (28,7 milhões de quilo/litros). No segmento de leite UHT, o crescimento foi de R\$89,4 milhões, ou 46,7%, passando de R\$191,5 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$280,9 milhões no primeiro semestre de 2007, crescimento este superior ao do volume vendido, que foi de 30,5%, passando de 153,8 milhões de quilo/litros no primeiro semestre de 2006 para 200,7 milhões de quilo/litros no primeiro semestre de 2007. Este diferencial demonstra o esforço de reposicionamento de preços que empreendemos a partir do segundo semestre de 2006. Além disso, este crescimento compensou a perda de faturamento decorrente da alienação da divisão de tomates e vegetais (Etti), em março de 2006, no montante de R\$48,9 milhões. Nossas receitas advindas dos segmentos de fornos e biscoitos permaneceram praticamente estáveis no período, como também os respectivos volumes vendidos.

Deduções

Nossas deduções da receita operacional bruta diminuíram R\$3,9 milhões, ou 5,1%, passando de R\$76,9 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$73,0 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido ao nosso esforço para redução das devoluções, que resultou na redução em R\$6,5 milhões, tendo sido compensada pelo aumento dos impostos no valor de R\$2,6 milhões, decorrente do maior volume de vendas. O crescimento dos nossos impostos sobre a venda de produtos foi de 5,3% contra um crescimento de vendas e serviços de 16,8%, principalmente em razão da alienação da divisão de tomates e vegetais (Etti), uma vez que a alíquota média dos impostos incidentes sobre os produtos desta divisão era de 14,81%, contra uma alíquota média de 4,82% incidente sobre produtos lácteos. Como percentual da receita operacional bruta, as deduções representaram 15,6% no primeiro semestre de 2006 e 14,6% no primeiro semestre de 2007.

Receita operacional líquida

Em função do apresentado acima, nossa receita operacional líquida aumentou R\$86,7 milhões, ou 20,9%, passando de R\$414,9 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$501,6 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido ao crescimento da linha de lácteos, que compensou a perda de faturamento decorrente da alienação da divisão de tomates e vegetais (Etti) em março de 2006.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados aumentou R\$52,7 milhões, ou 15,3%, passando de R\$343,5 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$396,2 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido ao aumento do volume de produtos vendidos. Devido a mudanças no *mix* de produtos vendidos e a melhorias operacionais, nosso custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados, como percentual de nossa receita operacional líquida diminuiu, passando de 82,8% no primeiro semestre de 2006 para 79,0% no mesmo período de 2007. A tabela abaixo demonstra a composição e as variações dos nossos custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados:

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		Variação	
	2006	2007	%	R\$
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Matéria prima	193,9	238,0	22,7%	44,1
Embalagem	94,6	98,6	4,2%	4,0
Mão-de-obra direta	13,1	12,5	(4,6%)	(0,6)
Energia	21,6	20,4	(5,6%)	(1,2)
Depreciação	14,0	12,0	(14,3%)	(2,0)
Custo fixo	23,1	23,1	0,0%	0,0
Serviços de industrialização	1,8	2,1	16,7%	0,3
Devoluções	(21,7)	(15,3)	(29,5%)	6,4
Reprocesso	1,1	1,4	27,3%	0,3
Ociosidade	0,6	1,3	116,7%	0,7
Despesas outros períodos	0,1	1,0	900,0%	0,9
Ajuste de inventário	0,1	0,2	100,0%	0,1
Bonificação de produtos	0,9	0,7	(22,2%)	(0,2)
Outros	0,3	0,2	(33,3%)	(0,1)
Total	343,5	396,2	15,3%	52,7

Lucro bruto

Em decorrência dos resultados apresentados, nosso lucro bruto aumentou R\$34,1 milhões, ou 47,8%, passando de R\$71,3 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$105,4 milhões no mesmo período de 2007. Como percentual de nossa receita operacional líquida, o lucro bruto aumentou, passando de 17,2% no primeiro semestre de 2006 para 21,0% no mesmo período de 2007, fruto da redução do custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados em relação à nossa receita operacional bruta, reflexo do nosso esforço na busca por um melhor posicionamento de preços e, conseqüentemente, da melhor margem na divisão de lácteos.

(Despesas) outras receitas operacionais

Nossas despesas e outras receitas operacionais diminuíram R\$2,7 milhões, ou 1,8%, passando de R\$151,9 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$149,2 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido ao aumento de nossos gastos com vendas, decorrência do aumento do volume de produtos vendidos, ao aumento de nossas despesas administrativas e gerais, decorrência do aumento de provisões para contingências, e à amortização integral, em 2006, do ágio decorrente da incorporação reversa ocorrida em 2001. Para informações adicionais, ver “Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 – Análise do Balanço Patrimonial – Ágio por Incorporação” na página 119 deste Prospecto. Em contrapartida, tivemos uma expressiva redução das nossas despesas financeiras, reflexo do alongamento de nossa dívida decorrente da emissão de debêntures em abril de 2007.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

A tabela a seguir apresenta os componentes de nossas despesas e outras receitas operacionais para os períodos indicados, bem como a variação percentual e absoluta de cada componente:

	Período encerrado em 30 de junho de		Variação	
	2006	2007	%	R\$
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Vendas.....	(67,0)	(86,5)	29,1%	19,5
Administrativas e gerais	(25,6)	(35,2)	37,5%	9,6
Honorários da administração.....	(0,3)	(0,4)	33,3%	0,1
Despesas financeiras.....	(48,7)	(32,2)	(33,9%)	(16,5)
Receitas financeiras.....	2,1	2,5	19,0%	0,4
Amortização de ágio	(13,8)	-	-	(13,8)
Outras receitas (despesas) operacionais	1,5	2,6	73,3%	1,1
Total.....	(151,8)	(149,2)	(1,7%)	(2,6)

Vendas. Nossas despesas de vendas aumentaram R\$19,5 milhões, ou 29,1%, passando de R\$67,0 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$86,5 milhões no mesmo período de 2007, principalmente devido ao aumento de descontos comerciais concedidos aos clientes, fruto do aumento das vendas. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas com vendas ficaram estáveis, variando somente 1,1% no período.

Administrativas e gerais. Nossas despesas administrativas e gerais aumentaram R\$9,6 milhões, ou 37,5%, passando de R\$25,6 milhões no primeiro semestre de 2006, para R\$35,2 milhões no mesmo período de 2007, principalmente devido ao aumento de serviços terceirizados e de provisões de contingências. As despesas ligadas à reestruturação (advogados, processos judiciais, anúncios e publicações) tiveram um aumento de 34%, passando de R\$4,3 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$5,7 milhões no mesmo período de 2007, principalmente devido ao aumento de gastos com advogados. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas administrativas e gerais aumentaram, passando de 6,2% no primeiro semestre de 2006 para 7,0% no primeiro semestre de 2007.

Despesas financeiras. Nossas despesas financeiras diminuíram R\$16,5 milhões, ou 33,9%, passando de R\$48,7 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$32,2 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido a uma melhor condição de crédito, alongamento de nosso endividamento financeiro por meio da emissão de debêntures privadas e melhor condição macroeconômica, resultando em uma redução da taxa CDI.

Amortização de ágio. Nossas despesas de amortização de ágio foram de R\$0,00 no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2007, resultando em uma redução de R\$13,8 milhões entre o primeiro semestre de 2006 e o mesmo período de 2007, devido à amortização integral, em 2006, do ágio decorrente da incorporação reversa ocorrida em 2001. Para informações adicionais, ver “Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 – Análise do Balanço Patrimonial – Ágio por incorporação” na página 114 deste Prospecto.

Prejuízo operacional

Nosso prejuízo operacional diminuiu R\$36,7 milhões, ou 45,6%, passando de R\$80,5 milhões no primeiro semestre de 2006 para R\$43,8 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido ao aumento de nosso lucro bruto e à redução de nossa despesa operacional. Como percentual de nossa receita operacional líquida, o prejuízo operacional diminuiu, passando de 19,4% no primeiro semestre de 2006 para 8,7% no mesmo período de 2007.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Resultado não operacional

Nosso resultado não operacional diminuiu R\$103,6 milhões, passando de uma receita de R\$107,2 milhões no primeiro semestre de 2006 para uma receita de R\$3,6 milhões no primeiro semestre de 2007, uma vez que no primeiro semestre de 2006 foram alienados a divisão de tomates e vegetais (Etti) e o investimento na Batávia S.A. – Indústria de Alimentos. Nossa receita não operacional no primeiro semestre de 2007 refere-se à venda de ativos não operacionais.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Nosso imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$4,4 milhões, passando de um saldo negativo de R\$1,6 milhões no primeiro semestre de 2006 para um saldo positivo de R\$2,8 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido à ausência do efeito de alienação de ativos ocorrida em 2006 (venda da divisão de tomates e vegetais – Etti – e do investimento na Batávia S.A. – Indústria de Alimentos) e redução do imposto de renda diferido sobre a reavaliação complementar de ativos ocorrida em 30 de junho de 2007.

Lucro (prejuízo) líquido do período

Nosso lucro líquido diminuiu R\$62,5 milhões, passando de um lucro de R\$25,1 milhões no primeiro semestre de 2006, para um prejuízo de R\$37,4 milhões no primeiro semestre de 2007, principalmente devido (i) a não ocorrência de alienações de ativos em 2007, uma vez que, no primeiro semestre de 2006, foram alienados a divisão de tomates e vegetais (Etti) e o investimento na Batávia S.A. – Indústria de Alimentos, e (ii) ao importante ganho operacional que resultou no crescimento de nossas vendas e de nosso lucro bruto, fruto da busca constante da redução dos custos de produção e de custos diretos e indiretos, da melhora do *mix* de produtos, da abertura de novas fontes de financiamento, da expansão da base de clientes, do esforço de logística para melhorar os serviços aos nossos clientes e do foco total no produtor de leite.

Análise do Balanço Patrimonial

No período encerrado em 30 de junho de 2007, o total do ativo apresentou evolução de R\$310,9 milhões, equivalente a 52,2%, passando de R\$596,2 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$907,1 milhões em 30 de junho de 2007.

A seguir apresentamos a análise das principais contas do ativo e do passivo.

Ativo Circulante

Disponibilidades. Nossas disponibilidades aumentaram, passando de um saldo de R\$1,0 milhão em 30 de junho de 2006 para R\$43,4 milhões em 30 de junho de 2007. Deste valor, R\$26,0 milhões constituíam aplicações financeiras de curto prazo. Como percentual de nosso ativo total, nossas disponibilidades aumentaram, passando de 0,2% em 30 de junho de 2006 para 4,8% em 30 de junho de 2007. Para maiores informações, ver “Liquidez e Recursos de Capital” abaixo.

Contas a receber de clientes. Nossas contas a receber de clientes aumentaram R\$79,0 milhões, ou 161,6%, passando de R\$48,9 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$127,9 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido ao incremento de nossa venda de produtos e à mudança estrutural representada pela captação das debêntures, ocorrida em 22 de maio e 15 de junho, quando deixamos de utilizar as linhas de desconto e cessão de recebíveis. Como percentual de nosso ativo total, as contas a receber de clientes aumentaram, passando de 8,2% em 30 de junho de 2006 para 14,1% em 30 de junho de 2007.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Estoques. Nossos estoques diminuíram R\$3,2 milhões ou 4,9%, passando de R\$64,8 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$61,6 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à conjunção do aumento de vendas com a menor disponibilidade de matéria-prima (leite). Como percentual de nosso ativo total, nossos estoques diminuíram, passando de 10,9% em 30 de junho de 2006 para 6,8% em 30 de junho de 2007. Em termos de giro, nosso estoque girava em 34 dias em 30 de junho de 2006 e passou a girar em 29 dias em 30 de junho de 2007.

Outros créditos. Nossos outros créditos diminuíram R\$25,7 milhões, ou 59,2%, passando de R\$43,4 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$17,7 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à compensação de valores devidos a certos credores operacionais (fornecedores de leite) que haviam recebido adiantamentos em 2004.

Ativo realizável a longo prazo

Partes relacionadas. Nossas partes relacionadas diminuíram R\$0,4 milhão em decorrência de reclassificação para contas a receber de clientes, dado que eram valores devidos pela Gelateria Parmalat Ltda., até então sob controle comum da Parmalat Brasil.

Bens destinados à venda. Nossos bens destinados à venda diminuíram R\$5,4 milhões, ou 55,1%, passando de R\$9,8 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$4,4 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido a alienação de ativos não operacionais ou inativos tais como sucatas, automóveis, imóveis não operacionais.

Ágio por incorporação. Nosso ágio por incorporação diminuiu R\$48,6 milhões, tendo sido integralmente baixado em 2006 principalmente devido à interpretação da nossa administração de que, em decorrência do histórico de prejuízos auferidos, da conseqüente não realização do benefício fiscal decorrente da amortização do ágio por incorporação reversa ocorrida desde 2001 e do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais que foram integralmente baixados em 2005, o crédito fiscal diferido sobre o ágio por incorporação também deveria sofrer o mesmo tratamento.

Impostos a recuperar. Nossos impostos a recuperar aumentaram 194,5%, ou R\$28,4 milhões, passando de R\$14,6 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$43,0 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à geração de créditos de PIS e COFINS sobre compras de insumos em razão do crescimento das nossas vendas. Estes impostos não vêm sendo compensados na mesma proporção de sua geração. Nossa administração acredita que com os novos produtos lançados esses impostos serão recuperados.

Ativo permanente

Imobilizado. Nosso imobilizado aumentou R\$249,9 milhões, ou 73,8%, passando de R\$338,8 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$588,7 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à reavaliação de ativos ocorrida em 31 de dezembro de 2006 e à reavaliação complementar ocorrida em 30 de junho de 2007. Vale ressaltar que a reavaliação ocorrida em 30 de junho de 2007 concluiu um trabalho iniciado no final de 2006, que incluía a contagem e identificação de todos os ativos em todas as filiais espalhadas pelo Brasil. Esta reavaliação representou o recadastramento de 70.000 itens. Como percentual do ativo total, nosso imobilizado aumentou, passando de 56,8% em 30 de junho de 2006, para 64,9% em 30 de junho de 2007.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Passivo circulante

Financiamentos e empréstimos. Nossos financiamentos e empréstimos aumentaram R\$28,8 milhões, passando de R\$6,8 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$35,6 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido aos financiamentos contraídos anteriormente à emissão de debêntures privadas ocorrida em abril de 2007, os quais terão seu vencimento final em julho de 2007. Como percentual de nosso passivo total, os empréstimos e financiamentos aumentaram, passando de 1,1% em 30 de junho de 2006 para 3,9% em 30 de junho de 2007.

Fornecedores. Nossos fornecedores aumentaram R\$14,0 milhões, ou 24,4%, passando de R\$57,4 milhões em 30 de junho de 2006, para R\$71,4 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido a maior necessidade de insumos produtivos para suprir o aumento de nossas vendas de produtos. Como percentual do passivo total, os fornecedores diminuíram, passando de 9,6% de nosso passivo total em 30 de junho de 2006 para 7,9% em 30 de junho de 2007.

Debêntures. Nossas debêntures aumentaram R\$56,5 milhões em 30 de junho de 2007, tendo em vista a emissão, em abril de 2007, de debêntures privadas, com subscrições em maio e junho do mesmo ano. O valor da emissão foi de R\$180,0 milhões com vencimento em junho de 2010. As debêntures estão classificadas no curto e longo prazo, dado que as amortizações são mensais a partir de julho de 2007. As debêntures classificadas no nosso passivo circulante correspondem a 6,2% de nosso passivo total em 30 de junho de 2007.

Credores quirografários e com garantia real. Nossos credores quirografários e com garantia real aumentaram R\$15,7 milhões, ou 42,4%, passando de R\$37,0 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$52,7 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à reclassificação de parte da dívida de longo prazo para o curto prazo. Como percentual de nosso passivo total, os credores quirografários e com garantia real diminuíram, passando de 6,2% em 30 de junho de 2006 para 5,8% em 30 de junho de 2007.

Passivo exigível a longo prazo

Impostos e contribuições a recolher. Nossos impostos e contribuições a recolher aumentaram R\$8,3 milhões ou 4,9%, passando de R\$169,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$177,6 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à atualização monetária (taxa SELIC) compensada pela reclassificação desses impostos para o passivo circulante.

Debêntures. Nossas debêntures aumentaram R\$108,3 milhões, em 30 de junho de 2007, tendo em vista a emissão, em abril de 2007, de debêntures privadas, com subscrições em maio e junho do mesmo ano. O valor da emissão foi de R\$180,0 milhões com vencimento em junho de 2010. As debêntures estão classificadas no curto e longo prazo, dado que as amortizações são mensais a partir de julho de 2007. As debêntures classificadas no passivo exigível a longo prazo correspondem a 11,9% de nosso passivo total em 30 de junho de 2007.

Credores quirografários e com garantia real. Nossos credores quirografários e com garantia real diminuíram R\$46,6 milhões, ou 31,9%, passando de R\$146,1 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$99,5 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à reclassificação das parcelas para o ativo circulante. Como percentual de nosso passivo total, os credores quirografários e com garantia real diminuíram, passando de 24,5% em 30 de junho de 2006 para 11,0% em 30 de junho de 2007.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Provisão para contingências. Nossa provisão para contingências aumentou R\$56,8 milhões, ou 139,2%, passando de R\$40,8 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$97,6 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à atualização monetária pela taxa SELIC de nossos passivos fiscais no montante de R\$3,0 milhões, de novas contingências trabalhistas no montante de R\$18,3 milhões e do contingenciamento de certos litígios cíveis que, em função dos andamentos processuais, foram reavaliados para processos de perda provável e passaram a integrar a provisão de contingências em 30 de junho de 2007, no montante de R\$28,0 milhões. Como percentual de nosso passivo total, a provisão para contingências aumentou, passando de 6,8% em 30 de junho 2006 para 10,8% em 30 de junho 2007.

Financiamentos e empréstimos. Nossos financiamentos e empréstimos diminuíram R\$585,3 milhões, passando de R\$585,3 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$0,0 em 30 de junho de 2007, principalmente devido à utilização destes créditos (que pertenciam ao nosso controlador) para absorção de prejuízos de acordo com o Plano de Recuperação Judicial.

Impostos diferidos da reserva de reavaliação. Nossos impostos diferidos da reserva de reavaliação aumentaram R\$96,0 milhões, passando de R\$3,2 milhões em 30 de junho de 2006 para R\$99,2 milhões em 30 de junho de 2007, devido ao impacto da reavaliação de nossos ativos. Como percentual de nosso passivo total, os impostos diferidos da reserva de reavaliação aumentaram, passando de 0,5% em 30 de junho de 2006 para 10,9% em 30 de junho de 2007.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$548,7 milhões, ou 109,5%, passando de um passivo a descoberto de R\$501,1 milhões em 30 de junho de 2006 para um saldo positivo de R\$47,6 milhões em 30 de junho de 2007, principalmente devido à absorção de prejuízos acumulados com créditos da Lácteos, ocorrida em 1º de julho de 2007, e ao impacto da reavaliação de ativos, realizada em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007. Como percentual de nosso passivo total, o patrimônio líquido aumentou, passando de 84,0% negativos em 30 de junho de 2006 para 5,2% em 30 de junho de 2007.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005

Análise das Demonstrações de Resultados

Receita operacional bruta

Nossa receita operacional bruta diminuiu R\$117,0 milhões, ou 10,8%, passando de R\$1.088,2 milhões em 2005 para R\$971,2 milhões em 2006, principalmente devido à alienação, em março de 2006, da divisão de tomates e vegetais (Etti), a qual representou aproximadamente 17% de nossa receita operacional bruta no ano de 2005 com faturamento de R\$48,9 milhões. Entretanto, nosso volume de produtos lácteos apresentou um crescimento de 83,0 milhões de quilo/litros, ou 20,7%, passando de 400,6 milhões de quilo/litros em 2005 para 483,6 milhões de quilo/litros em 2006 e nossa receita advinda deste segmento teve um crescimento de R\$14,6 milhões, ou 1,9%, passando de R\$775,2 milhões em 2005, para R\$790,4 milhões em 2006. Entendemos que a queda dos preços praticados no varejo no primeiro semestre de 2006 contribuiu para o descasamento do crescimento entre volume e receita. Nossas receitas advindas dos segmentos de fornos e biscoitos permaneceram praticamente estáveis no período, como também os respectivos volumes vendidos.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Deduções

Nossas deduções da receita operacional bruta diminuíram R\$43,0 milhões, ou 22,9%, passando de R\$187,7 milhões em 2005 para R\$144,7 milhões em 2006. Como percentual da nossa receita operacional bruta, nossas deduções passaram de 17,3% em 2005 para 14,9% em 2006, principalmente devido à alienação da divisão de tomates e vegetais (Etti), conforme explicado acima, uma vez que a alíquota média dos impostos incidentes sobre os produtos desta divisão era de 14,81%, contra uma alíquota média de 4,82% incidente sobre os produtos lácteos. Como percentual da receita operacional bruta, nossas deduções passaram de 17,3% em 2005 para 14,9% em 2006.

Receita operacional líquida

Em função do apresentado acima, nossa receita operacional líquida diminuiu R\$74,2 milhões, ou 8,2%, passando de R\$900,6 milhões em 2005 para R\$826,4 milhões em 2006.

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados diminuiu R\$64,8 milhões, ou 8,6%, passando de R\$751,6 milhões em 2005 para R\$686,8 milhões em 2006, principalmente devido à alienação, em março de 2006, da divisão de tomates e vegetais (Etti). Como percentual de nossa receita operacional líquida, o custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados permaneceu estável, passando de 83,5% em 2005 para 83,1% em 2006. A tabela abaixo demonstra a composição e as variações dos nossos custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2005	2006	%	R\$
	(em milhões de reais, exceto percentagens)			
Matéria-prima.....	413,1	384,8	(6,9%)	(28,3)
Embalagem.....	199,9	181,2	(9,4%)	(18,7)
Mão-de-obra direta.....	26,7	24,4	(8,6%)	(2,3)
Energia.....	46,6	38,9	(16,5%)	(7,7)
Depreciação.....	30,2	26,0	(13,9%)	(4,2)
Custo fixo.....	52,1	43,7	(16,1%)	(8,4)
Serviços de industrialização.....	5,4	2,5	(53,7%)	(2,9)
Devoluções.....	(29,0)	(32,9)	13,4%	(3,9)
Reprocesso.....	1,7	1,9	11,8%	0,2
Ociosidade.....	0,9	1,2	33,3%	0,3
Despesas outros períodos.....	-	0,9	-	0,9
Ajuste de inventário.....	-	10,5	-	10,5
Bonificação de produtos.....	3,5	2,7	(22,9%)	(0,8)
Outros.....	0,5	1,0	100,0%	0,5
Total.....	751,6	686,8	(8,6%)	(64,8)

Lucro bruto

Em decorrência dos resultados apresentados, nosso lucro bruto diminuiu R\$9,2 milhões, ou 6,2%, passando de R\$148,9 milhões em 2005 para R\$139,7 milhões em 2006. Como percentual de nossa receita operacional líquida, o lucro bruto apresentou uma melhora, passando de 16,5% em 2005 para 16,9% em 2006.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

(Despesas) e outras receitas operacionais

Nossas despesas e outras receitas operacionais aumentaram R\$47,3 milhões, ou 16,1%, passando de R\$293,7 milhões em 2005 para R\$341,0 milhões em 2006, principalmente devido ao aumento de nossa provisão de contingências em R\$49,5 milhões, parcialmente compensado pela redução das despesas financeiras no valor de R\$19,7 milhões, fruto da melhora do nosso risco de crédito junto aos agentes financeiros.

A tabela a seguir apresenta os componentes de nossas despesas e outras receitas operacionais para os períodos indicados, bem como a variação percentual e absoluta de cada componente:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2005	2006	%	R\$
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Vendas.....	(149,4)	(153,3)	2,6%	3,9
Administrativas e gerais	(58,8)	(120,4)	104,8%	61,6
Honorários da administração.....	(0,5)	(0,8)	60,0%	0,3
Despesas financeiras.....	(90,9)	(71,2)	(21,7%)	(19,7)
Receitas financeiras.....	2,8	2,9	3,6%	0,1
Amortização de ágio	(8,1)	(12,0)	48,1%	3,9
Outras receitas (despesas) operacionais	11,2	13,8	23,2%	(2,6)
Total.....	(293,7)	(341,0)	16,1%	47,3

Vendas. Nossas despesas comerciais aumentaram R\$3,9 milhões, ou 2,6%, passando de R\$149,4 milhões em 2005 para R\$153,3 milhões em 2006, devido à profunda reestruturação da área comercial, que foi redesenhada para trabalhar de acordo com a nova metodologia trazida pelo novo controlador, orientada para a capilarização da distribuição, visando aumentar o número de vendas por ponto de venda. Como percentual da nossa receita operacional líquida, as despesas com vendas aumentaram, passando de 16,6% em 2005 para 18,6% em 2006.

Administrativas e gerais. Nossas despesas administrativas e gerais aumentaram R\$61,6 milhões, ou 104,8%, passando de R\$58,8 milhões em 2005 para R\$120,4 milhões em 2006, principalmente devido ao aumento de nossa provisão para contingências a qual contabilizamos no nosso resultado de 2006 um montante de R\$51,8 milhões contra um montante de despesas com contingências em 2005 de R\$2,4 milhões. As despesas ligadas à reestruturação (advogados, processos judiciais, anúncios e publicações) tiveram um aumento de 233,3%, passando de R\$9,6 milhões em 2005 para R\$32,0 milhões em 2006. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas administrativas e gerais aumentaram, passando de 6,5% em 2005 para 14,5% em 2006.

Despesas financeiras. Nossas despesas financeiras diminuíram R\$19,7 milhões, ou 21,7%, passando de R\$90,9 milhões em 2005 para R\$71,2 milhões em 2006, principalmente devido a uma melhora de nosso risco de crédito, que nos permitiu contratar financiamentos a taxas de juros mais baixas.

Amortização de ágio. Nossas despesas de amortização de ágio aumentaram R\$3,9 milhões, ou 48,1%, passando de R\$8,1 milhões em 2005 para R\$12,0 milhões em 2006, devido ao reconhecimento do saldo de ágio a amortizar oriundo da venda da Batávia S.A. – Indústria de Alimentos.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Prejuízo operacional antes de itens extraordinários

Nosso prejuízo operacional antes de itens extraordinários aumentou R\$56,8 milhões, ou 39,3%, passando de R\$144,7 milhões em 2005 para R\$201,5 milhões em 2006, principalmente devido ao aumento da provisão de contingências no valor de R\$51,9 milhões.

Itens extraordinários

Em 2005 contabilizamos R\$489,9 milhões como itens extraordinários, sendo (i) R\$243,0 milhões referentes (a) à provisão para perdas dos créditos com as empresas ligadas, incluindo a então controladora indireta Parmalat Participações do Brasil Ltda., devido a reduzidas possibilidades de realização destes créditos, e (b) aos créditos por aval que assumimos de credores financeiros da Parmalat Participações do Brasil Ltda.; e (ii) R\$246,9 milhões referentes a créditos por dívidas assumidas da Parmalat Participações do Brasil Ltda. Não ocorreram transações de compra e venda com partes relacionadas durante o exercício de 2006.

Prejuízo operacional

Nosso prejuízo operacional diminuiu R\$433,1 milhões, ou 68,2%, passando de R\$634,6 milhões em 2005 para R\$201,5 milhões em 2006, principalmente devido a não ocorrência de eventos extraordinários no ano de 2006. Como percentual de nossa receita operacional líquida, o prejuízo operacional diminuiu, passando de 70,5% em 2005 para 24,4% em 2006.

Resultado não operacional

Nosso resultado não operacional aumentou R\$124,6 milhões, ou 441,8%, passando de um saldo negativo de R\$28,2 milhões em 2005 para um saldo positivo de R\$96,4 milhões em 2006, principalmente devido à alienação da Batávia S.A. – Indústria de Alimentos e da divisão de tomates e vegetais (Etti).

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Nosso imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$3,9 milhões, passando de R\$3,4 milhões negativos em 2005 para R\$0,5 milhão positivo em 2006, em decorrência do fato de que, em 2005, foi extornado o crédito de imposto diferido de 2004 referente a prejuízos fiscais, e, em 2006, foi reconhecida a realização do imposto de renda e da contribuição social sobre bens reavaliados.

Prejuízo líquido

Nosso prejuízo líquido diminuiu R\$561,5 milhões, ou 84,3%, passando de R\$666,2 milhões em 2005 para R\$104,7 milhões em 2006, principalmente devido a não ocorrência de eventos extraordinários e a um maior equilíbrio operacional no ano de 2006, fruto do esforço empreendido pelo novo controlador para a adequação da nova cultura corporativa, que passou a orientar a gestão dos nossos negócios com vista a melhorar a lucratividade e eficiência operacional.

Análise do Balanço Patrimonial

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, o total do ativo apresentou evolução de R\$46,0 milhões, equivalente a 6,6%, passando de R\$695,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$741,1 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

A seguir apresentamos a análise das principais contas do ativo e do passivo.

Ativo Circulante

Disponibilidades. Nossas disponibilidades permaneceram praticamente estáveis, passando de um saldo de R\$1,5 milhão em 2005 para R\$1,6 milhão em 2006. Como percentual de nosso ativo total, nossas disponibilidades mantiveram-se em 0,2% nos anos de 2005 e 2006. Para maiores informações, ver “Liquidez e Recursos de Capital” abaixo.

Contas a receber de clientes. Nossas contas a receber de clientes diminuíram R\$8,2 milhões, ou 18,9%, passando de R\$43,5 milhões em 2005 para R\$35,3 milhões em 2006, principalmente devido à redução de nossas vendas no mês de dezembro em razão da mudança dos procedimentos de faturamento. Como percentual de nosso ativo total, as contas a receber de clientes diminuíram, passando de 6,3% em 2005 para 4,8% em 2006.

Estoques. Nossos estoques diminuíram R\$6,8 milhões, ou 8,6%, passando de R\$78,7 milhões em 2005 para R\$71,9 milhões em 2006, principalmente devido à ausência de produtos da divisão de tomates e vegetais (Etti), a qual foi alienada em março de 2006, incluindo a respectiva venda de seu estoque. Como percentual de nosso ativo total, nossos estoques diminuíram, passando de 11,3% em 2005 para 9,7% em 2006.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Partes relacionadas. Nossas partes relacionadas diminuíram R\$0,5 milhão em decorrência de reclassificação para contas a receber de clientes, dado que eram valores devidos pela Gelateria Parmalat Ltda., até então sob controle comum da Parmalat Brasil.

Bens destinados à venda. Nossos bens destinados à venda diminuíram R\$12,9 milhões, ou 70,1%, passando de R\$18,4 milhões em 2005 para R\$5,5 milhões em 2006, principalmente devido à alienação de ativos não operacionais ou inativos tais como sucatas, automóveis, imóveis não operacionais.

Ágio por incorporação. Nosso ágio por incorporação teve saldo zero em 2006, tendo sido integralmente baixado em 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$50,4 milhões, principalmente devido à interpretação da administração de que, em decorrência do histórico de prejuízos auferidos, da conseqüente não realização do benefício fiscal decorrente da amortização do ágio por incorporação reversa ocorrida desde 2001 e do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais que foram integralmente baixados em 2005, o crédito fiscal diferido sobre o ágio por incorporação também deveria sofrer o mesmo tratamento. Como percentual de nosso ativo total, o ágio por incorporação diminuiu, passando de 7,3% em 2005 para 0% em 2006.

Impostos a recuperar. Nossos impostos a recuperar aumentaram 277,6%, ou R\$18,6 milhões, passando de R\$6,7 milhões em 2005 para R\$25,3 milhões em 2006, principalmente devido ao acúmulo de crédito de PIS e COFINS.

Ativo Permanente

Imobilizado. Nosso imobilizado aumentou R\$159,0 milhões, ou 40,0%, passando de R\$397,5 milhões em 2005 para R\$556,5 milhões em 2006, principalmente devido à reavaliação de ativos. Como percentual do ativo total, nosso imobilizado aumentou, passando de 57,2% em 2005 para 75,1% em 2006.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Passivo Circulante

Financiamentos e empréstimos. Nossos financiamentos e empréstimos aumentaram R\$13,1 milhões, ou 238,2%, passando de R\$5,5 milhões em 2005 para R\$18,6 milhões em 2006, principalmente devido à contratação de novos empréstimos com o Banco Safra S.A.: (i) operação de comprar no valor de R\$14,7 milhões e (ii) de crédito rural no valor de aproximadamente R\$10,0 milhões. Como percentual de nosso passivo total, os financiamentos e empréstimos aumentaram, passando de 0,8% em 2005 para 2,5% em 2006.

Fornecedores. Nossos fornecedores aumentaram R\$8,7 milhões, ou 11,9%, passando de R\$72,9 milhões em 2005 para R\$81,6 milhões em 2006, principalmente devido ao aumento das compras em decorrência do crescimento do volume de nossas vendas. Como percentual do passivo total, os fornecedores passaram de 10,5% de nosso passivo total no ano de 2005 para 11,0% em 2006.

Credores quirografários e com garantia real. Nossos credores quirografários e com garantia real diminuíram R\$4,9 milhões, ou 8,7%, passando de R\$56,3 milhões em 2005 para R\$51,4 milhões em 2006, devido à amortização de parcelas de acordo com o Plano de Recuperação Judicial.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Impostos e contribuições a recolher. Nossos impostos e contribuições a recolher aumentaram R\$14,9 milhões, ou 9,4%, passando de R\$159,0 milhões em 2005 para R\$173,9 milhões em 2006, principalmente devido à atualização monetária (taxa SELIC) e à reclassificação desses impostos para o passivo circulante.

Credores quirografários e com garantia real. Nossos credores quirografários e com garantia real diminuíram R\$710,2 milhões, ou 85,5%, passando de R\$830,3 milhões em 2005 para R\$120,1 milhões em 2006, principalmente devido à renegociação da dívida e transferência para a Lácteos (acionista controladora da Parmalat Brasil), com a posterior utilização para absorção de prejuízos acumulados, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. Como percentual de nosso passivo total, os credores quirografários e com garantia real diminuíram, passando de 119,5% em 2005 para 16,2% em 2006.

Provisão para contingências. Nossa provisão para contingências aumentou R\$28,5 milhões, ou 43,3%, passando de R\$65,8 milhões em 2005 para R\$94,3 milhões em 2006, principalmente devido a novas contingências trabalhistas no montante de R\$26,0 milhões. Como percentual de nosso passivo total, a provisão para contingências aumentou, passando de 9,5% em 2005 para 12,7% em 2006.

Impostos diferidos de reservas de reavaliação. Nossos impostos diferidos de reservas de reavaliação aumentaram R\$85,0 milhões, ou 2.500,0%, passando de R\$3,4 milhões em 2005 para R\$88,4 milhões em 2006, devido ao impacto da nova reavaliação de nossos ativos. Como percentual de nosso passivo total, o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre reavaliações aumentou, passando de 0,5% em 2005 para 11,9% em 2006.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$600,1 milhões, passando de um saldo negativo de R\$546,4 milhões em 2005 para R\$53,7 milhões em 2006, principalmente devido à absorção de prejuízos acumulados com créditos do controlador e ao impacto da nova reavaliação de ativos. Como percentual de nosso passivo total, o patrimônio líquido aumentou, passando de 78,6% negativos em 2005 para 7,2% positivos em 2006.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Análise das Demonstrações de Resultados

Receita operacional bruta

Nossa receita operacional bruta aumentou R\$334,9 milhões, ou 44,5%, passando de R\$753,3 milhões em 2004 para R\$1.088,2 milhões em 2005, principalmente devido ao aumento do volume de vendas em todos os segmentos, quando do restabelecimento de nossas atividades normais. Nossa receita no segmento de produtos lácteos cresceu 48,6%, passando de R\$521,7 milhões em 2004 para R\$775,2 milhões em 2005, enquanto o volume comercializado também cresceu, passando de 269,5 milhões de quilo/litros em 2004 para 400,6 milhões de quilo/litros em 2005, representando um crescimento de 48,7%. Tivemos também crescimento de nossas receitas nas nossas outras divisões, fornos, sucos e tomates, de 55,7%, 106,3% e 17,5%, respectivamente.

Deduções

Nossas deduções da receita operacional bruta aumentaram R\$69,6 milhões, ou 58,9%, passando de R\$118,1 milhões em 2004 para R\$187,7 milhões em 2005, principalmente devido ao aumento de nossa receita operacional bruta e do aumento das devoluções de clientes. Como percentual de nossa receita operacional bruta, nossas deduções passaram de 15,7% em 2004 para 17,3% em 2005.

Receita operacional líquida

Nossa receita operacional líquida aumentou R\$265,5 milhões, ou 41,8%, passando de R\$635,2 milhões em 2004 para R\$900,6 milhões em 2005, principalmente devido a o aumento de nossa receita operacional bruta. Este aumento ocorreu em todas as divisões da seguinte forma: 49,3% na divisão de lácteos; 55,8% na divisão de fornos; 106,3% na divisão de sucos e 17,5% na divisão de tomates e vegetais.

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados aumentou R\$202,7 milhões, ou 36,9%, passando de R\$548,9 milhões em 2004 para R\$751,6 milhões em 2005, principalmente devido ao aumento de nossa receita operacional bruta, decorrente do crescimento no volume de produtos vendidos. Como percentual de nossa receita operacional líquida, o custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados diminuiu, passando de 86,4% em 2004 para 83,5% em 2005.

Lucro bruto

Em decorrência dos resultados apresentados, nosso lucro bruto aumentou R\$62,5 milhões, ou 72,4%, passando de R\$86,4 milhões em 2004 para R\$148,9 milhões em 2005. Como percentual de nossa receita operacional líquida, o lucro bruto aumentou, passando de 13,6% em 2004 para 16,5% em 2005.

(Despesas) outras receitas operacionais

Nossas despesas operacionais diminuíram R\$6,1 milhões, ou 2,0%, passando de R\$299,8 milhões em 2004 para R\$293,7 milhões em 2005, principalmente devido à redução de nossas despesas financeiras no período.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

A tabela a seguir apresenta os componentes de nossas despesas e outras receitas operacionais para os períodos indicados, bem como a variação percentual e absoluta de cada componente:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2004	2005	%	R\$
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Vendas	(133,7)	(149,4)	11,7%	(15,7)
Administrativas e gerais	(48,0)	(58,8)	22,5%	(10,0)
Honorários da administração	(0,4)	(0,5)	25,0%	(0,1)
Despesas financeiras	(99,7)	(90,9)	(8,8%)	8,8
Receitas financeiras	0,7	2,8	300,0%	2,1
Amortização de ágio	(15,1)	(8,1)	(46,4%)	7,0
Resultado da equivalência patrimonial	(1,9)	-	-	(1,9)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1,7)	11,2	758,8%	12,9
Total.....	299,8	293,7	(2,0%)	6,1

Vendas. Nossas despesas comerciais aumentaram R\$15,7 milhões, ou 11,7%, passando de R\$133,7 milhões em 2004 para R\$149,4 milhões em 2005, principalmente devido ao aumento de nossa receita operacional bruta. Como percentual da receita operacional líquida, as vendas diminuíram, passando de 21,0% em 2004 para 16,6% em 2005.

Administrativas e gerais. Nossas despesas administrativas e gerais aumentaram R\$10,0 milhões, ou 21,5%, passando de R\$48,0 milhões em 2004 para R\$58,8 milhões em 2005, principalmente devido ao aumento dos custos inerentes à reestruturação (consultores, advogados, etc). As despesas ligadas à reestruturação (advogados, processos judiciais, anúncios e publicações) tiveram um aumento de 32,6% passando de R\$6,2 milhões em 2004 para R\$9,6 milhões em 2005, principalmente devido ao aumento de gastos com processos. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas administrativas e gerais diminuíram, passando de 7,6% em 2004 para 6,5% em 2005.

Despesas financeiras. Nossas despesas financeiras diminuíram R\$8,8 milhões, ou 8,8%, passando de R\$99,7 milhões em 2004 para R\$90,9 milhões em 2005, principalmente devido a uma melhor percepção de risco da companhia e melhor condição macroeconômica, resultando em uma redução da taxa CDI.

Amortização de ágio. Nossas despesas de amortização de ágio diminuíram R\$7,0 milhões, ou 46,4%, passando de R\$15,1 milhões em 2004 para R\$8,1 milhões em 2005.

Prejuízo operacional antes de itens extraordinários

Nosso prejuízo operacional antes de itens extraordinários diminuiu R\$68,6 milhões, ou 32,1%, passando de R\$213,3 milhões em 2004 para R\$144,7 milhões em 2005, principalmente devido à recuperação de margens nas vendas de nossos produtos.

Itens extraordinários

Em 2005 contabilizamos R\$489,9 milhões como itens extraordinários, sendo (i) R\$243,0 milhões referentes (a) à provisão para perdas dos créditos com as empresas ligadas, incluindo a então controladora indireta Parmalat Participações do Brasil Ltda., devido a reduzidas possibilidades de realização destes créditos, e (b) aos créditos por aval que assumimos de credores financeiros da Parmalat Participações do Brasil Ltda.; e (ii) R\$246,9 milhões referentes a créditos por dívidas assumidas da Parmalat Participações do Brasil Ltda. Esta contabilização decorre do entendimento de nossos administradores de que não será possível a cobrança e recuperação desses créditos.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Prejuízo operacional

Nosso prejuízo operacional aumentou R\$421,3 milhões, ou 197,5%, passando de R\$213,3 milhões em 2004 para R\$634,6 milhões em 2005, principalmente devido à ocorrência de itens extraordinários, conforme descritos acima. Como percentual de nossa receita operacional líquida, o prejuízo operacional aumentou, passando de 33,6% em 2004 para 70,5% em 2005.

Resultado não operacional

Nosso resultado não operacional diminuiu R\$13,2 milhões, ou 88,0%, passando de um saldo negativo de R\$15,0 milhões em 2004 para um saldo negativo de R\$28,2 milhões em 2005, principalmente devido à depreciação de bens não operacionais.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 2005, estornamos o valor de R\$3,4 milhões na conta de imposto de renda e contribuição social diferidos, em decorrência de nenhuma perspectiva de realização.

Prejuízo líquido

Nosso prejuízo líquido aumentou R\$438,0 milhões, ou 191,9%, passando de R\$228,2 milhões em 2004 para R\$666,2 milhões em 2005, principalmente devido à baixa dos créditos indicados no item eventos extraordinários acima.

Análise do Balanço Patrimonial

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, o total do ativo apresentou decréscimo de R\$415,5 milhões, equivalente a 37,4%, passando de R\$1.110,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$695,1 milhões em 31 de dezembro de 2005.

A seguir apresentamos a análise das principais contas do ativo e do passivo.

Ativo Circulante

Disponibilidades. Nossas disponibilidades aumentaram R\$0,8 milhões, ou 114,3%, passando de R\$0,7 milhões em 2004 para R\$1,5 milhões em 2005. Como percentual de nosso ativo total, nossas disponibilidades permaneceram estáveis, passando de 0,1% em 2004 para 0,2% em 2005.

Contas a receber de clientes. Nossas contas a receber de clientes diminuíram R\$31,7 milhões, ou 42,2%, passando de R\$75,2 milhões em 2004 para R\$43,5 milhões em 2005, principalmente devido ao crescimento da necessidade de capital de giro decorrente do aumento de nossas vendas, que resultou em um aumento dos descontos de duplicatas efetuados, reduzindo por sua vez as contas a receber. Como percentual de nosso ativo total, as contas a receber de clientes diminuíram, passando de 6,8% em 2004 para 6,3% em 2005.

Estoques. Nossos estoques diminuíram R\$4,8 milhões, ou 5,7%, passando de R\$83,5 milhões em 2004 para R\$78,7 milhões em 2005, principalmente devido à recuperação das vendas no ano de 2005. Como percentual de nosso ativo total, os estoques aumentaram, passando de 7,5% em 2004 para 11,3% em 2005.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Ativo Realizável a Longo Prazo

Partes relacionadas. Nossa conta de partes relacionadas diminuiu R\$242,7 milhões em 2005, principalmente devido ao Plano de Recuperação Judicial, no âmbito do qual entendeu-se que estes valores eram de difícil recuperação, uma vez que a então controladora Parmalat SpA, havia também pedido concordata na Itália por estar insolvente junto a seus credores. Como percentual de nosso ativo total, as partes relacionadas diminuíram, passando de 21,9% em 2004 para 0,0% em 2005.

Bens destinados à venda. Nossos bens destinados à venda aumentaram R\$17,6 milhões, ou 2.200,0%, passando de R\$0,8 milhões em 2004 para R\$18,4 milhões em 2005, principalmente devido à disponibilização de diversos imóveis não operacionais para a alienação. Como percentual de nosso ativo total, os bens destinados à venda aumentaram, passando de 0,1% em 2004 para 2,6% em 2005.

Ágio por incorporação. Nosso ágio por incorporação diminuiu R\$3,6 milhões, ou 6,7%, passando de R\$54,0 milhões em 2004 para R\$50,4 milhões em 2005, principalmente devido à sua amortização.

Impostos a recuperar. Nossos impostos a recuperar diminuíram 66,8%, ou R\$13,5 milhões passando de R\$20,2 milhões em 2004 para R\$6,7 milhões em 2005, principalmente devido ao aumento de vendas que resultou em parte de realização dos impostos a recuperar.

Ativo Permanente

Imobilizado. Nosso imobilizado diminuiu R\$80,1 milhões, ou 16,8%, passando de R\$477,6 milhões em 2004 para R\$397,5 milhões em 2005, principalmente devido à depreciação e aos bens destinados à venda. Como percentual de nosso ativo total, o imobilizado aumentou, passando de 43,0% em 2004 para 57,2% em 2005.

Passivo Circulante

Financiamentos e empréstimos. Nossos financiamentos e empréstimos aumentaram R\$3,1 milhões, ou 129,2%, passando de R\$2,4 milhões em 2004 para R\$5,5 milhões em 2005, principalmente devido ao incremento de nossas necessidades de capital de giro decorrente do aumento de nossas vendas.

Fornecedores. Nossos fornecedores aumentaram R\$1,3 milhão, ou 1,8%, passando de R\$71,6 milhões em 2004 para R\$72,9 milhões em 2005. Como percentual de nosso passivo total, os fornecedores aumentaram, passando de 6,5% em 2004 para 10,5% em 2005.

Credores financeiros quirografários. Nossos credores financeiros quirografários diminuíram R\$213,8 milhões, ou 79,2%, passando de R\$270,1 milhões em 2004 para R\$56,3 milhões em 2005, principalmente devido à reclassificação dos credores financeiros quirografários e com garantia real do passivo circulante para o exigível a longo prazo. Como percentual de nosso passivo total, os credores financeiros quirografários e com garantia real diminuíram, passando de 24,3% em 2004 para 8,1% em 2005.

Passivo exigível de longo prazo

Impostos e contribuições a recolher. Nossos impostos e contribuições a recolher aumentaram R\$8,0 milhões, ou 5,3%, passando de R\$151,0 milhões em 2004 para R\$159,0 milhões em 2005, principalmente devido à atualização da taxa SELIC. Como percentual de nosso passivo total, os impostos e contribuições a recolher aumentaram, passando de 13,6% em 2004 para 22,9% em 2005.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Credores financeiros quirografários. Nossos credores financeiros quirografários aumentaram R\$424,5 milhões, ou 104,6%, passando de R\$405,8 milhões em 2004 para R\$830,3 milhões em 2005, principalmente devido à reclassificação dos credores financeiros quirografários e com garantia real do passivo circulante para o exigível a longo prazo. Como percentual de nosso passivo total, os credores financeiros quirografários e com garantia real aumentaram, passando de 36,5% em 2004 para 119,5% em 2005.

Provisão para contingências. Nossa provisão para contingências aumentou R\$30,1 milhões, ou 84,3%, passando de R\$35,7 milhões em 2004 para R\$65,8 milhões em 2005, principalmente devido à atualização monetária e novas contingências trabalhistas. Como percentual de nosso passivo total, a provisão para contingências aumentou, passando de 3,2% em 2004 para 9,5% em 2005.

Impostos diferidos da reserva de reavaliação. Nossos impostos diferidos da reserva de reavaliação diminuíram R\$5,1 milhões, ou 60,0%, passando de R\$8,5 milhões em 2004 para R\$3,4 milhões em 2005, em decorrência do estorno do crédito de imposto diferido referente a 2004.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido diminuiu R\$666,1 milhões, passando de R\$119,7 milhões em 2004 para R\$546,4 milhões negativos em 2005, principalmente devido à baixa dos créditos junto a empresas ligadas. Como percentual de nosso passivo total, o patrimônio líquido diminuiu, passando de 10,9% em 2004 para 78,6% negativos em 2005.

Liquidez e Recursos de Capital

As nossas principais exigências de caixa consistem em financiamento de estoques e créditos tributários.

As nossas principais fontes de liquidez consistem na nossa geração de caixa de nossas operações e empréstimos e financiamentos. Adicionalmente, contribuíram para a nossa liquidez corrente a alienação de determinados ativos (Batávia S.A. – Indústria de Alimentos e da unidade de tomates e vegetais, dentre outros) e aporte de capital, todos realizados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. Para maiores informações, ver “Recuperação Judicial” acima.

Fluxo de Caixa

	Exercício social encerrado em			Período de seis meses encerrado em
	31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	30 de junho de 2007
	(em milhões de reais)			
Saldo inicial de caixa no período.....	24,0	0,7	1,5	1,6
Fluxo de caixa obtido das atividades operacionais.....	276,1	2,2	(212,7)	(138,7)
Fluxo de caixa utilizado em atividades de financiamento.....	(299,2)	3,1	33,1	181,7
Fluxo de caixa utilizado em atividades de investimento.....	0,1	4,6	(179,6)	1,2
Saldo final de caixa no período.....	<u>0,7</u>	<u>1,5</u>	<u>1,6</u>	<u>43,4</u>

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Atividades operacionais

Nosso fluxo de atividades operacionais sofre variações decorrentes do aumento ou redução dos prazos de pagamentos de nossos clientes e fornecedores, de nossa posição de estoque, impostos e credores do Plano de Recuperação Judicial. Em 30 de junho de 2007, a necessidade de nosso fluxo de atividades operacionais diminuiu R\$74,0 milhões, ou 34,8%, com relação a 31 de dezembro de 2006, principalmente devido à redução das despesas relativas aos credores do Plano de Recuperação Judicial e ao aumento do financiamento aos nossos clientes.

Atividades de financiamento

Nosso fluxo de financiamentos consiste nas operações executadas junto ao mercado bancário e de capitais para financiar nossas atividades operacionais. Em 30 de junho de 2007, o fluxo de financiamentos aumentou R\$148,6 milhões, ou 448,9%, com relação a 31 de dezembro de 2006, principalmente em razão da emissão privada de debêntures no valor total de R\$180,0 milhões, em maio de 2007.

Atividades de investimento

Nosso fluxo de investimentos consiste nas operações de renovação e ampliação do nosso parque industrial, compra ou venda de ativos imobilizados e compra ou venda de participações societárias. Em 30 de junho de 2007, o fluxo de investimentos aumentou R\$178,4 milhões, ou 200,7%, com relação a 31 de dezembro de 2006, principalmente devido à alienação, em 2006, da participação detida na Batávia S.A. – Indústria de Alimentos e a alienação da divisão de tomates e vegetais (Etti).

Endividamento

A tabela a seguir detalha a posição do endividamento da Parmalat Brasil em 30 de junho de 2007:

	Taxa	Vencimento	Saldo em 30 de junho de 2007
Banco Safra (Compror)	0,5% a.m. + CDI	13.07.07	10,7
Notas Promissórias Rurais	8,75% a.a.	02.08.07	10,0
CCB com Banco BBM	0,5% a.m. + CDI	10.10.07	14,9
Debênture Privada.....	CDI	01.06.10	164,8
Credores Quirografários e com Garantia Real...	IPCA + 2,0% a.a.	30.12.12	152,2
Total.....			352,6

Contratos Financeiros

Banco Safra – Crédito Rural. A Parmalat Brasil emitiu em favor do Banco Safra S.A. duas cédulas rurais pignoratícias, ambas garantidas por penhor mercantil de leite UHT, leite condensado e leite em pó, com diferentes datas de emissão e vencimento. Em 30 de junho de 2007, o montante devido referente a estas cédulas era de R\$10,7 milhões.

Banco BBM – CCBs. A Parmalat Brasil emitiu cédulas de crédito bancário em favor do Banco BBM, todas garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de operações de venda mercantil, com diferentes datas de emissão e vencimento, sendo a última delas vigente até 10 de outubro de 2007, totalizando um montante de R\$20,7 milhões. Em 30 de junho de 2007, o montante devido referente a estas cédulas era de R\$14,9 milhões.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Debêntures. Em 26 de abril de 2007, a Parmalat Brasil emitiu 180.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, escriturais, da espécie quirografária, com garantia adicional representada pela cessão fiduciária de direitos de crédito, perfazendo o montante de R\$180,0 milhões, com remuneração de 100,0% ao ano da taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures. Os recursos captados com tais debêntures foram destinados ao capital de giro, realização de investimentos (incluindo a manutenção do parque fabril), pagamento antecipado de credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial e aquisição de maquinário e tecnologia. O valor do principal das debêntures será amortizado em 36 parcelas mensais, no valor de R\$5,0 milhões cada e vencimento em 1º de junho de 2010. A escritura de emissão das debêntures contém cláusulas de vencimento antecipado e de manutenção de determinados índices operacionais similares aos comumente estabelecidos no mercado. O montante total do saldo não amortizado de principal, acrescido dos juros devidos, em 30 de junho de 2007, era de aproximadamente R\$164,8 milhões.

Em garantia ao fiel e pontual cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela Parmalat Brasil em decorrência da emissão de debêntures supracitada, em 26 de abril de 2007 a Parmalat Brasil celebrou com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados da América Multicarteira (“FIDC”) um contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios. Por meio deste, a Parmalat Brasil cedeu fiduciariamente ao FIDC os direitos de crédito originados e formalizados no futuro e de tempos em tempos pela Parmalat Brasil, contra seus clientes, em decorrência das operações de compra e venda de produtos realizadas no período compreendido entre a data de emissão das debêntures e o cumprimento integral de todas as obrigações referentes a tal emissão. O valor da garantia representa 150% do saldo do valor nominal unitário não amortizado das debêntures acrescido da remuneração, que na data da celebração do contrato representava R\$270,0 milhões e em 30 de junho de 2007 representava R\$247,2 milhões.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir resume os vencimentos das nossas obrigações significativas em 30 de junho de 2007 que possuem um impacto na nossa liquidez:

	Pagamentos Devidos em				Total
	Menos de um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	De cinco a dez anos	
	(em milhões de reais)				
Banco Safra (Compror).....	10,7	–	–	–	10,7
Notas Promissórias Rurais.....	10,0	–	–	–	10,0
CCB com Banco BBM	14,9	–	–	–	14,9
Debêntures Privada.....	56,5	108,3	–	–	164,8
Credores Quirografários e com Garantia Real	52,7	90,9	8,6	–	152,2
Total	144,8	199,2	8,6	–	352,6

Somos parte de contrato de licença das marcas “Parmalat” e “Santal”, segundo o qual devemos pagar *royalties* equivalentes a 0,5% das vendas líquidas dos produtos vendidos com tais marcas pela Parmalat Brasil a partir do quarto ano de vigência do contrato, 1,0% no 5º ano e 1,5% a partir do 6º ano. Para uma descrição detalhada sobre este contrato, ver “Atividades – Propriedade Intelectual” na página 153 deste Prospecto.

Celebramos, em julho de 2007, contratos de arrendamento com a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal pelo prazo de dez anos, segundo os quais devemos pagar R\$290,0 mil por mês durante os cinco primeiros anos e R\$190,0 mil nos anos seguintes, reajustados anualmente pela variação do INPC. Para uma descrição detalhada sobre os contratos acima, ver “Atividades – Contratos Relevantes” na página 158 deste Prospecto.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Além disso, celebramos, em 30 de julho de 2007, um contrato para aquisição da Integralat Agro pelo preço de R\$24 milhões, dos quais R\$10 milhões foram pagos à vista e R\$14 milhões serão pagos em até 180 dias da assinatura do contrato. Para maiores informações, ver seção “Operações com Partes Relacionadas” na página 184 deste Prospecto.

Operações não Contabilizadas nas Demonstrações Financeiras

Não temos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras.

Informações Quantitativas e Qualitativas sobre Riscos de Mercado

Estamos expostos a uma série de riscos de mercado relacionados a prejuízos em potencial, decorrentes de variações adversas das taxas de juros, taxas de câmbio e do preço de *commodities*, em especial, do leite *in natura*. Seguem abaixo nossas considerações sobre os riscos de mercado a que estamos sujeitos.

Risco de taxa de juros

Nossos resultados são afetados pelas mudanças nas taxas de juros, devido ao impacto que essas alterações têm nas despesas de juros provenientes de instrumentos de dívida com taxas variáveis e nas receitas de juros gerados a partir dos saldos do nosso caixa e aplicações financeiras.

Nossas aplicações financeiras estão representadas por aplicações em certificados de depósito bancário – CDB, com rendimentos correspondentes às taxas médias do CDI. Além disso, emitimos debêntures com remuneração atrelada ao CDI. Para informações adicionais sobre a emissão de debêntures, ver “Endividamento” nesta seção do Prospecto.

Nosso risco relacionado à variação da taxa de juros é significativo apenas na medida em que possa causar o aumento do custo dos financiamentos. Em 30 de junho de 2007, tínhamos R\$190,4 milhões de endividamento vinculados ao CDI (incluindo empréstimos e financiamentos e debêntures). Um aumento de 10% em tal taxa de juros aumentaria as nossas despesas de juros em aproximadamente R\$1,9 milhão ao ano, enquanto que uma redução de 10% em tal taxa de juros reduziria as nossas despesas de juros em aproximadamente R\$1,9 milhão ao ano.

As variações das taxas de juros são hipotéticas e calculadas de acordo com os saldos de aplicações financeiras em 30 de junho de 2007.

Risco cambial

Não possuímos endividamento em moeda estrangeira. No entanto, variações nas taxas de câmbio podem afetar marginalmente nossa receita de venda de produtos lácteos, visto que, em 2006, aproximadamente 3,5% de nossa receita operacional bruta adveio da exportação de nossos produtos. Assim, variações das taxas de câmbio podem afetar marginalmente nossos resultados operacionais, na medida em que eventuais oscilações nessas taxas podem reduzir ou expandir os volumes de nossas exportações.

Risco de Preço de Commodities

A nossa principal matéria-prima é o leite *in natura*. O leite *in natura* é primordialmente comprado dos produtores locais de leite e compras suplementares são feitas no mercado *spot*, dependendo das condições de preço de mercado e níveis de demanda. O preço do leite é determinado pelo mercado de acordo com a oscilação da oferta e da demanda. Nós não temos e não teremos controle sobre os fatores internos e externos que afetam a flutuação do preço do leite *in natura*. Alterações bruscas e inesperadas na cotação do leite *in natura*, bem como oscilações na oferta e demanda produtos lácteos no Brasil e no mundo, podem impactar diretamente o preço de nossos produtos, o que poderá ter um efeito adverso para nós.

Eventos Subseqüentes**Arrendamento**

Em 05 de julho de 2007, celebramos, por meio da Parmalat Brasil, contratos com a Cooperativa de Frutal, por meio dos quais arrendamos, pelo prazo de dez anos, (i) os bens utilizados na industrialização e envase de leite UHT, situados no parque industrial da Cooperativa de Frutal; e (ii) os imóveis e benfeitorias utilizados na industrialização e envase de leite UHT. Para informações detalhadas, ver “Atividades – Contratos Relevantes” na página 158 deste Prospecto.

Aquisição da In Vitro

Em 25 de julho de 2007, adquirimos, por meio da Integralat, 52,3% das quotas de emissão da In Vitro, sociedade limitada que produz e comercializa embriões bovinos, pelo preço de R\$1,1 milhão, o qual já foi integralmente quitado. A aquisição da In Vitro está em linha com a nossa estratégia de integração da cadeia produtiva do leite, uma vez que nos dará acesso à melhor biotecnologia de reprodução animal para desenvolvimento, criação e disponibilização de gado leiteiro com as matrizes genéticas adequadas para cada região do País. Em abril de 2005, a In Vitro e a Goyaike, empresa argentina detentora da Cyagra US, líder mundial na clonagem de bovinos, constituíram uma *joint venture* denominada Cyagra Brasil S.A. com o objetivo de trazer para o Brasil o conhecimento técnico para atuar na área de clonagem animal e na fertilização *in vitro* em bovinos. A Cyagra Brasil S.A. é atualmente uma das poucas empresas do setor privado no País a oferecer o serviço de clonagem animal, tendo produzido 14 clones bovinos. Para maiores informações ver seção “Atividades – Integralat” na página 144 deste Prospecto.

Aquisição da Integralat Agro

Em 30 de julho de 2007, adquirimos, também por meio da Integralat, a Integralat Agro pelo preço de R\$24 milhões. A Integralat Agro possui aproximadamente 28 mil hectares de propriedade rural localizados na Cidade de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, que serão utilizadas principalmente como fazendas centrais para as atividades da Integralat. Para maiores informações sobre a aquisição ver seção “Operações com Partes Relacionadas” e sobre a Integralat ver seção “Atividades – Integralat” na página 144 deste Prospecto.

Aquisição da Só-Nata

Em linha com a nossa estratégia de consolidação do setor lácteo e da nossa posição de liderança nacional no segmento de leite UHT, em 14 de setembro de 2007, celebramos, por meio da Lácteos, contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para aquisição de 98,67% do capital social da Só-Nata, empresa produtora e distribuidora de produtos lácteos com sede no interior do Estado de São Paulo, pelo preço de R\$37,7 milhões, observado que esse valor poderá (i) ser acrescido em até R\$8,5 milhões em virtude do sucesso nas negociações da rescisão de determinadas relações comerciais, contratuais e trabalhistas; e (ii) sofrer ajustes em decorrência de variações entre o balancete de referência datado de 31 de julho de 2007 e o balanço de fechamento a ser auditado após o cumprimento de determinadas condições suspensivas e precedentes, dentre as quais (i) a transformação da Só-Nata em sociedade anônima; (ii) a realização de ajustes ao balanço de fechamento conforme recomendação dos auditores; (iii) o não aumento da dívida líquida da Só-Nata. Além dessas condições, a aquisição está sujeita à aprovação do CADE.

Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais

Nós poderemos rescindir o contrato sem qualquer ônus caso as variações entre o balancete de referência e o balanço de fechamento sejam superiores a R\$8,0 milhões. Não garantimos, portanto, que tal aquisição será concluída.

A Só-Nata, por meio da marca Lady, produz atualmente cerca de 300 mil litros de leite por dia, além de produtos como manteiga, bebida láctea, requeijão e diversos tipos de queijo, dentre eles mussarela, prato, parmesão e *mix* cremoso. Em julho de 2007, de acordo com dados da Nielsen, a Só-Nata possuía uma participação no mercado de leite UHT de 3,4% e 2,9% em termos de volume e valor, respectivamente, no interior do Estado de São Paulo (excluindo Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Guarulhos, Osasco, Embú e Taboão da Serra). De acordo com o balancete de referência de 31 de julho de 2007, a Só-Nata apresentou receita bruta de R\$60,8 milhões no período de janeiro a julho de 2007 e de R\$93,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

VISÃO GERAL DO SETOR

Introdução

O leite, tido como um dos produtos agropecuários mais importantes do mundo, desempenha papel fundamental na economia de um país, o que é claramente percebido por meio da geração de empregos e de renda que o setor lácteo agrega, além de desempenhar papel importante na alimentação humana, por ser rico em proteínas e nutrientes considerados básicos para uma dieta alimentar rica e equilibrada.

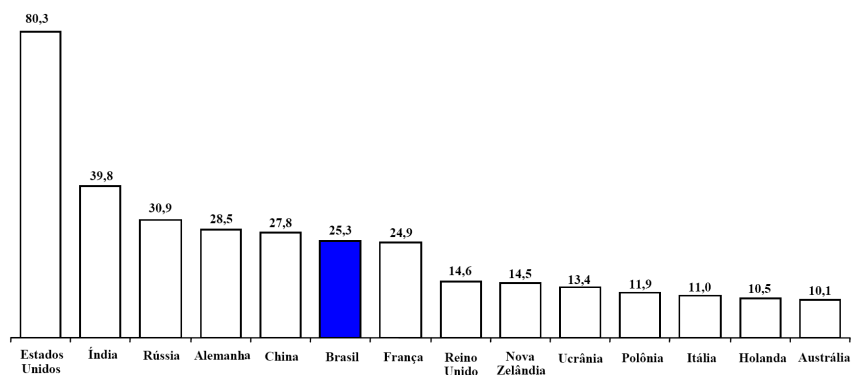
Atualmente, não existem produtos alternativos capazes de concorrer com o leite e seus derivados. O leite de soja, por exemplo, possui minerais, carga energética e nutricional muito mais baixas do que o leite animal, não tendo sido ainda superada a discussão em torno do impacto dos agrotóxicos e dos produtos geneticamente modificados na saúde humana. Segundo a Euromonitor International, hoje o leite de soja representa 2% do mercado de lácteos nos Estados Unidos e 3% no caso da União Européia.

Componentes (por 100 gr)	Unidade	Leite Vaca	Leite Soja
Energia	kcal	61	33
Proteína	gm	3.29	2.75
Carboidratos	gm	4.66	1.81
Calcio Ca.....	mg	119	4
Fósforo P	mg	93	49
Sódio Na	mg	49	12
Zinco Zn	mg	0.38	0.23

Fonte: USDA.

Em 2005, foram produzidos cerca de 630 bilhões de litros de leite no mundo, dos quais o Brasil foi responsável pela produção de 25 bilhões de litros, segundo estimativas da FAO, sendo considerado o sexto maior produtor de leite do mundo. O maior produtor de leite do mundo em 2005 foi os Estados Unidos, com 80,3 bilhões de litros. O Brasil detém a posição de maior produtor de leite da América Latina.

**Produção de Leite no Mundo
(em bilhões de litros)**



Fonte: FAO (2006).

A tabela abaixo demonstra o consumo *per capita* de leite por ano nos países que indica:

Países	Consumo per capita (litros/ano)
Estados Unidos	276
Índia	36
China.....	22
Brasil	134
Nova Zelândia.....	890
Ucrânia.....	298

Fonte: FAO (média 1998-2000).

Visão geral do setor

O consumo mundial de produtos lácteos vem crescendo fortemente, especialmente na Ásia, Oceania e Europa (principalmente no Leste Europeu). Estas regiões concentram 64% do consumo mundial de produtos lácteos e cresceram em valor de vendas a taxas superiores ao 5% ao ano nos últimos sete anos.

Regiões de maior crescimento no consumo mundial de leite

País/Região	Participação de mercado (consumo)	CAGR venda lácteos 1998-2005
Oceania ⁽¹⁾	2%	8%
Ásia Pacífico	16%	7%
Leste Europeu.....	5%	6%
Europa Ocidental	40%	6%
Total.....	64%	

⁽¹⁾ Excluindo Polinésia e Micronésia.

Fonte: Euromonitor.

Por outro lado, conforme dados da tabela abaixo, alguns dos grandes produtores de produtos lácteos possuem limitações para atender ao crescente aumento de demanda por tais produtos.

País/Região	Participação na Totalidade de Produtos Lácteos no Comércio Exterior	Projeções ⁽¹⁾
União Européia.....	28%	Plantel de gado declinará 10% até 2014 ⁽²⁾ , pressão pelo término dos subsídios.
Nova Zelândia.....	25%	Área restrita e aumento de produtividade limitado.
Austrália	15%	Limitações ambientais (terra e água).
Estados Unidos.....	5%	Produtividade maior apenas com custos maiores, pressão pelo término dos subsídios.
Total.....	73%	

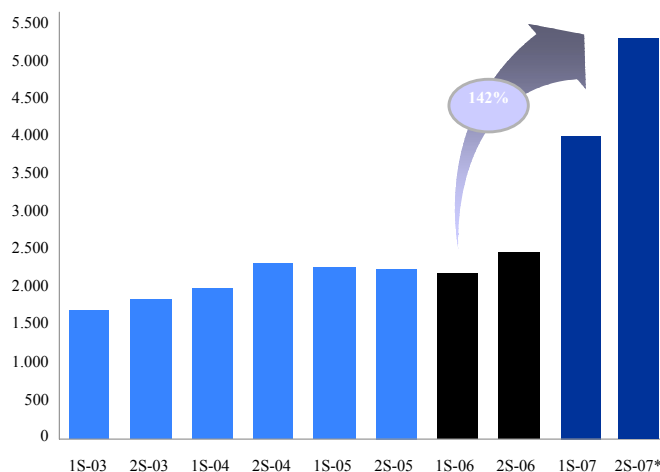
⁽¹⁾ Estimativas da Companhia, exceto conforme nota (2).

⁽²⁾ De acordo com a Comissão Européia, Diretoria de Desenvolvimento Agrícola e Rural.

Fonte: FAO, Fonterra, IFCN, FAPRI e Euromonitor.

A tabela abaixo apresenta a evolução do preço do leite em pó:

Evolução do Preço do Leite em Pó (em USD por tonelada)



* Até agosto de 2007.

Fonte: USDA.

Visão geral do setor

O Brasil possui vantagens competitivas e um forte potencial de crescimento na produção de produtos lácteos, pois (i) possui condições climáticas favoráveis, com chuvas regulares na maior parte do País e energia solar abundante, (ii) detém aproximadamente 13% de toda a água doce disponível no planeta, (iii) conta com 388 milhões de hectares de terras agricultáveis não exploradas, (iv) tem ampla disponibilidade de grãos e outras alternativas alimentares vegetais a baixo custo para criação de gado de leite, (v) apresenta baixo custo trabalhista nas regiões rurais, quando comparado com outros grandes produtores de leite e (vi) conta com comprovadas ferramentas genéticas, tecnológicas e de gerência na produção de leite, desenvolvidas e aplicadas ao solo brasileiro. Estas condições favoráveis permitem o pastejo dos animais na maior parte do ano, diminuindo os custos de alimentação, mão-de-obra e de capital empregado.

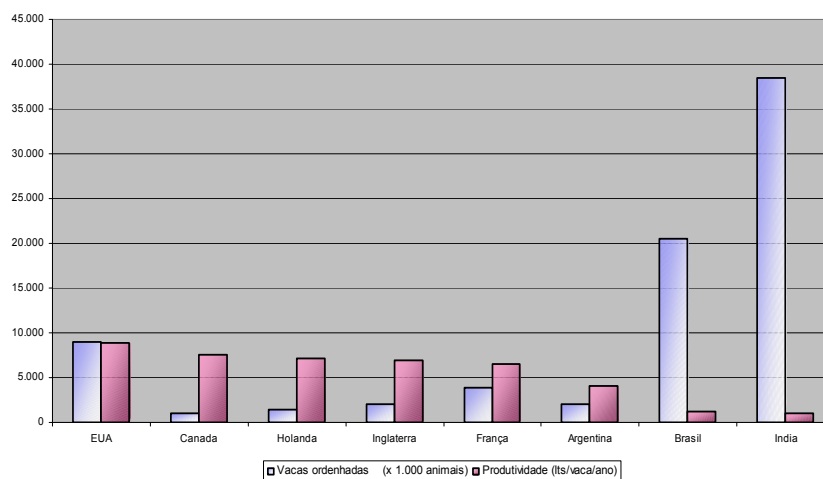
A cadeia produtiva do leite é uma das mais importantes do complexo agroindustrial brasileiro, movimentando anualmente mais de US\$30 bilhões, segundo nossas estimativas baseadas no volume de venda e preços de leite. A cadeia produtiva do leite no Brasil emprega três milhões de pessoas, das quais, mais de um milhão são produtores responsáveis por aproximadamente 25 bilhões de litros de leite por ano. O Brasil possui o segundo maior rebanho de gado de leite do mundo, com grande potencial para abastecer o mercado interno e externo (dados da R.Zoccal – *Embrapa Gado de Leite* de 2005).

Produção e Consumo de Leite no Brasil

Produtividade

Apesar de ser o sexto maior produtor mundial de leite, o Brasil possui índices de produtividade e qualidade muito baixos, quando comparados a outros grandes países produtores de leite, especialmente em razão da fragmentação e falta de integração do setor lácteo. A estrutura do mercado de produtos lácteos no Brasil é bastante complexa em virtude do elevado número de agentes econômicos que atuam no sistema e da multiplicidade de canais de comercialização.

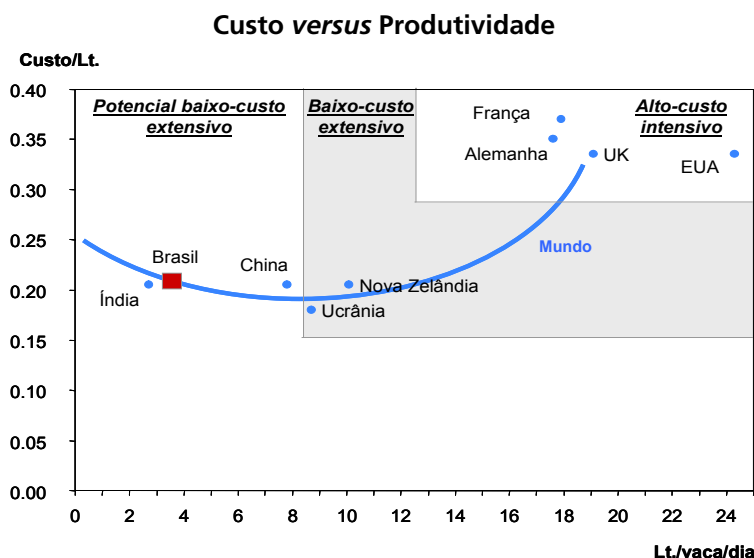
O gráfico abaixo demonstra o número de animais em produção nos maiores países produtores de leite e a produtividade de cada animal por ano.



Fonte: R. Zoccal – Embrapa Gado de Leite.

Visão geral do setor

A despeito da baixa produtividade, o custo de produção de leite do Brasil está entre os mais baixos do mundo, em função das vantagens competitivas que possui na produção de *commodities* em geral, inclusive o leite. Quando comparado com outros países produtores de leite, tanto produtores de leite sobre a base da criação extensiva (pastejo) como sobre a base de criação intensiva (confinamento e complemento alimentar), o Brasil está entre os países com o menor custo de produção por litro.



Fonte: IFCN e FAO (2005).

Nos últimos nove anos, a produção brasileira aumentou 32%, passando de 19,1 bilhões de litros de leite em 1996 para 25,3 bilhões de litros de leite em 2005 (dados da FAO), em razão do aumento do número de vacas ordenhadas e da melhora no índice de produtividade por vaca ordenhada. Esse aumento representa um crescimento de 97% ou 12,5 bilhões de litros de leite de 1986 a 2005 (Banco de Dados Embrapa Gado de Leite), o equivalente a quase uma produção inteira em 2005 da Nova Zelândia, principal exportador mundial de leite. A tabela abaixo mostra a evolução da produção de leite, do número de vacas ordenhadas e da produtividade no Brasil, nos últimos 20 anos.

Ano	Produção de Leite (milhões litros/ano)	Vacas Ordenhadas (mil cabeças)	Produtividade (litros/vaca/ano)
1986	12.879	17.600	732
1987	13.399	17.774	754
1988	13.941	18.054	772
1989	14.532	18.673	778
1990	14.933	19.073	783
1991	15.547	19.964	779
1992	16.273	20.476	795
1993	16.074	20.023	803
1994	16.273	20.068	811
1995	16.985	20.579	825
1996	19.089	16.274	1.173
1997	19.245	17.048	1.129
1998	19.273	17.281	1.115
1999	19.661	17.396	1.130
2000	20.380	17.885	1.140
2001	21.146	18.194	1.162
2002	22.315	19.005	1.174
2003	22.944	20.000	1.147
2004	24.202	20.500	1.181
2005	25.333	20.500	1.138

Fonte: FAO.

Visão geral do setor

As áreas de maior concentração da produção de leite no Brasil estão nos estados de Minas Gerais, Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina, que respondem por aproximadamente 72% da produção nacional de leite. A tabela abaixo demonstra a produção de leite e a produtividade por estado.

Estados	Produção de Leite (milhões de litros/ano)	Produtividade (Litros/vaca/ano)
1° Minas Gerais.....	6.629	1.458
2° Goiás.....	2.538	1.124
3° Paraná.....	2.394	1.834
4° Rio Grande do Sul.....	2.365	1.967
5° São Paulo.....	1.739	1.039
6° Santa Catarina.....	1.487	2.139
7° Bahia.....	842	534
8° Rondônia.....	646	678
9° Pará.....	639	576
10° Mato Grosso.....	551	1.162
11° Mato Grosso do Sul.....	491	990
12° Rio de Janeiro.....	467	1.159
13° Espírito Santo.....	406	1.121
14° Pernambuco.....	397	1.088
15° Ceará.....	363	791
16° Maranhão.....	287	621
17° Alagoas.....	243	1.482
18° Tocantins.....	215	470
19° Rio Grande do Norte.....	201	893
20° Sergipe.....	157	1.000
21° Paraíba.....	137	753
22° Acre.....	109	708
23° Piauí.....	76	382
24° Amazonas.....	43	566
25° Distrito Federal.....	39	886
26° Roraima.....	7	389
27° Amapá.....	3	500
Total.....	23.475	1.201

Fonte: IBGE – Pesquisa da Pecuária.
Elaboração: R.Zoccal – Embrapa Gado de Leite.
Atualizado em fev/06.

A tabela abaixo indica o percentual de produtores em determinadas categoria de produtividade de leite:

Produtividade	Produtores	% da Produção de Leite do Brasil
>10 litros/dia.....	1%	29%
≥ 5 ≥ 10 litros/dia.....	5%	39%
< 5 litros/dia.....	94%	32%
Total.....	100%	100%

Fonte: IFCN de 2005/Embrapa Gado de Leite.

Os produtores de leite brasileiros são caracterizados, em sua maioria, como pequenos produtores que não possuem capital de giro, têm acesso restrito à tecnologia e produzem em pequenas áreas com emprego de mão-de-obra familiar. Apenas 1% dos produtores detêm 9% do rebanho brasileiro e representam 30% da produção nacional, demonstrando a importância da produtividade (dados da IFCN).

Visão geral do setor

O leite *in natura* é primordialmente comprado dos produtores locais de leite e compras suplementares são feitas no mercado *spot*, dependendo das condições de preço de mercado e níveis de demanda. O preço do leite é determinado pelo mercado de acordo com a oscilação da oferta e da demanda. A tabela abaixo demonstra o custo de produção do leite no mundo:

Custo de produção de leite no mundo (US\$/litro)	
< 0,18 US\$	Ucrânia, Belarus, Argentina, Paquistão, Pequenas fazendas no Chile, Grandes fazendas do Oeste Australiano e da Índia.
0,18 – 0,23 US\$	Bangladesh, China, Brasil, Grandes fazendas da Nova Zelândia, Oeste Australiano, Pequenas fazendas na Índia e Oeste Australiano.
0,23 – 0,30 US\$	Polônia, Bulgária, Estados Unidos, pequenas fazendas na República Tcheca e Nova Zelândia, Fazendas de custo elevado no Chile e Austrália.
0,30 – 0,37 US\$	Reino Unido, Irlanda, Israel, Grandes fazendas na Áustria, Alemanha, Espanha, Dinamarca, Suécia e República Tcheca.
> 0,37 US\$	Suíça, Holanda, Luxemburgo, França, Itália, Finlândia, Noruega, Hungria e Canadá. Pequenas fazendas na Alemanha, Áustria, Espanha, Dinamarca, Suécia e Camarões.

Fonte: IFCN (2006).

Em 2005, a Câmara dos Deputados aprovou a isenção de PIS e COFINS sobre o leite, o que trouxe benefícios aos produtores, ao setor industrial e, conseqüentemente, aos consumidores finais que passaram a ter um leite mais barato.

O preço do leite pago ao produtor variou no País no mês de julho entre R\$ 0,74 e R\$ 0,59, sendo que, nos últimos 12 meses, tal variação deu-se entre R\$0,49 e R\$0,68 (dados do Centro de Estudos Avançados de Economia Aplicada – CEPEA da ESALQ). Para o leite entregue em junho de 2007, a média do preço de litro de leite recebido pelo produtor no Brasil foi de R\$0,65, conforme dados do Centro de Estudos Avançados de Economia Aplicada – CEPEA da ESALQ.

Consumo

A demanda por leite e derivados no Brasil é afetada por diversos fatores, principalmente o crescimento vegetativo da população, a distribuição de renda e os hábitos alimentares.

As mudanças do início da década de 90 no Brasil, com a abertura da economia, liberação de preços e o plano de estabilização, trouxeram modificações importantes para toda a cadeia agroindustrial do leite, aumentando os investimentos no setor. O novo cenário foi reforçado com a implementação do Plano Real em 1994, aumentando o mercado consumidor e viabilizando aumentos de produção. Os programas sociais de complementação de renda e inclusão social aportam novos consumidores, fazendo da região Nordeste do Brasil o mercado que mais cresce no consumo de lácteos. Como consequência dos programas sociais de complementação de renda, o consumo de leite no Norte e no Nordeste brasileiro cresceu 32% de 2004 para 2005, e também houve um aumento do consumo de leite UHT, que cresceu 42,5% no mesmo período (dados da LatinPanel/ABLV/Tetra Pak).

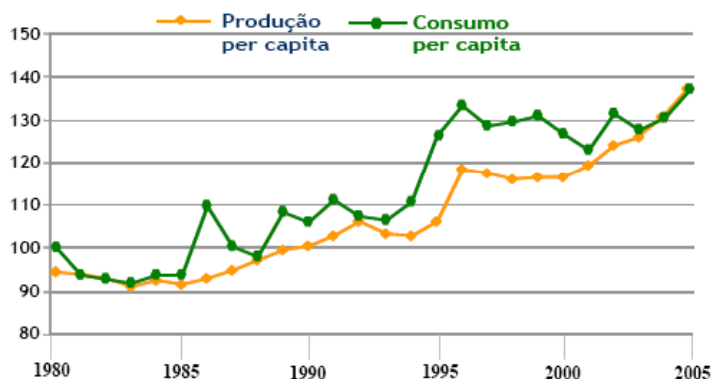
Uma das mais significativas mudanças ocorridas no mercado de lácteos foi a importância assumida pelos supermercados como pontos de distribuição, a partir principalmente da entrada do leite UHT no mercado, que veio atender às exigências de comodidade e conveniência do consumidor, além de vantagens sanitárias.

De 1994 a 1996, a produção brasileira de leite cresceu 17,3%, e o consumo *per capita* saltou de 110 litros/habitante/ano (em 1994) para 133,5 litros/habitante/ano (em 1996), que em grande parte foi abastecido pelas importações (dados da SECEX/MDIC). Contudo, desde 1996, o consumo nacional manteve-se em torno de 131 litros/habitante/ano, abaixo do nível recomendado pela Organização Mundial de Saúde, que é de 175 litros ao ano, e bem inferior ao recomendado pelo Guia Alimentar do Ministério da Saúde, que recomenda um consumo de aproximadamente 200 litros *per capita* por ano.

Visão geral do setor

O gráfico abaixo demonstra a evolução da produção e do consumo de leite de 1980 a 2005. Nos últimos dois anos, o Brasil atingiu o equilíbrio entre a produção e o consumo de leite.

Produção e Consumo per capita 1980-2005

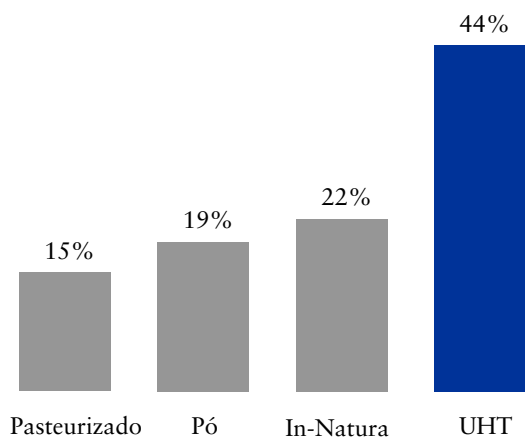


Fonte: Banco de Dados Embrapa Gado de Leite (2006).

De acordo com pesquisa realizada pela agência Africa em 2006, aproximadamente 44% do leite consumido no Brasil é o leite do tipo UHT, seguido do leite cru (*in natura*), com 22%, do leite em pó, com 19%, e do leite pasteurizado, com 15%. Ainda, conforme a mesma pesquisa, o leite UHT representa 77% do consumo de leite no Estado de São Paulo, enquanto nas regiões Norte e Nordeste se concentra 40% do consumo de leite em pó no Brasil.

O mercado de leite UHT é bastante pulverizado, dadas as baixas barreiras de entrada para atuação regional.

Mercado de Leite Fluido e Em Pó (R\$ %)



Fonte: Pesquisa agência Africa (2006).

Visão geral do setor

Market Share – Mercado UHT (R\$ %)

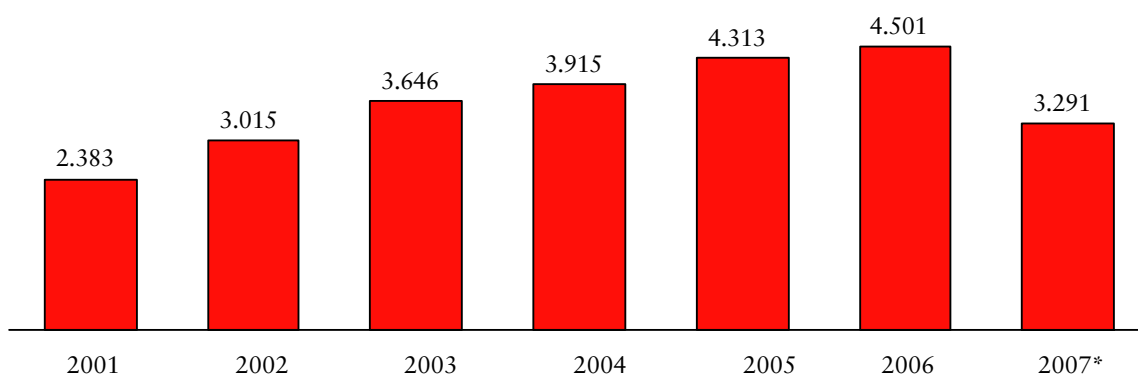


Fonte: Nielsen (julho 2007).

Do total de empresas atuantes no mercado de leite, somente a Parmalat Brasil tem atuação nacional. A dificuldade de se tornar uma empresa com cobertura nacional encontra-se nas barreiras de entrada, cujas principais são: (i) necessidade de construir uma marca nacional, que requer grandes investimentos, (ii) capacidade de captação de leite nas diferentes bacias leiteiras espalhadas pelo território nacional, que por sua extensão territorial remete à necessidade de uma plataforma de produção com fábricas próximas às bacias e aos principais mercados, visto o alto impacto do frete no preço do produto (a distância recomendada de transporte do leite *in natura* é de no máximo 250km), (iii) capacidade de distribuição e logística e (iv) capacidade gerencial e empresarial.

Desde 1995, as vendas de leite UHT têm crescido a uma média de 12,7% ao ano em termos de valor e de 16,4% ao ano em termos de volume. Em 2006, as vendas de leite UHT no Brasil, exclusivamente nos pontos de venda monitorados pela Nielsen, movimentaram R\$4,5 bilhões e 3,4 bilhões de litros, um aumento de 4,4% e 8,9% em relação a 2005, que foi de R\$4,3 bilhões e 3,1 bilhões de litros, respectivamente. Até maio de 2007, nestes mesmos pontos de venda monitorados pela Nielsen, as vendas de leite UHT no Brasil movimentaram R\$2,3 bilhões e 1,6 bilhões de litros, em termos anualizados sobre a base de informação semestral da Nielsen.

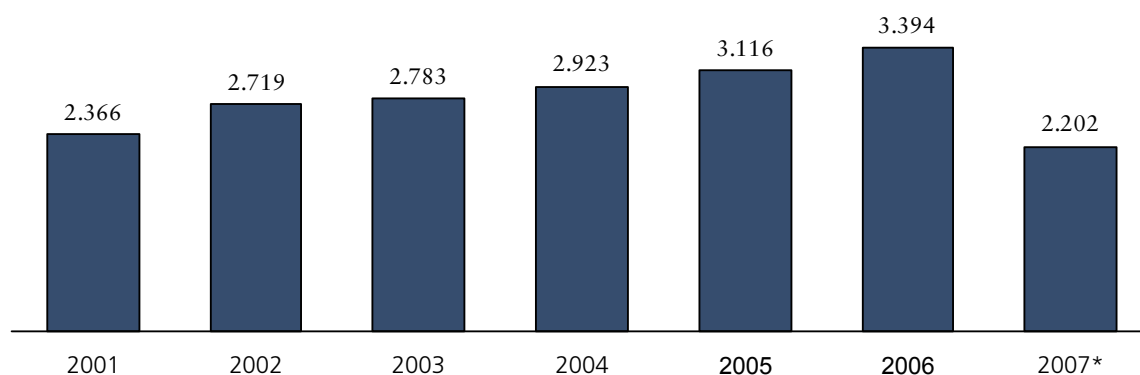
Mercado de Leite UHT (R\$ bilhões)



* Até julho de 2007.
Fonte: Nielsen.

Visão geral do setor

Mercado de Leite UHT (bilhões de litros)



* Até julho de 2007.
Fonte: Nielsen.

Produtos Derivados do Leite

Outros produtos derivados do leite compõem vasta e significativa parcela do mercado alimentício brasileiro, estando presentes no dia-a-dia da vida dos brasileiros e gerando faturamentos importantes para as indústrias lácteas. Consideram-se produtos derivados do leite, ou à base de leite: queijos, manteiga, creme de leite, leite condensado, requeijão, iogurtes e todos os demais produtos alimentícios, sejam ou não industrializados, feitos à base de leite.

A tabela a seguir mostra a estimativa de utilização do leite por produto derivado no Brasil em 2005 de acordo com dados da PENSA.

Produto Final/Destino	Quantidade	Produção (em R\$ mil)	Consumo (em mil litros)	%
Queijos.....	808.112 mil kg	5.543.650	7.919.500	33,7%
Leite UHT.....	4.403.000 mil litros	5.873.602	4.403.000	18,7%
Leite em Pó.....	420.000 mil kg	3.654.000	4.379.130	18,6%
Leite Fluído A, B, C.....	1.590.000 mil litros	1.431.000	1.590.000	6,8%
Produtos Lácteos Frescos.....	545.897 mil kg	2.548.880	419.904	1,8%
Manteiga.....	75.000 mil kg	441.000	308.918	1,3%
Outros ⁽¹⁾	-	-	1.138.549	4,8%
Auto-consumo ⁽²⁾	3.341.000 mil litros	-	3.341.000	14,2%

Fonte: PENSA.

⁽¹⁾ Creme de leite, leite condensado, sorvetes, doce de leite, exportação e outros derivados.

⁽²⁾ Leite *in natura*.

Exportação

Nos últimos três anos, a produção e o consumo de leite no País se mantiveram nos mesmos patamares, ou seja, praticamente todo o leite produzido no Brasil foi consumido internamente, de acordo com dados da Embrapa Gado de Leite. Porém, devido ao fato de o Brasil ser auto-suficiente na produção de leite e de possuir um baixo custo de produção, o que o torna competitivo mundialmente, o Brasil possui boas oportunidades de se tornar um grande exportador de lácteos. Desde o ano de 2000, o Brasil vem aumentando os volumes exportados de leite, sendo que, de 2000 a 2005, o volume de leite exportado pelo País cresceu 1.326%, de acordo com dados da Embrapa Gado de Leite. Em 2005, o Brasil exportou aproximadamente 2,4% da produção nacional de leite.

Visão geral do setor

A tabela abaixo indica o volume de produção, importação e exportação de 1996 a 2007 (em peso líquido, kg).

Ano	Importação Brasileira	Exportação Brasileira
	Peso Líquido (Kg)	
1996	330.226.896	7.786.083
1997	318.746.677	4.303.508
1998	384.124.383	3.000.017
1999	383.673.758	4.398.335
2000	307.116.013	8.927.628
2001	141.188.704	19.371.274
2002	215.330.788	40.122.771
2003	83.556.727	44.444.475
2004	55.883.559	68.240.347
2005	72.819.910	78.365.662
2006	94.043.029	89.051.502
2007*	22.547.348	20.112.959

* Até Março.
Fonte: SECEX/MDIC.

Além da exportação do leite em pó, o Brasil também exporta outros produtos derivados do leite, como queijos, requeijão, iogurte e manteiga e derivados. O volume total exportado de produtos derivados do leite ou à base de leite cresceu 491% de 2000 a 2006.

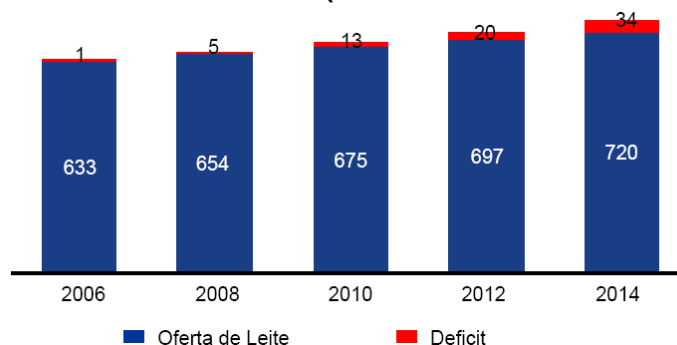
A tabela abaixo mostra a evolução das exportações de produtos derivados do leite ou à base de leite de 2000 a 2006.

Produto	Quantidade (mil kg)						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006*
Leite em pó	4.774	8.422	27.213	35.577	55.311	61.791	43.495
Queijos e Requeijão	2.416	2.270	2.122	3.180	6.406	10.987	5.149
Leite <i>in natura</i>	360	1.710	4.402	1.803	3.064	1.904	2.060
Iogurte	1.248	3.978	5.991	2.198	2.378	1.844	883
Manteiga e derivados	99	2.958	370	1.656	1.068	1.816	1.195
Soro de leite	31	34	25	30	12	22	4
Total.....	8.928	19.371	40.123	44.444	68.240	78.364	52.786

* Dados correspondentes aos meses de janeiro à julho de 2006.
Elaboração: Embrapa Gado Leite/ CNA/ CBCL.
Fonte: Sistema Alice/ SECEX/MDIC.

A tendência é que a demanda mundial por produtos lácteos cresça mais que a produção, conforme mostra o gráfico abaixo. Acreditamos que, sanadas ou reduzidas as ineficiências do setor apontadas acima, o Brasil pode estar bem posicionado para se tornar um exportador de leite em larga escala, a exemplo do que aconteceu com as demais *commodities*, onde o Brasil é líder mundial.

Demanda Mundial de Leite – (Bilhões de Litros de Leite Fluido)



Fonte: FAO/Fonterra Co-Operative Group, Nova Zelândia.

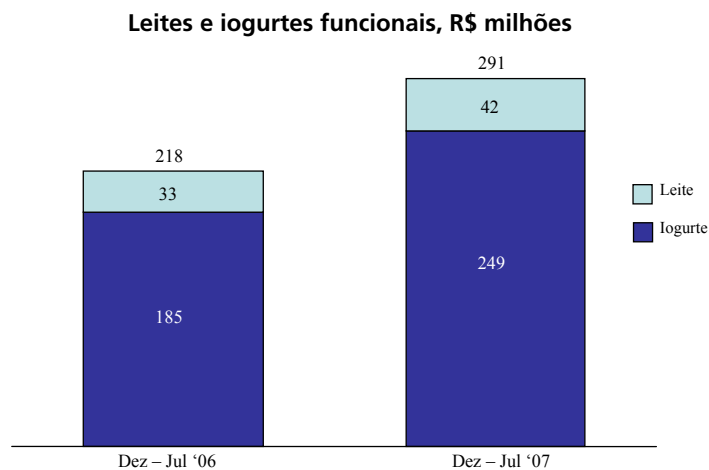
Outros Setores

Alimentos Funcionais

Atualmente, existe uma tendência mundial de produção e consumo de alimentos que produzem efeitos metabólicos ou fisiológicos por meio da atuação de um nutriente ou não nutriente no crescimento, desenvolvimento, manutenção e em outras funções normais do organismo humano, conhecidos como alimentos funcionais. São alimentos voltados especialmente para nutrição, saúde e estética. Como exemplo de tais produtos, encontramos os leites enriquecidos com ômega-3 ou cálcio, leites com baixo teor de lactose, leites com 0% de gordura e leites com alto teor de ferro para crianças.

De acordo com dados da Euromonitor International, 34% dos produtos lácteos consumidos no mundo em 2005 eram funcionais. Acreditamos que esse é um mercado com grande potencial de crescimento no Brasil nos próximos anos e que apresenta maiores margens de lucro por ser um produto de maior valor agregado.

O mercado brasileiro de leites e iogurtes funcionais movimentou aproximadamente R\$291 milhões entre dezembro de 2006 e julho de 2007, de acordo com dados da Nielsen. O volume movimentado cresceu 33,5% comparado ao mesmo período de 2006. Essa tendência se verificou especialmente na venda de iogurtes funcionais, que teve um aumento de 34,5% no mesmo período.



Fonte: Nielsen.

Biscoitos, Bolachas e Bolos Industrializados

A produção brasileira de biscoitos industrializados é a segunda maior do mundo, ficando somente atrás dos Estados Unidos (dados da Anib/Simabesp de 2004). Em 2006, o mercado brasileiro de bolachas e biscoitos movimentou R\$6,9 bilhões, equivalentes à produção de 1,1 bilhão de quilos de bolachas e biscoitos, de acordo com dados da Anib/Simabesp.

De acordo com dados da Anib/Simabesp, o consumo brasileiro de biscoitos *per capita*, era de 5,9 quilos por ano em 2004. O maior consumo *per capita* do mundo era da Holanda, com 13,9 quilos por ano em 2004.

Visão geral do setor

O mercado de biscoitos no Brasil é bastante pulverizado, com a atuação de mais de 600 marcas. A grande competição e pulverização do segmento de biscoitos populares fazem com que as empresas tenham foco no volume em detrimento da rentabilidade. Em 2005, de acordo com dados da Nielsen, as três maiores empresas detinham apenas 7% do mercado em termos de volume e 6% em termos de valor.

De acordo com a Nielsen, o mercado de bolos industrializados movimentou cerca de R\$275,3 milhões em 2005, equivalente a um volume de 151,5 milhões de unidades, sendo cerca de 67% desse volume e 41% do valor movimentado referentes à monoporação (bolinhos).

Bebidas Não Alcoólicas

O setor de bebidas não alcoólicas, tais como refrigerantes, água mineral, sucos em pó, sucos e néctares prontos, isotônicos, sucos concentrados, chás, refrescos e bebidas à base de soja, representa outra parcela significativa da indústria alimentícia brasileira.

A tabela abaixo apresenta a participação das bebidas não alcoólicas no mercado brasileiro em 2005.

	Participação em Valor (R\$)	Participação em Volume (litros)	Preço Médio (R\$/Litro)
Refrigerantes	79,0%	63,8%	1,55
Refresco em pó	5,7%	17,8%	0,40
Água mineral	5,4%	11,8%	0,58
Suco pronto	4,7%	1,7%	3,57
Suco concentrado	1,8%	3,8%	0,57
Bebida a base de soja	1,8%	0,7%	3,24
Chá líquido.....	0,7%	0,3%	3,39
Isotônico.....	0,8%	0,2%	5,10

Fonte: Nielsen.

O consumo *per capita* de sucos de frutas e seus derivados (bebidas esportivas, inclusive) ainda é muito baixo no Brasil, mesmo quando comparado a outros países sul-americanos. Assim sendo, ainda existe um grande potencial para o crescimento do mercado brasileiro de sucos, mesmo após o crescimento acelerado que o segmento vem experimentando nos últimos anos. A tabela abaixo mostra o consumo médio *per capita* de sucos prontos nos Estados Unidos, Europa, México e Brasil:

Estados Unidos	44,0 litros
Europa	40,0 litros
México	9,0 litros
Brasil	2,0 litros

Fonte: Revista Embanews – junho 2005.

Outros fatores que contribuem para uma expectativa de grande crescimento deste segmento são o potencial de exportação dos sucos prontos para beber e a crescente preocupação por parte da população em ter uma alimentação mais saudável.

Recentemente, iniciou-se uma consolidação no mercado de sucos, com empresas como a *The Coca-Cola Company* adquirindo produtores locais como a Sucos Mais e competidores internacionais deste mercado, como a Sucos Del Valle. Neste sentido, há uma expectativa do desenvolvimento de tais produtos, tanto no mercado nacional, como em uma plataforma de exportação, em função da disponibilidade de polpa de frutas ao longo de todo o ano.

ATIVIDADES

Visão Geral

Somos líderes no segmento de leite UHT no Brasil em termos de volume e valor (dados da Nielsen de julho de 2007). Atuamos na produção, beneficiamento, comercialização e distribuição de leite e seus derivados e, para maximizar nossa estrutura, produzimos e distribuímos, ainda, biscoitos, bolos, sucos e chás. Acreditamos ser a única empresa do setor lácteo com efetiva presença em todo o território nacional, com fábricas localizadas próximas às principais bacias leiteiras e centros consumidores do País. Possuímos marcas reconhecidas no setor lácteo brasileiro, tais como a marca “Parmalat”, a marca mais forte e conhecida do setor lácteo no Brasil, uma vez que foi considerada *Top of Mind* na categoria leite por seis vezes nos últimos sete anos, inclusive no ano de 2006, e as marcas “Glória”, “Alimba”, “Lacesa” e “Kidlat”.

Fazemos parte do grupo Laep que, desde 1994, realiza investimentos de *private equity*, com experiência em aquisições de empresas e implementação de *turnarounds* (recuperação e reestruturação de empresas), especialmente nos setores de alimentação e varejo. Fomos criados para capturar oportunidades no setor lácteo no Brasil e no exterior, tanto na integração da cadeia produtiva do leite (*upstream*), quanto no beneficiamento e distribuição de produtos lácteos (*downstream*).

Detemos 98,5% do capital social da Parmalat Brasil que, em julho de 2007, era líder do mercado de leite UHT, com 12,7% de participação em valor (dados da Nielsen). Adquirimos o controle da Parmalat Brasil em maio de 2006, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. O volume de litros de leite vendidos e a receita operacional bruta auferida pela Parmalat Brasil na divisão lácteos cresceram 23,7% e 33,6%, respectivamente, nos primeiros seis meses de 2007, comparado aos primeiros seis meses de 2006. Por meio do nosso portfólio diferenciado de produtos e marcas, distribuímos 483,6 milhões de quilo/litros de leite em 2006, comparado a 400,6 milhões de quilo/litros de leite em 2005, e 286,3 milhões de quilo/litros de leite no primeiro semestre de 2007, comparado a 231,4 milhões de quilo/litros de leite no primeiro semestre de 2006.

Em 29 de junho de 2007, constituímos a Integralat com o fim de estabelecer relações comerciais de longo prazo com os produtores regionais de leite, compartilhando a melhor tecnologia disponível e valendo-se do conhecimento das necessidades e potenciais específicos de cada bacia leiteira no Brasil, para produção de leite a baixo custo, com alta qualidade e produtividade, a fim de fornecê-los aos comercializadores e distribuidores de produtos lácteos. A Integralat conta com uma rede de relacionamento com cerca de 66 mil produtores espalhados pelas principais bacias leiteiras do Brasil.

Nossos Pontos Fortes

Administração qualificada, filosofia de partnership e compensação baseada na meritocracia. Temos uma cultura empresarial baseada na distribuição dos resultados, fato esse que nos diferencia no setor lácteo brasileiro. Em função dessa filosofia, temos sido capazes de atrair e reter profissionais de alta qualidade, o que acreditamos ser determinante para atingir os nossos objetivos. Nossos quadros gerenciais contam com profissionais altamente qualificados e com sólida experiência no setor lácteo e de alimentos. Nossos sócios fundadores e controladores atuam de maneira ativa na nossa administração, possuem experiência em aquisições de empresas e implementação de *turnarounds*. Dentre as aquisições das quais nossos sócios fundadores participaram, destacam-se a Camil Alimentos S.A. (produtora de arroz e feijão), GDC Alimentos S.A. (produtora de peixes enlatados com a marca Gomes da Costa), Eurocash S.A. (maior cadeia de distribuição *cash & carry* da Polônia em número de estabelecimentos, segundo dados do instituto de pesquisa de mercado GFK (*Poland*) conforme apresentado no *Fast Moving Consumer Goods (FMCG) Strategic Report 2007*) e Unidas Rent a Car (locadora de automóveis).

Atividades

Foco no mercado de lácteos, com sólido conhecimento do mercado produtor de leite. Somos focados na cadeia de valor do leite e possuímos amplo conhecimento do mercado de produção de leite no Brasil, incluindo as características das diversas propriedades e produtores que formam as bacias leiteiras regionais, alcançado por meio do acompanhamento periódico da cadeia produtiva pelo time de profissionais responsáveis pela captação do leite. Todas essas informações são incluídas e gerenciadas em nosso banco de dados, permitindo-nos identificar e diagnosticar as necessidades e potenciais específicos do setor, que em 2005 contava com mais de 1,2 milhão de produtores de leite (dados da IFCN e Embrapa Gado de Leite).

Foco na redução de custos. Possuímos foco na redução de nossos custos e na obtenção de eficiências, que são conseqüências da cultura e do modelo de negócios de nossos gestores, manifestado no processo de *turnaround* implementado, que tornou a Parmalat Brasil eficiente e a fez reassumir sua posição de líder de mercado.

Posicionamento geográfico único e estratégico. Por meio da Parmalat Brasil, estamos estrategicamente posicionados em todas as regiões geográficas do Brasil, tanto na captação e produção, como na distribuição de leite, próximos aos principais mercados consumidores e bacias leiteiras do País, fator essencial para o sucesso e crescimento de empresas do setor lácteo no Brasil. Acreditamos ser os únicos no Brasil dentro do segmento de leite UHT e leite em pó com instalações físicas e acesso a bacias leiteiras em todas as regiões geográficas. Possuímos sete fábricas próprias, uma fábrica arrendada, quatro fábricas sob contratos de industrialização e seis centros de distribuição, sendo um próprio e cinco terceirizados. Temos, ainda, 19 postos de captação de leite, o que nos permite (i) elevados níveis de capilaridade; (ii) melhor capacidade de administração dos custos de frete e armazenagem; e (iii) baixa exposição a riscos relativos a clima, epidemias e sazonalidade das safras leiteiras.

Portfólio diferenciado de marcas e produtos e a única marca do setor lácteo com presença nacional. Possuímos a marca mais reconhecida nacionalmente no setor lácteo, fruto de uma bem sucedida estratégia de investimentos em *marketing* ao longo de muitos anos. A marca Parmalat foi considerada *Top of Mind* na categoria leite por seis vezes nos últimos sete anos, inclusive no ano de 2006, e a única marca com presença em todo território nacional. Possuímos também fortes marcas, tais como “Glória”, “Lacesa”, “Alimba” e “Kidlat” (na área de lácteos), “Duchen” (na área de biscoitos) e “Santal” (na área de sucos). Produzimos e comercializamos uma linha diversificada de produtos na área de lácteos, tais como leite UHT, leites funcionais, creme de leite, leite condensado, leite em pó, bebidas lácteas, molhos lácteos e doces, além de bolachas, biscoitos, bolos industrializados, sucos, chás e refrescos. Devido à nossa capacidade de inovação e à força de nossas marcas, acreditamos possuir um grande potencial para aproveitar o crescimento esperado no consumo de alimentos no Brasil, especialmente dos alimentos funcionais, os quais possuem maior valor agregado.

Expertise e capacidade na otimização da distribuição. Possuímos experiência de atuação no setor de varejo, além de *know-how* na distribuição de produtos lácteos que, aliados à nossa presença em todas as regiões do Brasil e à ampla capilaridade para a distribuição de nossos produtos, possibilitaram o aumento de 148,8% no nosso número de clientes, de 3.513 em 2004 para 8.742 clientes em 2007.

Integração (upstream)

Capacidade de aplicação de tecnologias já existentes. Acreditamos ter acesso às tecnologias que, em conjunto com os nossos recursos financeiros e capacidade gerencial, nos permite obter melhorias significativas na produtividade e qualidade do leite, visando a elevação do nosso índice de produtividade a patamares similares aos dos principais países produtores de leite. A maior parte dos produtores de leite no Brasil não tem acesso a essa tecnologia, seja por falta de capital de giro ou de conhecimento. Acreditamos que nossas parcerias com centros tecnológicos e de estudo e pesquisa, como a Embrapa, a ESALQ e a UFRP e nosso relacionamento com produtores eficientes nos permitem conhecer, desenvolver e acessar as melhores tecnologias voltadas ao aumento da produtividade e da qualidade do leite. Além disso, adquirimos recentemente a In Vitro, empresa especializada na produção e comercialização de embriões bovinos e reprodução animal. Para informações adicionais ver “Eventos Recentes” na página 142 deste Prospecto.

Atividades

Compromisso sócio-ambiental. A integração dos produtores de leite promove benefícios sociais e ambientais, na medida em que proporciona ao produtor um aumento em sua renda familiar, fixando o homem à zona rural, com o conseqüente benefício da economia regional. Animais, equipamentos e tecnologia adequados à produção do leite resultam em maior produtividade, o que impacta positivamente o meio ambiente por meio de diminuição da necessidade de se expandirem as áreas de produção, evitando-se assim o desmatamento de áreas verdes, pela redução da emissão de gás metano e diminuição do desperdício de recursos naturais. Adicionalmente, implementaremos tecnologia de bio-digestão para geração de energia elétrica nas propriedades rurais.

Nossa Estratégia

Integrar a cadeia produtiva do leite. Acreditamos que temos capacidade para nos beneficiar da oportunidade existente de integrar a cadeia produtiva do leite (*upstream*). O Brasil possui cerca de 1,2 milhão de produtores de leite, dos quais, cerca de 1,0 milhão produzem menos de três litros de leite por dia por animal (dados da IFCN de 2005/Embrapa Gado de Leite). O leite é normalmente produzido em pequenas propriedades, com emprego de mão-de-obra familiar, sem capital de giro e com tecnologia precária. Com base no nosso sólido conhecimento e no nosso estreito relacionamento com o mercado produtor de leite nacional, pretendemos investir na integração dos produtores de leite, através de parcerias que incluirão a disponibilização de (i) gado leiteiro de qualidade e com as matrizes genéticas adequadas para cada região do País, (ii) equipamentos, tecnologia, e apoio zootécnico, e (iii) assistência ao produtor, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade do leite produzido por esses pequenos produtores.

Consolidar o setor lácteo brasileiro. O setor de beneficiamento de leite e distribuição de produtos lácteos (*downstream*) é fortemente fragmentado no Brasil, o que nos apresenta oportunidades estratégicas de crescimento por meio de parcerias, aquisições e *joint ventures*, visando sempre a otimização de processos, capilaridade na distribuição, inclusive com a otimização de rotas, aumento do nosso *portfolio* de marcas e produtos e obtenção de economias de escala. Na medida em que surjam oportunidades de mercado, também pretendemos adquirir, de forma seletiva, empresas que, sob o ponto de vista estratégico, detenham tecnologia e/ou produtos utilizados na cadeia leiteira.

Consolidar nossa posição de liderança nacional no segmento de leite UHT. Pretendemos estender a nossa liderança nacional, já alcançada no segmento de leite UHT, para todas as regiões do País. Nosso *market share* regional em julho de 2007, em termos de volume, flutuou entre 4,8% no Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, onde figuramos na quarta posição, e 32,6% no Nordeste, onde somos líderes de mercado, de acordo com dados da Nielsen. A nossa estratégia é consolidar definitivamente nossa liderança nacional no segmento de leite UHT e, para tanto, pretendemos investir no fortalecimento das nossas marcas nacionais e, especificamente, das nossas marcas regionais, de forma a conquistar um maior número de clientes em cada uma dessas regiões.

Aumentar nossas vendas por meio da diversificação de produtos e mercados. Pretendemos aumentar nossas vendas explorando novos produtos e mercados. Para tanto, pretendemos, dentre outras, adotar as seguintes estratégias:

- **Expandir a participação dos produtos funcionais no nosso faturamento.** Pretendemos aproveitar a tendência de crescimento do mercado de leites e alimentos funcionais, alavancando a nossa liderança absoluta no segmento de leites funcionais, onde seguimos em tendência de ganho de participação, tendo passado de um *market share* em termos de volume de 25,7% em julho de 2006 para 30,2% em julho de 2007, segundo dados da Nielsen.
- **Retornar ao segmento de refrigerados e demais derivados.** A Parmalat Brasil já foi um concorrente relevante na produção e comercialização de derivados de leite, como iogurte. Pretendemos aproveitar nossa capacidade instalada disponível, nossa estrutura de produção nacional, nossa presença nos principais canais de distribuição e a força das nossas marcas para voltar ao segmento de derivados e aumentar nossa participação em produtos de maior valor agregado.

Atividades

- *Aumentar a nossa participação em outros canais de distribuição.* Pretendemos aproveitar nossa estrutura de produção e distribuição e a força das nossas marcas para aumentar e estender nossa participação em outros canais de distribuição, como varejo não tradicional e *food service*.

Explorar o potencial de exportação de leite do Brasil. Acreditamos que o Brasil tem potencial para atender plenamente à demanda interna e gerar um importante excedente para exportação. Pretendemos nos tornar um *player* importante no mercado mundial de leite, por meio da exportação de leite em pó. Desde o ano de 2000, o Brasil vem aumentando os volumes exportados de leite, sendo que, de 2000 a 2006, o volume de leite exportado pelo País cresceu de 8,9 milhões de quilos de leite exportados em 2000 para 89,1 milhões em 2006, de acordo com dados da SECEX/MDIC.

Dar continuidade aos nossos esforços de redução de custos e obtenção de eficiências. Pretendemos continuar a reduzir nossos custos diretos e indiretos por intermédio de (i) equiparação das melhores práticas entre nossas unidades; (ii) alocação de investimentos em regiões próximas a centros de consumo e (iii) maior integração e consolidação da nossa plataforma de captação, produção e distribuição.

Histórico

Somos uma empresa do grupo Laep constituída em 20 de junho de 2007 em Bermudas para investir no setor lácteo.

O grupo Laep foi fundado em 1994 para realizar investimentos de *private equity*, com foco em aquisições de empresas e implementação de *turnarounds*. Desde a sua constituição, o grupo Laep fez seis investimentos, especialmente nos setores de alimentação e varejo, quais sejam a GDC Alimentos S.A. (peixes enlatados com a marca Gomes da Costa), Camil Alimentos S.A. (arroz e feijão), Eurocash S.A. (cadeia de distribuição *cash & carry* da Polônia), Indústria de Alimentos Nilza S.A. (produtora e distribuidora de produtos lácteos), Tendtudo Materiais para Construção Ltda e Unidas Rent a Car (locadora de automóveis).

Em 26 de maio de 2006, o grupo Laep adquiriu o controle da Parmalat Brasil no âmbito do seu Plano de Recuperação Judicial. Para maiores informações sobre a recuperação judicial, ver “Contingências Judiciais e Administrativas – Recuperação Judicial” na página 166 deste Prospecto. Acreditamos que a Parmalat Brasil é a única com presença em todo território nacional, tendo sido, entre 2001 e 2003, líder de mercado com cerca de 18% de *market share* e sendo atualmente líder do mercado de leite UHT, de acordo com dados da Nielsen. Nos anos de 2004 e 2005, a Parmalat Brasil passou por uma crise decorrente da falência de sua então controladora localizada na Itália e buscou proteção nos termos da Lei de Recuperação de Empresas. Desde a aquisição pelo grupo Laep, a Parmalat Brasil tem obtido importantes melhoras financeiras e operacionais. Atualmente, a Parmalat Brasil fabrica e distribui mais de 600 milhões de toneladas de produtos por ano.

Em 29 de junho de 2007, criamos a Integralat, que se utilizará do modelo de integração, que tem se mostrado eficiente em outras áreas da agricultura, para suprir as ineficiências da cadeia produtiva do leite e produzir leite a baixo custo e com alta produtividade e qualidade.

Investimentos e Desinvestimentos

Além do investimento na Lácteos, controladora direta da Parmalat Brasil e da Integralat, e dos investimentos descritos a seguir em “Eventos Recentes”, não realizamos qualquer outro investimento ou desinvestimento desde nossa criação.

Note-se que a Laep Capital LLC, antiga controladora da Lácteos, bem como outras empresas do grupo Laep, fizeram ao longo de sua existência outros investimentos e desinvestimentos como mencionados neste mesmo item, inerentes à atividade de *private equity*. Todavia, tais investimentos ou desinvestimentos realizados pelo grupo Laep não impactam os nossos resultados ou as nossas atividades, uma vez que fomos constituídos posteriormente a tais investimentos e desinvestimentos e com o intuito específico de atuar no setor lácteo (*upstream e downstream*).

Atividades

Eventos Recentes

Arrendamento

Em 05 de julho de 2007, celebramos, por meio da Parmalat Brasil, contratos com a Cooperativa de Frutal, por meio dos quais arrendamos, pelo prazo de dez anos, (i) os bens utilizados na industrialização e envase de leite UHT, situados no parque industrial da Cooperativa de Frutal; e (ii) os imóveis e benfeitorias utilizados na industrialização e envase de leite UHT. Para informações detalhadas, ver “Atividades – Contratos Relevantes” na página 158 deste Prospecto.

Aquisição da In Vitro

Em 25 de julho de 2007, adquirimos, por meio da Integralat, 52,3% das quotas de emissão da In Vitro, sociedade limitada que produz e comercializa embriões bovinos, pelo preço de R\$1,1 milhão, o qual já foi integralmente quitado. A aquisição da In Vitro está em linha com a nossa estratégia de integração da cadeia produtiva do leite, uma vez que nos dará acesso à melhor biotecnologia de reprodução animal para desenvolvimento, criação e disponibilização de gado leiteiro com as matrizes genéticas adequadas para cada região do País. Em abril de 2005, a In Vitro e a Goyaike, empresa argentina detentora da Cyagra US, líder mundial na clonagem de bovinos, constituíram uma *joint venture* denominada Cyagra Brasil S.A. com o objetivo de trazer para o Brasil o conhecimento técnico para atuar na área de clonagem animal e na fertilização *in vitro* em bovinos. A Cyagra Brasil S.A. é atualmente uma das poucas empresas do setor privado no País a oferecer o serviço de clonagem animal, tendo produzido 14 clones bovinos. Para maiores informações ver seção “Atividades – Integralat” na página 144 deste Prospecto.

Aquisição da Integralat Agro

Em 30 de julho de 2007, adquirimos, também por meio da Integralat, a Integralat Agro pelo preço de R\$24 milhões. A Integralat Agro possui aproximadamente 28 mil hectares de propriedade rural localizados na Cidade de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, que serão utilizadas principalmente como fazendas centrais para as atividades da Integralat. Para maiores informações sobre a aquisição, ver seção “Operações com Partes Relacionadas” e sobre a Integralat ver seção “Atividades – Integralat” na página 144 deste Prospecto.

Aquisição da Só-Nata

Em linha com a nossa estratégia de consolidação do setor lácteo e da nossa posição de liderança nacional no segmento de leite UHT, em 14 de setembro de 2007, celebramos, por meio da Lácteos, contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para aquisição de 98,67% do capital social da Só-Nata, empresa produtora e distribuidora de produtos lácteos com sede no interior do Estado de São Paulo, pelo preço de R\$37,7 milhões, observado que esse valor poderá (i) ser acrescido em até R\$8,5 milhões em virtude do sucesso nas negociações da rescisão de determinadas relações comerciais, contratuais e trabalhistas; e (ii) sofrer ajustes em decorrência de variações entre o balancete de referência datado de 31 de julho de 2007 e o balanço de fechamento a ser auditado após o cumprimento de determinadas condições suspensivas e precedentes, dentre as quais (i) a transformação da Só-Nata em sociedade anônima; (ii) a realização de ajustes ao balanço de fechamento conforme recomendação dos auditores; (iii) o não aumento da dívida líquida da Só-Nata. Além dessas condições, a aquisição está sujeita à aprovação do CADE.

Nós poderemos rescindir o contrato sem qualquer ônus caso as variações entre o balancete de referência e o balanço de fechamento sejam superiores a R\$8,0 milhões. Não garantimos, portanto, que tal aquisição será concluída.

Atividades

A Só-Nata, por meio da marca Lady, produz atualmente cerca de 300 mil litros de leite por dia, além de produtos como manteiga, bebida láctea, requeijão e diversos tipos de queijo, dentre eles mussarela, prato, parmesão e *mix* cremoso. Em julho de 2007, de acordo com dados da Nielsen, a Só-Nata possuía uma participação no mercado de leite UHT de 3,4% e 2,9% em termos de volume e valor, respectivamente, no interior do Estado de São Paulo (excluindo Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Guarulhos, Osasco, Embú e Taboão da Serra). De acordo com o balancete de referência de 31 de julho de 2007, a Só-Nata apresentou receita bruta de R\$60,8 milhões no período de janeiro a julho de 2007 e de R\$93,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

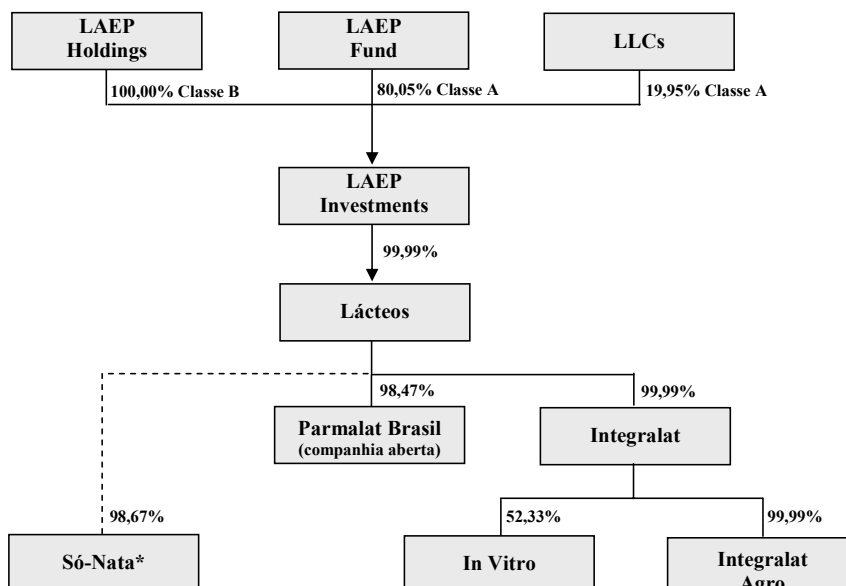
Estrutura Societária

Em 26 de maio de 2006, a Laep Capital LLC, por meio da Lácteos, adquiriu o controle da Parmalat Brasil no âmbito do seu Plano de Recuperação Judicial. Para maiores informações sobre a recuperação judicial, ver “Contingências Judiciais e Administrativas – Recuperação Judicial” na página 166 deste Prospecto.

Em 20 de junho de 2007, fomos constituídos em Bermudas como uma sociedade de responsabilidade limitada (*exempted limited liability company*) registrada no Registro de Companhias de Bermudas (*Bermuda Registrar of Companies*) sob o n.º. 40266. Conforme nosso *Memorandum of Association*, nosso objeto social é irrestrito e temos capacidade, direitos, poderes e privilégios de uma pessoa física. Atualmente, operamos como uma sociedade de participações (*holding*).

Em 15 de julho de 2007, o investimento na Lácteos, controladora direta da Parmalat Brasil e da Integralat, foi transferido para nós por meio de um aumento de capital subscrito e integralizado pela Laep Capital LLC. Em 17 de julho de 2007, a Laep Capital LLC transferiu a totalidade das suas ações classe A de nossa emissão para a Laep Fund e LLCs e das suas Ações Classe B de nossa emissão para a Laep Holdings.

O organograma abaixo mostra a nossa estrutura societária na data deste Prospecto:



* Em processo de aquisição. Ver “Eventos Recentes”.

Operamos nossas atividades por meio de nossas subsidiárias Parmalat Brasil e Integralat.

Atividades

Parmalat Brasil

Detemos, indiretamente, 98,5% do capital social da Parmalat Brasil, uma companhia aberta com sede social na Rua Ponta Delgada, 65, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Não há, neste momento, decisão sobre eventual fechamento de capital da Parmalat Brasil.

A Parmalat Brasil foi constituída em 22 de dezembro de 1960. Em 30 de junho de 2007, o seu capital social era de R\$868,6 milhões dividido em 350.335.959 ações, sendo 347.223.569 ações ordinárias e 3.112.390 ações preferenciais, sem direito a voto. Em 30 de junho de 2007, o seu capital social estava totalmente integralizado, e a sua conta de reserva de capital somava R\$4.300.000,00. Não existem quaisquer empréstimos em aberto entre nós e a Parmalat Brasil.

A Parmalat Brasil é responsável pelas atividades de beneficiamento do leite e distribuição de produtos lácteos, biscoitos e bolos, sucos e chás (*downstream*), as quais estão descritas a seguir. A Parmalat Brasil possui duas controladas, a PRLT S.A. Indústria de Alimentos e a Aster Holdings S.A., as quais atualmente não possuem operações industriais, comerciais ou financeiras relevantes.

No âmbito de nossos negócios, poderemos adquirir e/ou constituir, no Brasil ou no exterior, empresas do mesmo ramo de atividade da Parmalat Brasil, que poderão concorrer entre si.

Integralat

Detemos 99,9% do capital social da Integralat, uma companhia fechada com sede na Rua Ponta Delgada, 65, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Integralat foi constituída em 29 de junho de 2007. Em 30 de junho de 2007, o seu capital social era de R\$1,0 mil dividido em 1000 ações ordinárias, as quais se encontravam totalmente integralizadas, e não possuía reservas na sua conta de reserva de capital. Não existem quaisquer empréstimos em aberto entre nós e a Integralat.

A Integralat tem por objetivo suprir as ineficiências da cadeia produtiva do leite e produzir leite a baixo custo e com alta produtividade e qualidade, por meio da criação de uma sólida parceria com os pequenos produtores (*upstream*), cujas principais características encontram-se descritas ao final desta seção. A Integralat possui duas controladas, a In Vitro e a Integralat Agro.

In Vitro

Detemos, indiretamente, 52,3% do capital social da In Vitro, uma sociedade que cria e comercializa embriões bovinos. A sua sede social está localizada na Fazenda São Francisco, Bairro do Soares, KM 165 da Rodovia Campinas – Mogi Mirim, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. A In Vitro foi constituída em 25 de setembro de 2002. Em 30 de junho de 2007, o seu capital social era de R\$1,2 milhão dividido em 1.200.000 quotas, as quais se encontravam totalmente integralizadas. Em 31 de dezembro de 2006, a sua conta de reserva de capital somava R\$145,8 mil. Não existem quaisquer empréstimos em aberto entre nós e a In Vitro.

Integralat Agro

Detemos, indiretamente, 99,99% do capital social da Integralat Agro, uma sociedade que detém e opera fazendas no Brasil. A sua sede social está localizada na Avenida Cidade Jardim, 427, 3º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Integralat Agro foi constituída em 23 de maio de 2006. Em 30 de junho de 2007, o seu capital social era de R\$34,0 milhões, sendo que R\$28,0 milhões estavam totalmente integralizados e R\$6,0 milhões estavam pendentes de integralização, e não possuía reservas na sua conta de reserva de capital. Não existem quaisquer empréstimos em aberto entre nós e a Integralat Agro.

Atividades

Distribuição

Produtos

Nossas operações são divididas em três unidades: (i) produção e distribuição de produtos lácteos, (ii) produção e distribuição de biscoitos e bolos e (iii) produção e distribuição de sucos e chás. Até março de 2006, possuíamos também a unidade de tomates e vegetais, que foi alienada no âmbito do Processo de Recuperação Judicial. Nossos negócios também compreendem a produção de sorvetes e sobremesas, cuja comercialização é realizada diretamente ou por meio de outros canais de vendas, como os estabelecimentos de nossos franqueados. Para maiores informações, ver "Atividades – Contratos Relevantes" na página 158 deste Prospecto.

A tabela abaixo apresenta a receita operacional bruta de cada uma das nossas unidades de negócios nos períodos indicados:

	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de					No período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	2004	% da receita total	2005	% da receita total	2006	% da receita total	2006	% da receita total	2007	% da receita total
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)									
Lácteos	521,7	69,3%	775,2	71,2%	790,4	81,4%	380,2	77,3%	507,9	88,4%
Fornos	52,9	7,0%	82,4	7,6%	88,8	9,1%	42,3	8,6%	45,9	8,0%
Sucos e chás	19,1	2,5%	39,4	3,6%	36,9	3,8%	16,3	3,3%	19,6	3,4%
Tomates e vegetais	159,2	21,1%	187,1	17,2%	48,9	5,0%	48,9	9,9%	–	–
Serviços ⁽¹⁾	0,3	–	4,1	0,4%	6,1	0,6%	4,1	0,8%	1,2	0,2%
Total.....	753,3	100,0%	1.088,2	100,0%	971,1	100,0%	491,8	100,0%	574,6	100,0%

⁽¹⁾ Inclui, dentre outros, *royalties* provenientes dos franqueados da Gelateria Parmalat e a industrialização para terceiros.

Lácteos

A nossa maior unidade de negócios é a de lácteos, que produz leite pasteurizado, leite UHT, leites funcionais e especiais, leite em pó, creme de leite, leite condensado, bebidas lácteas, doces, molhos lácteos e produtos *food service*.

O leite UHT é o principal produto da unidade lácteos. A produção dos leites especiais e funcionais produzidos a partir do leite UHT tem sido priorizada, pois possuem margens significativamente superiores às do leite UHT. Além disso, o processo produtivo de leites desnatados possibilita a utilização da gordura excedente na produção de creme de leite.

Em 2006 e no primeiro semestre de 2007, vendemos um total de 483,6 e 286,3 milhões de Kg/lt, respectivamente, de leite e derivados, distribuídos em leite longa vida, leites especiais e funcionais, leite em pó, leite condensado, creme de leite, leite aromatizado, molhos lácteos, entre outros.

Fornos

Na nossa unidade de produtos fornos, produzimos biscoitos básicos, recheados, *wafer*, amanteigados, especiais e bolinhos. Em 2006 e no primeiro semestre de 2007, comercializamos um total de 23,2 milhões de quilos e 12,2 milhões de quilos, respectivamente, desses produtos, especialmente biscoitos básicos.

Atividades

Bebidas

Na unidade de bebidas, produzimos sucos e néctares prontos, sucos concentrados, chás e refrescos acondicionados em embalagens cartonadas ou em garrafas *pet*. Em 2006 e no primeiro semestre de 2007, vendemos um total de 16,2 milhões e 8,6 milhões de litros de bebidas, especialmente sucos, respectivamente.

Vendas e Mercados

Atuamos em todo o território nacional e mantemos diferentes sistemas de comercialização que englobam vendas diretas ou por meio de distribuidores, autônomos e atacadistas. As vendas diretas, de forma geral, são efetuadas principalmente aos grandes e médios varejistas, com um mínimo de dez *checkouts*, enquanto que o pequeno varejo, com até nove *checkouts*, na maioria das vezes, é atendido pelos distribuidores, atacadistas e por representantes comerciais. No caso específico do leite pasteurizado, a maior parcela é comercializada por carreiros autônomos.

Atuando em âmbito nacional, mantemos uma estrutura comercial composta por sete regionais de vendas que cobrem todo o País.

Mercado Interno

Nossas vendas no País concentram-se na região Sudeste, principalmente no Estado de São Paulo. A tabela abaixo mostra nossas vendas por região do País:

	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de					No período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	2004	% da receita total	2005	% da receita total	2006	% da receita total	2006	% da receita total	2007	% da receita total
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)									
Sudeste.....	419,9	55,7%	603,5	55,5%	590,2	60,8%	295,2	60,0%	357,4	62,2%
Nordeste.....	109,1	14,5%	169,6	15,6%	145,6	15,0%	71,8	14,6%	84,1	14,6%
Sul	114,0	15,1%	173,2	15,9%	123,2	12,7%	59,7	12,1%	68,9	12,0%
Centro-Oeste	46,7	6,2%	58,7	5,4%	45,7	4,7%	22,6	4,6%	27,7	4,8%
Norte.....	15,3	2,0%	34,4	3,2%	32,0	3,3%	18,3	3,7%	15,1	2,6%

Mercado Externo

As nossas atividades de comercialização e distribuição de produtos concentram-se basicamente no âmbito nacional, verificando-se um pequeno volume de exportação. Nossas exportações estão concentradas nos produtos leite em pó e biscoitos, para diversos países da África e Ásia. Nos anos de 2004, 2005 e 2006, nossas vendas para o mercado externo representaram R\$48,2 milhões, R\$48,9 milhões e R\$34,4 milhões, respectivamente. Nos períodos encerrados em 30 de junho de 2006 e 2007, nossas vendas para o mercado externo representaram R\$24,1 milhões e R\$21,5 milhões, respectivamente.

Distribuição e Clientes

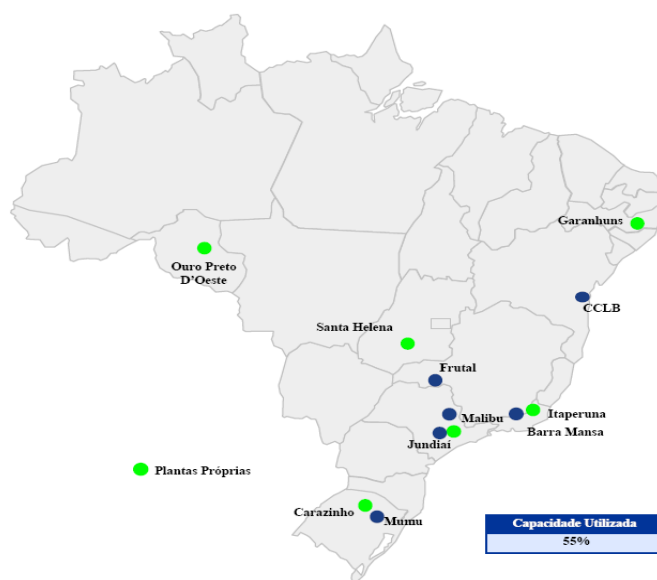
A distribuição dos nossos produtos é realizada em âmbito nacional. Comercializamos nossos produtos através de grandes redes de supermercado, atacadistas, distribuidores, lojas de conveniência e clientes institucionais. A concentração de vendas em grandes redes de supermercados é característica do setor de alimentos, já que estes são agentes que conseguem ter a quantidade e capilaridade de pontos de vendas necessários à distribuição de seus produtos.

Atividades

A tabela abaixo mostra nossa receita operacional bruta advinda de cada canal de vendas:

	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de					No período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	2004	% da receita total	2005	% da receita total	2006	% da receita total	2006	% da receita total	2007	% da receita total
(em milhões de reais, exceto porcentagens)										
Auto-Serviço.....	358,8	47,6%	552,2	50,7%	558,0	57,5%	260,1	52,9%	343,4	59,8%
Atacado	151,0	20,0%	305,3	28,1%	223,1	23,0%	121,9	24,8%	132,6	23,1%
Varejo										
tradicional	23,6	3,1%	29,3	2,7%	33,9	3,5%	16,3	3,3%	16,7	2,9%
Distribuidores.....	126,7	16,8%	78,5	7,2%	41,3	4,3%	22,3	4,5%	19,8	3,5%
Outros	93,2	12,4%	122,9	11,3%	115,0	11,8%	71,1	14,5%	62,1	10,8%

Possuímos um modelo de logística e distribuição que conta com sete fábricas próprias, uma fábrica arrendada, quatro industrializadoras, seis centros de distribuição, sendo um próprio e cinco terceirizados, seis operadores logísticos e 19 postos de captação localizados estrategicamente nos principais centros consumidores do País. A concentração de unidades nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul é consistente com a concentração da população no País. O mapa abaixo indica a localização de nossas instalações e unidades industriais pelo Brasil.



Acreditamos que a localização das fábricas em diferentes regiões do País nos dá uma sensível vantagem estratégica em relação aos nossos concorrentes do ponto de vista logístico, pois nos permite obter (i) elevados níveis de capilaridade, (ii) melhor situação logística, e (iii) baixa exposição a riscos relativos a clima, epidemias e sazonalidade das safras.

O nosso centro de distribuição está localizado em Jundiaí, a apenas 60 km da capital do Estado de São Paulo, o que permite um rápido atendimento ao principal centro consumidor de produtos lácteos do País. Nosso centro de distribuição está devidamente equipado de forma a atender e garantir agilidade na distribuição, elevados padrões de qualidade e dos serviços aos clientes.

Atividades

Em 2002, a Parmalat contava com 16 mil clientes. Nos anos de 2004 e 2005, em decorrência da crise enfrentada, o número de clientes da Parmalat Brasil caiu para cerca de 4 mil clientes. Atualmente, nossa rede de distribuidores atinge diretamente cerca de 9 mil clientes, sendo que os dez maiores clientes representaram 43% dos recebíveis da Parmalat Brasil em 30 de junho de 2007, dentre os quais destacamos a Companhia Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar), Carrefour e Wal-Mart.

Política de Crédito, Cobrança e Inadimplência

A nossa política de crédito consiste em conceder um prazo médio de pagamento de 29 dias contados da data de faturamento. Nossa política de cobrança consiste em normalizar ações e procedimentos de cobrança de títulos e duplicatas a receber pelos diversos agentes de cobranças. Historicamente, o nosso índice de inadimplência tem girado em torno de 2,0% do nosso faturamento e nossa provisão para devedores duvidosos em torno de 0,17% da nossa receita operacional bruta.

Marketing

Nossos esforços de *marketing* são voltados para maximizar o nosso resultado. As ferramentas utilizadas seguem um plano estratégico que direciona o plano de produtos e comunicação das marcas. Os objetivos são de longo prazo, como aumentar a lealdade por algum produto, e táticos, como incrementar vendas em uma região ou ponto de venda. No nosso portfólio estão produtos de categorias com grande penetração nos domicílios brasileiros. Além dos leites e derivados lácteos, comercializamos uma ampla linha de forneados e bebidas.

Em 2006, a marca Parmalat foi premiada pela sexta vez como a marca mais lembrada pelos consumidores na categoria leite (prêmio *Top of Mind*) e, em 2007, a Parmalat reconquistou sua liderança no mercado de leite UHT. A campanha dos mamíferos criada em 1996 é um *case* no mercado promocional, tendo distribuído mais de 15 milhões de bichos de pelúcias em troca da apresentação de códigos de barra de produtos Parmalat e uma quantia em dinheiro.

Nas categorias de forneados e bebidas, o *marketing* tem direcionado sua estratégia na ampla distribuição de produtos, além do desenvolvimento de novas opções para canais de alto consumo. O foco é para experimentação de produtos com alta margem de contribuição.

Pesquisa e Desenvolvimento

Nosso departamento de pesquisa e desenvolvimento conta com um tecnólogo de laticínios e um engenheiro de alimentos para a área de lácteos, um engenheiro agrônomo para a linha de sucos e chás, um engenheiro de alimentos para os forneados e uma técnica em alimentos para o setor de embalagens.

Processo Produtivo

Lácteos

Coleta e recebimento do leite. O leite *in natura* é coletado nas propriedades rurais, onde é estocado em tanques de expansão para resfriamento e conservação da temperatura. Após a coleta, o leite é transportado em carros tanques isotérmicos para um posto de captação ou uma indústria, onde será analisado, classificado e processado.

Leite Pasteurizado. O beneficiamento do leite pasteurizado consiste em aplicar um tratamento térmico, onde a temperatura do leite é elevada a 75° C por quinze segundos e, imediatamente, resfriada a 4° C. A gordura é padronizada e homogeneizada, conforme os tipos de leite. Após o beneficiamento, o leite pode ser estocado ou envasado diretamente em máquinas automáticas. O produto é estocado em câmara resfriada.

Atividades

Leite UHT. A partir de leites selecionados, padronizados e pasteurizados, inicia-se o processo de esterilização, sendo o produto pré-aquecido e homogeneizado, elevado a uma temperatura de 145° C, por três ou quatro segundos, e, em seguida, resfriado, seguindo posteriormente para as máquinas de envase assépticas Tetra Pak ou garrafas plásticas de PEAD pré-formadas. Estas embalagens protegem o produto e guardam suas características organolépticas por até quatro meses. Os conjuntos de seis garrafas, ou doze pacotes Tetra Pak, são posteriormente acondicionados, paletizados e, após as análises do controle de qualidade, o produto é liberado para comercialização.

Leites Funcionais e Especiais. A partir de leites selecionados, padronizados e pasteurizados, adiciona-se ingredientes especiais ao leite que dão as características funcionais ao produto final. Inicia-se então o processo de esterilização, sendo o produto pré-aquecido e homogeneizado, elevado a uma temperatura de 142° C, por três ou quatro segundos, e em seguida resfriado, seguindo posteriormente para as máquinas de envase Tetra Prisma ou Garrafas de PEAD pré-formadas. Os conjuntos de seis garrafas ou seis pacotes Tetra Prisma seguem para linha de acondicionamento, são paletizados e, após as análises de controle de qualidade, o produto é liberado para comercialização.

Leite em Pó. O leite recebido nas usinas de beneficiamento, após um processo de análise, seleção e classificação, é resfriado para inibir o crescimento bacteriano. Posteriormente, é colocado em tanques de estocagem, em seguida pasteurizado, mantendo suas características, seguindo para o concentrador e torre de secagem, onde transforma-se em pó pelo processo de *spray dry*. O leite em pó é envasado em sacos de 25 kg, lata de 300 g e sachê de 400 g, estocado e distribuído.

Leite Aromatizado. O leite é colocado em tanques onde é preparada a mistura, com a adição de açúcar, aromatizantes e outros ingredientes. Essa mistura é colocada em tanques de estocagem, em seguida homogeneizada e esterilizada, por meio de tratamento térmico, visando eliminar os microorganismos. Em seguida, o leite aromatizado segue para as máquinas de envase, onde é acondicionado em embalagens Tetra Brik de 200 e 1.000 ml, paletizado, estocado e distribuído.

Leite Condensado. O leite recebido é transferido para tanques isotérmicos onde é feita a adição de açúcar. Essa mistura é clarificada, pasteurizada e segue para o concentrador, onde é resfriada, e para os tanques de cristalização, onde fica por aproximadamente quatro horas. Em seguida, o produto é envasado em embalagem Tetra Brik ou latas, paletizado e distribuído.

Molhos (Branco, Quatro Queijos, Madeira, Strogonoff). O leite pasteurizado é colocado em tanques isotérmicos, onde é feita a adição de temperos e a padronização do teor de gordura. Essa mistura permanece nos tanques por cerca de 12 horas, a uma temperatura de 5° C, e em seguida é homogeneizada, esterilizada, envasada em embalagem Tetra Brik de 260 ml e estocada para posterior distribuição.

Creme de Leite (UHT). No processo de pasteurização do leite, quando da sua padronização, a gordura é retirada, tornando-se matéria-prima básica para a produção de creme de leite (UHT). O creme de leite é produzido através de uma composição de leite desnatado com gordura, originando o creme de leite fresco, o qual, após esterilizado, segue diretamente às máquinas de envase pelo sistema Tetra Brik, seguindo, posteriormente, para a linha de acondicionamento, paletização e depósito. Após o controle de qualidade, este produto é liberado para comercialização.

Fornos

Biscoitos Laminados. Os ingredientes são processados até que se forme uma massa homogênea. Essa massa é bombeada continuamente na esteira seguindo até o forno onde sofre o processo de cozimento. Logo após, passa pelos processos de laminação, estampo, cozimento, resfriamento e o processo final, onde o biscoito acabado segue para as máquinas de embalagem e empacotamento.

Biscoitos Recheados. Os ingredientes são processados até que se forme uma massa homogênea. Essa massa sofre os processos de moldagem, cozimento e resfriamento, seguido do processo de aplicação do recheio e novo resfriamento. O produto acabado segue então para as máquinas de embalagem e empacotamento.

Atividades

Bolinhos. Os ingredientes são processados até que se forme uma massa homogênea. Essa massa é bombeada até a esteira do forno onde é aplicada continuamente. Logo após, sofre os processos de resfriamento e corte, seguido dos processos de aplicação do recheio e formação do rocambole. Em seguida, sofre novo corte e recebe as aplicações de cobertura de chocolate e decoração. Finalizado o processo, o produto acabado segue para as máquinas de embalagem e empacotamento.

Sucos e chás

Sucos. Após o recebimento, a polpa de fruta é avaliada para verificar se o produto atende às nossas especificações técnicas. Em seguida, a polpa é descarregada e armazenada em câmara frigorífica ou destinada ao processamento, conforme a necessidade de produção. A polpa é colocada em tanques de estocagem e preparação, adicionando-se os demais ingredientes e padronizando-se o produto de acordo com sua formulação. Após esta etapa, o produto é analisado pelo controle de qualidade e liberado para esterilização e envase. O produto é envasado em garrafas plásticas (*pet*) ou em embalagens cartonadas (Tetra Brik), sendo acondicionado e estocado.

Chás. O chá é produzido a partir de folhas pelo processo de infusão em água. Em seguida, o infuso é filtrado e transferido para tanques de preparação, onde é efetuada a mistura do açúcar e demais ingredientes de acordo com sabor e, posteriormente, o produto é esterilizado e envasado em embalagens cartonadas (Tetra Brik) de 200 e 1.000 ml e embalagens plásticas (*pet*) de 1.500 ml, acondicionado e estocado.

Matérias-Primas e Fornecedores

A nossa principal matéria-prima é o leite *in natura*. O leite é primordialmente comprado dos produtores de leite regionais e localizados próximos de nossas fábricas. Compras suplementares são feitas no mercado *spot*, dependendo das condições de preço de mercado e níveis de demanda. Em julho de 2007, compramos leite de 5.199 produtores. Procuramos estabelecer e manter uma relação de parceria com nossos fornecedores de leite. Em 2004, 2005 e 2006, captamos 407, 592 e 612 milhões de litros de leite, respectivamente. Até 30 de junho de 2007, captamos 344,8 milhões de litros de leite. Em 2006, 68% do volume de leite *in natura* veio dos produtores diretos e o restante do mercado *spot*.

O preço do leite é determinado pelo mercado. Em 2004, 2005 e 2006 pagamos, em média, R\$0,55, R\$0,52 e R\$0,50 por litro de leite.

Pretendemos celebrar um contrato de fornecimento de leite com a Integralat. Para maiores informações, ver seção “Operações com Partes Relacionadas” na página 184 deste Prospecto.

As embalagens cartonadas também são de grande importância para nós, sendo que o único fornecedor dessas embalagens é a Tetra Pak Ltda. O nosso bom relacionamento comercial e grande volume de compras nos permite negociar boas condições para o fornecimento das embalagens cartonadas.

Sazonalidade

O período de maio a setembro, de menos chuvas, deixa o pasto muito seco para fornecer a nutrição adequada para o gado de leite, conseqüentemente reduzindo a oferta de leite *in natura* em certas regiões do País. Os efeitos sazonais nas nossas atividades operacionais são minimizados pela nossa forte atuação em âmbito nacional, tendo em vista que a produção varia de região para região em diferentes períodos do ano. Os efeitos no suprimento de matérias-primas, notadamente o leite *in natura*, são considerados nos programas de produção, formando-se estoques para os períodos de entre-safra.

Atividades

A tabela abaixo mostra o volume de leite *in natura* captado por nós por trimestre nos últimos anos:

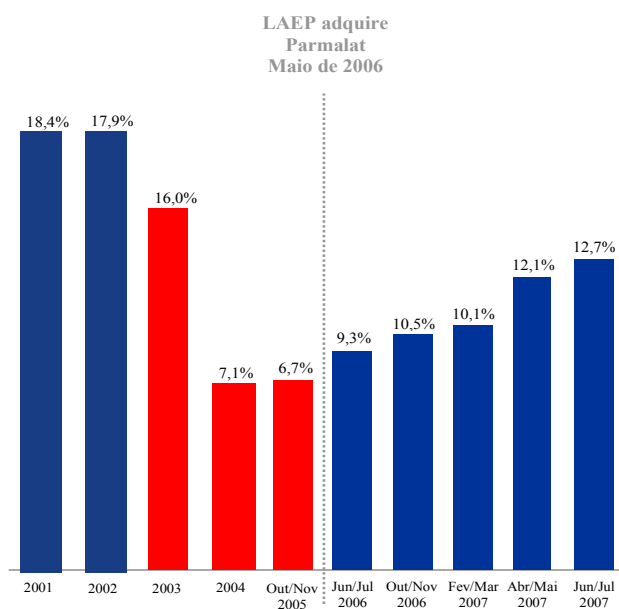
	2005				2006				2007	
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT
	(em milhões de litros)									
Garanhuns.....	22,0	23,5	21,7	16,4	19,3	23,1	19,8	18,5	25,2	26,8
Carazinho.....	29,3	38,5	62,9	59,0	49,5	47,1	72,2	69,5	70,2	69,7
Ouro Preto	3,4	3,3	3,8	6,0	5,6	5,2	4,2	5,5	4,9	4,9
Santa Helena	39,5	36,2	31,1	40,6	40,6	35,2	31,9	45,2	46,0	42,8
Itaperuna	31,1	28,1	31,9	32,9	29,0	24,7	20,8	27,4	30,2	24,1
Jundiaí ⁽¹⁾	7,4	6,8	9,2	6,9	4,8	4,0	4,5	4,5	-	-
CCLB – Feira de Santana (BA)....	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	3,9
Total	132,7	136,4	160,6	161,8	148,8	139,3	153,4	170,6	177,9	172,2

⁽¹⁾ Produção de leite encerrada em 2006.

Concorrência

Lácteos

O gráfico abaixo mostra a evolução da nossa participação no mercado de leite UHT em termos de valor nos períodos que indica:

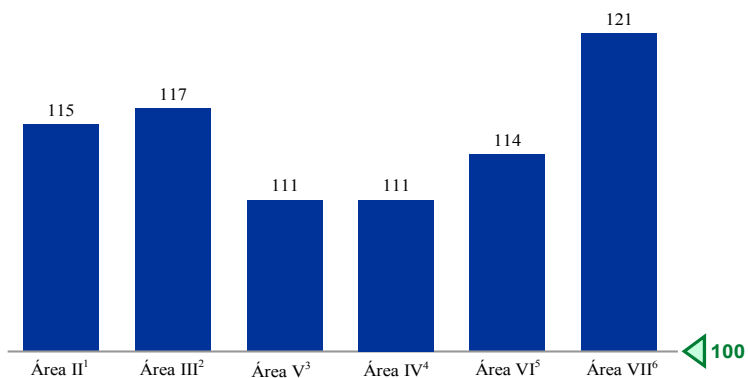


Fonte: Nielsen.

O setor lácteo é altamente fragmentado, com a presença de diversas empresas de pequeno e médio porte com atuação regional. Ocupamos a primeira posição no *ranking* nacional de participação de mercado de leite UHT, com 11,3% de participação no mercado em volume e 12,7% em valor. Nosso principal concorrente neste mercado é a Eleva Alimentos S.A. (Elegê).

Atividades

O gráfico abaixo indica o *premium price* que conseguimos obter na venda de leite UHT em diferentes localidades, o qual é obtido pela divisão da nossa participação de mercado em julho de 2007 em termos de valor pela nossa participação de mercado em julho de 2007 em termos de volume:



1 – Minas Gerais, Espírito Santo e interior do Rio de Janeiro.

2 – Rio de Janeiro, capital.

3 – São Paulo, interior.

4 – São Paulo, capital.

5 – Sul.

6 – Centro Oeste.

Fonte: Nielsen.

Diferentemente do mercado de leite UHT, o mercado brasileiro de leite condensado é extremamente concentrado, sendo que as três maiores empresas, incluindo-nos, detinham 71% do mercado em 2005, de acordo com dados da Nielsen. Nesse mercado, enfrentamos a concorrência da Nestlé Brasil Ltda., tradicional líder deste mercado, e da Itambé. Apesar de um pouco mais pulverizado que o mercado de leite condensado, o mercado de creme de leite também apresenta alta concentração, sendo que as três maiores empresas, incluindo-nos, detinham 49% do mercado em 2005, também de acordo com dados da Nielsen. Nosso principal concorrente no mercado de creme de leite é a Nestlé Brasil Ltda.

O mercado de leite em pó é concentrado, sendo que as três maiores empresas detinham 69% do valor de mercado em 2005, de acordo com dados da Nielsen. Nossos principais concorrentes no mercado de leite em pó são Nestlé Brasil Ltda., Elega Alimentos S.A. e Itambé.

Fornos

Na unidade de fornos, ocupamos uma posição intermediária, com 2,1% de participação de mercado, considerando o total produzido (dados da Anib/Simabesp), e competimos com grandes empresas multinacionais com marcas fortes como Nestlé e Nabisco, empresas nacionais de médio e grande porte, como M. Dias Branco S.A., Marilan Alimentos S.A. e Panduratta Alimentos Ltda. (Bauducco), e pequenos produtores regionais.

Sucos e chás

O setor de sucos e chás é altamente concentrado. Nossos principais concorrentes são a The Coca Cola Company, Kraft Foods Inc. (Maguary) e Industrial e Comercial Jandaia Ltda. (Sucos Jandaia).

Atividades

Instalações e Unidades Industriais

Segue uma breve descrição das nossas fábricas:

Localização	Operações	Capacidade Produtiva em 2007 ⁽¹⁾ (em milhões de quilos)	Utilização Média em 2007 ⁽¹⁾
Carazinho – RS.....	Leite UHT Leite condensado Creme de leite Leites especiais e funcionais Leite aromatizado	33,768	64%
Itaperuna – RJ	Creme de leite Leite condensado Leite em pó Doces	1,829	76%
Santa Helena de Goiás – GO	Creme de leite Leite em pó Leite UHT Leite aromatizado Molhos lácteos	13,810	68%
Garanhuns – PE.....	Leite UHT Creme de leite Leite pasteurizado Leite aromatizado Leite em pó	12,974	62%
Ouro Preto D'Oeste – RO	Leite UHT	2,158	71%
Jundiaí – SP – I ⁽²⁾	Biscoitos	2,419	81%
Jundiaí – SP – II ⁽³⁾	Bebidas	4,111	28%
Frutal – MG ⁽⁴⁾	Leite UHT	5,000	–
Barra Mansa – RJ ⁽⁵⁾	Leite UHT	5,000	71%
CCLB – BA ⁽⁵⁾	Leite UHT	2,000	9%
Itatiba – SP ⁽⁵⁾	Leite UHT	5,000	10%
Mumu – RS ⁽⁵⁾	Leite pasteurizado tipo C	3,000	–

⁽¹⁾ As capacidades apresentadas se referem a volumes mensais de produção.

⁽²⁾ Imóvel alugado. Para descrição do contrato ver “Contratos Relevantes – Aluguel” nesta seção.

⁽³⁾ Localizada dentro do centro de distribuição da Parmalat Brasil.

⁽⁴⁾ Imóvel arrendado. Para descrição do contrato ver “Contratos Relevantes – Arrendamento” nesta seção.

⁽⁵⁾ Contrato de industrialização com a planta fabril local. Para descrição do contrato ver “Contratos Relevantes – Industrialização” nesta seção.

A capacidade mensal instalada total das nossas fábricas totalizou 81.039 milhões de kg em julho de 2007, com uma utilização média de 55%, o que significa que somos capazes de atender rapidamente a aumentos da demanda sem qualquer necessidade de investimentos adicionais.

Os bens da Parmalat Brasil foram arrolados e alguns deles foram dados em penhora no âmbito de processos administrativos e judiciais. Ver “Contingências Judiciais e Administrativas” na página 163 deste Prospecto.

Propriedade Intelectual

Somos proprietários das marcas “Duchen”, “Glória”, “Kidlat”, “Lacesa” e “Alimba”, dentre outras, todas registradas ou em fase de registro perante o INPI. Além disso, detemos o direito de uso das marcas “Parmalat” e “Santal”, pertencentes à Parmalat S.p.A., nos termos do contrato de licença de marca descrito abaixo.

Somos titulares de diversos nomes de domínio registrados junto ao NIC.br, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil, incluindo “parmalat.com.br”.

Não possuímos nenhum outro direito de propriedade intelectual cuja ausência possa acarretar um efeito adverso em nossos negócios.

Atividades

Contrato de Licença de Marcas e de Know-How

A Parmalat Brasil firmou com a Parmalat S.p.A., em 22 de dezembro de 2004, um contrato de licença de marcas e *know-how*, mediante o qual a Parmalat SpA licenciou, dentre outras, as marcas mistas “Parmalat”, a marca figurativa da rosácea e a marca mista “Santal” (tanto radicais marcários quanto derivados), para uso exclusivo pela Parmalat Brasil, em relação aos produtos distribuídos e comercializados no Brasil (exceção feita à exportação, que requer prévia autorização da Parmalat S.p.A., e aos produtos refrigerados), além do uso não exclusivo do *know-how* relativo à fabricação e embalagem dos produtos. O prazo do contrato é 30 de dezembro de 2017, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de três anos caso as partes não venham a rescindi-lo nos 120 dias que antecedem o seu término. Há uma carência de *royalties* para os três primeiros anos, sendo devidos *royalties* equivalentes a 0,5% das vendas líquidas dos produtos vendidos com tais marcas pela Parmalat Brasil durante o 4º ano de vigência do contrato, 1,0% no 5º ano e 1,5% a partir do 6º ano.

Seguros

Nossa política de seguros procura maximizar as coberturas com adequado custo de prêmio, além de cumprir a legislação e obrigações contratuais.

Mantemos seguro contra danos materiais ocasionados em razão de incêndio, inclusive quando decorrente de tumulto, explosão de qualquer natureza e queda de raio, alagamento e inundação, equipamentos estacionários, equipamentos eletrônicos sem roubo, danos elétricos, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres, queda de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais e fumaça e outros acidentes que possam ocorrer no curso normal de nossas atividades. Adicionalmente, possuímos seguro de vida em grupo em favor de nossos empregados.

Consideramos os valores cobertos nas apólices adequados para uma companhia do nosso porte e com a nossa linha de atividade, bem como suficiente para atender os riscos associados com as nossas operações. Contudo, não podemos garantir que o valor de seguro que mantemos será suficiente para nos proteger de perdas relevantes, ou que os seguros atualmente existentes serão renovados.

Aspectos Ambientais

Nossas atividades estão sujeitas à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, que incluem normas relacionadas, por exemplo, a emissões atmosféricas, captação de água, descarga de efluentes, resíduos sólidos, e supressão e conservação de vegetação. Na data deste Prospecto, não possuímos certificado de adesão a padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

No Brasil, as pessoas físicas ou jurídicas que violem as leis ambientais podem ser punidas com sanções penais, tais como multa, detenção, reclusão ou dissolução da sociedade. Sanções administrativas também podem ser impostas, incluindo, dentre outras:

- multas que podem atingir o valor de R\$50 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) no caso de infrações ambientais;
- suspensão parcial ou total das atividades;
- cassação ou restrição de incentivos ou benefícios fiscais;
- perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e
- aprisionamento.

Atividades

Os diretores, administradores e outras pessoas naturais que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e que concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Além das sanções penais e administrativas, o responsável pelo dano ambiental tem a obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção em nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças precisam ser renovadas periodicamente. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças: licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como à implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento. No caso das medidas compensatórias, a legislação ambiental impõe ao empreendedor a obrigação de destinar recursos à implantação e manutenção de unidades de conservação, no montante de, pelo menos, 0,5% do custo total previsto para a implantação do empreendimento.

Dispomos das licenças ambientais necessárias para o regular desenvolvimento de nossas atividades, exceto para as unidades de Carazinho, Itaperuna e Santa Helena. No entanto, as solicitações de expedição das referidas licenças já foram protocoladas.

Atividades

Resíduos Sólidos

O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. A atividade de tratamento e disposição final de resíduos é passível de licenciamento ambiental. A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser um fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas, além de ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, bem como responsabilização no âmbito civil.

Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/97), a outorga para o uso de recursos hídricos é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, seja para captação de água, seja para lançamento de efluentes. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão ambiental competente. Está incluída nessas atividades a captação de água de poços artesianos particulares, de sde que para fins industriais.

A falta da outorga pode acarretar a aplicação de multa e embargo da atividade. Estão dispensadas da outorga as atividades cujo volume de água/efluente não seja significativo (uso doméstico, por exemplo) e as empresas cuja captação ou lançamento sejam efetuados diretamente por meio da rede pública.

Dispomos das outorgas necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades, exceto para a unidade de Carazinho para a qual estamos desenvolvendo, juntamente com um geólogo, a regularização do uso de água de poços artesianos.

Patrocínio Cultural

Na data deste prospecto, não possuímos políticas de patrocínio cultural.

Benefícios Fiscais

A Parmalat Brasil é beneficiária de incentivos fiscais de ICMS em âmbito estadual. Os benefícios fiscais que foram concedidos especificamente à Parmalat Brasil são os seguintes:

FUNDOPEM – RS

O incentivo fiscal do FUNDOPEM, concedido pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto Estadual n.º 42.360/03 – Regulamento do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul, consiste no desconto de 45% do ICMS devido mensalmente pelos estabelecimentos inscritos no protocolo apresentado à SEDAI – Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais. O incentivo é calculado sobre o valor do débito apurado no mês, ou seja, só existirá incentivo se houver imposto a pagar. Nossa fábrica localizada em Carazinho é titular desse benefício fiscal estadual até dezembro de 2007, podendo sua concessão ser renovada se realizarmos novos investimentos nesse Estado.

FOMENTAR – GO

O benefício fiscal do FOMENTAR, concedido pelo Estado de Goiás nos termos do Decreto Estadual n.º 3.822/92 – Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – consiste na concessão de financiamento pelo Estado de Goiás, em valor equivalente a 70% do saldo devedor de ICMS, devendo os 30% restantes serem pagos à vista. Semestralmente, ocorrem leilões, nos quais as empresas incentivadas podem adiantar o pagamento do imposto devido por um valor que corresponde a cerca de 11% a 15% do valor fomentado, ou seja, dos 70% mencionados. Nossa fábrica de Santa Helena de Goiás é titular desse benefício até dezembro de 2015, podendo ser renovado mediante a celebração de novo termo de acordo nos termos da legislação vigente à época.

Atividades

Crédito Presumido – PE

De acordo com a Lei Estadual n.º 11.937/01 o Decreto Estadual n.º 25.107/03 e os Decretos Concessivos n.º 21.222/98 e n.º 24.844/02, o Estado de Pernambuco nos concede crédito presumido de ICMS correspondente a 5% do valor total das saídas interestaduais que destinem produtos oriundos das regiões Norte e Nordeste para as demais regiões geográficas do País.

PRODEPE – PE

O incentivo do PRODEPE é calculado mediante a aplicação do percentual de 75% sobre o valor do débito apurado após utilizado o crédito presumido de 5%, acima mencionado, referente aos seguintes produtos: leite em pó, leite UHT, leite aromatizado, manteiga, creme de leite, leite condensado, iogurtes; derivados de frutas: suco de laranja, suco de pomelo ou outros sucos cítricos (tangerina, lima, limão), suco de abacaxi, suco de tomate, suco de uva, suco de maçã, suco de qualquer outra fruta (acerola, cajá, caju, goiaba, graviola, manga, maracujá, pêssego e pitanga) e sucos de frutas misturadas. Nossa fábrica de Garanhuns é titular desse benefício até 2010, nos termos do Decreto n.º 21.222/1998 e 2014 nos termos do Decreto n.º 24.844/2002.

Ainda, nos termos do Decreto n.º 24.845/2002, somos titulares do benefício de diferimento do ICMS incidente sobre a importação de polietileno de alta densidade a granel até o momento da saída subsequente desse produto por nós promovida. A referida saída subsequente ainda é beneficiada por crédito presumido do imposto limitado aos seguintes percentuais máximos do valor da operação de importação: 3,5% (no caso de saídas sujeitas à carga tributária inferior ou igual a 7%), 6% (no caso de saídas sujeitas à carga tributária superior a 7% e inferior ou igual a 12%), 8% (no caso de saídas sujeitas à carga tributária superior a 12% e inferior ou igual a 17%) e 10% (no caso de saídas sujeitas à carga tributária superior a 17%), se interna, e a 47,5% do imposto apurado se interestadual.

Os seguintes benefícios, utilizados pela Parmalat Brasil, são concedidos a qualquer estabelecimento industrial que se qualifique nos termos da legislação:

Crédito Presumido – RS

Nosso estabelecimento localizado em Carazinho é beneficiário de incentivo de crédito presumido de ICMS, concedido pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 32, LXIII do Decreto Estadual n.º 37.699/97 – Regulamento do ICMS. Tal benefício, que decorre exclusivamente da legislação estadual, consiste na concessão de crédito presumido de ICMS aos estabelecimentos industriais nas saídas interestaduais de produção própria de leite fluido, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado em que houver débito do imposto. O montante de crédito presumido concedido é o resultante da aplicação do percentual de 3,5% sobre a base de cálculo, no caso de saídas sujeitas à alíquota de 7%, e de 8,5%, no caso de saídas sujeitas à alíquota de 12%.

Crédito Outorgado – GO

Nosso estabelecimento localizado em Santa Helena é beneficiário de incentivo de crédito outorgado de ICMS, concedido pelo Estado de Goiás, nos termos do art. 11, XXXV do Anexo IX do Decreto Estadual n.º 4.852/97 – Regulamento do ICMS. Tal benefício, que decorre exclusivamente da legislação estadual, consiste na concessão de crédito outorgado de ICMS nas saídas interestaduais de achocolatado em pó, bebida láctea, creme de leite, doce de leite, iogurte, leite aromatizado, esterilizado (UHT), pasteurizado ou em pó, manteiga de leite, queijo, requeijão, soro de leite em pó e óleo butírico de manteiga (*butter oil*). O montante de crédito presumido concedido é o resultante da aplicação do percentual de 5% sobre a base de cálculo. O aproveitamento desse benefício depende da regularidade fiscal relativa às obrigações tributárias de ICMS vencidas a partir de 1º de fevereiro de 1999.

Atividades

Nosso mesmo estabelecimento localizado em Santa Helena é beneficiário de outro incentivo de crédito outorgado de ICMS, concedido pelo Estado de Goiás, nos termos do art. 11, III do Anexo IX do Decreto Estadual n.º 4.852/97 – Regulamento do ICMS. Tal benefício, que decorre exclusivamente da legislação estadual, consiste na concessão de crédito presumido de ICMS aos estabelecimentos industriais nas saídas interestaduais de quaisquer mercadorias destinadas à comercialização, produção ou industrialização. O montante de crédito presumido concedido é o resultante da aplicação do percentual de 2% sobre a base de cálculo. O aproveitamento desse benefício depende da regularidade fiscal relativa às obrigações tributárias de ICMS vencidas a partir de 1º de agosto de 2000.

Crédito Presumido – RJ

Trata-se de Decreto Estadual estendido a todos contribuintes que estiverem enquadrados nos requisitos nele dispostos. Esse incentivo se direciona especificamente aos produtores de leite e cooperativas que recebem o repasse do incentivo quando recebem o pagamento pela venda de leite às indústrias, de maneira que o benefício da indústria nesse caso é apenas de creditar (12,28% no caso de aquisições de produtores e de 16,15% no caso de aquisições de cooperativas) o ICMS antecipadamente, pois o imposto é repassado no mês seguinte para os produtores e cooperativas. O leite industrializado é tributado à alíquota interna de 7% e à alíquota interestadual aplicável em cada região.

Crédito Presumido – RO

Nosso estabelecimento localizado em Ouro Preto D'Oeste é beneficiário de incentivo de crédito presumido de ICMS, concedido pelo Estado de Rondônia, nos termos do item 14 do Anexo IV do Decreto Estadual n.º 8.321/98 – Regulamento do ICMS. Tal benefício, que decorre exclusivamente da legislação estadual, consiste na concessão de crédito presumido de ICMS nas saídas interestaduais de leite UHT, bebida láctea UHT classificada na posição 0401.20.90 da NBM/SH e de leite concentrado. O montante de crédito presumido concedido é o resultante da aplicação do percentual de 95% sobre a base de cálculo. O aproveitamento desse benefício depende da regularidade fiscal relativa às obrigações tributárias de ICMS e do recolhimento de 2% do valor da operação para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, para investimento no Programa Pró-Leite.

Crédito Presumido – ES

Trata-se de crédito presumido no valor de 11% nas operações interestaduais com produtos industrializados, derivados do leite ou com leite industrializado (UHT), produzidos no Estado do Espírito Santo. Ainda, esse mesmo Estado concede, até 31 de dezembro de 2007, crédito presumido de 8% nas operações interestaduais com leite cru resfriado ou com leite pasteurizado.

Contratos Relevantes

Celebramos diversos contratos relacionados às nossas atividades. Não possuímos contratos relevantes não diretamente relacionados com as nossas atividades operacionais.

Segue abaixo breve descrição dos nossos contratos relevantes.

Arrendamento

Gelateria Parmalat. Celebramos em 16 de novembro de 2006, contrato de arrendamento com a Gelateria Parmalat Ltda. ("Gelateria") relativo às suas atividades e operações. Esse contrato é válido por 60 dias, renovável automática e sucessivamente pelo mesmo período. Também assumimos os contratos celebrados pela Gelateria com fornecedores e franqueados. Em contra-prestação, pagamos mensalmente à Gelateria o valor de R\$15,0 mil. Em 17 de novembro de 2006, cedemos os direitos de exploração dessa rede de franquias à Central Veredas de Agro-Negócios Ltda. e asseguramos o fornecimento de sorvetes e sobremesas para os franqueados da rede. Para informações adicionais, ver seção "Operações com Partes Relacionadas" na página 184 do Prospecto.

Atividades

Cooperativa de Frutal. Celebramos, em 05 de julho de 2007, contrato com a Cooperativa de Frutal, por meio do qual arrendamos, pelo prazo de dez anos, os bens utilizados na industrialização e envase de leite UHT, situados no parque industrial da Cooperativa de Frutal. Por tal arrendamento, pagaremos à Cooperativa de Frutal o aluguel mensal de R\$290,0 mil durante os cinco primeiros anos de vigência e R\$190,0 mil pelos anos remanescentes, que serão reajustados anualmente pela variação do INPC. A parte que der causa à rescisão deste contrato ou rescindí-lo imotivadamente deverá pagar à outra multa de R\$1,0 milhão e as perdas e danos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas. Temos, todavia, o direito de rescindir referido contrato durante o prazo de 60 dias contados do início do arrendamento, sem qualquer ônus, período este em que verificaremos a situação jurídica, contábil e fiscal da Cooperativa de Frutal. Ao final do prazo de arrendamento, poderemos adquirir os bens arrendados ao preço pré-acordado de R\$100,0 mil.

Também em 05 de julho de 2007, celebramos outro contrato com a Cooperativa de Frutal, por meio do qual arrendamos, pelo prazo de dez anos, os imóveis e benfeitorias utilizados na industrialização e envase de leite UHT. Por tal arrendamento, pagaremos à Cooperativa de Frutal o aluguel mensal de R\$10,0 mil, que será reajustado anualmente pela variação do INPC. A parte que der causa à rescisão deste contrato ou rescindí-lo imotivadamente deverá pagar à outra multa de R\$1,0 milhão e as perdas e danos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas. Temos o direito de rescindir referido contrato durante o prazo de 60 dias contados do início do arrendamento, sem qualquer ônus, período este em que verificaremos a situação jurídica, contábil e fiscal da Cooperativa de Frutal. Ao final do prazo de arrendamento, poderemos adquirir os bens arrendados ao preço pré-acordado de R\$900,0 mil.

Industrialização

Mumu Alimentos. Em 13 de janeiro de 2005, celebramos contrato de industrialização e envase com a Mumu Alimentos Ltda. (“Mumu Alimentos”), por meio do qual esta empresa compromete-se a industrializar e envasar 60 mil litros diários de leite pasteurizado em sachet tipo “C”, pelo prazo de 36 meses em regime de não exclusividade. Por esses serviços pagamos a remuneração total de R\$117,0 mil, R\$131,9 mil e R\$158,9 mil, nos anos de 2005, 2006 e no primeiro semestre de 2007, respectivamente. Na mesma data, celebramos contrato de industrialização e envase com a Mumu Alimentos, por meio do qual nos comprometemos a industrializar e envasar leite em embalagem do tipo longa vida, com a marca “MU-MU”, pelo prazo de 36 meses contados de 01 de dezembro de 2004. Por tais serviços de industrialização e envase recebemos da Mumu Alimentos a remuneração total de R\$650,7 mil e R\$985,4 mil, nos anos de 2005 e 2006, respectivamente.

Cooperativa Barra Mansa. Celebramos, em 06 de abril de 2005, contrato com a Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda. (“Cooperativa Barra Mansa”), por meio do qual esta cooperativa comprometeu-se a industrializar e envasar leite UHT em regime de não exclusividade segundo as normas de industrialização e critérios de qualidade que estabelecemos, pelo prazo de um ano, tendo sido renovado anualmente desde seu prazo original. Obrigamo-nos a fornecer à Cooperativa Barra Mansa as matérias primas dos produtos a serem industrializados, insumos e embalagens. Por esses serviços pagamos a remuneração total de R\$790,5 mil e R\$2,1 milhões, nos anos de 2006 e primeiro semestre de 2007, respectivamente. A produção advinda deste contrato atendeu a cerca de 6,0% da demanda de nossa produção de leite UHT no primeiro semestre de 2007.

CCLB. Celebramos, em 05 de setembro de 2006, contrato de industrialização e envase com a Cooperativa Central de Laticínios da Bahia Resp. Ltda. (“Cooperativa da Bahia”), por meio do qual esta cooperativa compromete-se a industrializar e envasar leite UHT com exclusividade para nós, pelo prazo de dez anos. Por tais serviços, pagamos à Cooperativa da Bahia um valor unitário por litro de leite envasado, com produção de quantidade mínima mensal de 1,5 milhão de litros de leite UHT. Por esses serviços pagamos a remuneração total de R\$477,4 mil e R\$1,9 milhão, no ano de 2006 e no primeiro semestre de 2007, respectivamente. A parte que descumprir ou der causa à rescisão deste contrato arcará com uma multa equivalente a R\$1,0 milhão, sem prejuízo das perdas e danos apurados.

Atividades

WJ Produtos Alimentícios Ltda. (Malibu). Temos contrato de industrialização e envase em regime de exclusividade firmado em 01 de julho de 2007 com WJ Produtos Alimentícios Ltda. (“WJ”), válido pelo prazo de três anos. Por tais serviços, pagamos à WJ um valor unitário por litro de leite envasado, com produção de quantidade mínima de 50 mil litros por dia. Acreditamos que produção advinda deste contrato atenderá cerca de 6,0% da demanda de nossa produção de leite UHT para o ano de 2007. A WJ também se obriga a industrializar e envasar leite UHT sob este contrato em condições de exclusividade, mas se não atingirmos o volume médio de 150 mil litros por dia, no prazo de quatro meses, a WJ poderá apresentar proposta de envase para terceiro.

Fornecimento

Tetra Pak. A Tetra Pak é nosso principal fornecedor de bens/serviços, e com o qual celebramos acordo comercial, em 21 de dezembro de 2006, para fornecimento de embalagens destinadas ao acondicionamento e venda de nossos produtos, bem como diversos contratos de locação de equipamentos de envase e similares, entre os anos de 2002 e 2007. Esses contratos, quando considerados em conjunto, são relevantes para os nossos negócios, e responderam, nos exercícios de 2005 e 2006, bem como no primeiro semestre de 2007, por cerca de 31,7%, 31,8% e 31,7% do valor total de nossas compras, respectivamente. Os contratos de locação de equipamentos normalmente incluem o fornecimento, pela Tetra Pak, dos serviços de instalação, montagem, testes e manutenção dos equipamentos, instrução operacional de nossos operadores e acompanhamento de produção durante a fase inicial de funcionamento dos equipamentos. Demais condições comerciais destes contratos estão protegidas por cláusula de confidencialidade.

Integralat. Pretendemos celebrar um contrato entre Parmalat Brasil e Integralat por meio do qual a última fornecerá à primeira leite *in natura*, captado junto aos seus integrados e ao mercado. O preço de venda do leite *in natura* deve seguir a metodologia do *cost plus* (custo de produção do leite *in natura* mais uma determinada margem negociada de comum acordo entre as partes). A Parmalat Brasil e a Integralat não possuirão qualquer relação de exclusividade recíproca ou de uma parte à outra em suas relações comerciais. Além disso, Parmalat Brasil e a Integralat, embora sob controle comum, exercem suas atividades de forma independente, visando a capturar ganhos individualmente, não praticando subsídios cruzados (*transfer pricing*) em qualquer de suas relações entre si, mantendo primordialmente condições equânimes (*arm's length*). Para maiores informações ver “Operações com Partes Relacionadas” na página 184 deste Prospecto.

Distribuição

Somos parte em diversos contratos relativos à comercialização de nossos produtos, decorrentes do curso normal de nossos negócios, tais como contratos de representação comercial, de agência e de distribuição. Esses contratos, quando considerados em conjunto, são relevantes para os nossos negócios e representaram, para os anos de 2005, 2006 e para o primeiro semestre de 2007, cerca de 20,1%, 23,7% e 26,6% do valor bruto de nossas vendas totais, respectivamente. Referidos contratos são assinados prioritariamente com nossos clientes de pequeno e médio porte.

Celebramos diversos contratos de representação comercial e contratos de agência, pelos quais concedemos a terceiros, em geral por prazo indeterminado, o direito de intermediar e promover a venda de nossos produtos, mediante o agenciamento de propostas ou pedidos de compra junto a clientes pré-qualificados de pequeno e médio porte, situados em determinada área do território brasileiro. Por tal intermediação, pagamos uma comissão variável entre 1,5% e 3,5% sobre os valores pagos pelos clientes, dependendo do grupo de produtos representados. Em alguns casos, nossos agentes comerciais obrigam-se também a prestar os serviços de logística necessários ao recebimento, transporte e entrega dos produtos a tais clientes. Pelos serviços de transporte, pagamos uma remuneração variável entre 3,0% e 6,0% sobre o valor bruto das vendas intermediadas. Em alguns casos, ainda pagamos aos nossos agentes percentuais sobre o valor bruto das vendas intermediadas, em virtude de trocas/devoluções de nossos produtos ou serviços de *merchandising* prestados no âmbito do negócio.

Atividades

Possuímos, ainda, contratos de distribuição celebrados com Rodhermel Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda., Estrelão Comércio e Representações Ltda., Comercial HG Ltda. e Tuiuiu Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., por prazo indeterminado, pelos quais tais empresas ou distribuidores comprometem-se a distribuir nossos produtos, mediante a compra e revenda dos mesmos a clientes pré-qualificados, situados em determinada área de atuação. Vendemos nossos produtos a tais distribuidores de acordo com condições de preços, descontos comerciais, prazos de pagamento e limites de créditos pré-acordados, sendo que, para o cumprimento das obrigações de pagamento avençadas, tais distribuidores nos outorgam garantias sobre bens móveis ou imóveis de sua propriedade.

Hipermercados (Auto-Serviço) e Atacadistas. Somos parte em diversos contratos celebrados com hipermercados (auto-serviço) e atacadistas, que consideramos clientes de grande porte. Esses contratos, quando considerados em conjunto, são relevantes para os nossos negócios e representaram, para os anos de 2005, 2006 e para o primeiro semestre de 2007, cerca de 78,8%, 80,4% e 82,8% do valor bruto de nossas vendas totais, respectivamente. Dentre os contratos vigentes com hipermercados, destacamos os celebrados com a Companhia Brasileira de Distribuição, Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e WMS Supermercados do Brasil S.A., que responderam, conjuntamente, nos anos de 2005, 2006 e no primeiro semestre de 2007, por cerca de 14,5%, 18,1% e 21,0% do valor total de nossas vendas. Com relação aos contratos mantidos com atacadistas, destacamos os celebrados com a Atacadão Comércio e Indústria Ltda., Makro Atacadista S.A. e Tenda Atacado Ltda., que responderam conjuntamente, nos anos de 2005, 2006 e no primeiro semestre de 2007, por cerca de 7,6%, 7,2% e 10,4% do valor total de nossas vendas. Nestes contratos são acordadas as condições gerais de fornecimento de cada uma das linhas de produtos comercializadas pela Parmalat, incluindo, entre outros: (i) as formas pelas quais o pagamento da respectiva rede varejista deverão efetuar o pagamento de suas compras, bem como correspondentes prazos; (ii) a obrigação do transporte e qual das partes do contrato terá de arcar com frete; (iii) os prazos, locais e condições para entregas; (iv) os descontos comerciais, verbas de parceira e de ações conjuntas de marketing, tais como a inclusão de produtos em panfletos, a criação de gôndolas extras ou pontas de corredores com os produtos da Parmalat Brasil, promoções conjuntas e outras situações afins. Tais contratos costumam ser por prazos determinados, prorrogáveis automaticamente, salvo se denunciado por uma das partes. Vendemos nossos produtos a tais empresas de acordo com condições de preços, descontos comerciais, prazos de pagamento e limites de créditos pré-acordados, sendo que não há, em regra, o comprometimento de referidas empresas com relação à contratação de volumes mínimos de nossos produtos ou a concessão de exclusividade ao fornecimento de nossos produtos. Os termos e condições específicos destes contratos estão protegidos por cláusulas de confidencialidade.

Aluguel

Jundiaí. Em 1º de outubro de 1993, celebramos contrato com a Palmar Empreendimentos e Participação S/C Ltda., por meio do qual passamos a ocupar o imóvel destinado à operação da fábrica de biscoitos localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, pelo prazo original de dez anos, tendo sido renovado por um prazo adicional de dez anos. Atualmente, o aluguel pago por essa locação é de R\$100,0 mil, reajustados anualmente pela variação do IGP-M. Em casos de infração contratual, a parte que a cometer estará obrigada a pagar à outra o montante equivalente a três aluguéis.

Postos de captação. Pretendemos celebrar um contrato entre Parmalat Brasil e Integralat por meio do qual a última alugará da primeira os postos de captação de leite em bacias leiteiras em que a especialização e a captação possam tornar-se mais eficientes por meio da integração. O contrato de aluguel e cessão de superfície será de longo prazo, sendo o valor do aluguel estabelecido com base na metodologia *cost plus* (custo de manutenção do ativo mais uma determinada margem negociada de comum acordo entre as partes). Para maiores informações ver “Operações com Partes Relacionadas” na página 184 deste Prospecto.

Atividades

Outros

Termo de Cooperação com o Estado do Rio de Janeiro. Em 12 de junho de 2007, celebramos um acordo com o Estado do Rio de Janeiro por meio do qual nos comprometemos a instalar uma unidade de processamento de leite UHT em até 180 dias no município de Itaperuna e a assegurar a manutenção de níveis de produção e emprego condizentes com a atividade econômica desta unidade fabril. As obras para instalação da unidade de processamento de leite UHT já foram iniciadas. O Estado do Rio de Janeiro, em contrapartida, comprometeu-se a desenvolver estudos técnicos que viabilizem a realização de tais investimentos ou outros que viermos a propor, com vistas à nossa inserção em programas estaduais de incentivo à produção agroindustrial, bem como à implantação de nosso programa de integração de fornecedores de leite. Referido acordo foi assinado juntamente com o aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado em 03 de agosto de 2004, por meio do qual acordamos a recuperação da unidade fabril de Itaperuna e a extinção da ação civil pública proposta pelo Estado do Rio de Janeiro.

Opção de compra de equipamentos da Batávia S.A. – Indústria de Alimentos. A Parmalat Brasil possui uma opção de compra dos equipamentos de fabricação de iogurte e derivados atualmente localizados na planta industrial da Batávia S.A. – Indústria de Alimentos, na cidade de Carambéi. Quando da alienação das ações que a Parmalat Brasil possuía em tal companhia, foi concedida tal opção de compra por um prazo de dois anos, contados de maio de 2006 e exercível a critério exclusivo da Parmalat Brasil pelo valor de R\$18,0 milhões. Tais equipamentos constituem a integralidade de uma planta fabril de produtos refrigerados (iogurte, *petit suisse* e sobremesas) que poderão vir a fazer parte da estratégia da Parmalat Brasil.

Debêntures. Em 26 de abril de 2007, a Parmalat Brasil emitiu 180.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, escriturais, da espécie quirografária, com garantia adicional representada pela cessão fiduciária de direitos de crédito, perfazendo o montante de R\$180,0 milhões, com remuneração de 100,0% ao ano da taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures. Os recursos captados com tais debêntures foram destinados ao capital de giro, realização de investimentos (incluindo a manutenção do parque fabril), pagamento antecipado de credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial e aquisição de maquinário e tecnologia. O valor do principal das debêntures será amortizado em 36 parcelas mensais, no valor de R\$5,0 milhões cada e vencimento em 1º de junho de 2010. A escritura de emissão das debêntures contém cláusulas de vencimento antecipado e de manutenção de determinados índices operacionais similares aos comumente estabelecidos no mercado. O montante total do saldo não amortizado de principal, acrescido dos juros devidos, em 30 de junho de 2007, era de aproximadamente R\$164,8 milhões.

Em garantia ao fiel e pontual cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela Parmalat Brasil em decorrência da emissão de debêntures supracitada, em 26 de abril de 2007 a Parmalat Brasil celebrou com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados da América Multicarteira (“FIDC”) um contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios. Por meio deste, a Parmalat Brasil cedeu fiduciariamente ao FIDC os direitos de crédito originados e formalizados no futuro e de tempos em tempos pela Parmalat Brasil, contra seus clientes, em decorrência das operações de compra e venda de produtos realizadas no período compreendido entre a data de emissão das debêntures e o cumprimento integral de todas as obrigações referentes a tal emissão. O valor da garantia representa 150% do saldo do valor nominal unitário não amortizado das debêntures acrescido da remuneração, que na data da celebração do contrato representava R\$270,0 milhões e em 30 de junho de 2007 representava R\$247,2 milhões.

Atividades

Empregados

A tabela abaixo apresenta o número de empregados nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de				Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2006	2006	2007
Matriz	315	170	178	193	174	168
Fábricas.....	2.342	1.915	2.141	1.731	1.699	1.666
Comercial.....	1.533	940	835	663	726	178
Postos.....	130	84	84	80	89	76
Total	4.320	3.109	3.238	2.667	2.688	2.088

Estabelecemos contratos com sociedades de mão-de-obra terceirizada para atividades que não são essenciais para nós, tais como limpeza, segurança, transporte, alimentação, dentre outras.

Remuneração e Benefícios

Em 30 de junho de 2007, nossos gastos com a folha de pagamento totalizaram R\$6,8 milhões, sendo que, desse valor, R\$3,3 milhões referiam-se aos salários de nossos empregados e R\$1,6 milhão referiam-se aos impostos e encargos sociais e trabalhistas devidos.

Além dos salários, compõem a remuneração de nossos empregados uma série de benefícios concedidos em conformidade com a nossa política corporativa, fundada principalmente nas práticas do mercado, bem como em cumprimento de exigências legais e acordos coletivos da categoria a qual pertencem nossos empregados, tais como: assistência médica, plano odontológico, seguro de vida, previdência privada, ticket restaurante, vale transporte e veículo (presidência, diretoria e gerência executiva). Em 30 de junho de 2007, nosso custo com a concessão e manutenção desses benefícios foi de R\$0,8 milhão.

Sindicatos e Acordo Coletivo de Trabalho

Nossos empregados são representados pelos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados Liofilizados e Laticínios e Produtos Derivados Ceará ou pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação das localidades em que possuímos estabelecimentos e de acordo com a suas bases territoriais.

Todos os empregados do nosso setor de produção são representados por sindicatos.

Nos últimos três anos, não registramos a ocorrência de greves, paralisações, manifestações ou quaisquer outros episódios que desacelerassem ou interrompessem nossas atividades.

Contingências Judiciais e Administrativas

A Parmalat Brasil é parte em diversas ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Neste âmbito, todos os bens da Parmalat Brasil foram arrolados e alguns deles foram dados em penhora.

Atividades

A administração da Parmalat Brasil, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue, excluído o Plano de Recuperação Judicial:

Contingências	Valores Provisionados			Valores de Pedidos Iniciais (atualizado em 30 de junho de 2007)
	Em 31 de dezembro de 2005	2006	Em 30 de junho de 2007	
	(em milhões de reais)			
Cíveis	14,6	31,5	32,6	32,6
Tributárias.....	13,0	25,1	26,6	26,6
Trabalhistas.....	27,1	47,8	49,7	104,6
Subtotal.....	54,6	104,4	108,9	163,2
Depósito Judicial de ações trabalhistas.....	(9,6)	(10,1)	(11,3)	-
Depósito Judicial de ações cíveis.....	(1,7)	-	-	-
Plano de Recuperação Judicial	22,5	-	-	-
Total	65,8	94,3	97,6	163,2

Para as contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista, excluído o Plano de Recuperação Judicial, foram constituídas provisões quando, na opinião da administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado provável. Para o Plano de Recuperação Judicial, ver “Recuperação Judicial” na página 166 deste Prospecto.

Em 30 de junho de 2007, essas provisões totalizam R\$108,9 milhões (R\$97,6 milhões líquidos dos respectivos depósitos judiciais) e estão registradas em provisões para contingências, no exigível a longo prazo.

Para as contingências que, na opinião da administração da Parmalat Brasil e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado como possível (montante de R\$293,7 milhões em 30 de junho de 2007, sendo que R\$227,1 milhões relativos a contingências tributárias) ou remoto, não foram constituídas provisões. Nenhuma provisão para perdas foi consignada nas demonstrações financeiras para essas contingências de risco possível ou remoto, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

A Parmalat Brasil possui o valor contabilizado de R\$12,7 milhões em depósitos judiciais, correspondentes à garantia de execução em processos trabalhistas, cíveis ou tributários, ou ainda pendentes de recursos. Desse total, os depósitos judiciais que não foram compensados com a provisão para contingências demonstrada acima, estão apresentados no realizável a longo prazo, pelo saldo total de R\$1,3 milhão.

A Lácteos pleiteou e obteve, no ano de 2006, decisão judicial declarando que a Parmalat Brasil não se constitui como sucessora das condutas anteriores à alienação judicial de seu controle, mas por dever fiduciário e conservadorismo, a atual administração viu por bem seguir a defesa do mérito, independentemente de tal decisão judicial.

Questões Cíveis

As principais provisões de natureza cível referem-se, substancialmente, a demandas de antigos representantes comerciais, distribuidores e transportadores que, durante os anos anteriores a 2004 e, sobretudo no início da crise que se abateu sobre a Parmalat Brasil no final dos anos de 2003 e 2004, pleitearam indenizações por rescisões indiretas de seus contratos.

Atividades

Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios. A Parmalat Brasil, voluntariamente, ingressou em demandas propostas contra a Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. (sociedade que fazia parte do mesmo ex-grupo controlador da Parmalat Brasil até 1999), para evitar que eventuais condenações pudessem ser atribuídas à Parmalat Brasil.

Questões Trabalhistas

As contingências de natureza trabalhista em diversas instâncias, incluindo processos ainda em fase de conhecimento, referem-se a reclamações por equiparação salarial, vínculo trabalhista referente à mão-de-obra ou serviços terceirizados, especialmente no departamento de vendas, horas extras e pedidos afins e refletem as reduções de mão-de-obra ocorridas desde 2004.

Questões Fiscais

No tocante às contingências provisionadas de natureza tributária, as quais são atualizadas pela taxa SELIC, encontram-se em discussões a legalidade e a constitucionalidade de alterações de alíquotas de determinados tributos, a decadência e prescrição de tributos em autos de infração, além do questionamento da adequação da hipótese legal imputada ao fato efetivamente ocorrido.

A Parmalat Brasil figura como parte em diversos processos administrativos e judiciais de natureza tributária, com relação aos quais verifica-se a constituição de provisões no montante total de R\$26,6 milhões, em 30 de junho de 2007. São descritas a seguir as principais questões de natureza fiscal envolvendo a Parmalat Brasil.

IRPJ/CSLL/IRF/PIS/COFINS – Em 2004, foi lavrado auto de infração contra a Parmalat Brasil referente a supostas omissões de receita, pagamentos sem causa, bem como a glosa de despesas financeiras e de custos, cominando exigência tributária no montante atualizado de R\$14,8 bilhões. Com base em tais alegações, a fiscalização constituiu crédito tributário atinente ao IRPJ, CSLL, IRF, PIS e COFINS. Em primeira instância, quatro das alegações das autoridades fiscais foram parcialmente canceladas, reduzindo o valor atualizado da autuação para R\$1,1 bilhão. Atualmente, aguardamos julgamento do recurso voluntário apresentado pela Parmalat Brasil ao Primeiro Conselho de Contribuintes em relação à parcela da autuação que foi mantida, bem como do recurso de ofício das autoridades fiscais. Em face da consistência das razões de defesa apresentadas no referido recurso voluntário, os consultores legais que patrocinam o processo administrativo estimam que as respectivas chances de êxito da Parmalat Brasil são prováveis.

IRPJ/CSLL/IRF/PIS/COFINS – Em 2005 e 2006, a Parmalat Brasil sofreu autuações relativas aos anos-calendário de 2000 e 2001, tendo por base alegações semelhantes àquelas constantes do auto de infração acima referido. O lançamento relativo ao ano-calendário de 2000 remonta ao valor atualizado de R\$1,2 bilhão, enquanto o auto de infração relacionado ao ano de 2001 constitui crédito no valor atualizado de R\$812 milhões. Como mencionado, as bases de tais autuações são substancialmente as mesmas do ano anterior, especialmente no tocante a omissões de receitas, pagamentos sem causa, glosa de despesas e custos. A Parmalat Brasil apresentou tempestivamente impugnações, aguardando, atualmente, decisão administrativa de primeira instância. A opinião de nossos consultores legais que patrocinam o processo é de que, nos processos administrativos ora descritos, as chances de êxito da Parmalat Brasil são prováveis.

Atividades

IRPJ/CSLL/IRF/PIS/COFINS – A Parmalat Brasil ocupa o pólo passivo de execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional tendo por objeto a cobrança de crédito tributário no montante atualizado de R\$130 milhões. Referida execução fiscal decorre de 15 processos administrativos, os quais veiculavam discussões acerca da incidência de IRPJ, CSLL, IRF, PIS e COFINS em razão das seguintes infrações, dentre outras: (i) supostos pagamentos sem causa; (ii) glosa de despesas; (iii) aproveitamento indevido de prejuízos fiscais, sem observância do limite de 30%; (iv) não apresentação dos arquivos magnéticos com informações fiscais referentes ao ano-base de 1996; e (v) alargamento da base de cálculo das contribuições PIS/COFINS e majoração de alíquota da COFINS, de 2% para 3%, instituídos pela Lei nº 9.718/1998. No presente momento, a Parmalat Brasil aguarda o cumprimento do mandado de penhora para, oportunamente, opor os competentes embargos à execução fiscal. Segundo a opinião dos nossos consultores legais que patrocinam o processo, as chances de êxito nesse processo são possíveis em relação ao montante de R\$126 milhões, e prováveis em relação ao saldo remanescente. De acordo com nossos consultores legais, parcela equivalente a R\$126 milhões da execução fiscal conta com bons argumentos jurídicos para ser anulada judicialmente em razão da existência de vícios formais nos respectivos títulos extra-judiciais. A parcela remanescente, ainda de acordo com nossos consultores, tem ainda maior chance de ser julgada indevida em razão do reconhecimento administrativo de sua inexigibilidade.

Responsabilidade Solidária – Em julho de 2007, foram lavrados autos de infração contra as empresas PPL Participações Ltda., Zircônia Participações e Carital Brasil. O valor atualizado aproximado de tais autuações remonta ao total de R\$3,4 bilhões, relacionando-se a exigências atinentes ao IRPJ, CSLL, IRF, PIS e COFINS decorrentes de supostas omissões de receita, pagamentos sem causa e glosas de despesas/custos. A Parmalat Brasil foi considerada responsável solidária pelos débitos ora descritos, originalmente atribuídos à PPL Participações Ltda., Zircônia Participações e Carital Brasil, sob a alegação de que a Parmalat Brasil teria interesse comum nas situações que constituíam fatos geradores de obrigações tributárias. A Parmalat Brasil apresentou tempestivamente impugnações aos mencionados autos de infração, as quais ainda não foram julgadas pelas autoridades de primeira instância. Na opinião de nossos consultores legais que patrocinam os processos administrativos, as chances de êxito nesses processos são prováveis até por conta da decisão judicial obtida pela Lácteos de acordo com a Lei de Recuperação de Empresas, que determina que a Parmalat Brasil não se constitui como sucessora de terceiras empresas.

Outras Contingências Fiscais Passivas. A Parmalat Brasil figura, ainda, como parte em outros processos administrativos e judiciais de natureza tributária, os quais totalizam uma potencial contingência passiva de R\$313 milhões. Com relação às chances de êxito da Parmalat Brasil na discussão de tais processos, os seus consultores legais que patrocinam os processos apresentaram o seguinte prognóstico: (i) R\$60,0 milhões relacionam-se a discussões cujas chances de êxito são remotas; (ii) R\$227,1 milhões representam contingências cujas chances de êxito são possíveis; e (iii) R\$26,5 milhões vinculam-se a processos cujas chances de êxito são prováveis.

Dado o valor original envolvido nas contingências fiscais, todos os bens da Parmalat Brasil foram arrolados ou apresentados para garantir eventuais obrigações ou determinadas contingências.

Recuperação Judicial

Em decorrência de investigações ocorridas na ex-controladora da Parmalat Brasil na Itália no final de 2003, a Parmalat Brasil foi prejudicada com interrupções de renovações de linhas de crédito e bloqueios de contas bancárias, resultando na redução da sua capacidade de pagamento de fornecedores, notadamente de leite, cujo reflexo foi a redução da produção e conseqüentemente do faturamento. Por essas razões, a Parmalat Brasil protocolou, em 28 de janeiro de 2004, pedido de concordata preventiva, cujo processamento foi deferido em 11 de agosto de 2004.

Em 04 de julho de 2005, a concordata preventiva foi convertida em recuperação judicial, na forma da Lei de Recuperação de Empresas. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela assembléia geral de credores em 22 de dezembro de 2005 e homologado em 02 de fevereiro de 2006 pelo Juízo da 1ª Vara de Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

Atividades

Além do estabelecimento dos cronogramas de pagamento dos credores, o Plano de Recuperação Judicial também possibilitou a venda de ativos determinados e a realização de um aumento de capital a ser subscrito e integralizado por um investidor qualificado. Em 26 de maio de 2006, a assembléia geral de credores aprovou a proposta da Lácteos para aquisição do controle da Parmalat Brasil por meio da subscrição e integralização de um aumento de capital no valor de R\$20 milhões e a proposta da Perdigão S.A. para aquisição da Batávia S.A – Indústria de Alimentos no valor de aproximadamente R\$101,0 milhões.

Ainda no contexto do Plano de Recuperação Judicial, foram vendidos os ativos utilizados pela Parmalat Brasil na sua unidade de tomates e vegetais e alguns imóveis anteriormente utilizados como centros de distribuição e plantas de menor porte.

Atualmente, e desde a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, a integralidade das estipulações e pagamentos sob a égide do processo de recuperação judicial e, conseqüentemente, do Plano de Recuperação Judicial foi cumprida. Todavia, no curso do processo de recuperação judicial, certas habilitações ainda pendem de decisão judicial.

Por se tratar de captação de recursos por parte de nossa Companhia, a Oferta não está sujeita à manifestação dos credores de nossa subsidiária Parmalat Brasil, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Igualmente, qualquer capitalização da Parmalat Brasil por parte da Lácteos, não está sujeita à manifestação prévia dos credores da Parmalat Brasil no âmbito do mesmo Plano de Recuperação Judicial.

Para informações adicionais sobre o Plano de Recuperação Judicial, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” na página 89 deste Prospecto.

Integração

Visão Geral

O agronegócio no Brasil, que é um país caracterizado por um clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e milhões de hectares de terras disponíveis, fez avanços tecnológicos e administrativos importantes nas últimas décadas. Em conseqüência, o País tornou-se competitivo nos mercados mundiais e um líder na produção e exportação de diversos produtos agropecuários, como açúcar, café, suco de laranja, álcool e soja. O setor lácteo, no entanto, não acompanhou essa evolução. Embora o setor tenha feito grandes progressos nos últimos vinte anos e o Brasil tenha se tornado o sétimo maior produtor de leite do mundo, os índices de produtividade e qualidade do Brasil continuam sendo, em média, um dos mais baixos dentre os grandes países produtores de leite. Para maiores informações sobre o setor lácteo no Brasil, ver “Visão Geral do Setor” na página 126 deste Prospecto.

A principal causa desse atraso do setor lácteo em relação aos outros setores da agricultura é a alta fragmentação da cadeia de produção do leite. O número de produtores com fazendas tecnologicamente avançadas tem crescido, mas a grande parte dos 25 bilhões de litros de leite produzidos por ano no Brasil (dados da Embrapa Gado de Leite) ainda é produzido por cerca de 1,0 milhão de produtores (dados da IFCN) com pouco ou nenhum acesso a recursos financeiros e tecnologia. Como resultado disso, os custos dos produtores são altos, a qualidade do produto não é priorizada e a ineficiência do setor continua a ter um impacto social e ambiental negativo.

Nos últimos três anos, a produção e o consumo de leite no País se mantiveram nos mesmos patamares e praticamente todo o leite produzido no Brasil foi consumido internamente. Embora o Brasil tenha aumentado a exportação nos últimos anos, o volume exportado ainda não é significativo. A tendência é que a demanda mundial por produtos lácteos cresça mais que a produção. Acreditamos que, sanadas ou reduzidas as ineficiências do setor apontadas acima, o Brasil pode estar bem posicionado para se tornar um exportador de leite. Para informações adicionais ver “Visão Geral do Setor” na página 126 deste Prospecto.

Existe no Brasil uma grande necessidade e, portanto, uma grande oportunidade – de se criar melhorias ambientais e sociais na área de produção primária de leite.

Atividades

O que cria esta necessidade e a conseqüente oportunidade, é uma média de produtividade muito baixa (litros de leite por vaca/dia) do rebanho brasileiro, mesmo quando comparado a outros países emergentes. Conforme estatísticas da Embrapa Gado de Leite, enquanto a produtividade brasileira fica em torno de três litros de leite por vaca/dia, os Estados Unidos e o México produzem, em média, aproximadamente 24 litros de leite por vaca/dia.

Além disso, enquanto os Estados Unidos produzem 80 milhões de toneladas de leite por ano com um rebanho de nove milhões de vacas, o Brasil produz menos de um terço desta quantidade de leite (25 milhões de toneladas) com mais do que o dobro de animais (21 milhões de vacas). Se levado em conta que uma vaca leiteira consome cerca de 50 litros de água por dia, além de aproximadamente 15kg de alimentação diária, independentemente de sua produtividade, fica óbvio o enorme desperdício de recursos naturais que o setor gera. A qualidade do leite produzido no Brasil está entre as mais baixas do mundo e gera resultados econômicos muito baixos para os produtores.

Vale ressaltar, ainda, que além da produtividade por animal, o manejo do leite tem substancial impacto na qualidade do leite produzido, bem como na quantidade aproveitável do leite ordenhado. Assim, pretende-se com a integração, introduzir técnicas de ordenha por meio de ordenhadeiras mecânicas, transporte do leite dentro da própria fazenda do integrado, desde sua coleta até sua venda para a indústria que o beneficiará permitindo uma melhor qualidade e aproveitamento. Substancialmente, tais técnicas incluem preceitos de higiene e higienização adequados, corretos equipamentos e sua utilização (ordenhadeiras mecânicas), a correta lavagem e higienização dos tanques captadores e sua refrigeração e o trato e higiene do próprio animal.

Pelo lado social, a ineficiência da produção de leite gera a constante migração de produtores rurais tanto para as grandes cidades – aumentando os problemas urbanos como falta de moradia e saneamento, desemprego e aumento nos níveis de criminalidade – como para novas áreas da fronteira agrícola. Diversos estudos oficiais indicam que a maior parte do desmatamento do Cerrado e da Amazônia é realizado por pequenos produtores agrícolas, que sem condições de sobreviver nas suas regiões de origem, ganham a vida desmatando florestas e criando novas fazendas.

A Integralat

Em vista do cenário descrito acima, criamos a Integralat, uma empresa agropecuária de produção de leite baseada em um sistema de cooperativismo empresarial, cuja missão é produzir leite nas suas mais diversas formas com baixos custos e alta qualidade, a fim de fornecê-los aos comercializadores e distribuidores de produtos lácteos, utilizando a melhor tecnologia disponível, as melhores práticas e gerenciamento de produção e por meio de parcerias com os pequenos produtores. Pretendemos nos dedicar a cada um dos elementos da cadeia produtiva, investindo capital e recursos tecnológicos e disponibilizando tais recursos ao pequeno produtor. Para tanto, a Integralat se utilizará do modelo de integração, que tem se mostrado eficiente em outras áreas da agricultura.

Acreditamos que a Integralat se aproveitará da nossa presença em todas as regiões do País e do nosso conhecimento das necessidades e potenciais dos produtores de leite localizados em cada uma dessas regiões. Diferentemente da Parmalat Brasil, cujo negócio central é o processamento, a comercialização e distribuição de produtos lácteos, a Integralat estará focada unicamente na produção de leite e, portanto, poderá adaptar, melhorar e ampliar o programa de política de leite introduzido pela Parmalat Brasil, que inclui o suporte tecnológico aos seus fornecedores de leite.

A tecnologia que pretendemos fornecer aos produtores integrados já é conhecida e utilizada em pequena escala no Brasil. Temos uma importante parceria firmada com a Embrapa, agência governamental de pesquisa agropecuária, e outras organizações de pesquisa brasileiras para implementação do módulo padrão de integração, o qual foi desenhado para ser um projeto rentável e auto-sustentável, com impacto social e ambiental significativamente positivos. Para maiores informações sobre esses impactos, ver “Responsabilidade Social e Ambiental” na página 171 deste Prospecto.

Atividades

Além disso, em 25 de julho de 2007, adquirimos 52,3% de participação na In Vitro, empresa especializada em reprodução animal, que produz e comercializa embriões bovinos. A participação na In Vitro nos permite acesso à laboratórios de alta tecnologia para o desenvolvimento de embriões bovinos adequados para obtenção de melhor produtividade de leite em cada região do País.

Em abril de 2005, a In Vitro e a Goyaike, empresa argentina detentora da Cyagra US, líder mundial na clonagem de bovinos, constituíram uma *joint venture* denominada Cyagra Brasil S.A. com o objetivo de trazer para o Brasil o conhecimento técnico para atuar na área de clonagem animal e na fertilização *in vitro* em bovinos. O investimento da In Vitro para formar esta *joint venture* foi de R\$400,0 mil, sendo que cada clone produzido custa aproximadamente R\$60,0 mil.

A Cyagra Brasil S.A. é atualmente uma das poucas empresas do setor privado no País a oferecer o serviço de clonagem animal, tendo produzido 14 clones bovinos, sendo sete machos e sete fêmeas.

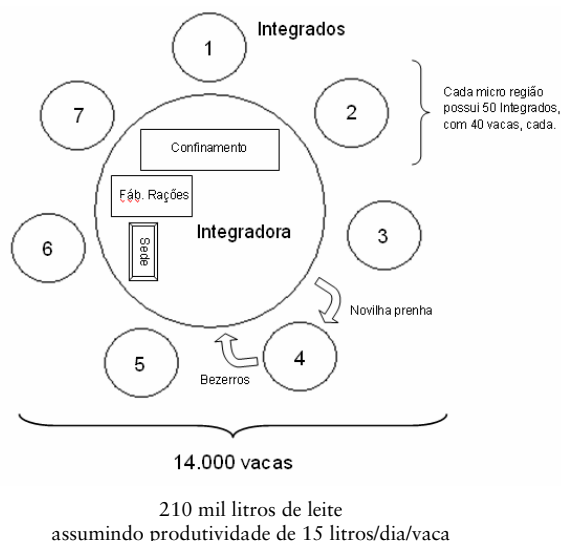
Modelo de Integração

Pretendemos adotar um modelo de integração muito utilizado em outras atividades da agricultura brasileira, buscando explorar da melhor maneira possível as potencialidades do pequeno produtor. Pretendendo adaptar o modelo ao setor de lácteos, planejamos criar uma série de Módulos de Integração Regional (“Módulo”) em diferentes estados brasileiros. Desenvolvemos em conjunto com a Embrapa e outras organizações de pesquisa do setor um modelo padrão de integração, que representa a estrutura básica sobre a qual cada Módulo será baseado, adaptado às características específicas de cada região onde estiver localizado. Enquanto alguns módulos regionais estarão focados no posicionamento do mercado doméstico como uma referência de custo e qualidade, outros estarão focados nos mercados de exportação para atender à demanda esperada para os próximos anos.

O modelo padrão de integração está organizado em uma série de sete micro regiões de produtores integrados, e esperamos que cada uma destas micro regiões comporte 50 produtores vinculados a uma fazenda de integração detida por nós. Esperamos que cada um dos produtores tenha, no mínimo, 40 vacas. Adicionalmente, esperamos que a fazenda de integração seja composta por um centro de criação e confinamento de bezerros, uma unidade produtiva e centro de distribuição de ração e abrigará a equipe técnica de suporte ao produtor.

Em 30 de julho de 2007, adquirimos a Integralat Agro, empresa que possui aproximadamente 28 mil hectares de propriedades rurais na Cidade de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, as quais serão utilizadas como fazendas de integração para as atividades iniciais da Integralat.

O gráfico abaixo ilustra o modelo padrão de integração:



Atividades

Quando da implementação do modelo padrão de integração, pretendemos fornecer a cada produtor integrado acesso a capital, cabeças de gado leiteiro geneticamente adequados a cada uma das regiões do projeto e assistência especializada (veterinários e técnicos), tanto para a gestão da propriedade quanto do gado. Acreditamos que essa estrutura possibilitará a disponibilidade de um produto de baixo custo e alta qualidade a ser comercializado no mercado. Esperamos ser o proprietário do gado, e o produtor irá “operar” o gado sob os padrões estabelecidos por nós.

Nesse modelo, esperamos ser responsáveis pelo gado, armazenagem de sêmen, absorção da produção dos integrados, abastecimento de ração para o rebanho, material de reprodução, reposição e renovação do rebanho, material de higienização e limpeza dos equipamentos e animais e suporte técnico especializado. Entretanto, esperamos que o integrado seja responsável pela propriedade rural, mão-de-obra, energia elétrica, manutenção de equipamentos e instalações, equipamentos para ordenha, tratamento da água e tanque de resfriamento para o leite (possivelmente financiado pelos bancos regionais de desenvolvimento).

Ineficiências e Soluções

Os principais fatores que afetam a produção do leite são a qualidade genética dos animais e sua correta administração, inclusive no que se refere à alimentação, administração da propriedade e os equipamentos e instalações utilizados na produção.

Animais

A produtividade do rebanho depende fortemente da genética das vacas e sua capacidade de adaptação ao clima e pastagem da região onde se encontram. De forma a suprir essa deficiência, iremos entregar o gado adequado, que continuará sendo de nossa propriedade, para o produtor de cada região. Nossos técnicos e veterinários pretendem fornecer toda a assistência técnica para a administração do rebanho.

Alimentação

A eficiência da produção do leite também depende da correta complementação alimentar do animal em períodos de inverno ou de maior seca, quando o pasto não contém todos os nutrientes necessários para que o gado continue com a mesma produtividade. Nesse sentido, pretendemos produzir internamente, ou por meio de associações com outras empresas, as rações adequadas para complementação da alimentação dos animais. Os integrados serão estimulados a produzir os vegetais necessários para a produção da ração em partes ociosas da sua propriedade, bem como plantas que também podem contribuir com a qualidade do pasto (como no caso da plantação de palmas em certas regiões do País).

Administração da Propriedade, Equipamentos e Instalações

Nosso time de técnicos auxiliará os produtores na preparação das suas terras para obtenção de melhores resultados na produção do leite dentro de um conceito de sustentabilidade. Pretendemos fornecer ou facilitar a aquisição, quando necessário, dos equipamentos para a melhoria das instalações existentes de modo a obter a melhor relação custo/eficiência. Pretendemos, ainda, fazer o mesmo com relação aos equipamentos de tratamento de água, estábulo, ordenha e tanques de resfriamento de leite necessários para preservar o leite e melhorar a sua condição bacteriológica. Em cada Módulo haverá uma fazenda integradora com o centro administrativo, produção de ração, criatório e laboratório de genética em apoio aos integrados, e onde ficarão todos os animais que não estiverem produzindo leite.

Atividades

Responsabilidade Social e Ambiental

O projeto de integração dos produtores de leite tem importantes impactos sociais e ambientais, conforme descritos abaixo.

Impacto Social

O projeto de integração dos produtores de leite tem como um dos objetivos o aumento da produtividade desses produtores, por meio do fornecimento das ferramentas necessárias para a adequada produção do leite.

Através desse ganho de produtividade, acreditamos que a renda dos pequenos produtores apresentará um aumento substancial, acompanhada de um aumento do *know-how* dos mesmos, por meio de transferência constante de técnicas modernas de produção por parte dos técnicos especializados que estarão sempre acompanhando e contribuindo para melhora das formas de produção, para a fixação do produtor na terra, passando da produção de subsistência que é comum em todo o País para a obtenção de lucros, o que representará um aumento na sua qualidade de vida e na de sua família.

Com o aumento de renda e da produção dos pequenos produtores, outros setores das economias regionais irão se desenvolver fortemente, em linha com o crescimento da produção do setor lácteo, beneficiando toda a população de tais regiões, que passará a ter melhores condições de vida, aumentando então a demanda por serviços e produtos. Com o aumento generalizado do comércio e serviços, a arrecadação dos governos dessas regiões também aumentará, beneficiando o setor de infraestrutura, o que reverterá em maiores benefícios para as populações locais que passarão a contar com saneamento básico, estradas e ruas asfaltadas, entre outros benefícios.

Impacto Ambiental

O projeto de integração dos produtores de leite, além de fomentar o desenvolvimento social e econômico dos pequenos produtores de leite e conseqüentemente da comunidade em que vivem, está diretamente alinhado com a questão ambiental.

Em 2004, de acordo com dados da FAO, o Brasil possuía aproximadamente 21 milhões de gados de leite em produção, com uma produtividade média de 3,4 litros de leite por vaca ao dia. No mesmo período, os EUA possuía aproximadamente nove milhões de gados de leite em produção, com uma produtividade média de 24,3 litros de leite por vaca ao dia.

Com a implementação do projeto de integração dos produtores de leite, esse cenário no Brasil deve ser alterado.

A partir do momento em que o produtor de leite tiver os animais, equipamentos e tecnologia adequados para a produção do leite, ele poderá obter uma maior produtividade com um menor número de vacas. A diminuição do número de vacas para a produção do leite impacta positivamente o meio ambiente por meio de:

- diminuição da necessidade de se expandirem as áreas de produção, evitando-se assim o desmatamento de áreas verdes e favorecendo a produção de alimentos que podem, inclusive, ser utilizados para a melhora das condições do pasto e para a complementação da alimentação do gado nos períodos de seca;
- diminuição da emissão de gases poluentes pelo gado, contribuindo para a redução do efeito estufa e, conseqüentemente, para a redução do aquecimento global;

Atividades

- diminuição do desperdício de recursos naturais, tendo em vista que um gado de leite consome em média, cerca de 50 litros de água por dia e ainda uma quantidade de pastagem ou ração de origem vegetal proporcional ao seu peso.

A economia ambiental decorrente é significativa. Segundo a Embrapa, a poluição causada por uma vaca de leite equivale à de 16,4 pessoas. Assim, após a implementação dos seus Módulos, a Integralat poderá proporcionar uma economia ambiental equivalente à de 22 milhões de pessoas pela redução da quantidade de animais para produzir o mesmo volume de leite no modelo atual (isto é, antes da integração).

Outra importante contribuição da Integralat para o meio ambiente consiste no fato de que esta poderá fornecer bio-digestores para seus integrados reduzindo assim substancialmente a emissão de gás metano. Nossas estimativas iniciais indicam que as propriedades dos integrados, com a utilização dos bio-digestores, poderão ser auto-suficientes em energia elétrica.

Dimensionamento Global do Projeto

Nosso objetivo é desenvolver e implantar uma série de Módulos, baseados no modelo padrão de integração acima descrito, que estarão espalhados pelo País, otimizando as condições de logística, topografia e clima, assim como o complexo sistema tributário brasileiro. Nosso propósito inicial é captar por meio dos Módulos um total de 1,4 bilhão de litros de leite por ano, com produção média entre 50 e 100 milhões de litros em cada Módulo. Nossas estimativas de captação de leite e demais dados operacionais do nosso projeto de integração têm por embasamento estimativas sobre eventos futuros que estão sujeitos a diversos riscos e incertezas. Em vista de tais riscos e incertezas, não podemos garantir que seremos capazes de atingir nossas estimativas, nem tampouco que nosso modelo de integração da cadeia leiteira virá a se concretizar dentro do prazo e níveis de investimento que antecipamos, ou que tais projetos terão os benefícios esperados. Ver “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” na página 41 deste Prospecto.

No Rio Grande do Sul, um dos estados brasileiros que concentra produtores de boa produtividade, o desembolso com o custo operacional do leite em junho de 2007, em um produtor cuja produtividade seja de 19 litros/vaca/dia, foi de US\$16,90 por 100 litros de leite, isto é, US\$0,169 por litro de leite (dados da IFCN/Embrapa). Cabe ressaltar que a produtividade média brasileira atual é em torno de 3,1 litros/vaca/dia, de acordo com dados da FAO.

Esse custo inclui os custos de manutenção dos animais (que se aplicam tanto na fazenda integradora com as bezerras e novilhas que ainda não se encontram em idade de lactação, bem como quando já estiverem com o integrado, em idade produtiva), vacinação, custos veterinários e zootécnicos, custos de fertilização, sanitização e mão-de-obra no manuseio do animal.

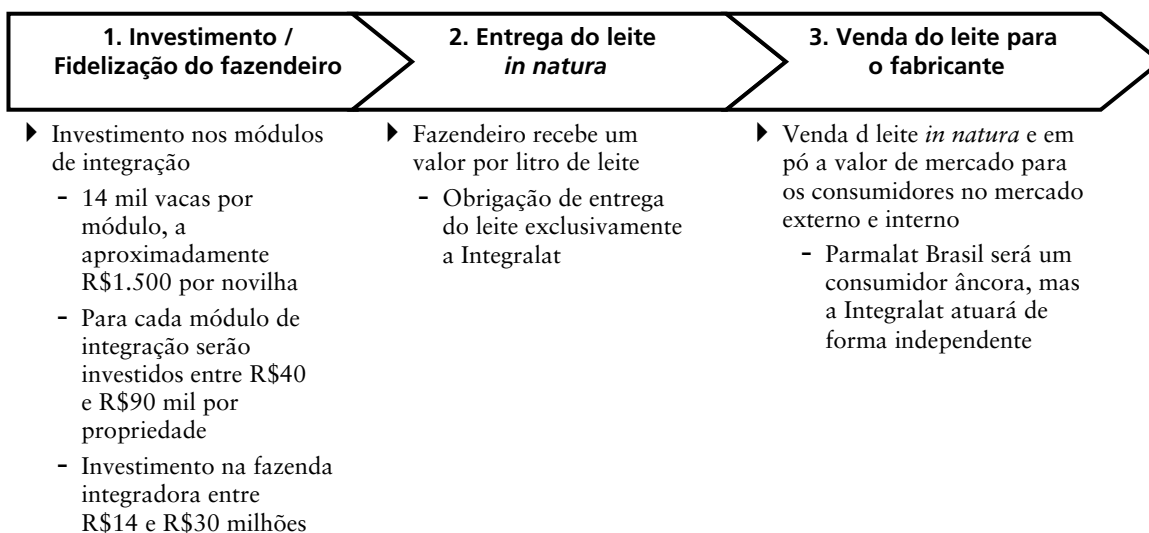
Conforme medições da Associação Brasileira de Criadores de Girolando, a produtividade média diária de uma vaca da raça Girolando, que pretendemos utilizar nos Módulos, em 2006, foi de 14,69 quilos/dia de leite, equivalente a uma produção anual (considerando uma média de 300 dias de lactação por ano por animal) de 4.407 quilos.

Assim, a nossa meta é elevar a produtividade nas propriedades rurais leiteiras e capturar substancial parte da redução de custos no nosso projeto. Para tanto, deve-se ainda considerar o preço de aquisição dos animais mais adequados para cada região do País. Segundo transações de mercado ocorridas nos leilões de gado Girolando da Embrapa Leilões Rurais durante o mês de junho de 2007, uma novilha Girolando a inseminar custa aproximadamente R\$1,5 mil. Cada Módulo de integração necessita de 14.000 animais, sendo 40 por integrado em uma média de 350 integrados por Módulo.

Além dos animais, o Módulo de integração requer investimentos na propriedade do integrado, tais como ordenhadeira mecânica, tanque de resfriamento de leite e adaptações e melhorias no estábulo e na pastagem, em um valor que poderá variar entre R\$40 mil e R\$90 mil por propriedade.

Atividades

Adicionalmente, também são necessários investimentos na fazenda integradora, que é a propriedade da Integralat onde, dentre outras funções, serão criadas as novilhas até que sejam entregues para os integrados para a produção de leite, em um valor que poderá variar entre R\$14 milhões e R\$30 milhões para cada Módulo. Neste valor está incluída a própria aquisição da propriedade rural, que tem uma média de 3.300 hectares e cujo preço do hectare varia em cada região do País, e também, tanques para captação de leite, construções civis, fábrica de ração, equipamentos, instalações do criatório e laboratório e veículos.



Estrutura de Custos

Em 20 de junho de 2007, fomos constituídos em Bermudas como uma sociedade de responsabilidade limitada (*exempted limited liability company*). Em 15 de julho de 2007, o investimento na Lácteos, controladora direta da Parmalat Brasil e da Integralat, foi transferido para nós por meio de um aumento de capital subscrito e integralizado pela Laep Capital LLC. Em 17 de julho de 2007, a Laep Capital LLC transferiu a totalidade das suas ações classe A de nossa emissão para a Laep Fund e LLCs e das suas Ações Classe B de nossa emissão para a Laep Holdings.

Atividades

Em vista dessa nova estrutura societária e organizacional, após a consumação da Oferta, esperamos incorrer em custos e despesas adicionais, os quais estão detalhados na tabela abaixo. Esses custos e despesas foram baseados em estimativas da nossa administração, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas. Ver “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” na página 41 deste Prospecto.

	Estrutura de custos antes da reestruturação (base balanço Parmalat Brasil de 30 de junho de 2007)		Estrutura de custos após a reestruturação (data base junho de 2007)							
	R\$ mil	% do total	Integralat		Companhia		Parmalat		Consolidado	
			R\$ mil	% do total	R\$ mil	% do total	R\$ mil	% do total	R\$ mil	% do total
Despesas com Vendas	(86.465)	100,0%	-	-	-	-	(86.465)	100,0%	(86.465)	100,0%
Pessoal	(7.043)	8,1%	-	-	-	-	(7.043)	8,1%	(7.043)	8,1%
Descontos Contrato	(24.463)	28,3%	-	-	-	-	(24.463)	28,3%	(24.463)	28,3%
Frete e Logística	(44.450)	51,4%	-	-	-	-	(44.450)	51,4%	(44.450)	51,4%
Marketing	(5.003)	5,8%	-	-	-	-	(5.003)	5,8%	(5.003)	5,8%
Provisão para Perdas										
Receíveis	(2.978)	3,4%	-	-	-	-	(2.978)	3,4%	(2.978)	3,4%
Outros	(2.528)	2,9%	-	-	-	-	(2.528)	2,9%	(2.528)	2,9%
Despesas Administrativas	(35.212)	100,0%	(765)	100,0%	(37.049)	100,0%	(34.447)	100,0%	(72.261)	100,0%
Pessoal	(8.592)	24,4%	(432)	56,5%	(288)	0,8%	(8.160)	23,7%	(8.880)	12,3%
Reestruturação	(1.312)	3,7%	-	-	-	-	(1.312)	3,8%	(1.312)	1,8%
Taxas	(1.052)	3,0%	-	-	-	-	(1.052)	3,1%	(1.052)	1,5%
Comunicações	(235)	0,7%	(27)	3,5%	-	-	(208)	0,6%	(235)	0,3%
Custas Processos e										
Assessoria	(4.557)	12,9%	-	-	-	-	(4.557)	13,2%	(4.557)	6,3%
Indedutíveis	(420)	1,2%	-	-	-	-	(420)	1,2%	(420)	0,6%
Depreciação	(2.829)	8,0%	-	-	-	-	(2.829)	8,2%	(2.829)	3,9%
Contingências	(5.761)	16,4%	-	-	-	-	(5.761)	16,7%	(5.761)	8,0%
Veículos	(606)	1,7%	(18)	2,4%	-	-	(588)	1,7%	(606)	0,8%
Aluguel	(401)	1,1%	-	-	-	-	(401)	1,2%	(401)	0,6%
Exportação	(502)	1,4%	-	-	-	-	(502)	1,5%	(502)	0,7%
Viagens	(613)	1,7%	(123)	16,1%	(120)	0,3%	(490)	1,4%	(733)	1,0%
Armazenagem	(425)	1,2%	-	-	-	-	(425)	1,2%	(425)	0,6%
Serviços Informática	(208)	0,6%	-	-	-	-	(208)	0,6%	(208)	0,3%
Consultoria/Assessoria										
Destruição de Produtos	(3.131)	8,9%	(108)	14,1%	(125)	0,3%	(3.023)	8,8%	(3.256)	4,5%
Outros	(1.357)	3,9%	-	-	-	-	(1.357)	3,9%	(1.357)	1,9%
Custos do Plano de Opção ⁽¹⁾	(3.211)	9,1%	(57)	7,5%	(75)	0,2%	(3.154)	9,2%	(3.286)	4,5%
Primeira Tranche	-	-	-	-	(36.441)	98,4%	-	-	(36.441)	50,4%
Segunda Tranche	-	-	-	-	0	0,0%	-	-	0	0,0%
Honorários da Administração	(374)	100,0%	-	-	(682)	100,0%	(378)	100,0%	(1.060)	100,0%
Total Geral	(122.051)		(765)		(37.731)		(121.290)		(159.786)	

⁽¹⁾ O conceito de custo para nós da emissão de opções a serem exercidas no futuro depende, pelos critérios de IFRS (*International Financial Reporting Standards*), por exemplo, do preço da ação no mercado. Nos critérios contábeis brasileiros, que são os adotados por nós, não existe previsão para tal custo (o custo de oportunidade é do acionista). O impacto do exercício da opção é apenas em contas patrimoniais (patrimônio líquido e disponibilidades). Os cálculos acima têm o propósito exclusivo de atendimento à exigência formulada pela CVM, conforme Ofício/CVM/SRE/GER-2/Nº 1908/2007. Para informações sobre o plano de opções, ver “Administração – Plano de Opção de Compra de Ações” na página 180 deste Prospecto.

ADMINISTRAÇÃO

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, dos quais a maior parte de nossos principais acionistas são membros. Os membros do Conselho e da Diretoria são eleitos para um mandato de dois anos.

O Sr. Eduardo Aguinaga de Moraes é o nosso Diretor de Relações com Investidores e pode ser contatado por meio do telefone (11) 3847-2010, do fax (11) 3847-2013 e do endereço de correio eletrônico ri@laepbrasil.com.br ou na Rua Ponta Delgada, 65, CEP 04548-020, São Paulo, SP, Brasil. O nosso *website* é www.laepinvestments.com.

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração tem autoridade para administrar nossos negócios e é o órgão responsável pela tomada de nossas decisões e encarregado de formular as nossas diretrizes e políticas gerais, inclusive, diretrizes sobre investimentos de longo prazo.

Composição. Nosso Estatuto Social prevê que nosso Conselho de Administração será composto por sete membros, quatro dos quais serão indicados e eleitos pelos titulares de Ações Classe B (em votação separada) e três dos quais serão Conselheiros Independentes, indicados e eleitos conforme descrito abaixo.

Indicação de Conselheiros. Até a assembléia geral ordinária de acionistas de 2009, a totalidade de nossos conselheiros será indicada pelos titulares de Ações Classe B. Na assembléia geral ordinária de 2009 e nas assembléias gerais subseqüentes, os quatro Conselheiros da Classe B serão indicados pelo nosso Conselho e/ou por titulares de, no mínimo, 10% das Ações Classe B. Na assembléia geral de 2009 e nas assembléias gerais subseqüentes, os três Conselheiros Independentes serão indicados pela maioria dos atuais Conselheiros Independentes e/ou por titulares de Ações da Classe A e B titulares de, no mínimo, 15% do total de ações de nossa emissão pelo período mínimo de três meses anteriores à data da indicação.

Eleição de Conselheiros. Até a assembléia geral de acionistas de 2009, a totalidade de nossos conselheiros será eleita pelos titulares de Ações Classe B. Na assembléia geral de 2009 e nas assembléias gerais subseqüentes, os quatro Conselheiros da Classe B serão eleitos pela maioria dos titulares das Ações Classe B. Na assembléia geral de 2009 e nas assembléias gerais subseqüentes, os três Conselheiros Independentes serão eleitos pela maioria dos titulares de Ações Classe A e Ações Classe B, considerados como uma única classe, ressalvado, entretanto, que se houver em qualquer assembléia geral da Companhia convocada para eleger os Conselheiros Independentes dois ou mais indivíduos presentes representando em pessoa ou por procuração pelo menos 30% das Ações Classe A em Circulação, os detentores de Ações Classe B não votarão, e os Conselheiros Independentes serão eleitos com o voto afirmativo da maioria dos detentores de Ações Classe A em Circulação, que votarão como uma classe separada em tal assembléia geral. Os titulares das Ações Classe B indicarão, dentre os Conselheiros da Classe B, quem ocupará o cargo de nosso Presidente e Vice-Presidente.

Destituição dos Conselheiros. Os Conselheiros Independentes e os Conselheiros da Classe B poderão ser destituídos pelos titulares das respectivas classes de ações que têm o poder de elegê-los, conforme descrito acima, e, em qualquer hipótese, desde que tenha dado causa para tanto, conforme o artigo 29 de nosso Estatuto Social.

Administração

De acordo com nosso Estatuto Social, “Conselheiro Independente” significa uma pessoa devidamente indicada ou eleita como membro de nosso Conselho de Administração e que:

- (i) não tenha vínculo com a nossa Companhia, exceto por participações em nosso capital, em fundos ou carteiras por nós administrados, ou no capital de quaisquer de nossas subsidiárias;
- (ii) não tenha relacionamento com qualquer concorrente ou afiliada de qualquer concorrente (incluindo, mas não limitando, agentes, representantes, prestadores de serviços, co-investidores ou consultores), salvo pela titularidade de ações não-votantes representando menos de 5% do capital não-votante de companhia cujas ações sejam listadas na BOVESPA ou em outra bolsa de valores (e que não lhe conceda qualquer direito de voto ou gestão sobre tal concorrente por contrato ou de outra forma);
- (iii) não seja acionista controlador, o acionista controlador de um concorrente, cônjuge, filho, filho adotivo, neto, sobrinho ou parente do acionista controlador ou do acionista controlador de um concorrente;
- (iv) não tenha sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da nossa Companhia, do acionista controlador, de um concorrente (ou seu acionista controlador) ou de sociedade controlada por nós ou por um concorrente;
- (v) não seja nosso fornecedor direto ou indireto de serviços e/ou produtos;
- (vi) não seja empregado ou diretor de pessoa jurídica que nos preste serviços ou contrate nossos serviços ou de nossas afiliadas;
- (vii) não seja cônjuge, filho, filho adotivo, neto, sobrinho ou parente de qualquer de nossos administradores ou de um concorrente; e
- (viii) não receba outra remuneração nossa, de concorrente (ou de nossa afiliada ou de concorrente), além de pagamento em contrapartida pelo exercício de cargo de Conselheiro Independente ou nosso investidor da Companhia ou de concorrente, ou de quaisquer dos fundos ou carteiras administrados por nós, por um concorrente ou quaisquer de suas respectivas afiliadas.

Se, a qualquer tempo, uma pessoa for indicada ou eleita como Conselheiro Independente mas, por qualquer razão, esta seja ou tenha sido considerada uma afiliada de um concorrente, de forma que tal relação vede sua eleição como Conselheiro Independente, os titulares de Ações Classe B poderão permitir a eleição de um Conselheiro Independente afiliado a um concorrente, de acordo com o Estatuto Social.

Nosso Conselho de Administração se reúne, pelo menos, uma vez ao final de cada trimestre. O Presidente, o Vice-Presidente ou pelo menos três membros do Conselho de Administração podem, a qualquer momento, convocar uma reunião do Conselho de Administração. Cada Conselheiro terá direito a um voto em qualquer matéria submetida a votação em reunião do Conselho de Administração. O quorum de deliberação em reunião do Conselho de Administração será, em primeira convocação, de dois Conselheiros, sendo um deles o Presidente e, em segunda convocação, que deverá ser feita com 15 dias de antecedência, por no mínimo três Conselheiros, sendo que o voto de desempate cabe a quem estiver presidindo a reunião do Conselho de Administração. Uma deliberação assinada por todos os Conselheiros será considerada válida como se tivesse ocorrido em uma reunião do Conselho de Administração devidamente convocada e constituída.

Administração

Os membros do Conselho de Administração de uma sociedade de Bermuda têm como dever evitar conflitos de interesse. No entanto, se um conselheiro revelar interesse direto ou indireto em qualquer contrato ou acordo feito conosco, conforme exigido pelas leis de Bermuda, tal conselheiro não perderá o direito de votar com relação a tal contrato ou acordo em que está interessado, a menos que seja declarado impedido de votar pelo presidente da mesa da respectiva reunião.

Seguem abaixo os nomes, cargos e data de eleição dos membros de nosso Conselho de Administração:

Nome	Idade	Cargo	Data de Eleição
Marcus Alberto Elias	48	Presidente	04.07.2007
Eduardo Aguinaga de Moraes.....	59	Vice-Presidente	04.07.2007
Luis Manuel Conceição do Amaral.....	46	Conselheiro	04.10.2007
Flávio Silva de Guimarães Souto.....	30	Conselheiro	04.07.2007
Alysson Paolinelli ⁽¹⁾	71	Conselheiro	04.10.2007
Marcelo Carvalho de Andrade ⁽¹⁾	48	Conselheiro	04.10.2007
Ian de Porto Alegre Muniz ⁽¹⁾	55	Conselheiro	04.10.2007

⁽¹⁾ Conselheiros independentes.

Nenhum dos membros do Conselho fará jus a qualquer verba rescisória ou indenização em caso de destituição do cargo, a não ser às quantias não pagas referentes a anos anteriores. Os membros de nosso Conselho de Administração não estão sujeitos à aposentadoria compulsória em função de idade.

Os quatro membros não independentes do nosso Conselho de Administração listados abaixo têm endereço comercial na Rua Ponta Delgada, 65, CEP 04548-020, São Paulo, SP, Brasil.

Seguem abaixo breves informações biográficas dos membros de nosso Conselho de Administração:

Marcus Alberto Elias. O Sr. Elias é um dos nossos sócios fundadores, tendo dedicado-se nos últimos 15 anos à área de private equity. Foi um dos fundadores do grupo de profissionais que, em sociedade com a Trust Company of the West, uma das principais gestoras de recursos da Califórnia, lançou o fundo TCW/Latin America Private Equity Partners, de US\$225 milhões. Ocupou posições de gerência e diretoria no banco Credibanco, Banco Pactual, Banco SRL e na Parmalat Brasil. Atualmente o Sr. Elias ocupa o cargo de presidente do conselho de administração da Parmalat Brasil e de diretor presidente da Lácteos e da Integralat. O Sr. Elias tem vasta experiência bancária e de investimentos, com ênfase na condução de reestruturações empresariais, tendo sido um dos pioneiros em captação de recursos internacionais para investimento no Brasil. O Sr. Elias é graduado em Economia pela Universidade Mackenzie. Sua experiência acadêmica inclui a de professor de Teoria Econômica na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Eduardo Aguinaga de Moraes. O Sr. Moraes é um dos nossos sócios fundadores, possuindo vasta experiência em *private equity* dentro e fora do Brasil. Foi um dos fundadores do grupo de profissionais que, em sociedade com a Trust Company of the West, uma das principais gestoras de recursos da Califórnia, lançou o fundo TCW/Latin America Private Equity Partners, de US\$225 milhões. Ocupou cargos no Citibank, Banco Pactual, Banco SRL e Banco de Boston, neste último como responsável por toda a área de *investment banking*. Como sócio do Banco SRL, atuou como representante do Kuwait Investment Authority (KIA) na alienação da participação da KIA na Autolatina (*joint venture* da Ford/Volkswagen). No setor público, foi um dos primeiros responsáveis pela área de desenvolvimento de mercado na CVM, tendo exercido igual cargo na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Exerceu ainda o cargo de diretor financeiro da Mineração São José, empresa multinacional de mineração, e de diretor comercial da Parmalat Brasil. Atualmente o Sr. Moraes também ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Parmalat Brasil e de diretor da Integralat. O Sr. Moraes é graduado em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense e em Economia pela Universidade Cândido Mendes, e pós-graduado em Economia Internacional pela London School of Economics.

Administração

Luis Manuel Conceição do Amaral. O Sr. Amaral ocupou posições de gerência nos departamentos de vendas e *marketing* da Unilever, tendo entrado para a Nissan Portugal em 1989, onde foi responsável pelas áreas de *marketing*, vendas e logística, assim como por toda a negociação entre a Nissan Japão e a Nissan Europa. Foi também membro do conselho de propaganda da Nissan Europa. Foi ainda o responsável pelo desenvolvimento da operação polonesa do grupo Jerônimo Martins, tornando-o líder no setor de distribuição alimentar naquele país. O Sr. Amaral foi também o responsável pela operação para as Américas do fundo de *private equity Antfactory*, fundo londrino com foco em empresas de tecnologia e gestão. O Sr. Amaral é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e é atualmente diretor-presidente da Eurocash S.A. na Polônia.

Flávio Silva de Guimarães Souto. O Sr. Souto começou sua carreira na área de *risk management* no Banco Bemge S.A. (Grupo Itaú), tendo trabalhado também no Banco do Brasil e no Banco Alfa de Investimentos, no qual foi responsável pelas operações de tesouraria e de fundos de investimento. Foi parte da equipe que conduziu o processo de reestruturação na Unidas Rent a Car e também atuou na preparação e estruturação da oferta pública inicial da Eurocash S.A. O Sr. Souto tornou-se nosso sócio em 2000 e foi diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores da Parmalat Brasil até agosto de 2007. Atualmente o Sr. Souto também ocupa os cargos de membro do Conselho de Administração da Parmalat Brasil, diretor vice-presidente da Lácteos e diretor da Integralat. O Sr. Souto é graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Alysson Paolinelli. O Sr. Paolinelli foi Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais de 1971 a 1974 e de 1991 a 1998 e Ministro da Agricultura do Brasil de 1974 a 1979, tendo sido responsável pela criação da Embrapa, importante organização governamental de pesquisa agropecuária. Ele foi também o responsável pela implantação do Programa de Aproveitamento e Desenvolvimento do Cerrado Brasileiro (POLOCENTRO), Programa de Desenvolvimento do Cerrado Brasileiro (em parceria com o Japão) e do Instituto Mineiro Agropecuário – IMA. Em 2006, ele recebeu o prêmio *World Food Prize* pela sua contribuição na transformação do Cerrado em uma importante região produtiva. Atualmente o Sr. Paolinelli também presta consultoria em projetos de agronomia. O Sr. Paolinelli é Engenheiro Agrônomo, graduado pela Universidade Federal de Lavras. O Sr. Paolinelli tem endereço comercial na Rua Benvinda de Carvalho, 239, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Marcelo Carvalho de Andrade. O Sr. Andrade é o presidente do conselho de administração e fundador da Pró-Natura. Com sede no Rio de Janeiro e Paris, a Pró-Natura administra desenvolvimentos sustentáveis e projetos de conservação, realizando suas atividades em mais de 36 países em todos os continentes. Seus modelos de desenvolvimento de comunidades regionais têm sido reconhecidos por sua eficácia e inovação pela União Européia, Organização das Nações Unidas e Banco de Desenvolvimento Interamericano. Ele é também o fundador da SCG, companhia de consultoria multinacional, dedicada à administração social e a problemas ambientais e de impacto, causados por indústrias extrativistas. É também co-fundador da Eco Carbon, uma companhia especializada em engenharia florestal e *carbon sink* de agricultura. O Sr. Andrade foi consultor da Shell Internacional, no estabelecimento do maior projeto de gás natural do mundo, a ser implementado na Amazônia Peruana. Ele é membro da DUPONT *World Wide Advisory Biotechnology Board* e da *Corporate Responsibility Board of BHP Billington*. Em 2005, o Sr. Andrade foi eleito presidente do Conselho de Aliança da Terra, uma organização criada para dar seguimento ao legado do Sr. Maurice Strong, Subsecretário Geral das Nações Unidas. Atualmente o Sr. Andrade também é membro do conselho de administração da Parmalat Brasil. Recebeu vários títulos internacionais, incluindo o Prêmio Internacional George e Cynthia Mitchell para Desenvolvimento Sustentável. Ele é formado em Medicina pela Gama Filho Universidade de Medicina do Rio de Janeiro. O Sr. Andrade tem endereço comercial na Avenida Venezuela, 110, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Administração

Ian de Porto Alegre Muniz. O Sr. Muniz é sócio do escritório de advocacia Veirano Advogados, com atuação nas áreas societária e fiscal. Anteriormente, o Sr. Muniz integrava a equipe de planejamento fiscal da Arthur Andersen. Ele é graduado em Direito pela Universidade Cândido Mendes e é membro da Ordem dos Advogados do Brasil (Estados de São Paulo e Rio de Janeiro). Participou do curso de introdução à legislação norte-americana e internacional no International and Comparative Law Center, Southwestern Legal Foundation, Dallas, Texas, e é autor de dois livros na área jurídica. O Sr. Muniz tem endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, 231, 23º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria

Nossos diretores estão primordialmente encarregados da gestão de nossas operações de rotina e da implementação das normas e políticas gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. Atualmente, temos três diretores. É de responsabilidade de nosso Conselho de Administração determinar as funções a serem desempenhadas por nossos diretores.

O quadro a seguir mostra os nomes, cargos e mandatos dos membros de nossa atual Diretoria:

Nome	Idade	Cargo	Data de Eleição
Marcus Alberto Elias	48	Presidente	27.07.2007
Eduardo Aguinaga de Moraes.....	59	Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores	10.08.2007
Flávio Silva de Guimarães Souto.....	30	Diretor Financeiro	10.08.2007

Relações de Parentesco entre Conselheiros e Diretores com Nossos Acionistas Controladores

Não há relações de parentesco entre nossos conselheiros e diretores com nossos acionistas controladores. Com exceção dos Conselheiros Independentes, nossos conselheiros e diretores são nossos acionistas controladores indiretos. Ver “Principais Acionistas” na página 183 deste Prospecto.

Remuneração dos Diretores e Conselheiros

Nos termos do nosso Estatuto Social, a remuneração dos nossos diretores será determinada pelo Conselho de Administração, sendo que a remuneração total a ser paga para os diretores e empregados está limitada a 10% do lucro apurado por nós no ano anterior, cabendo ao Conselho de Administração determinar a alocação entre os diretores e aos diretores alocar o montante remanescente aos empregados. Os diretores atualmente não recebem qualquer remuneração por parte da Companhia. Pretendemos aprovar uma remuneração global para tais diretores na quantia estimada anual de R\$900,0 mil.

Além disso, nossos diretores poderão ser beneficiários de opções de compra de ações nos termos do plano de opção descrito abaixo.

A remuneração mensal de cada um dos membros independentes do nosso Conselho de Administração foi fixada em US\$4,0 mil ou o equivalente em moeda corrente nacional. Os demais conselheiros não receberão qualquer remuneração em contrapartida pelo exercício de tal função.

Tendo em vista a nossa constituição em junho de 2007, não realizamos, qualquer pagamento aos nossos administradores com referência ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Ações de titularidade da Administração

Para informações acerca das ações detidas por membros de nossa Diretoria ou Conselho de Administração, ver “Principais Acionistas” na página 183 deste Prospecto.

Administração

Plano de Opção de Compra de Ações

Em 4 de outubro de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou um plano de opção de aquisição de Ações Classe A (ou BDRs), com base no qual serão emitidas, através de duas tranches distintas, opções para aquisição de ações representativas de 20% do total de ações de nossa emissão, em bases totalmente diluídas após a Oferta, ou seja, 31.707.106 Ações. Os beneficiários dessas opções serão nossos diretores e determinados empregados, inclusive das nossas subsidiárias, de acordo com a alocação que os detentores da maioria das Ações Classe B de nossa emissão determinarem. Todas as opções serão outorgadas pelo nosso Conselho de Administração, conforme aprovação da maioria dos detentores das Ações Classe B de nossa emissão.

Primeira Tranche

Ações Objeto da Opção. As opções da primeira tranche permitirão aos seus detentores adquirir Ações Classe A (ou BDRs) representativas de 10% do total de ações de nossa emissão, em bases totalmente diluídas após a Oferta, ou seja, 15.853.553 Ações Classe A (ou BDRs).

Preço de Exercício das Opções. O preço de exercício das opções da primeira tranche será igual ao Preço por BDR da Oferta.

Data de Exercício das Opções. As opções da primeira tranche poderão ser exercidas pelos respectivos beneficiários nas datas que corresponderem a cada um dos cinco primeiros aniversários da data de outorga das opções (cada, uma “Data de Exercício”). Em cada Data de Exercício do Plano de Opção, se tornarão exercíveis 20% das opções.

Data de Expiração das Opções. As opções para aquisição de Ações Classe A (ou BDRs) da primeira tranche expirarão no 5º aniversário da Data de Exercício. O direito de exercer a parcela de cada opção expirará no primeiro dia útil após o 5º aniversário da Data de Exercício de referida opção.

Condições para o Exercício das Opções. O exercício das opções da primeira tranche estará sujeito ao preenchimento, pelo beneficiário da opção, de determinados requisitos na respectiva Data de Exercício, incluindo-se, mas não se limitando, a sua permanência, em tal data, como diretor ou empregado de nossa Companhia ou de qualquer de nossas subsidiárias.

Segunda Tranche

Ações Objeto da Opção. As opções da segunda tranche permitirão aos seus detentores adquirir Ações Classe A (ou BDRs) representativas de 10% do total de ações de nossa emissão, em bases totalmente diluídas após a Oferta, ou seja, 15.853.553 Ações Classe A (ou BDRs).

Preço de Exercício das Opções. O preço de exercício das opções da segunda tranche será de R\$17,55 por Ação Classe A (ou BDR), que corresponde a 234% do Preço por BDR, conforme indicado na capa deste Prospecto.

Data de Exercício das Opções. As opções da segunda tranche tornar-se-ão exercíveis imediatamente após a sua outorga e poderão ser exercidas a qualquer tempo durante o período de três anos a contar da Oferta.

Data de Expiração das Opções. As opções da segunda tranche expirarão no terceiro aniversário a contar da Oferta.

Condições para o Exercício das Opções. O exercício das opções da segunda tranche estará sujeito ao preenchimento, pelo beneficiário da Opção, na data de exercício das opções da segunda tranche, de determinados requisitos, incluindo-se, mas não se limitando, a sua permanência em tal data, como diretor ou empregado de nossa Companhia ou de qualquer de nossas subsidiárias.

Administração

Qualquer uma das *tranches*, bem como as Ações Classe A (ou BDR) resultantes do exercício das opções, poderá ser transferida para uma pessoa jurídica controlada pelo beneficiário ou para qualquer parente de primeiro grau do beneficiário, desde que este continue preenchendo os requisitos do plano e desde que referida pessoa jurídica ou parente de primeiro grau do beneficiário comprometa-se a não transferir tais opções para quaisquer terceiros.

Custo das Opções para a Companhia

O conceito de custo para nós da emissão de opções a serem exercidas no futuro depende, pelos critérios de IFRS (*International Financial Reporting Standards*), por exemplo, do preço da ação no mercado. Nos critérios contábeis brasileiros, que são os adotados por nós, não existe previsão para tal custo (o custo de oportunidade é do acionista). O impacto do exercício da opção é apenas em contas patrimoniais (patrimônio líquido e disponibilidades).

Simulando um preço de ação futura os seguintes impactos seriam verificados no nosso balanço patrimonial:

Plano de Opções Primeira Tranche (10% ao Preço por BDR)					
Número de Ações.....	15.853.553	-	-	-	-
Preço de Exercício (R\$).....	8,5	-	-	-	-
CDI Projetado %	10,50	9,00	8,00	8,00	8,00
Ano.....	1	2	3	4	5
Preço da ação projetado (R\$).....	9,39	10,24	11,06	11,94	12,90
Total de Ações por Período.....	3.170.711	3.170.711	3.170.711	3.170.711	3.170.711
Efeito no capital social (R\$).....	23.780.330,25	23.780.330,25	23.780.330,25	23.780.330,25	23.780.330,25
Efeito no patrimônio líquido(R\$)....	118.901.651,23	-	-	-	-
Efeito no caixa (R\$).....	118.901.651,23	-	-	-	-
Custo de oportunidade (R\$).....	(2.496.934,68)	(4.861.888,52)	(7.153.266,02)	(9.627.953,72)	(12.300.616,44)
Custo de oportunidade total (R\$) ...	(36.440.659,38)	-	-	-	-

Plano de Opções Segunda Tranche (10% a R\$17,55)			
Número de Ações	15.853.553	-	-
Preço de Exercício (R\$)	17,55	-	-
Ano	1	2	3
CDI Projetado %	10,50	9,00	8,00
Preço da ação projetado (R\$)	8,29	9,03	9,76
Total de Ações por Período	-	-	15.853.553
Efeito no capital social (R\$).....	-	-	-
Efeito no patrimônio líquido(R\$)	-	-	-
Efeito no caixa (R\$).....	-	-	-
Custo de oportunidade (R\$) ⁽¹⁾	-	-	-
Custo de oportunidade total (R\$) ⁽¹⁾	-	-	-

⁽¹⁾ Nos parâmetros apresentados, o custo para a Companhia do Plano de Opções para a segunda tranche seria zero.

Os cálculos acima tem o propósito exclusivo de atendimento à exigência formulada pela CVM conforme o Ofício/CVM/SRE/SEP/Nº187/2007 e não devem ser interpretados pelo investidor como uma indicação do preço de nossas Ações no futuro.

Contratos ou Outras Obrigações Relevantes Existentes entre nós e nossos Administradores

Não há qualquer contrato ou obrigação em vigor entre nós e nossos administradores, incluindo-se mútuos. Para informações sobre empréstimos a administradores vigentes em 30 de junho de 2007, ver “Operações com Partes Relacionadas” na página 184 deste Prospecto.

Administradores, Executivos e Técnicos das Nossas Subsidiárias

As tabelas abaixo apresentam uma breve descrição profissional dos principais administradores, executivos e técnicos de nossas subsidiárias.

Administração

Parmalat Brasil

Nome	Cargo	Breve Descrição Profissional
João Audi	Diretor Presidente	É engenheiro de produção, economista e tem pós-graduação em <i>marketing</i> pela Kellog School.
Cláudio Fontes	Diretor Comercial	Possui mais de 20 anos de experiência em <i>marketing</i> e alimentos. Trabalhou na Coca-Cola, Femsa e Bauducco Alimentos.
Alysson Barros Paolinelli	Diretor de Operações	É engenheiro elétrico com sólido conhecimento e experiência em logística. Trabalhou na ALL Logística e Brahma.
Peter Bosch	Diretor Industrial	É farmacêutico e bioquímico, com mais de 25 anos de experiência em operações, inclusive na Batávia e na Parmalat Brasil.
Silvana Dino	Diretora de Recursos Humanos	Formada em psicologia e administração de empresas, tem vasta experiência em recursos humanos. Trabalhou na Gerdau e GP Investimentos.
Ivan Zarur	Diretor Administrativo e de Relações com Investidores	É engenheiro civil. Fez MBA (<i>Master Business Administration</i>) executivo na IBMEC/SP e tem sólida experiência em finanças e controladoria. Trabalhou na Shell Brasil, Global Telecom e Vivo.
Moacir da Silva	Diretor de Expansão	Possui mais de 20 anos de experiência em fusões e aquisições, financiamento de projetos e mercado de capitais nacional e internacional. Trabalhou no First National Bank of Chicago, SRL e West Merchant Bank.

Integralat e In Vitro

Nome	Cargo	Breve Descrição Profissional
Othniel Lopes	Diretor Presidente	É engenheiro industrial. Possui mais de 30 anos de experiência no setor de agronegócios. Trabalhou na Bunge e na Parmalat Brasil.
Antonio Pinheiro	Diretor Industrial	Engenheiro elétrico. Fez (<i>Master Business Administration</i>) MBA na Fundação Getulio Vargas. Possui mais de 25 anos de experiência em operações de gestão. Trabalhou na Souza Cruz, Nabisco, Etti e Assolan.
Enrique Ferraz	Diretor Técnico	É veterinário. Fez (<i>Master Business Administration</i>) MBA na Fundação Getulio Vargas. Possui mais de 15 anos de experiência no setor de agronegócios, tendo trabalhado durante muito tempo com a Parmalat.
José Pontes	Técnico – In Vitro	É veterinário. Fez pós-graduação em Montreal. Possui sólida experiência no setor de agronegócios e genética.
José Ereno Jr.	Técnico – In Vitro	É veterinário. Tem especialização em produção de leite e genética.
Andréa Basso	Técnica – In Vitro	É veterinária e Ph.D. pela UNESP. Possui vasta experiência em pesquisa e desenvolvimento e genética.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

Nosso capital social autorizado é de 224.999.500 Ações Classe A, com valor de nominal de US\$0,02 por ação. Na data deste Prospecto, 60.000.000 Ações Classe A e 15.000.500 Ações Classe B encontram-se emitidas e não há mercado de negociação estabelecido para nossas Ações. Imediatamente após a Oferta, nosso capital social compreenderá 127.681.481 Ações Classe A (sem considerar os BDRs Adicionais) e 15.000.500 Ações Classe B.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre a titularidade direta de nossas ações Classe A e Classe B na data deste Prospecto e após a Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Acionistas	Ações Classe A antes da Oferta		Ações Classe B antes da Oferta		Ações Classe A depois da Oferta		Ações Classe B depois da Oferta	
		%		%		%		%
Laep Holdings ⁽¹⁾	–	–	15.000.500	100,0%	–	–	15.000.500	100,0%
Laep Fund ⁽²⁾	48.030.000	80,1%	–	–	48.030.000	37,6%	–	–
North Sea Capital LLC ⁽³⁾	5.130.000	8,6%	–	–	5.130.000	4,0%	–	–
Brown Mountains Investments LCC ⁽⁴⁾	4.560.000	7,6%	–	–	4.560.000	3,6%	–	–
Mamootot LLC ⁽⁵⁾	2.280.000	3,8%	–	–	2.280.000	1,8%	–	–
Ações em circulação ⁽⁶⁾	–	–	–	–	67.681.481	53,0%	–	–
Total	60.000.000	100,0%	15.000.500	100,0%	127.681.481	100,0%	15.000.500	100,0%

⁽¹⁾ Detida pelos Srs. Marcus Alberto Elias, Eduardo Aguinaga de Moraes, Flávio Silva de Guimarães Souto e Ralph Sapoznik, com 79,0%, 9,0%, 8,0% e 4,0% de participação, respectivamente.

⁽²⁾ Detida integralmente pelo Sr. Marcus Alberto Elias por meio da Brazil Investments Ltd.

⁽³⁾ Detida integralmente pelo Sr. Eduardo Aguinaga de Moraes por meio da North Sea Partners Limited.

⁽⁴⁾ Detida integralmente pelo Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto.

⁽⁵⁾ Detida integralmente pelo Sr. Ralph Sapoznik.

⁽⁶⁾ Incluindo Ações Classe A sob a forma de BDRs.

Considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Acionistas	Ações Classe A antes da Oferta		Ações Classe B antes da Oferta		Ações Classe A depois da Oferta		Ações Classe B depois da Oferta	
		%		%		%		%
Laep Holdings ⁽¹⁾	–	–	15.000.500	100,0%	–	–	15.000.500	100,0%
Laep Fund ⁽²⁾	48.030.000	80,1%	–	–	39.903.146	31,3%	–	–
North Sea Capital LLC ⁽³⁾	5.130.000	8,6%	–	–	4.261.985	3,3%	–	–
Brown Mountains Investments LCC ⁽⁴⁾	4.560.000	7,6%	–	–	3.788.431	3,0%	–	–
Mamootot LLC ⁽⁵⁾	2.280.000	3,8%	–	–	1.894.216	1,5%	–	–
Ações em circulação ⁽⁶⁾ ..	–	–	–	–	77.833.704	61,0%	–	–
Total	60.000.000	100,0%	15.000.500	100,0%	127.681.481	100,0%	15.000.500	100,0%

⁽¹⁾ Detida pelos Srs. Marcus Alberto Elias, Eduardo Aguinaga de Moraes, Flávio Silva de Guimarães Souto e Ralph Sapoznik, com 79,0%, 9,0%, 8,0% e 4,0% de participação, respectivamente.

⁽²⁾ Detida integralmente pelo Sr. Marcus Alberto Elias por meio da Brazil Investments Ltd.

⁽³⁾ Detida integralmente pelo Sr. Eduardo Aguinaga de Moraes por meio da North Sea Partners Limited.

⁽⁴⁾ Detida integralmente pelo Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto.

⁽⁵⁾ Detida integralmente pelo Sr. Ralph Sapoznik.

⁽⁶⁾ Incluindo Ações Classe A sob a forma de BDRs.

Acordo de Acionistas

Não somos parte em acordo de acionistas vinculando nossas ações.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Acreditamos que todos os contratos firmados com partes relacionadas foram celebrados em condições de mercado e em bases equitativas.

Nos termos de nosso Estatuto Social, os titulares de nossas Ações Classe A terão direito a voto em determinadas matérias, inclusive na aprovação da celebração, alteração, rescisão ou renúncia de quaisquer direitos, relacionados a Contratos com Partes Relacionadas e Contratos com a Administração, exceto pela aprovação, aditamento, rescisão ou renúncia de qualquer Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração que não resulte em pagamentos por nós ou qualquer de nossas subsidiárias em qualquer período de seis meses sob qualquer Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração de valores agregados superiores a (i) no semestre encerrado em 31 de dezembro de 2007, a 25% do Montante Base de tal semestre, e (ii) em cada semestre subsequente, 15% do Montante Base de tal semestre (sendo certo que nenhum contrato ou acordo relacionado a outorga de opção de compra de Ações Classe A ou Ações Classe B deverá ser considerado um Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração e que o voto mencionado não se aplicará e não impedirá o recebimento pelos nossos diretores da remuneração fixa e demais benefícios no curso normal dos negócios aprovados pelo nosso Conselho de Administração). Para informações sobre o direito de voto das Ações Classe A ver “Descrição do Capital Social – Ações Classe A e Classe B” na página 186 deste Prospecto.

Contrato de Fornecimento

Pretendemos celebrar um contrato entre Parmalat Brasil e Integralat por meio do qual a última fornecerá à primeira leite *in natura*, captado junto aos seus integrados e ao mercado. Tal contrato de longo prazo permitirá que a Parmalat Brasil enfatize suas atividades de beneficiamento e distribuição de produtos lácteos. Por outro lado, a Integralat terá foco específico na produção e captação do leite com segurança de um comprador compromissado. Desta maneira, ambas as companhias obterão o benefício dos ganhos crescentes de escala, ao mesmo tempo que a especialização de suas atividades permitirá redução de seus custos. O preço de venda do leite *in natura* deve seguir a metodologia do *cost plus* (custo de produção do leite *in natura* mais uma determinada margem negociada de comum acordo entre as partes). A Parmalat Brasil e a Integralat não possuirão qualquer relação de exclusividade recíproca ou de uma parte à outra em suas relações comerciais. Além disso, Parmalat Brasil e a Integralat, embora sob controle comum, exercem suas atividades de forma independente, visando a capturar ganhos individualmente, não praticando subsídios cruzados (*transfer pricing*) em qualquer de suas relações entre si, mantendo primordialmente condições equânimes (*arm's length*).

Aluguel de Postos de Captação de Leite

Pretendemos celebrar um contrato entre Parmalat Brasil e Integralat por meio do qual a última alugará da primeira os postos de captação de leite em bacias leiteiras em que a especialização e a captação possam tornar-se mais eficientes por meio da integração. Desta maneira, a Parmalat Brasil poderá utilizar melhor seus ativos, dando-lhe uma finalidade econômica que gere recursos para sua operação, por meio do aluguel, ao mesmo tempo em que a Integralat poderá iniciar imediatamente suas atividades de integração e captação de leite, contando com uma vasta rede de postos de captação em todas as regiões do país e atingindo uma área geográfica que lhe permitirá escala imediata para o processo de integração. O contrato de aluguel e cessão de superfície será de longo prazo, sendo o valor do aluguel estabelecido com base na metodologia *cost plus* (custo de manutenção do ativo mais uma determinada margem negociada de comum acordo entre as partes).

Aquisição da Integralat Agro

Em 30 de julho de 2007, celebramos, por meio da Integralat, um contrato com empresa controlada indiretamente pelo Sr. Marcus Alberto Elias (nosso presidente e um dos nossos principais acionistas) e com sociedade detida por este, para aquisição da Integralat Agro pelo preço de R\$24 milhões, dos quais R\$10 milhões foram pagos à vista e R\$14 milhões serão pagos em até 180 dias da assinatura do contrato. O preço de compra foi fixado com base em laudo de avaliação contábil independente das propriedades rurais detidas pela Integralat Agro. Para maiores informações, ver seção “Atividades – Integralat” na página 144 deste Prospecto.

Operações com partes relacionadas

Empréstimos a Membros da Administração

Em 23 de maio de 2007, a Lácteos concedeu ao Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto, membro do Conselho de Administração e diretor financeiro, um empréstimo no valor de R\$1,0 milhão, sem condicionar tal empréstimo a qualquer juros ou encargos. Tal empréstimo foi integralmente quitado em 30 de agosto de 2007.

Gelateria Parmalat

Em 17 de novembro de 2006, licenciamos à Central Veredas de Agro-Negócios Ltda., cujo administrador é o irmão do nosso presidente, Sr. Marcus Alberto Elias e, que em conjunto com este possui participação minoritária, direitos de operar lojas de sorvetes no sistema de franquia, inclusive com direitos a sub-licenciá-los a terceiros. Os contratos para franquia e sub-franquia mantêm os mesmos termos e condições originalmente avençados e em padrões de mercado.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

As informações a seguir refletem disposições de nosso Estatuto Social, conforme em vigor na data da conclusão desta Oferta. A descrição a seguir representa um resumo das disposições relevantes contidas em nosso Estatuto Social e das seções relevantes do *Companies Act*, as normas e regulamentos da CVM, a legislação de Luxemburgo e as normas e regulamentos da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

Somos uma companhia constituída de acordo com o *Companies Act*. Os direitos dos nossos acionistas, inclusive das pessoas que irão se tornar nossas acionistas em decorrência desta Oferta, são regidos pelo *Companies Act* e pelo nosso Estatuto Social. O *Companies Act* pode diferir em certos aspectos relevantes da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis às companhias brasileiras e seus acionistas. O texto abaixo é um resumo das disposições relevantes do *Companies Act* e de nosso Estatuto Social (conforme em vigor na data de conclusão desta Oferta). O presente sumário não deverá ser considerado um parecer jurídico em relação às questões abordadas. Potenciais investidores deverão analisar nosso Estatuto Social em sua íntegra, uma vez que tal instrumento, e não esse sumário, regula seus direitos como titular de nossas ações.

Nosso capital social autorizado é de 224.999.500 Ações Classe A, com valor de nominal de US\$0,02 por ação. Na data deste Prospecto, nosso capital social correspondia a 60.000.000 Ações Classe A e a 15.000.500 Ações Classe B, ao valor nominal de US\$0,02 por ação.

Imediatamente após a Oferta Global, nosso capital social compreenderá 127.681.481 Ações Classe A e 15.000.500 Ações Classe B.

Não emitimos quaisquer outras ações, debêntures, títulos conversíveis ou bônus de subscrição, exceto conforme descrito em “Diluição – Opções e Outros Instrumentos Conversíveis em Ações” na página 79 deste Prospecto.

Ações Classe A e Classe B

A principal diferença entre os direitos dos titulares das Ações Classe A e das Ações Classe B refere-se ao direito de voto. Segue abaixo descrição sumária dos direitos e restrições aplicáveis às ações de nossa emissão.

Ações Classe B

Cada Ação Classe B dá direito a um voto em todos os assuntos apresentados para votação em assembléia geral, observado o disposto no parágrafo seguinte. Salvo previsão expressa em lei ou em nosso Estatuto Social, as deliberações a serem aprovadas pelos titulares de Ações Classe B exigirão maioria simples dos votos dos acionistas presentes, em assembléia na qual o *quorum* de instalação esteja satisfeito.

Ações Classe A

Salvo se disposto de maneira diversa em nosso Estatuto Social ou no *Companies Act*, os titulares de nossas Ações Classe A não terão direito a voto em qualquer de nossas assembléias gerais, com a ressalva de que cada uma das Ações Classe A dará ao seu titular direito a um voto por Ação, e os titulares de Ações Classe A votarão com os titulares de Ações Classe B, considerados como uma única classe, na assembléia geral convocada para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) a partir da assembléia geral de 2009, eleger nossos Conselheiros Independentes;
- (ii) deliberar e aprovar nossa transformação, incorporação, cisão, fusão (*amalgamation*) ou aumento de capital acima do limite do capital autorizado;

Descrição do capital social

- (iii) aprovar a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de nosso capital;
- (iv) aprovar a alteração do nosso objeto social;
- (v) celebração, alteração, rescisão ou renúncia de quaisquer direitos, relacionados a Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração, exceto pela aprovação, aditamento, rescisão ou renúncia de qualquer Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração que não resulte em pagamentos por nós ou qualquer de nossas subsidiárias, em qualquer período de seis meses, sob qualquer Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato com a Administração de valores agregados superiores a (x) no semestre encerrado em 31 de dezembro de 2007, a 25% do Montante Base de tal semestre, e (y) em cada semestre subsequente, 15% do Montante Base de tal semestre (sendo certo que nenhum contrato ou acordo relacionado a outorga de opção de compra de Ações Classe A ou Ações Classe B deverá ser considerado um Contrato com Partes Relacionadas e que o voto mencionado não se aplicará e não impedirá o recebimento pelos nossos diretores da remuneração fixa e demais benefícios no curso normal dos negócios aprovados pelo nosso Conselho de Administração);
- (vi) indicação de empresa especializada pela determinação do valor econômico; e
- (vii) aprovar a alteração ou exclusão de disposições específicas de nosso Estatuto Social.

Nenhuma das matérias mencionadas acima será implementada sem o voto afirmativo de pelo menos a maioria dos votos de titulares de Ações Classe A em Circulação, desde que seja atingido o *quorum* de instalação para votação de tais matérias que será de duas ou mais pessoas presentes, em pessoa, no início da assembléia, e que representem, em pessoa ou mediante procuração, no mínimo, 30% do total das Ações Classe A em Circulação.

Caso haja em qualquer assembléia geral convocada para deliberar sobre as matérias mencionadas nos itens (i), (v) e (vi) acima, dois ou mais indivíduos representando pessoalmente ou por procuração de pelo menos 30% do total das Ações Classe A em Circulação, os detentores de Ações Classe B não votarão nas deliberações sobre tais matérias, as quais serão aprovadas com o voto afirmativo da maioria dos detentores de Ações Classe A em Circulação, que votarão como uma classe separada em tal assembléia geral.

Sujeito ao Contrato de Depósito, um titular de BDRs terá o direito de instruir à Instituição Depositária seu voto para as Ações Classe A representadas pelos BDRs dos quais é titular. Ver “Descrição dos *Brazilian Depositary Receipts* — Direito de Voto dos Valores Depositados” na página 209 deste Prospecto.

Direitos comuns às Ações Classe A e Classe B

Em caso de nossa liquidação ou dissolução, voluntária ou involuntária, ou em decorrência de reorganização ou de qualquer outra forma, ou ainda, em caso de qualquer distribuição do capital, os titulares de Ações Classe A terão direito aos nossos ativos remanescentes *pari passu* com os titulares de Ações Classe B.

Descrição do capital social

Dividendos e outras distribuições. Podemos, nos termos das Leis das Bermudas, mediante determinação de nosso Conselho de Administração, declarar o pagamento de dividendos aos nossos acionistas, de acordo com seus respectivos direitos e participações acionárias, exceto quando o nosso Conselho de Administração determinar que existam motivos suficientes para acreditar que somos, ou que sejamos, após o pagamento, incapaz de pagar nossas dívidas nos respectivos vencimentos e se o valor realizável dos nossos ativos não for menor do que o valor agregado de nossos passivos, capital social e conta de reserva de capital.

Os titulares dos BDRs terão direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações Classe A. Não haverá taxa a ser paga pelo titular do BDR à Instituição Depositária, nos pagamentos de dividendos e outras distribuições em dinheiro, com exceção dos tributos que devam ser recolhidos nos termos da legislação aplicável, antes de efetuada a distribuição dos recursos aos titulares de BDRs.

De acordo com o artigo 4.2 do nosso Estatuto Social e com a legislação de Bermudas, os detentores das Ações Classe A terão direito ao mesmo valor de dividendos que forem declarados e distribuídos aos detentores de Ações Classe B, proporcionalmente à quantidade de ações por eles detidas. Observado o nosso Estatuto Social, o pagamento de dividendos será efetuado a critério de nosso Conselho de Administração, de tempos em tempos, de forma compatível com a nossa situação financeira.

O pagamento dos dividendos será feito à vista, no todo ou em parte em espécie, sendo que, no caso de ser pago parcialmente em espécie, o remanescente será pago conforme determinado pelo nosso Conselho de Administração. Nenhum dividendo não pago acumulará juros contra nós.

Nem o nosso Estatuto Social, nem a legislação de Bermudas estabelecem o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Dessa forma, a alocação do nosso lucro líquido, nos termos das leis das Bermudas, será determinado pelo nosso Conselho de Administração.

Liquidação. Nosso Conselho de Administração deve aprovar qualquer liquidação voluntária ou involuntária. Se formos liquidados, o liquidante poderá, mediante aprovação da assembléia de acionistas ou qualquer outra aprovação requerida pelo *Companies Act*, dividir entre nossos acionistas nossos ativos em bens ou em dinheiro, no todo ou em parte (quer eles consistam em propriedades do mesmo tipo ou não), podendo também, para tanto, determinar como a divisão será feita entre nossos acionistas ou diferentes classes de acionistas.

Reembolso de capital. Nosso Conselho de Administração pode resolver capitalizar no todo ou em partes qualquer valor disponível para crédito em qualquer reserva ou fundo ou crédito em qualquer conta de ágio de ações, e determinar que tal valor poderá ser disponibilizado para distribuição entre os acionistas que teriam direito a tal distribuição, caso tal valor seja distribuído sob a forma de dividendos e na mesma proporção, em dinheiro ou mediante integralização ou pagamento de ações, debêntures ou outras obrigações, a serem alocadas e distribuídas, conforme integralmente pagas, entre tais acionistas. O capital também poderá ser reembolsado através de redução de capital em conformidade com a Seção 46 do *Companies Act*, ou distribuição de excedente de capital contribuído em conformidade com a Seção 54 da Lei de Bermudas. Além disso, temos autoridade, em conformidade com a Seção 42 do *Companies Act* e conforme permitido pela Constituição de Bermudas, para emitir ações preferenciais resgatáveis, e em conformidade com a Seção 42A do *Companies Act*, para recomprar tais ações.

Conversão de Ações

Conversão de Ações. Sujeito à aprovação dos detentores das Ações Classe B e após um período de cinco anos depois da Oferta, a totalidade das Ações Classe B poderá ser convertida em Ações Classe A, na proporção de uma Ação Classe B para cada Ação Classe A.

Descrição do capital social

Recompra de Ações

Atualmente, não há ações em nossa tesouraria. Nosso Estatuto Social autoriza a recompra de Ações (ou BDRs) de acordo com os termos e condições que venham ser estabelecidos pelo nosso Conselho de Administração, desde que sejam observadas as seguintes regras impostas pelo *Companies Act*:

- (i) com relação ao valor nominal das Ações, os recursos para a recompra poderão advir da conta de capital, de recursos disponíveis para distribuição aos acionistas ou pagamento de dividendos (isto é, se houver motivos razoáveis para a administração acreditar que o valor de liquidação dos ativos permanecerão superiores ao valor de suas dívidas após tal pagamento) e de recursos captados por meio da emissão de novas ações com o propósito de realizar tal recompra; e
- (ii) com relação ao valor das Ações alocado à reserva de capital, os recursos para a recompra poderão advir de recursos disponíveis para distribuição aos acionistas ou pagamento de dividendos (isto é, se houver motivos razoáveis para a administração acreditar que o valor de liquidação dos ativos permanecerão superiores ao valor de suas dívidas após tal pagamento) e da conta de reserva de capital.

Poderemos recomprar Ações sempre que no entendimento de nosso Conselho tal operação estiver no nosso melhor interesse.

Emissão de Ações Preferenciais

O nosso Conselho de Administração está autorizado a providenciar a emissão de ações preferenciais, em uma ou mais séries, e a estabelecer, de tempos em tempos, o número de ações a ser incluído em cada série, e a fixar a designação, poderes, preferências, direitos, qualificações, limitações ou restrições das ações de cada série (e para evitar dúvidas, a emissão de ações preferenciais não poderá alterar os direitos das Ações Classe A e B ou, sujeito aos termos de quaisquer outras séries de ações preferenciais, alterar os direitos de outras séries de ações preferenciais). As atribuições do Conselho de Administração referentes a cada série deverão incluir, mas não se limitar, a determinação (i) do número de ações e da designação de cada série; (ii) da porcentagem de dividendo das ações de cada série, se os dividendos serão cumulativos ou não e, se sim, desde qual(is) data(s), além dos direitos de prioridade no pagamento dos dividendos sobre as ações de cada série, se existirem; (iii) se tal série terá direitos de voto adicionais aos direitos de voto previstos legalmente e, neste caso, as condições de tais direitos de voto; (iv) se tal série terá privilégios de conversão ou permuta (incluindo, mas sem limitação, a conversão em Ações Classe A ou B) e, se for o caso, os termos e condições de tal conversão ou permuta, incluindo previsões para ajustes de taxas de conversão ou permuta em tais eventos, conforme determinação do Conselho de Administração; (v) se tais ações serão objeto de resgate ou recompra e, se for o caso, os termos e condições de tal resgate ou recompra, incluindo a forma de seleção das ações se nem todas forem objeto de resgate ou recompra, a(s) data(s) na(s) qual(is) ou após a(s) qual(is) as ações poderão ser resgatadas ou recompradas, o preço por ação a ser pago no caso de resgate ou recompra e que montante do preço por ação pode variar sob diferentes condições e diferentes datas de resgate ou recompra; (vi) se tal série terá um fundo de amortização para resgate ou recompra de ações daquela série e, se for o caso, os termos e montantes de tal fundo de amortização; (vii) os direitos das ações de cada série em benefício das condições e restrições mediante o nosso endividamento ou de nossas subsidiárias, por meio da emissão de qualquer ação adicional (inclusive ações adicionais de tal série ou de qualquer outra série) e mediante pagamento de dividendos outras distribuições, e a compra, resgate ou outra aquisição por nós ou nossas subsidiárias de qualquer ação de nossa emissão; (viii) os direitos das ações no caso de nossa liquidação ou dissolução, voluntária ou involuntária, e os direitos relativos de prioridade de pagamento das ações de tal série, se existirem; e (ix) quaisquer outros direitos de participação, opcionais ou outros direitos especiais, qualificações, limitações ou restrições de cada série.

Descrição do capital social

Aquisição das Nossas Ações

De acordo com a Lei de Bermudas, um adquirente de nossas Ações poderá adquirir compulsoriamente as ações dos acionistas minoritários da seguinte maneira:

- mediante um procedimento nos termos do *Companies Act* denominado de “*Scheme of Arrangement*”. Um *Scheme of Arrangement* poderá ser efetivado mediante a obtenção do consentimento da companhia e dos detentores de ações, representando, no total, a maioria em número e, no mínimo, 75% em valor, dos acionistas presentes e com direito a voto na assembléia realizada para análise do *Scheme of Arrangement*, conforme determinado por um tribunal. O *Scheme of Arrangement* deverá então ser aprovado pela Suprema Corte de Bermudas. Caso receba todos os consentimentos e aprovações necessários, mediante o registro do mandado judicial junto ao Agente de Registro de Companhias das Bermudas, todos os detentores de ações serão obrigados a vender suas ações;
- caso tal adquirente seja uma companhia, ela poderá adquirir compulsoriamente todas as ações da companhia alvo, mediante a aquisição, por meio de oferta pública, de 90% das ações ou classe de ações não detidas pelo comprador (ofertante) ou por um representante seu, ou por qualquer de suas subsidiárias. Caso um ofertante, em até quatro meses depois da realização da oferta de todas as ações ou classe de ações não detidas por ele ou um representante seu, ou qualquer de suas subsidiárias, tenha obtido a aprovação dos detentores de 90% ou mais de todas as ações cobertas pela oferta, o ofertante poderá, a qualquer momento, em até dois meses a partir da data na qual a aprovação foi obtida, requerer, mediante a notificação a qualquer acionista não ofertante, a transferência de suas ações nos mesmos termos que a oferta original. Nessas circunstâncias, os acionistas não ofertantes serão obrigados a vender suas ações, a menos que a Suprema Corte das Bermudas (mediante solicitação efetuada dentro de um período de um mês a partir da data da notificação do ofertante sobre sua intenção de adquirir tais ações) ordene de outra forma; e
- caso uma ou mais partes detenham no máximo 95% das ações ou classe de ações de uma companhia, esse(s) detentor(es) poderá(ão), em conformidade com a notificação fornecida aos acionistas ou classe de acionistas remanescentes, adquirir as ações de tais acionistas ou classe de acionistas remanescentes. Quando tal notificação for efetuada, o comprador terá direito e será obrigado a adquirir as ações dos acionistas remanescentes nos termos estabelecidos na notificação, a menos que o acionista remanescente, em até um mês após o recebimento de tal notificação, solicite à Suprema Corte das Bermudas uma avaliação do valor de mercado de suas ações. Essa disposição é aplicável apenas quando o comprador oferecer os mesmos termos a todos os detentores de ações, cujas ações estejam sendo adquiridas.

Direito de Preferência

Nos termos de nosso Estatuto Social e sujeito a determinadas exceções, nós não emitiremos, venderemos, permutaremos, concordaremos ou nos obrigaremos a vender, emitir, permutar ou reservar para emissão, venda ou troca, quaisquer ações, opções, *warrants* ou outro direito a subscrever, comprar ou adquirir por qualquer forma, ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de nossa emissão, sem que antes as ações de nossa emissão (“Novas Ações”) inerentes a referidos direitos sejam oferecidas aos nossos acionistas existentes à época da emissão das Novas Ações.

Descrição do capital social

Em razão do descrito acima, as Novas Ações serão oferecidas aos nossos acionistas existentes que forem titulares da mesma classe dessas Novas Ações, na proporção da emissão proposta (ou, na hipótese das Novas Ações representarem uma classe de ações distinta das classes existentes, da parcela das ações dessa nova classe de Novas Ações que seja proporcional às Ações Classe A e Classe B de titularidade dos acionistas existentes). Essa oferta será realizada ao mesmo preço e nos mesmos termos que aqueles propostos inicialmente a terceiros. O prazo para o exercício de tais direitos pelos acionistas existentes será de 30 dias da data de sua notificação.

Esse direito de preferência não será aplicável a emissões de Novas Ações realizadas: (i) em decorrência de bonificação de ações, desdobramento, combinação, grupamento ou operação similar; (ii) por meio de exercício, conversão ou permuta de quaisquer valores mobiliários, direitos, opções ou bônus de subscrição então emitidos, conversíveis ou permutáveis; (iii) no âmbito de qualquer oferta pública de Novas Ações; (iv) como contraprestação direta pela fusão, cisão, incorporação (ou incorporação de ações) ou compra de ativos ou de ou de participação acionária de outra pessoa, em condição de mercado; (v) no âmbito de operações de financiamento ou arrendamento, praticadas em condições de mercado; (vi) como opções ou *warrants* no âmbito de empréstimos ou financiamentos ou emissão de ações decorrentes de exercício, conversão ou permuta de tais opções ou *warrants* em condições de mercado; (vii) no âmbito de qualquer outra operação praticada em condições de mercado, definida pelo Conselho de Administração como de natureza estratégica primordial; e (viii) por administradores, empregados ou consultores da Companhia e de suas afiliadas, nos termos de programas de compra de ações.

Direito de Tag Along

Nossos acionistas controladores não poderão vender o nosso controle durante o período de cinco anos após a Oferta.

Nos termos de nosso Estatuto Social, em caso de venda de nosso controle após o período mencionado no parágrafo anterior, o adquirente deverá realizar, no prazo de 30 dias contados da alienação, oferta pública para aquisição de 100% das Ações Classe A, pelo mesmo preço e condições que as oferecidas ao controlador alienante. Esta regra não se aplica a qualquer venda ou transferência de Ações Classe B entre os acionistas diretos ou indiretos da Laep Holdings na data desta Oferta (ou seus sucessores).

Nos termos do nosso Estatuto Social, (i) o termo “controle” significa (a) a titularidade direta ou indireta de 50% ou mais Ações Classe B por qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou (b) o poder de qualquer pessoa ou grupo de pessoas efetivamente dirigir as nossas atividades, gestão ou políticas, em razão de sua titularidade sobre as Ações Classe B, por acordo ou de qualquer outra forma; e (ii) a expressão “acionista controlador” significa qualquer acionista ou grupo de acionistas que nos controle, individualmente ou por meio de suas afiliadas (sociedades controladoras, controladas, coligadas ou de controle comum).

Como companhia com sede nas Bermudas, não estamos sujeitos a certas disposições dos regulamentos e leis brasileiros acerca do direito de *tag along*. As únicas regras aplicáveis a nós a esse respeito são as disposições contidas em nosso Estatuto Social.

Descrição do capital social

Aumento da Participação de nosso(s) Acionista(s) Controlador(es)

A partir da realização da Oferta, caso um acionista controlador ou sua afiliada, individual ou conjuntamente, adquira Ações (ou certificados de depósito nelas lastreados) representando mais de um terço das Ações Classe A em circulação (excluindo ações (ou certificados de depósito) recomprados por nós), tal acionista controlador estará obrigado a realizar uma oferta pública de aquisição para comprar todas as Ações Classe A (inclusive os certificados de depósito nelas lastreados) em circulação por um preço equivalente ao seu valor econômico. Tal oferta pública de aquisição, na medida em que não violar nosso Estatuto Social, deverá seguir as regras e regulamentos aplicáveis em cada jurisdição onde tais valores mobiliários sejam negociados ou listados, bem como observar as determinações e regulamentos das bolsas e comissões de valores mobiliários pertinentes.

Cancelamento da Listagem de Nossas Ações

A partir da realização da Oferta, caso os acionistas aprovem o cancelamento da listagem das Ações (ou certificados de depósitos nelas lastreados) na Bolsa de Luxemburgo e na BOVESPA, os acionistas que votarem a favor de tal deliberação deverão, em 60 dias contados da data de tal deliberação, realizar uma oferta pública para adquirir todas as ações (inclusive os certificados de depósitos nelas lastreados) de nosso capital exceto pelas ações (e certificados de depósitos nelas lastreados) dos acionistas que votaram a favor de referida deliberação, por um preço equivalente ao valor econômico de tais valores mobiliários. Essa oferta pública de aquisição, na medida em que não conflitar com o nosso Estatuto Social, deverá seguir as regras e regulamentos aplicáveis em cada jurisdição onde tais valores mobiliários sejam negociados ou listados, bem como observar as determinações e regulamentos das bolsas e comissões de valores mobiliários pertinentes, observando-se que, no caso de oferta pública pelos acionistas, cada acionista será responsável por comprar o número de valores mobiliários proporcionalmente à sua participação no nosso capital social à época, excluindo as ações a serem compradas.

Assembléias de Acionistas

Nos termos das leis das Bermudas, uma companhia deverá convocar, no mínimo, uma Assembléia Geral de Acionistas a cada ano-calendário. A lei de Bermudas prevê que o Conselho de Administração de uma companhia poderá convocar uma Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas. Tal Assembléia deverá ser convocada mediante a solicitação dos acionistas detentores de, no mínimo, 10% do capital social integralizado e votante da companhia.

Nosso Estatuto Social determina que o Conselho de Administração deverá convocar a assembléia geral ordinária e o Presidente ou qualquer Conselheiro Independente, neste último caso, se o Presidente não a convocar em 30 dias a contar da data em que sua convocação tenha sido requerida por pelo menos três membros do Conselho de Administração, deverão convocar a assembléia geral extraordinária.

De acordo com o nosso Estatuto Social, a convocação da assembléia geral ordinária ou extraordinária deverá ser efetuada, no mínimo, 15 dias antes da realização de tal assembléia. O prazo de notificação poderá ser reduzido, caso tal notificação seja acordada: (i) no caso de uma assembléia geral, por todos os acionistas com direito de participação e voto em tal assembléia; ou (ii) no caso de uma assembléia extraordinária, pela maioria dos acionistas com direito de participação e voto em tal assembléia e detentores de, no mínimo, 95% do número total de ações com direito de voto em tal assembléia. Em uma assembléia geral dos detentores de Ações Classe A, duas ou mais pessoas presentes em referida assembléia e representando, pessoalmente ou por meio de procuração, ao menos 30% das Ações Classe A em circulação, constituirão quorum para deliberação; e em qualquer assembléia geral dos detentores de Ações Classe B, qualquer número de pessoas presentes em referida assembléia e representando, pessoalmente ou por meio de procuração, mais de 50% do total de Ações Classe B, constituirão quorum para deliberação. Se, a qualquer momento, nós tivermos apenas um acionista ou um detentor de todas as classes de ações, um acionista presente em pessoa ou por procuração constituirá quorum para deliberação.

Descrição do capital social

Acesso aos Livros e Registros e Divulgação de Informações

O público em geral tem direito de fiscalizar os documentos públicos de uma companhia disponibilizados no Cartório de Registro de Companhias nas Bermudas. Esses documentos incluem o Memorandum of Association da companhia, inclusive seus objetivos e poderes, e alterações a esse Memorandum of Association. Os acionistas detêm o direito adicional de fiscalizar o nosso Estatuto Social, as atas das assembléias gerais e as demonstrações financeiras consolidadas históricas auditadas da companhia, que deverão ser apresentadas na Assembléia Geral de Acionistas. O registro dos acionistas de uma companhia também está disponível para fiscalização pelos acionistas sem ônus e pelo público em geral mediante o pagamento de uma taxa. Uma companhia deve manter seu registro de ações nas Bermudas, porém será possível, sujeita às disposições do Companies Act, determinar um registro de filial fora das Bermudas.

Uma companhia deve manter em seu escritório, um registro de seus conselheiros e diretores disponível para fiscalização por, no mínimo, duas horas todos os dias, pelo público em geral, sem quaisquer ônus. Porém, a lei das Bermudas não prevê o direito geral dos acionistas de fiscalizar ou obter cópias de qualquer outro documento societário.

Alterações do Memorandum of Association e do Estatuto Social

De acordo com a legislação das Bermudas, os detentores de um total não inferior a 20% em valor nominal do nosso capital social, ou de qualquer uma das classes de ações, têm o direito de requerer à Suprema Corte das Bermudas a anulação de qualquer alteração ao nosso *Memorandum of Association* que seja aprovada pelos acionistas em uma Assembléia Geral, salvo mudança que altere ou reduza o nosso capital social conforme previsto no *Companies Act*. Quando esse pedido é feito, a alteração se torna vigente apenas na medida em que confirmada pela Suprema Corte. Um pedido de anulação de uma alteração do memorando de constituição deverá ser feito no prazo de 21 dias após a data de aprovação dessa alteração e poderá ser feito em nome das pessoas que têm o direito de fazer esse pedido por um ou mais de seus pares nomeados por eles para esse fim. Esse pedido de anulação não poderá ser feito por pessoas que votaram a favor da alteração.

Outras Disposições de Nosso Estatuto Social

Indenização de Conselheiros e Diretores

A Seção 98 do *Companies Act* determina que uma companhia de Bermudas poderá indenizar seus conselheiros, diretores e auditores de todo e qualquer prejuízo que, em virtude de qualquer lei, seria de outra forma imposto sobre eles em relação a qualquer negligência, inadimplência, violação de dever ou confiança, exceto nos casos onde tal prejuízo resultar de fraude ou desonestidade em relação ao qual tal conselheiro, diretor ou auditor possa ser culpado perante a companhia. A Seção 98 determina ainda que uma companhia de Bermudas poderá indenizar seus conselheiros, diretores e auditores em virtude de todo e qualquer prejuízo incorrido por eles na defesa de quaisquer processos, civis ou criminais, no qual a decisão é proferida a favor deles ou no qual eles sejam absolvidos ou recebam reparação judicial pela Suprema Corte de Bermudas em conformidade com a Seção 281 do *Companies Act*.

Nosso Estatuto Social prevê que devemos indenizar nossos conselheiros, diretores e secretário em relação a suas ações e omissões, exceto em relação a fraude ou desonestidade. Nosso Estatuto Social prevê que os acionistas renunciam a toda e qualquer reclamação ou direito de ação que possam ter, individualmente ou em conjunto, contra todo e quaisquer de nossos conselheiros e diretores por qualquer ato ou omissão em relação ao desempenho dos deveres de tal conselheiro ou diretor, exceto em relação a fraude ou desonestidade de tal conselheiro ou diretor. A Seção 98A do *Companies Act* permite que compremos ou mantenhamos seguro em benefício de quaisquer de nossos conselheiros ou diretores em relação a qualquer prejuízo ou responsabilidade inerente a tal conselheiro ou diretor relativa a negligência, inadimplência, violação de dever ou confiança, quer indenizemos ou não tal conselheiro ou diretor.

Descrição do capital social

Avaliação Judicial e Ações Judiciais

De acordo com o *Companies Act*, em caso de fusão de uma sociedade das Bermudas com uma outra sociedade ou companhia, qualquer acionista da sociedade das Bermudas que não estiver satisfeito com o valor de mercado oferecido por suas ações poderá requerer à Suprema Corte das Bermudas a avaliação do valor de mercado de suas ações. De acordo com o *Companies Act* e com nosso Estatuto Social, nossa fusão com uma outra companhia deverá ser aprovada por nosso Conselho de Administração e pela Assembléia de Acionistas.

Ações coletivas e ações derivadas não são geralmente estendidas a acionistas nos termos da legislação das Bermudas. Os juízos das Bermudas, entretanto, podem permitir que um acionista inicie uma ação em nome da companhia para remediar um mal feito à companhia quando o ato controverso estiver além da competência societária, for ilícito ou puder resultar em violação do *memorandum of association* e do Estatuto Social. Ademais, um juízo das Bermudas concederia compensação por atos que alegadamente constituam fraude contra os acionistas minoritários ou, por exemplo, por um ato que requeira a aprovação por uma porcentagem maior dos acionistas da companhia do que aquela que de fato o aprovou.

Quando os negócios de uma companhia estão sendo conduzidos de uma forma que seja opressiva ou prejudicial aos interesses de uma parte dos acionistas, um ou mais acionistas poderá requerer à Suprema Corte das Bermudas uma medida regulamentando a condução dos negócios da companhia no futuro ou uma ordem de compra das ações de qualquer acionista por outros acionistas ou pela companhia.

Exigências da Lei Brasileira sobre Divulgação de Informações e Outras Questões Societárias

Apresentamos abaixo um breve sumário de determinados dispositivos relevantes das normas e regulamentações da CVM, relativos às exigências de divulgação de informações e transparência, e outras questões societárias às quais nos sujeitamos.

Exigências de Divulgação de Informações

A regulamentação do mercado de valores mobiliários brasileiro exige que forneçamos à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas.

No caso dos BDRs, as principais normas que regem a divulgação das informações são a Instrução CVM 331 e a Instrução CVM 332, conforme alteradas. Tendo em vista que nossas demonstrações financeiras são preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, algumas exigências, como ajustes para as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e notas de reconciliação, não são aplicáveis a nós.

Atualmente, as informações periódicas que devemos fornecer à CVM e à BOVESPA são as seguintes:

- na data em que se tornem públicas em nosso país de origem ou em qualquer outro mercado:
 - (i) nossas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras consolidadas acompanhadas dos respectivos relatórios da administração e do parecer dos auditores; e
 - (ii) informações financeiras trimestrais preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e acompanhada de relatório de desempenho no trimestre, sobre cada um dos três primeiros trimestres do exercício social em curso, desde que transcorridos mais de quarenta e cinco dias do encerramento de cada trimestre, ou que já tenham sido divulgadas em outro país, acompanhadas de relatório de revisão especial emitido por auditor independente registrado na CVM.

Descrição do capital social

- *Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFPs*: um relatório em formulário padrão contendo informações financeiras relevantes extraídas de demonstrações financeiras mencionadas acima, no dia em que tais informações financeiras forem divulgadas em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado;
- *Informações Anuais – IAN*: um relatório em formulário padrão contendo nossas informações societárias, comerciais e algumas informações financeiras relevantes, no dia em que tais informações financeiras forem divulgadas em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado;
- resumo das decisões tomadas nas assembléias gerais ordinárias, no dia seguinte à sua realização;
- cópia das atas das assembléias gerais ordinárias, no dia em que forem divulgadas em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado; e
- *Informações Trimestrais – ITR*: um relatório em formulário padrão contendo nossas informações societárias, comerciais e financeiras trimestrais relevantes, juntamente com relatório de revisão emitido por auditores independentes devidamente registrados na CVM, dentro de 45 dias do final de cada trimestre (exceto pelo último trimestre de cada ano) ou mediante divulgação de tais informações em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado.

Além do exposto acima, devemos também protocolar perante a CVM e a BOVESPA as seguintes informações:

- edital de convocação de nossas assembléias gerais extraordinárias ou assembléias especiais, na mesma data em forem divulgadas em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado;
- sumário das decisões tomadas nas nossas assembléias gerais extraordinárias ou assembléias especiais, no mesmo dia de sua realização;
- atas de nossas assembléias gerais extraordinárias ou assembléias especiais, na mesma data em que forem divulgadas em nossa jurisdição ou em qualquer outro mercado;
- acordos de acionistas, na data em forem divulgados em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado ou no dia seguinte ao seu arquivamento em nossa sede;
- qualquer comunicação de ato ou fato relevante, na mesma data em for divulgada em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado;
- qualquer informação sobre a modificação da nossa condição jurídica, seus fundamentos, demonstrações financeiras especialmente levantadas para alteração da condição jurídica anterior e, se for o caso, situação dos detentores de valores mobiliários, no dia da divulgação, na mesma data em for divulgada em nossa jurisdição ou qualquer outro mercado; e
- outras informações exigidas pela CVM dentro do prazo por ela determinado.

Controles Cambiais

Somos classificados como não residentes nas Bermudas para os fins do *Exchange Control Act* de 1972, e, como tal, somos livres para adquirir, deter e vender moeda estrangeira e ações sem restrições.

Descrição do capital social

Regulamento da Bolsa de Valores de Luxemburgo

Como resultado da admissão para listagem das ações na Bolsa de Valores de Luxemburgo, estamos sujeitos às normas e regulamentos da Bolsa de Valores de Luxemburgo, conforme aplicáveis. De acordo com essas normas e regulamentos, deveremos publicar, entre outros, (i) informações sobre quaisquer acontecimentos relevantes em nossa esfera de atividades que não sejam de conhecimento público e que poderão, pelo impacto em nossos ativos, situação financeira ou curso geral de nossas atividades, levar a uma variação substancial do preço das Ações, sendo que uma isenção da divulgação dessas informações poderá ser obtida da Diretoria da Bolsa de Valores de Luxemburgo, se justificada como sendo de proteção aos nossos legítimos interesses; e (ii) anúncios necessários aos acionistas e, mais especificamente, os relacionados a pagamentos de dividendos e bônus, operação de emissão de novas ações, assim como operações concernentes a bonificações de ações, subscrição, renúncia e conversão. E ainda, submeteremos à Bolsa de Valores de Luxemburgo, no mais tardar, por ocasião de sua publicação, todos os editais de convocação de Assembleia Geral para deliberar sobre um plano de alteração ao Estatuto Social ou ao seu instrumento de constituição.

Listagem e Negociação de Nossas Ações no Mercado Euro MTF Operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo

A liquidação (entrega e pagamento) de operações no mercado Euro MTF será efetuada através do sistema de compensação e liquidação da Euroclear e da Clearstream. Protocolamos um pedido para compensação e liquidação das ações através da Euroclear e da Clearstream. Esses sistemas liquidam as operações através de mudanças escriturais eletrônicas nas contas de seus participantes. Cada sistema assegura que os vendedores recebam numerário ao entregar as Ações e que os compradores recebam as Ações correspondentes ao depositarem pagamentos no sistema, eliminando a necessidade de entrega física das ações. Não-participantes dos sistemas poderão deter e transferir as ações através de uma conta detida, direta ou indiretamente, por um ou mais intermediários junto à Euroclear ou à Clearstream.

O código ISIN atribuído aos nossos BDRs é BRMILKBDR003. The Bank of New York (Luxembourg) S.A. efetuará os serviços financeiros relacionados às ações em Luxemburgo.

Avisos

Todos os comunicados aos detentores das Ações, enquanto as Ações estiverem listadas na lista oficial e forem negociadas no mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo, serão publicados no *d'Wort* (ou, caso *d'Wort* não mais esteja disponível, em jornal de grande circulação em Luxemburgo) ou no *website* da Bolsa de Valores de Luxemburgo (www.bourse.lu).

Descrição do capital social

Quadro Comparativo de Legislação das Sociedades por Ações, Companies Act e Nosso Estatuto Social

A tabela a seguir apresenta as diferenças dos direitos de ações de companhias brasileiras (de acordo com a Lei das Sociedades por Ações), de ações de sociedades de Bermudas de acordo com o *Companies Act* e nosso Estatuto Social:

	<u>Lei das Sociedades por Ações</u>	<u>Companies Act</u>	<u>Nosso Estatuto Social</u>
Assembléias de Acionistas			
Periodicidade e competência	<p>Artigo 132: a Lei das Sociedades por Ações determina a realização de pelo menos uma assembléia geral ao ano, nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social.</p> <p>A assembléia tem competência para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Companhia.</p> <p>A assembléia geral tem competência para aprovar demonstrações financeiras, examinar, discutir e votar sobre a alocação dos lucros líquidos, pagamento de dividendos e eleição dos conselheiros.</p> <p>A assembléia geral também tem poder para estabelecer a remuneração dos administradores, opção de compra de ações, avaliação de ativos a serem contribuídos em aumento de capital, fusão, cisão, incorporação e emissão de debêntures.</p>	<p>Seção 71: o Companies Act determina a realização de pelo menos uma assembléia geral ao ano.</p> <p>A assembléia tem competência para deliberar sobre assuntos que incluem tipicamente a eleição de conselheiros (se exigido no estatuto), apresentação das demonstrações financeiras, indicação do auditor e sua remuneração (ou dispensa da exigência de auditor).</p> <p>Se não ocorrer no prazo de três meses da data prevista, a Companhia pode protocolar pedido no “Registrar of Companies” para realizá-la em outra data. Em não ocorrendo tal reunião, qualquer credor ou acionista pode requerer dissolução da Companhia.</p> <p>Seção 73: em não ocorrendo a assembléia geral na data prevista, a Companhia poderá continuar seus negócios e conselheiros poderão permanecer nos seus cargos.</p> <p>Seção 75: convocação deve ser realizada com cinco dias de antecedência, sem prejuízo da possibilidade do estatuto prever prazo menor.</p> <p>Participação por via telefônica, eletrônica são permitidas, se houver comunicação instantânea.</p>	<p>Artigo 14: a Companhia deverá realizar pelo menos uma assembléia geral ao ano (exceto no ano de sua constituição), nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social.</p> <p>Artigo 15: a convocação da assembléia geral ou extraordinária deverá ser efetuada, no mínimo, 15 dias antes da realização de tal assembléia. Essa notificação deverá estipular local, data e hora.</p>

Descrição do capital social

	Lei das Sociedades por Ações	Companies Act	Nosso Estatuto Social
<i>Quorum</i>	<p>Artigo 125: ressalvadas as exceções previstas em lei, o <i>quorum</i> em primeira convocação é de 25% do capital votante (exceto por alterações nos estatutos sociais, que requer dois terços do capital votante).</p> <p>Artigo 129: acionistas representando ao menos 50% mais uma ação das ações com direito a voto, que estejam presentes na assembleia, têm competência para deliberar sobre qualquer matéria, com exceção das seguintes matérias, cuja aprovação exige no mínimo 50% do capital votante (artigo 136): (i) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais já existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida, (iii) redução do dividendo obrigatório, (iv) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra, (v) participação em grupo de sociedades, (vi) mudança de objeto da companhia, (vii) cessação do estado de liquidação, (viii) criação de partes beneficiárias, (ix) cisão da companhia, e (x) dissolução da companhia.</p>	<p>A Seção 70(5): estabelece que a primeira assembleia geral deve eleger conselheiros, e o <i>quorum</i> é de maioria dos representados em reunião.</p> <p>Seção 13(2): estabelece o número de acionistas que constituirá <i>quorum</i>. Ver “Assembleia Geral de Acionistas” acima.</p>	<p>Artigo 19.1: Em qualquer assembleia geral de detentores de Ações Classe A, duas ou mais pessoas presentes pessoalmente à reunião no início da mesma e representativas pessoalmente ou mediante procuração de no mínimo 30% das Ações Classe A em Circulação da Companhia deverão compor <i>quorum</i> para a operação ou negócio; e em qualquer assembleia geral da Companhia de detentores de Ações Classe B, qualquer número de pessoas presentes pessoalmente à reunião no início da mesma e representativas pessoalmente ou mediante procuração de mais de 50% do total de Ações Classe B da Companhia deverão compor <i>quorum</i> para deliberar. Em qualquer assembleia geral de acionistas na qual os detentores de Ações Classe A e Ações Classe B têm direito de voto como uma classe única, duas ou mais pessoas presentes pessoalmente à reunião no início da mesma e representativas pessoalmente ou mediante procuração de no mínimo 30% do total de Ações Classe A em Circulação da Companhia deverão compor <i>quorum</i> para deliberar. Não obstante as sentenças anteriores, caso a Companhia tenha a qualquer momento apenas um acionista, a presença dele será o <i>quorum</i> exigível.</p>

Descrição do capital social

	<u>Lei das Sociedades por Ações</u>	<u>Companies Act</u>	<u>Nosso Estatuto Social</u>
Convocação	Artigo 124: a convocação deve ser publicada três vezes em diário oficial e jornal de grande circulação, com 15 dias de antecedência (primeira convocação) e oito dias (segunda convocação), no caso de companhias abertas.	Seção 13 (3): estabelece que o estatuto social pode regular a convocação de assembleias, exigências relativas à representação e maioria qualificada para determinadas matérias.	Vide abaixo.
Local	A assembleia deverá ser realizada na sede da Companhia.	Não há qualquer exigência quanto ao local de realização das assembleias.	Sem requerimento de local específico.
Poder para Convocar Assembleia	Artigo 123: O conselho de administração tem poder de convocar a assembleia, e pode também ser convocado pelos acionistas (se o conselho deixar de fazê-lo por 60 dias consecutivos), por acionistas representando 5% do capital social se o conselho por 8 dias deixar de fazê-lo após solicitação dos acionistas ou pelo conselho fiscal.	A lei de Bermuda estabelece que os conselheiros podem convocar assembleias extraordinárias e devem fazê-lo mediante solicitação de no mínimo 10% do capital subscrito e integralizado com direito a voto.	Artigos 14.1, 14.2 e 14.3: A convocação da assembleia geral ordinária, incluindo local e data, é de responsabilidade do Conselho de Administração. A assembleia geral extraordinária pode ser convocada pelo Presidente, sempre que considerar necessário, ou por qualquer Conselheiro Independente, caso o Presidente não a convoque após 30 dias da data em que for requerida sua convocação por três membros do Conselho de Administração. Mediante solicitação de titulares de 10% do capital votante, conselheiros deverão convocar assembleia geral extraordinária, de acordo com as regras do <i>Companies Act</i> .
Representação	Artigo 126: Acionistas devem comprovar a sua qualidade de acionistas, podendo ser representados em assembleia geral por um procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. No caso de companhia aberta, o procurador pode ainda ser instituição financeira.	A representação pode ocorrer por meio de qualquer indivíduo que for acionista e estiver presente em assembleia, bem como qualquer representante de acionista que for pessoa jurídica.	Artigo 18.1: os acionistas podem comparecer a qualquer assembleia pessoalmente ou por procuração.

Descrição do capital social

	<u>Lei das Sociedades por Ações</u>	<u>Companies Act</u>	<u>Nosso Estatuto Social</u>
Conselho de Administração			
Eleição	<p>Artigo 140: o conselho de administração é composto por pelo menos três membros, eleitos de acordo com o estatuto social para um mandato não superior a três anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Acionistas podem requerer a adoção de procedimento de voto múltiplo</p> <p>Acionistas titulares de 15% do capital votante ou 10% do total podem nomear conselheiro em assembléia em separado.</p>	<p>O Conselho de Administração é composto por no mínimo dois membros. De acordo o <i>Companies Act</i>, o estatuto social deverá especificar o método de eleição de conselheiros. Caso contrário, eles são eleitos pelos acionistas com direito a voto e acionistas podem exigir que voto seja em separado. O procedimento cabe ao presidente da assembléia.</p>	<p>Artigo 27.1: O Conselho de Administração será composto por sete membros, quatro dos quais eleitos pelos titulares de Ações Classe B e três dos quais serão Conselheiros Independentes, eleitos pelos titulares de Ações Classe A e Ações Classe B, considerados como uma única classe, ressalvado, entretanto, que se houver em qualquer assembléia geral da Companhia convocada para eleger os Conselheiros Independentes dois ou mais indivíduos presentes representando em pessoa ou por procuração pelo menos 30% das Ações Classe A em Circulação, os detentores de Ações Classe B não votarão, e os Conselheiros Independentes serão eleitos com o voto afirmativo da maioria dos detentores de Ações Classe A em Circulação, que votarão como uma classe separada em tal assembléia geral.</p>
Conflito de Interesse	<p>Artigo 156: é vedado aos membros da administração, incluindo os membros do Conselho de Administração, realizarem operação em que tenha conflito de interesse com companhia.</p>	<p>Seção 97: determina que se um conselheiro tiver um interesse em um contrato relevante com a companhia ou qualquer subsidiária (ou interesse em qualquer parte de tal contrato), ele deve informar a natureza de tal interesse na primeira oportunidade possível em reunião de conselho ou por escrito.</p>	<p>Artigos 36.2 e 36.3: determinam que após informar acerca do conflito, o conselheiro pode participar e votar na reunião, salvo se desqualificado pelo Presidente do Conselho.</p>

Descrição do capital social

	Lei das Sociedades por Ações	Companies Act	Nosso Estatuto Social
Direito de Recesso	Artigos 45 e 137: Acionistas dissidentes têm direito de recesso a valor patrimonial (ou ao menos a valor econômico, se o estatuto social estabelecer outro critério), em determinadas hipóteses, incluindo-se incorporação, incorporação de ações, redução do dividendo obrigatório e mudança do objeto social.	De acordo com o <i>Companies Act</i> , no caso de fusão de companhia de Bermuda com outra companhia, o acionista que não considerar que o preço que lhe foi oferecido é justo pode solicitar ao tribunal de Bermuda que determine tal valor justo.	Aplica-se o <i>Companies Act</i> , isto é, o acionista que não considerar que o preço que lhe foi oferecido é justo, pode solicitar ao tribunal de Bermuda que determine tal valor justo.
Resgate	Acionistas titulares de 50% das ações votantes podem deliberar o resgate de todas ações, mas resgate de preferenciais depende da aprovação da maioria da classe.	Seção 42/42A do <i>Companies Act</i> : o resgate/recompra é permitido desde que haja previsão estatutária neste sentido /ou autorização do conselho; a companhia deve estar solvente antes e após tal operação e é lançado à conta do capital social ou outra conta disponível para distribuição ou recursos decorrentes de aumento de capital. Ver “Recompra de Ações” na página 189 deste Prospecto.	Artigo 2.2 e 3.1: é permitida a recompra de nossas ações e o resgate de ações preferenciais conforme deliberado pelo Conselho de Administração.
Direito de Preferência	Artigo 171: acionistas têm direito de preferência em emissão de novas ações ou títulos conversíveis em ações, com determinadas exceções.	Não há previsão legal quanto a esta matéria.	Artigo 42.4: os acionistas terão direito de preferência na emissão de novas ações, sujeito ao disposto no capítulo específico do Estatuto Social. Ver “Direito de Preferência” na página 190 deste Prospecto.
Dividendos	Artigo 201: a partir da conta de lucros ou lucros acumulados (e reserva de capital, no caso de preferenciais que tenham este atributo previsto no estatuto). Critério deve ser estabelecido com minúcia e precisão no estatuto social. Artigo 202. os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, observadas certas exceções.	Seção 54: uma companhia não pode declarar dividendos se houver motivos razoáveis para se estabelecer que: (i) a companhia é, se tornaria (após o pagamento), incapaz de pagar suas dívidas, ou (ii) o valor de realização dos ativos seria menor do que o valor do passivo, capital social, reserva de capital.	Artigo 12: o Conselho de Administração pode, nos termos do <i>Companies Act</i> , declarar dividendos aos acionistas na proporção de suas ações, em dinheiro ou bens, conforme determinado pelo Conselho, não havendo dividendo mínimo ou obrigatório.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com nosso Estatuto Social e com a lei de Bermudas, não somos obrigados a distribuir dividendos mínimos ou obrigatórios. Observado o nosso Estatuto Social, o pagamento de dividendos é efetuado a critério de nosso Conselho de Administração e dependerá de nossos rendimentos, exigências de capital e situação financeira e operacional, dentre outros fatores.

Além disso, estamos sujeitos a restrições regulatórias de Bermudas, cuja lei (*Companies Act*) afeta nossa capacidade de pagar dividendos ou outros pagamentos ao dispor que somente podemos declarar ou pagar dividendos a partir do aporte excedente, ou seja, somente se tivermos fundamento razoável para crer que podemos ou que poderíamos, depois dos pagamentos, pagar nossos passivos na medida de seu vencimento e que o valor realizável de nossos ativos não seria, por isso, inferior ao valor agregado de nossas contas de passivos, capital social emitido e ágio de ações.

Titulares de Ações

Os investidores que adquirirem Ações Classe A na Oferta terão o direito ao recebimento dos dividendos que distribuímos, observados os termos e condições do Contrato de Custódia, uma vez que a Instituição Custodiante constará como acionista no nosso registro de acionistas, na capacidade de representante de tais investidores.

Antes da realização de uma distribuição, deverão ser deduzidas as retenções de impostos que devem ser pagas nos termos da lei aplicável.

Nos termos do nosso Estatuto Social, quaisquer dividendos ou outras distribuições relativas às Ações que não forem reclamadas no prazo de sete anos contados da data do seu respectivo pagamento deverão, se assim o Conselho de Administração decidir, prescrever em nosso favor, deixando de ser por nós devidos. Conforme previsto no Contrato de Intermediação de Pagamento (*Paying Agency Agreement*) celebrado entre nós e o The Bank of New York (Luxembourg) S.A., se um acionista não reclamar um dividendo ou outras distribuições relativas às Ações no prazo de sete anos da respectiva data de pagamento, os recursos correspondentes às ações desse acionista depositados junto ao agente de pagamento para o pagamento de dividendos ou outras distribuições relativas às Ações será devolvido a nós.

Titulares de BDRs

Tendo havido uma distribuição de dividendos, a Instituição Custodiante informará à Instituição Depositária sobre a disponibilidade dos respectivos valores e a Instituição Depositária, por sua vez, mediante celebração de contrato de câmbio, irá transferi-los à CBLC na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs e detentora registrada do livro de registro dos BDR, nos termos do Contrato de Depósito. A CBLC, por sua vez, distribuirá os dividendos aos titulares de BDRs inscritos em seus registros. As distribuições serão feitas proporcionalmente ao número de Ações Classe A representadas pelos BDRs. Para os fins de distribuição, os montantes em reais e centavos serão arredondados para o próximo centavo inteiro de valor inferior.

Antes da realização de uma distribuição, deverão ser deduzidas as retenções de impostos que devem ser pagas nos termos da lei aplicável.

Dividendos e política de dividendos

Direitos iguais aos dividendos para detentores de Ações Classe A, Ações Classe B e BDR's

Os titulares dos BDRs terão direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações Classe A. Não haverá taxa a ser paga pelo titular do BDR à Instituição Depositária nos pagamentos de dividendos e outras distribuições em dinheiro, com exceção dos tributos que devam ser recolhidos nos termos da legislação aplicável, antes de efetuada a distribuição dos recursos aos titulares de BDRs.

De acordo com o artigo 4.1 do nosso Estatuto Social e com a legislação de Bermudas, os detentores das Ações Classe A terão direito ao mesmo valor de dividendos que forem declarados e distribuídos aos detentores de Ações Classe B, proporcionalmente à quantidade de ações por eles detidas.

O pagamento dos dividendos será feito à vista, no todo ou em parte em espécie, sendo que, no caso de ser pago parcialmente em espécie, nosso Conselho de Administração poderá fixar o valor para distribuição em espécie de quaisquer ativos. Nenhum dividendo não pago acumulará juros contra nós.

Distribuições Recentes

Fomos constituídos recentemente, em 20 de junho de 2007, e não realizamos qualquer distribuição de dividendos até a data deste Prospecto. O pagamento de dividendos no futuro dependerá de nossas receitas e lucros, se houver, de exigências de capital e de nossa situação financeira geral futura. O pagamento de quaisquer dividendos será realizado a critério de nosso Conselho de Administração, sujeito às disposições do *Companies Act* descritas acima.

Integralat e Parmalat Brasil

A Integralat e a Parmalat Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e dos seus respectivos estatutos sociais, devem convocar assembleias gerais ordinárias até 30 de abril de cada ano, pela qual, entre outras coisas, seus acionistas aprovam a alocação dos resultados de cada ano e revisam a distribuição anual de dividendos. O pagamento anual de dividendos é baseado nas demonstrações financeiras auditadas e não-consolidadas, preparadas para o exercício social imediatamente anterior. Entretanto, a legislação brasileira restringe o pagamento de dividendos nos casos em que a companhia tenha apurado prejuízos ou tenha prejuízos acumulados ou, ainda, nos casos em que possua débitos federais de natureza tributária e previdenciária com as autoridades fiscais.

Na época em que os dividendos forem declarados, quaisquer acionistas registrados estarão aptos a receber os dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos devem ser pagos nos 60 dias seguintes à sua declaração, a menos que a assembleia geral que deliberar sobre os dividendos estabeleça outra data de pagamento, a qual, de qualquer forma, deverá ocorrer antes do encerramento do ano em que referidos dividendos foram declarados. Sobre os dividendos não reclamados pelos acionistas não correm juros, não há ajustes de acordo com a inflação e, ainda, reverterem em nosso favor se não forem reivindicados dentro de três anos da data em que estavam disponíveis aos acionistas.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre as nossas práticas de governança corporativa, e deve ser analisada conjuntamente com as seções “Descrição do Capital Social” e “Administração” nas páginas 186 e 175 deste Prospecto, respectivamente.

Introdução

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O princípio de *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo IBGC, objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando a (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade.

Somos é uma sociedade constituída de acordo com as leis das Bermudas, as quais diferem, em diversos aspectos relevantes das leis brasileiras, inclusive no que tange aos direitos dos acionistas minoritários. Não obstante, adotamos as seguintes práticas de governança corporativa, que são recomendadas pelo IBGC em tal código:

- os agentes de governança corporativa devem prestar contas de sua atuação a quem os elegeram e respondem integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos;
- nossos conselheiros e executivos zelam pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, incorporam considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações;
- disponibilizamos o registro de todos os acionistas, com a indicação das respectivas quantidades de ações e demais valores mobiliários de nossa emissão para quaisquer de nossos acionistas;
- convocações de assembleias gerais e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando a realização de assembleias gerais em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- possuímos mecanismos para estimular o recebimento, antes da assembleia geral, de propostas que os acionistas tenham interesse de incluir na ordem do dia;
- os acionistas têm sempre a faculdade de pedir informações à nossa diretoria e recebê-las em tempo hábil, sendo que as perguntas devem ser feitas por escrito e dirigidas ao diretor-presidente ou ao diretor de relações com investidores;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias gerais ou reuniões, quando solicitado;

Governança corporativa

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- Estatuto Social claro quanto (i) à forma de convocação da assembléia geral; (ii) às competências do Conselho de Administração e da diretoria; (iii) ao sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos;
- composição do nosso conselho de administração com ao menos 20% de membros independentes (ausente de vínculos com a nossa Companhia e com o nosso acionista controlador);
- conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- a remuneração dos nossos conselheiros: (i) reflete adequadamente o tempo, esforço e experiência dedicados à função; (ii) propicia o incentivo adequado para alinhar seus interesses aos dos acionistas; e (iii) não compromete a capacidade do conselheiro de exercer um julgamento independente, norteado pelo nosso interesse e de nossos acionistas.

Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Em 2000, a BOVESPA introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam as melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir boas práticas de governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida.

AS REGRAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA BOVESPA NÃO PERMITEM QUE UMA COMPANHIA ESTRANGEIRA QUE TENHA BDRS ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO NO BRASIL ADIRA A QUALQUER UM DOS TRÊS SEGMENTOS ESPECIAIS PARA NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. DESSA FORMA, COMO SOMOS UMA SOCIEDADE REGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE BERMUDAS QUE TERÁ BDRS ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA, NÃO PODEMOS ADERIR AOS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA BOVESPA.

Sem prejuízo do acima exposto, os titulares dos BDRs contarão com os seguintes direitos de acordo com o nosso Estatuto Social e o Contrato de Depósito:

- que três dos sete membros do nosso Conselho de Administração serão independentes;
- em caso de alienação, a título oneroso, do nosso controle, direito de alienação de suas ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador (*tag along* com 100% do preço);
- em caso de nossa liquidação, direito ao rateio dos nossos ativos remanescentes após o pagamento de todos os passivos, na proporção de suas respectivas participações no total das ações de nossa emissão e na forma decidida pelo liquidante; e
- todos os demais direitos assegurados pelo nosso Estatuto Social.

Deveres Fiduciários

Nos termos das leis de Bermuda, os membros do Conselho de Administração de uma sociedade de Bermudas possuem deveres fiduciários principalmente para com a companhia e não para com os acionistas. As resoluções devem ser aprovadas por maioria dos votos lançados pelos presentes com direito a voto, em reunião devidamente convocada de nosso Conselho de Administração.

Nosso Estatuto Social contém uma cláusula de acordo com a qual nossos acionistas renunciam a qualquer reivindicação ou direito de ação que tenham, tanto individualmente quanto em nosso nome, contra qualquer conselheiro ou diretor, em relação a qualquer ato ou omissão de tal conselheiro ou diretor, exceto no que tange a fraude ou desonestidade de tal conselheiro ou diretor. Nosso Estatuto Social exige, ainda, que indenizemos nossos conselheiros e diretores com relação aos seus atos e omissões, exceto em caso de fraude ou desonestidade de sua parte.

Observadas as disposições do *Companies Act*, um conselheiro poderá, não obstante o cargo que ocupar, ser parte ou estar de outra forma interessado em qualquer transação ou acordo conosco ou na qual estejamos de algum modo interessados, assim como ser conselheiro, diretor, funcionário ou parte de qualquer transação ou acordo, ou estar de alguma forma interessado em alguma pessoa jurídica na qual estejamos interessados.

O conselheiro que estiver interessado em contrato, acordo ou proposta de contrato ou acordo conosco deverá declarar a natureza de seu interesse em reunião do Conselho de Administração e, se assim o fizer, poderá votar e ser incluído na contagem de *quorum* da reunião, exceto se for impedido de votar pelo presidente da mesa.

DESCRIÇÃO DOS BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS

Os direitos dos titulares de BDRs estão estabelecidos no Contrato de Depósito celebrado entre nós e o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Instituição Depositária do Programa de BDRs. Há diferenças entre ser titular de BDRs e de Ações.

Brazilian Depositary Receipts

Cada BDR representará uma Ação Classe A de nossa emissão, mantida em custódia pela Instituição Custodiante em Luxemburgo, nos escritórios do The Bank of New York (Luxembourg) S.A., em Aerogolf Center 1ª, Hoehenholf L-1736, Senningerberg, Luxemburgo. Cada BDR também representará outros valores mobiliários, ativos ou outros bens que poderão ser detidos pela Instituição Depositária. O escritório da Instituição Depositária no qual os BDRs serão administrados está localizado na Cidade de Deus, Avenida Yara, s/n, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Na condição de titular de BDR, o investidor não será tratado como um de nossos acionistas e, conseqüentemente, não terá direitos de acionistas. Os direitos de acionistas são disciplinados pelas leis das Bermudas e pelas disposições de nosso Estatuto Social. Vide “Descrição do Capital Social” na página 186 deste Prospecto. Os direitos dos titulares de BDRs são regidos pelas leis do Brasil e pelas disposições do Contrato de Depósito.

A seguir apresentamos um resumo das disposições relevantes do Contrato de Depósito. Por ser um sumário, a descrição a seguir não contém todas as informações que possam ser importantes ao investidor. Para obter informações mais completas, o investidor deverá ler as normas e regulamentos aplicáveis a BDRs, e especificamente as Instruções CVM 331 e 332, conforme alteradas, e o Contrato de Depósito, cujas cópias estão disponíveis para análise, a partir da data da Oferta, em nosso *website* (www.laepinvestments.com).

Para análise dos riscos relacionados aos BDRs, ver “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta, às Nossas Ações e BDRs” na página 67 deste Prospecto.

Contrato de Depósito

O Contrato de Depósito rege a relação entre nós e a Instituição Depositária em relação à emissão, cancelamento e registro, no Brasil, dos BDRs representativos das Ações Classe A emitidas por nós e detidas pelo Custodiante. O Contrato de Depósito rege também os atos da Instituição Depositária com relação à administração do Programa de BDRs e dos serviços a serem executados pela Instituição Depositária para os titulares de BDRs.

Livro de Registro dos BDRs

De acordo com o Contrato de Depósito, os BDRs serão sempre emitidos e cancelados, conforme o caso, mediante lançamentos no livro de registro de BDRs, que será mantido pela Instituição Depositária.

Emissão e Cancelamento dos BDRs

A Instituição Depositária emitirá os BDRs no Brasil após confirmação pela Instituição Custodiante de que um número correspondente de Ações Classe A foi depositado junto à Instituição Custodiante e após confirmação de que todas as taxas e impostos devidos relativos a esses serviços foram devidamente pagos, conforme estipulados no Contrato de Depósito.

Descrição dos *brazilian depositary receipts*

Para tanto, um investidor poderá a qualquer momento dar instruções a uma corretora para comprar Ações Classe A no mercado Euro MTF, para serem subsequentemente depositadas junto à Instituição Custodiante para que a Instituição Depositária possa emitir BDRs.

Para a liquidação financeira da aquisição de nossas Ações Classe A a serem adquiridas na Bolsa de Valores de Luxemburgo para o fim de integrar o Programa de BDRs, o investidor deverá realizar contrato de câmbio, cujo fechamento deverá ser efetuado em conformidade com a regulamentação do Banco Central, apresentando a nota de corretagem que comprova a compra de nossas Ações Classe A no exterior.

Os detentores de BDR poderão a qualquer momento solicitar o cancelamento da totalidade ou de parte de seus BDRs, mediante instrução à corretora brasileira perante a qual se encontram custodiados seus BDRs no Brasil para que ela providencie o cancelamento dos BDRs perante a Instituição Depositária, bem como mediante a comprovação de que foram pagas as taxas devidas pela prestação do respectivo serviço e eventuais tributos, conforme previsto no Contrato de Depósito.

Emissão de BDRs a Descoberto

Em nenhuma circunstância, a Instituição Depositária poderá emitir BDRs sem a confirmação pela Instituição Custodiante de que um número correspondente de Ações Classe A foi depositado junto à Instituição Custodiante.

Dividendos e Outras Distribuições em Dinheiro

A Instituição Depositária distribuirá os dividendos ou outras distribuições em dinheiro que forem pagos por nós. As distribuições serão feitas proporcionalmente ao número de ações representadas pelos BDRs. Para os fins de distribuição, os montantes em reais e centavos serão arredondados para o próximo centavo inteiro de valor inferior.

Antes da realização de uma distribuição, deverão ser deduzidas as retenções de impostos que devem ser pagas nos termos da lei aplicável.

Distribuições de Ações

Em caso de distribuições de ações ou desdobramento ou grupamento de ações, a Instituição Depositária emitirá novos BDRs correspondentes a essas novas ações depositadas junto à Instituição Custodiante. A Instituição Depositária distribuirá apenas BDRs integrais. Se quaisquer frações de Ações resultantes forem insuficientes para comprar um BDR integral, a Instituição Depositária empregará todos os seus esforços para somar essas frações e vendê-las, e os recursos da venda serão creditados aos titulares das BDRs, na proporção do número de BDRs detidos.

Direitos de Preferência

Se oferecermos aos titulares de nossas Ações quaisquer direitos de subscrever novas ações ou outros direitos, os mesmos direitos serão oferecidos aos titulares de BDR por meio da Instituição Depositária, que exercerá esses direitos direta ou indiretamente, em nome dos titulares de BDR que instruíram a Instituição Depositária para assim proceder. O titular de BDR é livre para exercer ou negociar esses direitos, observada a legislação aplicável.

Outras Distribuições

A Instituição Depositária envidará esforços para distribuir aos titulares de BDR qualquer outra distribuição paga associada às Ações Classe A depositadas junto ao Custodiante.

Descrição dos *brazilian depositary receipts*

A Instituição Depositária não será responsabilizada caso considere ilícito ou inviável estender uma distribuição a qualquer detentor de BDR. Não temos nenhuma obrigação de registrar BDRs, ações, direitos ou outros valores mobiliários nos termos da legislação brasileira. Não temos também nenhuma obrigação de praticar qualquer outro ato que permita a distribuição de BDRs, ações, direitos ou outros valores a titulares de BDR. Isso significa que o investidor poderá não receber nossas distribuições sobre nossas Ações ou receber qualquer valor pelas Ações caso seja ilícito ou inviável para nós estender ao investidor tal pagamento.

Mudanças que Afetam as Ações Depositadas

Se aprovarmos o desdobramento de quaisquer ações depositadas ou aprovar o grupamento das ações, recapitalizar, unir, reestruturar, incorporar, consolidar, vender todos ou basicamente todos os nossos ativos ou praticar ato semelhante, cada BDR automaticamente refletirá seu valor equivalente das novas ações depositadas. A Instituição Depositária efetuará o imediato cancelamento dos BDRs necessários para refletir o novo montante de Ações depositadas junto ao Custodiante.

Direito de Voto dos Valores Mobiliários Depositados

Os titulares de BDRs terão o direito de instruir a Instituição Depositária a votar proporcionalmente ao número de ações representado por seus BDRs. Vide “Descrição do Capital Social” na página 186 deste Prospecto. Entretanto, o titular de BDRs poderá não tomar conhecimento de uma reunião com antecedência suficiente que lhe permita instruir tempestivamente a Instituição Depositária para exercer seu direito de voto em relação às ações detidas pela Instituição Custodiante.

Sempre que for convocada uma assembléia geral, nós temos a obrigação de encaminhar a convocação à Instituição Depositária na mesma data para que a Instituição Depositária possa notificar os titulares de BDRs com antecedência mínima de 15 dias. A notificação aos titulares de BDRs deverá conter a informação contida na convocação da assembléia e a explicação de como eles poderão instruir a Instituição Depositária para que seja exercido o voto correspondente às Ações Classe A depositadas perante a Instituição Custodiante, conforme sua orientação.

Para que as instruções sejam válidas, a Instituição Depositária deverá recebê-las até cinco dias antes da realização das assembléias. A Instituição Depositária repassará as instruções de voto para a Instituição Custodiante dentro do menor prazo possível para que esta vote ou constitua procurador para votar na respectiva assembléia de acionistas de acordo com as instruções de voto recebidas.

A Instituição Depositária empregará seus esforços para repassar as instruções de voto para a Instituição Custodiante apenas se o titular tiver enviado instruções de voto e suas instruções forem recebidas tempestivamente. Se solicitarmos em tempo hábil à Instituição Depositária que peça as instruções de voto do titular e a Instituição Depositária não receber essas instruções de voto até a data especificada, a Instituição Depositária considerará que não há instruções de voto a serem seguidas e não repassará instruções para a Instituição Custodiante.

Não podemos assegurar que o titular receberá a comunicação com os assuntos relacionados à votação em tempo hábil de forma a permitir que o titular envie tempestivamente à Instituição Depositária as instruções de voto. Além disso, a Instituição Depositária e seus agentes não serão responsabilizados por falhas no recebimento das instruções de voto ou do não recebimento das instruções em tempo hábil. Isso significa que o titular dos BDRs pode não conseguir votar e pode não haver nenhum recurso a que recorrer se não exercer o direito de voto da forma solicitada. Ademais, sua capacidade de mover uma ação contra a Companhia pode ser limitada.

Descrição dos brazilian depositary receipts

Relatórios e Outras Comunicações

A Instituição Depositária colocará à disposição do respectivo titular de BDRs, para sua inspeção, quaisquer de nossos relatórios ou comunicados ou que tenhamos disponibilizado em nosso escritório principal. A Instituição Depositária, mediante nossa solicitação por escrito, enviará aos titulares registrados de BDRs cópias desses relatórios e comunicados fornecidos por nós nos termos do Contrato de Depósito.

Esses relatórios e comunicados fornecidos por nós à Instituição Depositária serão fornecidos em português quando assim exigido nos termos da legislação brasileira.

Aditamento e Rescisão do Contrato de Depósito

Podemos acordar com a Instituição Depositária a alteração do Contrato de Depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs. Caso a alteração prejudique substancialmente um direito dos titulares dos BDRs, tal alteração somente entrará em vigor 30 dias após a Instituição Depositária notificar os titulares de BDRs por escrito a respeito da alteração. No momento em que uma alteração entra em vigor, considera-se que os titulares de BDRs, ao continuar detendo os BDRs, concordaram com a alteração e em se vincular aos novos termos do Contrato de Depósito e aceitaram a alteração dos direitos dos BDRs.

Nós e a Instituição Depositária podemos rescindir o Contrato de Depósito a qualquer momento, mediante envio de notificação. Essa renúncia (i) somente terá efeito após decorridos 90 dias da data da entrega da notificação ou após a nomeação de uma nova instituição depositária, e (ii) deverá ser comunicada por escrito aos titulares de BDRs. Caso um novo depositário não seja nomeado no prazo de 90 dias, a Instituição Depositária poderá denunciar o Contrato de Depósito, mediante envio de notificação com 90 dias de antecedência.

Após tais 90 dias, os titulares de BDRs terão um prazo de 90 dias para solicitar o cancelamento dos seus BDRs. Durante esse prazo, a Instituição Depositária não registrará qualquer transferência de titularidade dos BDRs e não efetuará qualquer distribuição aos titulares de BDRs de recursos por ela recebidos na qualidade de Instituição Depositária.

Dentro de um ano a contar do término desse prazo de 90 dias, a Instituição Depositária deverá cancelar os BDRs em circulação e vender as Ações. Os recursos recebidos com essa venda serão depositados em uma única conta bancária, sem remuneração, para pagamento dos titulares de BDRs que eventualmente reclamem o recebimento desses recursos.

Encargos Relativos à Instituição Depositária

Os titulares de BDRs pagarão os seguintes encargos:

Emissão e Cancelamento de BDR

Os titulares de BDRs pagarão R\$0,04 por BDR emitido ou cancelado, sendo que nós arcaremos com os custos iniciais de emissão dos BDRs, se for o caso.

Pagamento de Dividendos e Outras Distribuições em Dinheiro

Os titulares dos BDRs terão direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de nossas Ações Classe A. Não haverá taxa a ser paga pelo titular do BDR à Instituição Depositária, nos pagamentos de dividendos e outras distribuições em dinheiro, com exceção dos tributos que devam ser recolhidos nos termos da legislação aplicável, antes de efetuada a distribuição dos recursos aos titulares de BDRs.

Descrição dos *brazilian depositary receipts*

Direito de Preferência

Havendo subscrição de BDR, o titular que optar por subscrever em BDR, pagará o preço de subscrição em moeda estrangeira convertido para moeda corrente nacional pela taxa PTAX de venda, divulgada pelo Banco Central, do dia anterior ao envio da informação de subscrição que a Instituição Depositária divulgar ao mercado; variação cambial verificada até a data do pagamento.

Não há taxas devidas diretamente à Instituição Custodiante.

Responsabilidade do Titular pelos Impostos

O titular será responsável por quaisquer impostos ou outros encargos governamentais incidentes sobre os BDRs ou sobre as ações depositadas junto ao Custodiante. Vide “Considerações Fiscais” na página 213 deste Prospecto.

Limitações de Obrigações e Responsabilidades dos Titulares dos BDRs

O Contrato de Depósito limita, expressamente, as nossas obrigações e as obrigações da Instituição Depositária, assim como restringe nossa responsabilidade e a responsabilidade da Instituição Depositária. Nós e a Instituição Depositária:

- somos apenas obrigados a tomar as medidas especificamente definidas no Contrato de Depósito sem negligência ou má-fé;
- não somos responsáveis se qualquer uma das partes for impedida de cumprir ou atrasar o cumprimento, por razões legais ou por circunstâncias que estejam além de seu controle, de suas obrigações nos termos do Contrato de Depósito;
- não somos responsáveis se qualquer uma das partes exercer a opção permitida nos termos do Contrato de Depósito; e
- podemos confiar nos documentos que as partes julgarem, de boa-fé, legítimos e firmados ou apresentados pela parte adequada.

Nem nós, nem a Instituição Depositária, seremos responsáveis pela não-execução de quaisquer instruções de voto de quaisquer ações depositadas junto à Instituição Custodiante, ou pela maneira como o voto é registrado, desde que tal ação ou omissão seja de boa-fé. A Instituição Depositária não estará obrigada a se envolver em processos judiciais ou outros procedimentos relativos aos BDRs ou ao Contrato de Depósito em nome do titular dos BDRs ou em nome de qualquer outra pessoa.

No Contrato de Depósito, nós e a Instituição Depositária nos obrigamos a indenizar um ao outro sob determinadas circunstâncias.

Exigência para Serviços de Instituição Depositária

Antes de entregar ou registrar a transferência de BDRs, fazer distribuições sobre BDRs, ou permitir a retirada de ações, a Instituição Depositária poderá exigir:

- o pagamento de transferência de ações ou outros impostos ou encargos governamentais e taxas de transferência ou registro cobradas por terceiros em relação a transferência de quaisquer ações ou outros valores mobiliários depositados;
- a comprovação satisfatória da identidade e legitimidade de qualquer assinatura ou outra informação que considere necessária; e
- a observância aos regulamentos que possa estabelecer, periodicamente, de forma compatível com o Contrato de Depósito, incluindo a apresentação de documentos de transferência.

Descrição dos *brazilian depositary receipts*

A Instituição Depositária poderá se recusar a entregar, transferir ou registrar transferências de BDRs de modo geral quando os livros da Instituição Depositária estiverem fechados ou a qualquer tempo, caso a Instituição Depositária julgue aconselhável tal procedimento.

Geral

Salvo se previsto em contrário nas normas e regulamentos aplicáveis, como as normas e regulamentos do Banco Central relativos ao registro de um Programa de BDRs, nós e a Instituição Depositária não teremos nenhuma obrigação ou responsabilidade de qualquer natureza por ação ou omissão de qualquer titular ou detentor de BDRs em relação às obrigações do titular ou detentor, nos termos de qualquer lei ou regulamentação brasileira aplicável relativa a investimentos estrangeiros no Brasil, quanto à retirada ou venda das ações depositadas junto à Instituição Custodiante, incluindo, entre outras, (i) omissão no cumprimento de qualquer exigência de registro do investimento conforme os termos de qualquer lei ou regulamentação brasileira aplicável antes dessa retirada ou venda, conforme o caso, ou (ii) omissão na apresentação de relatórios de operações de câmbio de moeda estrangeira ao Banco Central do Brasil, conforme o caso. Todo titular ou detentor dos BDRs será responsável pelo relato de qualquer informação falsa relativa a operações de moeda estrangeira à Instituição Depositária, à CVM ou ao Banco Central referente a depósitos ou retiradas de ações depositadas junto ao Custodiante.

Solicitações de Serviços à Instituição Depositária

Quaisquer solicitações por serviços previstos no Contrato de Depósito a serem executados pela Instituição Depositária, poderão ser feitas em todas as agências da Instituição Depositária no País.

Cancelamento da Listagem de Nossas BDRs

Ver “Descrição do Capital Social – Cancelamento da Listagem de Nossas Ações” na página 192 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES FISCAIS

Aspectos Fiscais na Legislação Brasileira

A discussão a seguir resume as principais conseqüências fiscais, no Brasil, decorrentes da aquisição, titularidade e alienação das Ações e BDRs por investidores que sejam residentes ou domiciliados no Brasil para fins fiscais, conforme definido pela legislação Brasileira aplicável (“Residentes no Brasil”) e que sejam pessoas físicas (“Pessoas Físicas Residentes”) ou pessoas jurídicas (“Pessoas Jurídicas Residentes”). Outros Investidores Residentes no Brasil não qualificados como Pessoas Físicas Residentes ou como Pessoas Jurídicas Residentes, inclusive investidores não residentes ou domiciliados no Brasil, devem recorrer aos seus assessores a fim de se assegurarem quanto à tributação específica que lhes seja cabível em decorrência dos investimentos e operações relacionados com as Ações ou BDRs.

A discussão está baseada na legislação brasileira vigente na data deste Prospecto. Qualquer mudança na legislação aplicável pode alterar as conseqüências fiscais ora descritas. A discussão a seguir não trata de conseqüências fiscais decorrentes da propriedade das Ações pelos Residentes no Brasil sob as leis de qualquer outro País, ou, ainda, sob específicas leis de determinado Estado ou Município Brasileiro, nem pretende constituir uma análise completa de todas as conseqüências fiscais relacionadas à aquisição, titularidade e alienação das Ações e BDRs.

Recomenda-se aos investidores interessados nas Ações ou BDRs que consultem seus próprios advogados e assessores fiscais, que poderão lhes prestar assessoria específica levando em conta sua situação particular.

Imposto de Renda e CSLL

Rendimentos Distribuídos aos Residentes no Brasil

Rendimentos oriundos das Ações ou BDRs, tais como dividendos distribuídos a Pessoas Físicas Residentes, são tributados pelo imposto de renda de acordo com as regras aplicáveis a investimentos no exterior. Referidos rendimentos estão sujeitos à incidência mensal do Imposto de Renda da Pessoa Física (“IRPF”) de acordo com a tabela progressiva, cuja alíquota varia entre zero e 27,5% conforme o valor do rendimento e são submetidos ao ajuste anual na respectiva declaração de rendimentos.

No caso de Pessoas Jurídicas Residentes, os rendimentos auferidos com relação ao investimento nas Ações ou BDRs serão, via de regra, computados na determinação do IRPJ e da CSLL, incidentes sobre o lucro tributável apurado conforme disposto na legislação aplicável às Pessoas Jurídicas Residentes. Sobre este lucro incide (i) o IRPJ à alíquota básica de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$240.000,00 por ano; bem como (ii) a CSLL à alíquota de 9%.

Ganhos Auferidos por Residentes no Brasil

Os ganhos auferidos por Pessoas Físicas Residentes decorrentes da cessão e alienação de Ações ou BDRs sujeitam-se, regra geral, ao IRPF, à alíquota de 15%, devido de forma definitiva e no momento em que o ganho é auferido.

Tendo em vista que, em qualquer caso supra descrito, isenções e peculiaridades quanto à apuração da base de cálculo podem ser aplicáveis, recomenda-se às Pessoas Físicas Residentes consultarem seus próprios advogados e assessores fiscais, os quais, levando em conta sua situação particular, prestar-lhes-ão assessoria específica em relação a qualquer isenção ou peculiaridade eventualmente aplicável às alienações de Ações ou BDRs no Brasil.

Considerações fiscais

Ganhos decorrentes da cessão ou alienação de Ações ou BDRs auferidos por Pessoas Jurídicas Residentes, devem ser computados, via de regra, na determinação do IRPJ e da CSLL, incidentes sobre o lucro tributável apurado conforme disposto na legislação aplicável às Pessoas Jurídicas Residentes, à alíquota respectiva de (i) 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder R\$240.000,00 e (ii) alíquota de 9%. Para determinadas Pessoas Jurídicas Residentes que apurem ganhos em certas operações, incluindo os decorrentes de operações realizadas no Brasil na bolsa de valores, pode ocorrer apuração mensal de imposto de renda, na sistemática segregada de ganhos líquidos, à alíquota de 15%, sendo tal tributo compensável com o IRPJ devido pelas Pessoas Jurídicas Residentes.

Em operações de alienação de BDRs no Brasil, por determinados Residentes no Brasil, realizadas em mercado de bolsa ou em mercado de balcão com intermediação, pode haver a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) à alíquota de 0,005% sobre o respectivo valor de alienação. Se incidente, o IRRF poderá ser compensado com determinados valores de IRPF ou IRPJ.

Compensação de Eventual Tributo Retido no Exterior

Recomendamos às Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil que consultem seus assessores quanto à viabilidade da compensação de tributos eventualmente retidos no exterior em decorrência de rendimentos e ganhos de capital envolvendo as Ações ou BDRs com tributos devidos no Brasil.

Ganhos auferidos na troca de BDRs por Ações

Em que pese não haver regulamentação sobre o tema, a troca de BDRs por Ações pode se sujeitar à incidência do IRPF, no caso de Pessoa Física Residente, ou do IRPJ, no caso de Pessoa Jurídica Residente, se à época da troca, o valor do BDR for superior ao valor da aquisição. Assim, a diferença positiva entre o valor do BDR quando da troca por Ações e o custo de aquisição pode ser considerado ganho de capital, submetido, portanto, ao imposto de renda e também à CSLL, no caso de Pessoa Jurídica Residente.

PIS e COFINS

Pessoas Físicas Residentes não são contribuintes do PIS ou da COFINS.

Ganhos auferidos por Pessoas Jurídicas Residentes, decorrentes da cessão ou alienação das Ações ou BDRs desde que estes ativos não sejam considerados como “investimento permanente”, conforme definido na legislação aplicável, sujeitam-se à tributação do PIS e da COFINS. Não obstante, atualmente, os ganhos auferidos pelas Pessoas Jurídicas Residentes sujeitas à sistemática não-cumulativa do PIS e da COFINS classificadas com receitas financeiras estão sujeitos à alíquota zero dessas contribuições.

Relativamente à sujeição ao PIS ou à COFINS, principalmente por haver sistemáticas específicas de apuração dessas contribuições e alíquotas particulares que variam de acordo com a natureza das Pessoas Jurídicas Residentes, suas atividades ou espécie de receitas auferida, bem como com a forma como apuram o lucro tributável pelo IRPJ e CSLL, recomenda-se a consulta a seus próprios advogados e assessores fiscais, os quais, levando em conta sua situação particular, prestar-lhe-ão assessoria específica em relação à questão.

Considerações fiscais

CPMF

Tanto as Pessoas Físicas Residentes quanto as Pessoas Jurídicas Residentes são, via de regra, contribuintes da CPMF.

Em regra, a CPMF incide no lançamento a débito em contas-corrente de depósito, à alíquota de 0,38%. A CPMF deve ser retida pela instituição financeira que efetuar o lançamento a débito sobre o qual a contribuição incide.

A transferência de recursos com destino à aquisição de ações em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado no Brasil é isenta da CPMF.

A alíquota da CPMF é reduzida a zero nas transferências de recursos de conta-corrente para aquisição de ações ofertadas em oferta pública fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, desde que a oferta pública seja registrada junto à CVM e a emissora seja listada na bolsa de valores.

Apesar dos BDRs não serem classificados, a rigor, como ações, é possível que esta isenção também se aplique em investimentos em tais ativos. Considerando que a legislação não é clara o suficiente a respeito da aplicação desta isenção ou alíquota zero ao caso de BDRs negociados em bolsa de valores, o fato de que não há precedentes específicos, bem como de que a qualificação específica do específico investidor Residente no Brasil pode afetar a tributação pela CPMF, recomenda-se aos investidores Residentes no Brasil interessados nos BDRs que consultem seus próprios advogados e assessores fiscais, os quais poderão lhes prestar assessoria específica levando em conta sua situação particular, em relação à aplicação da referida isenção ou alíquota zero aos BDRs e em relação às demais consequências fiscais de tal investimento.

Adicionalmente, a CPMF incide à alíquota zero no caso da transferência de recursos para aquisição de Ações ou BDRs oriundos das denominadas “contas-investimento”, constituídas na forma prevista no art. 8º, inciso VII, da Lei n.º 9.311/96.

A CPMF vigorará até 31 de dezembro de 2007. Entretanto, já há demonstrações por parte do Governo Federal da intenção de prorrogar o referido prazo.

Outros Tributos

As operações com títulos ou valores mobiliários podem estar sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”). Atualmente, para a maior parte das operações, a alíquota do IOF/Títulos é de 0%, podendo, contudo, ser majorada a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até a alíquota máxima de 1,5% ao dia.

Há também incidência do Imposto de Operações de Câmbio (“IOF/Câmbio”) sobre operações de conversão de moeda nacional em estrangeira ou vice versa. Atualmente, para a grande maioria das operações de câmbio (inclusive as pertinentes à entrada e saída de recursos relativos a Ações e BDRs), a alíquota é zero, mas o Poder Executivo está autorizado a aumentá-la, a qualquer tempo, para até 25%.

Eventuais doações ou transmissões das Ações ou BDRs, no Brasil, podem ensejar a tributação pelo Imposto de Transmissão *Causa Mortis* ou sobre Doações (“ITCMD”). Caso sejam efetuadas operações com esta natureza pelos Residentes no Brasil, relativamente às Ações ou BDRs, recomenda-se a consulta aos assessores legais respectivos, para confirmação da incidência do ITCMD.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexos

- Declarações de Veracidade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder Previstas no Artigo 56 da Instrução CVM 400
- Estatuto Social da Companhia
- Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprova a Oferta Global
- Ata de Reunião da Diretoria da Companhia que aprova o Preço por Ação
- Informações Anuais – IAN (Somente as Informações Não Constantes deste Prospecto)
- Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Declarações de Veracidade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder Previstas no Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

São Paulo, 8 de outubro de 2007.

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro nº 111 - 33º andar
Rio de Janeiro - RJ

At.: **SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTROS**
Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho

Ref.: **PEDIDO DE REGISTRO DE OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA
DE BDRs COMBINADA COM PROGRAMA DE BDRs PATROCINADO
NÍVEL III**

Prezados Senhores,

LAEP INVESTMENTS LTD., pessoa jurídica com sede em Claredon House, 2 Church Street, Hamilton HM 11, Bermuda, e com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ponta Delgada, 65, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.904.552/0001-36 (“Companhia”), representada por seu representante legal no Brasil, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Instrução CVM nº 331, de 4 de abril de 2000, conforme alterada (“Instrução CVM 331”), no âmbito da oferta pública primária e secundária de certificados de depósito de ações Classe A de emissão da Companhia (“BDRs”), de acordo com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), combinada com a Instrução CVM n.º 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada (“Instrução CVM 332”) e do programa de BDRs nível III, patrocinado pela Companhia, nos termos do artigo 3º, §1º, inciso III da Instrução CVM 332 (“Oferta”), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

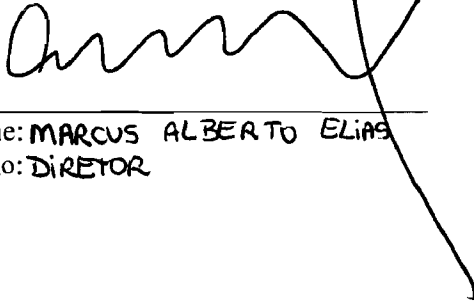
Para tal fim e efeito, a Companhia declara que:

- (i) o prospecto preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. (“Prospecto Definitivo”) conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores a respeito da Oferta, dos BDRs a serem ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a distribuição dos valores mobiliários a serem ofertados, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

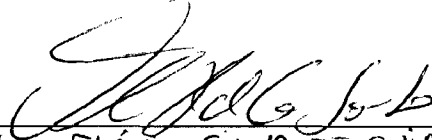
Sendo o que cumpria para o momento, renova os votos de estima e consideração e subscreve-se,

[Página de assinaturas da declaração de veracidade da emissora em consonância com o artigo 56 da Instrução CVM 400]

LAEP INVESTMENTS LTD.



Nome: **MARCUS ALBERTO ELIAS**
Cargo: **DIRETOR**



Nome: **FLÁVIO SILVA DE GUIMARÃES SOUTO**
Cargo: **DIRETOR**

São Paulo, 8 de outubro de 2007.

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro nº 111 - 33º andar
Rio de Janeiro - RJ

At.: **SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTROS**
Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho

Ref.: **PEDIDO DE REGISTRO DE OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E
SECUNDÁRIA DE BDRs COMBINADA COM PROGRAMA DE BDRs
PATROCINADO NÍVEL III**

Prezados Senhores,

LAEP INVESTMENT & RESTRUCTURING FUND SPC – SEGREGATED PORTFOLIO A, com sede em 36A Dr. Roy's Drive, George Town, Grand Cayman, Ilhas Cayman ("Laep Fund"), na qualidade de acionista vendedora no âmbito da oferta pública primária e secundária de certificados de depósito de ações Classe A de emissão da Laep Investments Ltd. ("BDRs", "Oferta" e "Laep Investments", respectivamente), cujo pedido de registro está sob análise desta D. Comissão, vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO DA LAEP FUND

Considerando que:

(i) a Laep Fund, juntamente com North Sea LLC, Brown Mountains Investments LLC, Mamootot LLC ("Acionistas Vendedores") e a Laep Investments constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta e que, para tanto, foi efetuada auditoria legal na Laep Investments e nas suas subsidiárias, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(ii) foram disponibilizados pela Laep Investments os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a Oferta;

(iii) os Acionistas Vendedores solicitaram, por meio de seus consultores legais, documentos e informações adicionais relativos à Laep Investments; e

(iv) segundo informado pela Laep Investments, foram disponibilizados por ela, para análise dos Acionistas Vendedores e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Laep Investments para permitir aos investidores uma decisão fundamentada sobre a Oferta;

A Laep Fund declara que as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e a serem fornecidas ao mercado durante o prazo de distribuição das ações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

A Laep Fund declara ainda que: (i) o prospecto preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. (“Prospecto Definitivo”) conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações ofertadas, da Laep Investments, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, inclusive, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se,

[página de assinatura da declaração do artigo 56 da Instrução CVM 400 referente à oferta pública primária e secundária de BDRs da Laep Investments Ltd.]

LAEP INVESTMENT & REESTRUCTURING FUND SPC – SEGREGATED PORTFOLIO A



Nome: **MARCUS ALBERTO ELIAS**

Cargo: **DIRECTOR**

São Paulo, 8 de outubro de 2007.

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro nº 111 - 33º andar
Rio de Janeiro - RJ

At.: **SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTROS**
Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho

Ref.: **PEDIDO DE REGISTRO DE OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E
SECUNDÁRIA DE BDRS COMBINADA COM PROGRAMA DE BDRS
PATROCINADO NÍVEL III**

Prezados Senhores,

BROWN MOUNTAINS INVESTMENTS LLC, com sede em 874 Walker Road, Suíte C, Dover, County of Kent, Delaware, 19904, Estados Unidos da América (“Brown Mountains”), na qualidade de acionista vendedora no âmbito da oferta pública primária e secundária de certificados de depósito de ações Classe A de emissão da Laep Investments Ltd. (“BDRs”, “Oferta” e “Laep Investments”, respectivamente), cujo pedido de registro está sob análise desta D. Comissão, vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO DA BROWN MOUNTAINS

Considerando que:

- (i) a Brown Mountains, juntamente com LAEP Investment & Restructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A, North Sea LLC, Mamootot LLC (“Acionistas Vendedores”) e a Laep Investments constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta e que, para tanto, foi efetuada auditoria legal na Laep Investments e nas suas controladas, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (ii) foram disponibilizados pela Laep Investments os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a Oferta;
- (iii) os Acionistas Vendedores solicitaram, por meio de seus consultores legais, documentos e informações adicionais relativos à Laep Investments; e
- (iv) segundo informado pela Laep Investments, foram disponibilizados por ela, para análise dos Acionistas Vendedores e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram

prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Laep Investments para permitir aos investidores uma decisão fundamentada sobre a Oferta;


A Brown Mountains declara que as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e a serem fornecidas ao mercado durante o prazo de distribuição das ações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

A Brown Mountains declara ainda que: (i) o prospecto preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. (“Prospecto Definitivo”) conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações ofertadas, da Laep Investments, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, inclusive, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se,

[página de assinatura da declaração do artigo 56 da Instrução CVM 400 referente à oferta pública primária e secundária de BDRs da Laep Investments Ltd.]

BROWN MOUNTAINS INVESTMENTS LLC


Nome: FLAVIO SILVA DE GUIMARAES SOUTO
Cargo: MEMBER

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro nº 111 - 33º andar
Rio de Janeiro - RJ

At.: **SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTROS**
Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho

Ref.: **PEDIDO DE REGISTRO DE OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E
SECUNDÁRIA DE BDRS COMBINADA COM PROGRAMA DE BDRS
PATROCINADO NÍVEL III**

Prezados Senhores,

NORTH SEA CAPITAL, com sede em 874 Walker Road, Suíte C, Dover, County of Kent, Delaware, 19904, Estados Unidos da América (“North Sea”), na qualidade de acionista vendedora no âmbito da oferta pública primária e secundária de certificados de depósito de ações Classe A de emissão da Laep Investments Ltd. (“BDRs”, “Oferta” e “Laep Investments”, respectivamente), cujo pedido de registro está sob análise desta D. Comissão, vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO DA NORTH SEA

Considerando que:

- (i) a North Sea, juntamente com LAEP Investment & Restructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A, Brown Mountains Investments LLC, Mamootot LLC (“Acionistas Vendedores”) e a Laep Investments constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta e que, para tanto, foi efetuada auditoria legal na Laep Investments e nas suas controladas, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (ii) foram disponibilizados pela Laep Investments os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a Oferta;
- (iii) os Acionistas Vendedores solicitaram, por meio de seus consultores legais, documentos e informações adicionais relativos à Laep Investments; e
- (iv) segundo informado pela Laep Investments, foram disponibilizados por ela, para análise dos Acionistas Vendedores e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram

prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Laep Investments para permitir aos investidores uma decisão fundamentada sobre a Oferta;

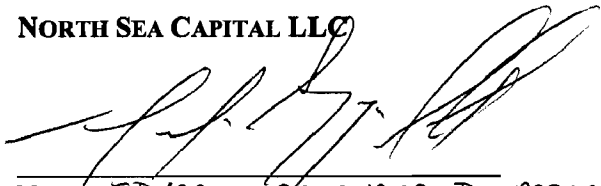
A North Sea declara que as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e a serem fornecidas ao mercado durante o prazo de distribuição das ações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

A North Sea declara ainda que: (i) o prospecto preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. ("Prospecto Definitivo") conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações ofertadas, da Laep Investments, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, inclusive, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se,

[página de assinatura da declaração do artigo 56 da Instrução CVM 400 referente à oferta pública primária e secundária de BDRs da Laep Investments Ltd.]

NORTH SEA CAPITAL LLC



Nome: EDUARDO AGUINAGA DE MORAES
Cargo: MEMBER

São Paulo, 8 de outubro de 2007.

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro nº 111 - 33º andar
Rio de Janeiro - RJ

At.: **SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTROS**
Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho

Ref.: **PEDIDO DE REGISTRO DE OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E
SECUNDÁRIA DE BDRs COMBINADA COM PROGRAMA DE BDRs
PATROCINADO NÍVEL III**

Prezados Senhores,

MAMOOTOT LLC, com sede em 874 Walker Road, Suíte C, Dover, County of Kent, Delaware, 19904, Estados Unidos da América (“Mamootot”), na qualidade de acionista vendedora no âmbito da oferta pública primária e secundária de certificados de depósito de ações Classe A de emissão da Laep Investments Ltd. (“BDRs”, “Oferta” e “Laep Investments”, respectivamente), cujo pedido de registro está sob análise desta D. Comissão, vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO DA MAMOOTOT

Considerando que:

(i) a Mamootot, juntamente com LAEP Investment & Reestructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A, North Sea LLC, Brown Mountains Investments LLC (“Acionistas Vendedores”) e a Laep Investments constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta e que, para tanto, foi efetuada auditoria legal na Laep Investments e nas suas controladas, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(ii) foram disponibilizados pela Laep Investments os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a Oferta;

(iii) os Acionistas Vendedores solicitaram, por meio de seus consultores legais, documentos e informações adicionais relativos à Laep Investments; e

(iv) segundo informado pela Laep Investments, foram disponibilizados por ela, para análise dos Acionistas Vendedores e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Laep Investments para permitir aos investidores uma decisão fundamentada sobre a Oferta;

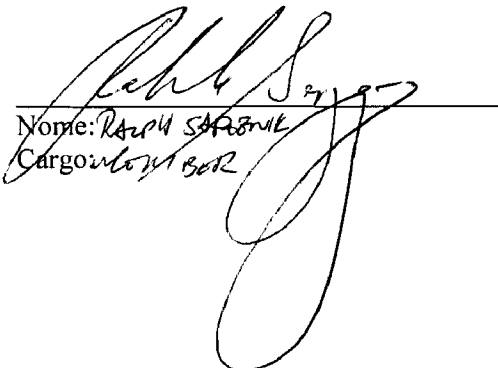
A Mamootot declara que as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e a serem fornecidas ao mercado durante o prazo de distribuição das ações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

A Mamootot declara ainda que: (i) o prospecto preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A da Laep Investments Ltd. (“Prospecto Definitivo”) conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações ofertadas, da Laep Investments, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (b) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, inclusive, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se,

[página de assinatura da declaração do artigo 56 da Instrução CVM 400 referente à oferta pública primária e secundária de BDRs da Laep Investments Ltd.]

MAMOOTOT LLC


Nome: Raphael S. S.
Cargo: *CEO*

DECLARAÇÃO

BANCO UBS PACTUAL S.A., com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 3729, 9º e 10º andares, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 30.306.294/0001-45, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da distribuição pública primária e secundária de certificados de depósito de ações representativos de ações classe A de emissão de Laep Investments Ltd. ("Companhia"), cujo pedido de registro está sob análise da d. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em julho de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A de Emissão de Laep Investments Ltd. ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 7 de março de 2006 com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações Representativos de Ações Classe A de Emissão de Laep Investments Ltd. ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;
- (iv) a Companhia, Laep Investment & Restructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A, North Sea Capital LLC, Brown Mountains Investments LLC e Mamootot LLC (em conjunto, "Acionistas Vendedores") disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;



- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participação da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

o Coordenador Líder declara que (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, que integram o Prospecto Preliminar e que integrarão o Prospecto Definitivo fossem suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, dos certificados de depósito de ações representativos de ações classe A de emissão da Companhia, da Companhia, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 8 de outubro de 2007.

BANCO UBS PACTUAL S.A.


Nome: James Marcos de Oliveira
Cargo: Diretor Executivo


Nome: Roberto Balla Sallouti
Cargo: Diretor Executivo



-
- Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data foi-me apresentado um documento redigido em idioma inglês, constando de Estatuto Social de LAEP Investments Ltd., aprovado em 4 de outubro de 2007, documento esse que traduzo para o vernáculo, sob nº 16276, nos seguintes termos:

"ESTATUTO SOCIAL DE

LAEP INVESTMENTS LTD

Aprovado em 4 de outubro de 2007

ESTATUTO SOCIAL DE LAEP INVESTMENTS LTD.

I. Definições

I.1 Neste Estatuto Social, as seguintes palavras e expressões terão respectivamente, sempre que não haja conflito com o contexto, os seguintes significados:

Lei	a Lei de Sociedades, de 1981, tal como de tempos em tempos modificada.
Lucro Consolidado Ajustado Proveniente de Operações de Caráter Continuado	O lucro proveniente de operações de caráter continuado da Companhia e de suas subsidiárias, conforme refletido na demonstração do resultado consolidada da Companhia (a "Demonstração do Resultado Consolidada"), menos (a) no semestre que se encerrar em 31 de dezembro de 2007, todos os custos e despesas incorridos pela Companhia no tocante à Oferta inicial, à medida que refletidos em tal demonstração do resultado consolidada do período em questão; e (b) em qualquer semestre, todos os custos e despesas relativos a quaisquer opções outorgadas pela Companhia, à medida que refletidos em tal demonstração do resultado consolidada.
Afiliada	com relação a qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle essa Pessoa, seja por ela Controlada ou com ela esteja, direta ou indiretamente, sob Controle comum.
Auditor	compreende uma pessoa física ou uma <i>partnership</i>
Valor Base	com relação a qualquer período, o Lucro Consolidado Ajustado Proveniente de Operações de Caráter Continuado do período em questão, menos o somatório (a) do valor total de toda a remuneração fixa a ser paga aos diretores e a todos os demais empregados da Companhia e de suas subsidiárias, à medida que refletido como custo ou despesa na Demonstração do Resultado Consolidada do período em questão; (b) do valor total de toda a remuneração variável a ser paga a todos os empregados da Companhia e de suas subsidiárias (que não os diretores da Companhia), inclusive em conformidade com qualquer plano de participação nos resultados ou plano similar, à medida que refletido como custo ou despesa na Demonstração do Resultado Consolidada do

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 FIs. 107-136

	<p>período em questão; (c) dos valores pagos, se houver, conforme constem de qualquer Contrato com Parte Relacionada, à medida que refletidos como custo ou despesa na Demonstração do Resultado Consolidada do período em questão; e (d) de despesas de imposto correlatas referentes a qualquer dos valores precedentes, à medida que refletidas como custo ou despesa na Demonstração do Resultado Consolidada do período em questão.</p>
Conselho	<p>o conselho de administração nomeado ou eleito de acordo com o Artigo 427, que deliberar mediante resolução, em conformidade com a Lei e este Estatuto Social, ou os conselheiros presentes a uma reunião de conselheiros, para a qual haja quorum.</p>
Dia Útil	<p>qualquer dia que não seja um sábado, domingo ou outro dia no qual não haja obrigatoriedade de expediente para instituições bancárias em Nova York, Nova York, EUA; São Paulo, São Paulo, Brasil; ou Hamilton, Bermudas.</p>
Estatuto Social	<p>o presente Estatuto Social.</p>
Ações Classe A	<p>as Ações Classe A da Companhia, tal como definidas no Artigo 4.1.</p>
Ações Classe B	<p>as Ações Classe B da Companhia, tal como definidas no Artigo 4.1.</p>
Companhia	<p>LAEP Investments Ltd., a companhia em relação à qual é aprovado e ratificado este Estatuto Social.</p>
Concorrente	<p>qualquer Pessoa (em nome próprio ou de terceiros) que (i) processe, distribua e/ou comercialize quaisquer laticínios, inclusive, sem limitação, leite, leite UHT, leite pasteurizado e em pó e todos e quaisquer produtos derivados do leite; ou (ii) produza derivados do leite para empresas de laticínios ou desenvolva qualquer processo para fomentar a criação de gado leiteiro a fim de fornecer leite em qualquer de suas formas a empresas processadoras de leite; ou (iii) implemente ou preste serviços relativos a investimentos em <i>private equity</i> nesse segmento.</p>
Controle	<p>(compreendendo, com significados correlatos, os termos “que Controle” “Controlada por” e “sob Controle comum”), tal como empregado a respeito da Companhia ou de qualquer outra Pessoa, significará, salvo expressa disposição em contrário neste Estatuto Social, o poder de, direta ou indiretamente, orientar ou determinar a orientação dos negócios, administração ou políticas da Companhia, ou da outra Pessoa em questão, por meio da titularidade de valores mobiliários com direito de voto, contrato ou outro meio, ressalvando-se, porém, que se presumirá Controle a titularidade direta de mais de 50% dos valores mobiliários com direito de voto da Companhia ou da outra Pessoa em questão.</p>
Acionista Controlador	<p>qualquer Pessoa que Controle a Companhia, direta ou indiretamente.</p>

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

Conselheiro

um conselheiro da Companhia.

Valor Econômico

o valor das Ações, tal como determinado mediante avaliação realizada em conformidade com um ou mais dos seguintes critérios, a juízo da instituição financeira independente descrita abaixo: (a) patrimônio líquido a valor contábil; (b) patrimônio líquido a valor de mercado; (c) fluxo de caixa descontado; (d) comparação de múltiplos de negociação e/ou múltiplos de operações comparáveis; e (e) preço de mercado, determinado segundo a sua cotação no mercado de valores mobiliários. O laudo de avaliação será elaborado por instituição financeira independente nomeada pelos Acionistas presentes a uma assembléia geral devidamente convocada e instalada em conformidade com o Artigo 42, a partir de uma lista de três instituições financeiras independentes proposta pelo Conselho.

Free Float

todas as Ações Classe A emitidas e em circulação, com exclusão das Ações Classe A de titularidade de qualquer Acionista Controlador ou de suas Afiliadas, das Ações Classe A detidas pelos administradores da Companhia ou das Ações Classe A detidas pela Companhia sob a forma de ações em tesouraria.

Conselheiro Independente

pessoa física que seja nomeada ou eleita Conselheiro e que: (a) não tenha qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital ou na qualidade de investidor nos fundos ou contas geridos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (b) não tenha qualquer vínculo com qualquer Concorrente ou qualquer Afiliada de um Concorrente (inclusive, sem limitação, na qualidade de agente, prestador de serviço, representante, co-investidor ou consultor), salvo se dispensado nos termos do Artigo 27.1.2 ou em razão de ser titular de ações sem direito de voto por meio de investimento passivo que represente menos de 5% das ações emitidas sem direito de voto de uma companhia cujas ações estejam listadas para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo ou qualquer outra bolsa de valores nacional (e não tenha qualquer direito de voto ou de administração com relação ao Concorrente em questão por força de contrato ou a outro título); (c) não seja Acionista Controlador, pessoa que Controle um Concorrente, salvo se dispensado em conformidade com o Artigo 27.1.2, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador ou qualquer pessoa que Controle um Concorrente; (d) não tenha sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, de um Concorrente, salvo se dispensado em conformidade com o Artigo 27.1.2, do Acionista Controlador (ou pessoa que Controle um Concorrente, salvo se dispensado em conformidade com o Artigo 27.1.2) ou de Pessoa Controlada pela Companhia ou por um Concorrente, salvo se dispensado em conformidade com o Artigo 27.1.2; (e) não seja fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia; (f) não seja funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 FIs. 107-136

	<p>esteja oferecendo ou demandando serviços à Companhia ou Afiliada da Companhia; (g) não seja cônjuge ou parente até segundo grau de qualquer administrador da Companhia ou de Concorrente, salvo se dispensado em conformidade com o Artigo 27.1.2; e (h) seja Pessoa que não receba qualquer remuneração da Companhia ou de um Concorrente (ou de Afiliada da Companhia ou de um Concorrente), salvo se dispensado em conformidade com o Artigo 27.1.2, ou quaisquer honorários ou remuneração em razão de sua qualidade de Conselheiro Independente, Investidor na Companhia ou Concorrente, ou qualquer dos fundos ou das contas geridas pela Companhia, um Concorrente ou qualquer de suas respectivas Afiliadas.</p>
Primeiro Conselho	<p>o Conselho da Companhia, cujos membros estejam empossados na data da adoção deste Estatuto Social e/ou na Data da Oferta, e que devam permanecer no cargo até a assembléia geral ordinária dos Acionistas, de 2009.</p>
Oferta Inicial	<p>a primeira oferta pública de Ações Classe A da Companhia.</p>
LAEP Holdings	<p>LAEP Holdings Ltd. e qualquer sua sucessora.</p>
Acionista	<p>a Pessoa inscrita no Registro de Acionistas como titular de Ações da Companhia (mas não ações preferenciais) e, estando duas ou mais Pessoas assim inscritas como co-titulares de Ações, significa a Pessoa, cujo nome constar primeiro no Registro de Acionistas como um dos referidos co-titulares ou todas essas Pessoas, conforme o requeira o contexto.</p>
Data da Oferta	<p>a data da consumação da Oferta Inicial.</p>
Diretor	<p>qualquer Pessoa nomeada de acordo com o presente, para exercer um cargo na Companhia.</p>
Pessoa	<p>qualquer pessoa física, sociedade simples ou empresária, <i>partnership</i>, <i>trust</i>, empreendimento conjunto, associação, <i>joint share company</i>, consórcio, fundo de investimento, ou qualquer outra entidade ou organização personificada ou não-personificada, inclusive um governo ou agência ou suas subdivisões políticas, devendo incluir qualquer sucessor (por meio de fusão, incorporação ou outro meio) da referida entidade ou organização.</p>
Percentual Proporcional	<p>a respeito de qualquer Acionista, o coeficiente resultante da quantidade de ações de uma classe específica então de sua titularidade em relação à quantidade total de ações então de titularidade de todos os Acionistas da referida classe.</p>
Registro de Conselheiros e Diretores	<p>o registro de conselheiros e diretores mencionado neste Estatuto Social.</p>

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

Registro de Acionistas	o registro de Acionistas mencionado neste Estatuto Social.
Venda de Controle	uma única operação ou série de operações correlatas que envolva a venda direta ou indireta de Ações Classe B (ou ações da LAEP Holdings ou de qualquer outra pessoa jurídica que direta ou indiretamente detenha ações da LAEP Holdings) em decorrência da qual os Acionistas Controladores vendam o Controle da Companhia a Pessoa, que não qualquer Pessoa que seja (1) titular beneficiário de quaisquer títulos de capital da LAEP Holdings na Data da Oferta (sendo cada Pessoa em questão designada "Pessoa LAEP"); ou (2) o herdeiro de qualquer Pessoa LAEP mencionada no item (1) acima que adquira controle da Companhia em decorrência do falecimento de qualquer Pessoa LAEP.
Secretário	a pessoa nomeada para exercer todas ou quaisquer das atribuições de secretário da Companhia, compreendendo qualquer pessoa designada de acordo com este instrumento para exercer qualquer das atribuições do Secretário.
Ações	coletivamente, as Ações Classe A e as Ações Classe B previstas no Artigo 4.2.

1.2 Neste Estatuto Social, não havendo conflito com o contexto: (a) palavras que denotem o plural compreendem o singular e vice-versa; (b) palavras que denotem o gênero masculino compreendem o gênero feminino e o neutro; (c) palavras que denotem pessoas compreendem empresas, associações ou grupos de pessoas, com ou sem personalidade jurídica; (d) o verbo "poder" será interpretado como permissivo e, o verbo "dever" será interpretado como imperativo; (e) salvo disposição em contrário neste instrumento, palavras ou expressões definidas na Lei terão o mesmo significado neste Estatuto Social; (f) expressões relativas à escrita ou seus cognatos deverão compreender, salvo se denotarem o contrário, fac-símiles, impressões, litografias, fotografias, correio eletrônico e outros modos de representação de palavras de forma visível; e (g) os cabeçalhos empregados neste Estatuto Social atendem tão-somente à conveniência e não deverão ser utilizados nem servir de fundamento para a sua interpretação.

2. Poder de Emitir Ações

2.1 Observado o presente Estatuto Social e quaisquer resoluções em contrário dos Acionistas, e sem prejuízo de quaisquer direitos especiais anteriormente conferidos aos titulares de quaisquer ações ou classes de ações existentes, o Conselho terá o poder de emitir quaisquer ações não emitidas da Companhia, nos termos e condições que vier a determinar.

2.2 Observadas quaisquer disposições da Lei, quaisquer ações preferenciais poderão ser emitidas ou convertidas em ações que (em data a ser determinada ou à opção da Companhia ou do titular) sejam passíveis de serem resgatadas nos termos e da forma que vier a ser determinada pelo Conselho (antes da emissão ou conversão).

3. Poder da Companhia de Adquirir Ações

3.1 A Companhia poderá adquirir suas próprias Ações em conformidade com as disposições da Lei, nos termos que o Conselho julgue adequados. O Conselho poderá exercer todos os poderes da Companhia para adquirir, no todo ou em parte, as suas próprias ações em conformidade com a Lei.

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

3.2 Caso o Conselho, a seu exclusivo critério, conclua que a titularidade de ações por qualquer Pessoa possa resultar em consequência fiscal, legal ou regulatória adversa, que não em nível mínimo, para a Companhia, para qualquer subsidiária da Companhia ou para qualquer outro detentor de ações, ou para suas afiliadas, a Companhia terá a opção, mas não a obrigação, de recomprar ou ceder a um terceiro o direito de comprar o número de ações detidas pela pessoa em questão que seja necessário para eliminar tal consequência fiscal, legal ou regulatória adversa, que não em nível mínimo, por preço determinado de boa-fé a critério do Conselho, como representativo do justo valor de mercado das ações, ficando estabelecido que: (a) se as ações ou quaisquer direitos sobre as mesmas não forem negociados em bolsa de valores, dentro ou fora dos Estados Unidos, o justo valor de mercado por ação será fixado pelo Conselho, sem desconto por participação minoritária mas com desconto apropriado por liquidez, devendo o valor e o desconto por liquidez, se houver, serem fixados de boa-fé a critério do Conselho; ou (b) se as ações ou quaisquer direitos sobre as mesmas não forem negociados em bolsa de valores, dentro ou fora dos Estados Unidos, o justo valor de mercado por ação será fixado pelo Conselho com base na média do último preço de venda por ação ou por direito sobre ação na bolsa de valores em que ocorrer o maior volume de negociação das ações ou de direitos sobre ações, e, em não havendo, na média do preço de compra e venda por ação ou qualquer direito sobre ação na bolsa de valores em que ocorrer o maior volume de negociação das ações ou de direitos sobre ações, sem desconto por participação minoritária nem por liquidez, em cada caso relativamente ao período de oito dias úteis antes da data de recompra. Caso um Acionista discorde do preço dessa forma fixado pelo Conselho, o justo valor de mercado por ação e o desconto por liquidez, se houver, serão fixados por avaliador independente contratado pela Companhia às suas expensas, razoavelmente aceitável ao Acionista em questão.

4. Direitos Conferidos às Ações

4.1 O capital social autorizado da Companhia será dividido em duas classes, a saber, Ações Classe A, do valor nominal unitário de US\$0,01 ("Ações Classe A") e ações ordinárias Classe B, do valor nominal unitário de US\$0,01 ("Ações Classe B"). Para efeito de deliberação por parte dos titulares de Ações Classe B, a qual não deverá ser tomada antes do quinto aniversário da Data da Oferta, a Companhia redesignará a totalidade das Ações Ordinárias Classe B em circulação pelo número equivalente de Ações Classe A, sendo uma Ação Classe A igual a uma Ação Classe B quando da redesignação.

4.2 Observadas as disposições deste Estatuto Social e da Lei, os titulares de Ações Classe A: (I) não terão o direito de comparecer a nenhuma assembléia geral da Companhia nem de nela votar, salvo previsão em contrário neste Estatuto Social ou na Lei, ressalvando-se, porém, que os titulares de Ações Classe A terão direito:

(a) a um voto por ação e deverão votar em conjunto com os titulares de Ações Classe B, como classe única, em qualquer assembléia geral convocada para os seguintes fins: (1) eleger os Conselheiros Independentes, com observância e na conformidade do Artigo 27.1(b); (2) deliberar sobre a transformação, incorporação, fusão, cisão ou aumento de capital da Companhia, acima do limite do capital autorizado; (3) deliberar sobre a avaliação de quaisquer bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (4) deliberar sobre a mudança do objeto social da Companhia; (5) celebrar, alterar, rescindir ou renunciar a qualquer direito referente a qualquer contrato ou acordo entre a Companhia ou suas Afiliadas e qualquer de seus Acionistas Controladores ou Afiliadas ("Contrato com Parte Relacionada") ou qualquer contrato ou acordo entre a Companhia ou suas Afiliadas e qualquer conselheiro ou diretor da Companhia ou suas Afiliadas ("Contrato de Administração"), excetuada a aprovação, alteração, rescisão ou renúncia de qualquer Contrato com Parte Relacionada ou Contrato de Administração que não faria com que o valor total a ser pago pela Companhia e suas subsidiárias em qualquer período de seis meses nos termos de todos esses Contratos com Partes Relacionadas ou Contratos de Administração ultrapassasse, em termos globais, (i) no semestre a se encerrar em 31 de dezembro de 2007, 25% do Valor Base; e (ii) em cada semestre subsequente, 15% do Valor Base, ficando estabelecido, contudo, que (x) em hipótese alguma qualquer contrato ou

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

acordo relativo à outorga de opções de compra de Ações Classe A ou Ações Classe B será considerado como sendo Contrato com Partes Relacionadas ou Contrato de Administração para fins do presente Estatuto Social; e (y) o voto a ser manifestado em conformidade com esta Cláusula 4.2(a) (5) não se aplicará à — e não impedirá, em hipótese alguma, os direitos da Companhia de receber — a remuneração fixa e os benefícios do curso normal aprovados para serem pagos a eles pelo Conselho; (6) nomeação de empresa especializada para determinar o Valor Econômico; e (7) deliberar sobre a alteração ou exclusão das seguintes disposições do presente Estatuto Social: (i) 4.2; (ii) 27; (iii) 28; (iv) 41.1; e (v) 42; ficando estabelecido que, se em qualquer assembléia geral da Companhia convocada para deliberar os itens (1), (5) e (6) acima houver duas ou mais pessoas presentes, representando pessoalmente ou por procuração pelo menos 30% (trinta por cento) do *Free Float* total emitido de Ações Classe A, os detentores das Ações Classe B não votarão os itens (1), (5) e (6) acima, devendo os mesmos serem deliberados pelo voto afirmativo da maioria dos votos manifestados pelos detentores do *Free Float* de Ações Classe A votando como uma classe em separado na assembléia geral em questão; e

(b) aos dividendos que o Conselho vier de tempos em tempos a declarar em valor por ação igual ao valor pago às Ações Classe B; (c) em caso de encerramento de atividades ou dissolução da Companhia, voluntária ou involuntariamente, ou para fins de reorganização societária, ou, de resto, por ocasião de qualquer distribuição de capital, terão direito aos ativos remanescentes da Companhia da mesma forma que os titulares de Ações Classe B; e (d) terão o direito de usufruir de todos os direitos inerentes às Ações Classe A, tal como lhes sejam conferidos por este Estatuto Social.

4.3 Observadas as disposições deste Estatuto Social, os titulares de Ações Classe B terão direito:

(a) a um voto por ação em todas as matérias a serem deliberadas em qualquer assembléia geral, com observância do Artigo 4.2(a) acima e do Artigo 27.1(b) abaixo; (b) aos dividendos que o Conselho venha de tempos em tempos a declarar, em um valor por ação igual ao valor pago às Ações Classe A; (c) em caso de encerramento de atividades ou dissolução da Companhia, voluntária ou involuntariamente, ou para fins de reorganização societária, ou, de resto, por ocasião de qualquer distribuição de capital, terão direito aos ativos remanescentes da Companhia da mesma forma que os titulares de Ações Classe A; e (d) terão o direito de usufruir de todos os direitos inerentes às Ações Classe B, tal como lhes sejam conferidos por este Estatuto Social.

4.4 O Conselho está autorizado a prever a emissão de ações preferenciais, em uma ou mais séries, e estabelecer, de tempos em tempos, o número de ações a serem incluídas em cada série, bem como fixar a designação, poderes, preferências e direitos das ações de cada série e as qualificações, limitações ou restrições das mesmas (e, para que não haja dúvidas, essas matérias e a emissão de ações preferenciais não serão havidas por alterar os direitos inerentes às Ações Classe A ou Classe B ou, observados os termos de qualquer outra série de ações preferenciais, de alterar os direitos inerentes a qualquer outra série de ações preferenciais). Os poderes do Conselho no tocante a cada série incluirá, mas sem limitação, a determinação (a) do número de ações que compõem a série e a designação distintiva dessa série; (b) da taxa de dividendo sobre as ações da série em questão, se os dividendos serão cumulativos e, em caso positivo, a partir de que data ou datas, e os direitos relativos de prioridade, se houver, do pagamento de dividendos sobre ações dessa série; (c) se essa série terá direito de voto além dos direitos de voto previstos em lei e, se tiverem, os termos desses direitos de voto; (d) se essa série terá as prerrogativas de conversão ou permuta (inclusive, sem limitação, conversão em Ações Classe A e Classe B) e, em caso positivo, os termos e condições de tal conversão ou permuta, inclusive disposição para ajuste da taxa de conversão ou permuta nos eventos que o Conselho vier a determinar; (e) se as ações poderão ou não ser resgatadas ou recompradas e, em caso positivo, os termos e as condições de tal resgate ou recompra, inclusive, a forma de escolha de ações para resgate ou recompra, caso menos do que a totalidade das ações devam ser resgatadas ou recompradas, a data ou datas em que ou após a qual poderão ser resgatadas ou recompradas, e o valor por ação a ser pago no caso de resgate ou recompra, valor esse que poderá variar de acordo com diferentes condições e em datas



INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

diferentes de resgate ou recompra; (f) se essa série terá fundo de amortização para o resgate ou recompra de ações dessa série e, em caso positivo, os termos e valores de tal fundo de amortização; (g) os direitos das ações dessa série em benefício de condições e restrições quando da criação de dívida da Companhia ou de qualquer subsidiária, quando da emissão de quaisquer ações adicionais (inclusive ações adicionais dessa série ou de qualquer outra série) e quando do pagamento de dividendos ou da realização de outras distribuições a quaisquer ações emitidas da Companhia, e da compra, resgate ou outra aquisição pela Companhia ou por qualquer subsidiária de quaisquer ações emitidas da Companhia; (h) os direitos das ações na hipótese de liquidação, dissolução ou encerramento, voluntário ou involuntário, da Companhia, e os direitos relativos de prioridade, se houver, de pagamento de ações dessa série; e (i) quaisquer outros direitos de participação relativos, opcionais ou outros direitos especiais, qualificações, limitações ou restrições dessa série.

4.5 Quaisquer ações preferenciais de qualquer série que tenham sido resgatadas (quer por meio da operação de fundo de amortização ou de outra forma) ou que, se conversíveis ou permutáveis, tenham sido convertidas em ou permutadas por ações de qualquer outra classe ou classe terão o status de ações preferenciais autorizadas e não emitidas da mesma série, podendo ser re-emitidas como parte da série da qual originalmente eram parte, ou poderão ser reclassificadas e re-emitidas como parte de uma nova série de ações preferenciais a serem criadas por resolução ou resoluções do Conselho, ou como parte de qualquer outra série de ações preferenciais, tudo observadas as condições e restrições relativas a emissão constantes da resolução ou resoluções adotadas pelo Conselho que prevejam a emissão de qualquer série de ações preferenciais.

4.6 A juízo do Conselho, com relação ou não à emissão e venda de quaisquer ações ou outros valores mobiliários da Companhia, a Companhia poderá emitir valores mobiliários, contratos, bônus de subscrição ou outros instrumentos representativos de quaisquer ações, direitos de opção, valores mobiliários com direitos de conversão ou de opção, ou obrigações, nos termos, condições e demais disposições que sejam fixados pelo Conselho, inclusive, sem limitar o caráter genérico desses poderes, condições que impeçam ou colbam qualquer pessoa ou pessoas — ou os cessionários dessa pessoa ou pessoas — que sejam titulares ou façam oferta para a aquisição de um determinado percentual das Ações Classe A ou Classe B emitidas, de outras ações, direitos de opção, valores mobiliários com direitos de conversão ou de opção, ou obrigações da Companhia, de exercer, converter, transferir ou receber as ações, direitos de opção, valores mobiliários com direitos de conversão ou de opção, ou obrigações.

5. Chamadas Relativas às Ações

5.1 O Conselho poderá fazer aos Acionistas as chamadas que julgar adequadas a respeito de quaisquer valores (quer se trate do valor nominal, quer se trate de ágio) não integralizados sobre as Ações emitidas a tais Acionistas ou por eles detidas (cujas épocas de integralização não tenham sido fixadas nos termos e condições da emissão) e, não sendo uma chamada integralizada até a data designada para a sua integralização, o Acionista poderá, a juízo do Conselho, ficar sujeito ao pagamento de juros à Companhia sobre o valor da chamada em questão, à taxa e na data de pagamento que o Conselho venha razoavelmente a determinar, desde a data prevista para a integralização da referida chamada até a data da efetiva integralização.

5.2 Toda importância que, nos termos da emissão de uma ação, se torne devida por ocasião da emissão ou em qualquer data determinada, a título quer do valor nominal da ação, quer de ágio, deverá, para todos os fins deste Estatuto Social, ser considerada uma chamada devidamente feita e exigível na data na qual a sua integralização se torne devida de acordo com os termos da emissão, e, em caso de não integralização, todas as disposições pertinentes deste Estatuto Social, quanto ao pagamento de juros, custos, encargos e despesas, perda de direitos ou de outra natureza, deverão aplicar-se, como se a referida importância tivesse se tornado exigível em razão de uma chamada devidamente feita e notificada.

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

5.3 Os co-titulares de uma Ação serão solidariamente responsáveis pela integralização de todas as chamadas a ela relativas.

5.4 A Companhia poderá aceitar de qualquer Acionista todo ou parte do valor remanescente não integralizado sobre quaisquer Ações detidas pelo Acionista em questão, embora não tenha havido nenhuma chamada do referido valor.

6. Proibição de Assistência Financeira

6.1 A Companhia não poderá prestar, direta nem indiretamente, por meio quer de empréstimo, fiança, outorga de garantia, quer a outro título, nenhuma assistência financeira para o fim de aquisição ou proposta de aquisição de quaisquer Ações por qualquer pessoa, mas, nenhuma disposição deste Artigo proibirá operações permitidas nos termos da Lei.

7. Certificados de Ações

7.1 Todo Acionista terá direito a um certificado, contendo o selo da Companhia (ou um seu fac-símile), que especifique o número de ações de titularidade do referido Acionista e se estão ou não elas totalmente integralizadas e que especifique, se não estiverem, o valor pago pelas referidas ações. O Conselho poderá, mediante resolução, determinar, de maneira geral ou em relação a um caso específico, que todas e quaisquer assinaturas nos certificados venham a ser neles impressas ou a eles apostas por meio mecânico ou na forma de fac-símile.

7.2 A Companhia não terá nenhuma obrigação de providenciar e entregar um certificado de ações, a não ser que especificamente solicitada a fazê-lo pela pessoa à qual as ações tiverem sido emitidas. Em se provando, de maneira satisfatória ao Conselho, que um certificado de ações se tenha arruinado, perdido, extraviado ou destruído, o Conselho poderá mandar emitir um novo certificado e solicitar ressarcimento pela perda do certificado, se julgar adequado.

7.3 (a) Todos os certificados de ações representativos de Ações Classe A emitidos pela Companhia deverão conter a seguinte legenda:

AS AÇÕES CLASSE A E AS *BRAZILIAN DEPOSITARY SHARES* DA LAEP INVESTMENTS LTD. ("AÇÕES") AQUI EVIDENCIADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA CONTIDAS NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, TAL COMO DE TEMPOS EM TEMPOS ALTERADO (O "ESTATUTO SOCIAL"). NENHUMA TRANSFERÊNCIA DESSAS AÇÕES SERÁ VÁLIDA OU EFICAZ ATÉ QUE TODAS AS CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA, ESTABELECIDAS NO ESTATUTO SOCIAL, TENHAM SIDO INTEGRALMENTE CUMPRIDAS. CÓPIAS DO ESTATUTO SOCIAL PODERÃO SER OBTIDAS GRATUITAMENTE MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO FEITA AO SECRETÁRIO DA COMPANHIA PELO TITULAR DESTE CERTIFICADO, INSCRITO NOS REGISTROS DA COMPANHIA. AS AÇÕES NÃO FORAM REGISTRADAS NOS TERMOS DO *U.S. SECURITIES ACT*, DE 1933, E ALTERAÇÕES POSTERIORES (O "*U.S. SECURITIES ACT*"), NEM DE QUAISQUER LEIS ESTADUAIS QUE DISCIPLINEM VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS, TENDO SIDO INICIALMENTE COLOCADAS DE ACORDO COM ISENÇÕES DO *U.S. SECURITIES ACT*, NÃO PODENDO SER NOVAMENTE OBJETO DE OFERTA, REVENDA, PENHOR OU TRANSFERÊNCIA A OUTRO



MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

TÍTULO, COM A RESSALVA DE QUE: (1) AS AÇÕES EVIDENCIADAS PELO PRESENTE PODERÃO SER NOVAMENTE OBJETO DE OFERTA, REVENDA, PENHOR OU TRANSFERÊNCIA A OUTRO TÍTULO NOS ESTADOS UNIDOS OU A PESSOAS NORTE-AMERICANAS, EM OPERAÇÃO QUE SEJA ISENTA DAS EXIGÊNCIAS DE REGISTRO DO *U.S. SECURITIES ACT*, A UMA PESSOA QUE ATESTE POR ESCRITO, EM FORMA ACEITÁVEL À EMISSORA E À INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA DESIGNADA: (A) (1) SER COMPRADOR INSTITUCIONAL QUALIFICADO (CONFORME DEFINIÇÃO DA REGRA 144A DO *U.S. SECURITIES ACT*, UM “*QIB*”); (2) NÃO SER CORRETOR DE VALORES (*BROKER-DEALER*) QUE DETENHA E INVISTA, COM PODERES DISCRICIONÁRIOS, MENOS DE US\$25 MILHÕES EM AÇÕES DE EMISSORAS NÃO-AFILIADAS; E (3) NÃO SER PLANO DE EMPREGADOS GERIDO POR PARTICIPANTE, TAL COMO UM PLANO DESCRITO NAS ALÍNEAS (a)(1)(i)(D), (E) OU (F) DA REGRA 144A DO *U.S. SECURITIES ACT*; OU (B) TODOS OS REQUISITOS A SEGUIR: ADQUIRIR AS AÇÕES DE ACORDO COM EVENTUAL ISENÇÃO DISPONÍVEL DAS EXIGÊNCIAS DE REGISTRO DO *U.S. SECURITIES ACT*, OBSERVADO O DIREITO DA EMISSORA E DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA DE EXIGIR A APRESENTAÇÃO DE PARECER DE ADVOGADO E/OU OUTRAS INFORMAÇÕES SATISFATÓRIAS A QUALQUER DELAS QUANTO À DISPONIBILIDADE DE TAL ISENÇÃO; (2) A PESSOA EM QUESTÃO NÃO FOI CONSTITUÍDA PARA O FIM DE INVESTIMENTO NA EMISSORA; E (3) A PESSOA EM QUESTÃO ESTÁ ADQUIRINDO AS AÇÕES EM SEU NOME E POR SUA PRÓPRIA CONTA, OU POR CONTA DE UM TERCEIRO APTO A PRESTAR — E QUE SE PRESUME PRESTAR — AS DECLARAÇÕES CONTIDAS NESTA CLÁUSULA I(1), (2) E (3); OU (II) MEDIANTE DEVOLUÇÃO DESTE RECIBO, AS AÇÕES REPRESENTADAS PELAS AÇÕES EVIDENCIADAS PELO PRESENTE PODERÃO SER NOVAMENTE OBJETO DE OFERTA, REVENDA, PENHOR OU TRANSFERÊNCIA A OUTRO TÍTULO EM OPERAÇÃO NO EXTERIOR, DE ACORDO COM O REGULAMENTO S DO *U.S. SECURITIES ACT* (“REGULAMENTO S”), A UMA PESSOA FORA DOS ESTADOS UNIDOS, E QUE O CEDENTE DESCONHEÇA SER UMA PESSOA NORTE-AMERICANA, E: (1) NA OCASIÃO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, O CESSIONÁRIO SE ENCONTRE FORA DOS ESTADOS UNIDOS, OU O CEDENTE E QUALQUER PESSOA QUE AJA POR SUA CONTA CREA RAZOAVELMENTE QUE O CESSIONÁRIO ESTEJA FORA DOS ESTADOS UNIDOS; OU (2) A VENDA SEJA FEITA EM UMA OPERAÇÃO REALIZADA EM MERCADO ACIONÁRIO DESIGNADO NO EXTERIOR E A UMA PESSOA QUE O CEDENTE DESCONHEÇA SER UMA PESSOA NORTE-AMERICANA, EM RAZÃO DE ACORDO PRÉVIO OU A OUTRO TÍTULO, E MEDIANTE CERTIFICAÇÃO POR ESCRITO PARA ESSE EFEITO PELO CEDENTE, EM FORMA ACEITÁVEL À EMISSORA E À INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA. OS TERMOS “PESSOA NORTE-AMERICANA”, “OPERAÇÃO NO EXTERIOR” E “MERCADO ACIONÁRIO DESIGNADO NO EXTERIOR” TÊM OS SIGNIFICADOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO S. A EMISSORA E SEUS AGENTES NÃO ESTARÃO OBRIGADOS A RECONHECER NENHUMA REVENDA OU OUTRA TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES EVIDENCIADAS PELO PRESENTE, EXCETO SE FEITA EM CONFORMIDADE COM ESTAS RESTRIÇÕES.

(b) Todos os certificados de ações representativos de Ações Classe B emitidos pela Companhia deverão conter a seguinte legenda:

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

OS VALORES MOBILIÁRIOS EVIDENCIADOS PELO PRESENTE E AS AÇÕES DA LAEP INVESTMENTS LTD. (AS "AÇÕES") POR ELES REPRESENTADAS ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA CONTIDAS NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, TAL COMO DE TEMPOS EM TEMPOS ALTERADO (O "ESTATUTO SOCIAL"). NENHUMA TRANSFERÊNCIA DESSAS AÇÕES SERÁ VÁLIDA OU EFICAZ ATÉ QUE TODAS AS CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA, ESTABELECIDAS NO ESTATUTO SOCIAL, TENHAM SIDO INTEGRALMENTE CUMPRIDAS. CÓPIAS DO ESTATUTO SOCIAL PODERÃO SER OBTIDAS GRATUITAMENTE MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO FEITA AO SECRETÁRIO DA COMPANHIA PELO TITULAR DESTE CERTIFICADO, INSCRITO NOS REGISTROS DA COMPANHIA.

8. Frações de Ações

8.1 A Companhia poderá emitir frações de ações e tratar essas frações da mesma forma que suas ações inteiras, tendo as frações de ações, na proporção das respectivas frações por elas representadas, todos os direitos das ações inteiras, inclusive (mas sem limitação ao caráter genérico da disposição acima), o direito de voto, ao recebimento de dividendos e distribuições e de participação no encerramento de atividades.

9. Registro de Acionistas

9.1 O Conselho fará manter em um ou mais livros um Registro de Acionistas, nele inscrevendo os dados descritivos exigidos pela Lei.

9.2 O Registro de Acionistas deverá ser aberto a exame na sede da Companhia todos os dias úteis, observadas as restrições razoáveis que o Conselho vier a impor, de maneira que se destinem duas horas, no mínimo, a cada dia útil, para exame. O Registro de Acionistas poderá ser fechado, após notificação dada em conformidade com a Lei, por qualquer período ou períodos não superior(es), no total, a trinta dias em cada ano.

9.3 A Companhia terá o direito de tratar o Acionista ou detentor inscrito de qualquer ação como o respectivo titular absoluto e, conseqüentemente, não ficará obrigada a reconhecer nenhuma pretensão fundada em equidade, nem outra reivindicação de tal ação ou de direito que sobre ela recaia, por parte de nenhuma outra pessoa.

10. Transferência de Ações Nominativas

10.1 O Conselho não poderá registrar uma transferência, a não ser que a transferência seja permitida e esteja em conformidade com este Estatuto Social, e todas as anuências, autorizações e permissões de qualquer órgão governamental ou regulatório ou agência nas Bermudas, no Brasil, em Luxemburgo, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país aplicável tenham sido obtidas.

10.2 O termo de transferência deverá ter a forma escrita, conforme o modelo a seguir ou modelo tão parecido quanto as circunstâncias o admitirem, ou conforme outro modelo aceitável ao Conselho:

Transferência de Ação ou Ações da LAEP Investments Ltd. (a "Companhia")

EM CONTRAPRESTAÇÃO AO VALOR RECEBIDO DE [valor], eu, [nome do cedente], pelo presente, vendo, cedo e transfiro a [cessionário], [endereço], [quantidade] ações da Companhia.



MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fís. 107-136

DATA: aos [] dias de [] de 200[]

Assinado por:

Na presença de:

Cedente:

Testemunha

Cessionário

Testemunha

10.3 O referido termo de transferência deverá ser assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou em nome destes, ressalvando-se que, no caso de uma ação totalmente integralizada, o Conselho poderá aceitar o termo assinado somente pelo cedente ou em seu nome, desde que esteja em consonância com o Artigo 10.1. Presumir-se-á que o cedente continue a ser a o titular da Ação em questão até que a sua transferência para o cessionário seja inscrita no Registro de Acionistas.

10.4 Os co-titulares de qualquer ação poderão transferir a ação em questão a um ou mais dos referidos co-titulares, e o titular ou os titulares supérstites de qualquer ação anteriormente de co-titularidade deles e de um Acionista falecido poderão transferir a referida ação aos testamentários ou inventariantes do referido Acionista falecido.

10.5 O Conselho poderá, a seu juízo exclusivo e sem oferecer nenhuma justificativa, recusar-se a registrar a transferência de uma ação que não esteja totalmente integralizada. O Conselho deverá recusar-se a registrar uma transferência, salvo se todas as anuências, autorizações e permissões aplicáveis de qualquer órgão governamental ou agência competentes nas Bermudas tiverem sido obtidas. Se o Conselho se recusar a registrar uma transferência de qualquer ação, o Secretário deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data na qual a transferência houver sido dada ao conhecimento da Companhia, enviar notificação da recusa ao cedente e ao cessionário.

10.6 As Ações poderão ser transferidas sem um termo de transferência, se transferidas por um agente designado ou, de resto, em conformidade com a Lei.

10.7 Em caso de falecimento de um Acionista, o co-titular ou co-titulares supérstite(s), se o Acionista falecido fosse um co-titular, e os representantes legais do Acionista falecido, se o Acionista falecido fosse titular único, serão as únicas pessoas reconhecidas pela Companhia como detentoras de qualquer direito sobre a participação do Acionista falecido nas ações. Nenhuma disposição deste instrumento liberará o espólio de um co-titular falecido de qualquer responsabilidade a propósito de qualquer ação da qual tenha havido co-titularidade pelo referido Acionista falecido e outras pessoas. Observado o disposto na Lei, para os fins deste Estatuto Social, representante legal significa o testamentário ou inventariante de um Acionista falecido ou outra pessoa que o Conselho venha decidir, a seu juízo exclusivo, estar devidamente autorizada a tratar das ações de um Acionista falecido.

10.8 Toda Pessoa que adquirir o direito a uma ação, em consequência da morte ou falência de qualquer Acionista, poderá ser inscrita como Acionista, mediante a comprovação que o Conselho considere suficiente, ou poderá optar por designar alguém para que seja inscrito como cessionário da referida ação e, nesse caso, a Pessoa que adquirir tal direito deverá assinar, em favor do designado, um termo de transferência em forma escrita, conforme o modelo a seguir ou modelo tão parecido quanto as circunstâncias o admitirem:

Transferência por Pessoa que Adquirir Direitos em razão da Morte/Falência de um Acionista da LAEP Investments Ltd. (a "Companhia")

Eu/Nós, tendo adquirido, em consequência da [morte/falência] de [nome e endereço do Acionista falecido/falido] o



MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

direito a [quantidade] ação/ações inscrita(s) no Registro de Acionistas da Companhia em nome do referido [nome do Acionista falecido/falido], ao invés de inscrever-me/nos, opto/optamos por fazer inscrever [nome do cessionário] (o "Cessionário") como cessionário da(s) referida(s) ação/ações, e, pelo presente, transfiro/transferimos consequentemente a(s) referida(s) ação/ações para o Cessionário, para que delas sejam detentores o Cessionário, seus testamentários, inventariantes e cessionários, observadas as condições nas quais detida(s) a(s) referida(s) ação/ações na ocasião da assinatura deste termo, concordando o Cessionário pelo presente em aceitá-la(s) nessas mesmas condições.

DATA: aos [] dias de [] de 200[]

Assinado por:

Na presença de:

Cedente:

Testemunha

Cessionário

Testemunha

10.9 Ao apresentar os materiais acima ao Conselho, acompanhados da comprovação que o Conselho venha a exigir para demonstrar a titularidade do cedente, o cessionário será inscrito como Acionista. Não obstante o acima disposto, o Conselho terá, em qualquer caso, o mesmo direito de declinar ou suspender a inscrição, que teria no caso da transferência da ação pelo Acionista em questão, antes da morte ou falência do referido Acionista, conforme o caso.

10.10 Sempre que duas ou mais Pessoas estiverem inscritas como co-titulares de uma ação ou ações, então, em caso do falecimento de qualquer co-titular ou co-titulares, o co-titular ou os co-titulares remanescente(s) terá(ão) direito absoluto à(s) referida(s) ação ou ações, não devendo a Companhia reconhecer nenhuma pretensão em relação ao espólio de qualquer co-titular, salvo no caso do último sobrevivente dentre os referidos co-titulares.

11. Poder de Alterar o Capital

11.1 A Companhia poderá, se autorizada mediante resolução das assembléias gerais dos titulares de ações Classe B, aumentar (em conformidade com o Artigo 4.2 acima), dividir, consolidar, subdividir, alterar a moeda adotada, diminuir ou, de resto, alterar ou reduzir seu capital social de qualquer maneira permitida pela Lei.

11.2 Se, por ocasião de qualquer alteração ou redução do capital social, surgirem frações de ações ou alguma outra dificuldade, o Conselho poderá tratar ou resolver a questão da maneira que julgar adequada.

12. Dividendos

12.1 O Conselho poderá, com observância deste Estatuto Social e em conformidade com a Lei, declarar um dividendo a ser pago aos Acionistas, em proporção à quantidade ações por eles detidas, podendo esse dividendo ser pago em dinheiro, ou no todo ou em parte em bens, caso em que o Conselho poderá fixar o valor para a distribuição em espécie de quaisquer ativos. Nenhum dividendo não pago estará sujeito a juros por parte da Companhia. O Conselho deverá fixar a data de referência para determinação dos Acionistas com direito de receber qualquer dividendo. A Companhia poderá pagar dividendos em proporção ao montante integralizado de cada ação, sempre que um montante maior for pago em relação a algumas ações, e não, em relação a outras.

12.2 O Conselho poderá declarar e fazer as demais distribuições (em dinheiro ou bens) aos Acionistas, em proporção à quantidade de ações de sua titularidade, que possa ser legalmente feita com os ativos da Companhia,

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

observado o presente Estatuto Social. Nenhuma distribuição não paga ficará sujeita a juros por parte da Companhia.

12.3 O Conselho poderá, antes de declarar um dividendo, destinar, com utilização de reserva de lucros ou lucros acumulados da Companhia, uma importância que julgue apropriada como provisão, a ser utilizada para atender a contingências ou para a equalização de dividendos, ou para qualquer outra finalidade.

12.4 Qualquer dividendo ou outras importâncias devidas a respeito de uma ação poderão ser pagos em cheque ou ordem de pagamento enviados pelo correio, dirigidos ao endereço do Acionista constante do Registro de Acionistas (no caso de co-titulares, ao co-titular mais antigo, determinando-se a antigüidade pela ordem em que os nomes constem do Registro de Acionistas), ou mediante transferência direta para a conta bancária que o Acionista em questão venha a indicar. Cada um desses cheques deverá ser emitido à ordem da pessoa à qual sejam enviados ou às pessoas que o Acionista venha a determinar, constituindo o pagamento do cheque, ou ordem de pagamento, quitação à Companhia. O envio de cada um desses cheques ou ordens de pagamento constituirá risco da pessoa que tiver direito à importância por eles representadas. Se duas ou mais Pessoas estiverem inscritas como co-titulares de quaisquer ações, qualquer delas poderá dar recibo bastante de qualquer dividendo pago a respeito das Ações em questão.

12.5 O Conselho poderá deduzir dos dividendos ou distribuições devidos a qualquer Acionista quaisquer importâncias devidas por esse Acionista à Companhia, em razão de chamadas ou por outros motivos.

12.6 Qualquer dividendo e/ou outras importâncias devidas a respeito de uma ação, que permanecerem não reclamados por 7 anos contados da data em que se tenha tornado devido o seu pagamento, deverão, se o Conselho assim decidir, prescrever em favor da Companhia, deixando de ser por ela devidos. O pagamento de qualquer dividendo ou outras importâncias não reclamadas a respeito de qualquer ação poderá (mas, não precisará) ser pago pela Companhia em uma conta em separado da conta da própria Companhia. A Companhia não terá um dever fiduciário em relação a esse pagamento, em razão de tê-lo assim feito.

12.7 A Companhia terá o direito de cessar o envio pelo correio ou por outro meio de cheques e ordens de pagamento a título de dividendos, se esses instrumentos forem devolvidos sem terem sido entregues ao Acionista ou não forem por ele descontados em, pelo menos, duas ocasiões consecutivas, ou, após uma dessas ocorrências, indagações razoáveis não puderem estabelecer o novo endereço do Acionista. A faculdade conferida à Companhia por este Artigo 12.7, em relação a qualquer Acionista, cessará, se o Acionista reclamar um dividendo ou descontar um cheque ou ordem de pagamento a título de dividendo.

13. Capitalização

13.1 O Conselho poderá decidir capitalizar qualquer importância que estiver então a crédito de qualquer das contas de ágio sobre ações ou de outras reservas da Companhia, ou a crédito da conta de resultado ou, de resto, disponível para distribuição, mediante a aplicação da importância em questão à integralização de ações não emitidas, a serem emitidas *pro rata* aos Acionistas como bonificações em ações totalmente integralizadas (salvo com relação à conversão de ações de uma classe em ações de outra classe).

13.2 O Conselho poderá decidir capitalizar qualquer importância que estiver então a crédito de uma conta de reserva ou importâncias, de resto, disponíveis para dividendos ou distribuições, mediante a aplicação das importâncias em questão à integralização total de ações parcialmente integralizadas, ou não integralizadas, dos Acionistas que teriam direito a essas importâncias, se elas fossem distribuídas na forma de dividendo ou distribuição.

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 FIs. 107-136

14. Assembléias Gerais

14.1 A assembléia geral ordinária dos Acionistas da Companhia será realizada a cada ano (exceto o ano da constituição), dentro dos quatro meses imediatamente seguintes ao encerramento do exercício social da Companhia, na ocasião e no lugar que o Conselho determinar.

14.2 A assembléia geral extraordinária dos Acionistas da Companhia poderá ser convocada:

(a) pelo Presidente, sempre que, a seu juízo, seja necessária tal assembléia; ou

(b) por um Conselheiro Independente, caso o Presidente deixe de convocar a assembléia geral dentro de 30 dias a contar de solicitação formulada por no mínimo três conselheiros.

14.3 O Conselho deverá, por solicitação de Acionistas que, na data de entrega da solicitação, detenham, no mínimo, um décimo do capital social integralizado da Companhia com direito de voto na referida data, convocar imediatamente uma assembléia geral extraordinária da Companhia, aplicando-se as disposições da Lei.

15. Aviso de Convocação

15.1 Um aviso com, no mínimo, 15 dias de antecedência de uma assembléia geral ordinária deverá ser dado a cada Acionista com direito de voto na referida assembléia, indicando a data, o lugar e horário em que se deva realizar a assembléia e se nela haverá ou não a eleição de Conselheiros, e, tanto quanto possível, as demais matérias a serem deliberadas na assembléia. Todos os documentos a serem examinados ou discutidos na assembléia geral ordinária deverão ser postos à disposição dos Acionistas antes da assembléia geral ordinária.

15.2 Um aviso com, no mínimo, 15 dias de antecedência de uma assembléia geral extraordinária deverá ser dado a cada Acionista com direito de voto na referida assembléia, indicando a data, horário, lugar e as matérias a serem deliberadas na assembléia. Todos os documentos a serem examinados ou discutidos na assembléia geral extraordinária deverão ser postos à disposição dos Acionistas antes da assembléia geral extraordinária.

15.3 O Conselho poderá fixar qualquer data como data de referência para a determinação dos Acionistas com direito a receber aviso de convocação e de votar em qualquer assembléia geral da Companhia.

15.4 A assembléia geral dos Acionistas, não obstante ser convocada em prazo menor que o especificado neste Estatuto Social, será considerada devidamente convocada, se assim concordarem: (a) todos os Acionistas com direito de voto na assembléia em questão, no caso de uma assembléia geral ordinária; e (b) a maioria numérica dos Acionistas que tenham direito de votar na assembléia, constituindo maioria um total não inferior a 95% da quantidade total de Ações que confirmam direito de voto na referida assembléia, no caso de uma assembléia geral extraordinária.

15.5 A eventual falta do aviso de convocação de uma assembléia geral a qualquer Pessoa com direito de receber o aviso, ou o não-recebimento do aviso de convocação de uma assembléia geral por essa Pessoa, não invalidará os trabalhos da assembléia.

16. Modo de Convocação

16.1 Um aviso poderá ser dado pela Companhia a qualquer Acionista, mediante entrega a esse Acionista, em

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 FIs. 107-136

Pessoa, ou mediante o envio do aviso para o endereço desse Acionista constante do Registro de Acionistas ou para outro endereço fornecido para essa finalidade. Para os fins deste Artigo, um aviso será validamente enviado, se enviado mediante correspondência postal, serviço de entrega expressa, cabograma, telegrama, telex, telecopiadora, telefax, correio eletrônico, publicação em jornais de grande circulação nas Bermudas e em qualquer outro país no qual as Ações estejam listadas (ou *depository shares* ou outros direitos de participação representativos de Ações), jornais esses que venham a ser, de tempos em tempos, determinados pelo Conselho, ou por outro meio de representar palavras de forma legível.

16.2 Todo aviso que deva ser dado a um Acionista deverá, com relação a quaisquer ações de co-titularidade de duas ou mais Pessoas, ser dado à Pessoa, seja qual for, cujo nome conste em primeiro lugar no Registro de Acionistas, devendo o aviso assim dado ser considerado aviso bastante a todos os titulares das referidas ações.

16.3 Ressalvadas as disposições contidas no Artigo 16.4, todo aviso deverá ser considerado entregue na ocasião em que seria entregue no curso normal da transmissão e, para fins de comprovação da entrega em questão, será suficiente provar que o aviso foi devidamente endereçado, com porte pago, se postado, na ocasião em que houver sido postado, entregue ao serviço de entrega expressa ou à empresa de telégrafos, ou transmitido por telex, telefax, correio eletrônico ou outro método, conforme o caso.

16.4 O aviso mediante correspondência postal será considerado entregue sete dias após a data na qual for depositado no correio, com porte pago.

16.5 A Companhia não terá nenhuma obrigação de enviar aviso ou outro documento para o endereço constante do Registro de Acionistas, em relação a qualquer Acionista em particular, se o Conselho considerar que problemas legais ou de ordem prática decorrentes de leis, ou de exigências de qualquer órgão regulatório ou bolsa de valores no território no qual situado o endereço sejam de tal ordem, que se faça necessário ou conveniente não enviar o aviso ou documento em questão a tal Acionista, no referido endereço, podendo também exigir que o Acionista com esse endereço forneça à Companhia um endereço alternativo aceitável, para a entrega de avisos pela Companhia.

17. Adiamento ou Cancelamento de Assembléia Geral

17.1 O Presidente e o Secretário, por instrução do Presidente, deverá adiar ou cancelar qualquer assembléia geral de Acionistas convocada em conformidade com as disposições deste Estatuto Social (exceto uma assembléia solicitada nos termos deste Estatuto Social), contanto que o aviso de adiamento ou cancelamento seja dado a cada Acionista antes da data da referida assembléia. Novo aviso da data, horário e lugar da assembléia adiada ou cancelada deverá ser dado aos Acionistas em conformidade com as disposições deste Estatuto Social.

18. Comparecimento a Assembléias Gerais e Segurança

18.1 Os Acionistas poderão comparecer pessoalmente a quaisquer assembléias gerais ou poderão nomear procurador para comparecer a qualquer dessas assembléias e nelas votar em seu nome. Mediante decisão do Conselho, a assembléia geral poderá realizar-se por telefone, por meio eletrônico ou outros meios de comunicação que permitam a todos os Acionistas participantes da assembléia comunicar-se uns com os outros simultânea e instantaneamente, constituindo a participação nessa assembléia presença em pessoa na referida assembléia.

18.2 O Conselho e, em qualquer assembléia geral, o presidente da mesa dessa assembléia, poderão tomar qualquer providência e impor qualquer exigência ou restrição que considere apropriada para garantir a segurança da assembléia geral, inclusive, sem limitação, exigências de apresentação de comprovação de identidade por aqueles que a ela comparecerem, a revista de seus bens pessoais e a restrição quanto a itens que possam ser levados ao local

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

da assembléia. O Conselho e, em qualquer assembléia geral, o presidente da mesa dessa assembléia, terão o direito de impedir a entrada de uma Pessoa que se recuse a cumprir com quaisquer dessas providências, exigências ou restrições.

19. Quorum em Assembléias Gerais

19.1 Em qualquer assembléia geral dos titulares de Ações Classe A, duas ou mais pessoas presentes, em pessoa, no início da assembléia, e que representem, em pessoa ou mediante procuração, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade do *Free Float* da Companhia, constituirão quorum para deliberação; e, em qualquer assembléia geral dos titulares de Ações Classe B da Companhia, qualquer número de pessoas presentes, em pessoa, no início da assembléia, e que representem, em pessoa ou mediante procuração, mais de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Ações Classe B emitidas da Companhia, constituirão quorum para deliberação. Em qualquer assembléia geral dos Acionistas da Companhia, na qual tanto os titulares de Ações Classe A como de Ações Classe B tenham direito de votar como classe única, duas ou mais pessoas presentes, em pessoa, no início da assembléia, e que representem, em pessoa ou mediante procuração, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade do *Free Float* da Companhia, constituirão quorum para deliberação. Não obstante as sentenças precedentes, se a Companhia, a qualquer tempo, tiver somente um Acionista ou somente um titular de qualquer classe de ações, um Acionista presente, em pessoa ou mediante procuração, constituirá quorum para deliberação em qualquer assembléia geral da Companhia ou em qualquer assembléia da classe de ações em questão realizada nessa ocasião.

19.2 Se, dentro de meia hora, a partir da hora designada para a assembléia, não houver o quorum estabelecido no Artigo 19.1, a assembléia deverá ser adiada para o mesmo dia, uma semana depois, no mesmo horário e lugar, ou para outro dia, horário e lugar que o Secretário venha a determinar. Em qualquer dos casos, novo aviso da retomada da assembléia deverá ser dado a cada Acionista com direito a comparecer e votar na assembléia, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social. Se não houver quorum na assembléia geral adiada em conformidade com este Artigo 20 dentro de meia hora a partir da hora designada para a assembléia, a assembléia deverá ser adiada para o mesmo dia, uma semana depois, no mesmo horário e lugar, ou para outro dia, horário e lugar que o Secretário venha a determinar, constituindo quorum de deliberação em tal assembléia adiada os Acionistas que representarem, em pessoa ou mediante procuração, qualquer percentual da totalidade das Ações emitidas.

19.3 Se dentro de meia hora a partir da hora designada para a assembléia em segunda convocação não houver o quorum estabelecido no Artigo 19.1, a assembléia em terceira convocação deverá ser adiada para o mesmo dia, no mesmo lugar, três horas depois do encerramento da assembléia em segunda convocação. Em qualquer assembléia geral que tenha sido adiada em conformidade com este Artigo 19, os Acionistas que representarem, em pessoa ou mediante procuração, qualquer percentual da totalidade das Ações emitidas de qualquer classe constituirão o quorum de deliberação.

20. Presidência pelo Presidente

20.1 Salvo decisão em contrário da maioria dos Acionistas que comparecerem e tiverem direito de voto na assembléia, o Presidente e, na sua ausência, o Vice-Presidente, atuará como presidente da mesa em todas as assembléias dos Acionistas às quais comparecer pessoalmente. Na ausência dos mesmos, qualquer Acionista designado pela maioria dos Acionistas presentes na assembléia atuará como presidente da mesa.

21. Votação de Resoluções

21.1 Observadas a disposições da Lei e deste Estatuto Social, qualquer matéria submetida à deliberação dos

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 FIs. 107-136

Acionistas em qualquer assembléia geral será resolvida mediante o voto favorável da maioria dos votos proferidos em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e, havendo empate de votos, a resolução não será adotada.

21.2 Nenhum Acionista terá o direito de votar em uma assembléia geral, a não ser que o referido Acionista tenha integralizado todas as chamadas relativas às ações detidas por ele.

21.3 Em qualquer assembléia geral, a resolução submetida à votação da assembléia deverá ser votada, em primeiro lugar, mediante contagem de mãos e, observados quaisquer direitos ou restrições então legalmente incidentes sobre qualquer classe de ações e observadas as disposições deste Estatuto Social, todo Acionista presente em pessoa e toda pessoa que detiver procuração válida na assembléia em questão terá direito a um voto e deverá proferir esse voto levantando a sua mão.

21.4 Em qualquer assembléia geral, a declaração do presidente da mesa de que uma matéria submetida a deliberação tenha sido aprovada na contagem de mãos, ou aprovada por unanimidade, ou por uma maioria em especial, ou não tenha sido aprovada, e o registro para esse efeito em livro de atas dos trabalhos da Companhia constituirão, observadas as disposições deste Estatuto Social, prova conclusiva desse fato.

22. Votação por Co-Titulares

22.1 No caso de co-titulares, o voto proferido pelo mais antigo (pessoalmente ou mediante procuração) será aceito, excluindo-se os votos dos demais co-titulares e, para essa finalidade, a antigüidade será determinada pela ordem em que os nomes constem do Registro de Acionistas.

23. Procuração

23.1 Um Acionista poderá nomear um procurador mediante instrumento por escrito que contenha tal nomeação, essencialmente de acordo com o modelo a seguir ou conforme outro modelo que o Conselho venha de tempos em tempos a determinar:

Procuração

LAEP Investments Ltd. (a "Companhia")

Eu/Nós, [inserir os nomes aqui], na qualidade de Acionista da Companhia, com [quantidade] ações, PELA PRESENTE, NOMEIO/NOMEAMOS [nome], [endereço], ou, não podendo ele/ela, [nome] [endereço], meu/nosso procurador, para votar em meu/nosso nome na assembléia dos Acionistas a ser realizada aos [] dias de [] de 200[] e em qualquer de seus adiamentos. (Inserir aqui quaisquer restrições ao voto).

Assinada aos [] dias de [] de 200[]

Acionista(s)

23.2 A nomeação de um procurador deverá ser recebida pela Companhia com a antecedência mínima de 2 Dias Úteis de qualquer Assembléia, na sede ou em outro lugar, ou da maneira especificada no aviso de convocação da assembléia ou em qualquer instrumento de procuração remetido pela Companhia a propósito da assembléia na qual a pessoa nomeada na procuração pretenda votar, não tendo validade a nomeação de procurador que não seja recebida da maneira assim permitida.

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 FIs. 107-136

23.3 Um Acionista que seja titular de duas ou mais ações poderá nomear mais de um procurador para representá-lo e votar em seu nome.

23.4 A decisão do presidente da mesa de qualquer assembléia geral quanto à validade da nomeação de qualquer procurador será definitiva.

24. Representação de Acionista Pessoa Jurídica

24.1 Uma sociedade que seja Acionista poderá, mediante instrumento escrito, autorizar a pessoa ou pessoas que julgar adequada(s) para agir como seu representante em qualquer assembléia dos Acionistas e, qualquer pessoa assim autorizada terá o direito de exercer em nome da sociedade que essa pessoa represente os mesmos poderes que a sociedade poderia exercer se fosse um Acionista pessoa física, presumindo-se tal Acionista presente em pessoa em qualquer assembléia, a que comparecer(em) seu(s) representante ou representantes autorizado(s).

24.2 Não obstante o acima disposto, o presidente da mesa poderá aceitar as garantias que entender adequadas quanto ao direito de qualquer Pessoa de comparecer e votar em assembléias gerais em nome de uma sociedade que seja Acionista.

25. Adiamento de Assembléia Geral

25.1 O presidente da mesa de qualquer assembléia geral na qual haja quorum poderá, com o consentimento dos Acionistas detentores da maioria dos direitos de voto dentre os Acionistas presentes, em pessoa ou mediante procuração (e deverá, se assim determinado pelos Acionistas detentores da maioria dos direitos de voto dentre os Acionistas presentes, em pessoa ou mediante procuração), adiar a assembléia.

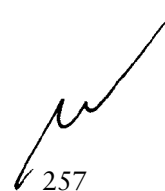
25.2 Ademais, o presidente da mesa poderá adiar a assembléia para outra ocasião e lugar sem tal consentimento ou determinação, se lhe parecer que: (a) será provavelmente impossível realizar ou continuar a assembléia em razão da ausência do número de Acionistas que pretendam comparecer; (b) a conduta indisciplinada de pessoas que comparecerem à assembléia impedir, ou houver a possibilidade de que impeça, a continuidade ordenada dos trabalhos da assembléia; ou (c) um adiamento seja, de resto, necessário, para que os trabalhos da assembléia possam ser adequadamente realizados.

25.3 A menos que a assembléia seja adiada para uma data, lugar e horário específicos anunciados na assembléia adiada, novo aviso da data, lugar e horário para a retomada da assembléia adiada deverá ser dado a cada Acionista com direito de a ela comparecer e de nela votar em conformidade com as disposições deste Estatuto Social.

26. Resoluções por Escrito

26.1 Observadas as disposições a seguir, tudo quanto possa ser decidido mediante resolução da Companhia em assembléia geral, ou mediante resolução de uma assembléia de qualquer classe de Acionistas, poderá ser decidido, sem uma assembléia e sem a exigência de qualquer aviso prévio, mediante resolução por escrito, assinada por todos os Acionistas que, na data da resolução, tenham o direito de comparecer à assembléia e votar as resoluções, ou, no caso de Acionista que seja uma sociedade, quer constitua uma companhia segundo o sentido da Lei, quer não, assinada em seu nome.

26.2 A resolução por escrito poderá ser assinada por todos os Acionistas, ou todos os Acionistas da respectiva classe, ou, no caso de Acionista que seja uma sociedade, quer constitua uma companhia segundo o sentido da Lei, quer não, assinada em seu nome, em tantas vias quantas venham a ser necessárias.



MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

26.3 A resolução por escrito adotada em conformidade com este Estatuto Social tem a mesma validade que se houvesse sido aprovada pela Companhia em uma assembléia geral, ou por uma assembléia da pertinente classe de Acionistas, conforme o caso, e toda referência em qualquer Artigo deste Estatuto Social a uma assembléia na qual uma resolução seja aprovada, ou aos votos de Acionistas a favor de uma resolução, deverá ser interpretada nessa conformidade.

26.4 A resolução por escrito adotada em conformidade com este Estatuto Social constituirá ata, para os fins da Lei.

26.5 Este Artigo não será aplicável a: (a) uma resolução aprovada para destituir um auditor do cargo antes da expiração do seu mandato; nem a (b) uma resolução aprovada para a finalidade de destituir um Conselheiro antes da expiração do seu mandato.

26.6 Para os fins deste Artigo, a data da resolução será a data em que a resolução for por último assinada por um Acionista, ou, tratando-se de Acionista que seja uma sociedade, quer constitua uma companhia segundo o sentido da Lei, quer não, em nome do Acionista, e toda referência em qualquer Artigo deste Estatuto Social à data da aprovação de uma resolução constituirá, em relação a uma resolução adotada em conformidade com as disposições deste Artigo do Estatuto Social, referência a essa data.

26.7 Os Conselheiros da Companhia terão direito a receber aviso de convocação de qualquer assembléia geral de Acionistas, de a elas comparecer e nelas manifestar-se.

27. Eleição e Mandato dos Conselheiros

27.1 (a) O Primeiro Conselho será composto por 7 (sete) Conselheiros, todos a serem eleitos pelos titulares de Ações Classe B, dentre os quais 3 (três) serão Conselheiros Independentes.

(b) Após a assembléia geral ordinária de 2009, o Conselho será composto por 7 (sete) Conselheiros, 4 (quatro) dos quais serão eleitos pelos titulares de Ações Classe B (“Conselheiros Classe B”) e 3 (três) dos quais serão pessoas que tenham as qualificações para ser Conselheiros Independentes descritas neste instrumento, devendo ser eleitas pelos titulares de Ações Classe A e Ações Classe B, votando como classe única, ficando estabelecido, contudo, que, se em qualquer assembléia geral da Companhia convocada para eleger os Conselheiros Independentes houver duas ou mais pessoas presentes, representando pessoalmente ou por procuração pelo menos 30% (trinta por cento) do *Free Float* total emitido de Ações Classe A, os detentores das Ações Classe B não votarão na eleição de quaisquer Conselheiros Independentes, devendo os mesmos serem eleitos pelo voto afirmativo da maioria dos votos manifestados pelos detentores do *Free Float* de Ações Classe A votando como uma classe em separado na assembléia geral em questão.

27.1.1. Dentre os Conselheiros Classe B, os titulares de Ações Classe B nomearão o Conselheiro que ocupará os cargos de Presidente e de Vice-Presidente.

27.1.2. Se, a qualquer tempo, uma pessoa física for eleita ou nomeada em conformidade com o Artigo 27.1(b) como eventual Conselheiro Independente, porém essa pessoa por qualquer motivo for considerada como sendo ou tendo sido afiliada de um Concorrente, e essa afiliação impedir sua nomeação como Conselheiro Independente, os titulares de Ações Classe B poderão conceder dispensa da restrição de eleger Conselheiro Independente não afiliado a Concorrente e permitir sua eleição, desde que a eleição esteja em consonância com o presente Estatuto Social.

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

27.2 Os Conselheiros deverão ser eleitos pelos Acionistas em conformidade com o presente Estatuto Social a cada assembléia geral, em qualquer ano no qual deva ocorrer vacância na composição do Conselho, em razão da expiração do mandato dos conselheiros em exercício.

27.3 Todos os Conselheiros eleitos para o Conselho exercerão o cargo por um mandato a iniciar-se com a sua eleição e a expirar na assembléia geral ordinária, no segundo ano seguinte à sua eleição, a menos que de outro modo exonerado de suas funções em conformidade com o presente Estatuto Social. O Conselheiro que deixar o cargo ao expirar o seu mandato em uma assembléia geral ordinária poderá ser reeleito para um novo mandato.

27.4 Somente os candidatos indicados em conformidade com este Estatuto Social serão suscetíveis de eleição como Conselheiros. A partir da assembléia geral de 2009, inclusive: (a) o Conselho e/ou qualquer Acionista ou grupo de Acionistas que detiver, no mínimo, 10% da totalidade das Ações Classe B emitidas terá o direito de indicar pessoas para eleição como Conselheiros Classe B; e (b) qualquer Acionista ou grupo de Acionistas que detiver, no mínimo, 15% da totalidade das Ações Classe A e/ou Ações Classe B emitidas, consideradas, em conjunto, como classe única, terá o direito de indicar pessoas com as qualificações para ser Conselheiros Independentes, descritas neste instrumento, para eleição como Conselheiros Independentes, contanto que tal Acionista ou Acionistas tenha(m) sido titular(es) das referidas ações por, no mínimo, três meses consecutivos anteriormente à data da referida indicação.

27.5 Sempre que o número de pessoas validamente indicadas para reeleição ou eleição como Conselheiros for maior que o número de Conselheiros a serem eleitos, as pessoas que receberem a maioria dos votos (até o número de Conselheiros a serem eleitos) serão eleitas Conselheiros, não constituindo uma maioria absoluta dos votos proferidos pré-requisito para a eleição desses Conselheiros.

28. Destituição de Conselheiros

28.1 Observada qualquer disposição em contrário neste Estatuto Social: (a) os titulares de Ações Classe A e de Ações Classe B, com direito de voto para a eleição dos Conselheiros Independentes, poderão, em qualquer assembléia geral extraordinária convocada e realizada em conformidade com este Estatuto Social, destituir um Conselheiro Independente, somente por justa causa, ressalvando-se que o aviso de qualquer assembléia convocada para o fim de destituir um Conselheiro Independente deverá declarar a intenção de destituí-lo e ser entregue ao Conselheiro Independente em questão com a antecedência mínima de 14 dias da assembléia, tendo o Conselheiro Independente o direito de ser ouvido nessa assembléia, quando em deliberação a destituição desse Conselheiro Independente; e (b) os titulares de Ações Classe B com direito de voto para a eleição dos Conselheiros Classe B poderão, em qualquer assembléia geral extraordinária convocada e realizada em conformidade com este Estatuto Social, destituir um Conselheiro Classe B, ressalvando-se que o aviso de qualquer assembléia convocada para o fim de destituir um Conselheiro Classe B deverá declarar a intenção de destituí-lo e ser entregue ao Conselheiro Classe B em questão com a antecedência mínima de 14 dias da assembléia, tendo o Conselheiro Classe B o direito de ser ouvido nessa assembléia, quando em deliberação a destituição do Conselheiro Classe B em questão.

28.2 Se um Conselheiro for destituído do Conselho nos termos deste Estatuto Social, os Acionistas com direito de voto na assembléia geral em questão poderão preencher o cargo vago na assembléia na qual for destituído o Conselheiro.

28.3 Para os fins deste Artigo 28, "justa causa" significará a condenação por crime que envolva improbidade ou conduta que acarrete o descrédito do Conselheiro ou da Companhia, ou que resulte em prejuízo relevante para a Companhia, qualquer conflito de interesse manifesto ocorrido ou qualquer conflito de interesse em potencial, quaisquer ações ou omissões que possam ter potencialmente prejudicado a Companhia ou feito com que perdesse

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

uma oportunidade de negócio, culpa, dolo, desconsideração dos melhores interesses da Companhia, abandono de suas atribuições, conforme indicado pelo Presidente.

28.4 O cargo de Conselheiro ficará vago, se o Conselheiro: (a) for destituído do cargo, de acordo com este Estatuto Social, ou for proibido por lei de ser Conselheiro; (b) for falido ou vier a falir, ou entrar em acordo ou composição com seus credores, de modo geral; (c) estiver ou tornar-se mentalmente doente ou falecer; ou (d) renunciar ao seu cargo mediante notificação por escrito à Companhia.

28.5 Os titulares de Ações Classe B poderão nomear qualquer pessoa como Conselheiro Classe B, para preencher cargo que vier a vagar no Conselho, em razão da morte, incapacitação, desqualificação ou renúncia de qualquer Conselheiro Classe B, para qualquer Conselheiro Classe B assim nomeado.

28.6 Os titulares de Ações Classe A e de Ações Classe B, com direito de voto de acordo com o Artigo 27.1(b) terão o poder de nomear qualquer pessoa como Conselheiro Independente, para preencher cargo que vier a vagar no Conselho, em razão da morte, incapacitação, desqualificação ou renúncia de qualquer Conselheiro Independente, contanto que tais Pessoas tenham as qualificações para ser Conselheiros Independentes, descritas neste instrumento.

29. Remuneração dos Conselheiros

29.1 Observado o Artigo 4.2, a eventual remuneração de cada um dos Conselheiros, nessa qualidade, será sugerida pelo Conselho e fixada em assembléia geral dos titulares de Ações Classe B, sendo havida por vencer diariamente.

29.2 Os Conselheiros poderão também receber pagamento por viagens, hotel e outras despesas por eles apropriadamente incorridas para comparecer às reuniões do Conselho, de qualquer comitê nomeado pelo Conselho, de assembléias gerais da Companhia, e delas retornar, ou com relação às atividades da Companhia ou às suas atribuições como Conselheiros ou membros de comitês, de modo geral.

30. Designação Irregular de Conselheiro

30.1 Todos os atos praticados de boa-fé pelo Conselho ou por um comitê, não obstante constatar-se posteriormente ter havido alguma irregularidade na nomeação de qualquer Conselheiro ou pessoa que atue conforme acima mencionado, ou a desqualificação de quaisquer deles, serão tão válidos quanto se cada uma das pessoas em questão tivesse sido devidamente nomeada e tivesse as qualificações para ser Conselheiro.

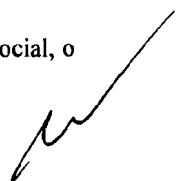
31. Gestão dos Negócios pelos Conselheiros

31.1 As atividades e negócios da Companhia serão administrados e conduzidos pelo Conselho. Ao administrar as atividades da Companhia, o Conselho poderá exercer todos os poderes da Companhia, cujo exercício não seja reservado, em decorrência de lei ou deste Estatuto Social, aos Acionistas, em assembléia geral, observados, todavia, este Estatuto Social e as disposições de qualquer diploma legal.

31.2 Observado este Estatuto Social, o Conselho poderá delegar a qualquer sociedade empresária ou simples, pessoa, comitê ou grupo de pessoas qualquer poder do Conselho (inclusive o poder de subdelegar).

32. Poderes do Conselho de Administração

32.1 Com observância e sem prejuízo dos poderes estabelecidos em outras disposições deste Estatuto Social, o



MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

Conselho terá poder e autoridade para: (a) nomear, suspender ou destituir gerentes, secretários, prepostos ou empregados da Companhia, podendo fixar sua remuneração e determinar as suas atribuições; (b) exercer todos os poderes da Companhia para contrair empréstimos em dinheiro e hipotecar ou onerar seu empreendimento, bens e capital não chamado, ou qualquer parcela respectiva, podendo emitir debêntures, debêntures conversíveis e outros valores mobiliários, em caráter absoluto, ou a título de garantia de qualquer dívida, responsabilidade ou obrigação da Companhia ou de algum terceiro; (c) nomear um ou mais Conselheiros para o cargo de diretor presidente da Companhia, os quais deverão, sob o controle do Conselho, supervisionar e administrar, em geral, todas as atividades e negócios da Companhia; (d) nomear pessoa para atuar como gerente das atividades quotidianas da Companhia, podendo confiar e conferir a tal gerente os poderes e atribuições que julgar apropriados para o exercício ou a condução de tais atividades; (e) mediante procuração, nomear qualquer Pessoa ou grupo de pessoas, quer designadas direta ou indiretamente pelo Conselho, para agirem como procuradores da Companhia, para os fins e com os poderes, a autoridade e as prerrogativas (não maiores do que aqueles de que se investir o Conselho ou cujo exercício a ele couber) e pelo prazo e com observância das condições que venha o Conselho a julgar adequados, podendo qualquer dessas procurações conter disposições para a proteção e conveniência de pessoas que tratem com qualquer desses procuradores, que o Conselho venha a julgar adequadas, podendo também autorizar qualquer procurador em questão a substabelecer todos ou quaisquer dos poderes, autoridade e prerrogativas que assim lhe sejam conferidos. O procurador em questão poderá, se assim autorizado sob o selo da Companhia, assinar qualquer escritura ou instrumento sob o seu selo pessoal, com o mesmo efeito produzido pela aposição do selo da Companhia; (h) procurar fazer com que a Companhia pague todas as despesas incorridas na promoção e constituição da Companhia; (f) delegar qualquer dos seus poderes (inclusive o poder de sub-delegar) a um comitê (salvo disposição em contrário contida neste Estatuto Social) designado pelo Conselho, o qual poderá ser composto, no todo ou em parte, por não-Conselheiros, ressalvando-se que todo e qualquer desses comitês deverá agir em conformidade com as orientações que o Conselho lhe impuser, e ressalvando-se, ainda, que as reuniões e trabalhos de qualquer desses comitês deverão sujeitar-se às disposições deste Estatuto Social a respeito das reuniões e trabalhos do Conselho, à medida que aplicáveis, e não sejam substituídas por orientações impostas pelo Conselho; (g) delegar qualquer dos seus poderes (inclusive o poder de sub-delegar) a qualquer pessoa, nos termos e da maneira que o Conselho venha a julgar adequados; (h) apresentar qualquer petição e fazer qualquer requerimento relacionado com a liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (k) com relação à emissão de qualquer ação, pagar a comissão e a corretagem que vierem a ser permitidas por lei; (j) autorizar qualquer Pessoa ou grupo de Pessoas a agir em nome da Companhia para qualquer fim específico e, para esse efeito, firmar qualquer contrato, documento ou instrumento em nome da Companhia; e (l) aprovar a adoção de planos de opção de compra de ações e a celebração de quaisquer contratos ou instrumentos deles decorrentes.

33. Registro de Conselheiros e Diretores

33.1 O Conselho fará manter em um ou mais livros, na sede da Companhia, um Registro de Conselheiros e Diretores, devendo nele inscrever as informações exigidas pela Lei.

34. Nomeação e Atribuições de Diretores

34.1 Os diretores da Companhia incluirão um Presidente que será Conselheiro, um Secretário e os demais diretores adicionais da Companhia que o Conselho venha de tempos em tempos a determinar. Todos os Diretores serão eleitos para um mandato de 2 anos.

34.2 Os Diretores terão os poderes e exercerão as atribuições quanto à gestão, atividades e negócios da Companhia que lhes sejam de tempos em tempos delegados pelo Conselho.

35. Remuneração de Diretores

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

35.1 Observado o Artigo 4.2, os Diretores (inclusive os Conselheiros que também atuarem como Diretores) receberão a remuneração que o Conselho vier a determinar, ficando estabelecido que a remuneração global a ser paga aos Diretores, empregados e demais trabalhadores da Companhia ficará limitada a 10% (dez por cento) do lucro líquido proveniente de operações de caráter continuado da Companhia referente ao exercício anterior. O Conselho fixará que percentual dessa distribuição deverá ser alocado a cada Diretor, sendo a parcela remanescente alocada pelos Diretores aos empregados e trabalhadores da Companhia que não sejam Diretores.

35.2 O Conselheiro que tiver interesse direto ou indireto em um contrato ou proposta de contrato ou acordo com a Companhia deverá declarar a natureza desse interesse, conforme requer a Lei.

35.3 Após ter sido feita uma declaração nos termos deste Artigo e, salvo se desqualificado pelo presidente da mesa da pertinente reunião do Conselho, poderá um Conselheiro votar em relação a qualquer contrato ou proposta de contrato ou acordo no qual tenha interesse esse Conselheiro, podendo ele também comparecer e ser contado para fins do quorum da reunião em questão.

36. Indenização e Exoneração de Responsabilidade de Conselheiros e Diretores

36.1 Os Conselheiros, o Secretário e demais Diretores (termo que deverá compreender qualquer pessoa designada para qualquer comitê pelo Conselho), que então atuarem em relação a qualquer dos negócios da Companhia, qualquer de suas subsidiárias, e o liquidante ou os administradores judiciais (se houver), que então atuarem em relação a qualquer dos negócios da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, e cada um deles, assim como seus herdeiros, testamentários e inventariantes, deverão ser indenizados e mantidos isentos, utilizando-se para tanto os bens da Companhia, de todas e quaisquer ações, custos, encargos, prejuízos, perdas e danos e despesas que eles, ou qualquer deles, seus herdeiros, testamentários ou inventariantes venham ou possam vir a incorrer ou sofrer em decorrência ou em razão da prática, aprovação ou omissão de qualquer ato no exercício ou a respeito de suas atribuições ou supostas atribuições, ou nos seus respectivos cargos ou incumbências, não devendo nenhum deles responder pelos atos, recebimentos, negligências ou faltas dos demais dentre eles, tampouco por aderir a quaisquer recebimentos para fins de conformidade, ou em relação a quaisquer banqueiros ou outras pessoas às quais quaisquer importâncias ou bens de propriedade da Companhia sejam ou possam vir a ser entregues ou sob cuja custódia sejam depositados, ou em relação à insuficiência ou deficiência de qualquer garantia com base na qual quaisquer importâncias da Companhia ou de propriedade desta sejam emprestadas ou investidas a juros, ou em relação a qualquer outra perda, revés ou dano que possa ocorrer no exercício ou a respeito de seus respectivos cargos ou incumbências, RESSALVANDO-SE QUE essa indenização não será extensiva a nenhuma questão que envolva alguma fraude ou desonestidade atribuível a qualquer das referidas pessoas. Cada Acionista concorda em renunciar a toda pretensão ou direito de ação que lhe caiba, quer individualmente, quer por intermédio da Companhia ou por direito desta, em face de qualquer Conselheiro ou Diretor, por conta de algum ato praticado pelo referido Conselheiro ou Diretor, ou por deixar tal Conselheiro ou Diretor de praticar algum ato no exercício de suas atribuições na Companhia ou em relação à Companhia, ou qualquer de suas subsidiárias, RESSALVANDO-SE QUE essa renúncia não será extensiva a nenhuma questão que diga respeito a alguma fraude ou desonestidade atribuível ao Conselheiro ou Diretor em questão.

36.2 A Companhia poderá contratar e manter seguro em benefício de qualquer Conselheiro ou Diretor da Companhia, contra qualquer responsabilidade por ele incorrida nos termos da Lei, em sua qualidade de Conselheiro ou Diretor da Companhia, ou que indenize tal Conselheiro ou Diretor de qualquer prejuízo ou responsabilidade que lhe caiba por força de qualquer norma de direito, em relação a qualquer negligência, falta, violação de dever ou quebra de confiança de que o Conselheiro ou Diretor possa ser culpado perante a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias.

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

37. Reuniões do Conselho

37.1 O Conselho poderá reunir-se para deliberações, adiar e, de resto, dispor sobre suas reuniões, como lhe parecer adequado. Cada Conselheiro terá um voto em qualquer resolução colocada em votação em uma reunião do Conselho. Observadas as disposições deste Estatuto Social e de qualquer resolução aprovada pelo Conselho, uma resolução submetida à votação em uma reunião do Conselho será aprovada mediante o voto favorável da maioria dos votos proferidos e, em caso de empate de votos, o presidente do Conselho (que deverá ser designado pela maioria dos Conselheiros que não sejam Conselheiros Independentes) terá o voto de qualidade.

37.2 O Conselho reunir-se-á ordinariamente ao final de cada trimestre, e o Presidente, o Vice-Presidente ou pelo menos três Conselheiros poderão, em qualquer outra ocasião, convocar uma reunião do Conselho. O aviso de convocação de uma reunião do Conselho será considerado devidamente dado a um Conselheiro, se comunicado ou enviado a esse Conselheiro pelo correio, por cabograma, telegrama, telex, telecopiadora, telefax, correio eletrônico ou outro modo de representação de palavras de forma legível, no último endereço conhecido do referido Conselheiro ou em qualquer outro endereço fornecido pelo referido Conselheiro à Companhia, para essa finalidade. Será dado a cada Conselheiro aviso de segunda convocação de reunião do Conselho com pelo menos 15 dias de antecedência.

37.3 Os Conselheiros poderão participar de qualquer reunião do Conselho por telefone, por meio eletrônico ou outros meios de comunicação que permitam a todas as pessoas participantes da reunião comunicar-se umas com as outras simultânea e instantaneamente, constituindo a participação nessa reunião presença em pessoa na referida reunião.

37.4 O quorum de instalação em uma reunião do Conselho será: (a) em primeira convocação, dois Conselheiros, sendo um deles o Presidente; (b) em segunda convocação, pelo menos três Conselheiros.

37.5 O Conselho poderá deliberar, não obstante qualquer vacância entre os seus membros, mas, se e enquanto o número de Conselheiros estiver reduzido a menos que o número fixado neste Estatuto Social como o quorum necessário para as deliberações nas reuniões do Conselho, o Conselheiro ou os Conselheiros remanescente(s) poderá(ão) deliberar para o fim de: (i) convocar uma assembléia geral da Companhia; ou (ii) preservar os bens da Companhia.

37.6 O Presidente e, na sua ausência, o Vice-Presidente presidirão todas as reuniões do Conselho. Em sua ausência, qualquer Conselheiro designado pela maioria dos Conselheiros presentes na reunião atuará como seu presidente.

37.7 Uma resolução assinada por todos os Conselheiros, o que poderá ser feito em diversas vias, terá tanta validade quanto se tivesse sido aprovada em reunião do Conselho devidamente convocada e instalada, tendo eficácia essa resolução na data na qual por último assinada por um Conselheiro.

37.8 Nenhuma regulamentação ou alteração deste Estatuto Social feita pela Companhia em assembléia geral invalidará qualquer ato anterior do Conselho, que teria validade se tal regulamentação ou alteração não tivesse sido feita.

37.9 O Conselho fará constar de atas a serem lavradas em livros providenciados para essa finalidade: (a) todas as eleições e designações do Comitê Executivo e dos Diretores; (b) os nomes dos Conselheiros presentes a cada reunião do Conselho, do Comitê Executivo, ou de qualquer outro comitê designado pelo Conselho; e (iii) todas as

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 FIs. 107-136

resoluções e trabalhos das assembléias gerais dos Acionistas, reuniões do Conselho, e reuniões do Comitê Executivo ou de quaisquer outros comitês designados pelo Conselho.

37.10 As atas preparadas em conformidade com a Lei e este Estatuto Social serão mantidas pelo Secretário na sede da Companhia.

38. Selo

38.1 O selo da Companhia terá a forma que o Conselho vier a determinar. O Conselho poderá adotar um ou mais exemplares do selo para uso dentro ou fora das Bermudas.

38.2 O selo da Companhia não será afixado a nenhum instrumento, salvo se atestado pela assinatura de um Conselheiro e do Secretário, ou de quaisquer dois Conselheiros, ou de qualquer pessoa designada pelo Conselho para essa finalidade, ressalvando-se que qualquer Conselheiro, Diretor ou Representante Residente poderá afixar o selo da Companhia, atestado pela assinatura do Conselheiro, Diretor ou Representante Residente em questão, em quaisquer cópias autenticadas deste Estatuto Social, dos documentos de constituição da Companhia, das atas de quaisquer assembléias ou de quaisquer outros documentos, cuja autenticação pelo Conselheiro, Diretor ou Representante Residente em questão se requeira.

39. Contas

39.1 O Conselho fará com que sejam mantidos registros contábeis apropriados a respeito de todas as operações da Companhia e, particularmente, a respeito de: (a) todas as quantias em dinheiro recebidas e despendidas pela Companhia e dos assuntos aos quais se relacionar o recebimento ou o dispêndio; (b) todas as vendas e compras de bens pela Companhia; e (c) todos os ativos e passivos da Companhia.

39.2 Tais registros contábeis deverão ser mantidos na sede da Companhia ou, observadas as disposições da Lei, em outro lugar que o Conselho julgar adequado, devendo ficar disponíveis para exame pelos Conselheiros durante o expediente comercial regular.

39.3 O Conselho será responsável por assegurar o cumprimento pontual pela Companhia de todas e quaisquer exigências de prestação de informações e de outra natureza impostas em cada país (assim como pelas competentes autoridades governamentais, inclusive bolsas de valores e a comissão de valores mobiliários) em que as Ações (ou os direitos de depositário a elas referentes) estejam registradas para negociação ou listagem.

39.4 O encerramento do exercício social da Companhia poderá ser determinado mediante resolução do Conselho e, na ausência de tal resolução, dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

39.5 Observados quaisquer direitos de renúncia à apresentação de contas para aprovação ou à designação de um Auditor de acordo com a Lei, as contas da Companhia serão auditadas, pelo menos, uma vez a cada ano.

39.6 Observadas as disposições da Lei, na assembléia geral ordinária dos Acionistas ou em assembléia geral subsequente dos Acionistas, em cada ano, uma empresa de auditoria qualificada e independente deverá ser nomeada pelos Acionistas como Auditor das contas da Companhia.

39.7 O Auditor poderá ser um Acionista, mas nenhum Conselheiro, Diretor ou empregado da Companhia, enquanto permanecer no cargo, poderá ser eleito para atuar como Auditor da Companhia.

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

39.8 A remuneração do Auditor será fixada pela Companhia em assembléia geral ou da maneira que os Acionistas venham a determinar.

39.9 As demonstrações financeira previstas neste Estatuto Social serão auditadas pelo Auditor em conformidade com princípios de auditoria geralmente aceitos. O Auditor elaborará um parecer por escrito a respeito, em conformidade com princípios de auditoria geralmente aceitos.

39.10 Os princípios de auditoria geralmente aceitos a que se refere este Artigo poderão ser os de um país ou jurisdição que não sejam as Bermudas ou outros princípios de auditoria geralmente aceitos, conforme venha a dispor a Lei. Se assim for, as demonstrações financeiras e o parecer do Auditor deverão identificar os princípios de auditoria geralmente aceitos utilizados.

39.11 O Auditor terá acesso, em todas as ocasiões razoáveis, a todos os livros mantidos pela Companhia e a todas as contas e respectivos comprovantes, podendo o Auditor solicitar a colaboração dos Conselheiros ou Diretores da Companhia para qualquer informação que detenham com relação aos livros ou negócios da Companhia.

39.12 Observados quaisquer direitos de renúncia à apresentação de contas para aprovação de acordo com as disposições da Lei, as demonstrações financeiras exigidas pela Lei deverão ser submetidas à deliberação dos Acionistas em assembléia geral.

39.13 O parecer do Auditor deverá ser submetido à deliberação dos Acionistas em assembléia geral.

39.14 Se o cargo de Auditor ficar vago em razão da renúncia ou falecimento do Auditor, ou em razão de incapacidade do Auditor de atuar em ocasião na qual os serviços do Auditor sejam necessários, a vacância assim criada deverá ser preenchida em conformidade com a Lei.

40. Encerramento de Atividades

40.1 Se a Companhia encerrar atividades, poderá o liquidante, com aprovação manifestada em resolução dos Acionistas, dividir entre os Acionistas, em dinheiro ou em bens, no todo ou em parte, os bens da Companhia (compostos ou não por bens da mesma espécie), podendo também, para essa finalidade, estabelecer, conforme considerar justo, o valor de qualquer bem a ser dividido conforme acima mencionado, e determinar como deverá ser realizada tal divisão entre os Acionistas ou diferentes classes de Acionistas. O liquidante poderá, com igual aprovação, investir os administradores judiciais na posse de todos ou quaisquer desses bens, com as incumbências fiduciárias, em benefício dos Acionistas, que o liquidante julgar adequado, mas, de tal maneira que nenhum Acionista fique obrigado a aceitar quaisquer ações ou outros valores mobiliários ou bens sobre os quais recaia qualquer responsabilidade.

41. Reforma; Transferência

41.1 Nenhum Artigo deste Estatuto Social poderá ser rescindido, alterado ou aditado e nenhum novo Artigo poderá ser inserido, até que tenha sido aprovado mediante resolução do Conselho e mediante resolução da assembléia geral dos Acionistas com direito de voto de acordo com este Estatuto Social.

41.2 O Conselho poderá exercer todos os poderes da Companhia para transferir a Companhia para jurisdição alheia às Bermudas, de acordo com a Lei.



MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 FIs. 107-136

42. Ofertas Públicas de Aquisição

42.1 A Venda de Controle da Companhia somente será permitida no prazo de 5 anos a contar da Data da Oferta. Após esse prazo, a eficácia de uma Venda de Controle da Companhia (representada por Ações Classe B) ficará sujeita à condição de que o adquirente do Controle (“Ofertante”) lance uma oferta pública de aquisição de acordo com este Artigo 42 (“Oferta Pública Sujeita a Direito de Adesão à Venda”) (“*Tag-Along Tender Offer*”) para a aquisição da totalidade das Ações Classe A (inclusive *depository shares* ou outros direitos de participação representativos de Ações), de titularidade de todos os demais Acionistas (“Acionistas com Direito de Adesão à Venda”) (“*Tag-Along Shareholders*”). A aquisição deverá ser feita nos mesmos termos e condições, inclusive quanto ao preço por ação recebido pelo alienante do Controle. A Oferta Pública Sujeita a Direito de Adesão à Venda deverá ser lançada no prazo de 30 dias da data da consumação da Venda de Controle e deverá observar, à medida que não contrarie este Estatuto Social, as normas e regulamentos aplicáveis em cada um dos países em que as Ações (ou direitos de depositário a elas referentes) sejam negociadas ou listadas, inclusive as normas e regulamentos das pertinentes bolsas de valores e comissões de valores mobiliários.

42.2 Posteriormente à Data da Oferta, caso os Acionistas resolvam adotar resolução para cancelamento do registro das Ações (ou direitos de depositário a elas referentes) na Bolsa de Valores de Luxemburgo ou na Bolsa de Valores de São Paulo (“Bovespa”), os Acionistas que votarem a favor desse cancelamento deverão, dentro de 60 dias da data na qual aprovada tal resolução, ficarão obrigados a fazer uma oferta pública de aquisição de todas as Ações (inclusive *depository shares*), mas com exclusão das Ações (inclusive *depository shares*) dos Acionistas que tiverem votado a favor da resolução de cancelamento, por preço igual ao Valor Econômico dessas Ações (ou *depository shares*) (designando-se “Ações Adquiridas” as Ações a serem assim adquiridas). Tal oferta pública deverá observar, à medida que não contrarie este Estatuto Social, as normas e regulamentos aplicáveis em cada um dos países em que as Ações (ou direitos de depositário a elas referentes) sejam negociadas ou listadas, inclusive as normas e regulamentos das pertinentes bolsas de valores e comissões de valores mobiliários, ressalvando-se que, no caso de uma oferta pública pelos Acionistas, cada Acionista que esteja obrigado a participar da compra das Ações Adquiridas ficará responsável pela aquisição de uma quantidade de Ações Adquiridas proporcional à sua titularidade das Ações emitidas, excluídas as Ações Adquiridas.

42.3 Após a Data da Oferta, se um Acionista Controlador ou Afiliada do mesmo, individualmente ou em conjunto, adquirir Ações (ou *depository shares*) representativas de mais de 1/3 do *Free Float* à época existente (excluindo-se, para fins deste Artigo 42.3, as Ações (ou *depository shares*) recompradas pela Companhia de tempos em tempos), o Acionista Controlador em questão ficará obrigado a fazer uma oferta pública de aquisição de todas as Ações (inclusive *depository shares*) do *Free Float* por preço igual ao Valor Econômico dessas Ações (ou *depository shares*). Essa oferta pública deverá observar, à medida que não contrarie este Estatuto Social, as normas e regulamentos aplicáveis em cada um dos países em que as Ações (ou direitos de depositário a elas referentes) sejam negociadas ou listadas, inclusive as normas e regulamentos das pertinentes bolsas de valores e comissões de valores mobiliários.

42.4 Observadas as exceções estabelecidas no Artigo 42.4(e) abaixo, a Companhia deverá:

(a) abster-se de emitir, vender ou permutar, prometer ou comprometer-se a emitir, vender ou permutar, ou reservar ou destinar à emissão, venda ou permuta ações da Companhia, qualquer opção, bônus de subscrição ou outro direito de subscrever, comprar ou adquirir a outro título ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou por elas permutáveis ou exercíveis, em cada caso, a não ser que a Companhia tenha primeiro oferecido à venda os valores mobiliários em questão (os “Valores Mobiliários de Nova Emissão”) aos Acionistas (“Ofertados com Direito de Preferência”), na ocasião prevista na alínea (b) abaixo;

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fls. 107-136

(b) oferecer a cada Ofertado com Direito de Preferência que detiver ações da mesma classe que os Valores Mobiliários de Nova Emissão o seu Percentual Proporcional de qualquer proposta de emissão de Valores Mobiliários de Nova Emissão (ou, caso tais Valores Mobiliários de Nova Emissão representem participação na Companhia de classe diversa das Ações, um percentual dos referidos Valores Mobiliários de Nova Emissão correspondente ao Percentual Proporcional das Ações Classe A ou Ações Classe B do Ofertado com Direito de Preferência em questão, conforme o caso), pelo mesmo preço e nos mesmos termos em que a Companhia propuser a venda de tais Valores Mobiliários de Nova Emissão que tenham sido especificados pela Companhia, em oferta por escrito entregue aos Ofertados com Direito de Preferência, indicando todos os termos e condições da oferta dos Valores Mobiliários de Nova Emissão (a “Notificação de Direito de Preferência”), oferta essa que, de acordo com os seus termos, deverá permanecer aberta e irrevogável por um período de 30 dias contados de recebimento da Notificação de Direito de Preferência. A oferta da Companhia de vender os Valores Mobiliários de Nova Emissão expirará após esse período de 30 dias.

(c) Notificação de Aceitação. No prazo de 30 dias após o recebimento da Notificação de Direito de Preferência, o Ofertado com Direito de Preferência deverá notificar à Companhia sua intenção de aceitar (a “Notificação de Aceitação”) a oferta da Companhia de comprar seu Percentual Proporcional ou menor quantidade dos Valores Mobiliários de Nova Emissão, comunicação essa que deverá ser entregue à Companhia por escrito. Se a Companhia não receber uma Notificação de Aceitação dentro desse prazo de 30 dias, a respeito de quaisquer Valores Mobiliários de Nova Emissão, presumir-se-á que o Ofertado com Direito de Preferência em questão tenha renunciado à sua oportunidade de adquirir tais Valores Mobiliários de Nova Emissão, ficando a Companhia livre para emitir e vender tais Valores Mobiliários de Nova Emissão a qualquer Pessoa, nos termos e condições estabelecidos na Notificação de Direito de Preferência, a qualquer tempo, dentro de 90 dias após a expiração do referido prazo de 30 dias. Quaisquer Valores Mobiliários de Nova Emissão não vendidos dentro de 90 dias após a expiração do referido prazo de 30 dias continuarão sujeitos aos requisitos deste Artigo 42.4.

(d) Fechamento. Por ocasião do fechamento de qualquer compra de Valores Mobiliários de Nova Emissão, que deverá incluir o pagamento integral à Companhia do respectivo preço de compra, o qual não poderá ser inferior ao valor nominal dos referidos Valores Mobiliários de Nova Emissão, o Ofertado com Direito de Preferência deverá subscrever, e a Companhia deverá atribuir e emitir ao referido Ofertado com Direito de Preferência, a quantidade de Valores Mobiliários de Nova Emissão especificada na Notificação de Aceitação do Ofertado com Direito de Preferência, nos termos e condições especificados na Notificação de Direito de Preferência.

(e) Exceções. Os direitos dos Ofertados com Direito de Preferência, nos termos deste Artigo 42.4, não serão aplicáveis a quaisquer Valores Mobiliários de Nova Emissão emitidos:

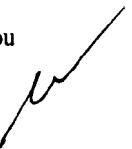
(A) a título de bonificação ou por ocasião de qualquer desdobramento, grupamento ou combinação, ou recapitalização semelhante de ações;

(B) em decorrência do exercício, conversão ou permuta de quaisquer valores mobiliários, direitos, opções ou bônus de subscrição conversíveis ou permutáveis à época em circulação;

(C) em razão de qualquer oferta pública de Valores Mobiliários de Nova Emissão;

(D) em razão de: (x) fusão, cisão ou incorporação (ou incorporação de ações) da Companhia; ou (y) compra de ativos ou de ações do capital social (ou outra participação) de outra Pessoa, em cada caso, em operação de boa fé, segundo regras de mercado e de livre concorrência;

(E) em razão da contratação de financiamentos, operações de parceria, arrendamentos de equipamentos ou



MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16276

L. 445 Fis. 107-136

aquisições de empresas, de boa-fé, segundo regras de mercado e de livre concorrência;

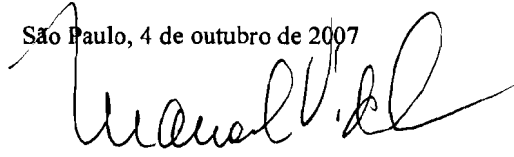
(F) na forma de opções ou bônus de subscrição, em razão de empréstimos ou arrendamentos financeiros de boa-fé, segundo regras de mercado e de livre concorrência, ou a título de ações emitidas por ocasião do exercício, conversão ou permuta de tais opções ou bônus de subscrição;

(G) em razão de quaisquer outras operações de boa-fé que o Conselho concluir serem de natureza fundamentalmente estratégica; e

(H) aos empregados, consultores, conselheiros ou diretores da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, de acordo com plano de opção de ações ou de acordo com opções de ações ou planos ou contratos de compra de ações da Companhia."

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo juntamente com a presente tradução, impressa em trinta laudas, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.


São Paulo, 4 de outubro de 2007



Manoel Reverendo Vidal Neto

Emol: R\$ 10,00

Recibo nº 1123-A



BYE-LAWS OF

LAEP INVESTMENTS LTD

Adopted on October 4, 2007

BYE-LAWS OF LAEP INVESTMENTS LTD.

1. Definitions

1.1 In these Bye-laws, the following words and expressions shall, where not inconsistent with the context, have the following meanings, respectively:

Act	the Companies Act 1981, as amended from time to time.
Adjusted Consolidated Profit From Continuing Operations	the profit from continuing operations of the Company and its subsidiaries as reflected on the Company's consolidated income statement (the "Consolidated Income Statement") less (a) in the six-month period ending December 31, 2007, all costs and expenses incurred by the Company in connection with the Initial Offering to the extent reflected on such consolidated income statement for such period and (b) in any six-month period, all costs expenses relating to any options granted by the Company to the extent reflected on such consolidated income statement.
Affiliate	with respect to any Person, any other Person directly or indirectly Controlling, Controlled by, or under direct or indirect common Control with, such Person.
Auditor	includes an individual or partnership.
Base Amount	for any period, Adjusted Consolidated Profit From Continuing Operations for such period less the sum of (a) the aggregate amount of all fixed compensation payable to the executive officers and all other employees of the Company and its subsidiaries, to the extent reflected as a cost or expense on the Consolidated Income Statement for such period, (b) the aggregate amount of all variable compensation payable to all employees of the Company and its subsidiaries (other than the Company's executive officers), including pursuant to any profit sharing or similar plan, to the extent reflected as a cost or expense on the Consolidated Income Statement for such period, (c) amounts paid, if any, as set forth under any Related Party Agreement, to the extent reflected as a cost or expense on the Consolidated Income Statement for such period and (d) related tax expenses incurred in connection with any of the foregoing amounts, to the extent reflect as a cost or expense on the Consolidated Income Statement for such period.
Board	the board of directors appointed or elected pursuant to By-law 27 and acting by resolution in accordance with the Act and these Bye-laws or the directors present at a meeting of directors at which there is a quorum.
Business Day	any day that is not a Saturday, Sunday or another day on which banking institutions in New York, New York, USA, São Paulo, São Paulo, Brazil or Hamilton, Bermuda are not required to be open.

Bye-laws	the present Bye-laws.
Class A Shares	the Class A Shares of the Company as defined in By-law 4.1.
Class B Shares	the Class B Shares of the Company as defined in By-law 4.1.
Company	LAEP Investments Ltd., the company for which these Bye-laws are approved and confirmed.
Competitor	any Person (whether as a principal or agent) that (i) processes, distributes and/or markets any dairy related products, including without limitation milk, UHT milk, pasteurized and powder milk and any and all processed milk products or (ii) produces processed milk for dairy companies or develops any process to foster the raising of milk cattle in order to supply milk in any of its forms to milk processing companies or (iii) carries out or provides services related to private equity investments in this field.
Control	(including, with correlative meanings, the terms "Controlling," "Controlled by" and "under common Control with"), as used with respect to the Company or any other Person, shall mean, except expressly otherwise mentioned in these Bye-laws, the power, directly or indirectly to direct or cause the direction of the business, management or policies of the Company or such other Person, whether through the ownership of voting securities, by agreement or otherwise; provided, however, that the direct ownership of more than 50% of the voting securities of the Company or such other Person shall be deemed to be Control.
Controlling Shareholder	any Person that Controls the Company, directly or indirectly.
Director	a director of the Company.
Economic Value	the value of the Shares as determined by an appraisal prepared in accordance with one or more of the following criteria, at the discretion of the independent financial institution described below: (a) shareholders' equity at book value; (b) shareholders' equity at market value; (c) discounted cash flow; (d) comparison of trading and/or comparable transaction multiples; and (e) market price as determined by its quotation in the securities market. The appraisal report shall be prepared by an independent financial institution appointed by Members present at a duly called and convened general meeting in accordance with Bye-law 4.2 from a list of three independent financial institutions proposed by the Board.
Free Float	all issued and outstanding Class A Shares, excluding Class A Shares held by any Controlling Shareholder or its Affiliates, Class A Shares held by the management of the Company or Class A Shares held by the Company as treasury shares.

Independent Director	<p>an individual who is duly appointed or elected as a Director and who: (a) has no relationship with the Company, other than as an equityholder or as an investor in the funds or accounts managed by the Company or any of its subsidiaries, (b) has no relationship with any Competitor or any Affiliate of a Competitor (including without limitation as agent, service provider, representative, co-investor or consultant), except if waived pursuant to By-Law 27.1.2 or by virtue of being a holder of non-voting shares through a passive investment representing less than 5% of the issued non-voting shares of a company whose shares are listed for trading in the São Paulo Stock Exchange or any other national securities exchange (and has no voting or management right with respect to such Competitor by contract or otherwise); (c) is not a Controlling Shareholder, a person who Controls a Competitor, except if waived pursuant to By-Law 27.1.2., the spouse, sibling, child, step child, grandchild, niece, nephew or parent of the Controlling Shareholder or any person who Controls a Competitor; (d) was not in the past 3 years an employee or officer of the Company or a Competitor, except if waived pursuant to By-Law 27.1.2., the Controlling Shareholder (or the person who Controls a Competitor, except if waived pursuant to By-Law 27.1.2.) or a Person Controlled by the Company or a Competitor, except if waived pursuant to By-Law 27.1.2.; (e) is not a direct or indirect provider of products and/or services to the Company; (f) is not an employee or officer of a legal entity that provides services to or retains the services of the Company or an Affiliate of the Company; (g) the spouse, sibling, child, step child, grandchild, niece, nephew or parent of any manager of the Company or a Competitor except if waived pursuant to By-Law 27.1.2.; and (h) is a Person who does not receive any compensation from the Company or a Competitor (or an Affiliate of the Company or a Competitor) except if waived pursuant to By-Law 27.1.2. or for any fees or compensation by virtue of being an Independent Director, as an investor in the Company or a Competitor or any of the funds or the accounts managed by the Company, a Competitor or any of their respective Affiliates.</p>
Initial Board	<p>the Board of the Company whose members are in place on the date of the adoption of these Bye-laws and/or the Offering Date and shall remain in place until the annual general meeting of the Members of 2009.</p>
Initial Offering	<p>the first public offering of Class A Shares of the Company.</p>
LAEP Holdings	<p>LAEP Holdings Ltd. and any successor thereof.</p>
Member	<p>the Person registered in the Register of Members as the holder of Shares in the Company (but not preference or preferred or preferential shares) and, when two or more Persons are so registered as joint holders of Shares, means the Person whose name stands first in the Register of Members as one of such joint holders or all of such Persons, as the context so requires.</p>

Offering Date	the date of consummation of the Initial Offering.
Officer	any Person appointed pursuant hereto to hold an office in the Company.
Person	any individual, firm, partnership, company, corporation, trust, joint venture, association, joint share company, consortium, investment fund, or any other incorporated or unincorporated entity or organization, including a government or agency or political subdivision thereof, and shall include any successor (by amalgamation, merger or otherwise) of such entity or organization.
Proportionate Percentage	with respect to any Member, the ratio of the number of shares of a specific class then owned to the aggregate number of shares then owned by all Members of such class.
Register of Directors and Officers	the register of directors and officers referred to in these Bye-laws.
Register of Members	the register of Members referred to in these Bye-laws.
Sale of Control	one or a series of transactions involving the direct or indirect sale of Class B Shares (or shares of LAEP Holdings or any other entity directly or indirectly holding shares of LAEP Holdings) as a result of which the Controlling Shareholders sell the Control of the Company to a Person other than any Person who is either (1) a beneficial owner of any equity security of LAEP Holdings as of the Offering Date (each such Person, a "LAEP Person") or (2) the heir of any LAEP Person mentioned in item (1) above who acquires control of the Company as a result of the death of any LAEP Person.
Secretary	the person appointed to perform any or all of the duties of secretary of the Company and includes any person appointed pursuant hereto to perform any of the duties of the Secretary.
Shares	collectively the Class A Shares and the Class B Shares provided for in Bye-law 4.2.

- 1.2 In these Bye-laws, where not inconsistent with the context, (a) words denoting the plural number include the singular number and vice versa; (b) words denoting the masculine gender include the feminine and neuter genders; (c) words importing persons include companies, associations or bodies of persons whether corporate or not; (d) the words "may" shall be construed as permissive; and "shall" shall be construed as imperative; (e) unless otherwise provided herein, words or expressions defined in the Act shall bear the same meaning in these Bye-laws; (f) expressions referring to writing or its cognates shall, unless the contrary intention appears, include facsimile, printing, lithography, photography, electronic mail and other modes of representing words in visible form; and (g) headings used in these Bye-laws are for convenience only and are not to be used or relied upon in the construction hereof.

2. Power to Issue Shares

- 2.1 Subject to these Bye-laws and to any resolution of the Members to the contrary, and without prejudice to any special rights previously conferred on the holders of any existing shares or class of shares, the Board shall have the power to issue any unissued shares of the Company on such terms and conditions as it may determine.
- 2.2 Subject to any provisions of the Act, any preference shares may be issued or converted into shares that (at a determinable date or at the option of the Company or the holder) are liable to be redeemed on such terms and in such manner as may be determined by the Board (before the issue or conversion).

3. Power of the Company to Purchase Shares

- 3.1 The Company may purchase its own Shares in accordance with the provisions of the Act on such terms as the Board shall think fit. The Board may exercise all the powers of the Company to purchase all or any part of its own shares in accordance with the Act.
- 3.2 If the Board in its sole discretion determines that share ownership by any Person may result in a non-de minimis adverse tax, legal or regulatory consequence to the Company, any subsidiary of the Company, or any other holder of shares or its affiliates, the Company will have the option, but not the obligation, to repurchase or assign to a third party the right to purchase the number of shares held by such person which is necessary to eliminate such non-de minimis adverse tax, legal or regulatory consequence at a price determined in the good faith discretion of the Board to represent such shares' fair market value; PROVIDED, that (a) if the shares or any interest therein are not traded on a securities exchange in or outside the United States, the fair market value per share shall be determined by the Board without a minority discount but with an appropriate liquidity discount, such value and liquidity discount, if any, as determined in the good faith discretion by the Board, or (b) if the shares or any interest therein are traded on a securities exchange in or outside the United States, the fair market value per share shall be determined by the Board based on the average of the last sales price per share or any interest therein on the securities exchange where there has been the most trading of the shares or any interest therein or if there is none, the average of the bid and asked price per share or any interest therein on the securities exchange where there has been the most trading of the shares or any interest therein, without a minority discount or a liquidity discount, in each case for the eight business days prior to the repurchase date. If a Member disagrees with the price so determined by the Board, the fair market value per share and the liquidity discount, if any, will be determined by an independent appraiser retained by the Company at its expense and reasonably acceptable to such Member.

4. Rights Attaching to Shares

- 4.1 The authorized share capital of the Company shall be divided into two classes, being Class A Shares par value US\$0.01 each ("Class A Shares") and Class B common shares par value US\$0.01 each ("Class B Shares"). Further to a resolution by the holders of Class B Shares, not to be held prior to the fifth anniversary of the Offering Date, the Company shall redesignate the entire outstanding Class B Common Shares as the equivalent number Class A Shares with one Class A Share equal to one Class B Share upon such redesignation.
- 4.2 Subject to the provisions of these Bye-laws and the Act, the holders of Class A Shares (I) shall not be entitled to attend and vote at any general meeting of the Company, except as otherwise required by these Bye-laws or the Act; provided, however, that holders of the Class A Shares shall be entitled to:

-
- (a) one vote per share and shall vote together with the holders of the Class B Shares as a single class at a general meeting called for the following purposes: (1) electing the Independent Directors, subject to and in accordance with By-law 27.1(b); (2) resolving upon the transformation, merger, amalgamation, spin-off or increase of share capital, in excess of the authorized share capital, of the Company; (3) resolving upon the valuation of any in-kind asset to be contributed to the capital stock of the Company; (4) resolving upon the change in the corporate purpose of the Company; (5) the entry into, amendment, termination or waiver of any right with respect to any agreement or arrangement between the Company or its Affiliates and any of its Controlling Shareholders or Affiliates ("Related Party Agreement") or any agreement or arrangement between the Company or its Affiliates and any director or officer of the Company or its Affiliates ("Management Agreement"), except for the approval, amendment, termination or waiver of any Related Party Agreement or Management Agreement that would not cause the total amount payable by the Company and its subsidiaries in any six-month period under all such Related Party Agreements or Management Agreements to in the aggregate exceed (i) in the six-month period ending December 31, 2007, 25% of the Base Amount; and (ii) in each subsequent six-month period, 15% of the Base Amount; provided, however, that (x) in no event shall any agreement or arrangement relating to the granting of options to purchase Class A Shares or Class B Shares be considered to be a Related Party Agreement or Management Agreement for purposes of these Bye-laws; and (y) the vote to be cast pursuant to this Section 4.2(a) (5) shall not be applicable to, and shall in no event prevent the officers of the Company from receiving, the fixed compensation and ordinary course benefits approved to be paid to them by the Board; (6) appointment of a specialist firm to determine the Economic Value; and (7) resolving upon the alteration or exclusion of the following provisions of these Bye-laws: (i) 4.2, (ii) 27, (iii) 28, (iv) 41.1 and (v) 42; *provided, however*, that if at any general meeting of the Company convened to resolve on items (1), (5) and (6) above there are two or more individuals present representing in person or by proxy at least 30% (thirty-percent) of the total issued Class A Shares Free Float, the holders of the Class B Shares shall not vote on items (1), (5) and (6) above and those items will be resolved by the affirmative vote of a majority of the votes cast by the holders of the Class A Shares Free Float voting as a separate class at any such general meeting; and
- (b) such dividends as the Board may from time to time declare in an amount per share equal to that paid to the Class B Shares; (c) in the event of a winding-up or dissolution of the Company, whether voluntary or involuntary or the purpose of a reorganization or otherwise upon any distribution of capital, be entitled to the surplus assets of the Company *pari passu* with the holders of Class B Shares; and (d) be entitled to enjoy all of the rights attaching to the Class A Shares as conferred on them by these Bye-laws.

4.3 Subject to the provisions of these Bye-laws, the holders of Class B Shares shall be entitled to:

- (a) one vote per share in all matters to be resolved at any general meeting, subject to By-law 4.2(a) above and Section 27.1(b) below; (b) such dividends as the Board may from time to time declare in an amount per share equal to that paid to the Class A Shares; (c) in the event of a winding-up or dissolution of the Company, whether voluntary or involuntary or the purpose of a reorganization or otherwise upon any distribution of capital, be entitled to the surplus assets of the Company *pari passu* with the holders of Class A Shares; and (d) be entitled to enjoy all of the rights attaching to the Class B Shares as conferred on them by these Bye-laws.

4.4 The Board is authorized to provide for the issuance of preference shares, in one or more series, and to establish from time to time the number of shares to be included in each series, and to fix the designation, powers, preferences and rights of the shares of each series and the qualifications, limitations or restrictions thereof (and for the avoidance of doubt such matters and the issuance of preference shares shall not be deemed to vary the rights attached to the Class A or Class B Shares or, subject to the terms of any other series of the preference shares, to vary the rights attached to any other series of preference shares). The authority of the Board with respect to each series shall include, but not be limited to, the determination of (a) the number of shares constituting that series and the distinctive designation of that series; (b) the dividend rate on the shares of that series, whether dividends shall be cumulative and, if so, from which date or dates, and the relative rights of priority, if any, of the payment of dividends on shares

of that series; (c) whether that series shall have voting rights, in addition to the voting rights provided by law, and if so, the terms of such voting rights; (d) whether that series shall have the conversion or exchange privileges (including, without limitation, conversion into Class A and Class B Shares), and, if so, the terms and conditions of such conversion or exchange, including provision for adjustment of the conversion or exchange rate in such events as the Board may determine; (e) whether or not the shares shall be redeemable or repurchasable and, if so, the terms and conditions of such redemption or repurchase, including the manner of selecting shares for redemption or repurchase if less than all shares are to be redeemed or repurchased, the date or the dates upon or after which they shall be redeemable or repurchaseable, and the amount per share payable in case of redemption or repurchase, which amount may vary under different conditions and at different redemption or repurchase dates; (f) whether that series shall have a sinking fund for the redemption or repurchase of shares of that series and, if so, the terms and amounts of such sinking fund; (g) the rights of the shares of that series to the benefit of conditions and restrictions upon the creation of indebtedness of the Company or any subsidiary, upon the issue of any additional shares (including additional shares of such series or any other series) and upon the payment of dividends or the making of other distributions on, and the purchase, redemption or other acquisition by the Company or any subsidiary of any issued shares of the Company; (h) the rights of the shares in the event of voluntary or involuntary liquidation, dissolution or winding up of the Company, and the relative rights of priority, if any, of payment of shares of that series; and (i) any other relative participating, optional or other special rights, qualifications, limitations or restrictions of that series.

- 4.5 Any preference shares of any series which have been redeemed (whether through the operation of a sinking fund or otherwise) or which, if convertible or exchangeable, have been converted into or exchanged for shares of any other class or classes shall have the status of authorized and unissued preference shares of the same series and may be reissued as a part of the series of which they were originally a part or may be reclassified and reissued as part of a new series of preference shares to be created by resolution or resolutions of the Board or as a part of any other series of preference shares, all subject to the conditions and restrictions on issuance set forth in the resolution or resolutions adopted by the Board providing for the issue of any series of preference shares.
- 4.6 At the discretion of the Board, whether or not in connection with the issuance and sale of any shares or other securities of the Company, the Company may issue securities, contracts, warrants or other instruments evidencing any shares, option rights, securities having conversion or option rights, or obligations on such terms, conditions and other provisions as are fixed by the Board, including, without limiting the generality of this authority, conditions that preclude or limit any person or persons owning or offering to acquire a specified number of percentage of the issued Class A or Class B Shares, other shares, option rights, securities having conversion or option rights, or obligations of the Company or transferee of the person or persons from exercising, converting, transferring or receiving the shares, option rights, securities having conversion or option rights or obligations.
5. Call on Shares
- 5.1 The Board may make such calls as it thinks fit upon the Members in respect of any monies (whether in respect of nominal value or premium) unpaid on the Shares allotted to or held by such Members (and not made payable at fixed times by the terms and conditions of issue) and, if a call is not paid on or before the day appointed for payment thereof, the Member may at the discretion of the Board be liable to pay the Company interest on the amount of such call at such rate and time of payment as the Board may reasonably determine, from the date when such call was payable up to the actual date of payment.
- 5.2 Any sum which by the terms of allotment of a share becomes payable upon issue or at any fixed date, whether on account of the nominal value of the share or by way of premium, shall for all the purposes of these Bye-laws be deemed to be a call duly made and payable, on the date on which, by the terms of issue, the same becomes payable, and in case of non-payment all the relevant provisions of these Bye-laws as to payment of interest, costs, charges and expenses, forfeiture or otherwise shall apply as if such sum had become payable by virtue of a call duly made and notified.

-
- 5.3 The joint holders of a Share shall be jointly and severally liable to pay all calls in respect thereof.
- 5.4 The Company may accept from any Member the whole or a part of the amount remaining unpaid on any Shares held by such Member, although no part of that amount has been called up.
6. Prohibition on Financial Assistance
- 6.1 The Company shall not give, whether directly or indirectly, whether by means of loan guarantee provision of security or otherwise, any financial assistance for the purpose of the acquisition or proposed acquisition by any person of any Shares, but nothing in this By-law shall prohibit transactions permitted under the Act.
7. Share Certificates
- 7.1 Every Member shall be entitled to a certificate under the seal of the Company (or a facsimile thereof) specifying the number of shares held by such Member and whether the same are fully paid up and, if not, specifying the amount paid on such shares. The Board may by resolution determine, either generally or in a particular case, that any or all signatures on certificates may be printed thereon or affixed by mechanical means or in facsimile form.
- 7.2 The Company shall be under no obligation to complete and deliver a share certificate unless specifically called upon to do so by the person to whom the shares have been allotted. If any share certificate shall be proved to the satisfaction of the Board to have been worn out, lost, mislaid, or destroyed the Board may cause a new certificate to be issued and request an indemnity for the lost certificate if it sees fit.
- 7.3 (a) Any share certificates representing Class A Shares issued by the Company shall bear the following legend:

THE CLASS A SHARES AND THE BRAZILIAN DEPOSITARY SHARES OF LAEP INVESTMENTS LTD. (“SHARES”) EVIDENCED HEREBY ARE SUBJECT TO RESTRICTIONS ON TRANSFER IN THE BYE-LAWS OF THE COMPANY AS THE SAME MAY BE AMENDED FROM TIME TO TIME (THE “BYE-LAWS”). NO TRANSFER OF THESE SHARES SHALL BE VALID OR EFFECTIVE UNTIL ALL TRANSFER CONDITIONS SET FORTH IN THE BYE-LAWS HAVE BEEN COMPLIED WITH IN FULL. COPIES OF THE BYE-LAWS MAY BE OBTAINED AT NO COST BY WRITTEN REQUEST MADE BY THE HOLDER OF RECORD OF THIS CERTIFICATE TO THE SECRETARY OF THE COMPANY. THE SHARES HAVE NOT BEEN REGISTERED UNDER THE U.S. SECURITIES ACT OF 1933, AS AMENDED (THE “U.S. SECURITIES ACT”), OR ANY STATE SECURITIES LAWS IN THE UNITED STATES, AND HAVE BEEN PLACED INITIALLY PURSUANT TO EXEMPTIONS FROM THE U.S. SECURITIES ACT AND MAY NOT BE REOFFERED, RESOLD, PLEDGED OR OTHERWISE TRANSFERRED EXCEPT (1) THE SHARES EVIDENCED HEREBY MAY BE REOFFERED, RESOLD, PLEDGED OR OTHERWISE TRANSFERRED IN THE UNITED STATES OR TO U.S. PERSONS IN A TRANSACTION THAT IS EXEMPT FROM THE REGISTRATION REQUIREMENTS OF THE U.S. SECURITIES ACT TO A PERSON WHO CERTIFIES IN WRITING IN A FORM ACCEPTABLE TO THE ISSUER AND THE DESIGNATED DEPOSITARY THAT (A) THEY ARE (1) QUALIFIED INSTITUTIONAL BUYERS (AS DEFINED IN RULE 144A UNDER THE U.S. SECURITIES ACT, A “QIB”); (2) NOT A BROKER-DEALER THAT OWNS AND INVESTS ON A DISCRETIONARY BASIS LESS THAN US\$25 MILLION IN SHARES OF UNAFFILIATED ISSUERS; AND (3) NOT A PARTICIPANT DIRECTED EMPLOYEE PLAN, SUCH AS A PLAN DESCRIBED IN SUBSECTIONS (a)(1)(i)(D), (E) OR (F) OF RULE 144A UNDER THE U.S. SECURITIES ACT OR (B) ALL OF THE FOLLOWING: ACQUIRING THE SHARES PURSUANT TO ANY AVAILABLE EXEMPTION FROM THE REGISTRATION REQUIREMENTS OF THE U.S. SECURITIES ACT, SUBJECT TO THE RIGHT OF THE ISSUER AND THE DEPOSITARY TO REQUIRE DELIVERY OF AN OPINION OF COUNSEL AND/OR OTHER INFORMATION

SATISFACTORY TO EACH OF THEM AS TO THE AVAILABILITY OF SUCH EXEMPTION; (2) THEY ARE NOT FORMED FOR THE PURPOSE OF INVESTING IN THE ISSUER; AND (3) THEY ARE ACQUIRING THE SHARES FOR THEIR OWN ACCOUNT AS PRINCIPAL, OR FOR THE ACCOUNT OF ANOTHER PERSON WHO IS ABLE TO AND IS DEEMED TO MAKE THE REPRESENTATIONS IN THIS CLAUSE (I)(1), (2) AND (3); OR (II) UPON SURRENDER OF THIS RECEIPT THE SHARES REPRESENTED BY THE SHARES EVIDENCED HEREBY MAY BE REOFFERED, RESOLD, PLEDGED OR OTHERWISE TRANSFERRED IN AN OFFSHORE TRANSACTION PURSUANT TO REGULATION S UNDER THE U.S. SECURITIES ACT ("REGULATION S"), TO A PERSON OUTSIDE THE UNITED STATES AND NOT KNOWN BY THE TRANSFEROR TO BE A U.S. PERSON, AND EITHER (1) AT THE TIME THE BUY ORDER ORIGINATED THE TRANSFEREE WAS OUTSIDE THE UNITED STATES, OR THE TRANSFEROR AND ANY PERSON ACTING ON ITS BEHALF REASONABLY BELIEVED THE TRANSFEREE WAS OUTSIDE THE UNITED STATES, OR (2) THE SALE IS MADE IN A TRANSACTION EXECUTED IN A DESIGNATED OFFSHORE SHARES MARKET, AND TO A PERSON NOT KNOWN TO THE TRANSFEROR TO BE A U.S. PERSON BY PREARRANGEMENT OR OTHERWISE, AND UPON CERTIFICATION TO THAT EFFECT BY THE TRANSFEROR IN WRITING IN A FORM ACCEPTABLE TO THE ISSUER AND THE DESIGNATED DEPOSITARY. THE TERMS "U.S. PERSON," "OFFSHORE TRANSACTION" AND "DESIGNATED OFFSHORE SHARES MARKET" HAVE THE MEANINGS SET FORTH IN REGULATION S. THE ISSUER AND ITS AGENTS SHALL NOT BE OBLIGATED TO RECOGNIZE ANY RESALE OR OTHER TRANSFER OF THE SHARES EVIDENCED HEREBY OTHER THAN IN COMPLIANCE WITH THESE RESTRICTIONS.

- (b) Any share certificates representing Class B Shares issued by the Company shall bear the following legend:

THE SECURITIES EVIDENCED HEREBY AND THE SHARES OF LAEP INVESTMENTS LTD. (THE "SHARES") THEY REPRESENT ARE SUBJECT TO RESTRICTIONS ON TRANSFER IN THE BYE-LAWS OF THE COMPANY AS THE SAME MAY BE AMENDED FROM TIME TO TIME (THE "BYE-LAWS"). NO TRANSFER OF THESE SHARES SHALL BE VALID OR EFFECTIVE UNTIL ALL TRANSFER CONDITIONS SET FORTH IN THE BYE-LAWS HAVE BEEN COMPLIED WITH IN FULL. COPIES OF THE BYE-LAWS MAY BE OBTAINED AT NO COST BY WRITTEN REQUEST MADE BY THE HOLDER OF RECORD OF THIS CERTIFICATE TO THE SECRETARY OF THE COMPANY.

8. Fractional Shares

- 8.1 The Company may issue shares in fractional denominations and deal with such fractions to the same extent as its whole shares and shares in fractional denominations shall have in proportion to the respective fractions represented thereby all of the rights of whole shares including (but without limiting the generality of the foregoing) the right to vote, to receive dividends and distributions and to participate in a winding-up.

9. Register of Members

- 9.1 The Board shall cause to be kept in one or more books a Register of Members and shall enter therein the particulars required by the Act.
- 9.2 The Register of Members shall be open to inspection at the registered office of the Company on every business day, subject to such reasonable restrictions as the Board may impose, so that not less than two hours in each business day be allowed for inspection. The Register of Members may, after notice has been given in accordance with the Act, be closed for any time or times not exceeding in the whole thirty days in each year.

9.3 The Company shall be entitled to treat the Member or registered holder of any share as the absolute owner thereof and accordingly shall not be bound to recognise any equitable claim or other claim to, or interest in, such share on the part of any other person.

10. Transfer of Registered Shares

10.1 The Board may not register a transfer unless the transfer is permitted by and complies with these Bye-Laws and all applicable consents, authorizations and permissions of any governmental or regulatory body or agency in Bermuda, Brazil, Luxembourg, the United States of America or any other applicable jurisdiction required to be obtained shall have been obtained.

10.2 An instrument of transfer shall be in writing in the form of the following, or as near thereto as circumstances admit, or in such other form as the Board may accept:

Transfer of a Share or Shares LAEP Investments Ltd. (the "Company")

FOR VALUE RECEIVED [amount], I, [name of transferor] hereby sell, assign and transfer unto [transferee] of [address], [number] of shares of the Company.

DATED this [] day of [], 200[]

Signed by: In the presence of:

Transferor Witness

Transferee Witness

10.3 Such instrument of transfer shall be signed by or on behalf of the transferor and transferee, provided that, in the case of a fully paid share, the Board may accept the instrument signed by or on behalf of the transferor alone as long as it complies with By-Law 10.1. The transferor shall be deemed to remain the holder of such Share until the same has been transferred to the transferee in the Register of Members.

10.4 The joint holders of any share may transfer such share to one or more of such joint holders, and the surviving holder or holders of any share previously held by them jointly with a deceased Member may transfer any such share to the executors or administrators of such deceased Member.

10.5 The Board may in its absolute discretion and without assigning any reason therefore refuse to register the transfer of a share which is not fully paid. The Board shall refuse to register a transfer unless all applicable consents, authorisations and permissions of any competent governmental body or agency in Bermuda have been obtained. If the Board refuses to register a transfer of any share the Secretary shall, within sixty (60) days after the date on which the transfer was lodged with the Company, send to the transferor and transferee notice of the refusal.

10.6 Shares may be transferred without a written instrument if transferred by an appointed agent or otherwise in accordance with the Act.

10.7 In the case of the death of a Member, the survivor or survivors where the deceased Member was a joint holder, and the legal personal representatives of the deceased Member where the deceased Member was a sole holder, shall be the only persons recognised by the Company as having any title to the deceased Member's interest in the shares. Nothing herein contained shall release the estate of a deceased joint holder from any liability in respect of any share which had been jointly held by such deceased Member with other persons. Subject to the provisions of the Act, for the purpose of this By-law, legal personal representative means the executor or administrator of a deceased Member or such other person as the Board may, in its absolute discretion, decide as being properly authorised to deal with the shares of a deceased Member.

-
- 10.8 Any Person becoming entitled to a share in consequence of the death or bankruptcy of any Member may be registered as a Member upon such evidence as the Board may deem sufficient or may elect to nominate some person to be registered as a transferee of such share, and in such case the Person becoming entitled shall execute in favour of such nominee an instrument of transfer in writing in the form, or as near thereto as circumstances admit, of the following:

Transfer by a Person Becoming Entitled on Death/Bankruptcy of a Member LAEP Investments Ltd.
(the "Company")

I/We, having become entitled in consequence of the [death/bankruptcy] of [name and address of deceased& bankrupt Member] to [number] share(s) standing in the Register of Members of the Company in the name of the said [name of deceased/bankrupt Member] instead of being registered myself/ourselves, elect to have [name of transferee] (the "Transferee") registered as a transferee of such share(s) and I/we do hereby accordingly transfer the said share(s) to the Transferee to hold the same unto the Transferee, his or her executors, administrators and assigns, subject to the conditions on which the same were held at the time of the execution hereof; and the Transferee does hereby agree to take the said share(s) subject to the same conditions.

DATED this [] day of [], 200[]

Signed by: In the presence of:

Transferor Witness

Transferee Witness

- 10.9 On the presentation of the foregoing materials to the Board, accompanied by such evidence as the Board may require to prove the title of the transferor, the transferee shall be registered as a Member. Notwithstanding the foregoing, the Board shall, in any case, have the same right to decline or suspend registration as it would have had in the case of a transfer of the share by that Member before such Member's death or bankruptcy, as the case may be.

- 10.10 Where two or more Persons are registered as joint holders of a share or shares, then in the event of the death of any joint holder or holders the remaining joint holder or holders shall be absolutely entitled to the said share or shares and the Company shall recognise no claim in respect of the estate of any joint holder except in the case of the last survivor of such joint holders.

11. Power to Alter Capital

- 11.1 The Company may if authorised by resolution of the general meetings of the holders of Class B shares increase (in conformity with Section 4.2 above), divide, consolidate, subdivide, change the currency denomination of, diminish or otherwise alter or reduce its share capital in any manner permitted by the Act.

- 11.2 Where, on any alteration or reduction of share capital, fractions of shares or some other difficulty would arise, the Board may deal with or resolve the same in such manner as it thinks fit.

12. Dividends

- 12.1 The Board may, subject to these Bye-laws and in accordance with the Act, declare a dividend to be paid to the Members, in proportion to the number of shares held by them, and such dividend may be paid in cash or wholly or partly in specie in which case the Board may fix the value for distribution in specie of any assets. No unpaid dividend shall bear interest as against the Company. The Board shall fix the record date for determining the Members entitled to receive any dividend. The Company may pay dividends in proportion to the amount paid up on each share where a larger amount is paid on some shares than on others.

-
- 12.2 The Board may declare and make such other distributions (in cash or specie) to the Members in proportion to the number of shares held by them as may be lawfully made out of the assets of the Company, subject to these Bye-laws. No unpaid distribution shall bear interest as against the Company.
- 12.3 The Board may, before declaring a dividend, set aside out of the surplus or profits of the Company, such sum as it thinks proper as a reserve to be used to meet contingencies or for equalizing dividends or for any other purpose.
- 12.4 Any dividend or other monies payable in respect of a share may be paid by cheque or warrant sent through the post directed to the address of the Member in the Register of Members (in the case of joint Members, the senior joint holder, seniority being determined by the order in which the names stand in the Register of Members), or by direct transfer to such bank account as such Member may direct. Every such cheque shall be made payable to the order of the person to whom it is sent or to such persons as the Member may direct, and payment of the cheque or warrant shall be a good discharge to the Company. Every such cheque or warrant shall be sent at the risk of the person entitled to the money represented thereby. If two or more Persons are registered as joint holders of any shares any one can give an effectual receipt for any dividend paid in respect of such Shares.
- 12.5 The Board may deduct from the dividends or distributions payable to any Member all monies due from such Member to the Company on account of calls or otherwise.
- 12.6 Any dividend and or other monies payable in respect of a share which has remained unclaimed for 7 years from the date when it became due for payment shall, if the Board so resolves, be forfeited and cease to remain owing by the Company. The payment of any unclaimed dividend or other moneys payable in respect of a share may (but need not) be paid by the Company into an account separate from the Company's own account. Such payment shall not constitute the Company a trustee in respect thereof.
- 12.7 The Company shall be entitled to cease sending dividend cheques and warrants by post or otherwise to a Member if those instruments have been returned undelivered to, or left uncashed by, that Member on at least two consecutive occasions, or, following one such occasion, reasonable enquiries have failed to establish the Member's new address. The entitlement conferred on the Company by this By-law 12.7 in respect of any Member shall cease if the Member claims a dividend or cashes a dividend cheque or warrant.
13. Capitalization
- 13.1 The Board may resolve to capitalise any sum for the time being standing to the credit of any of the Company's share premium or other reserve accounts or to the credit of the profit and loss account or otherwise available for distribution by applying such sum in paying up unissued shares to be allotted as fully paid bonus shares pro-rata (except in connection with the conversion of shares of one class to shares of another class) to the Members.
- 13.2 The Board may resolve to capitalise any sum for the time being standing to the credit of a reserve account or sums otherwise available for dividend or distribution by applying such amounts in paying up in full partly paid or nil paid shares of those Members who would have been entitled to such sums if they were distributed by way of dividend or distribution.
14. General Meetings
- 14.1 The annual general meeting of the Members of the Company shall be held in each year (other than the year of incorporation) within the four months immediately after the end of the Company's financial year, at such time and place as the Board shall appoint.
-

14.2 A special general meeting of the Members of the Company may be convened:

- (a) by the President, whenever in his judgment such a meeting is necessary; or
- (b) by any Independent Director, in case the President fails to convene a special general meeting after 30 days from the request of at least three directors.

14.3 The Board shall, on the requisition of Members holding at the date of the deposit of the requisition not less than one-tenth of the paid-up share capital of the Company entitled to vote on such date, forthwith proceed to convene a special general meeting of the Company and the provisions of the Act shall apply.

15. Notice

15.1 At least 15 days' notice of an annual general meeting shall be given to each Member entitled to vote thereat, stating the date, place and time at which the meeting is to be held, and whether or not the election of Directors will take place thereat, and as far as practicable, the other business to be conducted at the meeting. All documents to be analyzed or discussed in the annual general meeting shall be made available to the Members before the annual general meeting.

15.2 At least 15 days' notice of a special general meeting shall be given to each Member entitled to attend and vote thereat, stating the date, time, place and the business to be conducted at the meeting. All documents to be analyzed or discussed in the special general meeting shall be made available to the Members before the special general meeting.

15.3 The Board may fix any date as the record date for determining the Members entitled to receive notice of and to vote at any general meeting of the Company.

15.4 A general meeting of the Members shall, notwithstanding that it is called on shorter notice than that specified in these Bye-laws, be deemed to have been properly called if it is so agreed by (a) all the Members entitled to vote thereat in the case of an annual general meeting and (b) a majority in number of the Members having the right to vote at the meeting, being a majority together holding not less than 95% of the total number of Shares giving a right to vote thereat in the case of a special general meeting.

15.5 The accidental omission to give notice of a general meeting to, or the non-receipt of a notice of a general meeting by, any Person entitled to receive notice shall not invalidate the proceedings at that meeting.

16. Giving Notice

16.1 A notice may be given by the Company to any Member either by delivering it to such Member in Person or by sending it to such Member's address in the Register of Members or to such other address given for the purpose. For the purposes of this By-law, a notice will be validly sent if sent by letter mail, courier service, cable, telex, telecopier, facsimile, electronic mail, publication in newspapers of wide distribution in Bermuda and in any other jurisdiction where the Shares are listed (or depositary shares or other beneficial interests representing Shares), as such newspapers may be from time to time determined by the Board, or other mode of representing words in a legible form.

16.2 Any notice required to be given to a Member shall, with respect to any shares held jointly by two or more Persons, be given to whichever of such Persons is named first in the Register of Members and notice so given shall be sufficient notice to all the holders of such shares.

-
- 16.3 Save as provided in By-law 16.4, any notice shall be deemed to have been served at the time when the same would be delivered in the ordinary course of transmission and, in proving such service, it shall be sufficient to prove that the notice was properly addressed and prepaid, if posted, at the time when it was posted, delivered to the courier or to the cable company or transmitted by telex, facsimile, electronic mail, or such other method as the case may be.
- 16.4 Mail notice shall be deemed to have been served seven days after the date on which it is deposited, with postage prepaid, in the mail.
- 16.5 The Company shall be under no obligation to send a notice or other document to the address shown for any particular Member in the Register of Members if the Board considers that the legal or practical problems under the laws of, or the requirements of any regulatory body or stock exchange in, the territory in which that address is situated are such that it is necessary or expedient not to send the notice or document concerned to such Member at such address and may require a Member with such an address to provide the Company with an alternative acceptable address for delivery of notices by the Company.
17. Postponement or Cancellation of General Meeting
- 17.1 The President, and the Secretary on instruction from the President shall, postpone or cancel any general meeting of Members called in accordance with the provisions of these Bye-laws (other than a meeting requisitioned under these Bye-laws) provided that notice of postponement or cancellation is given to each Member before the time for such meeting. Fresh notice of the date, time and place for the postponed or cancelled meeting shall be given to the Members in accordance with the provisions of these Bye-laws.
18. Attendance and Security at General Meetings
- 18.1 Members may attend any general meetings in person or may appoint a proxy to attend any such meeting and vote thereat on their behalf. Upon decision of the Board, the general meeting might be held by means of such telephone, electronic or other communication facilities as permit all Members participating in the meeting to communicate with each other simultaneously and instantaneously, and participation in such a meeting shall constitute presence in person at such meeting.
- 18.2 The Board may, and at any general meeting, the chairman of such meeting may make any arrangement and impose any requirement or restriction it or he considers appropriate to ensure the security of a general meeting including, without limitation, requirements for evidence of identity to be produced by those attending the meeting, the searching of their personal property and the restriction of items that may be taken into the meeting place. The Board and, at any general meeting, the chairman of such meeting are entitled to refuse entry to a Person who refuses to comply with any such arrangements, requirements or restrictions.
19. Quorum at General Meetings
- 19.1 At any general meeting of the holders of Class A Shares, two or more persons present in person at the start of the meeting and representing in person or by proxy at least 30% (thirty-percent) of the total issued Free Float in the Company shall form a quorum for the transaction of business; and at any general meeting of the Company of the holders of the Class B Shares, any number of persons present in person at the start of the meeting and representing in person or by proxy not less than 50% (fifty-percent) of the total issued Class B Shares in the Company shall form a quorum for the transaction of business. At any general meeting of the Company of the Members at which the holders of both Class A Shares and Class B Shares are entitled to vote as a single class, two or more persons present in person at the start of the meeting and representing in person or by proxy at least 30% (thirty -percent) of the total issued Free Float in the Company shall form a quorum for the transaction of business. Notwithstanding the preceding sentences, if the Company shall at any time have only one Member or only one holder of any class of shares, one Member present in person or by proxy shall form a quorum for the transaction of business at any general meeting of the Company or at any meeting of such class of shares held during such time.
-

19.2 If within half an hour from the time appointed for the meeting the quorum established in Section 19.1 is not present, then, the meeting shall stand adjourned to the same day one week later, at the same time and place or to such other day, time or place as the Secretary may determine. In either case, fresh notice of the resumption of the meeting shall be given to each Member entitled to attend and vote thereat in accordance with the provisions of these Bye-laws. If a quorum is still not present at the general meeting that has been adjourned in accordance with this Bye-law 20 within half an hour from the time appointed for that meeting, then the meeting shall stand adjourned to the same day one week later, at the same time and place or to such other day, time or place as the Secretary may determine and the quorum for the transaction of business at such adjourned meeting shall be the Members representing in person or by proxy any percentage of the total issued Shares.

19.3 If within half an hour from the time appointed for the second meeting the quorum established in Section 19.1 is not present, then, the third meeting shall stand adjourned to the same day, at the same place three hours later than the closing of the second meeting. At any general meeting that has been adjourned in accordance with this By-law 19, the Members representing in person or by proxy any percentage of the total issued Shares of any class shall form a quorum for the transaction of business.

20. President to Preside

20.1 Unless otherwise agreed by a majority of the Members attending and entitled to vote thereat, the President, and failing him, the Vice-President, shall act as chairman at all meetings of the Members at which such person is present. In their absence, any Member appointed by the majority of the Members present at the meeting shall act as chairman.

21. Voting on Resolutions

21.1 Subject to the provisions of the Act and these Bye-laws, any question proposed for the consideration of the Members at any general meeting shall be decided by the affirmative votes of a majority of the votes cast in accordance with the provisions of these Bye-laws and in the case of an equality of votes the resolution shall fail.

21.2 No Member shall be entitled to vote at a general meeting unless such Member has paid all the calls on all shares held by such Member.

21.3 At any general meeting a resolution put to the vote of the meeting shall, in the first instance, be voted upon by a show of hands and, subject to any rights or restrictions for the time being lawfully attached to any class of shares and subject to the provisions of these Bye-laws, every Member present in person and every person holding a valid proxy at such meeting shall be entitled to one vote and shall cast such vote by raising his or her hand.

21.4 At any general meeting a declaration by the chairman of the meeting that a question proposed for consideration has, on a show of hands, been carried, or carried unanimously, or by a particular majority, or lost, and an entry to that effect in a book containing the minutes of the proceedings of the Company shall, subject to the provisions of these Bye-laws, be conclusive evidence of that fact.

22. Voting by Joint Holders

22.1 In the case of joint holders, the vote of the senior who tenders a vote (whether in person or by proxy) shall be accepted to the exclusion of the votes of the other joint holders, and for this purpose seniority shall be determined by the order in which the names stand in the Register of Members.

23. Proxy

23.1 A Member may appoint a proxy by an instrument appointing a proxy in writing in substantially the following form or such other form as the Board may determine from time to time:

Proxy

LAEP Investments Ltd. (the "Company")

I/We, [insert names here], being a Member of the Company with [number] shares, HEREBY APPOINT [name] of [address] or failing him/her, [name] of [address] to be my/our proxy to vote for me/us at the meeting of the Members to be held on the [] day of [], 200[] and at any adjournment thereof. (Any restrictions on voting to be inserted here.)

Signed this [] day of [], 200[].

Member(s)

23.2 The appointment of a proxy must be received by the Company at least 2 Business Days in advance of any Meeting at the registered office or at such other place or in such manner as is specified in the notice convening the meeting or in any instrument of proxy sent out by the Company in relation to the meeting at which the person named in the appointment proposes to vote, and an appointment of proxy which is not received in the manner so permitted shall be invalid.

23.3 A Member who is the holder of two or more shares may appoint more than one proxy to represent it and vote on its behalf.

23.4 The decision of the chairman of any general meeting as to the validity of any appointment of a proxy shall be final.

24. Representation of Corporate Member

24.1 A corporation which is a Member may, by written instrument, authorise such person or persons as it thinks fit to act as its representative at any meeting of the Members and any person so authorised shall be entitled to exercise the same powers on behalf of the corporation which such person represents as that corporation could exercise if it were an individual Member, and that Member shall be deemed to be present in person at any such meeting attended by its authorised representative or representatives.

24.2 Notwithstanding the foregoing, the chairman of the meeting may accept such assurances as he thinks fit as to the right of any Person to attend and vote at general meetings on behalf of a corporation which is a Member.

25. Adjournment of General Meeting

25.1 The chairman of any general meeting at which a quorum is present may with the consent of Members holding a majority of the voting rights of those Members present in person or by proxy (and shall if so directed by Members holding a majority of the voting rights of those Members present in person or by proxy), adjourn the meeting.

25.2 In addition, the chairman may adjourn the meeting to another time and place without such consent or direction if it appears to him that (a) it is likely to be impracticable to hold or continue that meeting because of the number of Members wishing to attend who are not present; (b) the unruly conduct of persons attending the meeting prevents, or is likely to prevent, the orderly continuation of the business of the meeting; or (c) an adjournment is otherwise necessary so that the business of the meeting may be properly conducted.

-
- 25.3 Unless the meeting is adjourned to a specific date, place and time announced at the meeting being adjourned, fresh notice of the date, place and time for the resumption of the adjourned meeting shall be given to each Member entitled to attend and vote thereat in accordance with the provisions of these Bye-laws.
26. Written Resolutions
- 26.1 Subject to the following, anything which may be done by resolution of the Company in general meeting or by resolution of a meeting of any class of the Members may, without a meeting and without any previous notice being required, be done by resolution in writing signed by, or in the case of a Member that is a corporation whether or not a company within the meaning of the Act, on behalf of, all the Members who at the date of the resolution would be entitled to attend the meeting and vote on the resolution.
- 26.2 A resolution in writing may be signed by, or in the case of a Member that is a corporation whether or not a company within the meaning of the Act, on behalf of, all the Members, or all the Members of the relevant class thereof, in as many counterparts as may be necessary.
- 26.3 A resolution in writing made in accordance with these Bye-laws is as valid as if it had been passed by the Company in general meeting or by a meeting of the relevant class of Members, as the case may be, and any reference in any By-law to a meeting at which a resolution is passed or to Members voting in favor of a resolution shall be construed accordingly.
- 26.4 A resolution in writing made in accordance with these Bye-laws shall constitute minutes for the purpose of the Act.
- 26.5 This By-law shall not apply to (a) a resolution passed to remove an auditor from office before the expiration of his term of office or (b) a resolution passed for the purpose of removing a Director before the expiration of his term of office.
- 26.6 For the purposes of this By-law, the date of the resolution is the date when the resolution is signed by, or in the case of a Member that is a corporation whether or not a company within the meaning of the Act, on behalf of, the last Member to sign and any reference in any By-law to the date of passing of a resolution is, in relation to a resolution made in accordance with these By-law, a reference to such date.
- 26.7 The Directors of the Company shall be entitled to receive notice of, attend and be heard at any general meeting of Members.
27. Election and Term of Directors
- 27.1 (a) The Initial Board shall consist of 7 (seven) Directors, all of whom shall be elected by the holders of Class B Shares, among whom 3 (three) shall be Independent Directors.
- (b) After the annual shareholders meeting of 2009, the Board shall consist of 7 (seven) Directors, 4 (four) of whom shall be elected by the holders of Class B Shares ("Class B Directors") and 3 (three) of whom shall be persons who have the qualifications described herein to be Independent Directors and shall be elected by the holders of Class A Shares and Class B Shares voting as a single class; provided, however, that if at any general meeting of the Company convened to elect the Independent Directors there are two or more individuals present representing in person or by proxy at least 30% (thirty-percent) of the total issued Class A Shares Free Float, the holders of the Class B Shares shall not vote for the election of any Independent Directors and the Independent Directors shall instead only be elected by the affirmative vote of a majority of the votes cast by the holders of the Class A Shares Free Float voting as a separate class at any such general meeting.
-

-
- 27.1.1. Among the Class B Directors, the holders of Class B Shares will appoint the Director who will hold the offices of President and Vice-President.
- 27.1.2. If, at any time, an individual is elected or is nominated pursuant to By-Law 27.1(b) as a possible Independent Director but such individual for any reason is considered to be affiliated with or has been affiliated with a Competitor, and such affiliation precludes his appointment as an Independent Director, the holders of Class B Shares may grant a waiver of the restriction to elect an Independent Director not affiliated with a Competitor and permit his election, provided the election is in accordance with these Bye-laws.
- 27.2 Directors shall be elected by the Members in accordance with these Bye-laws at each general meeting in any year in which a vacancy is scheduled to occur in the composition of the Board due to the expiry of the term of office of the incumbent directors.
- 27.3 All Directors elected to the Board shall hold office for a term commencing on their election and expiring at the annual general meeting in the second year following their election, unless otherwise discharged pursuant to these Bye-laws. A Director retiring upon the expiration of a term of office at an annual general meeting shall be eligible for reappointment for a further term.
- 27.4 Only persons who are proposed or nominated in accordance with this By-law shall be eligible for election as Directors. At or after the shareholders meeting of 2009, (a) the Board and/or any Member or group of Members holding at least 10% of the total issued Class B Shares shall be entitled to nominate persons for election as Class B Directors, and (b) any Member or group of Members holding at least 15% of the total issued Class A Shares and Class B Shares, considered together as a single class, shall be entitled to nominate persons who have the qualifications described herein to be Independent Directors for election as Independent Directors, provided that such Member or Members shall have held such shares for at least three consecutive months prior to the date of such nomination.
- 27.5 Where the number of persons validly proposed for re-election or election as a Director is greater than the number of Directors to be elected, the persons receiving the most votes (up to the number of Directors to be elected) shall be elected as Directors, and an absolute majority of the votes cast shall not be a prerequisite to the election of such Directors.
28. Removal of Directors
- 28.1 Subject to any provision to the contrary in these Bye-laws, (a) the holders of Class A Shares and Class B Shares entitled to vote for the election of the Independent Directors may, at any special general meeting convened and held in accordance with these Bye-laws, remove the Independent Director, only with cause, provided that the notice of any such meeting convened for the purpose of removing a Independent Director shall contain a statement of the intention so to do and be served on such Independent Director not less than 14 days before the meeting and at such meeting the Independent Director shall be entitled to be heard on the motion for such Independent Director's removal; and (b) the holders of the Class B Shares entitled to vote for the election of the Class B Directors may, at any special general meeting convened and held in accordance with these Bye-laws, remove a Class B Director, provided that the notice of any such meeting convened for the purpose of removing a Class B Director shall contain a statement of the intention so to do and be served on such Class B Director not less than 14 days before the meeting and at such meeting the Class B Director shall be entitled to be heard on the motion for such Class B Directors' removal.
- 28.2 If a Director is removed from the Board under the provisions of these Bye-laws the Members entitled to vote at such general meeting may fill the vacancy at the meeting at which the Director is removed.
-

-
- 28.3 For the purpose of this By-law 28, "cause" shall mean a conviction of a criminal offense involving dishonesty or engaging in conduct which brings the Director or the Company into disrepute or which results in material detriment to the Company, any manifest conflict of interest which may have arisen or any latent conflict of interest, any actions or omissions which may have potentially harmed the Company or caused it to lose a business opportunity, negligence, wilful intent to harm, disregard for the Company's best interest, abandonment of his/hers duties, as appointed by the President.
- 28.4 The office of Director shall be vacated if the Director (a) is removed from office pursuant to these Bye-laws or is prohibited from being a Director by law; (b) is or becomes bankrupt, or makes any arrangement or composition with his creditors generally; (c) is or becomes of unsound mind or dies; or (d) resigns his office by notice in writing to the Company.
- 28.5 The holders of the Class B Shares may appoint any person as a Class B Director to fill a vacancy on the Board occurring as a result of the death, disability, disqualification or resignation of any Class B Director to any Class B Director so appointed.
- 28.6 The holders of the Class A Shares and the Class B Shares entitled to vote pursuant to By-law 27.1(b) shall have the power to appoint any person as an Independent Director to fill a vacancy on the Board occurring as a result of the death, disability, disqualification or resignation of any Independent Director; provided that such Persons have the qualifications described herein to be Independent Directors.
29. Remuneration of Directors
- 29.1 Subject to By-law 4.2, the remuneration (if any) of each of the Directors in their capacity as such shall be suggested by the Board and determined by a general meeting of the holders of Class B Shares and shall be deemed to accrue from day to day.
- 29.2 The Directors may also be paid all travel, hotel and other expenses properly incurred by them in attending and returning from the meetings of the Board, any committee appointed by the Board, general meetings of the Company, or in connection with the business of the Company or their duties as Directors of committee members generally.
30. Defect in Appointment of Director
- 30.1 All acts done in good faith by the Board or by a committee shall, notwithstanding that it be afterwards discovered that there was some defect in the appointment of any Director or person acting as aforesaid, or that they or any of them were disqualified, be as valid as if every such person had been duly appointed and was qualified to be a Director.
31. Directors to Manage Business
- 31.1 The business and affairs of the Company shall be managed and conducted by the Board. In managing the business of the Company, the Board may exercise all such powers of the Company as are not, by statute or by these Bye-laws, required to be exercised by the Members in general meeting subject, nevertheless, to these Bye-laws and the provisions of any statute.
- 31.2 Subject to these Bye-laws, the Board may delegate to any company, firm, person, committee or body of persons any power of the Board (including the power to sub delegate).
-

32. Powers of the Board of Directors

32.1 Subject to and without prejudice to the powers set forth in other provisions of these Bye-laws, the Board shall have the power and authority to: (a) appoint, suspend, or remove any manager, secretary, clerk, agent or employee of the Company and may fix their remuneration and determine their duties; (b) exercise all the powers of the Company to borrow money and to mortgage or charge its undertaking, property and uncalled capital, or any part thereof, and may issue debentures, debenture stock and other securities whether outright or as security for any debt, liability or obligation of the Company or any third party; (c) appoint one or more Directors to the office of chief executive officer of the Company, who shall, subject to the control of the Board, supervise and administer all of the general business and affairs of the Company; (d) appoint a person to act as manager of the Company's day-to-day business and may entrust to and confer upon such manager such powers and duties as it deems appropriate for the transaction or conduct of such business; (e) by power of attorney, appoint any Person or body of persons, whether nominated directly or indirectly by the Board, to be an attorney of the Company for such purposes and with such powers, authorities and discretions (not exceeding those vested in or exercisable by the Board) and for such period and subject to such conditions as it may think fit and any such power of attorney may contain such provisions for the protection and convenience of persons dealing with any such attorney as the Board may think fit and may also authorise any such attorney to sub-delegate all or any of the powers, authorities and discretions so vested in the attorney. Such attorney may, if so authorised under the seal of the Company, execute any deed or instrument under such attorney's personal seal with the same effect as the affixation of the seal of the Company; (h) procure that the Company pays all expenses incurred in promoting and incorporating the Company; (f) delegate any of its powers (including the power to sub-delegate) to a committee (except as otherwise provided for in these Bye-laws) appointed by the Board which may consist partly or entirely of non-Directors, provided that every such committee shall conform to such directions as the Board shall impose on them and provided further that the meetings and proceedings of any such committee shall be governed by the provisions of these Bye-laws regulating the meetings and proceedings of the Board, so far as the same are applicable and are not superseded by directions imposed by the Board; (g) delegate any of its powers (including the power to sub-delegate) to any person on such terms and in such manner as the Board may see fit; (h) present any petition and make any application in connection with the liquidation or reorganisation of the Company; (k) in connection with the issue of any share, pay such commission and brokerage as may be permitted by law; (i) authorise any Person or body of Persons to act on behalf of the Company for any specific purpose and in connection therewith to execute any agreement, document or instrument on behalf of the Company; and (j) approve the adoption of stock option plans and execution of any agreements or instruments thereunder.

33. Register of Directors and Officers

33.1 The Board shall cause to be kept in one or more books at the registered office of the Company a Register of Directors and Officers and shall enter therein the particulars required by the Act.

34. Appointment and Duties of Officers

34.1 The officers of the Company shall include a President who shall be a Director, a Secretary and such other additional officers of the Company as the Board may determine from time to time. All Officers shall be elected for a 2-year term.

34.2 The Officers shall have such powers and perform such duties in the management, business and affairs of the Company as may be delegated to them by the Board from time to time.

35. Remuneration of Officers

- 35.1 Subject to Section 4.2, the Officers (including those Directors who also serve as Officers) shall receive such remuneration as the Board may determine, provided that the aggregate remuneration to be paid to the Officers, employees and other workers of the Company shall be limited to 10% (ten percent) of the net profit from continuing operations of the Company for the preceding year. The Board will determine which percentage of such distribution is to be allocated to each Officer and the remaining portion will be allocated by the Officers to the employees and workers of the Company which are not Officers.
- 35.2 A Director who is directly or indirectly interested in a contract or proposed contract or arrangement with the Company shall declare the nature of such interest as required by the Act.
- 35.3 Following a declaration being made pursuant to this By-law, and unless disqualified by the chairman of the relevant Board meeting, a Director may vote in respect of any contract or proposed contract or arrangement in which such Director is interested and may attend and be counted in the quorum for such meeting.

36. Indemnification and Exculpation of Directors and Officers

- 36.1 The Directors, Secretary and other Officers (such term to include any person appointed to any committee by the Board) for the time being acting in relation to any of the affairs of the Company, any subsidiary thereof and the liquidator or trustees (if any) for the time being acting in relation to any of the affairs of the Company or any subsidiary thereof and every one of them, and their heirs, executors and administrators, shall be indemnified and secured harmless out of the assets of the Company from and against all actions, costs, charges, losses, damages and expenses which they or any of them, their heirs, executors or administrators, shall or may incur or sustain by or by reason of any act done, concurred in or omitted in or about the execution of their duty, or supposed duty, or in their respective offices or trusts, and none of them shall be answerable for the acts, receipts, neglects or defaults of the others of them or for joining in any receipts for the sake of conformity, or for any bankers or other persons with whom any moneys or effects belonging to the Company shall or may be lodged or deposited for safe custody, or for insufficiency or deficiency of any security upon which any moneys of or belonging to the Company shall be placed out on or invested, or for any other loss, misfortune or damage which may happen in the execution of their respective offices or trusts, or in relation thereto, PROVIDED THAT this indemnity shall not extend to any matter in respect of any fraud or dishonesty which may attach to any of the said persons. Each Member agrees to waive any claim or right of action such Member might have, whether individually or by or in the right of the Company, against any Director or Officer on account of any action taken by such Director or Officer, or the failure of such Director or Officer to take any action in the performance of his duties with or for the Company or any subsidiary thereof, PROVIDED THAT such waiver shall not extend to any matter in respect of any fraud or dishonesty which may attach to such Director or Officer.
- 36.2 The Company may purchase and maintain insurance for the benefit of any Director or Officer of the Company against any liability incurred by him under the Act in his capacity as a Director or Officer of the Company or indemnifying such Director or Officer in respect of any loss arising or liability attaching to him by virtue of any rule of law in respect of any negligence, default, breach of duty or breach of trust of which the Director or Officer may be guilty in relation to the Company or any subsidiary thereof.

37. Board Meetings

- 37.1 The Board may meet for the transaction of business, adjourn and otherwise regulate its meetings as it sees fit. Each Director shall have one vote on any resolution put to the vote at a meeting of the Board. Subject to the provisions of these By-laws and any resolution passed by the Board, a resolution put to the vote at a meeting of the Board shall be carried by the affirmative votes of a majority of the votes cast and in the case of an equality of votes the chairman of the Board (who shall be appointed by a majority of the Directors who are not Independent Directors) shall have a casting vote.

-
- 37.2 The Board will meet ordinarily at the end of each quarter and the President, the Vice-President or at least three Directors may, at any other time, summon a meeting of the Board. Notice of a meeting of the Board shall be deemed to be duly given to a Director if it is communicated or sent to such Director by post, cable, telex, telecopier, facsimile, electronic mail or other mode of representing words in a legible form at such Director's last known address or any other address given by such Director to the Company for this purpose. At least 15 days' notice of a second call of a meeting of the Board shall be given to each Director.
- 37.3 Directors may participate in any meeting of the Board by means of such telephone, electronic or other communication facilities as permit all persons participating in the meeting to communicate with each other simultaneously and instantaneously, and participation in such a meeting shall constitute presence in person at such meeting.
- 37.4 The quorum necessary for the transaction of business at a meeting of the Board shall be: (a) at a first call, two Directors one of which will be the President; and (b) at second call, at least three Directors.
- 37.5 The Board may act notwithstanding any vacancy in its number but, if and so long as its number is reduced below the number fixed by these Bye-laws as the quorum necessary for the transaction of business at meetings of the Board, the continuing Directors or Director may act for the purpose of (i) summoning a general meeting of the Company; or (ii) preserving the assets of the Company.
- 37.6 The President, and failing him the Vice-President shall be chairman of all meetings of the Board. In their absence, any Director appointed by the majority of the Directors present at the meeting shall act as chairman.
- 37.7 A resolution signed by all the Directors, which may be in counterparts, shall be as valid as if it had been passed at a meeting of the Board duly called and constituted, such resolution to be effective on the date on which the last Director signs the resolution.
- 37.8 No regulation or alteration to these Bye-laws made by the Company in general meeting shall invalidate any prior act of the Board which would have been valid if that regulation or alteration had not been made.
- 37.9 The Board shall cause minutes to be duly entered in books provided for the purpose (a) of all elections and appointments of the Executive Committee and the Officers; (b) of the names of the Directors present at each meeting of the Board, the Executive Committee, or any other committee appointed by the Board; and (iii) all resolutions and proceedings of general meetings of the Members, meetings of the Board, and meetings of the Executive Committee, or any other committees appointed by the Board.
- 37.10 Minutes prepared in accordance with the Act and these Bye-laws shall be kept by the Secretary at the registered office of the Company.
38. Seal
- 38.1 The seal of the Company shall be in such form as the Board may determine. The Board may adopt one or more duplicate seals for use in or outside Bermuda.
- 38.2 The seal of the Company shall not be affixed to any instrument except attested by the signature of a Director and the Secretary or any two Directors, or any person appointed by the Board for that purpose, provided that any Director, Officer or Resident Representative, may affix the seal of the Company attested by such Director, Officer or Resident Representative's signature to any authenticated copies of these Bye-laws, the incorporating documents of the Company, the minutes of any meetings or any other documents required to be authenticated by such Director, Officer or Resident Representative.
-

39. Accounts

- 39.1 The Board shall cause to be kept proper records of account with respect to all transactions of the Company and in particular with respect to (a) all sums of money received and expended by the Company and the matters in respect of which the receipt and expenditure relates; (b) all sales and purchases of goods by the Company; and (c) all assets and liabilities of the Company.
- 39.2 Such records of account shall be kept at the registered office of the Company, or subject to the provisions of the Act, at such other place as the Board thinks fit and shall be available for inspection by the Directors during normal business hours.
- 39.3 The Board shall be responsible for ensuring timely compliance, by the Company, with any and all applicable reporting and other requirements imposed in each jurisdiction (and by the relevant government authorities, including stock exchange and securities commission) in which the Shares (or deposit interest therein) are registered for negotiation or listing.
- 39.4 The financial year end of the Company may be determined by resolution of the Board and failing such resolution shall be 31st December in each year.
- 39.5 Subject to any rights to waive laying of accounts or appointment of an Auditor pursuant to the Act, the accounts of the Company shall be audited at least once in every year.
- 39.6 Subject to the provisions of the Act, at the annual general meeting of the Members or at a subsequent general meeting of the Members in each year, an independent and qualified auditing firm shall be appointed by the Members as Auditor of the accounts of the Company.
- 39.7 The Auditor may be a Member but no Director, Officer or employee of the Company shall, during his continuance in office, be eligible to act as an Auditor of the Company.
- 39.8 The remuneration of the Auditor shall be fixed by the Company in general meeting or in such manner as the Members may determine.
- 39.9 The financial statements provided for by these Bye-laws shall be audited by the Auditor in accordance with generally accepted auditing principles. The Auditor shall make a written report thereon in accordance with generally accepted auditing standards.
- 39.10 The generally accepted auditing standards referred to in this By-law may be those of a country or jurisdiction other than Bermuda or such other generally accepted auditing standards as may be provided for in the Act. If so, the financial statements and the report of the Auditor shall identify the generally accepted auditing standards used.
- 39.11 The Auditor shall at all reasonable times have access to all books kept by the Company and to all accounts and vouchers relating thereto, and the Auditor may call on the Directors or Officers of the Company for any information in their possession relating to the books or affairs of the Company.
- 39.12 Subject to any rights to waive laying of accounts pursuant to the provisions of the Act, financial statements as required by the Act shall be laid before the Members in general meeting.
- 39.13 The report of the Auditor shall be submitted to the Members in general meeting.
- 39.14 If the office of Auditor becomes vacant by the resignation or death of the Auditor, or by the Auditor becoming incapable of acting at a time when the Auditor's services are required, the vacancy thereby created shall be filled in accordance with the Act.
-

40. Winding-up

40.1 If the Company shall be wound up the liquidator may, with the sanction of a resolution of the Members, divide amongst the Members in specie or in kind the whole or any part of the assets of the Company (whether they shall consist of property of the same kind or not) and may, for such purpose, set such value as he deems fair upon any property to be divided as aforesaid and may determine how such division shall be carried out as between the Members or different classes of Members. The liquidator may, with the like sanction, vest the whole or any part of such assets in the trustees upon such trusts for the benefit of the Members as the liquidator shall think fit, but so that no Member shall be compelled to accept any shares or other securities or assets whereon there is any liability.

41. Amendment; Discontinuation

41.1 No By-law shall be rescinded, altered or amended and no new By-law shall be made until the same has been approved by a resolution of the Board and by a resolution of the general meeting of the Members entitled to vote pursuant hereto.

41.2 The Board may exercise all the powers of the Company to discontinue the Company to a jurisdiction outside Bermuda pursuant to the Act.

42. Tender Offers

42.1 The Sale of Control of the Company will only be permitted 5 years from the Offering Date. Following such period, the effectiveness of the Sale of Control of the Company (represented by Class B Shares) shall be subject to the condition that the acquirer of Control ("Offeror") launches a tender offer pursuant to this By-law 42 ("Tag-Along Tender Offer") to acquire the totality of the Class A Shares (including depositary shares or other beneficial interests representing Shares) held by all other Members ("Tag-Along Shareholders"). The purchase shall be on the same terms and conditions, including the per share price as are received by the seller of Control. The Tag-Along Tender Offer shall be launched within 30 days as of the date of the consummation of the Sale of Control and shall follow, to the extent not inconsistent with these Bye-laws, the rules and regulations applicable in each of the jurisdictions where the Shares (or deposit interests therein) are negotiated or listed, including the rules and regulations of the relevant stock exchanges and securities commissions.

42.2 Following the Offering Date, should the Members adopt a resolution to have the Shares (or deposit interests therein) delisted from the Luxembourg Stock Exchange and the São Paulo Stock Exchange ("Bovespa"), the Members voting in favor of such delisting shall, within 60 days of the date on which such resolution is adopted, be required to make a tender offer to purchase all the Shares (including depositary shares) but excluding the Shares (including depositary shares) of the Members that voted in favour of the delisting resolution, for a price equal to the Economic Value of such Shares (or depositary shares); (the Shares to be so purchased, the "Purchased Shares"). Such tender offer shall follow, to the extent not inconsistent with these Bye-laws, the rules and regulations applicable in each of the jurisdictions where the Shares (or deposit interests therein) are negotiated or listed, including the rules and regulations of the relevant stock exchanges and securities commissions, provided that, in the case of a tender offer by the Members, each Member who is required to participate in the purchase of the Purchased Shares shall be responsible to purchase such number of the Purchased Shares as is pro rata to its existing holding of the issued Shares, excluding the Purchased Shares.

42.3 Following the Offering Date, if a Controlling Shareholder or an Affiliate thereof, individually or in the aggregate, acquires Shares (or depositary shares) representing more than 1/3 of the then existing Free Float (excluding for the purpose of this By-law 42.3 the Shares (or depositary shares) repurchased by the Company from time to time), such Controlling Shareholder shall be required to make a tender offer to purchase all Shares (including depositary shares) of the Free Float for a price equal to the Economic Value of such Shares (or depositary shares). Such tender offer shall follow, to the extent not inconsistent with these Bye-laws, the rules and regulations applicable in each of the jurisdictions where the Shares (or deposit interests therein) are negotiated or listed, including the rules and regulations of the relevant stock exchanges and securities commissions.

42.4 Subject to the exceptions set forth in By-law 42.4(e) below, the Company shall:

- (a) not issue, sell or exchange, agree or obligate itself to issue, sell or exchange, or reserve or set aside for issuance, sale or exchange shares in the Company, any option, warrant or other right to subscribe for, purchase or otherwise acquire shares, or any securities convertible, exchangeable or exercisable for or into, shares in the Company, in each case unless the Company shall have first offered to sell such securities (the "New Issue Securities") to the Members at such time ("Preemptive Offeree") as set out in paragraph (b) below.
- (b) offer to sell each Preemptive Offeree which holds shares in the same class as the New Issue Securities its Proportionate Percentage of any proposed issuance of New Issue Securities (or, in the event that such New Issue Securities represent a class of interests in the Company other than the Shares, a percentage of such New Issue Securities equal to such Preemptive Offeree's Proportionate Percentage of the Class A or Class B Shares held by such Preemptive Offeree, as the case may be) at the same price and on the same terms at which the Company proposes to sell such New Issue Securities which shall have been specified by the Company in a written offer delivered to the Preemptive Offerees setting forth all of the terms and conditions of the offering of the New Issue Securities (the "Preemptive Right Notice"), which offer by its terms shall remain open and irrevocable for a period of 30 days from receipt of the Preemptive Right Notice. The offer of the Company to sell the New Issue Securities shall expire after such 30 day period.
- (c) Notice of Acceptance. Within 30 days after receipt of the Preemptive Right Notice, the Preemptive Offeree shall give notice to the Company of its intent to accept (a "Notice of Acceptance") the Company's offer to purchase its Proportionate Percentage or lesser amount of New Issue Securities, which communication shall be delivered to the Company in writing. If the Company does not receive a Notice of Acceptance within such 30 day period with respect to any New Issue Securities, such Preemptive Offeree shall be deemed to have waived its opportunity to purchase such New Issue Securities, and the Company shall be free to issue and sell such New Issue Securities to any Person on the terms and conditions set forth in the Preemptive Right Notice, at any time within 90 days after the expiration of such 30 day period. Any New Issue Securities not sold within 90 days after the expiration of such 30 day period shall continue to be subject to the requirements of this By-law 42.4.
- (d) Closing. Upon the closing of any such purchase of New Issue Securities, which shall include full payment to the Company of the purchase price therefor, which shall not be less than the par value of such New Issue Securities, the Preemptive Offeree shall subscribe for, and the Company shall allot and issue to such Preemptive Offeree, the number of New Issue Securities specified in the Preemptive Offeree's Notice of Acceptance, upon the terms and conditions specified in the Preemptive Right Notice.
- (e) Exceptions. The rights of the Preemptive Offerees under this By-law 42.4 shall not apply to any New Issue Securities issued:
 - (A) as a bonus issue or upon any subdivision, consolidation or combination or similar recapitalization of shares;
 - (B) pursuant to the exercise, conversion or exchange of any then outstanding convertible or exchangeable securities, rights, options or warrants;
 - (C) in connection with any public offering of New Issue Securities;
 - (D) in connection with the Company's (x) amalgamation, spin-off or merger (or merger of shares) or (y) purchase of assets or of share capital (or other equity interest) of another Person, in each case in a bona fide, arms' length transaction;

-
- (E) in connection with bona fide, arms' length debt financings, corporate partnering transactions, equipment leases or acquisitions of businesses;
 - (F) as options or warrants in connection with bona fide, arms' length borrowings or lease financings, or as shares issued upon exercise, conversion or exchange of such options or warrants;
 - (G) in connection with any other bona fide transactions determined by the Board to be primarily strategic in nature; and
 - (H) to the Company's or any of its affiliates' employees, consultants, directors, or officers pursuant to the Company's share option or warrant plan or pursuant to stock option or stock purchase plans or agreements.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprova a Oferta Global

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INGLÊS

Tradução Nº 16279

L. 445 Fls. 143-151

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data foi-me apresentado um documento redigido em idioma inglês, constando de Deliberações Escritas Unânicas do Conselho de Administração de LAEP INVESTMENTS LTD., datadas de 3 de outubro de 2007, documento esse que traduzo para o vernáculo, sob nº 16279, nos seguintes termos:

"LAEP INVESTMENTS LTD

**DELIBERAÇÕES ESCRITAS UNÂNICES
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os infra-assinados, constituindo a totalidade dos membros do Conselho de Administração (o "Conselho") da LAEP Investments Ltd., companhia isenta das Bermudas (a "Companhia"), por este ato aprovam as seguintes deliberações por consentimento escrito unânime, com a mesma força e efeito que teriam caso houvessem sido tomadas e aprovadas em reunião devidamente convocada do Conselho, bem como determinam que o presente consentimento escrito seja arquivado no livro de atas da Companhia:

CONSIDERANDO que se prevê que a Companhia realizará oferta pública inicial com distribuição (a "*Oferta*") de suas ações Classe A (as "*Ações*"), inclusive ações sob a forma de *Brazilian Depositary Receipts* (os "*BDRs*");

CONSIDERANDO que se prevê que a Companhia requererá o registro da Companhia, da Oferta, dos BDRs e do Programa de BDRs junto à Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (a "*CVM*"); e

CONSIDERANDO que se prevê que a Companhia apresentará requerimento para admissão das Ações a listagem na Bolsa de Valores de Luxemburgo e a negociação no mercado Euro MTF, mercado regulado operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo (a "*Bolsa Lux*") e que a Companhia, ademais, requererá a listagem e negociação dos BDRs na Bolsa de Valores de São Paulo (a "*BOVESPA*");

ISSO POSTO, FICA DELIBERADO O QUANTO SEGUE:

1. A Oferta

FICA DELIBERADO que, após a devida consideração dos termos e condições da Oferta, o Conselho por este ato delibera que os termos e condições da Oferta, bem como todos

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16279

L. 445 Fls. 143-151

os contratos a serem celebrados pela Companhia com relação à mesma, são convenientes e consultam aos melhores interesses da Companhia; ademais

FICA DELIBERADO que a Companhia poderá aumentar seu capital social, com observância do limite do capital social autorizado da Companhia, por meio da emissão e venda de Ações e BDRs na Oferta em número e por preço a serem determinados pelo Conselho (após a conclusão do procedimento de *bookbuilding*), bem como mediante os demais termos e observadas as condições que venham a ser estabelecidos pelo Conselho (ou por qualquer conselheiro ou diretor competente da Companhia), e que a Oferta e a referida emissão e venda em consonância com a Oferta ficam, como de fato por este ato estão, autorizadas e aprovadas; ademais

FICA DELIBERADO que o prospecto internacional a ser arquivado junto à Bolsa Lux, o Prospecto Brasileiro, os Contratos da Oferta (conforme definido no item 3.3 abaixo) e todos os demais documentos exigidos para registro da Oferta dos BDRs e do Programa de BDRs junto à CVM (os "**Documentos da Oferta Brasileira**"), apresentados ao Conselho, sejam, como de fato por este ato estão, aprovados, confirmados e ratificados em todos os aspectos, e que, no âmbito da Oferta, quaisquer dois Diretores da Companhia (os "**Diretores Autorizados**"), agindo em conjunto, ficam por este ato autorizados a praticar os seguintes atos em nome e por conta da Companhia: (a) elaborar ou providenciar a elaboração de quaisquer aditivos ou complementações do prospecto internacional e dos Documentos da Oferta Brasileira que Diretores Autorizados venham a julgar necessário, conveniente ou recomendável, na forma e com as alterações que os Diretores Autorizados venham a aprovar, bem como promover o arquivamento do prospecto internacional, Documentos da Oferta Brasileira, complementações ou aditivos dos mesmos, assim como também de qualquer outro pedido de consentimento, aprovação, dispensa ou outro ato junto à Bolsa Lux, à CVM, à BOVESPA, à Autoridade Monetária das Bermudas, ao Registro de Sociedades das Bermudas, ao Ministério da Fazenda das Bermudas e qualquer outra autoridade disciplinadora de valores mobiliários ou agência governamental (inclusive autoridades brasileiras) (as "**Autoridades**"), conforme quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, julgarem necessário, conveniente ou recomendável; (b) fornecer ou fazer com que sejam fornecidos quaisquer documentos, declarações assecuratórias ou informações complementares que venham a ser requeridos pelas Autoridades, conforme aplicável, inclusive no que toca a qualquer análise do prospecto internacional, dos Documentos da Oferta Brasileira, ou de qualquer outro pedido de consentimento, aprovação, dispensa ou outro ato, bem como praticar quaisquer outros atos que venham a julgar necessários ou convenientes para lograr a aprovação da Oferta e a listagem das Ações e dos BDRs; (c) desistir ou determinar a desistência do prospecto internacional, dos Documentos da Oferta Brasileira, de qualquer outro pedido de consentimento, aprovação, dispensa ou outro ato, ou de qualquer aditivo, complementação ou anexo dos mesmos que seja objeto de consideração por

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16279

L. 445 Fls. 143-151

parte das Autoridades; (d) praticar os demais atos e celebrar os demais documentos que julgarem necessários ou convenientes para fazer com que o prospecto internacional e os Documentos da Oferta Brasileira bem como qualquer outro pedido de aprovação, dispensa ou outro ato, cada qual conforme aditado, dêem atendimento à legislação aplicável promulgada em Luxemburgo, nas Bermudas e no Brasil, passando a vigorar nos termos das aludidas legislações; (e) praticar quaisquer outros atos e celebrar quaisquer outros documentos que reputarem necessários ou convenientes para lograr a Oferta bem como a emissão e venda das Ações e dos BDRs, inclusive, sem limitação, contratar distribuidores, agentes de colocação, agentes de escrituração e de transferência, agentes de pagamento, custodiante ou custodiantes relativamente às Ações em Luxemburgo, depositário ou depositários dos BDRs no Brasil, corretores, agentes e entidades operacionais de sistemas de compensação e liquidação, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica, conforme julgarem necessário ou conveniente para fazer com que ocorram a Oferta e a venda das Ações e dos BDRs; ademais, (f) praticar quaisquer atos, celebrar quaisquer documentos e adotar quaisquer medidas que julgarem necessário ou conveniente para promover o registro da Companhia, da Oferta e do Programa de BDRs junto à CVM e a qualquer outra autoridade disciplinadora de valores mobiliários no Brasil ou no exterior, bem como a concessão de registro conforme requerido; e (g) praticar quaisquer outros atos e celebrar quaisquer documentos que julgarem necessários ou convenientes para lograr (i) a aprovação do aumento do volume da Oferta, correspondendo a 20% do número total das Ações, inclusive Ações representativas de BDRs, inicialmente planejado para venda na Oferta (a opção *hot issue*), (ii) a exclusão de qualquer direito de preferência, conforme seja o caso, dos acionistas existentes para subscrição de quaisquer Ações ou BDRs na Oferta; e (iii) a implementação do plano de distribuição de Ações e BDRs pelo distribuidor ou distribuidores, para aceitação de reservas por parte de investidores para a compra de Ações e BDRs; ademais

FICA DELIBERADO que qualquer conselheiro seja, como de fato por este ato está, autorizado a firmar a forma final do prospecto internacional e do prospecto brasileiro por conta de todos os conselheiros, para fins de arquivamento dos mesmos junto ao Registro de Sociedades, bem como a entregar a forma final do prospecto internacional e do prospecto brasileiro a Conyers Dill & Pearman para o fim de arquivamento dos mesmos junto ao Registro de Sociedades.

2. **Precificação**

FICA DELIBERADO que quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como de fato por este ato estão, autorizados e capacitados, a praticar os seguintes atos por conta e em nome da Companhia: (i) definir o número total de Ações (inclusive Ações sob a forma de BDRs) a serem emitidas e vendidas pela Companhia na Oferta (inclusive, sem limitação, tendo poderes e capacidade para definir o número de Ações (inclusive Ações sob a

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16279

L. 445 Fls. 143-151

forma de BDRs) a serem emitidas e vendidas pela Companhia em consonância com as normas e regulamentos da CVM (ou seja, opção *hot issue* e qualquer opção de lote suplementar), (ii) fixar o preço por ação pelo qual as Ações deverão ser vendidas na Oferta; (iii) aprovar a forma final do prospecto internacional e do prospecto brasileiro; (iv) aprovar a escolha final dos distribuidores, se aplicável; (v) aprovar a forma final do Contrato da Oferta (conforme o termo encontra-se definido abaixo) bem como os termos e condições finais da Oferta, (vi) definir os descontos e comissões de distribuição a serem contratados para a Oferta bem como o preço líquido por Ação a ser recebido pela Companhia na Oferta; e (vii) definir quaisquer outras matérias e efetuar as demais alterações nos termos da Oferta que, em seu parecer, sejam julgadas necessárias, apropriadas ou convenientes; ademais

FICA DELIBERADO que quaisquer dois Diretores Autorizados sejam autorizados a agir mediante consentimento por escrito, pessoalmente ou por telefone, devendo seus respectivos atos ser havidos por finais.

3. *Contratos da Oferta*

FICA DELIBERADO que a contratação do Banco Pactual S.A., como representante dos distribuidores, e da UBS Securities LLC, na qualidade de agente, para prestação de serviços de colocação, distribuição e consultoria financeira à Companhia relativamente à Oferta, seja, como de fato por este ato está, aprovada, ratificada e confirmada; ademais

FICA DELIBERADO que a contratação do Banco Bradesco S.A., na qualidade de depositário dos BDRs e de The Bank of New York (Luxembourg) S.A., na qualidade de instituição de custódia dos BDRs, no âmbito da Oferta seja, como de fato por este ato está, aprovada, ratificada e confirmada; ademais

FICA DELIBERADO que quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como de fato por este ato estão, autorizados a negociar, fornecer, elaborar, firmar, celebrar e formalizar todos os contratos relativamente à Oferta, em nome e por conta da Companhia, inclusive, sem limitação, os Contratos da Oferta (conforme definido abaixo); ademais

FICA DELIBERADO que: (a) a forma, termos e condições do (i) Contrato de Compra e Agenciamento Internacional (o "***Contrato de Compra***") entre a Companhia, UBS Securities LLC e certas outras partes ali nomeadas; (ii) Contrato de Distribuição Brasileiro (o "***Contrato de Distribuição Brasileiro***") entre a Companhia, o Banco UBS Pactual S.A. e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia -- CBLIC; (iii) Contrato de Estabilização (o "***Contrato de Estabilização***") entre a Companhia e Banco UBS Pactual S.A e UBS Pactual Corretora de

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16279

L. 445 Fls. 143-151

Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (iv) Contrato de Empréstimo de Ações entre certos acionistas da Companhia, o Banco UBS Pactual S.A e a Companhia (o “*Contrato de Empréstimo de Ações*” e, em conjunto com o Contrato de Compra, o Contrato de Distribuição Brasileiro e o Contrato de Estabilização, os “*Contratos da Oferta*”), inclusive, em todos os casos, todos os anexos e apêndices dos mesmos, substancialmente na forma apresentada ao Conselho; (b) o cumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas nos aludidos instrumentos; e (c) a consumação das operações previstas nos aludidos instrumentos, sejam, como de fato por este ato estão, aprovados, adotados, confirmados e ratificados em todos os aspectos, e que quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como de fato por este ato estão, autorizados e capacitados a: (i) celebrar e formalizar, em nome e por conta da Companhia, cada um dos Contratos da Oferta, com as alterações que os Diretores Autorizados que estiverem firmando os mesmos vierem a aprovar como necessárias, apropriadas ou convenientes, sendo tal aprovação evidenciada de forma conclusiva pela respectiva assinatura dos Diretores Autorizados em questão; (ii) levar a cabo a negociação, celebração e formalização, em nome e por conta da Companhia, de qualquer aditivo ou complementação dos Contratos da Oferta ou de qualquer documento ou outro contrato neles mencionado ou por eles previsto, ou que os Diretores Autorizados em questão reputarem necessários, apropriados ou convenientes, sendo tal aprovação evidenciada de forma conclusiva pela respectiva assinatura dos Diretores Autorizados em questão; e (iii) providenciar para que a Companhia dê cumprimento às suas obrigações previstas nos Contratos da Oferta.

4. *Emissão de Ações*

FICA DELIBERADO que os BDRs a serem oferecidos e vendidos pelos distribuidores na Oferta bem como as Ações e BDRs a serem colocados pelos agentes (inclusive Ações e BDRs que venham a ser vendidos ou colocados de acordo com a opção de lote suplementar dos distribuidores) serão emitidos em consonância com o Contrato de Compra e com o Contrato de Distribuição Brasileiro, respectivamente; ademais

FICA DELIBERADO que a Companhia seja, como de fato por este ato está, autorizada a emitir o número de Ações e de BDRs que estiver autorizado para venda na Oferta, no nome das pessoas que os distribuidores e agentes vierem a solicitar, quando do fechamento da Oferta e, quando da entrega de tais Ações e BDRs, contra o pagamento especificado de acordo com os termos do Contrato de Compra e com o Contrato de Distribuição Brasileiro, as Ações e os BDRs, desta forma emitidos, estarão validamente emitidos, inteiramente realizados e não passíveis de chamadas adicionais, ficando quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, por este ato autorizados e instruídos a emitir um ou mais certificados representativos das Ações e BDRs desse modo emitidos, se aplicável.

INGLÊS

Tradução Nº 16279

L. 445 Fls. 143-151

5. *Acordos de Imobilização*

FICA DELIBERADO que quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como de fato por este ato estão, autorizados, capacitados e instruídos, em nome e por conta da Companhia, a buscar a aprovação dos sócios, diretores, conselheiros, empregados e de todos os acionistas da Companhia, conforme solicitado pelos distribuidores e agentes, para certos compromissos de abstenção de oferta, venda ou alienação de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, ou de valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por ou exercíveis por quaisquer ações do capital social da Companhia, durante o período de até 180 dias que se seguir à data do prospecto internacional final ou outro período que o Conselho vier a aprovar.

6. *Listagens em Bolsa de Valores e Agente de Listagem*

FICA DELIBERADO que:

- (i) a apresentação de requerimentos de listagem e de quaisquer alterações dos mesmos visando a listagem e negociação das Ações na Bolsa Lux, bem como a listagem dos BDRs na BOVESPA, por quaisquer diretores, conselheiros, advogados ou agentes da Companhia, seja, como de fato por este ato está, aprovada, ratificada e confirmada em todos os aspectos; e
- (ii) os conselheiros e diretores da Companhia sejam, assim como todos eles de fato por este ato estão, autorizados e capacitados, em nome e por conta da Companhia, a comparecer perante os agentes ou qualquer comitê ou órgão similar da Bolsa Lux e/ou BOVESPA, a firmar os documentos e contratos (inclusive, sem limitação, quaisquer requerimentos de listagem ou contratos de listagem), a introduzir e celebrar alterações em tais requerimentos de listagem, a pagar os emolumentos à Bolsa Lux e/ou à BOVESPA que o diretor ou conselheiro em questão reputar necessários convenientes ou apropriados a fim de promover tais listagens, bem como a praticar e fazer com que sejam praticados todos os atos em nome e por conta da Companhia que esse conselheiro ou diretor vier a reputar necessários, convenientes ou apropriados a fim de promover a listagem das Ações e BDRs; ademais

FICA DELIBERADO que quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto, sejam, como de fato por este ato estão, autorizados, capacitados e instruídos para, em nome e por conta da Companhia, celebrar negociações com agentes de listagem em potencial e para selecionar, indicar e contratar um agente de listagem (o "*Agente de Listagem*") das Ações em Luxemburgo, inclusive firmando uma carta de contratação ou outro contrato de representação na

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16279

L. 445 Fls. 143-151

forma que os Diretores Autorizados venham a aprovar, devendo a aprovação ser cabalmente comprovada, mediante a respectiva assinatura pelo Diretor Autorizado; ademais

FICA DELIBERADO que quaisquer resoluções exigidas pelo Agente de Listagem relativamente à prática dos atos de que trata a deliberação imediatamente precedente sejam, como de fato por este ato estão, adotadas, ratificadas e aprovadas, como se aqui estivessem inteiramente transcritas, sendo a tomada de quaisquer tais resoluções evidenciada pela assinatura da certificação da resolução em questão pelo Secretário da Companhia, devendo uma cópia da resolução ser incluída nos registros societários da Companhia; ademais

FICA DELIBERADO que o Agente de Listagem fica autorizado e instruído a encetar tratativas com a Bolsa Lux e, de resto, a agir, nos limites de seus poderes, em favor da companhia, a fim de obter aprovação da listagem das Ações na Bolsa de Valores de Luxemburgo ou no mercado Euro MTF.

7. *Autorização para Pagamento de Honorários e Despesas Necessários*

FICA DELIBERADO que os conselheiros e diretores da Companhia sejam, como de fato por este ato estão, autorizados e instruídos a pagar todas e quaisquer despesas, honorários e emolumentos decorrentes (i) do registro e venda dos BDRs junto à CVM, (ii) da listagem das Ações e dos BDRs no mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo e na BOVESPA, respectivamente, (iii) do registro ou qualificação (ou isenção de qualificação) das Ações nos termos da lei de valores mobiliários de qualquer país, estado ou outro território e (iv) a outro título em relação à Oferta ou a quaisquer das matérias abrangidas pelas presentes deliberações.

8. *Ratificação e Deliberações Gerais*

FICA DELIBERADO que quaisquer dois Diretores Autorizados, agindo em conjunto sejam, como de fato por este ato estão, autorizados e capacitados, em nome e por conta da Companhia, a praticar os seguintes atos: (a) tomar quaisquer providências e elaborar, negociar, assinar, arquivar e entregar os demais formulários, anexos, declarações, notificações, relatórios, certidões, documentos ou instrumentos, bem como quaisquer alterações ou complementações dos mesmos, que, no parecer do diretor ou conselheiro encarregado da respectiva elaboração, negociação, assinatura, arquivamento e entrega sejam necessários, convenientes ou adequados relativamente à Oferta ou a quaisquer dos documentos ou contratos citados nas precedentes deliberações, ou para o fim de atender a quaisquer exigências dos mesmos, sendo que quaisquer desses demais formulários, anexos, declarações, notificações, relatórios, certidões, documentos ou instrumentos, bem como quaisquer alterações ou complementações dos mesmos, assim como

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16279

L. 445 Fis. 143-151

quaisquer atos praticados por qualquer diretor ou conselheiro da Companhia com relação aos mesmos, ficam por este ato aprovados, adotados, ratificados e confirmados em todos os aspectos; (b) preparar ou fazer com que seja preparado e efetuar todas as averbações regulamentares que se façam necessárias nos Estados Unidos, Bermudas, Brasil, Luxemburgo ou outro território; (c) cumprir ou promover o cumprimento das obrigações da Companhia nos termos das leis, regulamentos, portarias, normas ou demais prescrições legais porventura aplicáveis à Oferta, a quaisquer dos documentos ou contratos mencionados nas deliberações precedentes ou a quaisquer operações por eles previstas; ou (d) obter qualquer ordem, consentimento, aprovação ou certidão de qualquer governo ou de qualquer departamento, agência, autoridade ou ente, quer estrangeiro, federal, estadual ou municipal, no tocante à Oferta, a quaisquer dos documentos ou contratos mencionados nas deliberações precedentes ou a quaisquer operações por eles previstas; ademais

FICA DELIBERADO que todos os atos praticados e todos os contratos, instrumentos, escrituras, requerimentos, consentimentos, certidões e demais documentos firmados ou passados por qualquer pessoa em nome da Companhia ,ou em nome e por conta da Companhia, antes da presente data no tocante às deliberações precedentes ou a qualquer outro documento ou operação previsto pelas deliberações precedentes ficam por este ato aprovados, adotados, confirmados e ratificados.

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

Em testemunho do que os infra-assinados firmaram o presente consentimento escrito por unanimidade do Conselho em vez de reunião, com vigência na data em que a última pessoa a firmar o presente consentimento escrito por unanimidade aqui apuser sua assinatura.

(assinatura ilegível)
Marcus Alberto Elias

Data: 3 de outubro de 2007

(assinatura ilegível)
Marcus Alberto Elias

Data: 3 de outubro de 2007

(assinatura ilegível)
Flávio Silva de Guimarães Souto

Data: 3 de outubro de 2007"



MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

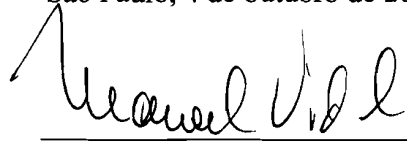
INGLÊS

Tradução N° 16279

L. 445 Fls. 143-151

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo juntamente com a presente tradução, impressa em nove laudas, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 4 de outubro de 2007



Manoel Reverendo Vidal Neto

Emol: R\$ 810,00

Recibo nº 1123-A

LAEP INVESTMENTS LTD.

**UNANIMOUS WRITTEN RESOLUTIONS
OF THE BOARD OF DIRECTORS**

The undersigned, being all of the members of the board of directors (the “Board”) of LAEP Investments Ltd., a Bermuda exempted company (the “Company”), hereby adopts the following resolutions by unanimous written consent, with the same force and effect as if they had been approved and adopted at a duly convened meeting of the Board and directs that this written consent be filed with the minutes of the Company.

WHEREAS, it is contemplated that the Company will undertake an underwritten initial public offering (the “**Offering**”) of its Class A shares (the “**Shares**”), including shares in the form of Brazilian Depositary Receipts (the “**BDRs**”);

WHEREAS, it is further contemplated that the Company will apply to register the Company, the Offering of BDRs and a BDR Program with the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (the “**CVM**”); and

WHEREAS, it is contemplated that the Company will apply to admit the Shares for listing on the official list of the Luxembourg Stock Exchange and to trading of the Shares on the Euro MTF market, the exchange regulated market operated by the Luxembourg Stock Exchange (the “**Lux Exchanges**”), and that the Company will apply to list and trade the BDRs on the São Paulo Stock Exchange (*Bolsa de Valores de São Paulo*) (the “**BOVESPA**”);

NOW, THEREFORE, BE IT:

1. The Offering

It was RESOLVED, that, after due consideration of the terms and conditions of the Offering, the Board hereby determines that the terms and conditions of the Offering and all agreements to be entered into by the Company in connection therewith are advisable and in the best interests of the Company; and further,

It was RESOLVED, that the Company may raise capital, observing the Company’s authorized share capital limit, through the issuance and sale of the Shares and BDRs in the Offering in an amount and at a price to be determined by the Board (after a “bookbuilding” procedure has been concluded), and on such other terms and subject to such conditions as may be determined by the Board (or any duly authorized director or officer of the Company), and the Offering and such issuance and sale pursuant to the Offering be and are hereby authorized and approved; and further,

It was RESOLVED, that each of the offering circular to be filed with the Lux Exchanges and the Brazilian Prospectus, the Offering Agreements (as defined under item 3.3 below) and all other documents required for the registration of the Offering of BDRs and the BDR Program to be filed with the CVM (the “**Brazilian Offering Documents**”) presented to the Board be and are hereby approved, confirmed and ratified in all respects, and in connection with the Offering, any two Officers of the Company (the “**Authorized Officers**”), acting jointly, be, and hereby are, authorized, in the name and on behalf of the Company: (a) to prepare, or cause to be prepared, any amendments or supplements to

such offering circular and Brazilian Offering Documents as such Authorized Officers determine to be necessary, advisable or desirable, in such forms and with such changes therein as such Authorized Officers shall approve, and to cause such offering circular, Brazilian Offering Documents, supplement or amendment thereto and any other application for consent, approval, waiver or otherwise to be filed or cause to be filed with the Lux Exchanges, the CVM, the BOVESPA, the Bermuda Monetary Authority, the Registrar of Companies in Bermuda, the Minister of Finance of Bermuda and any other securities authority or governmental agency (including Brazilian authorities) (the “**Authorities**”) as any two Authorized Officers, acting jointly, deems necessary, advisable or desirable; (b) to give or cause to be given any documents, assurances or supplementary information as may be required by the Authorities, as applicable, including in connection with any review of the offering circular, the Brazilian Offering Documents, or any other application for consent, approval, waiver or otherwise, and to take any and all other action as they may deem necessary or advisable to effect approval of the Offering and listing of the shares and BDRs; (c) to withdraw or cause to be withdrawn the offering circular, the Brazilian Offering Documents, any other application for consent, approval, waiver or otherwise, or any amendment, supplement or exhibit thereto from consideration by the Authorities; (d) to do such other acts and things and execute such other documents as they deem necessary or desirable to cause the offering circular and Brazilian Offering Documents, and any other application for approval, waiver or otherwise, each as amended, to comply with the applicable rules and regulations promulgated in Luxembourg, Bermuda and Brazil, and to become effective under such rules and regulations; (e) to take any other action and execute any other documents as they deem necessary or desirable to cause the Offering to be accomplished and the Shares, BDRs to be issued and sold, including, but not limited to, hiring underwriters, placing agents, registrar and transfer agents, paying agents, custodian or custodians for the Shares in Luxembourg, depositary or depositaries for the BDRs in Brazil, broker dealers, clearing and settlement systems agents and operating entities, and any other person or entity that they deem necessary or desirable to cause the Offering, the sale of Shares and BDRs to happen; and further; (f) to take any action, execute any documents, and adopt any measure that they deem necessary or desirable to cause the registration of the Company, the Offering and of the BDR Program with the CVM and any other Brazilian or other securities authority to grant the registration required; (g) to take any other action and execute any documents as they deem necessary or desirable to cause (i) the approval of an increase in the size of the Offering, representing 20% of the total amount of the Shares, including Shares representing BDRs initially planned to be sold in the Offering (the “hot issue” option), (ii) the elimination of any preemptive rights, as the case may be, of existing shareholders to subscribe any Shares or BDRs in the Offering; and (iii) the plan of distribution of Shares and BDRs to be followed and the underwriter or underwriters to accept reservations from investors to buy Shares and BDRs, and further

It was RESOLVED, that any director be and is hereby authorised to sign the final form of the offering circular and the Brazilian prospectus on behalf of all directors for purposes of filing the same with the Registrar of Companies and to deliver the final form of the offering circular and the Brazilian prospectus to Conyers Dill & Pearman for the purpose of filing the same with the Registrar of Companies; and further

2. **Pricing**

It was RESOLVED, that any two Authorized Officers acting jointly, be and are hereby authorized and empowered, for and on behalf of the Company, to (i) determine the total number of Shares (including Shares in the form of BDRs) to be issued and sold by the Company in the Offering (including, without limitation, the authority and power to determine the number of Shares (including Shares in the form of BDRs) to be issued and sold by the Company pursuant to the rules and regulations of the CVM (i.e. hot issue option and any over-allotment option)), (ii) determine the price per share at which the Shares are to be sold in the Offering, (iii) approve the final form of the offering circular and Brazilian prospectus, (iv) to approve the final selection of underwriters, if applicable, (v) to approve the final form of the Offering Agreement (as such term is defined below) and the final terms and conditions of the Offering, (vi) to determine the underwriting discounts and commissions to be incurred in connection with the Offering and the net price per Share to be received by the Company in the Offering; and (vii) to determine any other matters and make such other changes in the terms of the Offering as in their discretion may be deemed necessary, appropriate or advisable; and further

It was RESOLVED, that any two Authorized Officers shall be authorized to act by written consent or in person or by telephone, and such actions shall be deemed conclusive; and further

3. **Offering Agreements**

It was RESOLVED, that the engagement of each of Banco UBS Pactual S.A., as representative of the underwriters, and UBS Securities LLC, as agent, to provide placement, underwriting and financial advisory services to the Company in connection with the Offering shall be, and the same hereby is, approved, ratified and confirmed; and further,

It was RESOLVED, that the engagement of Banco Bradesco S.A. as depositary of the BDRs, and The Bank of New York (Luxembourg) S.A. as custodial entity of the BDRs in connection with the Offering shall be, and the same hereby are, approved, ratified and confirmed; and further,

It was RESOLVED, that any two Authorized Officers, acting jointly, be and are hereby authorized to negotiate, give, make, sign, execute and deliver all agreements in connection with the Offering, for and on behalf of the Company, including, without limitation, the Offering Agreements (as defined below); and further,

It was RESOLVED that **(a)** the form, terms and provisions of each of the (i) International Agency and Purchase Agreement (the “**Purchase Agreement**”) by and among the Company, UBS Securities LLC and certain other parties named therein; (ii) Brazilian Underwriting Agreement (the “**Brazilian Underwriting Agreement**”) by and among the Company, Banco UBS Pactual S.A. and Brazilian Settlement and Custodial Company (*Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia-CBLC*); (iii) Stabilization Agreement (the “**Stabilization Agreement**”) by and among the Company and Banco UBS Pactual S.A., and UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (iv) Stock Loan Agreement by and among certain shareholders of the Company, Banco UBS Pactual S.A. and the Company (the “**Stock Loan Agreement**” and together with the Purchase Agreement, the Brazilian Underwriting Agreement and the Stabilization Agreement, the “**Offering Agreements**”), including, in each case, all schedules and exhibits thereto, substantially in the form presented to the Board; **(b)** the performance by the Company of

its obligations thereunder; and **(c)** the consummation of the transactions contemplated thereby, be and they hereby are approved, adopted, confirmed and ratified in all respects, and that any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are authorized and empowered to *(i)* execute and deliver, in the name of and on behalf of the Company, each of the Offering Agreements, with such changes therein as such Authorized Officers executing the same shall approve as necessary, appropriate or desirable, such approval to be conclusively evidenced by such Authorized Officers' execution thereof; *(ii)* effect the negotiation, execution and delivery in the name of and on behalf of the Company of any amendment or supplement to the Offering Agreements or any document or other agreement referred to therein or contemplated thereby or determined by such Authorized Officers to be necessary, appropriate or desirable in connection therewith, such approval to be conclusively evidenced by such Authorized Officers' execution thereof; and *(iii)* cause the Company to perform its obligations under the Offering Agreements; and further

4. Issuance of Shares

It was RESOLVED, that the BDRs to be offered and sold by the underwriters in the Offering and the Shares and BDRs to be placed by the agents (including any such Shares and BDRs that may be sold or placed pursuant to the underwriters' overallotment option) shall be issued pursuant to Purchase Agreement and Brazilian Underwriting Agreement, respectively; and further,

It was RESOLVED, that the Company be and is hereby authorized to issue the number of Shares and BDRs authorized to be sold in the Offering in the names as shall be requested by the underwriters and agents upon the closing of the Offering and, upon delivery of such Shares and BDRs against payment therefor in accordance with the terms of the Purchase Agreement and the Brazilian Underwriting Agreement, the Shares and BDRs so issued shall be validly issued, fully paid and non-assessable, and any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are, authorized and directed to issue a certificate or certificates representing the Shares and BDRs so issued, if applicable; and further,

5. Lock-Up Agreements

It was RESOLVED, that any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to seek approval from the partners, officers, directors, employees and each other shareholder of the Company requested by the underwriters and agents, of certain agreements not to offer, sell, or dispose of any shares of the Company's share capital or securities convertible into or exchangeable or exercisable for any shares of the Company's share capital during the a period of up to 180 days following the date of the final offering circular, or such other period as the Board may approve; and further,

6. Stock Exchange Listings and Listing Agent

It was RESOLVED that,

- (i) the filing of listing applications and any amendments thereto for the listing and trading of the Shares on the Lux Exchanges and the listing of the BDRs on BOVESPA by any officers, directors, counsel or agents of the Company be and are hereby approved, ratified and confirmed in all respects; and
- (ii) the directors and officers of the Company be, and each of them hereby is, authorized and empowered in the name and on behalf of the Company to appear

before the officials or any committee or other similar body of the Lux Exchanges and/or BOVESPA, to execute such papers and agreements (including, without limitation, any listing applications or listing agreements), to make such changes in and to execute such amendments to said listing applications, to pay such fees to the Lux Exchanges and/or BOVESPA as such director or officer shall deem necessary or advisable to effect such listings and to do or cause to be done all such acts or things in the name and on behalf of the Company as such director or officer may deem necessary, advisable or appropriate in order to effect the listing of the Shares and BDRs; and further

It was RESOLVED, that any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to enter into negotiations with prospective listing agents and to select, appoint and retain a listing agent (the “**Listing Agent**”) in Luxembourg for the Shares, including by entering into an engagement letter or other agency agreement in such form as such Authorized Officers may approve, such approval to be conclusively evidenced by such Authorized Officer’s execution thereof; and further,

It was RESOLVED, that any resolutions required by the Listing Agent in connection with each acting as such as set forth in the immediately preceding resolution be, and each of them hereby is, adopted, ratified and approved as though set forth herein in their entirety, and the adoption of any such resolutions to be evidenced by the execution of a certification of such resolutions by the Secretary of the Company, a copy of each such resolution to be placed in the corporate records of the Company; and further,

It was RESOLVED, that the Listing Agent is authorized and directed to engage in discussions with the Lux Exchanges and to otherwise act within its authority as an advocate for the company in order to obtain approval for the listing the Shares on the Luxembourg Stock Exchange or the Euro MTF market; and further,

7. Authorization to Pay Necessary Fees and Expenses

It was RESOLVED, that the directors and officers of the Company be, and each of them hereby is, authorized and directed to pay any and all expenses and fees arising in connection with (i) the registration and sale of the BDRs with the CVM, (ii) the listing of the Shares and the BDRs on the Euro MTF market of the Luxembourg Stock Exchange and BOVESPA, respectively (iii) the registration or qualification (or exemption from qualification) of the Shares under the securities law of any country, state or other jurisdiction and (iv) otherwise in connection with the Offering or any and all matters encompassed by these resolutions; and further,

8. Ratification and Omnibus Resolutions

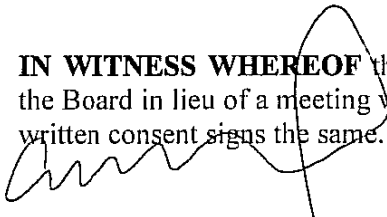
It was RESOLVED, that any two Authorized Officers, acting jointly, be and hereby are, authorized and empowered, in the name of and on behalf of the Company, (a) to take any action and to prepare, negotiate, execute, file and deliver such other forms, schedules, statements, notifications, reports, certificates, documents or instruments, and any amendments or supplements thereto, that, in the opinion of the officer or director preparing, negotiating, executing, filing and delivering the same, are necessary, appropriate or desirable in connection with or in order to comply with any requirements

of the Offering or any of the documents or agreements referred to in the foregoing resolutions and all such other forms, schedules, statements, notifications, reports, certificates, documents or instruments, and any amendments or supplements thereto, and any actions taken by any officer or director of the Company in connection therewith, be and are hereby approved, adopted, ratified and confirmed in all respects; (b) to prepare, or cause to be prepared, and make all necessary U.S., Bermuda, Brazilian, Luxembourg or other regulatory filings; (c) to perform, or cause to be performed, the obligations of the Company under the laws, statutes, rulings, regulations or other legal requirements which may be applicable in connection with the Offering, any of the documents or agreements referred to in the foregoing resolutions or any of the transactions contemplated thereby; or (d) to obtain any order, consent, approval or certificate of or from, any foreign, federal, state or local government or any office, agency, authority or entity with respect to or in connection with the Offering, any of the documents or agreements referred to in the foregoing resolutions or any of the transactions contemplated thereby; and further,

It was RESOLVED, that all actions taken and all agreements, instruments, deeds, applications, consents, certificates and other documents executed or made by any person on behalf of either the Company or in the name of or on behalf of the Company prior to the date hereof in connection with the foregoing resolutions or any other document or transaction contemplated by the foregoing resolutions be and are hereby approved, adopted, confirmed and ratified.

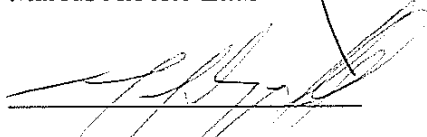
[REMAINDER OF PAGE LEFT INTENTIONALLY BLANK]

IN WITNESS WHEREOF the undersigned have executed this unanimous written consent of the Board in lieu of a meeting with effect on the date when the last person to sign this unanimous written consent signs the same.



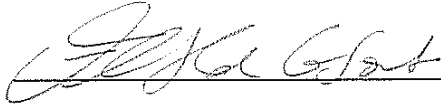
Marcus Alberto Elias

Date: October 3, 2007



Eduardo Aguinaga de Moraes

Date: October 3, 2007



Flávio Silva de Guimarães Souto

Date: October 3, 2007

-
- Ata de Reunião da Diretoria da Companhia que aprova o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PRICING IPO RESOLUTIONS

The undersigned, Marcus Alberto Elias and Flávio Silva de Guimarães Souto (the “*Authorized Officers*”), being authorized officers and members of the board of directors of LAEP INVESTMENTS LTD., a Bermuda exempted company (the “*Company*”), hereby adopt and approve the following resolutions and matters by unanimous written consent:

WHEREAS, pursuant to the unanimous written resolutions of the board of directors dated October 3, 2007 (“*Board UWR*”), the board of directors of the Company authorized any two Officers, acting jointly, for and on behalf of the Company, to take certain actions related to the initial public offering of the Company’s Class A shares, par value \$0.02 per share (the “*Shares*”), including shares in the form of Brazilian Depositary Receipts (the “*BDRs*”) and also authorized them to act by written consent or in person or by telephone, and resolved that such actions shall be deemed conclusive;

All capitalized terms not otherwise defined herein shall have the meaning ascribed thereto in the Board UWR.

NOW, THEREFORE, BE IT:

1. *Issuance of Shares and Pricing*

RESOLVED, that in connection with the Offering, the Company allot, issue, sell and deliver 67.681.481 Shares in the form of BDRs to be issued and sold by the Company pursuant to the rules and regulations of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (“the “*CVM*”) at a public offering price per BDR equal to R\$7,50 (equivalent to \$4,22 per Share) pursuant to the terms and conditions of the Brazilian Underwriting Agreement (the “*Brazilian Underwriting Agreement*”) to be dated as of October 29, 2007 by and among the Company, Banco UBS Pactual S.A. (the “*Lead Underwriter*”), Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia and other parties named therein, the Placement Facilitation Agreement (the “*PFA*”) to be dated as of October 29, 2007 by and among the Company, UBS Securities LLC and certain other parties named therein, and the Deposit Agreement (the “*Deposit Agreement*”) dated as of August 14, 2007 by and among the Company and Banco Bradesco S.A.; and further

2. *Underwriting Discounts and Commissions*

RESOLVED, that each of the Authorized Officers hereby approves and confirms that the aggregate underwriting discounts and commissions to be paid to the Lead Underwriter and such other participating financial institutions (*Instituições Participantes da Oferta Brasileira*, as defined in the Brazilian Underwriting Agreement) and the Agents shall be the equivalent in US\$ to R\$25,4 million, representing 5,0% of the total amount of the Offering.

3. *Final Form of Offering Agreements*

RESOLVED, that (1) (a) the Brazilian Underwriting Agreement, (b) the PFA, (c) the Deposit Agreement and (d) each of the Offering Agreements (including in each case each of the exhibits, schedules or annexes to thereto, as the same may be amended or supplemented, from time to time), (2) any and all of the transactions contemplated thereby and (3) the performance by the Company of all of its obligations thereunder be and are hereby approved and adopted in all respects; and further

4. *Final Form of Offering Circular and Brazilian Prospectus*

RESOLVED, that each of the final form of the offering memorandum to be filed with the Luxembourg Stock Exchange and the final form of the Brazilian prospectus to be filed with the CVM (including in each case each of the exhibits, schedules or annexes thereto, as the same may be amended or supplemented, from time to time) and any and all of the transactions contemplated thereby be and are hereby approved and adopted in all respects; and further

5. *Ratification Resolution*

RESOLVED, that all actions taken and all agreements, instruments, deeds, applications, consents, certificates and other documents executed or made by any person on behalf of either the Company or in the name of or on behalf of the Company prior to the date hereof in connection with the foregoing resolutions or any other document or transaction contemplated by the foregoing resolutions be and are hereby approved, adopted, confirmed and ratified.

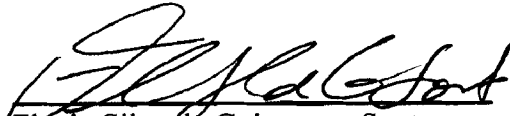
[REMAINDER OF PAGE LEFT INTENTIONALLY BLANK]

IN WITNESS WHEREOF the undersigned have executed this unanimous written consent in lieu of a meeting with effect on the date when the last person to sign this unanimous written consent signs the same.



Marcus Alberto Elias

Date: October 26, 2007



Flavio Silva de Guimaraes Souto

Date: October 26, 2007

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16364

L. 447 Fls. 45-47

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data foi-me apresentado um documento redigido em idioma inglês, constando Deliberações sobre Precificação da Oferta Inicial de Ações de LAEP Investments Ltd., datadas de 26 de outubro de 2007, documento esse que traduzo para o vernáculo, sob nº 16364, nos seguintes termos:

"DELIBERAÇÕES SOBRE PRECIFICAÇÃO DA OFERTA INICIAL DE AÇÕES

Os abaixo assinados, Marcus Alberto Elias e Flávio Silva de Guimarães Souto (os "*Diretores Autorizados*"), diretores autorizados e membros do conselho de administração da LAEP INVESTMENTS LTD., uma companhia isenta de Bermuda (a "*Companhia*"), por meio do presente instrumento, adotam e aprovam as resoluções e matérias a seguir por consentimento unânime por escrito:

CONSIDERANDO QUE, de acordo com as resoluções unânimes por escrito, de 3 de outubro de 2007 (as "*Deliberações do Conselho*"), o conselho de administração da Companhia autorizou quaisquer dois Diretores, agindo em conjunto, em favor e em nome da Companhia, a tomar determinadas medidas acerca da oferta pública inicial das ações Classe A da Companhia, do valor nominal de \$0,02 por ação (as "*Ações*"), incluindo ações sob a forma de *Brazilian Depositary Receipts* (os "*BDRs*"), bem como autorizou os mesmos a tomar medidas mediante consentimento por escrito, pessoalmente ou por telefone, devendo tais medidas ser consideradas definitivas;

Todos os termos em letras maiúsculas aqui não definidos diversamente terão o significado a eles atribuído nas Deliberações do Conselho.

ISTO POSTO:

1. *Emissão das Ações e Precificação*

FICA DELIBERADO que, em relação à Oferta, a Companhia irá alocar, emitir, vender e entregar 67.681.481 Ações sob a forma de BDRs a serem emitidas e vendidas pela Companhia de acordo com as normas e regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("a *CVM*") por preço de oferta pública por BDR de R\$7,50 (equivalente a US\$4,22 por Ação), de acordo com os termos e condições do Contrato de Coordenação Brasileiro (o "*Contrato de Coordenação Brasileiro*") a ser datado de 29 de outubro de 2007, entre a Companhia, o Banco UBS Pactual S.A. (o "*Coordenador Líder*"), a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia e outras partes nomeadas em tal contrato, Contrato de Colocação (o "*Contrato de Colocação*"), a ser datado de 29 de outubro de 2007, entre a Companhia, o UBS Securities LLC e outras partes nomeadas em tal contrato, e o Contrato de Depósito (o "*Contrato de Depósito*"), de 14 de agosto de 2007, celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A.; e ainda

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16364

L. 447 Fls. 45-47

2. *Descontos e Comissões de Coordenação*

FICA DELIBERADO que cada um dos Diretores Autorizados, por meio do presente instrumento, aprova e confirma que os descontos e comissões totais de coordenação a serem pagos ao Coordenador Líder e às demais Instituições Participantes da Oferta Brasileira (conforme definido no Contrato de Coordenação Brasileiro) e aos Agentes totalizarão o equivalente em US\$ a R\$25,4 milhões representando 5,0% do valor total da Oferta.

3. *Forma Final dos Contratos da Oferta*

FICA DELIBERADO que (1) (a) o Contrato de Coordenação Brasileiro, (b) o Contrato de Colocação, o (c) Contrato de Depósito e (d) cada um dos Contratos da Oferta (incluindo, em cada caso, os respectivos anexos, apensos e apêndices, conforme alterados ou complementados, de tempos em tempos), (2) todas e quaisquer operações contempladas nos citados instrumentos, e (3) o cumprimento pela Companhia com todas as suas obrigações resultantes dos citados instrumentos, são, como de fato pelo presente instrumento estão, aprovados e adotados em todos os aspectos.

4. *Forma Final do Memorando de Oferta e do Prospecto Brasileiro*

FICA DELIBERADO que a forma final do memorando de oferta, a ser arquivado junto à Bolsa de Valores de Luxemburgo, e a forma final do prospecto brasileiro, a ser arquivado junto à CVM (incluindo, em cada caso, os respectivos anexos, apensos e apêndices, conforme alterados ou complementados, de tempos em tempos), bem como todas as operações pelos mesmos contempladas, são, como de fato pelo presente instrumento estão, aprovadas e adotadas em todos os aspectos.

5. *Deliberação de Ratificação*

FICA DELIBERADO que todas as medidas tomadas e todos os contratos, instrumentos, escrituras, requerimentos, consentimentos, certificados e outros documentos assinados ou celebrados por qualquer pessoa em favor da Companhia ou em nome ou em favor da Companhia antes da data do presente instrumento, relativamente às deliberações supra ou qualquer outro documento ou operação contemplado por tais deliberações, são, como de fato pelo presente instrumento estão, aprovados, adotados, confirmados e ratificados.

[RESTANTE DA PÁGINA DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO]

MANOEL REVERENDO VIDAL NETO

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

INGLÊS

Tradução Nº 16364

L. 447 FIs. 45-47

Em testemunho do que, os infra-assinados firmaram o presente consentimento escrito unânime em lugar de reunião, com vigência a partir da data em que for assinado pela última pessoa que o assinar.

(assinatura ilegível)
Marcus Alberto Elias

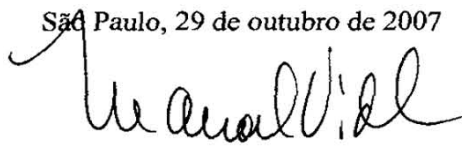
Data: 26 de outubro de 2007

(assinatura ilegível)
Flavio Silva Guimarães Souto"

Data: 26 de outubro de 2007

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo juntamente com a presente tradução, impressa em três laudas, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 29 de outubro de 2007



Manoel Reverendo Vidal Neto

Emol: R\$ 200,00

Recibo nº 1125-A

-
- Informações Anuais – IAN (Somente as Informações Não Constantes deste Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999806	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08904552000136
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL LAEP		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR NA		
6 - NIRE NA		
7 - SITE www.laepinvestments.com		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Claredon House -2 Church Street-Hamilton, HM11-Bermudas				2 - BAIRRO OU DISTRITO NA	
3 - CEP 99999-999		4 - MUNICÍPIO Hamilton			5 - UF HM
6 - DDD 5511	7 - TELEFONE 3847-2010	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 5511	12 - FAX 3847-2013	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL ri@laepbrasil.com.br					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Eduardo Aguinaga de Moraes					
2 - CARGO Diretor de Relações com Investidores					
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ponta Delgada, 65				4 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
5 - CEP 04548-020		6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 3847-2010	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX	
13 - DDD 11	14 - FAX 3847-2013	15 - FAX -	16 - FAX -		
17 - E-MAIL ri@laepbrasil.com.br					

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Bradesco S.A.					
19 - CONTATO José Donizetti de Oliveira					
20 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Yara, s/n				21 - BAIRRO OU DISTRITO Cidade de Deus	
22 - CEP -		23 - MUNICÍPIO Osasco			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 3684-2064	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX	
30 - DDD 11	31 - FAX 3684-5645	32 - FAX -	33 - FAX -		
34 - E-MAIL bradescocustodia@bradesco.com.br					

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Eduardo Aguinaga de Moraes					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Ponta Delgada, 65				3 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
4 - CEP 04548-020		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3847-2010	9 - TELEFONE -		10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 3847-2013	14 - FAX -		15 - FAX -	
16 - E-MAIL ri@laepbrasil.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 098.410.327-91	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 19/06/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 20/06/2007	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 21/06/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Adelino Dias Pinho			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 223.164.858-04

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3220 - Emp. Adm. Part. - Alimentos					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Investimentos no setor lácteo.				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input checked="" type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Valor Econômico	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Marcus Alberto Elias	008.008.588-16	04/07/2007	2 anos	3	SIM	30	Presidente do C.A. e Diretor Presidente
02	Eduardo Aguinaga de Moraes	098.410.327-91	04/07/2007	2 anos	3	SIM	35	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.
04	Flávio Silva de Guimarães Souto	032.257.296-71	04/07/2007	2 anos	3	SIM	39	Conselho de Adm e Dir. Financeiro
05	Luis Manuel Conceição do Amaral	229.337.678-80	04/10/2007	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	Alysson Barros Paoletti	004.071.436-53	04/10/2007	2 anos	2	NÃO	29	Conselheiro Independente
07	Marcelo Carvalho de Andrade	550.167.407-63	04/10/2007	2 anos	2	NÃO	29	Conselheiro Independente
08	Ian de Porto Alegre Muniz	409.857.097-15	04/10/2007	2 anos	2	NÃO	29	Conselheiro Independente

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE Reunião do Conselho	2 - DATA DO EVENTO 04/10/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 0	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO RESTRITO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO PNA						
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO	10 - QUANTIDADE (Unidade) 0	11 - PERCENTUAL 0,00	12 - QUANTIDADE (Unidade) 0	13 - PERCENTUAL 0,00	14 - QUANTIDADE (Unidade) 0	15 - PERCENTUAL 0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ	5 - UF
99980-6	LAEP INVESTMENTS LTD.	08.904.552/0001-36	

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS						
001	Laep Holdings Ltd.		BERMUDAS					
	15.000	100,00	0	0,00	15.000	20,00	04/07/2007	SIM
002	Laep Investment & Restructuring Fund SPC		ILHAS CAYMAN					
	0	0,00	48.030	80,10	48.030	64,04	17/07/2007	NÃO
003	North Sea Capital LLC		DELAWARE (EUA)					
	0	0,00	5.130	8,60	5.130	6,84	17/07/2007	NÃO
004	Brown Mountains Investments LLC		DELAWARE (EUA)					
	0	0,00	4.560	7,60	4.560	6,08	17/07/2007	NÃO
005	Mamootot LLC		DELAWARE (EUA)					
	0	0,00	2.280	3,70	2.280	3,04	17/07/2007	NÃO
997	AÇÕES EM TESOURARIA							
	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
998	OUTROS							
	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
999	TOTAL				75.000	100,00		
	15.000	100,00	60.000	100,00	75.000	100,00		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 BDR

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL								
001	Laep Holdings Ltd.		04/07/2007								
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF							
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS/ (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.					
001001	Marcus Alberto Elias	008.008.588-16	BRASILEIRO	SP	790	79,00	0	0,00	790	79,00	
001002	Eduardo Aguinaga de Moraes	098.410.327-91	BRASILEIRO	SP	90	9,00	0	0,00	90	9,00	
001003	Flávio Silva de Guimarães Souto	032.257.296-71	BRASILEIRO	SP	80	8,00	0	0,00	80	8,00	
001004	Ralph Sapoznik	176.782.828-42	BRASILEIRO	SP	40	4,00	0	0,00	40	4,00	
001999	TOTAL				1.000	100,00	0	0,00	1.000	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 BDR

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
002	Laep Investment & Restructuring Fund SPC	17/07/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS/ (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
002001	Brazil Investments Ltd			Ilhas Cayman		
10.000	100,00	0	0,00	10.000	100,00	21/09/2007
002999	TOTAL	0	0,00	10.000	100,00	

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
002001	Brazil Investments Ltd		21/09/2007			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
002001001	50.000	100,00	0	0,00	50.000	100,00
				Marcus Alberto Elias	008.008.588-16	BRASILEIRO
				TOTAL		
002001999	50.000	100,00	0	0,00	50.000	100,00

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
003	North Sea Capital LLC				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS/9 - % (Unidades)	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
003001	North Sea Partners Limited		ILHAS VIRGENS		
	0	0,00	0	100,00	17/07/2007
TOTAL					
003999	0	0,00	0	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 BDR

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
003001	North Sea Partners Limited	17/07/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CFF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS/ (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
003001002	Eduardo Aquinaga de Moraes	098.410.327-91	BRASILEIRO	SP		
50.000	100,00	0	0,00	50.000	100,00	
003001999	TOTAL			50.000	100,00	
50.000	100,00	0	0,00	50.000	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
004	Brown Mountains Investments LLC	17/07/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS/ (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
004001	Flávio Silva de Guimarães Souto	032.257.296-71	BRASILEIRO	SP		
	0	0,00	0	100,00		
	TOTAL					
004999	0	0,00	0	100,00		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 BDR

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99980-6	LAEP INVESTMENTS LTD.	08.904.552/0001-36

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
005	Mamootot LLC	17/07/2007				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
005001	RALPH SAPOZNIK	176.782.828-42	BRASILEIRO	SP		
	0	100,00	0	0,00	0	100,00
005999	TOTAL				0	100,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 04/10/2007

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais)	8 - INTEGRALIZADO (Reais)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA	0,0385240000	15.000	577.879	577.879
02	PREFERENCIAIS	NOMINATIVA	0,0385240000	60.000	2.311.440	2.311.440
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			75.000	2.889.319	2.889.319

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	04/07/2007	19	19	19 Subscrição Particular em Dinheiro	1	0,0192600000
02	15/07/2007	2.889.319	2.889.300	Subscrição em Bens ou Créditos	150.000	0,0192600000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	04/10/2007	0,0196200000	0,0385240000	150.000	75.000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
224.999	0	04/10/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
01	PREFERENCIAIS	A	224.999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		20,00	SIM	PREF	PLENO	0,00		NÃO HÁ TIPO DE DIVIDENDO, NEM DIVIDENDO MÍNIMO
			0,00	0,00000					
02	PREFERENCIAL		80,00	NÃO		RESTRITO	100,00	NÃO	ITEM 11 ESCOLHIDO SOMENTE PARA FINS DE VALIDAÇÃO DO ARQUIVO
	NÃO 10% SUPERIOR A ORC		0,00	0,00000	NÃO	NÃO			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 14/08/2007	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) 0,00
--	--

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais)	3 - PERIODICIDADE
SIM	0	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 30/06/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - Q.TD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
13 - Q.TD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - Q.TD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)		
01	LÁCTEOS DO BRASIL S.A. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	07.174.914/0001-18 10/05/2006 0	FECHADA CONTROLADA 31/12/2006	99,99	100,00 30.931 0
02	PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIM. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	89.940.878/0001-10 01/01/2006 350.336	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA 31/12/2006 31/12/2004	98,47	80,34 350.336 5.336
03	INTEGRALAT - INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	08.964.586/0001-16 29/06/2007 0	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA 31/12/2007	99,99	0,01 10.001 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 BDR

Data-Base - 20/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1-ITEM 01	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS Investimentos no setor lácteo	3 - % RECEITA LÍQUIDA 100,00
--------------	--	---------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99980-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LAEP INVESTMENTS LTD.	3 - CNPJ 08.904.552/0001-36
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

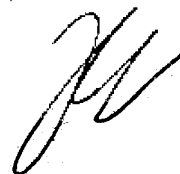
-
- Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA
PARMALAT BRASIL S.A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

OUTUBRO, 2007

Este material é estritamente informativo e foi preparado exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 32 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, no âmbito da distribuição pública primária e secundária de certificados de depósito de ações representativos de ações classe A de emissão da Laep Investments Ltd. Para uma descrição mais detalhada da Laep Investments Ltd., da Oferta e dos riscos envolvidos em tal investimento, leia o Prospecto.



MS

↓

1. PREÂMBULO

As informações aqui contidas foram preparadas pela Laep Investments Ltd. ("Companhia") exclusivamente para satisfazer os requisitos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de certificados de depósito de ações representativos de ações classe A de emissão da Companhia ("Oferta"). As informações aqui incluídas não dispensam a leitura do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto" ou "Prospecto Preliminar") e do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), incluindo aquelas constantes da seção "Fatores de Risco".

Adicionalmente, o presente Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro ("Estudo" ou "Estudo de Viabilidade") não constitui, no todo ou em parte, material de *marketing* ou uma solicitação ou oferta para a compra de quaisquer valores mobiliários, e não deve ser considerado como um guia de investimentos, tendo sido elaborado unicamente com a finalidade de cumprir com as exigências da CVM no âmbito da Oferta.

Nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, a Companhia atesta a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações contidas neste Estudo de Viabilidade e assegura que essas informações permitem aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, observadas as informações contidas no Prospecto e neste Estudo, em especial aquelas constantes da seção "Fatores de Risco".

Para o correto entendimento do presente Estudo de Viabilidade, é necessário considerar que as informações aqui contidas, especialmente as análises de sensibilidade, estão sujeitas à influência de diversas variáveis, tais como as circunstâncias econômicas, regionais e comerciais presentes em cada momento, e riscos, inclusive o risco de a Companhia, através de sua subsidiária Parmalat não implementar a estratégia de negócios conforme descrito aqui e no Prospecto, o que confere um elevado grau de incerteza a tais informações, as quais foram obtidas a partir de premissas que podem, no todo ou em parte, não se verificar no futuro.

Com efeito, as premissas a partir das quais as análises de sensibilidade foram elaboradas, incluindo, dentre outras, aquelas relacionadas ao preço de venda dos produtos, custos de produção e índices estimados de produtividade, são indicadores atuais utilizados para a realização do presente Estudo. Elas podem não se concretizar ou não permanecer as mesmas durante a operação da Companhia, e, ainda que se concretizem, inúmeros outros fatores, incluindo, dentre outros, aqueles referidos aqui e no Prospecto, podem ser determinantes para que as taxas esperadas de retorno não sejam alcançadas. As análises neste Estudo para determinar as taxas de retorno não se configuram como projeções nem devem ser entendidas como tal.

Os fatores que poderão impactar as premissas e conseqüentemente as análises e taxas de retorno aqui contidas incluem, dentre outros:

- a conjuntura econômica, política, social e de negócios no Brasil;
- a ausência de uma série histórica operacional contínua, em face da profunda crise atravessada pela Parmalat Brasil nos anos de 2003 e 2004 e conseqüentes esforços de reestruturação nos anos de 2005 e 2006, como amplamente descrito no Prospecto, e neste Estudo.;



- a capacidade da Companhia de, através da Parmalat Brasil, implementar sua estratégia operacional e seu plano de negócios, inclusive sua capacidade para contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- alterações no mercado lácteo, incluindo nos preços do leite, nos mercados brasileiro e internacional;
- a capacidade da Parmalat Brasil continuar ou manter seus fornecedores e matérias primas ou seu acesso aos insumos necessários para suas atividades;
- o nível de endividamento e outras obrigações patrimoniais da Companhia e da própria Parmalat Brasil;
- inflação, desvalorização do Real e flutuações da taxa de juros;
- alterações nas leis e regulamentos, presentes e futuros, inclusive os relacionados à matéria ambiental e sanitária;
- intervenções governamentais, resultando em alterações na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil.
- condições de infra-estrutura de transporte e logística no Brasil;
- variações nas condições climáticas ou sanitárias que afetem a produção leiteira no Brasil; e
- mudanças no cenário concorrencial dos setores em que a Parmalat atua;

Além disso, não podemos garantir que a administração conseguirá implementar as reduções de custo e os incrementos de margem que até o momento conseguiu impor à Parmalat Brasil, nem tampouco que a velocidade com que tais melhorias e eficiências no processo administrativo e produtivo se mantenha constante. A Parmalat Brasil também não pode garantir que conseguirá extrair a integralidade dos benefícios gerados ou implementar os cursos de ação nos custos e preços previstos.

Adicionalmente, os efetivos resultados da Parmalat Brasil podem ser adversamente impactados e conseqüentemente comprovarem-se substancialmente diferentes das expectativas aqui descritas, as quais não consistem nem em projeções nem em garantia de desempenho futuro da Companhia ou da própria Parmalat Brasil. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas análises contidas neste Estudo para tomar uma decisão de investimento, devendo considerar cuidadosamente os riscos descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto e todas as demais informações contidas no Prospecto.

Foram incluídos neste Estudo de Viabilidade certos dados macroeconômicos, comerciais e estatísticos relativos à economia brasileira e aos setores agrícola e lácteo, nos quais a Parmalat Brasil pretende atuar. Neste sentido, constam neste Estudo de Viabilidade informações quanto a valores de preço do litro de leite e dados diversos desse mercado no Brasil e no mundo. Essas informações provêm de uma série de fontes públicas, inclusive o Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária ("EMBRAPA"), Secretaria de Comércio Exterior ("SECEX"), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Food and Agricultural Organization of the United Nations (Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas), ("FAO"), United States Department of Agriculture (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América), ("USDA"), Comissão Nacional de Pecuária de Leite, Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (CEPEA/USP) além de fontes privadas reconhecidas e consideradas idôneas, tais como a A.C. Nielsen do Brasil S.A. ("Nielsen"), LatinPanel do Brasil Ltda, Associação Brasileira de Longa Vida ("ABLV"), TetraPack Ltda. e Euromonitor International.



MS

A metodologia e a terminologia empregadas por essas diferentes fontes não são sempre as mesmas e os dados provenientes de diferentes fontes não são prontamente comparáveis. Ademais, fontes que não a Companhia utilizam metodologias não idênticas às nossas, podendo produzir resultados que diferem de modo significativo das nossas estimativas, as quais estão sujeitas a influência das circunstâncias econômicas, regionais e comerciais em cada momento. Apesar de acreditar que essas informações provêm de fontes confiáveis, e de termos feito a diligência considerada necessária para nos assegurarmos disso, esses dados macroeconômicos, comerciais e estatísticos não são passíveis de verificação de forma independente.

O investimento em ações representa um investimento de risco. Os investidores estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive, aqueles relacionados aos certificados de depósito representativos de ações Classe A de emissão da Companhia, à Companhia e ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos nos Prospectos. Essas circunstâncias devem ser cuidadosamente consideradas antes da tomada de decisão do investimento. Antes de tomar uma decisão de investimento, o investidor deve ler cuidadosamente o Prospecto para uma melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, incluindo as informações contidas nas seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais".

O presente Estudo de Viabilidade foi elaborado pelos membros da administração da Companhia, com assessoria de uma empresa especializada, a Brasilpar Serviços Financeiros Ltda. ("Brasilpar"), baseando-se no seu melhor entendimento do setor em questão e do projeto vislumbrado pela Companhia, considerando as premissas aqui expostas e limitações inerentes a esse tipo de projeto envolvendo dados macroeconômicos, comerciais e estatísticos, estimativas e análises.

Apresentamos abaixo o *curriculum* das pessoas físicas e jurídicas envolvidas na elaboração do presente Estudo de Viabilidade.

Parmalat Brasil

Marcus Alberto Elias. O Sr. Elias é Diretor Presidente da Integralat, Presidente do Conselho de Administração da Parmalat Brasil e Diretor Presidente da Companhia, tendo dedicado-se nos últimos 15 anos à área de *private equity*. Foi um dos fundadores do grupo de profissionais que, em sociedade com a *Trust Company of the West*, uma das principais gestoras de recursos da Califórnia, lançou o fundo *TCW/Latin America Private Equity Partners*, de US\$225 milhões. Ocupou posições de gerência e diretoria no banco Credibanco, Banco Pactual e Banco SRL. O Sr. Elias tem vasta experiência bancária e de investimentos, com ênfase na condução de reestruturações empresariais, tendo sido um dos pioneiros em captação de recursos internacionais para investimento no Brasil. O Sr. Elias é graduado em economia pela Universidade Mackenzie. Sua experiência acadêmica inclui a de professor de teoria econômica na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Eduardo Aguinaga de Moraes. O Sr. Moraes é Diretor da Integralat, Conselheiro da Parmalat Brasil e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, possuindo vasta experiência em *private equity* dentro e fora do Brasil. Foi um dos fundadores do grupo de profissionais que, em sociedade com a *Trust Company of the West*, uma das principais gestoras de recursos da Califórnia, lançou o fundo *TCW/Latin America Private Equity Partners*, de US\$225 milhões. Ocupou cargos no Citibank, Banco Pactual, Banco SRL e Banco de Boston, neste último como



ms

α

responsável por toda a área de *investment banking*. Como sócio do Banco SRL, atuou como representante do *Kuwait Investment Authority* (KIA) na alienação da participação da KIA na Autolatina (*joint venture* da Ford/Volkswagen). No setor público, foi um dos primeiros responsáveis pela área de desenvolvimento de mercado na CVM, tendo exercido igual cargo na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Exerceu ainda o cargo de diretor financeiro da Mineração São José Ltda., empresa multinacional de mineração. O Sr. Moraes é graduado em engenharia pela Universidade Federal Fluminense e em economia pela Universidade Cândido Mendes, e pós-graduado em Economia Internacional pela *London School of Economics*.

Flávio Silva de Guimarães Souto. O Sr. Souto é Diretor da Integralat, Conselheiro da Parmalat Brasil e Diretor Financeiro da Companhia. O Sr. Souto começou sua carreira na área de *risk management* no Banco Bemge S.A. (Grupo Itaú), tendo trabalhado também no Banco do Brasil e no Banco Alfa de Investimentos, no qual foi responsável pelas operações de tesouraria e de fundos de investimento. Foi parte da equipe que conduziu o processo de reestruturação na Unidas Rent a Car - UFS Participações S.A. e também atuou na preparação e estruturação da oferta pública inicial da Eurocash S.A. O Sr. Souto foi diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores da Parmalat Brasil. O Sr. Souto é graduado em economia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

BrasilPar Serviços Financeiros Ltda.

Marco Antonio Serra – Sócio Diretor da Brasilpar. O Sr. Serra tem mais de 15 anos de experiência em assessoria a multinacionais e empresas familiares em projetos de fusões e aquisições e estratégias corporativas. O Sr. Serra começou sua carreira em uma empresa de assessoria de fusões e aquisições local, chamada Barros Ribeiro. Passou pela Cargill Nutrição Animal Ltda. e TAM S.A.. Em 1998, foi convidado pelo Lloyds TSB International Private Banking para desenvolver a atividade de fusões e aquisições, onde liderou transações como a venda da UAP Seguros S.A. e da Agrofértil S.A. Juntou-se à Brasilpar em 2000, onde liderou transações em diversos setores, tais como varejo, gás, serviços corporativos, alimentos e agronegócios. O Sr. Serra é graduado em administração de empresas pela Universidade Mackenzie e graduado em engenharia agrônoma pela Universidade Estadual de São Paulo – UNESP, com MBA pelo IBMEC São Paulo.

Luiz Eduardo Costa – Sócio Diretor da Brasilpar. O Sr. Costa ocupou várias posições-chaves em organizações internacionais como o Banco Citibank S.A. e o Banco ABN AMRO Real S.A. antes de juntar-se à Brasilpar em abril de 2005. No ABN AMRO foi responsável pela área de *Corporate Finance*, onde liderou algumas das maiores e mais complexas transações na América Latina, como a venda do supermercado Koninklijke Ahold N.V. e ofertas secundárias de ações da Companhia Vale do Rio Doce e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. Costa iniciou sua carreira no Banco Citibank S.A. onde trabalhou por 17 anos, tendo liderado as áreas de fusões e aquisições e *private equity*. O Sr. Costa possui MBA pela University of Southern California.

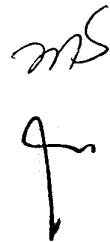
Daniel Chama Baldin – Associado da Brasilpar. O Sr. Baldin é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em finanças corporativas pelo IBMEC São Paulo. Atuou no mercado de capitais como analista de investimentos nas áreas de *sell side*, *corporate finance* e *venture capital*. Foi sócio-diretor da DGF Gestão de Fundos Ltda. e gestor do REIF-FIEE (CVM 209) – Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, fundo de *venture capital*, que tem como investidores o BID/Fumin – Banco Interamericano de Desenvolvimento – Fundo Multilateral de Investimentos, Sebrae Brasil – São Paulo e Banco Sudameris Brasil S.A. (Grupo Intesa/BCI Itália). Ingressou na Brasilpar como gerente de projetos e coordenador de equipe.



MD

Informações Adicionais sobre os Elaboradores do Estudo de Viabilidade

Os Srs. Marcus Alberto Elias, Flávio Silva de Guimarães Souto e Eduardo Aguinaga de Moraes são diretores da Companhia, estando, portanto, vinculados aos negócios a serem desenvolvidos pela Companhia e cuja viabilidade é objeto do presente Estudo. A Brasilpar é uma empresa independente e especializada em consultoria e não tem qualquer interesse, participação ou vinculação aos negócios a serem desenvolvidos pela Companhia. As opiniões dos elaboradores do presente Estudo encontram-se refletidas nos resultados e análises aqui descritos.



2. METODOLOGIA

O presente Estudo de Viabilidade foi elaborado em observância à seguinte metodologia:

- ◆ exceto quando expressamente referido de outra forma, os valores e estimativas apresentados, especialmente os que se referem a custos de produção e investimentos necessários, foram obtidos a partir de fontes da Parmalat Brasil, que incluem diligências e contatos junto a pessoas ligadas às atividades que a Parmalat Brasil pretende desempenhar, consultores, técnicos e especialistas, em todos os casos julgados confiáveis, imparciais e adequados aos fins aqui previstos;
- ◆ as informações têm como data-base junho de 2007, salvo conforme expressamente indicado de outra forma, e os valores são apresentados em termos constantes, em reais, desconsiderando qualquer impacto de inflação ao longo do tempo, com exceção dos valores expressamente indicados em dólares norte-americanos;
- ◆ todos os cálculos e valores apresentados, inclusive os retornos sobre investimento esperados, consideram o desenvolvimento pela Companhia de atividades com as características apresentadas no item 5 deste Estudo de Viabilidade. Variações nos valores apresentadas podem implicar em alterações significativas nos resultados aqui apresentados;
- ◆ todos os valores apresentados são aproximados, mesmo quando não expressamente indicado dessa forma, e provêm de estimativas e suposições que a Companhia considera razoáveis;
- ◆ as margens operacionais (EBITDA) e retornos referidas no item 6 deste Estudo de Viabilidade são relativas à Parmalat Brasil isoladamente e não à Companhia como um todo, e não levam em consideração tributos corporativos (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro) incidentes sobre seus resultados ou os custos administrativos indiretos da Companhia;
- ◆ a metodologia utilizada para a Parmalat Brasil para a avaliação foi a Taxa Interna do Retorno ("TIR"). A TIR é a taxa que remunera o investimento e que torna nulo o valor presente líquido dos fluxos de caixa. Esta metodologia é amplamente utilizada para decidir sobre a aceitação ou rejeição de projetos. Trata-se de um critério matemático imparcial e de larga utilização pela comunidade financeira para a comparação de alternativas de investimentos;
- ◆ além disso, foi aplicada uma segunda metodologia de análise para esse Estudo: a análise da Margem Operacional (EBITDA), que tem como objetivo verificar o comportamento do lucro operacional, expurgando efeitos não caixa (i.e. depreciação e amortização) medindo, assim, a sensibilidade do resultado e seus impactos em variáveis relevantes para a Parmalat Brasil, a exemplo da variação de preço médio do mix de produtos vendidos pela empresa e os volumes vendidos.
- ◆ assumiu-se para a apresentação dos valores e cálculos deste Estudo de Viabilidade, que a Companhia e/ou a Parmalat Brasil, irá realizar investimento de capital com 100% de capital próprio, não considerando o impacto de eventuais financiamentos nem da Oferta;
- ◆ além disso, assumiu-se que, para análise e cálculos deste Estudo de Viabilidade, não haverá necessidade de investimento adicional aos correntes para fixação das marcas utilizadas pela Parmalat Brasil no mercado, assim como capacidade de distribuição, perante atual plataforma de captação e beneficiamento.



1

- ♦ A despeito da Companhia ter constituído a Integralat - Integração Agropecuária S.A., como sua subsidiária, cujo objeto é a produção de leite *in natura* destinado para venda à indústrias de beneficiamento, a Parmalat Brasil poderá seguir comprando leite *in natura* da Integralat, oportuna, mas não exclusivamente, bem como de terceiros.
- ♦ considerações sobre as taxas de retorno calculadas para cada projeto;
- ♦ a base teórica que valida a utilização da TIR como metodologia de avaliação do Projeto confirma que a taxa interna de retorno independe da taxa de juros do mercado financeiro. É uma taxa intrínseca do projeto, dependendo apenas dos fluxos de caixa projetados;
- ♦ a TIR encontrada deverá ser comparada com a taxa de desconto no momento da decisão do investimento ou financiamento. Para aceitar o investimento, a TIR deverá ser maior do que o custo de oportunidade;
- ♦ a Companhia definiu como taxa que determina seu custo de oportunidade a taxa real de 10% ao ano antes dos impostos. Como regra geral para investimento, temos:

Se TIR > taxa de desconto - aceitar

Se TIR = taxa de desconto - indiferente

Se TIR < taxa de desconto - rejeitar

- ♦ o Estudo de Viabilidade foi preparado em termos reais, o que significa que a inflação não tem qualquer impacto na presente análise, ou seja, inexistem efeitos da inflação projetada. Essa metodologia pressupõe que, por se tratar de uma empresa considerada em sua continuidade, as taxas de inflação de receita e custo convergirão, dessa forma, a inflação torna-se irrelevante para a sua apuração;
- ♦ a Companhia utilizou a metodologia de apresentação de taxas de retorno em termos reais pelas seguintes razões: (i) metodologia amplamente utilizada pela comunidade financeira para avaliar projetos de longo prazo, principalmente por facilitar a comparação de projetos em indústrias com dinâmicas diferentes; e (ii) elimina a necessidade de previsões macroeconômicas de longo prazo, que normalmente contém um elevado grau de incerteza; e
- ♦ a despeito de não ser considerada nestas análises pelas razões acima descritas, a inflação verificada ao longo do período projetado pode alterar consideravelmente as taxas de retorno apresentadas para os projetos, principalmente em cenários de fortes oscilações macroeconômica e quando as receitas e custos sofrerem influência de índices inflacionários distintos.



3. O MERCADO DE LEITE NO BRASIL

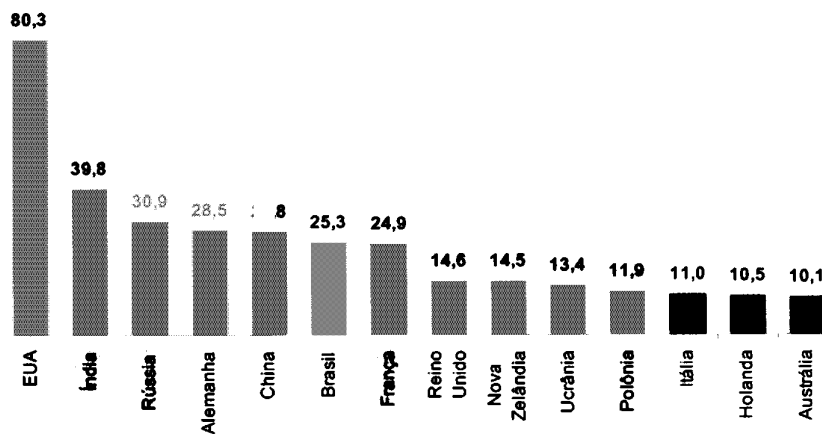
O leite historicamente vem sendo utilizado por diversas sociedades como alimento básico e fonte de proteínas e outros nutrientes, sendo ainda uma das grandes culturas agropecuárias, responsabilizando-se por altos níveis de emprego e renda em diversas zonas rurais de diversos países e regiões do mundo. O consumo per capita nos principais países consumidores no mundo se verifica da tabela abaixo:

Países	Consumo per capita (litros/ano)
Estados Unidos	276
Índia	36
China	22
Brasil	134
Nova Zelândia	890
Ucrânia	298

Fonte: Food and Agriculture Organization of the United Nations ("FAO");

Ademais, o consumo de regiões como Oceania, Europa, principalmente Oriental, e Ásia corresponde a mais de 2/3 do consumo mundial, com um crescimento de vendas aproximadamente 5% ao ano nos últimos sete anos segundo o Euromonitor International. A Food and Agriculture Organization of the United Nations ("FAO") estima que em 2005, foram produzidos cerca de 630 bilhões de litros de leite no mundo e 25 bilhões de litros somente no Brasil. O maior produtor de leite do mundo em 2005 foi os Estados Unidos, com 80,3 bilhões de litros. O Brasil detém a posição de maior produtor de leite da América Latina e sexta no globo.

Ilustração 01 - Produção de Leite no Mundo (em bilhões de litros)



Fonte: Food and Agriculture Organization of the United Nations ("FAO"), 2006.

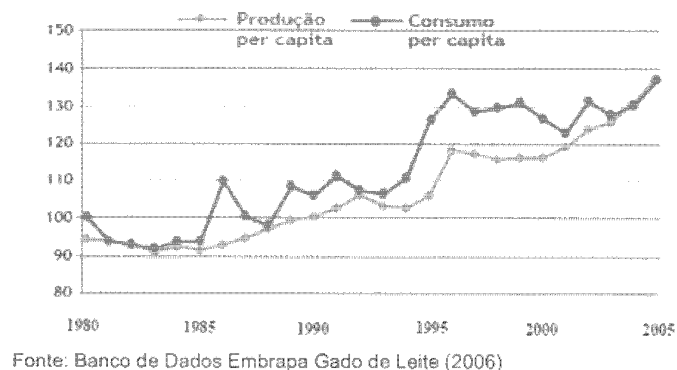
A produção brasileira beneficia-se do clima favorável e a abundância de chuvas, uma vez que uma das principais necessidades do plantel de gado leiteiro para uma alta produção é água. Além das chuvas, as diversas bacias hidrográficas nacionais espalhadas pelas diversas regiões do País permitem a criação de bacias leiteiras que, por estarem em zonas climáticas distintas, apresentam sazonalidades diferentes e assim períodos de safra em momentos também variados, com produção ao longo do ano inteiro. Adicionalmente, a ampla quantidade de terras agriculturáveis com estimados 388 milhões de hectares ainda não exploradas e ampla disponibilidade de grãos e outras alternativas alimentares vegetais a baixo custo para criação de gado de leite permitem o pastejo dos animais na maior parte do ano, diminuindo os custos de alimentação, mão-de-obra e de capital empregado. A cadeia produtiva do leite no Brasil emprega três milhões de pessoas, das quais, mais de um milhão são produtores responsáveis por aproximadamente 25 bilhões de litros de leite por ano. O Brasil possui o segundo maior rebanho de gado de leite do mundo, com grande potencial para abastecer o mercado interno e externo (dados da R.Zoccal – Embrapa Gado de Leite de 2005).

3.1. Consumo

O mercado de leite brasileiro reage, como produtos alimentares básicos, a distribuição de renda mais equânime e crescimento da população, além da melhoria do perfil alimentar individual, variáveis que ao longo da década de 90 no Brasil, com a abertura da economia, liberação de preços e o plano de estabilização econômica, impactaram positivamente este mercado e aumentaram os investimentos no setor. Os programas sociais de complementação de renda e inclusão social trouxeram consumidores que anteriormente não poderiam considerar a aquisição de leite beneficiado, sobretudo na região Nordeste do Brasil, localidade que mais cresce no consumo de leite: o consumo de leite no Norte e no Nordeste brasileiro cresceu 32% de 2004 para 2005, e também houve um aumento do consumo de leite UHT, que cresceu 42,5% no mesmo período (dados da LatinPanel/ABLV/Tetra Pak).

O gráfico abaixo demonstra a evolução da produção e do consumo de leite de 1980 a 2005. De 1994 a 1996 a produção no Brasil cresceu 17,3% e como se vê o consumo saltou 110 litros per capita anual, em 1994, para 133,5 litros per capita anual em 1996. Nos últimos dois anos, o Brasil atingiu o equilíbrio entre a produção e o consumo de leite, a despeito de ser inferior aos 200 litros/habitante/ano sugeridos pelo Guia Alimentar do Ministério da Saúde.

Ilustração 02 - Produção e Consumo per capita 1980-2005



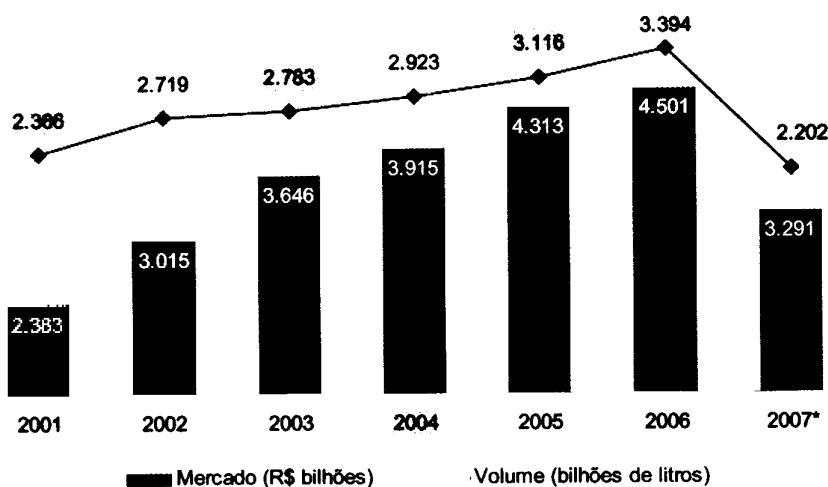
[Assinatura manuscrita]

MS

Do total de empresas atuantes no mercado de leite, a Parmalat Brasil possui 12,7% de participação de mercado em termos de valor, sendo que as três maiores empresas do setor possuem conjuntamente apenas 28% deste mercado, segundo dados da Nielsen (julho/2007), representando assim a fragmentação do mercado brasileiro decorrente da dificuldade em (a) captar leite nas diferentes bacias leiteiras espalhadas pelo território nacional, que por sua extensão territorial remete à necessidade de uma plataforma de produção com fábricas próximas às bacias e aos principais mercados, visto o alto impacto do frete no preço do produto (a distância recomendada de transporte do leite *in natura* é de no máximo 250 km) e (b) capacidade de distribuição e logística.

Desde 1995, as vendas de leite UHT têm crescido a uma média de 12,7% ao ano em termos de valor e de 16,4% ao ano em termos de volume. Em 2006, as vendas de leite UHT no Brasil, exclusivamente nos pontos de venda monitorados pela Nielsen, movimentaram R\$4,5 bilhões e 3,4 bilhões de litros, um aumento de 4,4% e 8,9%, respectivamente, em relação a 2005, que foi de R\$4,3 bilhões e 3,1 bilhões de litros, respectivamente. Até julho de 2007, nestes mesmos pontos de venda monitorados pela Nielsen, as vendas de leite UHT no Brasil movimentaram R\$3,3 bilhões e 2,2 bilhões de litros, em termos anualizados sobre a base de informação semestral da Nielsen.

Ilustração 03 - Mercado de Leite UHT



Fonte: Nielsen, * Até julho de 2007

3.2. Exportação

Face ao demonstrado equilíbrio e auto-suficiência do Brasil na produção, e consumo, de leite, mas frente a seu baixo custo de produção, o Brasil possui uma possibilidade de exportar leite (em pó) e derivados de forma competitiva. Desde o ano de 2000, o Brasil vem aumentando os volumes exportados de leite, sendo que, de 2000 a 2005, o volume de leite exportado pelo País cresceu 1.326%, de acordo com dados da Embrapa Gado de Leite. Em 2005, o Brasil exportou aproximadamente 2,4% da produção nacional de leite.

[Assinatura manuscrita]

ms

9

Ano	Importação Brasileira	Exportação Brasileira
	Peso Líquido (Kg)	
1996	330.226.896	7.786.083
1997	318.746.677	4.303.508
1998	384.124.383	3.000.017
1999	383.673.758	4.398.335
2000	307.116.013	8.927.628
2001	141.188.704	19.371.274
2002	215.330.788	40.122.771
2003	83.556.727	44.444.475
2004	55.883.559	68.240.347
2005	72.819.910	78.365.662
2006	94.043.029	89.051.502
2007*	22.547.348	20.112.959

* Até Março. Fonte: Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ("SECEX/MDIC")

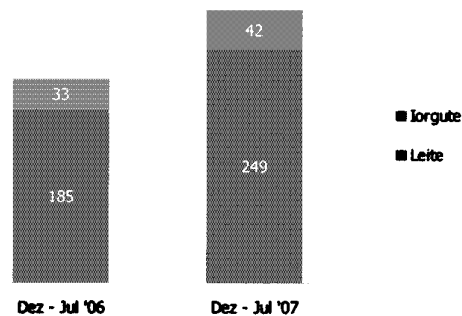
3.3. Outros Setores

Alimentos Funcionais

De acordo com dados da Euromonitor International, 34% dos produtos de leite consumidos no mundo em 2005 não eram simples leites beneficiados para o sistema longa vida (UHT) ou pasteurizados, mas sim leites funcionais, ou aqueles que possuem nutrientes específicos adicionados. A Companhia acredita que haverá um grande crescimento no Brasil para leites funcionais nos próximos anos para o mercado de leite e iogurtes funcionais, sendo que os mesmos apresentam maiores margens de lucro por se tratarem de produtos de maior preço e, portanto, com maior valor agregado.

O mercado brasileiro de leites e iogurtes funcionais movimentou aproximadamente R\$291 milhões entre dezembro de 2006 e julho de 2007, de acordo com dados da Nielsen. O volume movimentado cresceu 33,5% comparado ao mesmo período de 2006. Essa tendência se verificou especialmente na venda de iogurtes funcionais, que teve um aumento de 34,5% no mesmo período.

Ilustração 04 – Leites e iogurtes Funcionais (em R\$ milhões)



Fonte: Nielsen.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

4. A PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

A Parmalat, subsidiária da Companhia com participação de 98,5%, foi constituída em 1960 se tornando uma das maiores empresas na comercialização de leite no Brasil. Ao longo dos anos a Parmalat se tornou uma das marcas mais reconhecidas do mercado brasileiro, sendo nos últimos sete anos considerada por seis anos "top of mind" na categoria leite (estudo realizado pela Folha de São Paulo).

A Parmalat Brasil, atualmente em recuperação judicial, começou sua reestruturação em 28 de janeiro de 2004, com pedido de concordata após uma profunda crise resultante de erros operacionais acumulados durante anos. Ao mesmo tempo em que não conseguia gerar lucros, seu prejuízo gerava crescente endividamento, financiado pela rede bancária com garantias da matriz italiana. Este quadro culminou com a ocorrência de um fator decisivo, que provocou a interrupção de fontes de financiamento e perda de mercado: o colapso ocorrido na sua matriz italiana provocado por inúmeras fraudes. A partir da revelação dos fatos ocorridos na Itália, amplamente noticiados na imprensa, a Parmalat Brasil perdeu o apoio de financiadores e fornecedores, e viu-se obrigada a pedir concordata, posteriormente transformada em recuperação judicial para poder salvaguardar a função social da empresa, bem como o emprego de seus mais de 3.000 (três mil) empregados diretos à época, mais de 12.000 (doze mil) indiretos e mais de 60.000 (sessenta mil) dependentes ligados à sua atividade econômica.

Enfatize-se que, neste contexto, a concordata deferida foi solicitada exatamente com o objetivo de auxiliar a empresa a se reestruturar financeiramente, bem como poder pagar seus credores. Além disso, cumpre mencionar que em junho de 2004 constituiu-se uma administração interina para a Parmalat Brasil, totalmente desvinculada da anterior, cujo objetivo era auxiliar na reestruturação da empresa.

Em 24 de junho de 2005, a Parmalat Brasil protocolou pedido para processamento de sua recuperação judicial, o qual foi deferido por meio de decisão judicial, tendo o Plano de Recuperação ("Plano de Recuperação") sido aprovado por mais de 90% dos credores em 22 de dezembro de 2006. O Plano de Recuperação cumpre os requisitos contidos nos incisos do artigo 53 da Lei 11.101/05 uma vez que (i) são discriminados, de maneira pormenorizada, os meios de recuperação a serem empregados, e (ii) a aprovação do Plano de Recuperação demonstra que a Parmalat Brasil é economicamente viável.

O Plano de Recuperação foi devidamente aprovado pela Assembléia-Geral de Credores e pelo Juízo da recuperação, sendo que em 26 de maio de 2006, a unanimidade dos credores votantes em Assembléia de Credores elegeu a proposta apresentada pela Lácteos do Brasil S.A., aprovando-a para subscrever e integralizar um aumento de capital, na Parmalat Brasil e reestruturar sua dívida, a ser paga com substancial redução e sacrifício dos valores a serem recebidos em função de seus créditos. Os credores financeiros abriram mão de aproximadamente 83% do que tinham a receber em prol da manutenção da companhia, fazendo com que a estrutura de capital da companhia passasse de uma dívida superior a R\$ 700 milhões para uma dívida próxima a R\$ 100 milhões junto a seus credores particulares. A companhia obteve os recursos necessários por meio da alienação de unidades produtivas e ativos.

Os novos controladores da companhia nomearam um conselho de administração, bem como nova diretoria para poder sanar as pendências da administração anterior, bem como imprimir uma nova transparência e ritmo de negócios, fomentando o crescimento e a rentabilidade de empresa, para que cumpra sua função social.



Assim, em face da capitalização, da regularização da estrutura de capital e do afastamento do cenário de crise financeira e de credibilidade, a Parmalat retornou à normalidade.

Neste contexto, e haja vista os esforços para que a crise deflagrada em 2004 pudesse ser equacionada, o patrimônio líquido tornou-se negativo em 2005 essencialmente em face da situação resultante das administrações impostas pela então matriz italiana, de estrutura de capital deficiente e de uma estrutura de custos em relação a faturamento descompassada (aliás, principais motivos para que a empresa entrasse em crise em primeiro lugar).

A principal razão pela qual a Parmalat Brasil teve um descompasso em sua estrutura de capital em 2005 foi a necessidade de contabilizar (i) R\$243,0 milhões referentes à (a) provisão para perdas dos créditos com as empresas ligadas, incluindo a então controladora indireta Parmalat Participações do Brasil Ltda., devido a reduzidas possibilidades de realização destes créditos, e (b) aos créditos por aval que foram assumidos de credores financeiros da Parmalat Participações do Brasil Ltda.; e (ii) R\$246,9 milhões referentes a créditos por dívidas assumidas da Parmalat Participações do Brasil Ltda. por outras administrações. Tal contabilização é resultante direta da crise em que a Parmalat Brasil se viu inserida após a débâcle da então matriz italiana Parmalat SpA.

Ademais, a estrutura de capital corrente do ano de 2005 alicerçava-se em crédito de curtíssimo prazo e linhas de desconto de duplicatas, com custos de captação elevados. Tal estrutura de capital não mais existe na Parmalat Brasil, como resultado da reestruturação financeira de 2006 e 2007. Ainda, como demonstrado pela evolução dos custos expostas a seguir, a estrutura administrativa que onerava a Parmalat Brasil foi se reduzindo gradativamente em relação ao faturamento, com a racionalização implementada. Deste modo, pode-se considerar que o patrimônio líquido negativo em 2005 deveu-se a causas e eventos específicos, não recorrentes e não mais existentes.

Após a aquisição pela Lácteos do Brasil S.A., venda de ativos, e reestruturação da dívida a empresa tem como estratégia o aumento de suas vendas em volume dado a: (i) recuperação de participação de mercado, (ii) captura do aumento do consumo esperado para o mercado brasileiro tanto em volume, quanto na migração do consumo de produtos lácteos não industrializados para produtos industrializados.



5. PREMISSAS CONSIDERADAS

5.1. Balanços Financeiros e Demonstrações de Resultado

Demonstrativos de Resultados

	Exercício social encerrado em			Período de 6 meses	
	31 de dezembro de			encerrado em 30 de junho	
	2004 ⁽¹⁾	2005 ⁽¹⁾	2006 ⁽²⁾	2006 ⁽²⁾	2007
	(em milhões de reais)				
Receita operacional bruta	753,3	1.088,2	971,2	491,8	574,6
Deduções	(118,1)	(187,7)	(144,7)	(76,9)	(73,0)
Receita operacional líquida	635,2	900,6	826,4	414,9	501,6
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(548,9)	(751,6)	(686,8)	(343,5)	(396,2)
Lucro bruto	86,4	148,9	139,7	71,3	105,4
(Despesas) outras receitas operacionais	(299,5)	(293,7)	(341,0)	(151,9)	(149,2)
Vendas	(133,7)	(149,4)	(153,3)	(67,0)	(86,5)
Administrativas e gerais	(48,0)	(58,8)	(120,4)	(25,6)	(35,2)
Honorários da administração	(0,4)	(0,5)	(0,8)	(0,3)	(0,4)
Despesas financeiras	(99,7)	(90,9)	(71,2)	(48,7)	(32,2)
Receitas financeiras	0,7	2,8	2,9	2,1	2,5
Resultado da equivalência patrimonial	(1,9)	-	0,0	0,0	-
Amortização de ágio	(15,1)	(8,1)	(12,0)	(13,8)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(1,7)	11,2	13,8	1,5	2,6
Prejuízo operacional antes de itens extraordinários	(213,3)	(144,7)	(201,5)	(80,5)	(43,8)
Itens extraordinários ⁽³⁾	-	(489,9)	-	-	-
Prejuízo operacional	(213,3)	(634,6)	(201,5)	(80,5)	(43,8)
Resultado não operacional	(15,0)	(28,2)	96,4	107,2	3,6
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(3,4)	0,5	(1,6)	2,8
Prejuízo/ Lucro líquido do exercício/período	(228,2)	(666,2)	(104,7)	25,1	(37,4)

(1) Determinadas contas das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 foram reclassificadas para fins de comparabilidade.

(2) Em março de 2006, a divisão de tomates e vegetais (Etti) foi alienada.

(3) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

MS

o

Balanco Patrimonial

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2004 ⁽¹⁾	2005 ⁽¹⁾	2006 ⁽¹⁾	2006	2007
	(em milhões de reais)				
ATIVO	1.100,3	695,1	741,1	596,2	907,1
<u>Circulante</u>	195,1	176,3	142,3	171,8	260,2
Disponibilidades	0,7	1,5	1,6	1,0	43,4
Contas a receber de clientes	75,2	43,5	35,3	48,9	127,9
Estoques	83,5	78,7	71,9	64,8	61,6
Impostos a recuperar	0,8	10,8	12,5	13,5	9,0
Outros créditos	34,2	41,1	20,6	43,4	17,7
Partes relacionadas	-	0,5	-	-	-
Despesas antecipadas	0,7	0,1	0,3	0,2	0,6
<u>Não Circulante</u>					
<u>Realizável a longo prazo</u>	392,2	90,5	42,1	85,6	58,1
Partes relacionadas	243,0	0,3	-	0,4	-
Depósitos judiciais	48,8	5,2	2,8	3,1	1,3
Bens destinados à venda	0,8	18,4	5,5	9,8	4,4
Ágio por incorporação	54,0	50,4	-	48,6	-
Impostos a recuperar	20,2	6,7	25,3	14,6	43,0
Outros créditos	25,4	9,5	8,5	9,1	9,4
<u>Ativo Permanente</u>	513,0	428,3	556,6	338,8	588,7
Investimentos	35,4	30,9	0,1	0,0	0,1
Imobilizado	477,6	397,4	556,5	338,8	588,6
PASSIVO	1.100,3	695,1	741,1	596,2	907,1
<u>Circulante</u>	378,2	182,3	208,3	151,9	275,0
Financiamentos e empréstimos	2,4	5,5	18,6	6,8	35,6
Fornecedores	71,6	72,9	81,6	57,4	71,4
Debêntures	-	-	-	-	56,5
Impostos e contribuições a recolher	18,1	28,3	32,1	30,7	37,7
Provisão para férias e encargos	11,1	18,4	13,5	18,3	11,5
Credores quirografários e com garantia real	270,1	56,3	51,4	37,0	52,7
Partes relacionadas	-	0,5	-	-	-
Outras contas a pagar	4,9	0,4	11,1	1,7	9,6
<u>Não Circulante</u>					
<u>Exigível a longo prazo</u>	602,4	1.059,2	479,0	945,4	584,4
Impostos e contribuições a recolher	151,0	159,0	173,9	169,3	177,6
Debêntures	-	-	-	-	108,3
Credores quirografários e com garantia real	405,8	830,3	120,1	146,1	99,5
Provisão para contingências	35,7	65,8	94,3	40,8	97,6
Financiamentos e empréstimos	0,7	-	-	585,3	-
Impostos diferidos da reserva de reavaliação	8,5	3,4	88,4	3,2	99,2
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	-
Outras contas a pagar	0,7	0,7	2,4	0,7	2,2
<u>Patrimônio líquido</u>	119,7	(546,4)	53,7	(501,1)	47,6
Capital social	848,6	848,6	868,6	868,6	868,6
Reservas de capital	75,6	75,6	4,3	75,6	4,3
Reservas de reavaliação	9,2	6,6	171,6	6,3	197,3
Prejuízos acumulados	(813,6)	(1.477,2)	(990,8)	(1.451,6)	(1.022,6)

(1) Determinadas contas do balanço patrimonial dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 foram reclassificadas para fins de comparabilidade.

ms

f

5.2. Produtos

Em 30 de junho de 2007, a Companhia, por meio da Parmalat Brasil, possuía três linhas de produtos: (i) produção e distribuição de produtos lácteos, representando 88,4% da receita total; (ii) produção e distribuição de biscoitos e bolos, representando 8,0% da receita total; (iii) produção e distribuição de sucos e chás, representando 3,4% da receita total; e serviços, representando 0,2% da receita total.

Sendo assim, consideraremos para fins deste estudo tão somente a linha referente a produção e distribuição de produtos lácteos por ser a linha relevante e determinante na estratégia da Parmalat Brasil, sendo os demais negócios marginais.

5.3. Análise da Demanda

A demanda mundial de leite vem crescendo devido, principalmente, ao aumento de renda e globalização dos mercados Asiáticos. Quando se correlaciona a elasticidade do preço do leite com a renda auferida pela população obtêm-se valores superiores a um, conforme indicado no trabalho de Rodrigo Sant'Anna Alvim e Marcelo Martins (ambos da Comissão Nacional de Pecuária de Leite) em Pecuária de Leite e Julho/Agosto de 2007. Isto significa que o aumento na renda provoca aumento mais que proporcional no consumo de leite e derivados. Além disso, o aumento da renda de forma geral afeta positivamente a demanda de leite, pois insulfa o consumo de produtos de maior valor agregado que utilizam-se de grande quantidade de leite fluido.

No Brasil, o aumento da renda tem influenciado o consumo de leite de duas maneiras (i) aumento do consumo per capita de leite e (ii) aumento do consumo de produtos com maior valor agregado, sejam eles pela migração do mercado informal para o mercado industrializado, seja pelo consumo de produtos lácteos com valor agregado como leites funcionais. Além destas, a urbanização, com a migração das populações rurais para os centros urbanos fez com que o consumo nacional de leites beneficiados.

Conforme declarações feitas por coordenadores do IBGE, o aumento dos preços resulta da pressão da demanda que ocorreu no caso do leite e derivados, item que subiu 34,29% no acumulado de janeiro a setembro deste ano. No caso do leite pasteurizado, o reajuste acumulado foi de 46,47%, representado um forte aquecimento da demanda doméstica, mas também da internacional, causada, dentre outras razões, por quebras de safra em grandes países produtores.

Dessa forma, em se analisando as premissas de crescimento do PIB, estimativas de migração do consumo de leite informal para o mercado de leites beneficiados, estimamos o consumo de leite no Brasil evoluindo conforme os seguintes valores:

	2006	2007E	2008E	2009E
Mercado de Leite Total ¹	7.714	8.254	8.908	9.540
Leite UHT ¹	3.394	3.955	4.389	4.840
Crescimento%	16.60%	16.5%	11.0%	10.3%
UHT como % do total	44%	48%	49%	51%

1 - Valores em bilhões de litros. Dados baseados na Nielsen para o Mercado de Leite UHT (estimamos que a captação da Nielsen abrangia 86% da produção brasileira, representando 93% do potencial de consumo nacional).

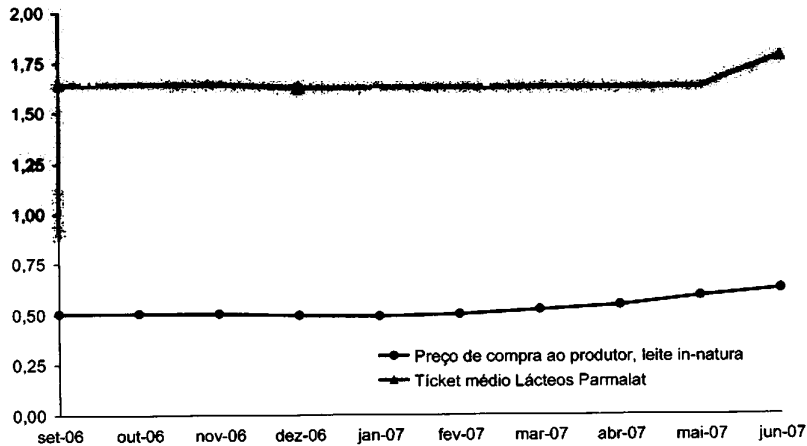
MS

+

5.4. Análise de Preços

Os preços do mercado de leite sofreram um forte aumento nos últimos anos devido, principalmente, a déficits pontuais na oferta de matéria prima. Além disso, projeta-se um grande crescimento da demanda e o não acompanhamento da oferta devido a restrições no aumento da produção de produtores tradicionais e crescente aumento do consumo. Devido tais efeitos projetamos os seguintes preços para as análises subseqüentes:

R\$ por Litro / Kg.



Fonte: Esalq para preço de compra ao produtor. Informações da companhia (Parmalat), no caso do Ticket médio Lácteos Parmalat

5.5. Suprimento de Matéria Prima e Composição dos Custos e Despesas

Em 30 de junho de 2007 os custos da Parmalat Brasil eram compostos da seguinte forma:

	R\$ milhões
Matéria Prima (leite <i>in natura</i>)	203,8
Embalagem	98,6
Custos industriais	47,6
Vendas	86,5
Gerais e Administrativas	35,6
Outros	31,6
Total	503,7

NOTA: Os valores apresentados acima não consideram (i) depreciação/amortização e (ii) despesas financeiras.

ms
↑

Matéria Prima (leite *in natura*)

O Leite *in natura* é, em sua grande maioria, comprado de produtores de leite regionais e localizados próximos as fábricas da Parmalat Brasil. Em julho de 2007 a Parmalat Brasil comprou leite de 5.199 produtores. Em 2004, 2005 e 2006 foram captados 407, 592 e 612 milhões de litros de leite, respectivamente. Em 2006, 68% do volume de leite *in natura* veio dos produtores diretos e o restante do mercado spot.

A dinâmica de preço é determinada pelo mercado, influenciado pela oferta e demanda, e principalmente, pelo efeito das condições climáticas. Sendo assim, pelo fato do Brasil possuir dimensões continentais, com diferentes climas, os preços podem sofrer diferenças expressivas, dependendo do Estado em que é comercializado.

Nos anos de 2004, 2005 e 2006 a Parmalat Brasil pagou, em média, R\$ 0,55, R\$ 0,52 e R\$ 0,50 por litro de Leite. Conforme estudo do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (Cepea/USP) houve um crescimento de 27,7% no preço médio Brasil, no primeiro semestre de 2007. Em junho de 2007, o produtor recebeu, em média, R\$ 0,63 pelo litro de leite, 28% a mais que os R\$ 0,49 praticados no mesmo período de 2006.

Para fins deste Estudo, consideramos o seguinte preço médio do leite *in natura*: R\$0,59 por litro.

Embalagem

Atualmente, o único fornecedor de embalagens cartonadas para a Parmalat Brasil é a Tetra Pak Ltda. Considerando os volumes negociados, a Parmalat Brasil possui vantagens no processo negocial, que todavia são abarcados por cláusulas de confidencialidade.

Para fins deste Estudo, consideramos o seguinte custo médio da embalagem: R\$0,29 por litro.

Custos Industriais

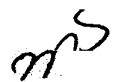
O processo de industrialização do leite tem como ponto inicial a coleta do leite *in natura* nas propriedades rurais, onde é estocado em tanques de expansão para resfriamento e conservação da temperatura. Após a coleta o leite é transportado em carros tanques isotérmicos para um posto de captação ou uma indústria. A partir daí, inicia-se o processo de pasteurização, que consiste em aplicar um tratamento térmico, onde a temperatura do leite é elevada a 75°C por quinze segundos e, imediatamente, resfriada a 4°C. A gordura é padronizada e homogeneizada, conforme os tipos de leite. Após o beneficiamento o leite pode ser estocado ou envasado diretamente em máquinas automáticas. Os principais custos são: energia elétrica e mão de obra.

Para fins deste Estudo, consideramos o seguinte custo industrial médio: R\$ 0,14 por litro.

Vendas

A Parmalat Brasil possui uma área comercial composta por 178 pessoas e toda a distribuição logística é feita de forma terceirizada. No ano de 2007, para cada mil quilômetros transportados, o custo médio por litro de leite foi de R\$ 0,11.

Para fins deste Estudo, consideramos que as despesas com Vendas representam 15,4% da Receita Líquida.



Gerais e Administrativas

Nos anos de 2004, 2005 e 2006 a Parmalat Brasil apresentou despesas Gerais e Administrativas no montante de R\$ 48,0 milhões, R\$ 58,8 milhões e R\$ 120,4 milhões, respectivamente. Este incremento de 233,3% no ano de 2006 comparado ao ano de 2005 deve-se a efeitos não recorrentes oriundos de provisionamento de contingências e despesas ligadas à reestruturação.

Para fins deste Estudo, consideramos o seguinte montante referente a despesas Gerais e Administrativas: R\$ 85,0 milhões por ano.

5.6. Investimentos Considerados

Para fins deste Estudo, assumiu-se como investimentos (i) o Imobilizado verificado na Parmalat Brasil, conforme posição patrimonial na base em Julho de 2007, (ii) necessidade de capital de giro e (iii) reposição de depreciação na consideração de 5% sobre o Imobilizado

	30/06/07 Líquido
Terrenos	12.492
Terrenos - Reavaliação	5.783
Edificações	87.400
Edificações - Reavaliação	35.788
Máquinas e equipamentos	163.461
Máquinas e equip - Reavaliação	245.361
Equipamentos de Informática	11.037
Equipamentos de Informática - Reavaliação	2.335
Veículos	645
Veículos - Reavaliação	4.734
Benfeitorias	187
Moveis e Utensílios	2.289
Moveis e Utensílios - Reavaliação	2.543
Imobilizações em andamento	12.370
Outras imobilizações	2.213
Outras imobilizações - Reavaliação	4
Subtotal	<u>588.642</u>
Provisão para perdas	
Total	<u>588.642</u>



6. Análise de Rentabilidade

6.1 Análise do Retorno - TIR

Para efeito de análise do retorno da Parmalat Brasil, assumiu-se que ao longo do período analisado os volumes deverão seguir um crescimento compatível a demanda comentada anteriormente com a limitação à capacidade atual da empresa.

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade de retorno a partir da variação (i) do preço médio de venda do mix de produtos e (ii) margem EBITDA.

Análise de Sensibilidade - TIR (% a.a.)

		Margem EBITDA				
		9%	10%	11%	12%	13%
Preço/Litro	1,44	17,0%	18,9%	20,6%	22,4%	24,1%
	1,54	18,0%	19,9%	21,8%	23,6%	25,5%
	1,64	18,9%	20,9%	22,9%	24,9%	26,8%
	1,74	19,9%	21,9%	24,0%	26,0%	28,1%
	1,84	20,8%	22,9%	25,1%	27,2%	29,3%

Com base nos resultados apresentados acima, a tabela a seguir demonstra a sensibilidade do prazo de retorno do investimento ("Pay-Back") com o objetivo de analisar o possível intervalo de tempo para se obter o retorno do investimento pretendido.

Análise de Sensibilidade - Pay Back (anos)

		Margem EBITDA				
		9%	10%	11%	12%	13%
Preço/Litro	1,44	5,9	5,3	4,8	4,5	4,1
	1,54	5,6	5,0	4,6	4,2	3,9
	1,64	5,3	4,8	4,4	4,0	3,7
	1,74	5,0	4,6	4,2	3,8	3,6
	1,84	4,8	4,4	4,0	3,7	3,4

De acordo com os resultados verificados, observa-se o retorno esperado (TIR) está entre 19,9% e 26,0%, o que significa um prazo de retorno do investimento entre 5,0 e 3,8 anos. Isto demonstra que o Projeto Parmalat Brasil, em si só, se faz viável sob o ponto de vista de investimento.

MS

↓

6.2. Análise do Comportamento da Margem EBITDA

Considerando as informações de custo apresentadas anteriormente, foi estimada análise de sensibilidade da margem EBITDA, com base na variação do (i) preço médio de venda do mix de produtos e (ii) volume vendido:

Análise da Margem EBITDA (%)

		Preço/Litro				
		1,56	1,60	1,64	1,71	1,89
Volume (L)	615	1,6%	4,0%	6,3%	10,1%	18,5%
	697	3,6%	5,9%	8,2%	12,0%	20,2%
	820	5,9%	8,1%	10,4%	14,0%	22,1%
	943	7,6%	9,8%	12,0%	15,6%	23,4%
	1.025	8,5%	10,6%	12,8%	16,4%	24,2%

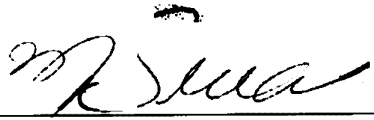
7. Conclusão

Desta forma, uma vez que também temos verificado a viabilidade da Integralat – Integração Agropecuária S/A (conforme relatório em anexo), pelo mesmo critério de análise adotado, entendemos que a viabilidade da LAEP Investments Ltd, controladora tanto da Parmalat Brasil como da Integralat, se faz viável.

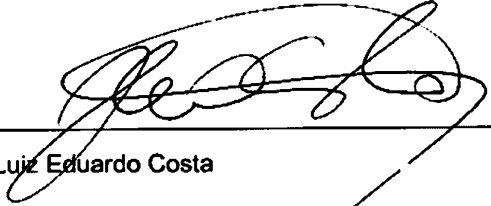


RESPONSÁVEIS:

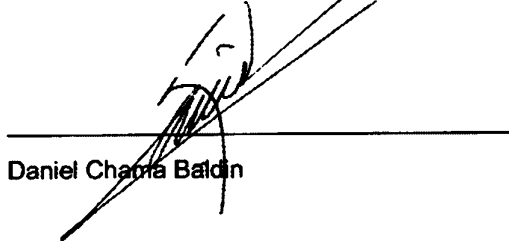
Brasilpar Serviços Financeiros Ltda:



Marco Antonio Serra



Luiz Eduardo Costa



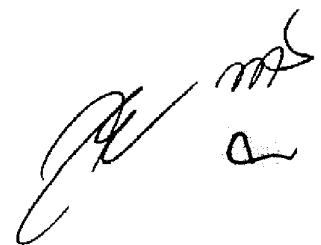
Daniel Chama Baldin

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA
INTEGRALAT – INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA S/A**

OUTUBRO, 2007

Este material é estritamente informativo e foi preparado exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 32 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, no âmbito da distribuição pública primária e secundária de certificados de depósito de ações representativos de ações classe A de emissão da Laep Investments Ltd. Para uma descrição mais detalhada da Laep Investments Ltd., da Oferta e dos riscos envolvidos em tal investimento, leia o Prospecto.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

1. PREÂMBULO

As informações aqui contidas foram preparadas pela Laep Investments Ltd. ("Companhia") exclusivamente para satisfazer os requisitos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e da Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, conforme alterada, no âmbito da distribuição pública primária e secundária de certificados de depósito de ações representativos de ações classe A de emissão da Companhia ("Oferta"). As informações aqui incluídas não dispensam a leitura do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto" ou "Prospecto Preliminar") e do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), incluindo aquelas constantes da seção "Fatores de Risco".

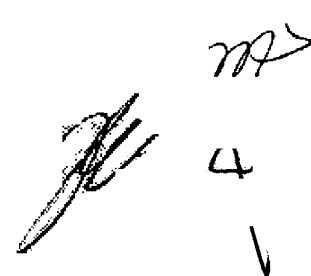
Adicionalmente, o presente Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro ("Estudo" ou "Estudo de Viabilidade") não constitui, no todo ou em parte, material de *marketing* ou uma solicitação ou oferta para a compra de quaisquer valores mobiliários, e não deve ser considerado como um guia de investimentos, tendo sido elaborado unicamente com a finalidade de cumprir com as exigências da CVM no âmbito da Oferta.

Nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, a Companhia atesta a veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações contidas neste Estudo de Viabilidade e assegura que essas informações permitem aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, observadas as informações contidas no Prospecto e neste Estudo, em especial aquelas constantes da seção "Fatores de Risco".

Em 29 de junho de 2007, a Companhia constituiu a INTEGRALAT – INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A ("Integralat" ou "Subsidiária Integral") com o fim de estabelecer relações comerciais de longo prazo com os produtores regionais de leite, compartilhando a melhor tecnologia disponível e valendo-se do conhecimento das necessidades e potenciais específicos de cada bacia leiteira no Brasil, para produção de leite a baixo custo, com alta qualidade e produtividade, a fim de fornecê-lo aos comercializadores e distribuidores de produtos lácteos, inclusive, mas não necessariamente de forma exclusiva, a Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos – em Recuperação Judicial ("Parmalat Brasil").

Para o correto entendimento do presente Estudo de Viabilidade, é necessário considerar que as informações aqui contidas, especialmente as projeções, estão sujeitas à influência de diversas variáveis, tais como as circunstâncias econômicas, regionais e comerciais presentes em cada momento, e riscos, inclusive o risco de a Companhia, através de sua subsidiária integral Integralat não implementar a estratégia de negócios conforme descrito aqui e no Prospecto, o que confere um elevado grau de incerteza a tais informações, as quais foram obtidas a partir de premissas que podem, no todo ou em parte, não se verificar no futuro.

Com efeito, as premissas futuras a partir das quais as projeções foram elaboradas, incluindo, dentre outras, aquelas relacionadas ao preço de venda dos produtos, custos de produção e índices estimados de produtividade futura, são indicadores atuais utilizados para a realização do presente Estudo. Elas podem não se concretizar ou não permanecer as mesmas durante a operação da Companhia, e, ainda que se concretizem, inúmeros outros fatores, incluindo, dentre outros, aqueles referidos aqui e no Prospecto, podem ser determinantes para que as taxas esperadas de retorno não sejam alcançadas.



Handwritten signature and initials, including the number 4 and a checkmark.

Os fatores que poderão impactar as premissas futuras e conseqüentemente as projeções aqui contidas incluem, dentre outros:

- a conjuntura econômica, política, social e de negócios no Brasil;
- a ausência de histórico operacional, histórico de demonstrações financeiras ou qualquer histórico negocial da Integralat. Conseqüentemente, não há como assegurar que a Integralat, ao desenvolver suas operações, incorra nos custos ou aufera as mesmas rentabilidades projetadas;
- a capacidade da Companhia de, através de sua Subsidiária Integral, implementar sua estratégia operacional e seu plano de negócios, inclusive sua capacidade para contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- alterações no mercado lácteo, incluindo nos preços do leite, nos mercados brasileiro e internacional;
- o nível de endividamento e outras obrigações patrimoniais da Companhia;
- inflação, desvalorização do Real e flutuações da taxa de juros;
- alterações nas leis e regulamentos, presentes e futuros, inclusive os relacionados à matéria ambiental e sanitária;
- intervenções governamentais, resultando em alterações na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil.
- condições de infra-estrutura de transporte e logística no Brasil;
- variações nas condições climáticas ou sanitárias que afetem o gado leiteiro no Brasil; e
- mudanças no cenário concorrencial dos setores em que a Integralat atua;

Além disso, não podemos garantir que a administração conseguirá implementar os módulos de integração que constituem a estratégia da Subsidiária Integral de maneira a capturar todos os benefícios e externalidades positivas criadas, nem tampouco garantir que conseguirá extrair a integralidade dos benefícios gerados ou implementar os cursos de ação nos custos e preços previstos, havendo, assim, um risco de performance na implementação da estratégia.

Também assim, não há como garantir que o grau de compromisso dos integrados ou os incentivos criados pelas atividades econômicas da Integralat sejam suficientes para motivar completamente os integrados, que poderão, assim, influir adversamente na produção e produtividade, o que representa um risco de performance na implementação da estratégia.

Adicionalmente, os efetivos resultados da Integralat podem ser adversamente impactados e conseqüentemente comprovarem-se substancialmente diferentes das expectativas descritas nas projeções, as quais não consistem em garantia de desempenho futuro da Companhia. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas projeções contidas neste Estudo para tomar uma decisão de investimento, devendo considerar cuidadosamente os riscos descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto e todas as demais informações contidas no Prospecto.

MS



Tendo em vista o fato de a Integralat não possuir atualmente qualquer histórico operacional ou acordos comerciais significativos, exceto aqueles descritos no Prospecto e, em decorrência dessa condição, foram incluídos neste Estudo de Viabilidade certos dados macroeconômicos, comerciais e estatísticos relativos à economia brasileira e aos setores agrícola e lácteo, nos quais a Subsidiária da Companhia, pretende atuar. Nesse sentido, constam deste Estudo de Viabilidade informações quanto a valores de gado leiteiro, o preço do litro de leite e dados diversos desse mercado no Brasil e no mundo. Essas informações provêm de uma série de fontes públicas, inclusive o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento ("MAPA"), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária ("EMBRAPA"), Secretaria de Comércio Exterior ("SECEX"), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Food and Agricultural Organization of the United Nations (Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas), ("FAO"), United States Department of Agriculture (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América), ("USDA"), além de fontes privadas reconhecidas e consideradas idôneas, tais como a A.C. Nielsen do Brasil S.A. ("Nielsen"). A metodologia e a terminologia empregadas por essas diferentes fontes não são sempre as mesmas e os dados provenientes de diferentes fontes não são prontamente comparáveis. Ademais, fontes que não a Companhia utilizam metodologias não idênticas às nossas, podendo produzir resultados que diferem de modo significativo das nossas estimativas, as quais estão sujeitas a influência das circunstâncias econômicas, regionais e comerciais em cada momento. Apesar de acreditar que essas informações provêm de fontes confiáveis, e de termos feito a diligência considerada necessária para nos assegurarmos disso, esses dados macroeconômicos, comerciais e estatísticos não são passíveis de verificação de forma independente.

O investimento em ações representa um investimento de risco. Os investidores estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive, aqueles relacionados aos certificados de depósito representativos de ações Classe A de emissão da Companhia, à Companhia e ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos nos Prospectos. Essas circunstâncias devem ser cuidadosamente consideradas antes da tomada de decisão do investimento. Antes de tomar uma decisão de investimento, o investidor deve ler cuidadosamente o Prospecto para uma melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, incluindo as informações contidas nas seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais".

Handwritten signatures and initials in black ink. On the left is a large, stylized signature. To its right are the initials 'MS' and a vertical line with a hook at the bottom.

2. INTRODUÇÃO

A Integralat, subsidiária integral da Companhia, foi constituída em 29 de junho de 2007, com o objetivo de explorar oportunidades no mercado lácteo brasileiro. O plano de negócios da Integralat está focado na parceria, através de um modelo integrado, com pequenos e médios produtores de leite, provendo acesso a capital, tecnologia e técnicas de gestão, de maneira a produzir leite com alta qualidade e a baixo custo, melhorando a produtividade e promovendo o desenvolvimento e modernização desse setor no Brasil.

Com vistas a prosseguir na implementação do projeto, além da atividade da própria Integralat, foram adquiridos 52,3% de participação na In Vitro Brasil Ltda. ("In Vitro"), empresa especializada em reprodução animal, que produz e comercializa embriões bovinos. A participação na In Vitro permite acesso a laboratórios de alta tecnologia para o desenvolvimento de embriões bovinos adequados para obtenção de melhor produtividade de leite em cada região do País.

Em abril de 2005, a In Vitro e a Goyaike S.A.A.C.I. y F, empresa argentina detentora da Cyagra US, líder mundial na clonagem de bovinos, constituíram uma *joint venture* denominada Cyagra Brasil S.A. ("Cyagra Brasil") com o objetivo de trazer para o Brasil o conhecimento técnico para atuar na área de clonagem animal e na fertilização *in vitro* em bovinos. O investimento da In Vitro para formar esta *joint venture* foi de R\$500,0 mil, sendo que cada clone produzido custa aproximadamente R\$60,0 mil.

A Cyagra Brasil é atualmente a única empresa do setor privado no País a oferecer o serviço de clonagem animal, tendo produzido 14 clones bovinos, sendo sete machos e sete fêmeas.

Além da In Vitro, a Integralat adquiriu 100% da Integralat Agro-Negócios Ltda. ("Integralat Agro"), empresa que possui uma fazenda de aproximadamente 28 mil hectares, na Cidade de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, que será utilizada como fazenda de integração (conforme descrito no item 6 abaixo) para as atividades iniciais da Integralat.

Assim, a Integralat e suas duas subsidiárias, In Vitro e Integralat Agro, constituem as ferramentas iniciais para capturar o valor derivado das oportunidades de integração, como se demonstrará neste Estudo de Viabilidade.

Este Estudo de Viabilidade aborda (i) uma visão geral das oportunidades de integração existentes nesse setor; (ii) as principais estratégias e princípios de atuação da Integralat a serem adotados no desenvolvimento de seus negócios; e (iii) o projeto de investimento ("Projeto") pretendido pela Integralat e suas principais características, incluindo a sua taxa esperada de retorno, obtida a partir das premissas adotadas para o Projeto.

É importante ressaltar que o Projeto descrito nesse Estudo de Viabilidade reflete a análise de um modelo padrão de integração ("Modelo Padrão de Integração" ou "MoPI") o qual poderá ser derivado para uma série de outros investimentos semelhantes, os quais seguirão os princípios desse MoPI. No entanto, anteriormente à implementação de cada investimento relevante, a Companhia, através de sua Subsidiária Integral, conduzirá estudos mais detalhados e atualizados para avaliar a adequação e os retornos esperados de cada um dos respectivos investimentos, incluindo a melhor destinação dos recursos que tenha disponíveis, dentre os quais os recursos captados por meio da Oferta.

Com base nos estudos e análises descritos neste Estudo de Viabilidade e nos Prospectos, desenvolvidos a partir de intenso trabalho de campo e pesquisas por parte da Companhia, acreditamos que seremos capazes de identificar as oportunidades para investimento dos recursos que teremos disponíveis e implementar nossos projetos em termos ajustados àqueles descritos neste Estudo de Viabilidade.

O presente Estudo de Viabilidade foi elaborado pelos membros da administração da Companhia, com assessoria de uma empresa especializada, a Brasilpar Serviços Financeiros Ltda. ("Brasilpar"), baseando-se no seu melhor entendimento do setor em questão e do projeto vislumbrado pela Companhia, considerando as premissas aqui expostas e limitações inerentes a esse tipo de projeto envolvendo dados macroeconômicos, comerciais e estatísticos, estimativas e projeções.

Apresentamos abaixo o *curriculum* das pessoas físicas e jurídicas envolvidas na elaboração do presente Estudo de Viabilidade.

Integralat

Marcus Alberto Elias. O Sr. Elias é Diretor Presidente da Integralat, Presidente do Conselho de Administração da Parmalat Brasil e Diretor Presidente da Companhia, tendo dedicado-se nos últimos 15 anos à área de *private equity*. Foi um dos fundadores do grupo de profissionais que, em sociedade com a *Trust Company of the West*, uma das principais gestoras de recursos da Califórnia, lançou o fundo *TCW/Latin America Private Equity Partners*, de US\$225 milhões. Ocupou posições de gerência e diretoria no banco Credibanco, Banco Pactual e Banco SRL. O Sr. Elias tem vasta experiência bancária e de investimentos, com ênfase na condução de reestruturações empresariais, tendo sido um dos pioneiros em captação de recursos internacionais para investimento no Brasil. O Sr. Elias é graduado em economia pela Universidade Mackenzie. Sua experiência acadêmica inclui a de professor de teoria econômica na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Eduardo Aguinaga de Moraes. O Sr. Moraes é Diretor da Integralat, Conselheiro da Parmalat Brasil e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, possuindo vasta experiência em *private equity* dentro e fora do Brasil. Foi um dos fundadores do grupo de profissionais que, em sociedade com a *Trust Company of the West*, uma das principais gestoras de recursos da Califórnia, lançou o fundo *TCW/Latin America Private Equity Partners*, de US\$225 milhões. Ocupou cargos no Citibank, Banco Pactual, Banco SRL e Banco de Boston, neste último como responsável por toda a área de *investment banking*. Como sócio do Banco SRL, atuou como representante do *Kuwait Investment Authority* (KIA) na alienação da participação da KIA na Autolatina (*joint venture* da Ford/Volkswagen). No setor público, foi um dos primeiros responsáveis pela área de desenvolvimento de mercado na CVM, tendo exercido igual cargo na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Exerceu ainda o cargo de diretor financeiro da Mineração São José Ltda., empresa multinacional de mineração. O Sr. Moraes é graduado em engenharia pela Universidade Federal Fluminense e em economia pela Universidade Cândido Mendes, e pós-graduado em Economia Internacional pela *London School of Economics*.

MS



A
V

Flávio Silva de Guimarães Souto. O Sr. Souto é Diretor da Integralat, Conselheiro da Parmalat Brasil e Diretor Financeiro da Companhia. O Sr. Souto começou sua carreira na área de *risk management* no Banco Berge S.A. (Grupo Itaú), tendo trabalhado também no Banco do Brasil e no Banco Alfa de Investimentos, no qual foi responsável pelas operações de tesouraria e de fundos de investimento. Foi parte da equipe que conduziu o processo de reestruturação na Unidas Rent a Car - UFS Participações S.A. e também atuou na preparação e estruturação da oferta pública inicial da Eurocash S.A. O Sr. Souto foi diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores da Parmalat Brasil. O Sr. Souto é graduado em economia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Othniel Rodrigues Lopes é graduado em engenharia industrial pela FEI – Faculdade de Engenharia Industrial e possui sólida experiência em agro-negócio com foco em alimentos. Essa formação em gestão de negócios alimentícios e produtos de consumo foi adquirida em carreira profissional em grupos como Bunge, Socma e Parmalat Brasil. Na Bunge Alimentos S.A., durante 17 anos, após início na área técnica, evoluiu passando por áreas de gestão industrial, logística e comercial na diretoria da empresa. Na Socma Americana S.A., grupo argentino, elaborou o planejamento estratégico de aquisições de empresas no Brasil na área alimentícia, executando tais aquisições durante cinco anos, construindo a liderança de massas alimentícias no Brasil além de importante participação no mercado de biscoitos. Ingressou na Parmalat Brasil em abril de 2004 convidado pelo novo Conselho de Administração para dirigir as operações da empresa no Brasil, coordenando sua recuperação no mercado. Após a vivência com o regime de recuperação judicial por dois anos, respondendo à assembléia de credores e ao administrador judicial, permaneceu na Parmalat Brasil como vice-presidente após a aquisição da Parmalat Brasil pela Companhia. Deixou a Parmalat Brasil em agosto de 2007 para tornar-se diretor da Integralat.

Antonio Fernando Pinheiro. O Sr. Pinheiro é Gerente Executivo de Operações. O Sr. Pinheiro é graduado em engenharia elétrica pela Universidade Federal da Bahia - UFBA e é pós-graduado e tem MBA Executivo Internacional em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Em 29 anos, atuou na Souza Cruz S.A., Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda. (Nabisco), Kraft Foods Brasil S.A. e ETTI Produtos Alimentícios Ltda. (incorporada pela Hypermarcas S.A. em 02 de janeiro de 2007). Na Parmalat Brasil, trabalhou nas unidades Itaperuna, Jundiá e Araçatuba.

Carlos Enrique Ferraz. O Sr. Ferraz é Gerente Executivo de Desenvolvimento Sustentável. O Sr. Ferraz é graduado em medicina veterinária pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e pós graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Ferraz está na Parmalat Brasil desde dezembro de 1993.

José Henrique Fortes Pontes. O Sr. Pontes é graduado em medicina veterinária pela Universidade Estadual de São Paulo - Unidade de Jaboticabal, em 1993, com mestrado na Universidade de Montreal, em Quebec, Canadá. O Sr. Pontes é pesquisador da In Vitro.

José Carlos Ereno Júnior. O Sr. Ereno Júnior é graduado em medicina veterinária pela Universidade de Londrina, no estado do Paraná, em 1997. O Sr. Ereno Júnior é pesquisador da InVitro.

Brasilpar

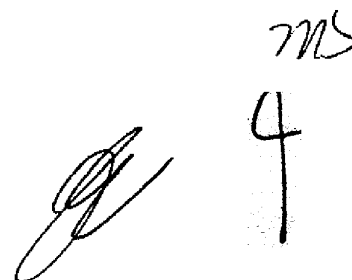
Marco Antonio Serra – Sócio Diretor da Brasilpar. O Sr. Serra tem mais de 15 anos de experiência em assessoria a multinacionais e empresas familiares em projetos de fusões e aquisições e estratégias corporativas. O Sr. Serra começou sua carreira em uma empresa de assessoria de fusões e aquisições local, chamada Barros Ribeiro. Passou pela Cargill Nutrição Animal Ltda. e TAM S.A.. Em 1998, foi convidado pelo Lloyds TSB International Private Banking para desenvolver a atividade de fusões e aquisições, onde liderou transações como a venda da UAP Seguros S.A. e da Agrofertil S.A. Juntou-se à Brasilpar em 2000, onde liderou transações em diversos setores, tais como varejo, gás, serviços corporativos, alimentos e agronegócios. O Sr. Serra é graduado em administração de empresas pela Universidade Mackenzie e graduado em engenharia agrônoma pela Universidade Estadual de São Paulo – UNESP, com MBA pelo IBMEC São Paulo.

Luiz Eduardo Costa – Sócio Diretor da Brasilpar. O Sr. Costa ocupou várias posições-chaves em organizações internacionais como o Banco Citibank S.A. e o Banco ABN AMRO Real S.A. antes de juntar-se à Brasilpar em abril de 2005. No ABN AMRO foi responsável pela área de *Corporate Finance*, onde liderou algumas importantes transações na América Latina, como a venda do supermercado Koninklijke Ahold N.V. e ofertas secundárias de ações da Companhia Vale do Rio Doce e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. Costa iniciou sua carreira no Banco Citibank S.A. onde trabalhou por 17 anos, tendo liderado as áreas de fusões e aquisições e *private equity*. O Sr. Costa possui MBA pela University of Southern California.

Daniel Chama Baldin – Associado da Brasilpar. O Sr. Baldin é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em finanças corporativas pelo IBMEC São Paulo. Atuou no mercado de capitais como analista de investimentos nas áreas de *sell side*, *corporate finance* e *venture capital*. Foi sócio-diretor da DGF Gestão de Fundos Ltda. e gestor do REIF-FIEE (CVM 209) – Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, fundo de *venture capital*, que tem como investidores o BID/Fumin – Banco Interamericano de Desenvolvimento – Fundo Multilateral de Investimentos, Sebrae Brasil – São Paulo e Banco Sudameris Brasil S.A. (Grupo Intesa/BCI Itália). Ingressou na Brasilpar como gerente de projetos e coordenador de equipe de análise.

Informações Adicionais sobre os Elaboradores do Estudo de Viabilidade

Os Srs. Marcus Alberto Elias, Flávio Silva de Guimarães Souto e Eduardo Aguinaga de Moraes são diretores da Companhia, estando, portanto, vinculados aos negócios a serem desenvolvidos pela Companhia e cuja viabilidade é objeto do presente Estudo. Já os Srs. Othniel Rodrigues Lopes, o Sr. Antonio Fernando Pinheiro e o Sr. Carlos Enrique Ferraz trabalharam longamente no setor lácteo no País tendo se juntado recentemente à Integralat, com profundo conhecimento de suas atividades e da maneira de integração por meio dos Módulos descritos. Por fim, os Drs. José Henrique Fortes Pontes e José Carlos Ereno Júnior são médicos veterinários cuja vinculação à Integralat se dá por meio de sua atividade de pesquisa e inseminação praticada há anos com sucesso por meio da In Vitro, subsidiária da Integralat. A Brasilpar é uma empresa independente e especializada em consultoria e não tem qualquer interesse, participação ou vinculação aos negócios a serem desenvolvidos pela Companhia. As opiniões dos elaboradores do presente Estudo encontram-se refletidas nos resultados e análises aqui descritos.

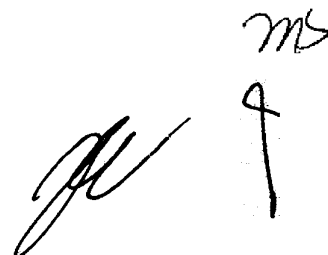


3. METODOLOGIA DE TRABALHO

O presente Estudo de Viabilidade foi elaborado em observância à seguinte metodologia:

- exceto quando expressamente referido de outra forma, os valores e estimativas apresentados, especialmente os que se referem a custos de produção e investimentos necessários, foram obtidos a partir de fontes da Companhia, que incluem diligências e contatos junto a pessoas ligadas às atividades que a Companhia pretende desempenhar, consultores, técnicos e especialistas, em todos os casos julgados confiáveis, imparciais e adequados aos fins aqui previstos;
- as informações têm como data-base junho de 2007, salvo conforme expressamente indicado de outra forma, e os valores são apresentados em termos constantes, em reais, desconsiderando qualquer impacto de inflação ao longo do tempo, com exceção dos valores expressamente indicados em dólares norte-americanos;
- todos os cálculos e valores apresentados, inclusive as taxas de retorno esperadas, consideram o desenvolvimento pela Companhia de projetos com as características apresentadas no subitem (6.1) da seção "6. PROJETO DE INTEGRAÇÃO", considerados como modelo padrão de integração (MoPI). Quaisquer de tais variações podem implicar em alterações significativas nos resultados aqui apresentados;
- todos os valores apresentados são aproximados, mesmo quando não expressamente indicado dessa forma, e provêm de estimativas e suposições que a Companhia considera razoáveis;
- as taxas de retorno referidas no item (9) deste Estudo de Viabilidade são relativas ao Projeto isoladamente e não à Companhia e/ou sua Subsidiária Integral como um todo, e não levam em consideração tributos corporativos (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro) incidentes sobre seus resultados ou os custos administrativos da Companhia e/ou de sua Subsidiária Integral;
- a metodologia utilizada pela Companhia para a avaliação foi a Taxa Interna do Retorno ("TIR") e o Retorno Sobre o Capital Investido ("ROIC"). A TIR é a taxa que remunera o investimento e que torna nulo o valor presente líquido dos fluxos de caixa. Esta metodologia é amplamente utilizada para decidir sobre a aceitação ou rejeição de projetos. Trata-se de um critério matemático imparcial e de larga utilização pela comunidade financeira para a comparação de alternativas de investimentos;
- o ROIC é a taxa de retorno obtida sobre o capital empregado no projeto. Essa metodologia levou em consideração a média dos lucros operacionais antes dos juros e impostos (EBIT – *Earnings Before Interest and Taxes*), dividido pelo capital investido após a depreciação;
- assumiu-se para a apresentação dos valores e cálculos deste Estudo de Viabilidade, que a Companhia, através de sua Subsidiária Integral, irá operar com 100% de capital próprio, não considerando o impacto de eventuais financiamentos;

considerações sobre as taxas de retorno calculadas para cada projeto;

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized cursive mark, and the initials 'MS' are written above it.

- a base teórica que valida a utilização da TIR como metodologia de avaliação do Projeto confirma que a taxa interna de retorno independe da taxa de juros do mercado financeiro. É uma taxa intrínseca do projeto, dependendo apenas dos fluxos de caixa projetados;
- a TIR encontrada deverá ser comparada com a taxa de desconto no momento da decisão do investimento ou financiamento. Para aceitar o investimento, a TIR deverá ser maior do que o custo de oportunidade;
- a Companhia definiu como taxa que determina seu custo de oportunidade a taxa real de 15% ao ano antes dos impostos. Como regra geral para investimento, temos:

Se $TIR >$ taxa de desconto - aceitar

Se $TIR =$ taxa de desconto - indiferente

Se $TIR <$ taxa de desconto - rejeitar

- o ROIC é uma medida de eficiência da Companhia na utilização dos recursos nas suas operações. Portanto, é também uma taxa intrínseca do projeto, dependendo unicamente dos fluxos projetados;
- o ROIC encontrado deverá ser comparado com o custo de oportunidade do capital investido. Para aceitar o investimento, o ROIC deverá ser maior do que o custo do capital empregado;
- o Estudo de Viabilidade foi preparado em termos reais, o que significa que a inflação não tem qualquer impacto na avaliação do Projeto, ou seja, a inflação projetada não impacta o cálculo da TIR ou da avaliação do Projeto. Essa metodologia pressupõe que, por se tratar de projeto de longo prazo, as taxas de inflação de receita e custo convergirão, dessa forma, a inflação torna-se irrelevante para a apuração da TIR do Projeto;
- a Companhia utilizou a metodologia de apresentação de taxas de retorno em termos reais pelas seguintes razões: (i) metodologia amplamente utilizada pela comunidade financeira para avaliar projetos de longo prazo, principalmente por facilitar a comparação de projetos em indústrias com dinâmicas diferentes; e (ii) elimina a necessidade de previsões macroeconômicas de longo prazo, que normalmente contém um elevado grau de incerteza; e
- a inflação verificada ao longo do período projetado pode alterar consideravelmente as taxas de retorno apresentadas para os projetos, principalmente em cenários de fortes oscilações macroeconômica e quando as receitas e custos sofrerem influência de índices inflacionários distintos.

ms

4



4. VISÃO GERAL DOS MERCADOS AGRÍCOLA E LÁCTEO BRASILEIRO

4.1. Mercado agrícola brasileiro

O Brasil tem uma significativa vantagem competitiva nos setores agrícola e lácteo em relação aos demais países do mundo. Em virtude do clima, qualidade, disponibilidade da terra e da água nas regiões agrícolas, o País atingiu o patamar de líder na produção e exportação de certos produtos agrícolas, como laranja, café, açúcar, soja e outros.

Com milhares de hectares de terra disponíveis para exploração e alto potencial de produtividade, o País ainda tem grandes oportunidades para absorver a crescente demanda por *commodities* e matéria-prima vindas de outros países emergentes, como da China e da Índia. O desenvolvimento do potencial da agricultura brasileira representa uma oportunidade para investidores realizarem ganhos financeiros, com grau de risco relativamente baixo.

Ilustração 1 –

Brasil: Líder mundial de produção e exportação de produtos agrícolas

Produto	Ranking Produção	Ranking Exportações
Suco de laranja	1	1
Café	1	1
Açúcar	1	1
Soja	2	1
Carne (bovina)	2	1
Carne (aves)	2	1
Milho	3	*

(*) Não relevante. Fonte: MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Segundo o MAPA, a agropecuária foi responsável por 7,5% do Produto Interno Bruto do Brasil ("PIB") e 27% das exportações totais em 2005. Entre 2000 e 2005, a taxa de crescimento do PIB agropecuário foi de 13% ao ano. Em 2005, as vendas externas de produtos agropecuários renderam ao Brasil US\$31,8 bilhões, com superávit de US\$28,6 bilhões, o que representa 64% do superávit total, de acordo com o MAPA.

Nos últimos anos, poucos países tiveram um crescimento tão expressivo no comércio internacional do agronegócio quanto o Brasil. Os números comprovam: em 1993, as exportações do setor eram de US\$15,94 bilhões, com um superávit de US\$11,7 bilhões, de acordo com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ("SECEX"). Em dez anos, o País dobrou o faturamento com as vendas externas de produtos agropecuários e teve um crescimento superior a 100% no saldo comercial, de acordo com a SECEX. Esses resultados levaram a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) a prever que o País será o maior produtor mundial de alimentos na próxima década.

Mesmo que o setor agrícola tenha apresentado excelente desenvolvimento, parte substancial dos recursos naturais é, e permanecerão sendo, de médios e pequenos proprietários. Muitos desses proprietários não possuem capital, tecnologia e apoio técnico para aproveitar todo o potencial dos recursos naturais dos quais são proprietários. Isso representa uma atrativa oportunidade para investidores arrojados que, além do capital, podem colaborar com sua experiência e conhecimento do setor.

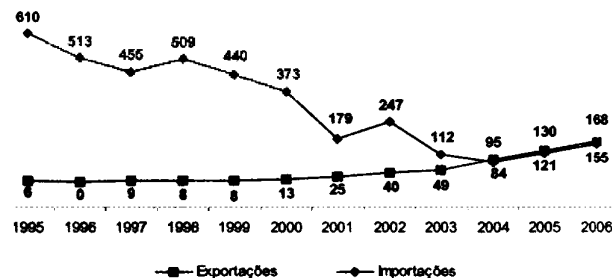
Analisando o mercado agrícola brasileiro, nota-se uma clara tendência de promover a integração do produtor com a indústria de transformação, sendo esse o fator chave para o sucesso. O setor de aves, carne de porco, grãos e, mais recentemente, o de gado, tem implementado estratégias de integração que permitiram aos principais processadores e transformadores conquistar a liderança na competição em mercados internacionais.

Nesse contexto, a indústria de lácteos tem ficado para trás no aspecto de integração, principalmente pela ausência de um grande processador local. Alguns processadores internacionais de lácteos que utilizam o leite como matéria-prima não possuem vocação para operar essa cadeia de valor, e alguns dos processadores locais não possuem capacidade financeira ou tecnologia capaz de realizar esse papel. A presença de um grande integrador e processador é o requerimento básico para o sucesso do processo de integração, uma vez que esse agente não apenas organiza e gerencia o processo de integração, como também utiliza-se de sua capacidade de distribuição através de seus diversos canais.

4.2. Mercado lácteo no Brasil

Com 25 bilhões de litros de leite em 2006, o Brasil é o sexto produtor de leite no mundo e o maior na América Latina, de acordo com a FAO. Conforme apresentado no gráfico abaixo, apesar de registrar um crescimento acumulado de 124% nos últimos 25 anos – o equivalente a 13,8 bilhões de litros, quase a produção inteira da Nova Zelândia – o Brasil acabou de atingir o ponto de equilíbrio entre a demanda e a oferta de leite no mercado interno.

Ilustração 2 –
Balança Comercial – Produtos lácteos no Brasil (1995-2006) - US\$ milhões FOB



Fonte: SECEX – Secretaria de Comércio Exterior

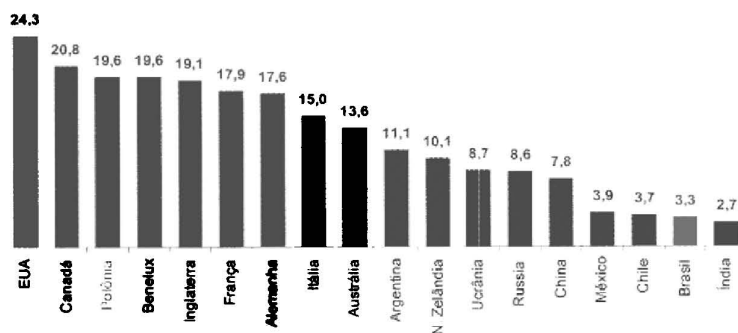
ms
[Assinatura]

Mesmo sendo um dos maiores produtores do mundo, o País ainda não possui uma produção eficiente, apresentando baixa produtividade e qualidade, demonstrando o nível de baixo desenvolvimento dos produtores de leite locais. Estima-se que existam 1.110.000 pequenos produtores de produtos lácteos no Brasil, sendo que a média de produtividade total é de 3,3 litros por vaca por dia, comparado com 11,1 litros por vaca por dia na Argentina e 24,3 litros por vaca por dia nos Estados Unidos da América.

A presença de um grande número de pequenos produtores, aliado à falta de recursos financeiros, tecnologia e técnicas de gestão avançada têm gerado ineficiência no setor lácteo. Essa situação torna-se evidente quando comparamos os Estados Unidos da América, que produzem 80 bilhões de litros por ano com um rebanho de 9 milhões de cabeças, e o Brasil, que produz menos que um terço desse montante (25 bilhões de litros por ano) com um rebanho de 21 milhões de cabeças. Se levarmos em consideração que na média cada vaca consome 50 litros de água por dia e ração em proporção igual ao seu peso, independente da produção de leite, fica evidente que essa ineficiência leva à relevante perda de recursos naturais e de rentabilidade.

A tabela a seguir apresenta a produtividade média de leite por vaca em 18 países em 2005:

**Ilustração 3 –
Produtividade Média por Vaca (2005)**



Fonte: R.Zoccal - Embrapa Gado de Leite.

Apesar do número de produtores no Brasil ter caído significativamente nos últimos anos (de 1,8 milhão para 1,3 milhão de fazendas entre 1996 e 2005), principalmente na década de 90, de acordo com a Embrapa a pulverização nesse mercado ainda é evidente, o que faz com que a compra de leite *in natura* torne-se um assunto ainda mais estratégico para o negócio. É por esse motivo que muitas empresas procuram estabelecer certa relação de fidelidade e compra direta com produtores através de políticas de incentivo, minimizando a dependência do mercado avulso (*"spot market"*).

ms

A baixa qualidade do leite *in natura* produzido faz com que o leite UHT predomine no mercado brasileiro, representando 44% do total do mercado de leite, de acordo com pesquisa realizada pela agência AFRICA, em 2006. O mercado de leite UHT é muito pulverizado devido às baixas barreiras de entrada. O processamento está concentrado em um grande número de cooperativas, que são financeiramente frágeis, e em poucas empresas regionais que operam em uma região específica de produção de lácteos.

Mesmo com esse cenário, poucos são os processadores que esboçam um movimento de consolidação e integração no mercado de lácteos na tentativa de ganhar produtividade e qualidade.

Outra tendência que deve influenciar a cadeia produtiva é o crescimento do pagamento não só pelo volume produzido, mas também pela qualidade, regularidade e profissionalização da produção primária. A qualidade e a higiene serão fatores de preocupação constantes, principalmente quando se tem no horizonte a possibilidade de concorrer no mercado internacional.

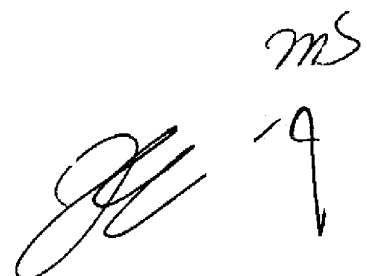
Diante desse cenário, fica claro que o mercado nacional de lácteos demanda por produtos de maior qualidade. E, para que isso seja possível, há a necessidade de haver um grande grupo empresarial com experiência nesse segmento patrocinando essa iniciativa e assumindo esse papel pioneiro rumo à integração e consolidação do setor.

É nesse contexto que a Integralat tem o propósito de promover a integração da cadeia produtiva e toda a consolidação e modernização do setor de lácteos, permitindo explorar todo o potencial desse setor pela Companhia e pela Integralat. Para tanto pretendem atuar junto a estes pequenos produtores, fomentando a aplicação da tecnologia disponível, sem alterar a cultura de produção em pequenas propriedades.

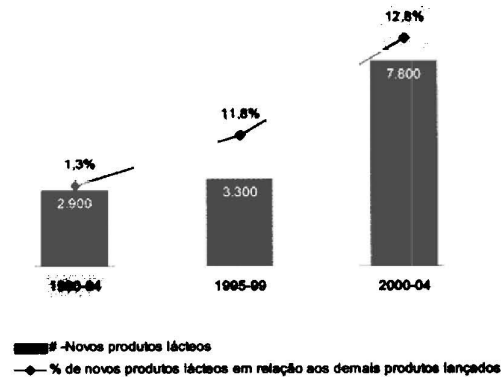
4.3. Tendência do mercado de lácteos

O mercado mundial de lácteos tem sido cada vez mais marcado pela inovação e pela diferenciação dos produtos. Um modelo que cresceu atrelado à forte intervenção do Estado na maioria dos países produtores vem dando espaço a um novo mercado em que a competição, a inovação, a expansão e a consolidação entre empresas são os principais direcionadores.

Para se ter uma idéia, o lançamento de produtos lácteos no mundo, entre 2000 e 2004, mais do que dobrou em relação ao período anterior (conforme gráfico a seguir). Além disso, a participação dos produtos lácteos tem crescido em relação aos demais produtos lançados, o que comprova o dinamismo desse setor nos últimos anos.

Handwritten signature and initials. The signature is a large, stylized cursive mark. To its right, the initials 'MS' are written in a simple, blocky font. Below the initials, there is a vertical line with a small hook at the bottom, possibly representing a checkmark or a specific mark.

**Ilustração 4 –
Lançamento de produtos lácteos (1990-2004)**



Fonte: USDA – *United States Department of Agriculture* e *Datamonitor Productscan*.

Essa mudança de paradigma do setor lácteo está calcada em uma série de fatores. Primeiro, a desregulamentação do mercado, com a conseqüente entrada de novos grupos econômicos multinacionais e fluxo de capital, criaram um ambiente de maior competição entre as empresas, havendo a necessidade de movimentação por parte dessas.

Segundo, o surgimento de grandes redes varejistas por todo o mundo acabou criando uma onda de pressão, mesmo em empresas lácteas de porte mundial, sobre a oferta de novos produtos, estratégias de expansão e posicionamento em locais estratégicos, impondo um novo cenário à indústria de lácteos.

Terceiro, a mudança de hábitos alimentares trouxe maior grau de exigência por parte dos consumidores, que a cada vez mais demandam por produtos de maior valor agregado, com maior grau de sofisticação e características de conveniência bastante peculiares, criando oportunidades para empresas inovadoras e ameaças às empresas presas ao antigo modelo.

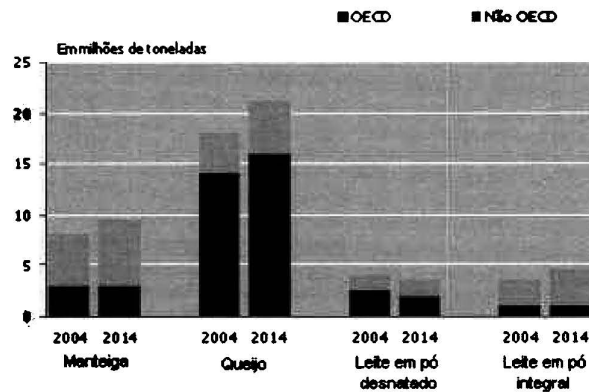
Quarto, pode-se apontar o surgimento de novas tecnologias como responsável pelo dinamismo refletido no lançamento de novos produtos. Novas técnicas de processamento, de transporte e de refrigeração têm o poder de mudar os rumos desse mercado. Um exemplo disso, é o surgimento da tecnologia UHT, que no Brasil atualmente responde por cerca de 44% do mercado de leite fluido, em 2005, de acordo com pesquisa realizada pela agência AFRICA, em 2006, dada a baixa qualidade do leite *in natura* é a limitada disponibilidade de transporte e armazenagem para produtos refrigerados. Outro aspecto que chama a atenção é o fato de o aumento de 2% ao ano no consumo mundial de lácteos, de acordo com dados da FAO, ter sido mantido à base de agregação de valor, através de novos produtos com características diferenciadas para uso industrial e para o consumidor final.

A figura a seguir, apresenta a previsão para o consumo de lácteos nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE") e demais países para os próximos anos. Observa-se que enquanto nos países desenvolvidos apenas o queijo deverá

ms
4

crescer até 2014, nos países em desenvolvimento (não-OCDE) há boas perspectivas para manteiga e leite em pó integral.

Gráfico 1 –
Previsão para o consumo de lácteos nos países da OCDE e Não-OCDE



Fonte: OCDE/FAO, 2005.

Em relação ao Brasil, segundo dados do IBGE, entre 1989 e 2006, houve um aumento de 23,7% na disponibilidade *per capita* de leite no País, representando um aumento médio anual de 1,34%. Atualmente o Brasil ainda consome uma pequena quantidade de produtos lácteos, uma média de 138 kg/pessoa ao ano, enquanto que na Argentina este número é de 200kg/pessoa ao ano, de acordo com a Embrapa.

Apesar dessa disparidade em relação à Argentina, as perspectivas para o consumo de produtos lácteos no Brasil são interessantes, principalmente pelo crescimento da população, aumento da renda real e novos hábitos de consumo da população brasileira.

De acordo com dados divulgados pelo banco de investimento Goldman Sachs, de 2005 a 2015, o País terá o dobro do número de pessoas com renda anual acima de US\$ 3.000,00, de 60 para 120 milhões de pessoas, o que significará uma expansão no consumo, principalmente de produtos funcionais, como o leite e seus derivados.

Aliado a isso, segundo fontes do IBGE, a maioria desses novos consumidores fazem parte das classes C, D e E, que representam 54% do mercado de alimentos. Outro dado interessante refere-se à concentração do consumo de leite nessas classes: representam 81% do consumo de leite *in natura* e 79% do consumo de leite em pó, segundo pesquisa realizada pela Latin Panel. Portanto, é evidente a oportunidade de crescimento e expansão desse mercado no Brasil, aliado às novas condições de renda da população e ao potencial de consumo *per capita* que ainda existe no País.

A demanda da indústria de transformação é dependente do consumidor final e do conjunto de produtos lácteos que ele consome. No caso brasileiro, houve mudanças substanciais na

ms
↓

demanda e no *mix* de produtos ofertados e consumidos. Destaca-se entre outros o crescimento do leite longa vida UHT e o crescimento dos produtos de maior valor agregado como queijos, iogurtes e sobremesas.

Além da mudança no *mix* dos produtos ofertados e substancial redução de preços, que ocorreu após a abertura econômica, houve uma elevação dos requerimentos de qualidade advindos da comparação entre os produtos nacionais e importados, e uma maior conscientização do consumidor a respeito de saúde e segurança alimentar, o que vem demandando, e demandará muito mais no futuro, a reinvenção da indústria de lácteos para atender a esse mercado em franca expansão.

4.4. Cadeia de Lácteos em outras partes do mundo

Responsável por um terço do mercado lácteo internacional, a Nova Zelândia destaca-se pelo modelo de integração vertical da sua cadeia produtiva. Nos últimos 20 anos, o país presenciou uma drástica redução no número de cooperativas de leite independentes, saindo de 36 cooperativas em 1983 para três grandes empresas atualmente, quais sejam, Fonterra Co-Operative Group, Tatura Co-Operative Dairy Company Limited e Westland Co-Operative Dairy Company Limited, de acordo com a FAO, *Global Market Analysis* em junho de 2007.


A Fonterra Co-Operative Group, empresa líder do setor, foi constituída em 2001, após uma série de alterações na legislação desse setor, para unificar a fragmentada indústria de lácteos, ganhando escala e competitividade para brigar no mercado internacional. Atualmente, a Fonterra Co-Operative Group é composta por 11.000 produtores de leite, fornece 20% do total das exportações da Nova Zelândia e apresenta faturamento equivalente a R\$ 19 bilhões, de acordo com dados divulgados pela Fonterra Co-Operative Group.

Como efeito dessa consolidação, a indústria de lácteos da Nova Zelândia tem registrado um aumento de postos de trabalho de 1,7% por ano – empregava 7.300 pessoas em 1994, e em 2002, 8.900, de acordo com a FAO, *Global Market Analysis* em junho de 2007. Para o mesmo período, houve um aumento de 5,3% ao ano no volume produzido, implicando em um substancial aumento de produtividade. Além disso, atualmente o país exporta mais de 14 bilhões de litros (mais da metade da produção brasileira) para 140 mercados e 40 países do mundo, de acordo com a FAO, *Global Market Analysis* em junho de 2007.

Nos Estados Unidos da América, segundo dados do USDA (United States Department of Agriculture), o número de cooperativas de leite têm diminuído: saindo de 2.300 em 1940 para 196 cooperativas em 2002. O interessante é que enquanto o número de cooperativas diminuiu, por conta da onda de fusões e aquisições, o volume de leite produzido continuou se expandindo, refletindo os benefícios da consolidação. Atualmente, além das multinacionais, destacam-se a Dean Foods e a Dairy Farmers of America.

Já no caso brasileiro, um fato que ainda põe em risco esse potencial do setor é sua estrutura bastante complexa, em virtude do elevado número de agentes econômicos que atuam no sistema, a multiplicidade de pequenos produtores espalhados por todo país, e sua elevada participação na produção total, o que evidencia a pulverização desse mercado.

ms
f



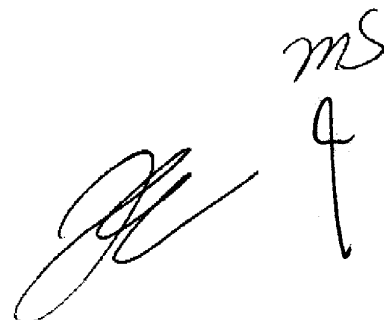
5. OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Um dos fatores principais para o baixo desenvolvimento do segmento lácteo no Brasil é alta fragmentação no processo de produção e na cadeia de transformação. No aspecto de produção primária, o número de grandes produtores com tecnologia avançada tem crescido significativamente, mas ainda grande parte dos 25 bilhões de litros produzidos ao ano é oriunda de 200.000 pequenos produtores, sendo que a maioria deles não possui, ou possuem pouca, capacidade financeira e tecnológica.

Focando na correção das ineficiências desse mercado, a Companhia, através da Integralat, busca capitalizar em cima dessas fragilidades e promover a integração e o desenvolvimento do setor lácteo. Com isso, a companhia busca criar um modelo de integração do setor, através da associação com pequenos produtores, provendo capital, acesso à tecnologia e implementando técnicas avançadas de gestão visando promover a modernização desse mercado.

Tanto o mercado interno como o mercado externo, apresentam oportunidades interessantes para a Companhia. No mercado interno, a tendência, ainda que lenta, de modernização do setor é um passo irreversível. A oportunidade de arbitrar essas ineficiências do setor tem atraído capital de diversos grupos de investidores, e o número de grandes fazendas produtoras tem crescido, mas ainda representa uma pequena parcela do total produzido. Dado o tamanho do mercado e a dinâmica da população brasileira, existe uma enorme demanda por produtos de alta qualidade por indústrias de transformação e distribuidores.

Já no mercado internacional, com a projeção de demanda por produtos lácteos sendo superior à oferta projetada, abre-se espaço para a entrada de novas empresas para suprir tal carência. Essa situação cria a oportunidade de transformar as exportações brasileiras em operações padronizadas e com qualidade superior. Países como México e outros da América Central, são atualmente abastecidos por países distantes como Nova Zelândia e Austrália, podendo ser facilmente abastecidos pelo Brasil. Além disso, o custo de produção do Brasil para produzir leite em pó pode ser mais baixo que o custo na Austrália ou Nova Zelândia.

Handwritten signature and initials. The signature is a stylized, cursive name. To its right are the initials 'MS' and a vertical line with a hook at the bottom.

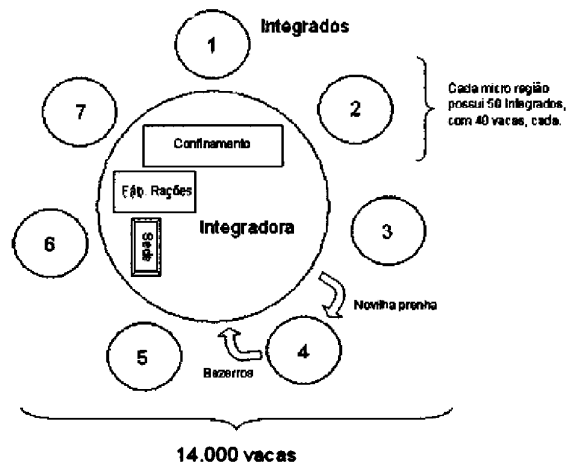
6. PROJETO DE INTEGRAÇÃO

A Companhia, através da Integralat, adotará um modelo de integração muito utilizado em outras atividades da agricultura brasileira, buscando explorar da melhor maneira possível as potencialidades do pequeno produtor. Adaptando o modelo à indústria de lácteos, a Companhia, através da Integralat, planeja criar uma série de Módulos de Integração Regional ("Módulo" ou "MIR") em diferentes estados brasileiros. Cada Módulo será uma adaptação ao Modelo de Integração Padrão, criado pela Companhia, pela EMBRAPA e por outras organizações de pesquisa nessa área. Enquanto algumas unidades do Módulo terão foco no mercado doméstico, buscando melhorar a eficiência e produtividade do setor e a relação custo/qualidade, outras unidades devem focar em estratégias para o mercado externo, com a finalidade de explorar a carência de abastecimento esperada do mercado de lácteos nos próximos anos.

O Modelo Padrão de Integração foi desenhado para ser um projeto rentável e auto-sustentável, com impacto social e ambiental significativamente positivos. Representa a estrutura básica sobre a qual cada Módulo será baseado, adaptado às características específicas de cada região onde estiver localizado.

O MoPI está organizado em uma série de sete micro regiões de integrados, sendo que cada uma destas micro regiões comportará 50 produtores ("Integrados") vinculados a uma fazenda de integração ("Integradora"). Cada um dos produtores terá, em média, 40 vacas. Já a Integradora será composta por um centro de criação/confinamento de bezerros, uma unidade produtiva e centro de distribuição de ração e abrigará a equipe técnica de suporte ao produtor. Em locais de grande concentração de pequenos produtores, o MoPI poderá ter até dez Módulos MIR's ligados a uma mesma fazenda integradora.

Ilustração 5 - MoPI –
Modelo Padrão de Integração



[Assinatura]

[Assinatura]

Quando da implementação do MoPI, a Companhia, através da Integralat, fornecerá a cada produtor integrado acesso a capital, cabeças de gado leiteiro geneticamente adequados à produção de leite e assistência especializada (veterinários e técnicos), tanto para a gestão da propriedade quanto do gado. Essa estrutura possibilitará a disponibilidade de um produto de baixo custo e alta qualidade a ser comercializado no mercado. A Integralat será a proprietária do gado, e o produtor deverá "operar" o gado sob os padrões estabelecidos pela Integralat.

Responsabilidades da Integralat:

- Vacas
- Armazenagem de semens
- Absorção da produção dos produtores integrados
- Abastecimento de ração para o rebanho
- Material de reprodução (dentre outros, sêmen, equipamentos de inseminação e embriões)
- Reposição e renovação do rebanho
- Material de higienização e limpeza dos equipamentos e animais
- Apoio da equipe técnica de suporte ao produtor
- Garantidor do financiamento do integrado

Responsabilidades dos produtores integrados:

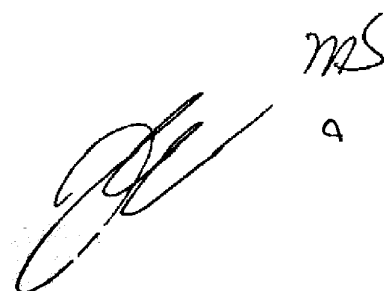
- Propriedade rural
- Mão-de-obra
- Energia elétrica
- Manutenção de equipamentos e instalações
- Equipamentos lácteos, tratamento de água, tanque de refrigeração, biodigestor (financiado pelos bancos regionais de desenvolvimento ou pela Integralat)

6.1 Dimensionamento global do Projeto

O objetivo da Integralat é desenvolver e implantar uma série de Módulos, com o propósito inicial de captar um total de 1,4 bilhão de litros por ano com produção média entre 50 e 100 milhões de litros por ano em cada Módulo, que estarão espalhados pelo País, otimizando as condições de logística, topografia e clima, assim como o complexo sistema tributário brasileiro.

Os Módulos estão planejados para serem inicialmente implantados nas bacias leiteiras que estão sob a influência da Parmalat Brasil, inicialmente no Norte e Nordeste do Brasil, e em áreas que possuem excelente potencial, mas que ainda não foram exploradas.

A Integralat priorizará a implementação dos Módulos em áreas com maior potencial econômico, onde a máxima produtividade poderá ser atingida ao menor custo. Para isso, aproveitará as extensas bases de dados proprietárias que possui para avaliar e definir as regiões dentre as principais bacias leiteiras do Brasil onde a frequência e regularidade do ciclo de chuvas, o nível



Handwritten signature and initials, possibly 'MS' and 'A', located in the bottom right corner of the page.

da temperatura e a variabilidade da mesma, a disponibilidade de terra fértil e outros fatores climatológicos e de solo ofereçam condições ideais para o início do Projeto.

Em complemento a esses critérios, a Integralat aproveitará os anos acumulados de experiência e relacionamento com produtores e governos locais para escolher dentre as áreas privilegiadas aquelas que contem com as características produtivas, econômicas e sociais que facilitem o projeto de integração e, finalmente, que contem com a presença física da Parmalat Brasil como compradora de leite *in natura*.

É importante ressaltar que cada um dos Módulos a serem implementados deverá refletir o Estudo de Viabilidade referente ao MoPI descrito nesse relatório. No entanto, anteriormente à implementação de cada um dos investimentos, a Companhia, através da Integralat, conduzirá estudos específicos de cada um dos Módulos para avaliar a sua adequação e retornos esperados, respeitando as características e particularidades de cada região do País.

A expectativa da Companhia é que o tempo de implementação de todos os Módulos necessários para uma produção estimada de 1,4 bilhão de litros será de aproximadamente cinco anos, sendo que cada Módulo leva aproximadamente 24 meses para estar completamente operacional.

6.2 Receita com vendas

A Companhia acredita que o Projeto terá três fontes principais de receita:

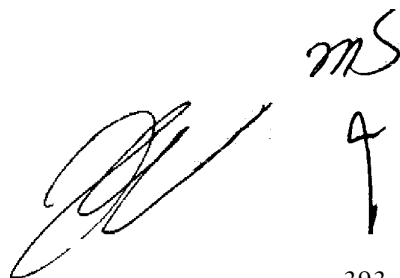
- a) *Receita com a venda do leite fluido*: corresponde à receita com a venda do leite captado junto aos Integrados.
- b) *Receita com a venda de ração*: representa a receita oriunda da venda de ração excedente ao mercado.
- c) *Receita com a venda de gado*: essa receita é proveniente da venda de vacas mais velhas, de bezerro macho e até mesmo de um possível excedente de novilha, em determinados períodos.

6.2.1 Venda do leite fluido

A Companhia assumiu¹ como preço médio do leite o valor de R\$ 0,62/litro, de acordo com estimativas de mercado e consulta a especialistas do setor. A respeito da produção de leite, a expectativa² é que cada módulo padrão de integração (MoPI) produza cerca de 60 milhões de litros de leite por ano.

¹ O preço do leite foi obtido pela média ponderada de todas as compras (produtores, cooperativas e *spot*) feitas pela Parmalat Brasil durante os últimos 12 meses, em todas as regiões do Brasil que possuem bacias leiteiras.

² Quanto ao volume de leite, trata-se de: 40 vacas x 95% em lactação x 12,5 litros por dia x 350 produtores x 30 dias x 12 meses. Fonte: Base de dados Integralat.

The image shows two handwritten signatures. On the left is a large, stylized signature in black ink. To its right are the initials 'MS' in a similar style, with a vertical line extending downwards from the 'S'.

6.2.2 Venda de ração

Com relação à atividade de venda de ração, considerou-se o preço médio de R\$0,65/Kg. Parte da produção de ração que a Integradora produzirá será utilizada no Projeto, ou seja, para alimentação do gado sob supervisão do Integrado. O excedente será vendido ao mercado. A estimativa da Companhia é que haverá venda de 7 milhões de quilos de ração excedente por ano.

6.2.3 Venda de gado

É inerente à atividade de criação de gado leiteiro a substituição de vacas e a venda de animais excedentes ou bezerro macho. Quanto à atividade de venda de gado, a Companhia tem a seguinte expectativa em relação aos preços e quantidade de animais nessa condição:

Estimativa de venda de animais preços ³		
Situações	Preço	Total/ano (R\$ mil)
- Vacas velhas	1.865	1.119,00
- Novilha nova	7.900	17.380,00
- Bezerros	1.850	37,00

6.3 Custos operacionais

A Companhia também efetuou uma estimativa dos custos da pecuária leiteira com base em pesquisas com especialistas do setor e instituições de pesquisa agropecuária. Dentre os principais itens que compõem a estrutura de custos do projeto estão:

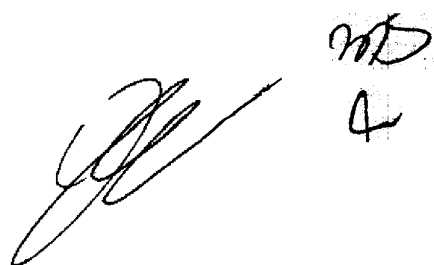
6.3.1 Custos com a venda de leite fluido⁴

Essa categoria é composta pelos custos de alimentação do gado, de compra da produção de leite do Integrado, de logística, de vacinações e medicamentos, de materiais para inseminação e reprodução, de sanitização e de mão-de-obra.

Os custos com a alimentação do gado foram estimados levando-se em consideração a premissa de que cada vaca em lactação consome um quilo de ração para cada 3,3 litros de leite produzido, considerando um preço de R\$ 0,40 por quilo. Já para a vaca seca, estimou-se um quilo de ração por dia para cada animal, ao preço médio de R\$0,40 por quilo.

³ Os preços de venda dos animais foram baseados nos preços de mercado (fonte: Embral Leilões).

⁴ A taxa de consumo de ração para animais em lactação e animais secos foi definida com base no NRC (*Nutrient Requirements of Dairy Cattle*) e ratificada pela EMBRAPA. O preço do quilo de ração foi baseado no preço de mercado de revendas regionais. Fontes: NRC - NATIONAL RESEARCH COUNCIL (Nutrient Requirements of Dairy Cattle); EMBRAPA e Cooperativas Agrícolas Regionais (COOMIGO (Cooperativa Mercantil e Industrial de Goiás, Rio Verde, GO); CAPUL (Cooperativa Agropecuária de Unai, MG); COOPRATA (Cooperativa Agropecuária de Prata, MG); COOPER MOCOCA (Cooperativa dos Produtores de Leite, Mococa, SP).



Handwritten signature and initials, possibly 'MD' and '4', located in the bottom right corner of the page.

A Companhia também estimou a quantidade de volumoso necessário para a alimentação do rebanho. De acordo com as projeções da Companhia, o consumo diário por vaca é de 9 quilos por dia, a um custo de R\$0,09/kg.

O leite produzido pelo Integrado será remunerado em R\$0,10 por litro. Essa será variável por produtividade e qualidade do leite, além de requisitos de responsabilidade ambiental e determinadas condições sanitárias. Já os custos com logística dessa operação foram estimados em R\$0,03 por litro transportado.

A tabela com os custos descritos acima e os demais itens está exposta a seguir:

Estrutura de Custos – Leite Fluido⁵	R\$/animal
- Alimentação do Gado	676,00
- Vacinação e medicamentos	6,73
= Total	682,73

Estrutura de Custos – Leite Fluido⁶	R\$/litro
- Compra da Produção do integrado	0,10
- Logística	0,03
= Total	0,13

Estrutura de Custos – Leite Fluido⁷	R\$/Integrado
- Custo de fertilização	41,54
- Custo de Sanitarização	206,60
- Mão-de-obra	5.177,14
= Total	5.425,28

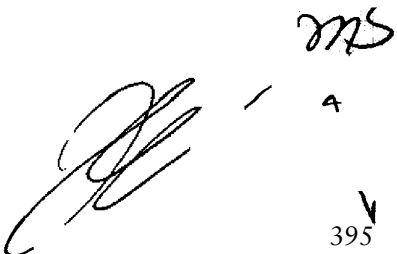
6.3.2 Custos com a venda de ração

A Companhia considerou os seguintes itens para apuração dos custos com a atividade de produção e venda de ração: matéria-prima, embalagem, mão-de-obra, infra-estrutura (eletricidade e tratamento de água), manutenção de equipamentos, logística e outros custos de produção.

⁵ Custo médio da alimentação do animal, a depender da região, considerando o *mix* entre: cana de açúcar, feno, capim, concentrados. Fonte: Cooperativas Agrícolas Regionais (COOMIGO (Cooperativa Mercantil e Industrial de Goiás, Rio Verde, GO); CAPUL (Cooperativa Agropecuária de Unai, MG); COOPRATA (Cooperativa Agropecuária de Prata, MG); COOPER MOCOCA (Cooperativa dos Produtores de Leite, Mococa, SP). Preços de vacinas e medicamentos. Fonte: In Vitro.

⁶ A remuneração ao Produtor é compreendida pelo somatório da parcela fixa de R\$ 0,05 + R\$ 0,01 (contagem célula somática) + R\$ 0,01 (contagem bacteriana) + R\$ 0,01 (impacto ambiental) + R\$ 0,01 (período de serviço) + R\$ 0,01 (serviço por concepção). O preço do frete por litro leite transportado do produtor ao posto de recepção (1º percurso) foi baseado pelo histórico pago atualmente pela Parmalat Brasil.

⁷ Preços de Fertilização e Inseminação Artificial: Fonte: In Vitro. Custos de Sanitização: Fonte: DeLaval, Westfalia. Custo da Mão de Obra: Fonte: Folha de pagamento da Parmalat Brasil, unidade Santa Helena.

 MS
A
395

A matéria-prima necessária para a produção de ração animal é composta por farelo de soja, farelo de milho e núcleo mineral. Além da ração “concentrada”, os animais receberão o “volumoso” composto por feno, cana, palma e pasto produzidos nos próprios integrados e na fazenda integradora.

O custo de embalagem da produção destinada a terceiros foi estimado, para um saco de um quilo, em R\$ 0,04. Já os custos com logística e transporte foram estimados em R\$0,02 por unidade⁸.

A tabela com os custos descritos acima e os demais itens está exposta a seguir:

Estrutura de Custos – Ração⁹	R\$/kg
- Matéria-prima	0,40
- Embalagem	0,04
- Logística	0,02
= Total	0,46

Estrutura de Custos – Ração¹⁰	R\$/MoPI
- Energia elétrica / água	24 mil
- Manutenção de equipamentos	15 mil
- Outros custos de produção	5mil
= Total	

6.3.3 Custos com a venda de gado e animais no criatório

A Companhia, no exercício de sua atividade de pecuária leiteira, em certo momento necessitará efetuar a venda de alguns animais do projeto, incorrendo em custos e despesas com tal atividade. Dentre os principais itens que compõem os custos com essa atividade estão: alimentação do gado no criatório, mão-de-obra, vacinação e medicação, materiais para inseminação e reprodução, infra-estrutura (eletricidade e tratamento de água), manutenção, logística, entre outros.

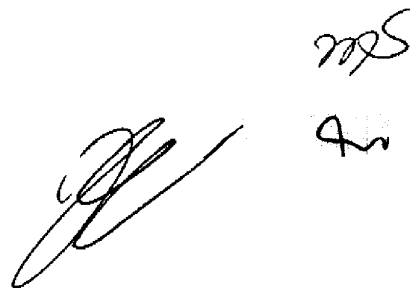
Baseado na opinião e conhecimento técnico de especialistas no assunto, a Companhia estimou¹¹ o custo de alimentação do gado no criatório. A alimentação desses animais é composta por caroço de algodão, com preço estimado em R\$0,20por quilo, concentrados, com

⁸ Preços extraídos (por similaridade) do custo médio de produção. Fonte: Relatório de produção das unidades de Santa Helena e Itaperuna da Parmalat Brasil.

⁹ O preço dos insumos que compõem a ração foi baseado no preço de mercado de vendas de produtos agrícolas. Fonte: Cooperativas Agrícolas Regionais (COOMIGO (Cooperativa Mercantil e Industrial de Goiás, Rio Verde, GO); CAPUL (Cooperativa Agropecuária de Unai, MG); COOPRATA (Cooperativa Agropecuária de Prata, MG); COOPER MOCOCA (Cooperativa dos Produtores de Leite, Mococa, SP).

¹⁰ Custos estimados por similaridade com outras unidades fabris de mesmo nível de complexidade e quantidade de equipamentos. Fonte: Relatórios de produção da Parmalat Brasil.

¹¹ O preço dos insumos que compõem a ração foi baseado no preço de mercado de vendas de produtos agrícolas. Fonte: Cooperativas Agrícolas Regionais (COOMIGO (Cooperativa Mercantil e Industrial de Goiás, Rio Verde, GO); CAPUL (Cooperativa Agropecuária de Unai, MG); COOPRATA (Cooperativa Agropecuária de Prata, MG); COOPER MOCOCA (Cooperativa dos Produtores de Leite, Mococa, SP).



preço estimado em R\$ 0,40por quilo, e sais minerais, cuja estimativa de preço é de R\$1,40por quilo.

A Companhia também estimou¹² o custo com vacinações e medicamentos necessários para atender aos bezeros no criatório, sendo esse o valor de R\$197,00 por animal. Além disso, foram estimados os custos com a transferência de embriões em R\$300,00 por animal (sexado).

Também foram considerados outros custos, como o custo com registro dos animais, com brincos de identificação, com restaurante industrial e gastos administrativos, uma vez que tais atividades ocorrerão na fazenda Integradora.

A seguir, uma tabela com os custos descritos acima e demais itens que compõem a atividade:

Estrutura de Custos – Venda de gado e Criatório¹³	R\$/animal
- Alimentação	727,00
- Vacinas e medicações	197,00
- Inseminação/Reprodução	300,00
- Logística	12,00
- Identificação de novos animais	2,00
- Registro de animais	25,00
= Total	

Estrutura de Custos – Venda de gado e Criatório¹⁴	R\$/MoPI
- Mão-de-obra	1.190.400
- Energia elétrica/Água	72.000
- Manutenção de equipamentos	36.000
- Administrativo e Restaurante	106.628
= Total	1.405.028,00

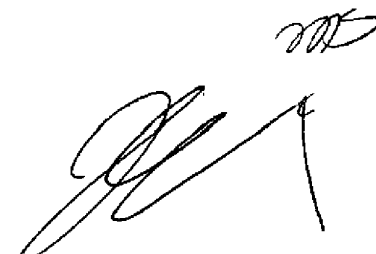
6.4 Investimentos necessários

A Companhia estima que serão necessários os seguintes investimentos:

¹² Preços obtidos através de orçamentos com a In Vitro. Fonte: In Vitro.

¹³ Vacinas, medicamentos, inseminação e reprodução. Fonte: In Vitro.
O preço dos insumos que compõem a alimentação foi baseado no preço de mercado de revendas de produtos agrícolas. Fonte: COOMIGO (Cooperativa Mercantil e Industrial de Goiás, Rio Verde, GO); CAPUL (Cooperativa Agropecuária de Unai, MG); COOPRATA (Cooperativa Agropecuária de Prata, MG); COOPER MOCOCA (Cooperativa dos Produtores de Leite, Mococa, SP).
Identificação e registro de animais. Fonte: Associação Brasileira de Gado Girolando.

¹⁴ Custos estimados por similaridade com outras unidades fabris de mesmo nível de complexidade e quantidade de equipamentos. Fonte: Relatórios de produção da Parmalat Brasil.



6.4.1 Fazenda Integradora (Integradora)

(I) Terra¹⁵: será necessária a aquisição de terra para abrigar a fazenda integradora. A Companhia estima um montante de R\$ 18,9 milhões.

(II) Construções e benfeitorias¹⁶: a construção de diversas edificações será necessária para a execução das atividades na fazenda integradora, incluindo escritórios, laboratório de reprodução animal, vestiários, farmácia, alojamento, confinamento com cocho, almoxarifado, curral, cerca, dentre outros, para os quais a Companhia estima um montante total de R\$ 5,5 milhões.

(III) Máquinas e equipamentos¹⁷: existe a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos agrícola, que, segundo estimativas da Companhia, exigiriam capital da ordem de R\$ 5,4 milhões.

(IV) Animais¹⁸: a companhia planeja a aquisição de animais em lactação e de novilhas não prenhas, totalizando R\$ 24,9 milhões.

(V) Veículos e outros investimentos¹⁹: se fará necessário a compra de caminhões de serviços e automóveis para técnicos, supervisores e gerentes, além de investimentos em informática (*hardware*, sistemas de gestão, etc.) e móveis, totalizando R\$ 0,9 milhão.

6.4.2. - Fábrica de Ração

(I) Construções e benfeitorias²⁰: haverá a necessidade de construir galpão industrial e área de carga-descarga para abrigar as operações da fábrica. A Companhia estima um investimento de R\$0,3 milhão.

(II) Máquinas e equipamentos²¹: a Companhia planeja a aquisição de máquinas e equipamentos industriais para a produção de ração. Para isso, a Companhia estima um montante de R\$1,3 milhão.

¹⁵ Montante baseado no valor médio de R\$ 4.500,00 por hectare, para as regiões do Nordeste e Sudeste (R\$ 4.500,00 x 4.200 ha). Fonte: Consulta direta aos proprietários de terra.

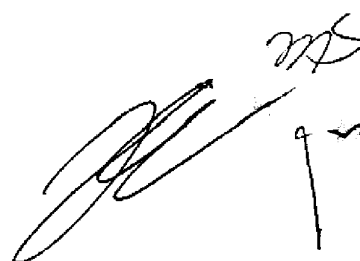
¹⁶ Baseado no custo médio de construção e benfeitorias rurais ao preço de R\$ 460,00 / m². Fonte: Orçamentos de empresas especializadas, tais como Tenax Pré-Moldados Construções e Comércio Ltda. (08.01.2007), AçoVia Indústria de Estrutura Metálica e Pré-Moldados Ltda. (01.11.06) e Indústria de Implementos Agrícolas Siltomac Ltda. (22.03.2007).

¹⁷ Baseado em orçamentos obtidos junto a fornecedores. Fontes: Delaval Ltda. (09.11.2006), AçoVia Indústria de Estrutura Metálica e Pré-Moldados Ltda. (01.11.2006), Tenax Pré-Moldados Construções e Comércio Ltda. (08.01.2007), Etscheid Techno S.A. (21.06.2007), Westfalia Separator do Brasil Ltda. (10.08.2007), Indústria de Implementos Agrícolas Siltomac Ltda. (22.03.2007).

¹⁸ Custo de aquisição de animais baseado nos preços de mercado. Fonte: Embral Leilões – Leilões ocorridos em Matinho Campos – MG, em 24.06.2007, e em Araxá – MG, em 30.06.2007.

¹⁹ Baseado em orçamentos obtidos junto a fornecedores. Fontes: Nasa Caminhões Ltda. - revendedor Volkswagen (19.06.2007), Triel Indústria de Equipamentos Rodoviários Ltda. (21.06.2007), Casale Equipamentos Ltda. (21.03.2007), Jaribe Tratores Máquinas Agrícolas Ltda. – revendedor NewHolland (22.06.2007), Lojas Americanas S.A – revendedora PalmOne (13.08.2007), Lojas Americanas S.A. (13.08.2007)

²⁰ Baseado no custo médio de construção e benfeitorias rurais ao preço de R\$ 460,00 / m². Fonte: Orçamentos empresas especializadas, tais como Tenax Pré-Moldados Construções e Comércio Ltda. (08.01.2007), AçoVia Indústria de Estrutura Metálica e Pré-Moldados Ltda. (01.11.06) e Indústria de Implementos Agrícolas Siltomac Ltda. (22.03.2007).



(III) Veículos e outros investimentos²²: será necessária a compra de caminhões de serviço, além da aquisição de equipamentos de informática (*hardware*, sistemas de gestão, etc.) e móveis, totalizando R\$0,1 milhão.

6.4.3 Total de Investimento estimado: R\$57,3 milhões

Os valores apresentados acima representam a melhor estimativa da Companhia em relação aos investimentos necessários para suportar o Projeto.

Os investimentos projetados pela Companhia para suportar o Projeto serão desembolsados, de forma geral, de acordo com o seguinte cronograma, descrito a seguir:

Cronograma de Investimentos (R\$ Mil)			
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
I. Fazenda Integradora	52.219	3.085	294
II. Fábrica de Ração	1.720		

6.5 Tributos incidentes

Sobre os projetos, incidirão os seguintes impostos diretos:

Funrural.	2,30%
ICMS.	10,0%

6.6 Depreciação

Neste estudo, foram adotadas as seguintes taxas de depreciação:

Taxa de Depreciação Anual (%)	
Item	Taxa (%a.a.)
Animais vivos da espécie bovina	20%
Edifícios e benfeitorias	4%
Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	25%
Computadores, <i>hardwares</i> e <i>softwares</i>	20%
Móveis e utensílios	10%

²¹ Baseado em orçamentos obtidos junto a fornecedores. Fontes: AçoVía, Tenax Pré-Moldados Construções e Comércio Ltda. (08.01.2007), Indústria de Implementos Agrícolas Siltomac Ltda. (22.03.2007), Kepler Weber S.A. (19.06.2007).

²² Baseado em orçamentos obtidos junto a fornecedores. Fontes: Nasa Caminhões Ltda. - revendedor Volkswagen (19.06.2007), Tritel Indústria de Equipamentos Rodoviários Ltda. (21.06.2007), Casale Equipamentos Ltda. (21.03.2007), Jaribe Tratores Máquinas Agrícolas Ltda. - revendedor NewHolland (22.06.2007), Lojas Americanas S.A. - revendedora PalmOne (13.08.2007), Lojas Americanas S.A. (13.08.2007).

6.7 Taxa de retorno esperada

6.7.1 Taxa Interna de Retorno (TIR)

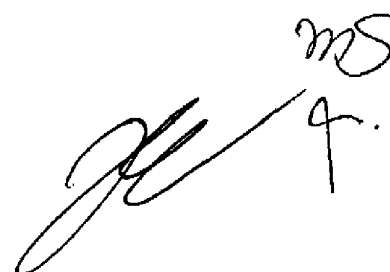
Com base nos fluxos de caixa projetados, segue abaixo análise de sensibilidade da taxa interna de retorno (TIR) estimada do Módulo de Integração Padrão (MoPI).

Análise de Sensibilidade - TIR (% a.a.)							
Preço do leite/Litro						Mercado Julho/07	
		0,56	0,59	0,62	0,65	0,68	1,00
Custo/Litro	-20%	22,9%	24,1%	25,3%	26,4%	27,4%	35,8%
	-10%	22,6%	23,9%	25,0%	26,1%	27,1%	35,7%
	Base	22,4%	23,6%	24,8%	25,9%	26,9%	35,5%
	10%	22,1%	23,3%	24,5%	25,6%	26,7%	35,3%
	20%	21,8%	23,1%	24,3%	25,4%	26,4%	35,1%

Com base nos resultados apresentados acima, a tabela a seguir demonstra a sensibilidade do prazo de retorno do investimento ("Pay-Back") com o objetivo de analisar o possível intervalo de tempo para se obter o retorno do investimento pretendido.

Análise de Sensibilidade - Pay-Back (anos)							
Preço do leite/Litro						Mercado Julho/07	
		0,56	0,59	0,62	0,65	0,68	1,00
Custo/Litro	-20%	4,4	4,1	4,0	3,8	3,7	2,8
	-10%	4,4	4,2	4,0	3,8	3,7	2,8
	Base	4,5	4,2	4,0	3,9	3,7	2,8
	10%	4,5	4,3	4,1	3,9	3,8	2,8
	20%	4,6	4,3	4,1	3,9	3,8	2,8

De acordo com os resultados verificados, observa-se o retorno esperado (TIR) está entre 23,9% e 25,6%, o que significa um prazo de retorno do investimento entre 4,2 e 3,9 anos. Isto demonstra que o Projeto Integralat, em si só, se faz viável sob o ponto de vista de investimento.



6.7.2 Retorno sobre o capital investido (ROIC)

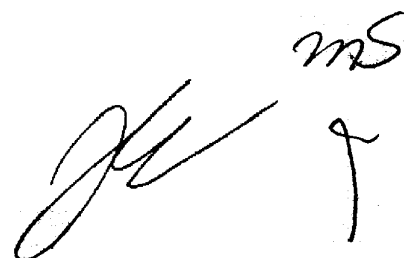
Além da TIR, foi estimado o ROIC (*Return on invested capital*, ou em português, Retorno sobre o capital investido) do projeto padrão. Também com base nos fluxos de caixa projetados, segue abaixo análise de sensibilidade do ROIC.

Análise de Sensibilidade - ROIC (% a.a.)

		Preço do leite/Litro					Mercado Julho/07
		0,56	0,59	0,62	0,65	0,68	1,00
Custo/Litro	-20%	46%	50%	54%	59%	63%	110%
	-10%	45%	50%	54%	58%	63%	109%
	Base	45%	49%	53%	58%	62%	109%
	10%	44%	49%	53%	57%	62%	109%
	20%	44%	48%	53%	57%	61%	108%

6.8. Conclusão

Desta forma, uma vez que também temos verificado a viabilidade da Parmalat Brasil S/A (conforme relatório em anexo), pelo mesmo critério de análise adotado, entendemos que a viabilidade da LAEP Investments Ltd, controladora tanto da Parmalat Brasil como da Integralat, se faz viável.

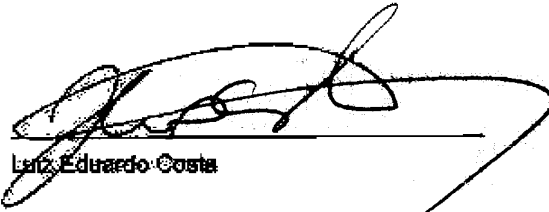
Handwritten signature and initials, possibly 'MS' and a stylized signature.

RESPONSÁVEIS:

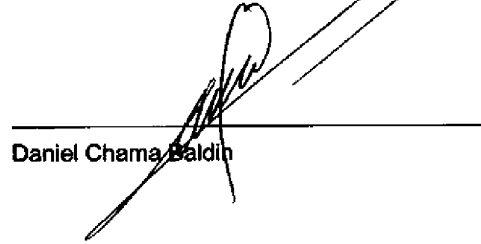
Brasilpar Serviços Financeiros Ltda:



Marco Antonio Serra



Luiz Eduardo Costa



Daniel Chama Baldin

Demonstrações Financeiras

- Demonstrações Financeiras da Companhia em 30 de Junho de 2007 e Respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- Balanço Patrimonial da Lácteos em 30 de Junho de 2007 do Respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil Relativas aos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Respectivos Pareceres dos Auditores Independentes
- Informações Trimestrais (ITR) da Parmalat Brasil Relativas ao Trimestre e Semestre Encerrados em 30 de Junho de 2006 e 2007 e Respectivos Relatórios de Revisão Especial dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- Demonstrações Financeiras da Companhia em 30 de Junho de 2007 e Respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



LAEP Investments Ltd.

**Demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2007**



LAEP Investments Ltd.

Demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2007

Conteúdo

Relatório da administração

Parecer dos auditores independentes

Balanço patrimonial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Relatório da administração

Senhores Acionistas,

A LAEP Investments Ltd., Empresa sediada em Bermuda, foi constituída em 20 de junho de 2007, tendo como único acionista a LAEP Holdings Ltd. Conforme pode ser visto em “Eventos Subseqüentes” nas Notas Explicativas, o capital da LAEP Investments Ltd. foi aumentado com ações da Lácteos do Brasil S.A. em 15 de julho de 2007, com a subseqüente cessão de ações entre nossos acionistas a partir de 17 de julho de 2007, quando o quadro acionário passou a ser:

	Ações Classe A	Ações Classe B
LAEP Holdings LLC	-	30.001.000
LAEP Investments & Restructuring Fund – Segregated Portfolio A	96.060.000	-
North Sea Capital LLC	10.260.000	-
Brown Mountains Investments LLC	9.120.000	-
Mamootot LLC	4.560.000	-

A reestruturação acionária, bem como as alterações estatutárias realizadas, têm como objetivo preparar a Empresa a uma governança mais adequada projetando a entrada dos novos acionistas.



KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
LAEP Investments Ltd.
Bermuda

Examinamos o balanço patrimonial da LAEP Investments Ltd., levantado em 30 de junho de 2007, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao período de 20 de junho (data de constituição) a 30 de junho de 2007, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LAEP Investments Ltd. em 30 de junho de 2007, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao período de 20 de junho (data de constituição) a 30 de junho de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

24 de agosto de 2007, exceto quanto à nota explicativa 4a, para a qual a data é 5 de outubro de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6


Adelino Dias Pinho
Contador CRC 1SP097869/O-6


Toshiharu Fujii
Contador CRC 1SP193689/O-2

LAEP Investments Ltd.

Balanço patrimonial

em 30 de junho de 2007

(Em Reais)

Ativo	Nota	Passivo	Nota
Circulante		Patrimônio líquido	
Disponibilidades	19	Capital social	3 19
	<u>19</u>		<u>19</u>
	<u>19</u>		<u>19</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LAEP Investments Ltd.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 20 de junho (data de constituição) a 30 de junho de 2007

(Em Reais)

	Capital social	Total
Contituição da companhia em 20 de junho de 2007	<u>19</u>	<u>19</u>
Saldo em 30 de junho de 2007	<u><u>19</u></u>	<u><u>19</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LAEP Investments Ltd.

Demonstração das origens e aplicações de recursos

Período de 20 de junho (data de constituição) a 30 de junho de 2007

(Em Reais)

Origens dos recursos

De acionistas

Aumento de capital em dinheiro	<u>19</u>
--------------------------------	-----------

Aumento do capital circulante líquido	<u><u>19</u></u>
--	------------------

Demonstração das variações no capital circulante líquido

Ativo circulante

No fim do período	19
-------------------	----

No início do período	<u>-</u>
----------------------	----------

	<u>19</u>
--	-----------

Passivo circulante

No fim do período	-
-------------------	---

No início do período	<u>-</u>
----------------------	----------

	<u><u>19</u></u>
--	------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LAEP Investments Ltd.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de junho (data de constituição) a 30 de junho de 2007

(Em Reais)

1 Contexto operacional

A Empresa foi constituída em 20 de junho de 2007 e até 30 de junho de 2007 não havia iniciado suas operações.

A Empresa tem como objeto social desenvolver, por meio de suas controladas diretas ou indiretas, ou ainda diretamente, desenvolvimento de atividades agropecuárias, aquisição e desenvolvimento de propriedades rurais ou urbanas, desenvolvimento de projetos de agricultura, desenvolvimento de culturas vegetais e animais, compra de rebanho, de propriedades agrícolas, investimentos em equipamentos e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, melhoria da qualidade genética do rebanho e treinamento e qualificação dos produtores, bem como na distribuição, beneficiamento, industrialização, envase de leite e produtos lácteos, desenvolvimento de marketing e produtos afins, consolidação do setor lácteo, dentre outros que possam vir a ser identificados como de oportunidades de investimento bem como participação em outras sociedades.

A LAEP Investments Ltd. foi criada para capturar oportunidades no setor lácteo no Brasil e no exterior, tanto na integração da cadeia produtiva do leite (*upstream*), quanto no beneficiamento e distribuição de produtos lácteos (*downstream*).

Conforme mencionado na Nota 4 a seguir, a partir de julho de 2007, a Empresa passou a deter de forma indireta 98,5% do capital social da Parmalat Brasil S.A. – Indústria de Alimentos, que possui a liderança do mercado de leite UHT no Brasil. Também em julho de 2007, foi constituída a controlada indireta Integralat Integração Agropecuária S.A., que visa estabelecer relações comerciais de longo prazo com os produtores regionais de leite, compartilhando a melhor tecnologia disponível e valendo-se do conhecimento das necessidades e potenciais específicos de cada bacia leiteira no Brasil, e aprimorar sua rede de relacionamento com os produtores espalhados pelas principais bacias leiteiras do Brasil. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 4 – Eventos subseqüentes “c” e “d”, no final de julho de 2007, a Integralat Integração Agropecuária S.A. adquiriu o controle da RE Piauí Agro-Negócios Ltda. (atual Integralat Agro-Negócios Ltda.) e da In Vitro Brasil Ltda.

LAEP Investments Ltd.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários. Pelo fato da Empresa ter sido constituída em 20 de junho de 2007 e até 30 de junho de 2007 não iniciou suas operações, a Empresa não está apresentando a demonstração do resultado.

3 Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2007, o capital autorizado da Empresa é de US\$ 10.000, tendo sido emitido e subscrito o total de 1.000 ações classe A, sendo cada ação com valor nominal de US\$ 0,01 ou R\$ 0,02.

As ações classe A são ações com direito a voto apenas em matérias específicas, como aumento de capital, diluição, cisão, fusão, aquisição e alteração da destinação social.

As ações classe B são ações com direito a voto em todas as matérias de interesse da sociedade nos termos do estatuto social.

4 Eventos subsequentes

a. Aumento de Capital da LAEP Investments Ltd. com ações da Lácteos do Brasil S.A. e Transferência de Ações da LAEP Investments.

Em 15 de julho de 2007, a LAEP Investments Ltd. transformou as 1.000 ações que havia emitido para a LAEP Holdigns Ltd., de ações classe A para ações classe B, tendo a integralidade das ações até então emitidas permanecendo de propriedade da LAEP Holdings Ltd., mas com os direitos e denominações de ações classe B.

Na mesma data, a LAEP Capital LLC, subscreveu um aumento de capital na LAEP Investments Ltd. que equivale a 120.000.000 ações classe A e 30.000.000 ações classe B, de valor nominal de US\$0.01 cada ação, totalizando um aumento de capital de R\$ 2.899.300 (equivalente a US\$ 1.500.000), com as ações que a LAEP Capital LLC detinha da Lácteos do Brasil S.A., atual controladora da Parmalat Brasil S.A. - Indústria de Alimentos e da Integralat Integração Agropecuária S.A.

LAEP Investments Ltd.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

Em decorrência, o balanço patrimonial da LAEP Investments Ltd. apresentará, após o aumento de capital pela LAEP Capital LLC, a seguinte posição:

(em R\$)	Caixa	Investimentos	Patrimônio Líquido/Capital social
Saldos em 30 de junho de 2007	19	-	19
Aumento de capital pela LAEP Capital LLC com ações da Lácteos do Brasil S.A. em 15/07/2007:			
• Ações da Lácteos pelo valor patrimonial	-	58.415.009	-
• Deságio apurado na aplicação da equivalência inicial	-	(55.515.709)	-
Valor do aumento de capital	-	<u>2.899.300</u>	<u>2.899.300</u>
Saldos após os efeitos do aumento de capital pela LAEP Capital LLC	<u>19</u>	<u>2.899.300</u>	<u>2.899.319</u>

Em 17 de julho de 2007, a LAEP Capital LLC transferiu as 30.000.000 ações classe B que detinha da LAEP Investments Ltd., pelo valor de R\$ 193 (US\$ 100), para a LAEP Holdings Ltd., que passou a deter 30.001.000 ações classe B de emissão da LAEP Investments Ltd.

Ainda em 17 de julho de 2007, a LAEP Capital LLC transferiu 96.060.000 de suas ações Classe A da LAEP Investments Ltd. para a LAEP Investment & Restructuring Fund SPC – Segregated Portfolio A (“LAEP Fund”), pelo valor de R\$ 1.624 (US\$ 840); 10.260.000 ações Classe A para a North Sea Capital LLC, pelo valor de R\$ 174 (US\$ 90); 9.120.000 ações Classe A para a Brown Mountains Investments LLC, pelo valor de R\$ 154 (US\$ 80); e 4.560.000 ações Classe A para a Mamootot LLC, pelo valor de R\$ 77 (US\$ 40).

Finalmente, em 27 de julho de 2007, a LAEP Investments Ltd. transformou o capital social autorizado (mas não emitido) correspondente a 269.999.000 ações classe B para 269.999.000 ações classe A. Assim, em 27 de julho de 2007, o capital social da LAEP Investments Ltd. era de 569.999.000 ações classe A, dos quais 120.000.000 foram emitidos, integralizados e dividem-se da seguinte maneira: 96.060.000 para o LAEP Fund; 10.260.000 ações para a North Sea Capital LLC, 9.120.000 ações para a Brown Mountains Investments LLC e 4.560.000 ações para a Mamootot LLC; e 30.001.000 ações classe B de propriedade da LAEP Holdings Ltd. e 449.999.000 de capital autorizado mas não emitido de ações Classe A..

LAEP Investments Ltd.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

b. Aumento de Capital da Integralat Integração Agropecuária S/A

Em 24 de julho de 2007, por meio de Assembléia Geral Extraordinária, a controlada Lácteos do Brasil S.A., efetuou um aumento de capital no valor total de R\$ 10.000.000, mediante a emissão de 10.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00, passando assim o capital social da Integralat Integração Agropecuária S.A. para R\$ 10.001.000.

c. Aquisição da In Vitro Brasil Ltda.

Em 25 de julho de 2007, a controlada indireta Integralat Integração Agropecuária S.A., subsidiária integral da Lácteos do Brasil S/A, controlada da Empresa, adquiriu o total de 628.000 quotas da In Vitro Brasil Ltda., correspondentes a 52,3% das quotas de emissão da In Vitro, sociedade limitada que produz e comercializa embriões bovinos, pelo preço de R\$ 1.108.863, o qual já foi integralmente quitado. A aquisição da In Vitro está em linha com a estratégia da Empresa, por meio de sua subsidiária indireta Integralat Integração Agropecuária S.A., de integração da cadeia produtiva do leite, uma vez que dará acesso a melhor biotecnologia de reprodução animal para desenvolvimento, criação e disponibilização de gado leiteiro com as matrizes genéticas adequadas para cada região do País.

d. Aquisição da Integralat Agro-Negócios Ltda.

Em 30 de julho de 2007, a controlada indireta Integralat Integração Agropecuária S.A. adquiriu integralmente as quotas da empresa RE Piauí Agro-Negócios Ltda., sociedade cujo objeto social é a exploração da agricultura e pecuária, em propriedade da sociedade e de terceiros, bem como todos os serviços decorrentes do produto objeto desta exploração, como comercialização de insumos e arrendamento da propriedade. Nesta data, a RE Piauí promoveu a alteração de sua razão social passando a denominar-se Integralat Agro-Negócios Ltda. O valor da aquisição foi de R\$ 24.000.000, dos quais R\$ 10.000.000 pagos na transferência das quotas e os R\$ 14.000.000 restantes serão pagos em até 180 dias da transação. A Integralat Agro-Negócios possui 27.977 hectares de propriedades rurais localizadas na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, que serão utilizadas principalmente como fazendas centrais para as atividades da Integralat.

LAEP Investments Ltd.

Membros do Conselho de Administração

Marcus Alberto Elias - Presidente do Conselho
Eduardo Aguinaga de Moraes - Conselheiro
Flávio Silva de Guimarães Souto - Conselheiro

Membros da Diretoria

Marcus Alberto Elias - Diretor-Presidente
Eduardo Aguinaga de Moraes - Diretor de Relações com os Investidores
Flávio Silva de Guimarães Souto - Diretor Administrativo Financeiro.

Contador

Carlos Raimar Hanft
CRC 1SP103.312/O-8

-
- Balanço Patrimonial da Látceos em 30 de Junho de 2007 do Respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Lácteos do Brasil S.A.

**Balanços patrimoniais
em 30 de junho de 2007**



Lácteos do Brasil S.A.

Balanços patrimoniais

em 30 de junho de 2007

Conteúdo

Relatório sobre revisão limitada dos auditores independentes

Balanços patrimoniais

Notas explicativas aos balanços patrimoniais



KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Relatório sobre revisão limitada dos auditores independentes

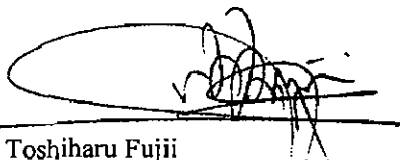
À
Administração e acionistas da
Lácteos do Brasil S.A.
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão limitada do balanço patrimonial da Lácteos do Brasil S.A. e do balanço patrimonial consolidado dessa Companhia e suas controladas, levantados em 30 de junho de 2007, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração dos balanços patrimoniais referidos no primeiro parágrafo, com os responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que esta revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente, não estamos expressando uma opinião sobre os referidos balanços patrimoniais.
3. Os balanços patrimoniais acima referidos foram preparados com o propósito específico de apresentar a posição patrimonial da Companhia e a posição patrimonial consolidada da Companhia e controladas em 30 de junho de 2007. Desta forma, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, e as respectivas notas explicativas a essas demonstrações e as demonstrações financeiras comparativas, requeridas pela legislação societária e práticas contábeis adotadas no Brasil, não estão sendo apresentadas.
4. Baseados em nossa revisão limitada, exceto pelo assunto mencionado no parágrafo 3 acima, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita no balanço patrimonial e no balanço patrimonial consolidado referidos no primeiro parágrafo, para que estes estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. As demonstrações financeiras da controlada Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Companhia em continuidade normal dos negócios as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas atividades. A controlada apresenta em 30 de junho de 2007 capital de giro negativo e prejuízos recorrentes como também se encontra em processo de recuperação judicial. Em maio de 2006 assumiu um novo controlador e os planos e ações da nova administração para o encaminhamento daqueles assuntos estão descritos na Nota Explicativa nº 1. O desenvolvimento normal das atividades da controlada está diretamente condicionado ao sucesso desse plano e das ações de sua Administração e do empenho dos acionistas em capitalizar e alongar o seu endividamento, conforme Nota Explicativa 14. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza.
6. Em 30 de junho de 2007, a controlada Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos possuía registrado em seu ativo não circulante, na rubrica impostos a recuperar, créditos acumulados de PIS e COFINS tomados de insumos utilizados em seus processos produtivos, no montante de R\$ 40.335, os quais não vêm sendo compensados na mesma proporção de sua geração. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, com os lançamentos de novos produtos da divisão fornos e sucos, e o aumento esperado de volume e faturamento destas divisões, além de estudos em andamento, junto com seus assessores jurídicos e tributários, para encontrar alternativas para a realização desses créditos, a Administração acredita na realização desses créditos no curso normal dos negócios e não espera incorrer em perdas significativas na realização desses ativos.
7. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a controlada Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos registrou em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007 reavaliações com base em laudos de avaliação de empresa especializada no montante líquido de impostos de R\$ 195.653 mil. A realização desses valores depende do sucesso das operações futuras, em virtude dos aspectos mencionados no parágrafo 5.

22 de agosto de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Toshiharu Fujii
Contador CRC ISP193689/O-2

Lácteos do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais

em 30 de junho de 2007

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora	Consolidado	Passivo	Nota	Controladora	Consolidado
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	4	317	43.714	Financiamentos e empréstimos	13	-	35.600
Contas a receber de clientes	5	-	127.901	Fornecedores	15	-	71.354
Estoques	6	-	61.602	Debêntures	14	-	56.543
Impostos a recuperar	7	1	8.952	Impostos e contribuições a recolher	16	31	37.724
Outros créditos	8	10.500	28.179	Imposto de renda e contribuição social		310	310
Partes relacionadas	9	1.000	1.000	Salários e férias a pagar	17	-	11.453
Despesas antecipadas		-	648	Credores quirográficos		-	52.744
		11.818	271.996	Outras contas a pagar		-	9.990
Não circulante						321	275.318
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Depósitos judiciais	18	-	1.320	Exigível a longo prazo			
Bens destinados à venda	10	-	4.366	Impostos e contribuições a recolher	16	-	177.587
Impostos a recuperar	7	-	43.031	Debêntures	14	-	108.235
Outros créditos	8	-	9.417	Credores quirográficos	17	-	99.526
		-	58.134	Provisão para contingências	18	-	97.630
		-		Impostos diferidos da reserva de reavaliação	12	-	99.217
		-		Partes relacionadas	9	11	-
		-		Outras contas a pagar		-	2.183
Ativo permanente							
Investimentos	11	46.930	56	Participação de minoritários			
Imobilizado	12	-	588.642	Participação de minoritários		11	584.378
		46.930	588.698			-	716
				Patrimônio líquido			
				Capital social	19	30.931	30.931
				Reservas de reavaliação em controlada		190.525	190.525
				Prejuízos acumulados		(163.040)	(163.040)
		58.748	918.828			58.416	58.416
						58.748	918.828

Não auditado - veja relatório sobre revisão limitada dos auditores independentes.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2007

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

a. Objeto social

A Companhia tem por objeto social:

- A participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócia, acionista ou quotista; e
- A gestão e comercialização de bens próprios.

A controlada Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos tem por objeto social:

- Indústria e comércio de produtos alimentícios em geral, inclusive laticínios, cereais, frutas e outros de origem animal ou vegetal, incluindo sucos concentrados, sucos naturais e artificiais, massas, biscoitos, doces, produtos dietéticos e ração para animais, bem como a produção, industrialização e comercialização de equipamentos e insumos para os referidos produtos, assim como seus derivados e conexos, inclusive sementes, fertilizantes, produtos químicos e produtos agropecuários, podendo para tanto, importar e exportar os citados produtos;
- A exploração de supermercados e postos de combustíveis;
- Aluguel de imóveis;
- Compra, venda, permuta e administração de imóveis;
- Aluguel de máquinas e equipamentos;
- Locação de mão de obra;
- A exploração da indústria e comércio de sorvetes e seus derivados, bem como a prestação de serviços, inclusive o de assessoramento e assistência técnica pertinente ao ramo;
- Franquias do sistema e o licenciamento e/ou sub-licenciamento de marcas no território nacional e/ ou no exterior; e
- Participação em outras sociedades.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

b. Plano de Recuperação Judicial - da controlada - Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos ("Parmalat Brasil")

O Plano tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, a superação da crise econômico-financeiro da Parmalat Brasil, preservando sua função social na comunidade brasileira e mantendo sua condição de entidade geradora de bens, recursos, empregos e impostos. O Plano pretende atender, principalmente, os interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma de pagamentos oferecidos. A previsão da forma de pagamento dos Credores foi inicialmente estabelecida no Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembléia Geral de Credores (AGC) de 22 de dezembro de 2005 e homologado em 2 de fevereiro de 2006. Posteriormente, em 26 de maio de 2006 foram aprovadas, em AGC, alterações ao Plano, tendo sido homologadas em 8 de junho de 2006.

Esse Plano previa as seguintes ações:

b.1. Subscrição de capital

A Parmalat Brasil deveria proceder a um aumento de capital de no mínimo R\$ 20.000. Esta operação foi concluída com êxito e, na AGC de 26 de maio de 2006, foi aprovado o aumento e subscrição do capital social da Parmalat Brasil e sua integralização foi efetuada pela Companhia no valor de R\$ 20.010 por meio da emissão de 345.000.000 ações ordinárias.

b.2. Credores financeiros quirografários

Correspondem às instituições financeiras credoras da Parmalat Brasil sem garantia.

Os pagamentos de acordo com o último aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, em 26 de maio de 2006, homologado pelo juízo da recuperação judicial em 8 de junho de 2006, consistiam no pagamento a título de Refinanciamento Antecipado, o valor de R\$ 120.000, pelo total da dívida dos Credores Financeiros Quirografários.

Destes, o montante de R\$ 19.000 foi pago imediatamente após o recebimento de recursos oriundos da Subscrição de Capital, conforme mencionado na nota 1.b.1.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Os remanescentes R\$ 101.000 estavam previstos para serem pagos com recursos provenientes da venda da participação da Parmalat Brasil na Batávia S.A., para a PDA Distribuidora de Alimentos Ltda.

Com a homologação das alterações ao Plano de Recuperação pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 9 de junho de 2006 ocorreram a venda da participação na Batávia S.A. e a amortização das dívidas com os Credores Financeiros Quirografários.

Ressalte-se que, concluindo-se o Refinanciamento Antecipado, como efetivamente ocorrido, a obrigação da Parmalat Brasil de emitir Debêntures, de acordo com o Plano original e todas as obrigações inerentes a esta operação cessaram-se.

b.3. Credores financeiros garantidos

Correspondem às instituições financeiras credoras da Parmalat Brasil com garantia.

Parte da primeira parcela aos Credores Financeiros Garantidos, no montante aproximado de R\$ 870, foi paga antecipadamente (15,83%), ou seja, concomitantemente ao pagamento da primeira parcela do Refinanciamento Antecipado aos Credores Financeiros Quirografários. O remanescente da primeira parcela foi pago em 12 de junho de 2006. Os demais pagamentos seguem o fluxo normal, que de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, serão em parcelas amortizadas semestralmente em 06 anos, corrigidas pelo IPCA mais 2% a.a., apresentados na Nota 17 - Quirografários.

b.4. Saldo Remanescentes dos credores financeiros quirografários

Após a amortização da dívida em R\$ 120.000, como mencionado no item 1.b.2., o saldo remanescente de R\$ 584.741, foi transferido por cessão de direitos em 14 de junho de 2006 para a Companhia, conforme previsto no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pela AGC de 26 de maio de 2006.

Em 01 de julho de 2006, de acordo com a determinação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia decidiu que este crédito fosse utilizado para absorção de prejuízos contábeis acumulados da controlada.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

b.5. Credores operacionais

Correspondem aos demais credores, que abrangem, dentre outros, produtores de leite e fornecedores de embalagens. Os valores reconhecidos, trazidos a valor de 28 de janeiro de 2004 (data do pedido de concordata preventiva), terão encargos correspondentes a 2% a.a. O Plano estabelece condições de pagamento para estes credores de forma a privilegiar aqueles com menores valores a receber, sendo que o escalonamento de pagamento prevê a quitação dos credores em aproximadamente 48 meses para o principal e os juros em 2 parcelas semestrais após o pagamento do principal.

Os pagamentos mensais foram iniciados em junho de 2006.

2 Apresentação dos balanços patrimoniais

Os balanços patrimoniais (individual e consolidado) foram elaborados com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários. Tendo em vista que a Administração está apresentando os balanços patrimoniais com o propósito específico de apresentação da posição patrimonial individual e consolidada, não estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representadas pelas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos e as notas explicativas a essas demonstrações, assim como as demonstrações financeiras comparativas, que seriam requeridas pela legislação societária.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Estimativas contábeis

A elaboração dos balanços patrimoniais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

b. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço.

c. Ativo circulante e não circulante

- *Contas a receber de clientes*

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. O critério para constituição de provisão para créditos duvidosos considera a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e a experiência de anos anteriores, sendo constituída provisão considerada suficiente pela Administração para cobertura de eventuais perdas na realização do saldo de clientes.

- *Estoques*

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

As peças para reposição são registradas com base no custo de aquisição e baixadas para resultado por ocasião do consumo ou obsolescência.

- *Investimentos*

O investimento em empresa controlada foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

- *Imobilizado*

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, acrescido de reavaliação espontânea realizada em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 12 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

São apresentados pelo valor líquido de realização.

d. *Passivo circulante e não circulante*

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

e. *Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f. *Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120 (no semestre) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Os impostos diferidos registrados no resultado referem-se a impostos diferidos proporcional à realização da reserva de reavaliação.

4 Balanço patrimonial consolidado

O balanço patrimonial consolidado inclui o balanço patrimonial da Parmalat do Brasil S.A. Industrial de Alimentos e sua controlada e da Integralat Integração Agropecuária S.A. seguir relacionada:

	<u>Porcentagem de participação</u>
	30 de junho de 2007
Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos	98,5
Áster Holding S.A.	100,0
Integralat Integração Agropecuária S.A.	100,0

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b. Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas; e
- c. Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários no balanço patrimonial consolidado.

5 Disponibilidades

	Controladora	Consolidado
Caixa e bancos	263	17.660
Aplicações financeiras	<u>54</u>	<u>26.054</u>
	<u>317</u>	<u>43.714</u>

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remuneradas a taxas que variam entre 100,0% e 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6 Contas a receber de clientes - Consolidado

No País	150.765
No exterior	3.718
Menos:	
Duplicatas descontadas	(10)
Provisão para créditos duvidosos	(26.572)
	<u>127.901</u>

7 Estoques - Consolidado

Produtos acabados	27.794
Produtos em elaboração	1.872
Matérias-primas	5.253
Materiais de embalagens e almoxarifado	10.035
Estoques em poder de terceiros	10.060
Materiais auxiliares e de manutenção	14.419
Provisão para ajuste do estoque com baixa movimentação	(7.831)
	<u>61.602</u>

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

8 Impostos a recuperar

	Controladora	Consolidado
Circulante		
ICMS	-	8.461
IPI	-	328
Outros	<u>1</u>	<u>163</u>
	<u>1</u>	<u>8.952</u>
Não circulante		
COFINS	-	33.109
PIS	-	7.226
Imposto de renda e contribuição social	-	2.574
ICMS	<u>-</u>	<u>122</u>
	<u>-</u>	<u>43.031</u>

A acumulação dos impostos indiretos nos produtos de comercialização da controlada têm como relação direta os incentivos ao produto final (leite), porém sem a isenção nas entradas dos insumos, tais como as embalagens.

Para o ICMS, há determinados incentivos com limitação do crédito do tributo até o montante do débito, principalmente no Rio Grande do Sul, situação que se aplica especificamente ao ICMS e não tem o mesmo reflexo no PIS e COFINS. Parte do crédito do ICMS é consumido pela transferência para o depósito de Jundiaí e pela venda de produtos de bebidas e biscoitos.

Para realização dos créditos de ICMS, a controlada tem protocolado pedidos de homologação dos créditos, de forma a poder negociar no mercado junto aos seus fornecedores.

No caso do PIS e COFINS, a Administração da controlada tem expectativa que os lançamentos de novos produtos da divisão fornos e sucos, e o aumento esperado de volume e faturamento destas divisões, impactará na realização dos créditos de PIS e COFINS, uma vez que estes produtos são consumidores desses créditos, além de estudos em andamento, junto com seus assessores jurídicos e tributários, para encontrar alternativas para a realização desses créditos.

Desta forma, o saldo total dos impostos a recuperar está sendo apresentado como a compensar a curto prazo e longo prazo pela avaliação de sua realização.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

9 Outros créditos

	Controladora	Consolidado
Circulante		
Créditos com produtores e transportadores	-	15.261
Valor a receber	10.500	10.500
Adiantamento a funcionários	-	815
Crédito por venda de ativo imobilizado	-	557
Recursos bloqueados - Judiciais	-	53
Outros créditos	-	993
	<u>10.500</u>	<u>28.179</u>
Não circulante		
PPL Participações Ltda. - "PPL" (antiga Parmalat Participações do Brasil Ltda.) e Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda. (PEA)	-	480.639
Créditos com outras empresas	-	6.406
Outros créditos	-	3.011
Provisão para perdas - PP e PEA	-	(480.639)
	<u>-</u>	<u>9.417</u>

Os créditos com produtores e transportadores no consolidado referem-se aos saldos de conta correntes existentes na data da aprovação do plano de recuperação judicial, que conforme determinado no plano está sendo utilizado para compensação com os pagamentos dos parcelamentos dos débitos junto a esses credores. Vide maiores detalhes sobre credores operacionais na Nota 1.b.5 e Quirografários na Nota 17.

O valor a receber refere-se à operação de adiantamento para futuro aumento de capital relacionada com a Central Veredas Empreendimentos Imobiliário Ltda., sendo que a operação foi cancelada e o montante devolvido para a Companhia em 2 de julho de 2007. (vide Nota 24 a.)

Os créditos junto a PPL Participações Ltda. (antiga Parmalat Participações do Brasil Ltda.) e Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda. foram totalmente provisionados. A partir de maio de 2006, com a mudança do acionista controlador, essas empresas deixaram de ser partes relacionadas.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Os créditos com outras empresas apresentadas no ativo não circulante do consolidado tem como origem a venda de ativos imobilizados (Kremon em aberto desde 2005 da unidade de Cerqueira Cesar) e demais parcelas de vendas de outros postos (Alem Paraíba; Manhauçu; Jaraguá do Sul; Ipiau; Prudente de Moraes; Guarulhos; Contagem; Wenceslau Braz; Sananduva e Itarare). Esses créditos têm como garantia contratual os próprios bens alienados.

10 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2007, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

	Controladora
Ativo circulante	
Empréstimo à diretoria (a)	<u>1.000</u>
Passivo não circulante	
Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos (b)	<u>11</u>

(a) Refere-se ao empréstimo ao diretor da Companhia Flávio Silva de Guimarães Souto, concedido em 23 de maio de 2007 e com vencimento em 30 de agosto de 2007, conforme contrato de mútuo assinado entre as partes, que não prevê cobrança de encargos.

(b) Conta corrente com controlada.

11 Bens destinados à venda - Consolidado

Referem-se a imóveis transferidos do ativo imobilizado para o realizável a longo prazo, com objetivo de venda das unidades não operacionais:

Jundiaí	1.595
Petrolina	2.602
Nutril	841
Provisão para ajuste a valor de mercado	<u>(672)</u>
	<u>4.366</u>

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

12 Investimentos

Composição dos saldos

	Controladora	Consolidado
Empresa controlada		
Parmalat do Brasil S.A. Indústria de Alimentos	46.929	-
Integralat Integração Agropecuária S.A.	1	-
Outros investimentos	<u>-</u>	<u>56</u>
	<u>46.930</u>	<u>56</u>

Conforme descrito na Nota 1.b.1, a Companhia em 26 de maio de 2006, subscreveu e integralizou capital social na Parmalat Brasil no valor de R\$ 20.010, por meio da emissão de 345.000.000 ações da controlada, passando a ser controladora nesta data, detendo 98,5% de participação acionária.

Naquela data a controlada possuía passivo a descoberto, dessa forma o valor pago na aquisição dessas ações representou ágio apurado nessa operação. Por falta de fundamento econômico, a Administração reverteu integralmente tal montante para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

Conforme mencionado na Nota 1.b.4, em 14 de junho de 2006, foi transferida por cessão de créditos para a Companhia, como previsto no Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, o saldo remanescente das dívidas com credores financeiros quirografários no montante de R\$ 584.741. Nessa operação, a Companhia pagou e registrou contabilmente apenas R\$ 2, liquidando os débitos que a controlada apresentava com os credores financeiros quirografários.

Posteriormente, em 1º de julho de 2006, a Companhia decidiu que esse crédito no montante de R\$ 584.741 fosse utilizado para a absorção de prejuízos contábeis acumulados da controlada.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

A Administração da Companhia avaliou essa operação junto aos seus assessores jurídicos e ambos entenderam que a diferença entre o valor pago e o valor de face desses créditos e a subsequente determinação da Companhia para que a Parmalat Brasil utilizasse esses créditos para absorver seus prejuízos acumulados, não seriam passíveis de incidência de impostos para a Companhia. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Administração avaliou que mesmo havendo questionamentos pelas autoridades fiscais quanto a tributação nessas transações, a probabilidade de êxito, tanto na esfera administrativa como na judicial seria provável. Portanto, nenhuma provisão foi registrada no balanço.

Em 29 de junho de 2007, foi constituída a Integralat Integração Agropecuária S.A., com a subscrição e integralização de 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pela Companhia, no montante de R\$ 1.

13 Imobilizado - Consolidado

	Taxa depreciação o	30/06/07		
		% a.a.	Custo	Depreciação o
Terrenos	-	12.492	-	12.492
Terrenos - Reavaliação	-	5.783	-	5.783
Edifícios	1,17%	105.576	(18.176)	87.400
Edifícios - Reavaliação	1,17%	36.502	(714)	35.788
Máquinas e equipamentos	6,39%	334.512	(171.051)	163.461
Máquinas e equip - Reavaliação	6,39%	260.813	(15.452)	245.361
Equipamentos de Informática	11,72%	37.660	(26.623)	11.037
Equipamentos de Informática - Reavaliação	11,72%	3.136	(801)	2.335
Veículos	5,23%	4.964	(4.319)	645
Veículos - Reavaliação	5,23%	5.346	(612)	4.734
Benfeitorias	3,51%	3.686	(3.499)	187
Moveis e Utensílios	7,71%	5.090	(2.801)	2.289
Moveis e Utensílios - Reavaliação	7,71%	3.051	(508)	2.543
Imobilizações em andamento	-	12.370	-	12.370
Outras imobilizações	0,50%	9.579	(7.366)	2.213
Outras imobilizações - Reavaliação	0,50%	7	(3)	4
Total		<u>840.567</u>	<u>(251.925)</u>	<u>588.642</u>

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2006, a controlada mediante laudo de avaliação emitido pela empresa especializada Advanced Appraisal Consultoria e Planejamento (Advanced Appraisal), foi reconhecida contabilmente uma mais valia de Terrenos, Edifícios, Maquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática, Veículos e Móveis e Utensílios no montante de R\$ 251.413. Tal reconhecimento contábil teve como contra partida uma conta de reserva de reavaliação no patrimônio líquido no valor de R\$ 165.956 e constituição de provisão para impostos diferidos de R\$ 85.457.

Em 30 de Junho de 2007 foi emitido o laudo de avaliação pela Advanced Appraisal que resultou em uma mais valia de R\$ 44.996. Este reconhecimento teve contra partida uma conta de reserva de reavaliação no patrimônio líquido no valor de R\$ 29.697 e constituição de provisão de impostos diferidos de R\$ 15.299. Neste exercício foi efetuado um ajuste na provisão para impostos diferidos de R\$ 1.586, referente a reavaliação de terrenos. Como consequência a Companhia reconheceu a reserva de reavaliação reflexa no patrimônio líquido no valor de R\$ 163.468 em 31 de dezembro de 2006 e um valor de reavaliação reflexa de R\$ 27.057 em 30 de junho de 2007, líquido do ajuste na provisão para impostos diferidos.

De acordo com o item 18 da Deliberação CVM 183/95, a controlada não reavaliou os bens de unidades paralisadas. É intenção da Administração retomar as atividades dessas unidades no futuro, quando então deverá proceder a reavaliação desses ativos. O valor residual contábil desses ativos não reavaliados totaliza R\$ 32.514.

Conforme descrito na Nota 18 a seguir, os bens do ativo imobilizado foram arrolados e/ou apresentados nos termos de certas contingências.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Os principais eventos que resultaram em baixas do ativo imobilizado foram:

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
a. Bens referentes a unidades da bacia leiteira baixados contra a provisão para perdas do ativo imobilizado, sem efeito no resultado do semestre.	30.140	(27.646)	2.494
b. Baixa de imóvel Medeiros	890	-	890
c. Baixa de imóvel de Catalão	420	-	420
d. Diversas baixas contra a provisão para perdas do ativo imobilizado, sem efeito no resultado do trimestre, sendo a maior parte em edificações e equipamentos (filiais inativas) no semestre	<u>103.054</u>	<u>(57.047)</u>	<u>46.007</u>
	<u>134.504</u>	<u>(84.693)</u>	<u>49.811</u>

14 Financiamentos e empréstimos - Consolidado

	Taxa	Vencimento	Consolidado
Banco Safra (Operação de Compror) (garantia: cessão fiduciária)	0,5% a.m. + CDI	23/07/07	10.676
Banco BBM	0,5% a.m. + CDI	10/10/07	14.863
Notas promissórias Rurais (garantia: estoque)	8,75% a.a.	02/08/07	10.001
Banco Rendimento IBM/HP (Leasing)	0,4% a.m. + CDI	11/09/07	52 8
Total			<u>35.600</u>

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

15 Debêntures - Consolidado

Circulante	
Valor nominal	61.251
Deságio (*)	(4.708)
	<u>56.543</u>
Não circulante	
Valor nominal	117.374
Deságio (*)	(9.139)
	<u>108.235</u>
	<u>164.778</u>

Em 26 de abril de 2007, mediante deliberação do Conselho de Administração da Parmalat Brasil, foi aprovada a 3ª emissão de 180.000 (cento e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Parmalat Brasil, da espécie quirografária, com garantia adicional representada pela cessão fiduciária de direitos de crédito, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76, perfazendo o valor total de R\$180.000.

Em 22 de maio de 2007, foi realizada a colocação da primeira tranche de 117.000 (cento e dezessete mil) debêntures. Em 15 de junho de 2007, foi realizada a colocação da segunda e última tranche de 63.000 (sessenta e três mil) debêntures. As debêntures foram comercializadas por valor inferior ao valor nominal (deságio), que será apropriado ao resultado pelo prazo da emissão das debêntures.

As debêntures serão amortizadas em 36 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI, com vencimento em 1º de junho de 2010.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

16 Fornecedores - Consolidado

Nacionais - Materiais	27.119
Produtores de leite	22.016
Cooperativas - Leite	10.831
Fretes	10.078
Outros	<u>1.310</u>
	<u>71.354</u>

17 Impostos a recolher

	Controladora	Consolidado
Circulante		
ICMS	-	1.338
COFINS	-	6.642
PIS	-	1.566
Parcelamento:	-	-
ICMS	-	5.089
INSS	-	21.793
Imposto de renda na fonte	11	458
Impostos sobre serviços	-	425
Outros	-	<u>413</u>
Total	<u>11</u>	<u>37.724</u>
Não circulante		
Parcelamento:		
ICMS	-	1.772
INSS	-	13.116
PIS e COFINS	-	<u>162.699</u>
Total	<u>-</u>	<u>177.587</u>

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Em 30 de junho de 2007, no consolidado os valores de PIS e COFINS no montante de R\$162.699 registrados no passivo não circulante são originários de pedido de compensação não aceito pelo Ministério da Fazenda, onde será necessário formalizar o pedido de parcelamento, pois o mesmo não tem mecanismo atual de compensação com os créditos de mesma origem. O saldo contempla o valor principal, acrescido de multa e juros calculados com base na taxa SELIC.

18 Quirografários - Consolidado

	Circulante	Não Circulante
Fornecedores Nacionais	31.946	77.148
Fornecedores Estrangeiros	582	598
Financiamento com Garantia Real	<u>20.216</u>	<u>21.780</u>
Total	<u>52.744</u>	<u>99.526</u>

A forma de parcelamento, assim como os encargos incidentes sobre os saldos acima, estão descritos na Nota 1.b.3 e 1.b.5.

O fluxo de pagamentos, de acordo com o ano calendário, apresenta as seguintes condições e valores corrigidos previstos no Plano de Recuperação Judicial conforme quadro:

Ano calendário	Credores operacionais	Com garantia real	Total
2007 (*)	15.657	13.272	28.929
2008	34.775	16.776	51.551
2009	44.636	-	44.636
2010	15.206	3.571	18.777
2011	-	3.571	3.571
2012	-	<u>4.806</u>	<u>4.806</u>
Total	<u>110.274</u>	<u>41.996</u>	<u>152.270</u>

(*) Referente a 6 (seis) meses de 2007.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

19 Provisão para contingências - Consolidado

A controlada Parmalat Brasil é parte em diversas ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Neste âmbito, os bens da controlada foram arrolados e/ou apresentados nos termos de certas destas contingências.

A Administração da controlada, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Contingências

Cíveis	32.653
Tributárias	26.641
Trabalhistas	<u>49.675</u>
Subtotal	108.969
Depósito Judicial de ações trabalhistas	<u>(11.339)</u>
	<u>97.630</u>

Para as contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista, excluído o Plano de Recuperação Judicial (tratado em tópico específico), foram constituídas na controlada Parmalat Brasil provisões quando, na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado provável.

As principais provisões de natureza cível na controlada Parmalat Brasil são substancialmente contenciosos referentes a antigos representantes comerciais e transportadores que durante os anos anteriores a 2004 e, sobretudo no início da crise que se abateu sobre a Parmalat Brasil no final do ano de 2003 e 2004, pleitearam indenizações por rescisões indiretas de seus contratos.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

No tocante as contingências provisionadas de natureza tributária, atualizadas pela taxa SELIC, encontra-se em discussões a legalidade e constitucionalidade de alterações de alíquotas de determinados tributos, a decadência e prescrição de tributos em autos de infração, bem como o questionamento da adequação da hipótese legal imputada ao fato efetivamente ocorrido.

No tocante a contingências de natureza trabalhista em diversas instâncias, incluindo processo ainda em fase de conhecimento, referem-se a reclamações por equiparação salarial, vínculo trabalhista referente à mão de obra terceirizada, horas extras e pedidos afins e refletem as reduções de mão-de-obra ocorridas desde 2004.

A Parmalat Brasil pleiteou e obteve, no ano de 2006, decisão judicial declarando que não se constitui como sucessora das condutas anteriores à alienação judicial do controle da Parmalat Brasil, mas por dever fiduciário e conservadorismo, a atual Administração da Parmalat Brasil viu por bem seguir a defesa do mérito, independentemente de tal decisão judicial.

Para as contingências, que na opinião da Administração da controlada e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado como possível no montante de R\$ 293.687, sendo que R\$ 227.107 eram relativos a contingências tributárias, não foram constituídas provisões, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demandas tributárias

Os principais processos estão descritos a seguir:

(i) Auto de infração da SRF - Processo nº 19515-003182/2004-31

Ao longo do ano de 2004 a Parmalat Brasil foi objeto de diversas fiscalizações de diversos órgãos e autarquias vinculados ao Governo Federal, incluindo a Secretaria da Receita Federal do Brasil, à época Secretaria da Receita Federal e Instituto Nacional da Seguridade Social. Muitas de tais fiscalizações originaram-se de ofícios enviados a tais entidades pelo então MM. Juiz da 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, que havia decretado uma intervenção judiciária na Parmalat Brasil, após o escândalo ocorrido na então matriz italiana.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Neste contexto, ao final do ano de 2004, foi lavrado um auto de infração referente ao ano-base de 1999 para o tributo IRPJ e reflexos em um valor total, naquela data, de R\$ 10.718.000 (Processo nº 19515-003182/2004-31) e correspondente arrolamento de bens. Tal valor resultou em suma, (i) da glosa das despesas e custos da Parmalat Brasil como sendo não dedutíveis, incluindo a total desconsideração da contabilidade de custos apresentada, (ii) tratar lançamentos contábeis patrimoniais como receitas tributáveis, (iii) tratar como receita o encaixe havido em função de empréstimos e mútuos recebidos, bem como transferências bancárias entre contas correntes, ambas de titularidade da Parmalat Brasil e (iv) tratar como pagamento sem causa os desencaixes da Parmalat Brasil para o ano de 1999, incluindo dentre tais pagamentos supostamente sem causa os valores utilizados para pagar tributos e aquisição de leite, insumo básico para as atividades econômicas da Parmalat Brasil, bem como devoluções de máquinas e equipamentos a um de seus principais fornecedores de embalagens. A receita bruta do ano de 1999 que alegadamente traria os fatos geradores deste auto de infração de R\$ 10.718.000, foi de R\$ 1.426.000.

A Parmalat Brasil apresentou sua defesa tempestivamente, com a comprovação factual e documental das transações glosadas ou pagamentos questionados, tanto em sede de sua impugnação - momento em que foram juntados ainda outros documentos, incluindo comprovações de eventuais devoluções e descontos concedidos à época em exame, e os documentos das diversas operações ocorridas no ano de 1.999, bem como o custo industrial e a metodologia de rateio de custos em consonância aos princípios contábeis geralmente aceitos. Foram ainda demonstrados na impugnação, além de vícios da metodologia de lavratura do auto de infração, também a impossibilidade de autuação em função de decadência de determinados tributos ou suas parcelas e outras nulidades que o viciavam.

Em 4 de junho de 2007, houve decisão de primeira instância administrativa que resultou em uma diminuição de mais de 93% do valor originalmente autuado, reduzindo-o para R\$ 628.000, objeto de recurso voluntário apresentado em 4 de julho de 2007 ao Conselho de Contribuintes.

Face a decisão proferida, aos documentos apresentados e defesas quanto aos fatos, ao mérito e às preliminares apresentadas na impugnação e recurso voluntário, a Administração da Parmalat Brasil bem como seus assessores legais externos são da opinião que a perda deste auto, inclusive da parcela remanescente da decisão de primeira instância, é remota.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

(ii) Auto de infração da SRF - Processo nº 16327.002212/2005-00

No ano de 2005, houve novo auto de infração lavrado contra a Parmalat Brasil para os mesmos tributos, referente ao ano-base de 2000 (Processo nº 16327.002212/2005-00), no valor original de R\$ 995.000. As bases da autuação referiam-se substancialmente às mesmas que haviam sido autuadas no ano anterior, especialmente no tocante a devoluções de mercadorias e descontos comerciais, glosa de despesas financeiras (vez que glosadas no ano anterior) e pagamentos sem causa. A Parmalat Brasil apresentou tempestivamente sua impugnação com comprovação dos movimentos contábeis autuados e aguarda decisão administrativa de primeira instância.

Do valor autuado de R\$ 995.000, para parte substancial deste valor a Administração da Parmalat Brasil e seus assessores legais externos são de opinião de que o risco de perda é remoto, exceto pelo valor de R\$ 29.888 para o qual a avaliação de risco é de perda possível, e exceto pelo valor registrado como provisão para contingências de R\$ 4.056 para o qual a avaliação de risco é de perda provável.

(iii) Auto de infração da SRF - Processo nº 16561.000082/2006-71

Subseqüentemente, no ano de 2006, submetida à nova fiscalização, foi lavrado ainda outro auto de infração contra a Parmalat Brasil acerca, repetidamente, dos mesmos tributos (IRPJ e reflexos), referente, desta vez, ao ano base de 2001 (Processo nº 16561.000082/2006-71), com a mesma fundamentação fática e legal acerca sobretudo com relação aos seguintes fatos: glosa de despesas financeiras (já que glosadas desde 2004 referencialmente ao ano de 1999), devoluções de mercadorias, descontos comerciais e alegados pagamentos sem causa, somando, desta vez, o valor de R\$ 789.000. Como nos anos anteriores, a Parmalat Brasil apresentou tempestivamente sua impugnação, acompanhada de vasta documentação referentes às transações alegadas e aguarda decisão administrativa de primeira instância.

A opinião da Administração da Parmalat Brasil e de seus assessores legais é que esta defesa do auto de 2006 possui uma chance remota de perda.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

(iv) Auto de infração da SRF - Processo nº 16561.000071/2007-71

Em 29 de junho de 2007, foi lavrado um auto de infração contra a antiga controladora indireta da Parmalat Brasil, a Parmalat Participações (atual PPL Participações Ltda.), no valor aproximado de R\$ 2.653.000, no curso de uma fiscalização que dirigiu-se exclusivamente à PPL. Nesse processo, a Parmalat Brasil foi autuada como parte solidária, mesmo após sua alienação judicial nos termos de seu Processo de Recuperação Judicial onde a alegação foi que ela teria um suposto interesse nos fatos geradores que originaram tal auto de infração. A autuação desconsidera despesas financeiras ou valor do principal, dos respectivos financiamentos contraídos pela PPL junto a instituições financeiras no País e no exterior, e questiona as motivações que haveriam levado a PPL a contrair tais financiamentos à época, isto é, no ano de 2002. Tais transações não envolveram a Parmalat Brasil. Tal auto refere-se ao período base em que a Parmalat Brasil estava sobre o controle da então matriz italiana Parmalat SpA ou do Poder Judiciário, conforme intervenção judiciária imposta, período este conforme mencionado, sobre o qual sofreu fiscalizações extraordinárias sendo que seus fatos geradores não guardam relação com as atividades econômicas da Parmalat Brasil. Assim, também deve se ressaltar que no segundo semestre de 2006, obtivemos decisão judicial no curso do processo de Recuperação Judicial da Parmalat Brasil em que se determina que não existe responsabilidade da Parmalat Brasil em relação a outras empresas que tenham, em algum momento, se relacionado comercial ou societariamente com a Parmalat Brasil, como é o caso da PPL.

A Administração da Parmalat Brasil e seus assessores legais externos são de opinião que as chances de perdas na defesa desse auto são consideradas como remota.

Depósitos judiciais

A Parmalat Brasil possui o valor contabilizado de R\$ 12.659 em depósitos judiciais, correspondentes a garantia de execução em processos trabalhistas, cíveis ou tributários, ou ainda pendentes de recursos. Desse total, os depósitos judiciais que não foram compensados com a provisão para contingências demonstradas acima, estão apresentados no Realizável a Longo Prazo, pelo saldo total de R\$ 1.320.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

20 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital subscrito e integralizado em 30 de junho de 2007 de R\$ 30.931 estava representado por 30.931.230 ações ordinárias.

b. Reserva de reavaliação em controlada

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controlada, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes.

A reserva de reavaliação será realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados da controlada contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

21 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Parmalat Brasil foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Parmalat Brasil não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Em 30 de junho de 2007 não existem operações com derivativos em aberto.

A Administração da Parmalat Brasil avalia que os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2007, registrados em contas patrimoniais, quando comparados com os valores que se poderia obter na negociação em mercado ativo, ou na ausência deste, com valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros, ajustados com base na taxa de juros vigentes no mercado, apresentam-se próximos aos reconhecidos nos balanços patrimoniais.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

Risco de crédito

As políticas de vendas da controlada estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco). A controlada possui ainda, a provisão para devedores duvidosos, no montante de R\$ 26.572 representativos de 17,2% do saldo de contas a receber em aberto.

22 Plano de previdência privada

Foi criado, na Parmalat Brasil, a partir de fevereiro de 2003, um plano de previdência complementar (PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livre). Intitulado “ParmalatPrev”, administrado por terceiros.

No período de 6 meses em 30 de junho de 2007, a controlada efetuou contribuições no montante aproximado de R\$ 69. O benefício destina-se a proporcionar complementação de aposentadoria aos seus funcionários. O plano possui as seguintes regras:

- Funcionários com salários até R\$ 3 terão sua contribuição totalmente custeada pela Parmalat Brasil, com recebimento do benefício equivalente a três salários pagos em parcela única no momento da aposentadoria;
- Funcionários com salários a partir de R\$ 3 contribuirão com até 4% do salário e a Parmalat Brasil efetuará o custeio do mesmo valor da contribuição do funcionário. O benefício planejado será de uma renda mensal e vitalícia de até 60% do salário nominal na aposentadoria; e
- Foi definido para aposentadoria a idade de 65 anos, desde que o funcionário tenha no mínimo 10 anos de participação no plano.

Devido a natureza do plano, o ônus da controlada está limitado ao valor desembolsado pelas parcelas mensais, não existindo compromissos após o desligamento do funcionário.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

23 Prejuízos fiscais a compensar e diferenças temporárias (não revisado)

Em 30 de junho de 2007, a Parmalat Brasil possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores base:

	R\$
A - Prejuízos fiscais apurados até 30 de junho de 2007	702.970
B - Base negativa de contribuição social de	733.309

A Parmalat Brasil por não apresentar um histórico de lucratividade, bem como, efetiva expectativa de realização em futuro próximo, não constitui o respectivo crédito fiscal diferido sobre tais montantes.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social esta limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

Adicionalmente aos prejuízos fiscais acima, em 30 de junho de 2007, a controlada possuía diferenças temporárias no montante de R\$ 327.110, que resultaria em créditos do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. Tendo em vista o histórico de prejuízos recorrentes, bem como, a falta de expectativa de realização desses créditos fiscais em futuro próximo, não foi reconhecido no ativo o imposto de renda e contribuição social diferidos.

24 Contratos e compromissos

A Parmalat Brasil firmou em 22 de dezembro de 2004 um contrato de licenciamento de marcas em que a antiga controladora Parmalat SpA licencia as marcas mistas Parmalat, o símbolo da rosácea e a marca mista Santal (tanto radicais marcários quanto derivados) para uso da Parmalat Brasil, sendo que para leite UHT, dentre outros produtos, tal uso da marca é exclusivo da Parmalat Brasil no território nacional (exceção feita a exportação). O prazo deste licenciamento prolonga-se até 30 de dezembro de 2017, podendo ser renovado por períodos adicionais equivalentes. Há uma carência no pagamento de royalties por 3 anos, sendo devidos pagamentos de royalties nos termos do contrato equivalentes a 0,5% das vendas líquidas durante o 4º ano de vigência de tal contrato, 1,0% no 5º ano e 1,5% a partir do 6º ano.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

25 Eventos subsequentes

a. Cancelamento de adiantamento para futuro aumento de capital

Em 2 de julho de 2007, a Central Veredas Empreendimentos Imobiliário Ltda. devolveu o valor de R\$ 10.500 para a Companhia, devido ao cancelamento da operação de adiantamento para futuro aumento de capital.

b. Arrendamento da planta industrial em Frutal

Em 23 de julho de 2007, entrou em vigência na controlada o Contrato de Arrendamento de Bem Imóvel com Opção de Compra e Outras Avenças, bem como, Contrato de Arrendamento e Outras Avenças com a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal (que o aprovou nesta data na sua respectiva assembléia de cooperados), referente ao estabelecimento localizado no Município de Frutal, Estado de Minas Gerais.

c. Autos de Infração recebidos em de julho de 2007

Em julho de 2007, foram lavrados autos de infração contra empresas integrantes do grupo societário a que pertencia a Parmalat Brasil no ano de 2002, quais sejam Carital Brasil e Zircônia Participações. O valor atualizado aproximado de tais autuações remonta ao total de R\$ 654.891 (R\$ 650.852 e R\$ 4.039 respectivamente), relacionando-se a exigências atinentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS decorrentes de supostas omissões de receita, pagamentos sem causa e glosas de despesas/custos. A Parmalat Brasil foi considerada responsável solidária pelos débitos ora descritos, originalmente atribuídos à Zircônia Participações e Carital Brasil, sob a alegação de que a Parmalat Brasil teria interesse comum nas situações que constituíam fatos geradores de obrigações tributárias. Tais transações não envolveram a Parmalat Brasil. Tais autos referem-se ao período base em que a Parmalat Brasil estava sobre o controle da então matriz italiana Parmalat SpA ou do Poder Judiciário, conforme intervenção judiciária imposta, período este conforme mencionado, sobre o qual sofreu fiscalizações extraordinárias sendo que seus fatos geradores não guardam relação com as atividades econômicas da Parmalat Brasil. Assim, também deve se ressaltar que no segundo semestre de 2006, obtivemos e decisão judicial no curso do processo de Recuperação Judicial da Parmalat Brasil em que se determina que não existe responsabilidade da Parmalat Brasil em relação a outras empresas que tenham, em algum momento, se relacionado comercial ou societariamente com a Parmalat Brasil, como é o caso da Carital ou Zircônia. A Parmalat Brasil apresentou tempestivamente impugnações aos mencionados autos de infração, as quais ainda não foram julgadas pelas autoridades de primeira instância. Na opinião dos Administradores da Parmalat Brasil e seus consultores legais que patrocinam os processos administrativos, as chances de êxito nesses processos são prováveis.

Lácteos do Brasil S.A.

Notas explicativas aos balanços patrimoniais

(Em milhares de Reais)

d. Aumento de Capital da Integralat Integração Agropecuária S.A.

Em 24 de julho de 2007, por meio de Assembléia Geral Extraordinária, a Companhia efetuou um aumento de capital na Integralat Integração Agropecuária S.A. no valor total de R\$ 10.000, mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), passando assim o capital social a ser R\$ 10.001.

e. Aquisição da In Vitro Brasil Ltda.

Em 25 de julho de 2007, a Integralat Integração Agropecuária S.A., subsidiária integral da Companhia, adquiriu o total de 628.000 quotas da In Vitro Brasil Ltda., correspondentes a 52,3% das quotas de emissão da In Vitro, sociedade limitada que produz e comercializa embriões bovinos, pelo preço de R\$ 1.109, o qual já foi integralmente quitado. A aquisição da In Vitro está em linha com a estratégia da Companhia, por meio de sua subsidiária indireta Integralat Integração Agropecuária S.A., de integração da cadeia produtiva do leite, uma vez que dará acesso a melhor biotecnologia de reprodução animal para desenvolvimento, criação e disponibilização de gado leiteiro com as matrizes genéticas adequadas para cada região do País.

f. Aquisição da Integralat Agro-Negócios Ltda.

Em 30 de julho de 2007, a controlada Integralat Integração Agropecuária S.A. adquiriu a integralidade das quotas da empresa RE Piauí Agro-Negócios Ltda., sociedade cujo objeto social é a exploração da agricultura e pecuária, em propriedade da sociedade e de terceiros, bem como todos os serviços decorrentes do produto objeto desta exploração, como comercialização de insumos e arrendamento da propriedade. Nesta data a empresa sofreu alteração de sua razão social passando a denominar-se Integralat Agro-Negócios Ltda. O valor da aquisição foi de R\$ 24.000, dos quais R\$ 10.000 a serem pagos na transferência das quotas e os R\$ 14.000 restantes a serem pagos em até 180 dias de tal transação. A Integralat Agro possui 27.977 hectares de propriedades rurais localizadas na Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, que serão utilizadas principalmente como fazendas centrais para as atividades da Integralat.

Lácteos do Brasil S.A.

Membros da Diretoria

Marcus Alberto Elias - Diretor-Presidente
Flávio Silva de Guimarães Souto - Diretor

Contador

Carlos Raimar Hanft
CRC 1SP103.312/O-8

-
- Demonstrações Financeiras da Parmalat Brasil Relativas aos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Respectiveos Pareceres dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**PARMALAT BRASIL S.A.
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
(Em recuperação judicial)**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS
AUDITORES INDEPENDENTES**

PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
(Em Recuperação Judicial)

CE-0426/06

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004
ACOMPANHADAS DO PARECER
DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial
Demonstração do Resultado
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Submetemos à apreciação dos acionistas as Demonstrações Financeiras do ano encerrado em 31 de dezembro de 2.005.

É importante lembrar que a Parmalat Brasil, desde sua fundação, jamais apresentou qualquer resultado positivo, seja ele financeiro ou econômico, tendo sido mantida em operação no Brasil às custas de enormes subsídios anualmente concedidos pela matriz italiana.

As notórias dificuldades pelas quais o Grupo Parmalat atravessou a partir do último trimestre de 2003 tiveram grande influência no desempenho da Parmalat Brasil, bem como em fatos subseqüentes que fortemente influenciaram o exercício de 2005.

A partir da Intervenção Judicial ocorrida na matriz na Itália ao final de novembro de 2003, a Parmalat Brasil, vendo-se incapacitada de cumprir seus compromissos financeiros, uma vez que as remessas de recursos oriundas da Itália, bem como, os empréstimos bancários, que nivelavam o fluxo de caixa da empresa, foram suspensos, protocolou, em 28 de janeiro de 2004 pedido de concordata preventiva na 29ª. Vara Cível da Capital.

Após aquela data, uma série de decisões e atos jurídico-societários, moldaram o regime de governança corporativa e de gestão que prevaleceu após a AGE de 31 de março de 2004, na qual os acionistas majoritários, de comum acordo com o Juiz Titular da 42ª. Vara Cível nomearam o novo Conselho de Administração.

Para uma melhor percepção dos atos e decisões acima mencionados, discriminamos, a seguir, os mais relevantes em ordem cronológica:

- Em 4 de fevereiro de 2004, a Unidade Industrial localizada em Itaperuna sofreu intervenção judicial do Estado do Rio de Janeiro;
- Em 6 de fevereiro de 2004, foi concedida liminar pela 1ª. Vara Cível da cidade de Castro, Paraná, aos acionistas minoritários da Batávia S.A. na Ação de Exclusão de Acionista com Apuração de Haveres;
- Em 11 de fevereiro de 2004, o Juiz da 42ª. Vara Cível da Capital acatou medida cautelar de um credor financeiro e nomeou Administradores Judiciais Provisórios, afastando os administradores nomeados pelo acionista majoritário italiano;
- Com base nos despachos oriundos da 42ª. Vara Cível da Capital, os fornecedores e integrantes da cadeia produtiva foram considerados credores extraconcursais. Foi ainda declarada, a cessação de pagamentos por 6 (seis) meses, de qualquer classe ou categoria de credores;

- Em 18 de maio de 2004, deu-se prosseguimento ao pedido preventivo de concordata, após a decisão de centralização dos processos na 29ª. Vara Cível;
- Em 02 de julho de 2004, foi fornecida a documentação necessária ao aparelhamento do pedido de concordata preventiva;
- Em 3 de agosto de 2004, houve a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, tratando da devolução da Unidade de Itaperuna, evidenciando a progressiva normalização das atividades da Parmalat Brasil;
- Em 10 de agosto de 2004, o pedido de concordata preventiva foi deferido pela 29ª. Vara Cível da Capital, afastando as iniciativas impostas pela 42ª. Vara Cível da mesma Comarca;
- Em 24 de junho de 2005 a Companhia ingressou com pedido de Recuperação Judicial na forma da Lei nº 11.101/2005;
- Em 29 de junho de 2005, foi proferida decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, extinguindo o regime de concordata preventiva em que a empresa se encontrava desde 10 de agosto de 2004;
- O plano de Recuperação Judicial, elaborado na forma do artigo 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005 foi apresentado e protocolado em juízo em 01 de setembro de 2005 para análise dos credores;
- Em 22 de dezembro de 2005 a Assembléia Geral de Credores - AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial;
- Em 26 de janeiro de 2006, de acordo com o autorizado no Plano de Recuperação Judicial, foi efetuada a venda da divisão de tomates e vegetais para a Assolan Industrial Ltda., destinando-se 50% do produzido pela operação à amortização parcial do montante devido aos Credores Quirografários Financeiros.
- Em 2 de fevereiro de 2006, o Plano de Recuperação Judicial foi formalmente deferido pela justiça.
- Em 26 de maio de 2006, foram apresentadas e aprovadas as alterações ao Plano de Recuperação Judicial em Assembléia Geral de Credores. Em cumprimento ao disposto no Plano de Recuperação foi aprovada pela Assembléia Geral de Credores o aumento e subscrição do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 20.010.000,00 por parte de um novo acionista. Este valor também foi destinado à amortização do montante devido aos Credores Quirografários Financeiros.
- Em 08 de junho de 2006, foi homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial as alterações ao Plano de Recuperação Judicial.
- Em 09 de junho de 2006 em cumprimento com o estabelecido nas alterações ao Plano de Recuperação, ocorreu à venda da participação na Batávia S.A., destinando-se o produzido desta operação à amortização das dívidas com os Credores Quirografários Financeiros. Em função desta amortização e das cessões dos saldos das dívidas previstas nas alterações mencionadas, durante o mês de junho de 2006 foram extinguidas as obrigações junto aos Credores Quirografários Financeiros.

A Diretoria atual iniciou seu mandato no final do mês de maio do ano de 2006.

COMPARATIVO ANUAL

As demonstrações financeiras de 2005 sofreram ajustes significativos em decorrência dos efeitos da homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como da crise que atingiu todas as empresas do Grupo Parmalat. Desta maneira, e de forma a possibilitar uma avaliação mais correta do desempenho operacional da Companhia, os principais efeitos referentes a provisões para perdas com empresas ligadas e por dívidas assumidas por aval na Parmalat Participações, por tratar-se de eventos extraordinários, foram expurgados para propósito das análises a seguir.

Conforme demonstrado no Quadro 1, no exercício de 2005 a receita bruta de vendas foi de R\$1.088.239, representando um crescimento de 44,5% sobre a receita de 2004, que foi de R\$753.315 mil. Este aumento foi fruto do trabalho de redesenho da Companhia, buscando reconquistar a participação de mercado perdida durante a crise, porém de maneira mais rentável. Isso foi possível através de um foco, por um lado, no ganho de eficiências industriais e operacionais obtendo importantes reduções de custos, e por outro lado, na revisão do mix de oferta da empresa com ênfase em produtos e canais rentáveis e que reconheçam o diferencial de marca e de qualidade da Parmalat Brasil, gerando significativo aumento de receitas saudáveis.

O resultado desses esforços aparece claramente quando prosseguimos na comparação entre 2005 e 2004. O lucro bruto em 2005 foi de R\$148.942 mil (16,5% da receita líquida), uma melhora de 72,5% se comparado ao lucro bruto de 2004, que foi de R\$86.367 mil (13,6% da receita líquida).

O prejuízo operacional antes dos eventos extraordinários foi de R\$144.732 mil em 2005, uma redução de R\$68.534 mil em relação ao prejuízo do ano anterior, que foi de R\$213.266. Percentualmente houve melhora significativa: o prejuízo de 2005 correspondeu a 16,1% da receita líquida, enquanto que em 2004 o prejuízo correspondeu a 33,6% da receita líquida.

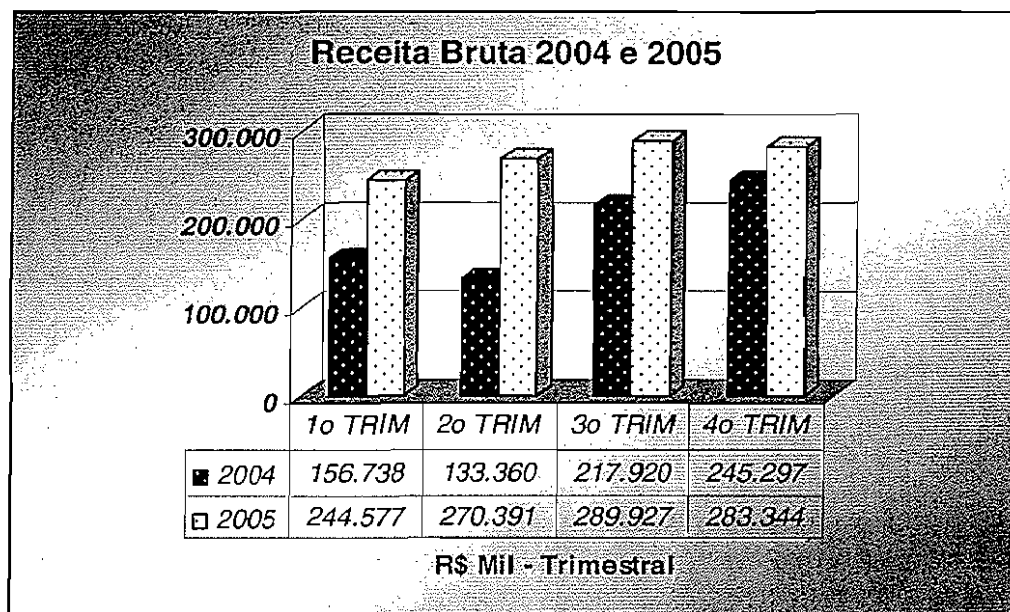
	2005		2004	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.088.239		753.315	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(187.653)		(118.090)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	900.586	100,0%	635.225	100,0%
CUSTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	(751.644)	-83,5%	(548.858)	-86,4%
LUCRO BRUTO	148.942	16,5%	86.367	13,6%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(205.568)	-22,8%	(200.712)	-31,6%
Comerciais	(149.390)		(133.675)	
Gerais e administrativas	(56.938)		(48.360)	
Amortização de Ágio	(8.118)		(15.110)	
Resultado da Equivalência Patrimonial	-		(1.879)	
Outras Receitas Operacionais	9.945		3.019	
Outras Despesas Operacionais	(1.067)		(4.707)	
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(88.106)	-9,8%	(98.921)	-15,6%
Receitas financeiras	2.785		746	
Despesas financeiras	(90.891)		(99.667)	
PREJUÍZO OPERACIONAL	(144.732)	-16,1%	(213.266)	-33,6%

QUADRO 1 – Resultado Operacional Antes de Eventos Extraordinários

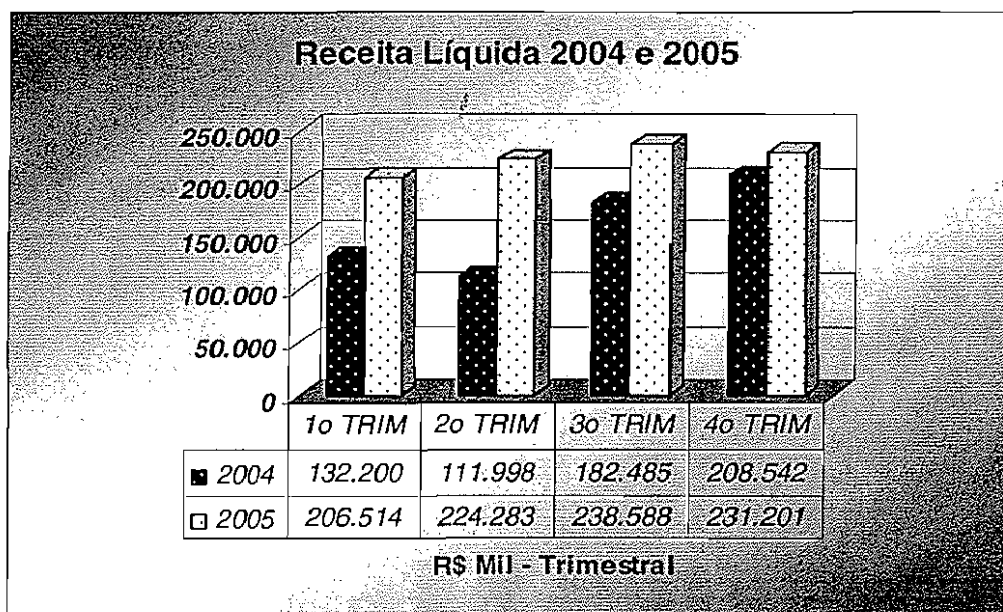
Note-se que os prejuízos demonstrados acima, tanto em 2005 quanto em 2004, carregam todos os custos e despesas inerentes ao processo de reestruturação pelo qual a Companhia vem passando.

INDICADORES TRIMESTRAIS

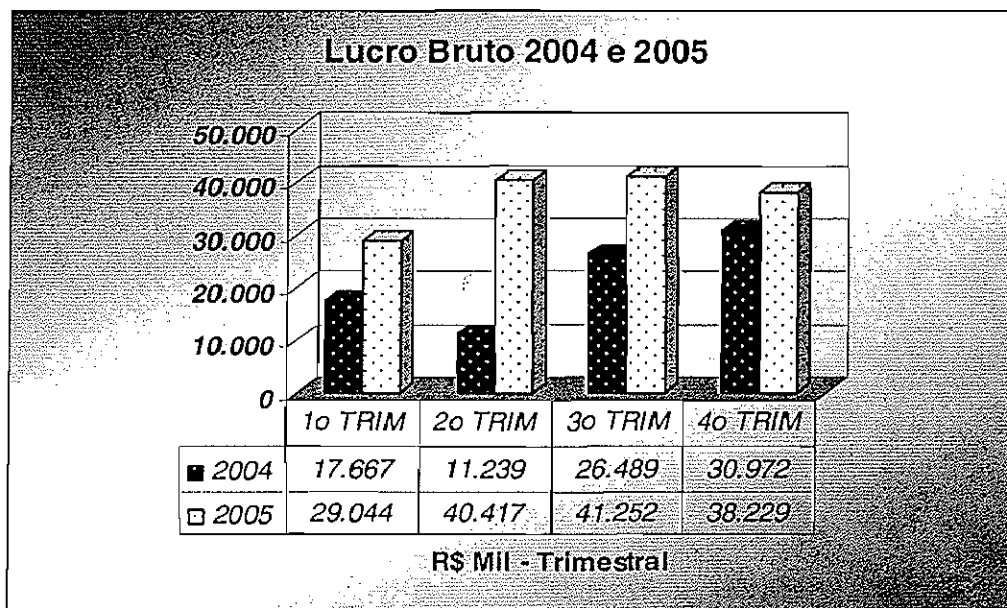
O gráfico a seguir demonstra a evolução comparativa, trimestre a trimestre, da **receita bruta** nos anos de 2004 e 2005, demonstrando que a recuperação de vendas continuou ocorrendo ao longo de 2005. No último trimestre de 2005 a empresa apresentou receita bruta de R\$283.344 mil, comparado a R\$245.297 mil em 2004, indicando que nesse último trimestre de 2005 a Companhia operava em um patamar de vendas 15,5% superior ao mesmo trimestre de 2004.



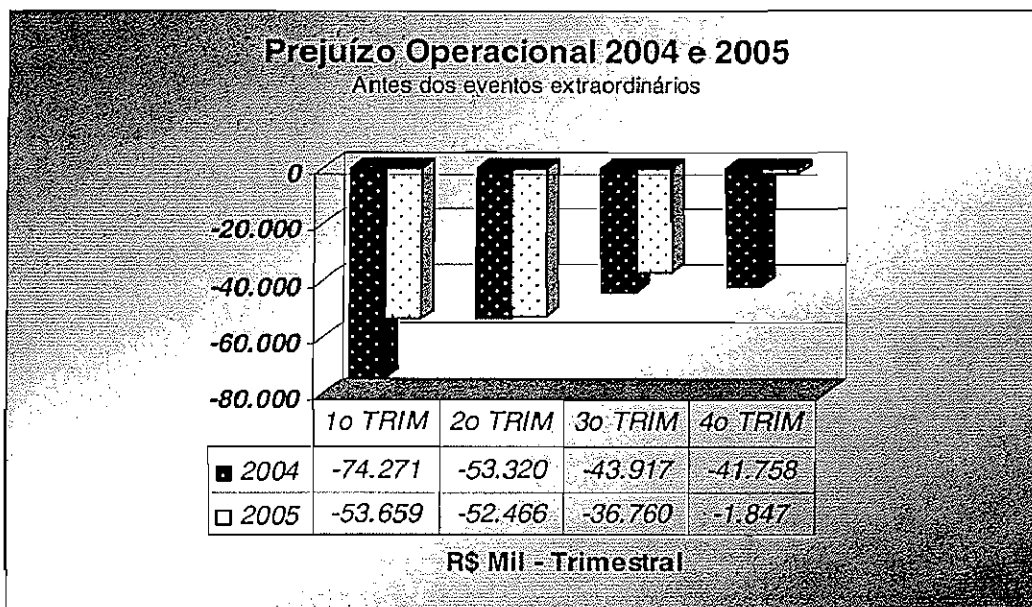
A **receita líquida** demonstra evolução similar àquela demonstrada pela receita bruta. No último trimestre de 2005, a receita líquida foi de R\$231.201 mil, superior em R\$22.659 mil à receita líquida no mesmo trimestre do ano anterior.



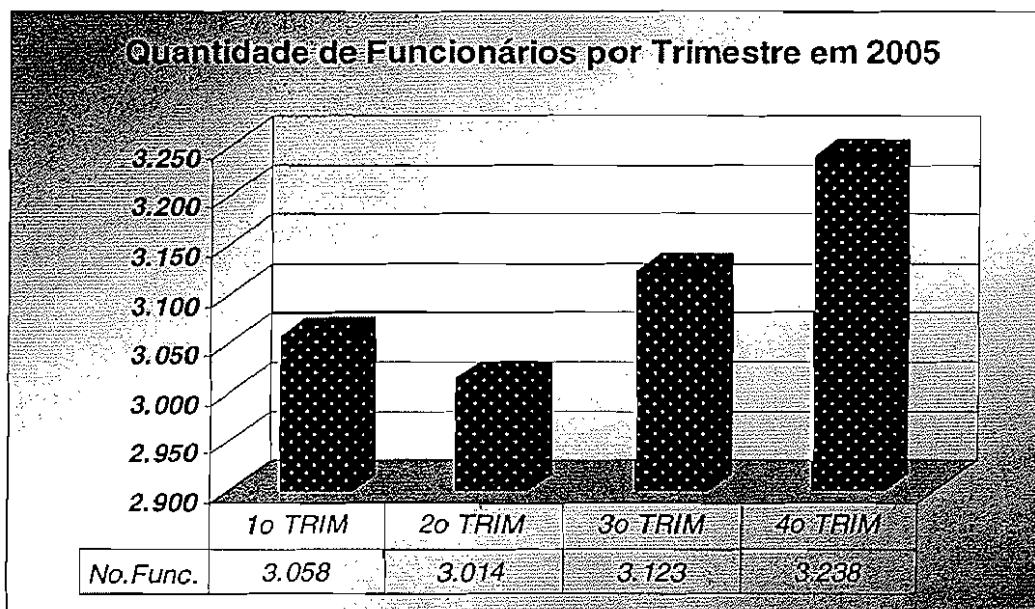
Analisando a evolução do lucro bruto, pode-se notar que todos os trimestres de 2005 representaram ganhos significativos comparados aos mesmos trimestres de 2004. No último trimestre de 2005, o lucro bruto de R\$38.229 mil foi 23,4% superior ao do mesmo trimestre do ano anterior, de R\$30.972 mil.



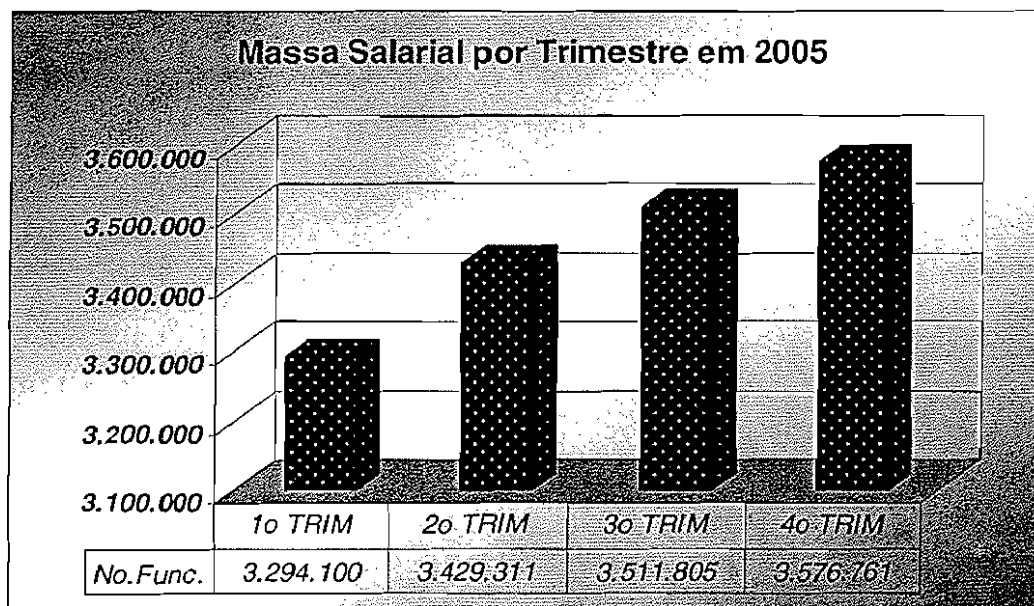
O prejuízo operacional antes dos eventos extraordinários apresentou melhorias ao longo de 2005; da mesma forma, todos os trimestres de 2005 apresentam-se melhores do que os mesmos trimestres de 2004. O 4º trimestre de 2005 apresentou um prejuízo de R\$1.847, representando um resultado R\$ 39.911 superior ao do mesmo trimestre de 2004, de R\$41.758 mil.



O quadro de funcionários havia sofrido fortes reduções desde o início da crise no Brasil; entretanto, com a significativa recuperação de vendas ocorrida em 2005, a Companhia voltou a contratar mão-de-obra essencial para o funcionamento de suas atividades.



A massa salarial também demonstra crescimento ao longo do ano, conforme gráfico abaixo. No 2º trimestre do ano, embora tenha havido redução no quadro de funcionários com relação ao trimestre anterior, houve acréscimo da massa salarial em virtude do reajuste coletivo ocorrido em maio, na ordem de 6%.



Gostaríamos destacar que os resultados operacionais acima demonstrados, alcançados no ano de 2005, indicam que estamos no caminho certo na direção da recuperação da empresa.

Mais uma vez, levando em consideração a intensidade das perdas acarretadas pela crise da Parmalat no Brasil, é indispensável reconhecer a cooperação dos produtores de leite que permitiram a substancial retomada da captação que se verificou a partir de 2004 e continuou ao longo de 2005.

Finalmente, não poderíamos deixar de agradecer e destacar a dedicação e o entusiasmo com que todos nossos funcionários e colaboradores se dispuseram a participar da recuperação da empresa, bem como, a confiança inabalável dos Clientes e Consumidores na qualidade dos nossos produtos Parmalat, Glória, Duchon e Santal e ainda, a compreensão e parceria demonstrada pelos nossos principais fornecedores, e as quais pretendemos manter e ampliar no próximo ano de 2006.

A Administração

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (Em Recuperação Judicial)

1. Examinamos o balanço patrimonial da **PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, levantado em 31 de dezembro de 2005 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na nota explicativa nº "14.c" e "16", em 2005 a Administração decidiu constituir provisão para perdas sobre créditos com empresas ligadas ao grupo Parmalat, no montante de R\$ 261.730 mil, substancialmente representado por contratos de mútuos. A ausência desta provisão foi motivo de ressalva em nosso parecer sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004; dessa forma, entendemos que a constituição desta provisão ajusta apropriadamente o ativo e o patrimônio líquido da Companhia, no entanto, onera, indevidamente o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005.
4. Em nossa opinião exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo "3", as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 acima representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da **PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Alguns aspectos devem ser levados em consideração dentro do contexto em que se insere a Companhia, que são relevantes serem enfatizados, são eles:
 - a. A controladora do grupo, Parmalat S.p.A. e outras empresas do grupo encontram-se sob processo de intervenção judicial na Itália, além do que, como é de conhecimento público, vários acionistas e administradores ligados àquela controladora estão respondendo a processos por fraude, naquele país;

- b. Conforme mencionado nas notas explicativas nº "2.d" e "14.c", a Companhia assumiu dívidas por aval, de empréstimos externos no montante de R\$ 246.851 mil, tomados por sua Controladora indireta, Parmalat Participações do Brasil Ltda. (em Recuperação Judicial). Por outro lado, em 26 de abril de 2006 a Assembléia Geral de Credores daquela empresa indeferiu o Plano de Recuperação apresentado. Não é possível avaliar, se existirão e quais seriam, os eventuais reflexos para a Companhia em função dos desdobramentos decorrentes da situação daquela empresa.
- c. Conforme mencionado nas notas explicativas nº "2.b" e "2.c" a Companhia teve seu Plano de Recuperação Judicial deferido em 2 de fevereiro de 2006. O referido Plano estabelece diversas condições por serem implementadas, dentre elas a venda de ativos e subscrição de capital. O atendimento a estas condições e os reflexos de suas implementações, inclusive com a mudança no controle acionário da Companhia produzirão efeitos relevantes, mas que ainda não podem ser avaliados.
- d. Conforme mencionado na nota explicativa nº "9", os bens que integram o ativo imobilizado da Companhia são, substancialmente, oriundos de incorporações ou subscrições de capital cujos valores foram atribuídos através de laudos de avaliações, além de parte deles terem valores acrescidos por reavaliação feita na própria Companhia. Estas avaliações, ocorridas até 1999, levaram em consideração a utilização dos bens em condições normais de operação. Considerando o processo de reestruturação iniciado no ano 2000, com a venda e desativação de unidades, e diante da situação operacional atual da Companhia, os valores de recuperação dos ativos deveriam ser objeto de um novo processo de avaliação, onde os fatores mencionados deveriam ser levados em consideração.

Os assuntos abordados têm provocado diversos impactos na condução dos negócios da Companhia. Nesse cenário o desenvolvimento normal das suas atividades operacionais está diretamente condicionado aos reflexos destas situações e, particularmente, ao êxito na implementação das medidas definidas no Plano de Recuperação Judicial. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foram preparadas com base nas práticas contábeis previstas na legislação societária, assumindo a continuidade normal de seus negócios, e não incluem qualquer ajuste em virtude dessas incertezas e nem dos efeitos dos eventos subseqüentes comentados na nota explicativa nº 23.

- 6. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foram por nós auditadas e nosso parecer datado de 18 de março de 2005 conteve as seguintes ressalvas: a) falta de constituição de provisão para perdas sobre contas a receber de empresas ligadas ao grupo Parmalat, reconhecida pela Companhia em 2005, conforme mencionado no parágrafo 3; e b) pelo não reconhecimento da equivalência patrimonial do investimento na Batávia S.A. e, conseqüentemente, ausência de demonstrações consolidadas, o que deixa de ser aplicável para 2005 em virtude do entendimento da Companhia de que deixou de exercer controle da administração daquela empresa, apesar de manter a participação acionária, como exposto nas notas explicativas nº "3" e "8". Além disso, o referido parecer conteve parágrafo de ênfase a respeito de diversas condições aplicáveis na oportunidade que sugeriam risco de continuidade operacional para a Companhia.

7. Os ajustes considerados nas demonstrações contábeis da **PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS** de 31 de dezembro de 2004, apresentadas comparativamente sob a condição de refazimento, tal como descrito na nota explicativa nº "1", não alteram a nossa opinião emitida em nosso parecer datado de 18 de março de 2005.

São Paulo, 12 de maio de 2006, exceto para os assuntos comentados nas notas explicativas nº "2.b", "2.c", "14.d", "23.e" e "23.f", cuja data é 9 de junho de 2006.

PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
(Em Recuperação Judicial)

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004
(Valores expressos R\$ mil)

	2.005	Refazimento 2004
CIRCULANTE	182.936	251.208
Disponibilidades	1.528	741
Créditos	55.187	119.578
Estoques	78.713	83.502
Impostos a Recuperar	17.437	12.512
Contas a Receber por Venda de Imobilizado	1.897	9.517
Adiantamentos à Terceiros	3.857	4.524
Adiantamentos à Bacia Leiteira	20.321	18.731
Outros Créditos a Receber	3.861	1.437
Despesas Antecipadas	135	666
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.097	346.458
Créditos com Empresas ligadas	258	242.990
Contas a Receber por Venda de Ativo Imobilizado	8.000	8.765
Depósitos Judiciais	16.466	14.708
Bens Destinados à Venda	18.436	841
Ágio por Incorporação	50.427	54.029
Créditos Tributários	-	8.520
Outros Créditos a Receber	1.510	16.605
PERMANENTE	428.342	512.961
Investimentos	30.866	35.381
Imobilizado	397.476	477.580
TOTAL	706.375	1.110.627

As notas explicativas são partes integrantes deste balanço

PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
(Em Recuperação Judicial)

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004
(Valores expressos R\$ mil)

	Refazimento	
	2005	2004
CIRCULANTE	182.262	378.106
Fornecedores	73.434	74.974
Empréstimos e Financiamentos	5.459	2.355
Obrigações Tributárias e Sociais	28.284	18.072
Obrigações Trabalhistas		
Provisão para Férias e Encargos	18.356	11.084
Credores Quirografários e Garantia Real	56.323	270.136
Outras Contas a Pagar	406	1.485
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.070.533	612.784
Obrigações Tributárias e Sociais	159.008	151.012
Empréstimos e Financiamentos	-	693
Provisão para Contingências	77.083	46.000
Credores Quirografários e Garantia Real	830.337	405.824
I.R. e C.S. Diferidos sobre Reavaliações	3.370	8.520
Outras Contas a Pagar	735	735
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(546.420)	119.737
Capital Social	848.597	848.597
Reserva de Capital	75.582	75.582
Reserva de Reavaliação	6.612	9.206
Prejuízos Acumulados	(1.477.211)	(813.648)
TOTAL	706.375	1.110.627

As notas explicativas são partes integrantes deste balanço

PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
(Em Recuperação Judicial)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**
(Valores expressos R\$ mil)

	2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	1.088.239	753.315
Deduções da Receita Bruta	(187.653)	(118.090)
RECEITA LIQUIDA	900.586	635.225
Custo dos Produtos e/ou Serviços	(751.644)	(548.858)
LUCRO BRUTO	148.942	86.367
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(205.568)	(200.712)
Comerciais	(149.390)	(133.675)
Gerais e Administrativas	(56.938)	(48.360)
Amortização de Ágio	(8.118)	(15.110)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	(1.879)
Outras Receitas Operacionais	9.945	3.019
Outras Despesas Operacionais	(1.067)	(4.707)
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(88.106)	(98.921)
Receitas Financeiras	2.785	746
Despesas Financeiras	(90.891)	(99.667)
PREJUÍZO OPERACIONAL APÓS DESPESAS FINANCEIRAS	(144.732)	(213.266)
EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS	(489.862)	-
Provisão para Perdas contas de Empresas Ligadas	(243.011)	-
Provisão para Perdas sobre Créditos Por Dívidas Assumidas da Parmalat Participações	(246.851)	-
PREJUÍZO OPERACIONAL	(634.594)	(213.266)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(28.193)	(14.951)
Receitas	1.136	3.235
Despesas	(29.329)	(18.186)
REVERSAO DE IMPOSTOS DIFERIDOS	(3.370)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Reavaliações	(3.370)	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(666.157)	(228.217)
PREJUÍZO LÍQUIDO LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	(124,84)	(42,77)

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração

PARMALAT BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS

	Capital social	Reserva de capital
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	848.597	180.462
Redução da Reserva - Instrução CVM 349	-	(104.880)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 -REFAZIMENTO	848.597	75.582
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	848.597	75.582

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração

PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
(Em Recuperação Judicial)

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE
RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**
(Valores expressos R\$ mil)

	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS		
De Terceiros		
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	25.067	265.731
- Credores Quirografários por Aval	237.476	-
- Redução do Realizável a Longo Prazo	1.115	2.599
- Transferência do Passivo Circulante para o Exigível a Longo Prazo	179.801	987
TOTAL DAS ORIGENS	443.459	269.317
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Das Operações		
Prejuízo líquido do exercício	666.157	228.217
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido:		
- Equivalência Patrimonial	-	(1.879)
- Depreciações	(52.590)	(53.731)
- Baixa do Imobilizado	(2.189)	(8.772)
- Amortização de Ágio	(8.118)	(15.110)
- Juros, Variações Monetárias e Outros:		
Realizável a Longo Prazo	(1.028)	(776)
Exigível a Longo Prazo	(36.131)	(42.791)
- Provisão para Contingências	(31.083)	-
- Provisão para Perdas	(516.691)	-
	18.327	105.158
Outras Aplicações		
- Aquisições de Imobilizado	5.686	5.360
- Redução do Exigível a Longo Prazo	29.845	2.911
- Aumento no Realizável a longo Prazo e Investimentos	1.735	24.723
- Acréscimo em Créditos com Empresas Ligadas	246.851	-
- Transferência de Passivo a Longo Prazo para Curto Prazo	13.443	42.599
	297.560	75.593
TOTAL DE APLICAÇÕES	315.887	180.751
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	127.572	88.566
REPRESENTADO POR:		
ATIVO CIRCULANTE	(68.272)	(71.237)
No início do exercício	251.208	322.445
No final do exercício	182.936	251.208
PASSIVO CIRCULANTE	(195.844)	(159.803)
No início do exercício	378.106	537.909
No final do exercício	182.262	378.106
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	127.572	88.566

As notas explicativas são partes integrantes desta demonstração

PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
(Em Recuperação Judicial)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004**
(Valores expressos em R\$ mil)

1. REFAZIMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº. 109/2006, de 24 de março de 2006, determinou que as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2004 fossem refeitas e apresentadas conjuntamente com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2005. As determinações estão consideradas nesta publicação, na coluna referente aos saldos de 31.12.2004 e correspondem a: a) detalhamento na nota explicativa do imobilizado que permita identificar, por conta, as bases de avaliação, os acréscimos por mais valia e a parcela relativa à provisão para perdas; b) apresentar as informações requeridas no § 40 da Deliberação CVM Nº 273/98 e no artigo 7º da Instrução CVM Nº 371/02, sobre o ativo fiscal diferido; c) detalhar o saldo da conta "outras contas a receber", por ser esta uma designação genérica tendo em vista o valor apresentado; d) aprimorar a nota explicativa sobre Arrendamento Mercantil; e) aprimorar a nota explicativa sobre Seguros; f) apresentar informação sobre a reserva de capital em nota explicativa.

A Companhia entende que as determinações da CVM visam ampliar o nível de informação e, conseqüentemente, melhorar a apresentação das demonstrações contábeis, embora todos os pontos cobertos pela determinação daquele órgão já tivessem o mesmo tratamento de apresentação nos últimos exercícios.

Adicionalmente, a CVM, através do Ofício acima citado, havia determinado a constituição de provisão para perdas do valor do investimento na Batávia S.A., decisão esta posteriormente reconsiderada face as justificativas apresentadas pela Companhia.

Para melhor entendimento, apresentamos no quadro a seguir com as contas que foram objeto de alterações:

Descrição	31.12.04 Refazimento	31.12.04 Publicação original
EFEITOS NO ATIVO CIRCULANTE		
Outros Créditos a Receber	1.437	24.692
Adiantamentos a Terceiros	4.524	-
Adiantamentos a Bacia Leiteira	18.731	-
Total (Apenas reclassificações)	24.692	24.692
EFEITOS NO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Outras Contas a Receber	16.605	32.154
Depósitos Judiciais	14.708	-
Bens Destinados a Venda	841	-
Subtotal (Apenas reclassificações)	32.154	32.154
Reclassificação do Imobilizado - Ágio por Incorporação	158.909	-
Provisão para redução	(104.880)	-
Créditos Tributários	8.520	-
Subtotal (Ajustes e reclassificações)	62.549	-
Total - Efeitos de ajustes e reclassificações	94.703	32.154
EFEITOS NO ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado	477.580	636.489
Redução refere-se exclusivamente a reclassificação para Realizável a Longo Prazo de Ágio por Incorporação no montante de R\$ 158.909		
EFEITOS NO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Impostos diferidos sobre Reserva de Reavaliação	8.520	-
EFEITOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Reservas de Capital (Ágio na Incorporação)	75.582	180.462
Redução refere-se exclusivamente a constituição de provisão para redução de Ágio por Incorporação no montante de R\$ 104.880		

2. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivo Social

A Companhia tem por objeto social:

- a. Exploração da indústria e o comércio de produtos alimentícios em geral, inclusive laticínios, cereais, frutas e outros de origem animal ou vegetal, incluindo sucos concentrados, sucos naturais e artificiais, massas, biscoitos, doces, produtos dietéticos e ração para animais, bem como a produção, industrialização e comercialização de equipamentos e insumos para os referidos produtos, assim como seus derivados e conexos, inclusive sementes, fertilizantes, produtos químicos e produtos agropecuários, podendo para tanto, importar e exportar os citados produtos;
- b. A exploração de supermercados e postos de combustíveis;
- c. Aluguel de Imóveis;

- d. Compra, venda, permuta e administração de imóveis;
- e. Aluguel de máquinas e equipamentos;
- f. Locação de mão de obra;
- g. A exploração da indústria e comércio de sorvetes e seus derivados, bem como a prestação de serviços, inclusive o de assessoramento e assistência técnica pertinente ao ramo;
- h. Franquias do sistema e o licenciamento e/ou sub-licenciamento de marcas no território nacional e/ ou no exterior; e,
- i. Participação em outras sociedades.

b. Ambiente Operacional

O porte da crise instalada na controladora mundial do grupo, Parmalat Finanziaria S.p.A., no final de 2003, teve efeito direto e imediato na Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos a partir do início de 2004.

Dentre as principais ocorrências, desde então destacamos:

- O pedido de concordata preventiva em 28 de janeiro de 2004;
- A Ação de Exclusão de Acionista com Apuração de Haveres, movida pelos acionistas minoritários da Batávia S.A. em 6 de fevereiro de 2004;
- A nomeação em 11 de fevereiro de 2004 de Administradores Judiciais Provisórios, afastando os administradores nomeados pelo acionista majoritário italiano;
- A nomeação em 31 de março de 2004, de um novo Conselho de Administração, de comum acordo entre os acionistas majoritários e o Juiz Titular da 42a. Vara Cível;
- O deferimento da concordata preventiva em 10 de agosto de 2004;
- Em 24 de junho de 2005 a Companhia ingressou com pedido de Recuperação Judicial na forma da Lei nº 11.101/2005;
- Em 29 de junho de 2005, foi proferida decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e extinguindo o regime de concordata preventiva em que a empresa se encontrava desde 10 de agosto de 2004;
- O plano de Recuperação Judicial, elaborado na forma do artigo 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005 foi apresentado e protocolado em juízo em 01 de setembro de 2005 para análise dos credores;
- Em 22 de dezembro de 2005 a Assembléia Geral de Credores - AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial;

- Em 2 de fevereiro de 2006, o Plano de Recuperação Judicial, foi formalmente deferido pela justiça.
- Em 26 de maio de 2006, foram apresentadas e aprovadas as alterações ao Plano de Recuperação Judicial em Assembléia Geral de Credores.
- Em 08 de junho de 2006, foi homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial as alterações ao Plano de Recuperação Judicial.

c. Plano de Recuperação Judicial – Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

O Plano tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, a superação da crise econômico-financeiro da Companhia, preservando sua função social na comunidade brasileira e mantendo sua condição de entidade geradora de bens, recursos, empregos e impostos. O Plano pretende atender, precipuamente, os interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma de pagamentos oferecidos. A previsão da forma de pagamento dos Credores foi inicialmente estabelecida no Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC de 22 de dezembro de 2005 e homologado em 02 de fevereiro de 2006. Posteriormente, em 26 de maio de 2006 foram aprovadas, em AGC, alterações ao Plano, tendo sido homologadas em 08 de junho de 2006.

Abaixo estão detalhados os principais aspectos referentes ao pagamento dos credores:

c.1. Credores Financeiros Garantidos e Credores Financeiros Quirografários

Correspondem às instituições financeiras credoras da Companhia, respectivamente com e sem garantia. Os valores reconhecidos, trazidos a valor de 28 de janeiro de 2004 (data do pedido de concordata preventiva), terão encargos correspondentes à variação do IPCA acrescida de 2% a.a.

O fluxo de pagamento dos Credores Financeiros Garantidos estava previsto para ser em 6 parcelas semestrais de junho de 2006 a dezembro de 2008, mais 6 parcelas semestrais a partir de dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

No aditamento de 26 de maio de 2006, foi aprovado que o pagamento aos Credores Financeiros Quirografários poderia ser à vista, no montante de R\$ 120 milhões de Reais a título de Refinanciamento Antecipado. O montante de R\$ 19 milhões seria pago, imediatamente após o recebimento de recursos oriundos da Subscrição do Capital Novo, conforme mencionado na nota 2.C.3.1.

Os remanescentes R\$ 101 milhões seriam pagos com recursos provenientes da venda da participação da Parmalat na Batávia S.A., para a PDA Distribuidora de Alimentos Ltda.

Com a homologação das alterações ao Plano de Recuperação pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 09 de junho ocorreram a venda da participação na Batávia S.A. e a amortização das dívidas com os Credores Quirografários Financeiros.

Ressalte-se que, concluindo-se o Refinanciamento Antecipado, a obrigação da Cia. de emitir Debêntures, de acordo com o Plano, não mais será exigida.

Parte da primeira parcela aos Credores Financeiros Garantidos, deverá ser paga antecipadamente (15,83%), ou seja, concomitantemente ao pagamento da primeira parcela do Refinanciamento Antecipado aos Credores Financeiros Quirografários. O remanescente da primeira parcela será em 30 de junho de 2006 ou simultâneo ao pagamento da segunda parcela aos Credores Financeiros Quirografários, o que ocorrer primeiro. Os demais pagamentos seguem o fluxo normal apresentado na nota explicativa nº 14 – Credores com Garantia Real.

c.2 Credores Operacionais

Correspondem aos demais credores, que abrangem, dentre outros, produtores de leite e fornecedores de embalagens.³ Os valores reconhecidos, trazidos a valor de 28 de janeiro de 2004 (data do pedido de concordata preventiva), terão encargos correspondentes a 2% a.a. O Plano estabelece condições de pagamento para estes credores de forma a privilegiar aqueles com menores valores a receber, sendo que o escalonamento de pagamento prevê a quitação dos credores em aproximadamente 48 meses para o principal e os juros em 2 parcelas semestrais após o pagamento do principal.

Os Credores Operacionais podem optar por receber seus créditos de forma e prazos idênticos aos dos Credores Financeiros Quirografários.

Com o aditamento de 26 de maio de 2006, cada Credor Operacional poderá optar formalmente, em 5 (cinco) dias úteis, a partir da AGC, em receber pagamento à vista o valor de seus créditos, com o mesmo desconto aplicável aos Credores Financeiros Quirografários. Até o final do prazo previsto, não houve adesão de credores operacionais para recebimento dos créditos a vista.

c.3 Obtenção de Recursos para Reforço de Capital de Giro

c.3.1. Subscrição de Capital Novo

A Companhia deveria proceder a um aumento de capital de no mínimo R\$ 20 milhões, totalmente integralizado. Esta operação foi concluída com êxito, e na AGC de 26 de maio de 2006 foi aprovado o aumento e subscrição do Capital Social da Cia. e sua integralização pela atual Lácteos do Brasil S.A – controlada da LAEP Brasil.

c.3.2. Alienação de Ativos

No “Período de Transição” que vai desde a AGC que aprovou o Plano até a data de subscrição do capital novo, a Companhia não poderia alienar nenhum de seus ativos não operacionais sem a aprovação prévia da maioria dos Credores Financeiros, exceto para os imóveis listados no Anexo 14-A, do Plano, até o valor de R\$ 20 milhões, desde que atendidas as condições fixadas no Plano. Da mesma forma, não poderia alienar sem prévia autorização da maioria dos Credores Financeiros, nenhum ativo operacional, exceto a participação acionária detida na Batávia S.A. e os ativos utilizados exclusivamente no negócio de vegetais da Planta de Araçatuba (Unidade Etti), sendo admitida a venda de apenas um desses ativos até a data de emissão das debêntures, ou pagamento antecipado da dívida conforme já mencionado anteriormente.

Os valores obtidos na venda destes ativos deveriam ser aplicados em reforço de capital de giro e na amortização do fluxo de pagamento dos credores, nas condições fixadas no referido Plano.

Com as alterações aprovadas na AGC, (homologado pelo juízo da Recuperação Judicial em 08 de junho de 2006), deixou de existir a restrição de venda apenas para Participação na Batávia S.A. e Unidade Etti e foram também, autorizadas as vendas da Unidade de Garanhuns – PE e Fornos em Jundiaí – SP.

d. Plano de Recuperação Judicial – Parmalat Participações do Brasil Ltda.

A Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (Companhia), controlada indiretamente pela Parmalat Participações do Brasil Ltda., empresa também em processo de Recuperação Judicial, cujo Plano de Recuperação foi indeferido em 26 de abril de 2006. Por conta de avais concedidos em empréstimos e financiamentos da sua Controladora, a Companhia assumiu dívidas de credores financeiros daquela empresa, como consta do Plano de Recuperação Judicial aprovado na AGC de 22 de dezembro de 2005. Os valores assumidos por conta destes avais estão demonstrados na nota explicativa nº 14.

Em contrapartida deste endividamento, a Companhia reconheceu créditos contra a Controladora. Considerando, no entanto, a condição daquela empresa, ato contínuo foi constituída provisão para perda para o valor integral do referido crédito, conforme apresentado na demonstração do resultado, com o registro dos saldos no grupo de eventos extraordinários.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

a) Consolidação

Não estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e 2004, devido a Parmalat estar afastada do controle e administração da Batávia S.A., não obstante possuir participação societária de 51% das ações ordinárias, que lhe garante o controle acionário, tendo em vista a Ação de Exclusão de Acionistas com Apuração de Haveres, movida pelos acionistas minoritários em 6 de fevereiro de 2004.

O assunto encontra-se "*sub judice*", aguardando desenvolvimento na esfera judicial para julgamento da legalidade dos pleitos e da tutela antecipada concedida pelo Juízo Singular da 1ª. Vara Cível da cidade de Castro - PR.

b) Comparabilidade das Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2004 a Companhia estava sob o regime de Concordata Preventiva, assim, as demonstrações contábeis naquela data refletem os critérios de apresentação e avaliação regulamentados pela Lei de Concordatas e Falências, então vigente. Como consequência, parte dos empréstimos e financiamentos e fornecedores foram classificados como credores quirografários no passivo circulante e exigível a longo prazo. Em 31 de dezembro de 2005 a Companhia já se encontrava no Plano de Recuperação Judicial, dessa forma, os saldos de empréstimos e financiamentos e fornecedores, oriundos da Concordata, foram reclassificados de acordo com os critérios apresentados no referido Plano, aprovado pela Assembléia Geral de Credores em 22 de dezembro de 2005 e homologado judicialmente em 2 de fevereiro de 2006.

Os critérios de classificação diferentes, nos dois exercícios devem ser devidamente considerados na análise das demonstrações contábeis comparativas. Na nota explicativa número 14 os valores estão apresentados em detalhes.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos e passivos

Os rendimentos, os encargos e as variações monetárias sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo são apropriados em obediência ao princípio da competência.

b) Disponibilidades

Os saldos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo são registrados como disponibilidades. As aplicações financeiras são registradas aos valores de custo acrescidos das receitas auferidas até a data do balanço e deduzidas, quando aplicável, de provisão para redução ao valor de mercado. Os saldos bancários bloqueados estão classificados sob o título de "créditos" (nota explicativa nº 5).

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída considerando-se a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e a experiência de anos anteriores, sendo considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização do saldo de clientes.

d) Estoques

As matérias-primas, embalagens e mercadorias para revenda são avaliadas com base no custo médio de aquisição. Os produtos acabados e em elaboração são avaliados com base no custo médio de produção, o qual não supera o valor de mercado.

As peças para reposição são registradas com base no custo de aquisição e baixadas para resultado por ocasião do consumo ou obsolescência.

e) Imóveis destinados a venda

Refere-se a imóveis destinados a venda, contemplados por laudo de avaliação, elaborados exclusivamente para esta finalidade, conforme descrito na nota explicativa nº 2-C.3.2.

f) Investimentos

Em 2005, a Companhia deixou de aplicar o método da equivalência patrimonial no investimento mantido na Batávia S.A., em consequência da situação atípica que é a manutenção da participação acionária de 51% sobre o capital daquela empresa sem, no entanto, poder exercer qualquer influência na sua administração em função da ação judicial referida na nota explicativa nº "3.a". Dessa forma, manteve o investimento pelo valor contábil de 31.01.2004, data da última equivalência patrimonial.

O ágio na aquisição do investimento permanece sendo amortizado à razão de 10% a.a. A Administração da Companhia possui evidência, inclusive documental, que asseguram a recuperação deste investimento por valor superior ao reconhecido contabilmente.

g) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, construção ou de avaliação, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base nas taxas descritas na nota explicativa nº 9, e, quando aplicável, de provisão para perda com imobilizado, com base em análise de bens que não estão mais em uso, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas.

h) Reserva de reavaliação

A reserva de reavaliação, registrada até 1999, é realizada pelo montante da depreciação e baixa dos respectivos bens, mediante reversão a crédito de prejuízos acumulados.

Foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo não realizado da reavaliação do ativo imobilizado.

i) Arrendamento mercantil e aluguel

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o valor das prestações de arrendamento mercantil em 2004 foram registrados como despesa no mês do respectivo vencimento.

Em dezembro de 2005 a administração optou por registrar em seu ativo permanente os bens que encontram-se sob arrendamento mercantil, mediante a decisão de opção de compra, conforme nota explicativa nº 12.

O valor do aluguel dos imóveis é registrado como despesa ou custo, respeitando-se o respectivo período de competência.

j) Empréstimos e financiamentos

O Finame que em 2004 era atualizado monetariamente de acordo com as disposições contratuais, incluindo os juros proporcionais até a data do balanço foi reclassificado em 2005, conforme o Plano de Recuperação Judicial, para Financiamentos com Garantia Real, atualizados pelo IPCA mais Juros de 2% a.a.

Os demais empréstimos e financiamentos estão atualizados e demonstrados de acordo com as condições do Plano de Recuperação Judicial, (e de acordo com os critérios da Concordata Preventiva em 31.12.2004), como demonstrado na nota explicativa 14.

k) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base no resultado contábil, ajustado pelas adições e exclusões, conforme legislação em vigor.

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% mais o adicional de 10% sobre a parcela anual excedente a R\$ 240 mil e a contribuição social é calculada à razão de 9%.

l) Provisão de férias e encargos

Calculada e registrada de acordo com o período aquisitivo proporcional de cada funcionário e acrescidos dos encargos respectivos.

m) Provisão para contingências

São constituídas provisões para contingências sobre processos administrativos e judiciais em montante julgado suficiente pela administração e assessores jurídicos da Companhia para cobrir eventuais perdas.

n) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.

o) Despesas não operacionais

Representadas, substancialmente, por depreciações de unidades inativas e provisão para bens destinados à venda.

p) Resultado por ações

Calculado com base na quantidade de ações existentes no encerramento do exercício.

5. CRÉDITOS

	2005	2004
Cientes Nacionais	67.463	81.892
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(25.902)	(25.665)
Cientes Empresas Ligadas	1.863	11.102
Cientes Relacionados e Ligados ao Grupo	370	4.386
Recursos Bloqueados – Administrativos	-	35.904
Recursos Bloqueados – Judiciais	11.150	8.483
Outros Créditos	243	3.476
Total	55.187	119.578

6. ESTOQUES

	2005	2004
Produtos Acabados	24.385	26.944
Matérias-Primas e Embalagens	27.110	32.603
Almoxarifado/Peças para Reposição	17.906	16.428
Estoque em Poder de Terceiros	9.312	7.527
Total	78.713	83.502

7. AGIO NA INCORPORAÇÃO

Em setembro de 2001 a Parmalat Brasil Alimentos S.A. Indústria de Alimentos (Companhia) incorporou sua então controladora Parmalat Administração S.A., a qual mantinha registrado um ágio decorrente da integralização de capital feita em 1999 quando recebeu ações da Companhia a valor de mercado. O valor correspondente a este ágio foi originalmente reconhecido no Imobilizado sob o título de "Mais Valia" e, assim figurou nas demonstrações contábeis entre 2001 a 2004. Neste exercício a Administração da Companhia, de posse destas informações, decidiu por aplicar o tratamento apropriado a esta operação, atendendo às determinações contidas nas Instruções da CVM de números 319 de 3.12.1999 e 349 de 6.3.2001. Procedeu, dessa forma, como segue:

- a. Constituição de Provisão para Redução do Ágio ao valor de realização de R\$ 104.880 mil em montante correspondente a 66% do saldo, resultando em valor líquido de R\$ 50.427 mil, equivalente ao benefício fiscal auferido na operação, de 34% (25% do imposto de renda e 9% de contribuição social), tendo como contrapartida a Reserva de Ágio, no patrimônio líquido;
- b. Reclassificação do valor líquido para o Realizável a Longo Prazo, nos termos da Instrução 349 da CVM;
- c. Considerar este ajuste retroativo à data-base de 31 de dezembro de 2004, incluindo o mesmo como parte do refazimento das demonstrações contábeis daquele exercício, nos termos comentados na nota explicativa nº 1.

8. INVESTIMENTOS

	2005	2004
Bátavia S.A. (*)	18.767	18.767
Ágio Batávia	12.042	16.558
Prit S.A.	1	-
Outros	56	56
Total de investimento	30.866	35.381

(*) Investimentos avaliados até 31/01/2004 pelo método da equivalência patrimonial e pelo método de custo a partir desta data, pelas razões expostas na nota explicativa nº 3.a.

9. IMOBILIZADO

2005						
	Taxas	Custo	Reavaliação	Depreciação		Líquido
				Custo	Reavaliação	
Imóveis	2,84	147.558	5.793	(19.839)	(2.202)	131.310
Equipamentos e Instalações:						
Industriais	7,90	461.211	17.495	(208.264)	(12.303)	258.139
Escritório	8,07	9.396	687	(4.906)	(442)	4.735
Sistemas de Informática	17,59	45.106	814	(24.499)	(485)	20.936
Veículos	19,01	8.827	579	(6.619)	(447)	2.340
Benfeitorias	19,96	3.678	-	(3.329)	-	349
Imobilizações em Andamento	-	10.322	-	-	-	10.322
Fundo de Comércio	9,65	34.840	36.264	(28.132)	(26.658)	16.314
Outras Imobilizações	27,94	13.468	19	(10.445)	(11)	3.031
Subtotal		734.406	61.651	(306.033)	(42.548)	(447.476)
Provisão para Perdas (a)		(50.000)	-	-	-	(50.000)
TOTAL		684.406	61.651	(306.033)	(42.548)	397.476

2004						
	Taxas	Custo	Reavaliação	Depreciação		Líquido
				Custo	Reavaliação	
Imóveis	2,84	173.867	16.259	(19.560)	(5.093)	165.473
Equipamentos e Instalações:						
Industriais	7,90	462.415	17.496	(174.894)	(11.084)	293.933
Escritório	8,07	9.440	687	(4.234)	(390)	5.503
Sistemas de Informática	17,59	28.143	814	(20.497)	(442)	8.018
Veículos	19,01	8.693	579	(6.081)	(403)	2.788
Benfeitorias	19,96	3.679	-	(3.186)	-	493
Imobilizações em Andamento	-	23.319	-	-	-	23.319
Fundo de Comércio	9,65	34.840	36.264	(24.736)	(23.361)	23.007
Outras Imobilizações	27,94	14.855	19	(9.817)	(11)	5.046
Subtotal		759.251	72.118	(263.005)	(40.784)	527.580
Provisão para Perdas (a)		(50.000)	-	-	-	(50.000)
TOTAL		709.251	72.118		(40.784)	477.580

- (a) A provisão para perda de imobilizado foi constituída com base em estimativas feitas em relação a bens que não estão mais em uso.

As taxas de depreciação utilizadas pela Companhia, referentes aos bens reavaliados, foram determinadas por laudo de avaliação elaborado por empresas especializadas.

Os bens transferidos para a filial da Companhia, localizada em Carambei (PR) e operados pela controlada Batávia S.A., como parte da reestruturação industrial, representam, aproximadamente, R\$ 16.000 mil, pelo valor residual contábil.

Parte substancial dos bens está baseada em laudos de avaliações ocorridas até 1999, as quais levaram em consideração a utilização dos bens em condições normais de operação. Diante da situação operacional da Companhia, a Administração pretende providenciar novos laudos de avaliação para reconhecer os valores de recuperação dos ativos.

10. FORNECEDORES

	2005	2004
Nacionais	73.434	74.972
Estrangeiros - Empresas Ligadas	-	2
Total	73.434	74.974

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Moeda	Circulante		Longo prazo	
		2005	2004	2005	2004
Financiamento Bancário (a)	R\$	4.065	-	-	-
Financiamentos Leasing (b)	R\$	1.394	-	-	-
Finame (c)	R\$	-	2.355	-	693
Total		5.459	2.355	-	693

- (a) Contratados em moeda nacional, incidindo sobre o saldo devedor juros de 100% do CDI mais 1% ao mês. Este financiamento é garantido por estoques de matérias primas.
- (b) Contratados em moeda nacional, vide nota explicativa nº 12.
- (c) Em 2004, na operação Finame, em moeda nacional, sobre o saldo devedor, incidia encargos representados por Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, mais juros que variavam entre 8,50% e 10,50% ao ano. Esses financiamentos são garantidos por alienação fiduciária dos próprios bens e atendendo ao Plano de Recuperação Judicial, em dezembro de 2005 a operação Finame foi reclassificada para Credores com Garantia Real, corrigidos conforme o plano de recuperação judicial e integram a nota explicativa nº 14.

Os saldos das demais operações foram reclassificados para o grupo de credores quirografários, os quais passaram a ser atualizados pelos critérios mencionados na nota explicativa nº 14.

12. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Descrição do bem	Valor original contratado	Data do contrato	Período de pagamento	Índice contratual	Parcela total
Desktops, Notebooks e Monitores LCD	1.900	mar/03	Mensal	(*)4,513470%	.
Servidor Server	365	mar/03	Mensal	(*)4,513460%	.
Notebooks	78	jun/03	Mensal	(*)4,440750%	.
Servidor e Peças	639	abr/03	Mensal	121% CDI-CETIP	:
Peças para Servidor	547	set/03	Mensal	121% CDI-CETIP	:
	3.528				

(*) Índice aplicado sobre o valor do custo total do bem

A modalidade do arrendamento mercantil de acordo com cada contrato é operacional, não havendo, por consequência, valor residual. Porém, em 2005 a Cia. optou pelos registros dos respectivos bens no ativo imobilizado, considerando o valor calculado desde o início de cada contrato, tendo em vista a opção de compra ao final que será exercida pela Cia.

O saldo a pagar, em 31 de dezembro de 2005, referente a imobilização destes contratos está demonstrado na

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS

	Passivo Circulante		Passivo Exigível LP	
	2005	2004	2005	2004
ICMS a Recolher	3.919	1.584	-	-
IRRF a Recolher	880	863	-	-
Impostos sobre Serviços a Recolher	226	150	-	-
PIS e COFINS a Recolher	7.150	4.593	-	-
Obrigações Fiscais Parceladas	2.182	2.640	5.261	12.320
Obrigações Sociais Parceladas	13.397	8.032	6.641	4.905
Provisões Judiciais PIS e COFINS	-	-	147.106	133.787
Outros	530	210	-	-
Total	28.284	18.072	159.008	151.012

14. CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- a) Os saldos de 31 de dezembro de 2004 estão classificados segundo os critérios da Concordata Preventiva vigente naquela data, considerando o pagamento de 40% dos créditos quirografários no 1º ano, a partir da data da instrução do pedido com documentos comprobatórios, e 60% no 2º ano. Sobre os referidos valores a Companhia calculou e reconheceu sobre o valor principal dos referidos créditos, a partir da data do ajuizamento, juros de seis por cento (6%) ao ano, mais correção monetária de acordo com a Tabela de Correção de Débitos Judiciais do Tribunal da Justiça de São Paulo. Os saldos de 31 de dezembro de 2005 estão classificados e avaliados segundo os critérios fixados no Plano de Recuperação Judicial, como comentado na nota explicativa nº 2.c.

	Passivo Circulante		Passivo Exigível LP	
	2005	2004	2005	2004
Fornecedores Nacionais	17.161	57.461	118.829	86.814
Fornecedores Nacionais – Empresas Ligadas	144	476	983	710
Fornecedores Estrangeiros	195	495	969	743
Fornecedores Exteriores – Empresas Ligadas	-	5.960	-	8.940
Financiamentos Bancários	18.001	176.937	433.485	265.406
Financiamentos com Garantia Real	11.447	26.581	38.595	39.872
Empresas Ligadas Exterior	-	2.226	-	3.339
Subtotal	46.948	270.136	592.861	405.824
Empréstimos assumidos por aval da Parmalat Particip.	9.375	-	237.476	-
Total	56.323	270.136	830.337	405.824

- b) O Fluxo de Pagamentos a valor presente, de acordo com as condições originalmente previstas no plano de Recuperação Judicial, está demonstrado como segue:

Ano	Credores Operacionais	Credores Financeiros	Credores com Garantia Real	Totais
2006	17.500	27.376	11.447	56.323
Curto Prazo	17.500	27.376	11.447	56.323
2007	27.411	13.423	11.738	52.572
2008	30.647	15.563	15.687	61.897
2009	39.432	26.483	-	65.915
2010	23.291	41.680	3.342	68.313
2011	-	42.061	3.342	45.403
2012	-	50.823	4.485	55.308
2013	-	50.646	-	50.646
2014	-	50.394	-	50.394
2015	-	55.641	-	55.641
2016	-	52.012	-	52.012
2017	-	272.236	-	272.236
Longo Prazo	120.781	670.962	38.594	830.337
Total	138.281	698.338	50.041	886.660

Os empréstimos e financiamentos cujos valores contábeis estavam inferiores aos valores incluídos no Plano de Recuperação Judicial foram ajustados aos valores constantes do Plano mediante a constituição de provisão para contingências.

- c) Como parte do Plano de Recuperação, a Companhia, assumiu a dívida referente a empréstimos externos tomados por sua controladora indireta Parmalat Participações do Brasil Ltda., cujo Plano de Recuperação Judicial foi indeferido em 26 de abril de 2006, como comentado na nota explicativa nº 2.d. Existe contestação, por parte de um credor, sobre o valor da dívida, ora assumida pela Companhia; no entanto, o valor dos empréstimos assumidos por aval está de acordo com o que ficou estabelecido no Plano de Recuperação da Companhia, aprovado pela A.G.C. de 22 de dezembro de 2005.

Tendo em vista que a Companhia está reconhecendo como perda os créditos mantidos com empresas do Grupo Parmalat, no valor de R\$ 261.730 mil (curto e longo prazo), além de outros R\$ 246.851 mil decorrentes de assunção de dívida por aval concedido à sua controladora Parmalat Participações Ltda., a Administração da Companhia entendeu que não caberia a manutenção dos débitos com empresas ligadas, anteriormente apresentados na lista de credores da concordata preventiva, razão pela qual procedeu a baixa destes passivos (Fornecedores Estrangeiros e mútuos com Empresas Ligadas no Exterior) em R\$ 18.719 mil, na mesma conta contábil onde reconheceu a perda de R\$ 261.730 mil, acima citada.

- d) A dívida com os Credores Financeiros Quirografários foi quitada por R\$ 120 milhões, sendo R\$ 19 milhões com recursos oriundos da subscrição de capital, ocorrida em 26 de maio de 2006 e R\$ 101 milhões em 9 de junho de 2006, com os recursos obtidos da venda da participação na Batávia S.A. Os efeitos patrimoniais decorrentes desta redução de passivo ainda não estão refletidos nestas demonstrações contábeis, o que irá ocorrer durante o ano de 2006.

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para as contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista foram constituídas provisões quando, na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado provável. Em 31 de dezembro de 2005, essas provisões totalizam R\$ 54.609 mil e estão registradas em provisões para contingências, no exigível a longo prazo.

Está reconhecido como contingência do Plano de Recuperação o valor de R\$ 22.474 mil, referente à diferença de empréstimos de Credores Financeiros Quirografários, no valor excedente à dívida reconhecida contabilmente.

A Companhia está discutindo judicialmente a constitucionalidade de alguns impostos e contribuições. A provisão para cobertura dos riscos existentes nestes casos corresponde a R\$ 147.106 mil em 31 de dezembro de 2005 (R\$ 133.787 mil em 31.12.2004), registrada no exigível a longo prazo. O saldo da provisão contempla o valor principal acrescido de multas e juros calculados com base na taxa SELIC.

Para as contingências, que na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado como possível ou remoto, não foi constituída provisão.

16. EMPRESAS LIGADAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Curto prazo

	2005	2004
Ativo Circulante	20.592	21.361
Provisão para Perdas	(20.054)	-
Passivo Circulante	534	559

Refere-se a saldos de transações de compra e venda de produtos e equipamentos realizados em condições usuais de mercado.

b) Longo prazo

		Realizável a Longo Prazo	
		2005	2004
No Brasil			
Parmalat Participações do Brasil Ltda. (Controladora Indireta)	(1)	233.720	233.706
Parmalat Empreend. e Adm. Ltda. (Controladora Indireta)	(1)	68	68
Gelateria Parmalat Ltda.	(1)	258	271
Parmalat Participações do Brasil Ltda. (Créditos contra a Controladora por dívidas assumidas por aval pela Controlada)	(2)	246.851	-
No exterior (Grupo Parmalat sem vínculo societário no Brasil).			
Bonlat Finance Corporation	(3)	7.841	8.892
Parmalat Argentina	(3)	25	28
Parmalat Paraguai	(3)	11	12
Parmalat Uruguay	(3)	5	6
Outros	(3)	6	7
Subtotal		488.785	242.990
Provisão para perdas contas Empresas Ligadas Nacionais	(1)	(233.788)	-
Provisão para perdas sobre Créditos por dívidas Assumidas da Parmalat Participações	(2)	(246.851)	-
Provisão para perdas contas Empresas Ligadas Exterior	(3)	(7.888)	-
Total		258	242.990

- (1) Saldos mantidos em reais. Administração decidiu constituir Provisão para Perdas nos Créditos com as empresas ligadas, incluindo sua controladora indireta Parmalat Participações do Brasil Ltda., devido a reduzidas possibilidades de realização destes créditos.
- (2) Os créditos por aval que a Companhia assumiu de credores financeiros da Parmalat Participações, foi constituída provisão para perda no montante integral do referido crédito.
- (3) Saldos em dólares norte-americanos e, portanto, sujeitos à variação cambial. A Administração decidiu constituir Provisão para Perdas nos Créditos com as empresas ligadas no exterior.

c) Transações

		Batavia S.A.	
		2005	2004
Compras		-	510
Vendas		-	1.700

Refere-se a transações de compra e venda de produtos, em condições usuais de mercado.

	Empresas ligadas no exterior	
	2005	2004
Receitas (Despesas) Financeiras (1)	(1.295)	(738)

(1) Refere-se a variação cambial de transações com fornecedores estrangeiros e outras empresas do grupo.

17. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2005, o capital social da controladora estava dividido em 5.335.960 (em 2004 por 5.335.960 mil) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.223.569 (em 2004 por 2.223.569 mil) ações ordinárias e 3.112.391 (em 2004 por 3.112.391 mil) ações preferenciais.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2005 os acionistas aprovaram o grupamento de ações da Companhia na proporção de 1:1000.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia, e terão direito a dividendos de, no mínimo, 10% maiores que aqueles atribuídos às ações ordinárias.

A reserva de ágio corresponde à contrapartida do ágio ocorrido na incorporação, ajustado por provisão para redução do valor, em atendimento às instruções da CVM, como comentado na nota explicativa nº 7.

18. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Controladora	
	2005	2004
Venda, baixa e absorção de gastos de unidades desativadas	(13.505)	(10.304)
Outras	(14.688)	(4.647)
Total	(28.193)	(14.951)

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

De acordo com a Instrução CVM nº 235/95, a Cia procedeu a uma avaliação dos seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, e temos a comentar o seguinte:

Financiamentos de Curto e Longo Prazos: O valor contábil foi determinado utilizando-se os encargos previstos no plano de recuperação judicial, onde aplicável, e as taxas de juros pactuadas junto às instituições financeiras, as quais refletem o valor de mercado, consideradas as condições e natureza dessas operações.

Os principais riscos de mercado que afetam o negócio da companhia podem ser assim enumerados:

Risco de Crédito: As vendas da empresa apresentam baixa concentração, não havendo clientes representando mais de 4% do faturamento líquido. A companhia possui uma política de crédito que estabelece limites e prazos, dentro dos padrões de liquidez, que são determinados por diversos instrumentos de rating.

Risco de Câmbio: As receitas de exportação são inexpressivas e não há passivos indexados em moeda estrangeira.

Risco de Preço: Os preços de derivados de lácteos em geral são influenciados pela sazonalidade de cada região produtora. Com isso os preços de vendas bem como os preços de compras de matérias-primas apresentam ciclos de altas e baixas similares, preservando margens médias que possibilitam a sustentação do negócio. A atuação nacional da Parmalat, com "Bacias de captação" de leite em latitudes diferentes, permite que desloquemos parte de nossa captação e produção para regiões que propiciem custos mais baixos, minimizando o impacto da sazonalidade de cada região. A taxa cambial atual, com o Real valorizado, pode inibir a exportação do excedente de Leite do mercado interno, na forma de Leite em Pó, durante a safra 2.006 que se inicia no Sul do país em junho, levando a uma pressão de super oferta com preços do UHT em queda.

Nos negócios de bebidas e biscoitos, há uma estabilidade maior de preços, sendo que em alguns casos os insumos, bem como o preço de venda dos produtos que deles dependem, acompanham o mercado internacional, como é o caso de farinha de trigo e gordura vegetal para a confecção de biscoitos e açúcar para biscoitos e bebidas.

20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Foi criado, a partir de fevereiro de 2003, um plano de previdência complementar (PGBL – Plano Gerador de Benefícios Livre), intitulado "ParmalatPrev", administrado por terceiros.

A Companhia efetuou no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2005 contribuições no montante de R\$ 145 mil (R\$ 164 mil em 2004). O benefício destina-se a proporcionar complementação de aposentadoria aos seus funcionários. O plano não prevê outros benefícios, bem como não cobre custo do serviço passado. O plano possui as seguintes regras:

- Funcionários com salários até R\$ 2,5 mil terão sua contribuição totalmente custeada pela Parmalat, com recebimento de benefício equivalente a três salários pagos em parcela única no momento da aposentadoria;
- Funcionários com salários a partir de R\$ 2,5 mil contribuirão com até 4% do salário e a Parmalat efetuará o custeio do mesmo valor de contribuição do funcionário. O benefício planejado será de uma renda mensal e vitalícia de até 60% do salário nominal na aposentadoria.
- Foi definido para aposentadoria a idade de 65 anos, desde que o funcionário tenha no mínimo 10 anos de participação no plano.

Devido à natureza do plano, o ônus da Companhia está limitado ao valor desembolsado pelas parcelas mensais, não existindo compromissos após o desligamento do funcionário.

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Administração mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes para fazer face aos eventuais sinistros, em vista da natureza de seus bens e dos riscos inerentes à sua atividade. Em 31 de dezembro de 2005, a Cia. detinha seguro apenas na modalidade Multirisco, com cobertura de seguros de R\$ 39 milhões para as diversas unidades fabris no Brasil.

22. **IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO, PREJUÍZOS FISCAIS E DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS**

A Companhia possui os seguintes créditos fiscais sobre prejuízos fiscais e adições temporariamente indedutíveis:

	2005	2004
Imposto de renda diferido ativo sobre:		
Prejuízos Fiscais	124.147	100.637
Provisões Temporariamente não Dedutíveis	69.390	55.509
Subtotal	193.537	156.146
Contribuição social diferida ativa sobre:		
Bases Negativas	55.856	47.068
Provisões Temporariamente não Dedutíveis	24.980	19.983
Subtotal	80.836	67.051
Total	274.373	223.197

Em razão da Companhia ter gerado prejuízos nestes últimos exercícios e ainda estar adotando medidas para tornar rentáveis as operações, o crédito referente a esses impostos, em excesso ao valor acima, será reconhecido somente quando da apresentação de resultados positivos durante alguns períodos consecutivos, uma vez que não se pode, no momento, garantir quando esses créditos serão recuperados.

Até 31 de dezembro de 2004 a Companhia reconhecia como ativo, apenas os créditos até o valor equivalente ao imposto de renda e contribuição social diferidos no passivo sobre reserva de reavaliação, contrapondo os valores e apresentando-os apenas sumariamente em nota explicativa, cujo valor era de R\$ 8.520 mil.

Na demonstração de 31 de dezembro de 2005 os valores de 2004 (refazimento), estão demonstrados como ativo/passivo a longo prazo.

Em 2005 a administração da Companhia decidiu pela não manutenção dos créditos no ativo, tendo em vista a não geração de resultados tributáveis, cujo a baixa resultou no ajuste de impostos diferidos de R\$ 3.370 mil.

São os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:

	2005	2004
Variação no:		
Imposto de Renda Diferido - Registrado	(2.472)	(3.454)
Imposto de Renda Diferido - Não Registrado	(13.880)	(2.413)
Imposto de Renda Diferido sobre Prejuízo do Ano - Não registrado	(23.510)	(52.429)
Imposto de renda	(39.862)	(58.296)
Variação na:		
Contribuição Social Diferida - Registrada	(898)	(1.252)
Contribuição Social diferida - Não Registrada	(4.997)	(869)
Imposto de renda Diferido sobre Prejuízo do Ano - Não registrado	(8.789)	(18.997)
Contribuição social	(14.683)	(21.118)

A demonstração dos créditos do exercício de 2005 é como segue:

	2005		2004	
	Imposto de Contribuição Renda	Imposto de Contribuição Social	Imposto de Contribuição Renda	Imposto de Contribuição Social
Resultado contábil antes dos impostos	(666.157)	(666.157)	(228.217)	(228.217)
Diferenças Permanentes:				
Amortização Ágio Bâtavia	4.516	-	4.516	
Reserva de Reavaliação	3.929	3.929	4.298	4.298
Multas Fiscais	2.751	-	117	-
Reversão Amortização de Ágio	(4.061)	-	(4.061)	-
Provisão para Perdas com Créditos -				
Empresas Ligadas	508.581	508.581	-	-
Outras	877	475	3.978	3.188
Base de cálculo	(149.564)	(153.172)	(219.369)	(220.731)
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Realização do Diferido - Não registrado	(37.390)	(13.785)	(54.842)	(19.866)
Reversão do Diferido - Registrado	(2.472)	(898)	(3.454)	(1.252)
	(39.862)	(14.683)	(58.296)	(21.118)

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) Em 19 de Janeiro de 2006 foi efetivada a venda ao Carrefour Comércio e Indústria Ltda., da Unidade Fabril de Porto Alegre, composta por Terreno e Edificações, a qual encontrava-se desativada, sito à Rua Joaquim Silveira pelo valor de R\$ 8.600 mil.
- b) Em 26 de Janeiro de 2006 foi efetivada a venda da Bessan Indústria e Comércio de Alimentos S.A. para Assolan Industrial Ltda. A empresa Bessan Indústria e Comércio de Alimentos S.A. foi constituída com base em conferência e transferência a esta da divisão de tomates e vegetais (vulgo Etti) da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos. A venda deste Ativo foi realizada de acordo com o item 15 do Plano de Recuperação Judicial, sendo que 50% do preço de aquisição foram efetuados diretamente aos Credores Quirografários Financeiros. O Montante total da venda foi de R\$ 70 milhões.
- c) Em 02 de Fevereiro de 2006, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Alexandre Alves Lazzarini, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, anteriormente aprovado pela Assembléia Geral de Credores.
- d) Em 26 de abril de 2006, através da Assembléia Geral de Credores foi rejeitado o Plano de Recuperação Judicial da Parmalat Participações do Brasil Ltda.

- e) Em 26 de abril de 2006, através da Assembléia Geral de Credores, foi aprovado aumento e subscrição do capital social da Companhia no valor de R\$ 20.010.000,00, integralizado pela atual Lácteos do Brasil S.A. mediante a emissão de 345.000,00 ações ordinárias nominativas escriturais, pelo preço de R\$ 58,00 por lote de mil ações, passando esta a deter 98,5% do capital total da Companhia. Esta integralização atende aos procedimentos e etapas previstos no item 11 do Plano Recuperação Judicial. Nesta mesma Assembléia, foram aprovadas diversas alterações no Plano de Recuperação Judicial, entre elas a venda da participação da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos, na Batávia, por R\$101.000.000,00 (cento e um milhões de reais), valor este destinado à amortização das dívidas com os Credores Quirografários Financeiros. A partir desta data a Parmalat Participações do Brasil Ltda teve reduzida sua participação na Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos para 1,12% deixando de ser sua controladora. Por sua vez a Lácteos do Brasil S.A. assumiu a condição de controladora, detendo 98,50% do Capital da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos.
- f) Com a homologação das alterações ao Plano de Recuperação pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 09 de junho ocorreram a venda da participação na Batávia S.A. e a amortização das dívidas com os Credores Quirografários Financeiros.



**Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos -
em Recuperação Judicial**
(Companhia aberta)

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2006 e 2005**



**Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em
Recuperação Judicial**

(Companhia aberta)

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes

Balancos patrimoniais

Demonstrações de resultados

**Demonstrações das mutações do patrimônio
líquido**

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações financeiras



KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Ao

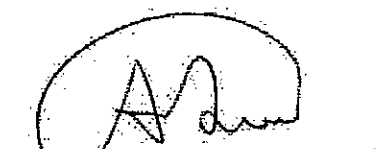
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial)
São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial), levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial) em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Companhia em continuidade normal dos negócios as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresenta em 31 de dezembro de 2006 capital de giro negativo e prejuízos recorrentes como também encontra-se em processo de recuperação judicial. Em maio de 2006 assumiu um novo controlador e os planos e ações da nova administração para o encaminhamento daqueles assuntos estão descritos na Nota Explicativa nº1. O desenvolvimento normal das atividades da Empresa está diretamente condicionado ao sucesso desse plano e das ações da Administração e do empenho dos acionistas em capitalizar e alongar o endividamento da Companhia, conforme tópico (a) da Nota Explicativa 30. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza.


5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13, a Companhia registrou em 31 de dezembro de 2006 uma reavaliação com base em laudo de avaliação de empresa especializada no montante líquido de impostos de R\$ 165.956 mil. A realização desse valor depende do sucesso das operações futuras, em virtude dos aspectos mencionados no parágrafo 4 anterior.
6. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 12 de maio de 2006 e atualizado em 9 de junho de 2006, com ressalva referente à constituição de provisão para perdas de empresas ligadas efetuada no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 que deveria ter sido registrada no exercício de 2004, e continha parágrafo de ênfase sobre incerteza quanto à continuidade normal dos negócios e seu possível efeito, se houver, nas demonstrações financeiras.

31 de julho de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Adeline Dias Pinho
Contador CRC 1SP097869/O-6



Toshiharu Fujii
Contador CRC 1SP193689/O-2

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial
(Companhia aberta)

Balances patrimoniais

em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2006	2005	Passivo	Nota	2006	2005
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	4	1.586	1.528	Financiamentos e empréstimos	14	18.590	5.459
Contas a receber de clientes	5	35.331	43.498	Fornecedores	15	90.146	72.900
Estoques	6	71.902	78.713	Impostos e contribuições a recolher	16	32.136	28.284
Impostos a recuperar	7	12.539	10.765	Salários e férias a pagar	17	13.521	18.356
Outros créditos	8	20.630	41.086	Credores quirografários	17	51.417	56.323
Partes Relacionadas	9	-	539	Partes relacionadas	9	-	534
Despesas antecipadas		340	135	Outras contas a pagar		2.496	406
		<u>142.328</u>	<u>176.264</u>			<u>208.306</u>	<u>182.262</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Partes relacionadas	9	-	258	Impostos e contribuições a recolher	16	173.887	159.008
Depósitos judiciais	18	2.752	5.159	Credores quirografários	17	120.066	830.337
Bens destinados à venda	10	5.536	18.436	Provisão para contingências	18	94.279	65.776
Ágio por incorporação	11	-	50.427	Impostos diferidos da reserva de reavaliação	13	88.376	3.370
Impostos a recuperar	7	25.451	6.672	Partes relacionadas	9	49	-
Outros créditos	8	8.371	9.510	Outras contas a pagar		2.364	735
		<u>42.110</u>	<u>90.462</u>			<u>479.021</u>	<u>1.099.226</u>
Ativo permanente				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Investimentos	12	106	30.866	Capital social	19	868.607	848.597
Imobilizado	13	<u>556.510</u>	<u>397.476</u>	Reservas de capital		4.257	75.582
		<u>556.616</u>	<u>428.342</u>	Reservas de reavaliação		171.625	6.612
				Prejuízos acumulados		(990.762)	(1.477.211)
		<u>741.054</u>	<u>695.068</u>			<u>53.727</u>	<u>(546.420)</u>
						<u>741.054</u>	<u>695.068</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Nota	2006	2005
Receita operacional bruta			
Venda de produtos		965.073	1.084.166
Serviços prestados		6.105	4.073
		<u>971.178</u>	<u>1.088.239</u>
Deduções			
Impostos sobre as vendas		(100.314)	(137.215)
Devoluções e abatimentos		(44.429)	(50.438)
		<u>826.435</u>	<u>900.586</u>
Receita operacional líquida		826.435	900.586
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(686.780)	(751.644)
Lucro bruto		139.655	148.942
(Despesas) outras receitas operacionais			
Vendas	20	(153.297)	(149.390)
Administrativas e gerais	21	(120.426)	(58.758)
Honorários da administração		(817)	(515)
Despesas financeiras	22	(71.224)	(90.891)
Receitas financeiras	22	2.855	2.785
Resultado da equivalência patrimonial	12	24	-
Amortização de ágio	12	(12.042)	(8.118)
Outras (despesas) receitas operacionais	23	13.772	11.213
		<u>(201.500)</u>	<u>(144.732)</u>
Prejuízo operacional antes de itens extraordinários		(201.500)	(144.732)
Ítem extraordinários	9	-	(489.862)
		<u>(201.500)</u>	<u>(634.594)</u>
Prejuízo operacional		(201.500)	(634.594)
Resultado não operacional	24	96.355	(28.193)
		<u>(105.145)</u>	<u>(662.787)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(105.145)	(662.787)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	3g	450	(3.370)
		<u>(104.695)</u>	<u>(666.157)</u>
Prejuízo do exercício		(104.695)	(666.157)
Prejuízo por ação - R\$		(0,30)	(124,84)
Quantidade de ações ao final do exercício		350.335.959	5.335.959

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial
(Companhia aberta)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

	Reserva de capital					Total
	Capital social	Reserva especial de ágio	Incentivos fiscais	Reserva de reavaliação própria	Prejuízos acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2005	848.597	71.325	4.257	9.206	(813.648)	119.737
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(2.594)	2.594	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(666.157)	(666.157)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	848.597	71.325	4.257	6.612	(1.477.211)	(546.420)
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 19.c)	-	-	-	-	(65.865)	(65.865)
Aumento do capital em dinheiro (Nota 19.a)	20.010	-	-	-	-	20.010
Reavaliação espontânea (Nota 13)	-	-	-	165.956	-	165.956
Absorção de prejuízos com conta corrente da controladora (Nota 19.d)	-	-	-	-	584.741	584.741
Absorção de prejuízos com reserva de capital (Nota 19.d)	-	(71.325)	-	-	71.325	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(943)	943	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(104.695)	(104.695)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	868.607	-	4.257	171.625	(990.762)	53.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

	2006	2005
Origens dos recursos		
Das operações		
Prejuízo do exercício	(104.695)	(666.157)
Itens que não afetam o capital circulante		
Depreciação e amortização	47.129	52.590
Custo residual de ativos permanentes baixados	69.595	2.189
Resultado da equivalência patrimonial	(24)	-
Amortização de ágio	12.042	8.118
Variações monetárias do não circulante	35.410	37.159
Provisão para perdas do imobilizado	5.612	516.691
Provisão para contingências	51.881	31.083
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(450)	-
Ajuste de exercícios anteriores	(5.277)	-
	<u>111.223</u>	<u>(18.327)</u>
Recursos originados das (aplicados nas) operações		
De acionistas		
Aumento de capital em dinheiro	20.010	-
De terceiros		
Aumento do passivo não circulante	-	25.067
Transferência do passivo circulante para longo prazo	1.628	179.801
Credores quirografários por aval	-	237.476
Redução do realizável de longo prazo	-	1.115
	<u>132.861</u>	<u>425.132</u>
Aplicações dos recursos		
Adições no realizável a longo prazo	14.547	255.258
Adições no permanente	5.870	5.686
Redução do exigível a longo prazo	97.447	29.845
Transferências para o circulante de empréstimos e financiamentos do não circulante	74.977	13.443
	<u>192.841</u>	<u>304.232</u>
(Redução) aumento do capital circulante líquido	<u>(59.980)</u>	<u>120.900</u>
Demonstração das variações no capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do exercício	142.328	176.264
No início do exercício	176.264	251.208
	<u>(33.936)</u>	<u>(74.944)</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício	208.306	182.262
No início do exercício	182.262	378.106
	<u>(26.044)</u>	<u>195.844</u>
	<u>(59.980)</u>	<u>120.900</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

a. Objeto social

A Companhia tem por objeto social:

- Indústria e comércio de produtos alimentícios em geral, inclusive laticínios, cereais, frutas e outros de origem animal ou vegetal, incluindo sucos concentrados, sucos naturais e artificiais, massas, biscoitos, doces, produtos dietéticos e ração para animais, bem como a produção, industrialização e comercialização de equipamentos e insumos para os referidos produtos, assim como seus derivados e conexos, inclusive sementes, fertilizantes, produtos químicos e produtos agropecuários, podendo para tanto, importar e exportar os citados produtos;
- A exploração de supermercados e postos de combustíveis;
- Aluguel de imóveis;
- Compra, venda, permuta e administração de imóveis;
- Aluguel de máquinas e equipamentos;
- Locação de mão de obra;
- A exploração da indústria e comércio de sorvetes e seus derivados, bem como a prestação de serviços, inclusive o de assessoramento e assistência técnica pertinente ao ramo;
- Franquias do sistema e o licenciamento e/ou sub-licenciamento de marcas no território nacional e/ ou no exterior; e
- Participação em outras sociedades.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

b. Plano de Recuperação Judicial - Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

O Plano tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, a superação da crise econômico-financeiro da Companhia, preservando sua função social na comunidade brasileira e mantendo sua condição de entidade geradora de bens, recursos, empregos e impostos. O Plano pretende atender, principalmente, os interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma de pagamentos oferecidos. A previsão da forma de pagamento dos Credores foi inicialmente estabelecida no Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembléia Geral de Credores (AGC) de 22 de dezembro de 2005 e homologado em 2 de fevereiro de 2006. Posteriormente, em 26 de maio de 2006 foram aprovadas, em AGC, alterações ao Plano, tendo sido homologadas em 8 de junho de 2006.

Esse Plano prevê as seguintes ações:

b.1. Subscrição de capital

A Companhia deveria proceder a um aumento de capital de no mínimo R\$ 20.000. Esta operação foi concluída com êxito e, na AGC de 26 de maio de 2006, foi aprovado o aumento e subscrição do capital social da Companhia e sua integralização foi efetuada pela atual controladora Lácteos do Brasil S.A. no valor de R\$ 20.010 por meio da emissão de 345.000.000 ações ordinárias.

b.2. Credores financeiros quirografários

Correspondem às instituições financeiras credoras da Companhia sem garantia.

Os pagamentos de acordo com o último aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, em 26 de maio de 2006, homologado pelo juízo da recuperação judicial em 8 de junho de 2006, consistiam no pagamento a título de Refinanciamento Antecipado, o valor de R\$ 120.000, pelo total da dívida dos Credores Financeiros Quirografários.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Destes, o montante de R\$ 19.000 foi pago imediatamente após o recebimento de recursos oriundos da Subscrição de Capital, conforme mencionado na nota 1.b.1.

Os remanescentes R\$ 101.000 estavam previstos para serem pagos com recursos provenientes da venda da participação da Companhia na Batávia S.A., para a PDA Distribuidora de Alimentos Ltda.

Com a homologação das alterações ao Plano de Recuperação pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 9 de junho de 2006 ocorreram a venda da participação na Batávia S.A. e a amortização das dívidas com os Credores Financeiros Quirografários.

Ressalte-se que, concluindo-se o Refinanciamento Antecipado, como efetivamente ocorrido, a obrigação da Companhia de emitir Debêntures, de acordo com o Plano original e todas as obrigações inerentes a esta operação cessaram-se.

b.3. Credores financeiros garantidos

Correspondem às instituições financeiras credoras da Companhia com garantia.

Parte da primeira parcela aos Credores Financeiros Garantidos, no montante aproximado de R\$ 870, foi paga antecipadamente (15,83%), ou seja, concomitantemente ao pagamento da primeira parcela do Refinanciamento Antecipado aos Credores Financeiros Quirografários. O remanescente da primeira parcela foi pago em 12 de junho de 2006. Os demais pagamentos seguem o fluxo normal, que de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, serão em parcelas amortizadas semestralmente em 06 anos, corrigidas pelo IPCA mais 2% a.a., apresentados na Nota 17 - Credores com Garantia Real.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

b.4. Saldo remanescente dos credores financeiros quirografários

Após a amortização da dívida em R\$ 120.000, como mencionado no item 1.b.2., o saldo remanescente de R\$ 584.741, foi transferido por cessão em 14 de junho de 2006 para a atual controladora Lácteos do Brasil S.A., conforme previsto no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pela AGC de 26 de maio de 2006.

Em 1º de julho de 2006, os acionistas da controladora decidiram que este crédito fosse utilizado para absorção de prejuízos contábeis acumulados.

b.5. Credores operacionais

Correspondem aos demais credores, que abrangem, dentre outros, produtores de leite e fornecedores de embalagens. Os valores reconhecidos, trazidos a valor de 28 de janeiro de 2004 (data do pedido de concordata preventiva), terão encargos correspondentes a 2% a.a. O Plano estabelece condições de pagamento para estes credores de forma a privilegiar aqueles com menores valores a receber, sendo que o escalonamento de pagamento prevê a quitação dos credores em aproximadamente 48 meses para o principal e os juros em 2 parcelas semestrais após o pagamento do principal.

Os pagamentos mensais foram iniciados em junho de 2006.

c. Gestão de negócios

A partir da entrada do novo controlador e visando a melhoria operacional, aumento das margens e obtenção de rentabilidade, passou-se a orientar a gestão dos negócios da Companhia com as seguintes premissas:

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- Redução de custos de produção: A atividade básica da Companhia ainda concentra-se no leite UHT. Apesar dos preços dos produtos da Companhia incluírem um “prêmio” em relação aos concorrentes, a margem bruta deste segmento pode ser melhorada. Várias ações foram tomadas na etapa da industrialização do leite, bem como nos processos de produção de derivados. Investimentos pontuais foram feitos na área industrial, para aumentar a produtividade;
- Redução de custos indiretos: Foi modificada a forma de atuação do esforço de venda, objetivando a redução de custos de comercialização;
- Redução de custos diretos: Foi realizada uma racionalização da área administrativa com transferência de certos departamentos para o nosso Centro de Distribuição em Jundiá e dos departamentos restantes para uma nova sede em São Paulo. Na área comercial ocorreram profundas mudanças do escopo e equipe visando maior eficiência;
- Melhora do “mix” de produtos: Foram desenvolvidos novos produtos, a serem lançados, que terão maior margem de contribuição;
- Despesas Financeiras: Iniciou-se um trabalho para adequação do capital de giro ao ciclo de vendas crescentes e simultânea redução de despesas financeiras, que culminou com a emissão de debêntures mencionada na Nota 30 - “Eventos Subseqüentes”;
- Aumento de Pontos de Venda: Com o intuito de se aumentar nossa base de clientes, foi empreendido um maior esforço de positividade de clientes;
- Esforço de logística para melhorar os serviços aos nossos clientes e evitar a ocorrência de “stock out” em níveis inadequados; e
- Produtor de leite: O fortalecimento da estrutura de produção de leite “in natura” é de essencial importância para o sucesso de longo prazo da Companhia. Iniciou-se a implantação de programas destinados à melhoria do plantel e formas de manejo dos nossos produtores, programa este que a Companhia espera intensificar no futuro.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

Determinadas informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foram reclassificadas para fins de comparabilidade, em consonância com as demonstrações financeiras correntes, conforme demonstrado abaixo.

	Saldo reclassificado	Saldo original
Ativo circulante (somente contas reclassificadas)		
Contas a receber de clientes (a)	43.498	55.187
Outros créditos (a)	41.086	29.939
Impostos a recuperar (b)	10.765	17.437
Partes relacionadas (a)	539	-
Ativo não circulante (somente contas reclassificadas)		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais (c)	5.159	16.466
Impostos a recuperar (b)	6.672	-
Passivo circulante (somente contas reclassificadas)		
Fornecedores (d)	72.900	73.434
Partes relacionadas (d)	534	-
Passivo não circulante (somente contas reclassificadas)		
Exigível a longo prazo		
Provisão para contingências (c)	65.776	77.083

(a) Reclassificação de R\$ 11.150 relativos a recursos bloqueados de pagamentos de clientes para a conta Outros créditos no Ativo circulante e de R\$ 539 de valores a receber de empresas afiliadas para a conta Partes relacionadas no Ativo circulante, para melhor apresentação dos recursos bloqueados e valores a receber de entidades afiliadas, respectivamente.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- (b) Reclassificação de R\$ 6.672 do Circulante para Não circulante para melhor refletir a expectativa de realização dos impostos a recuperar.
- (c) Transferência de depósitos judiciais no valor de R\$ 11.307 para compensação com a Provisão para contingências no Passivo não circulante, em atendimento a Instrução CVM 489/05.
- (d) Reclassificação de saldo a pagar para a controlada Batávia S.A. para a conta Partes Relacionadas no Passivo circulante, para melhor apresentação desse saldo.

	Saldo reclassificado	Saldo original
Demonstração do resultado (somente contas reclassificadas)		
Despesas administrativas e gerais (a) (b)	58.758	56.938
Honorários da administração (b)	515	-
Outras receitas (despesas) operacionais (a)	11.213	8.878

- (a) Reclassificação da despesa de provisão para contingências no valor de R\$ 2.335 de Outras receitas (despesas) operacionais para Despesas administrativas e gerais, tendo em vista sua melhor apresentação no resultado.
- (b) Reclassificação de honorários da administração de R\$ 515 para apresentação em conta própria no resultado.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício.

d. Ativo circulante e não circulante

- ***Contas a receber de clientes***

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- *Estoques*

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

As peças para reposição são registradas com base no custo de aquisição e baixadas para resultado por ocasião do consumo ou obsolescência.

- *Investimentos*

Os investimentos em empresas controladas, exceto Batávia S.A., foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial acrescido de ágio. Conforme mencionado na Nota 12, desde fevereiro de 2004, o investimento na Batávia está sendo avaliado pelo custo.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

- *Imobilizado*

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, acrescido de reavaliação espontânea realizada em 31 de dezembro de 2006. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 13 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

São apresentados pelo valor líquido de realização.

e. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos diferidos registrados no resultado referem-se a: 2006 - impostos diferidos proporcional à realização da reserva de reavaliação; 2005 - baixa integral dos impostos diferidos ativo sobre prejuízos fiscais, líquido dos impostos diferidos proporcional à realização da reserva de reavaliação.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

4 Disponibilidades

	2006	2005
Caixa e bancos	1.586	502
Aplicações financeiras	—	<u>1.026</u>
	<u>1.586</u>	<u>1.528</u>

5 Contas a receber de clientes

	2006	2005
No País	104.352	119.373
No exterior	989	1.694
Outros créditos	-	243
Menos:		
Duplicatas descontadas	(46.412)	(51.910)
Provisão para créditos duvidosos	<u>(23.598)</u>	<u>(25.902)</u>
	<u>35.331</u>	<u>43.498</u>

O critério para constituição de provisão para créditos duvidosos considera a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e a experiência de anos anteriores, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas na realização do saldo de clientes.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

6 Estoques

	2006	2005
Produtos acabados	36.120	24.385
Produtos em elaboração	4.049	9.572
Matérias-primas	4.295	4.433
Materiais de embalagens e almoxarifado	11.700	13.105
Estoques em poder de terceiros	5.730	9.312
Materiais auxiliares e de manutenção	14.650	17.906
Provisão para ajuste do estoque com baixa movimentação	(4.642)	-
	<u>71.902</u>	<u>78.713</u>

7 Impostos a recuperar

	2006	2005
Circulante		
ICMS	11.550	9.488
IPI	343	521
Outros	<u>646</u>	<u>756</u>
	<u>12.539</u>	<u>10.765</u>
Não circulante		
Cofins	18.902	5.209
PIS	4.384	1.035
Imposto de renda e contribuição social	2.038	428
ICMS	<u>127</u>	<u>-</u>
	<u>25.451</u>	<u>6.672</u>

Os impostos indiretos nos produtos de comercialização têm como relação direta os incentivos ao produto final (leite), porém sem a isenção nas entradas dos insumos, tais como as embalagens.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Este também tem como reflexo a saída de produtos da ETTI e Batávia que eram grandes consumidores destes créditos. No caso específico do ICMS, há determinados incentivos com limitação do crédito do tributo até o montante do débito, principalmente no Rio Grande do Sul, situação que aplica-se especificamente ao ICMS e não tem o mesmo reflexo no PIS e Cofins. Parte do crédito do ICMS é consumido pela transferência para o depósito de Jundiá e pela venda de produtos de bebidas e biscoito.

Para realização dos créditos de ICMS, a Companhia tem protocolado pedidos de homologação dos créditos, de forma a poder negociar no mercado junto aos seus fornecedores.

Desta forma, o saldo total dos impostos a recuperar está sendo apresentado como a compensar a curto prazo e longo prazo pela avaliação de sua realização.

8 Outros créditos

	2006	2005
Circulante		
Créditos com produtores e transportadores	18.570	26.534
Crédito por venda de ativo imobilizado	597	1.897
Recursos bloqueados - Judiciais	26	11.150
Adiantamento a funcionários	434	919
Outros créditos	<u>1.003</u>	<u>586</u>
	<u>20.630</u>	<u>41.086</u>
Não circulante		
Parmalat Participações do Brasil Ltda. (PP) e Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda. (PEA)	480.639	-
Créditos com outras empresas	6.626	8.001
Outros créditos	1.745	1.509
Provisão para perdas - PP e PEA	(480.639)	-
	<u>8.371</u>	<u>9.510</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Os créditos com produtores e transportadores referem-se aos saldos de conta correntes existentes na data da aprovação do plano de recuperação judicial, que conforme determinado no plano está sendo utilizado para compensação com os pagamentos dos parcelamentos dos débitos junto a esses credores. Vide maiores detalhes sobre credores operacionais na Nota 1.b.5 e Quirografários na Nota 17.

Os créditos junto a Parmalat Participações do Brasil Ltda. e Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda. foram totalmente provisionados. Conforme mencionado na Nota 9, a partir de maio de 2006, com a mudança do acionista controlador, essas empresas deixaram de ser partes relacionadas.

Os créditos com outras empresas apresentadas no ativo não circulante tem como origem a venda de ativos imobilizados (Kremon em aberto desde 2005 da unidade de Cerqueira Cesar) e demais parcelas de vendas de outros postos (Alem Paraíba; Manhauçu; Jaraguá do Sul; Ipiáu; Prudente de Moraes; Guarulhos; Contagem; Wenceslau Braz; Sananduva e Itarare). Esses créditos têm como garantia contratual os próprios bens alienados.

9 Partes relacionadas

Devido à aquisição por meio judicial pelo novo Controlador, os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, que representavam operações com partes relacionadas foram provisionados como perdas em função da não expectativa de realização futura. Os registros de períodos passados, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

	2006	2005
Saldos ativos e passivos		
Ativo circulante		
Gelateria Parmalat (c)	-	370
Afiladas no exterior (c)	-	<u>169</u>
	-	<u>539</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	2006	2005
Saldos ativos e passivos		
Ativo não circulante		
No Brasil		
Parmalat Participações do Brasil Ltda. (a)	-	480.571
Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda. (b)	-	68
Gelateria Parmalat Ltda. (c)	-	258
No exterior		
Bonlat Finance Corporation (c)	-	7.841
Outras afiliadas no exterior (c)	-	47
Menos		
Provisão para perdas com Empresas Ligadas Nacional	-	(480.639)
Provisão para perdas com Empresas Ligadas Exterior	-	(7.888)
	-	<u>258</u>
Passivo circulante		
Batavia S.A.	-	<u>534</u>
	-	<u>534</u>
Passivo não circulante		
Aster Holding S.A.	<u>49</u>	-
	<u>49</u>	=

(a) (b) (c) Em maio de 2006, com a mudança do controle da Companhia, conforme descrito na Nota 1.b.1, deixaram de ser controladora indireta, controladora direta e afiliadas da Companhia, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2006, os saldos com essas empresas estão sendo apresentados em Outros créditos no Ativo não circulante, conforme Nota 8.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Durante o exercício de 2005, a Administração decidiu constituir provisão para perdas (1) dos créditos com as empresas ligadas, incluindo sua controladora indireta Parmalat Participações do Brasil Ltda. e sua controladora direta Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda., devido a reduzidas possibilidades de realização destes créditos, (2) dos créditos por aval que a Companhia assumiu de credores financeiros da Parmalat Participações do Brasil Ltda. (3) e dos créditos com as empresas ligadas no exterior. Tais provisões totalizaram R\$ 489.862, e foram consideradas no resultado daquele exercício como ítems extraordinários.

	2006	2005
Resultado		
Despesas financeiras		
Variação cambial de transações com fornecedores estrangeiros e outras empresas ligadas)	-	1.295

10 Bens destinados à venda

Referem-se a imóveis transferidos do ativo imobilizado para o realizável a longo prazo, com objetivo de venda das unidades não operacionais:

	2006	2005
Porto Alegre	-	13.457
Brasília	-	8.760
Catalão	3.706	3.706
Jundiá	1.595	1.595
Petrolina	2.602	2.602
Medeiros	890	890
Nutril	841	841
Provisão para ajuste a valor de mercado	<u>(4.098)</u>	<u>(13.415)</u>
	<u>5.536</u>	<u>18.436</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Foi constituída provisão para perdas dos valores transferidos para o realizável a longo prazo, em função de trazer tais montantes a valores prováveis de realização.

11 Ágio por incorporação

	2006	2005
Ágio sobre investimentos (Incorporação reversa)	-	148.315
Provisão para redução do ágio	<u>-</u>	<u>(97.888)</u>
Crédito fiscal diferido	<u>-</u>	<u>50.427</u>

Em dezembro de 2001, a Companhia incorporou sua então controladora Parmalat Administração S.A., a qual mantinha registrado um ágio decorrente da integralização de capital feita em 1999 quando recebeu ações da Companhia a valor de mercado. O valor correspondente a este ágio foi originalmente reconhecido no Imobilizado sob o título de "Mais Valia" e, assim figurou nas demonstrações contábeis entre 2001 a 2003, e vinha sendo amortizado pelo prazo de 20 anos. Em 31 de dezembro de 2004, atendendo as orientações da Instrução CVM 349/01, foi constituída provisão de 66% do saldo existente naquela data, para redução do ágio ao valor do benefício fiscal futuro decorrente das amortizações do ágio, em contra partida a reserva de capital (reserva especial de ágio) no patrimônio líquido. Ainda conforme essa Instrução, naquela data esse saldo foi transferido do Imobilizado para o Ativo não circulante como um crédito fiscal diferido. Conforme determina a Instrução CVM 349/01, à medida que a amortização ocorria, a reversão da provisão no valor proporcional à amortização do ágio era registrada no resultado.

Durante o exercício de 2006, a Administração avaliou que, em decorrência do histórico de prejuízos auferidos pela Companhia e com a conseqüente não realização do benefício fiscal decorrentes das amortizações do ágio por incorporação reversa ocorridas desde 2001, e da mesma forma que o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais foram integralmente baixados em 2005, o crédito fiscal diferido sobre o ágio por incorporação reversa deveria ser integralmente baixado. Em decorrência, o saldo inicial do exercício de 2006 de R\$ 50.427 foi baixado contra prejuízos acumulados, como ajuste de exercícios anteriores.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

12 Investimentos

Composição dos saldos

	2006	2005
Empresas controladas		
Batávia S.A.	-	18.767
Ágio na aquisição da Batávia S.A.	-	12.042
Áster Holding S.A.	50	-
PRLT S.A.	—	1
Total empresas controladas	<u>50</u>	<u>30.810</u>
Outros investimentos	<u>56</u>	<u>56</u>
	<u>106</u>	<u>30.866</u>

Movimentação dos saldos de empresas controladas

	Aster S.A.	Batávia S.A. (*)	PRLT S.A.	Bessan Ind.Com. Alimentos S.A.	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005 (a)	-	30.809	1	-	30.810
Equivalência patrimonial	-	-	(1)	25	24
Investimento	50	-	-	30.747	30.797
Amortização de ágio durante o exercício	-	(12.042)	-	-	(12.042)
Baixa por venda	-	(18.767)	—	(30.772)	(49.539)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	<u>50</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>50</u>

(*) Saldo em 31 de dezembro de 2005 da Batavia inclui custo de R\$ 18.767 e ágio de R\$ 12.042. Até janeiro de 2004, o investimento na Batávia estava sendo avaliado pelo método da equivalência patrimonial e a partir de fevereiro de 2004 passou a ser avaliado pelo custo.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 21 de fevereiro de 2006, a Companhia subscreveu ações da Bessan Indústria e Comercio de Alimentos S.A. no valor de R\$ 28.524, através da conferência de bens e ativos (ativo imobilizado), da divisão de tomates e vegetais (Etti), suportados por laudo de avaliação a valor contábil, incorporando estas ações à sua conta de investimento.

Em 09 de março de 2006, a Companhia subscreveu novas ações da Bessan no valor de R\$ 2.223, através de nova conferência de ativos (estoques) suportados por laudo de avaliação a valor contábil, incorporando estas ações à sua conta de investimento.

Em 24 de março de 2006, conforme aprovado no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi concretizada a venda da totalidade das ações da Bessan para a Assolan Industrial Ltda., pelo montante de R\$ 70.000, sendo apurado um lucro de R\$ 39.253 e registrado em receitas não operacionais.

Em 9 de junho de 2006, foi concretizada a venda das ações da Batávia S.A. para a PDA Distribuidora de Alimentos Ltda., juntamente com equipamentos de propriedade da Companhia que estavam sendo utilizados pela Batávia. A venda foi efetuada pelo valor de R\$ 101.000, sendo R\$ 83.000 pelas ações e R\$ 18.000 pelos equipamentos. A venda das ações da Batávia e dos equipamentos resultou em um lucro de R\$ 74.739, que foi registrado em receitas não operacionais. Essa venda foi realizada conforme previsto na última alteração ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pelo Juízo da Recuperação Judicial, e considerando a desistência da Ação de Exclusão de Acionistas com Apuração de Haveres que havia sido movida pelos acionistas minoritários em 2004. Devido a essa Ação de Exclusão, desde fevereiro de 2004 o investimento na Batávia estava sendo avaliado pelo custo.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial
(Companhia a berta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

13 Imobilizado

	2006			2005				
	Taxa depreciação % a.a.	Custo	Depreciação	Líquido	Taxa depreciação % a.a.	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos		13.425	-	13.425		14.914	-	14.914
Terrenos - Reavaliação		6.202	-	6.202		1.554	-	1.554
Edificações	2,17%	116.298	(18.237)	98.061	2,84%	132.645	(19.839)	112.806
Edificações - Reavaliação	2,17%	39.950	(2.252)	37.698	2,84%	4.239	(2.202)	2.037
Máquinas e equipamentos	6,25%	402.929	(198.765)	204.164	7,90%	461.211	(208.264)	252.947
Máquinas e equip - Reavaliação	6,25%	221.618	(11.980)	209.638	7,90%	17.495	(12.303)	5.192
Equipamentos de Informática	13,15%	44.983	(30.246)	14.737	17,59%	45.107	(24.499)	20.608
Equipamentos de Informática - Reavaliação	13,15%	1.731	(527)	1.204	17,59%	814	(485)	329
Veículos	4,28%	7.606	(5.850)	1.756	19,01%	8.827	(6.619)	2.208
Veículos - Reavaliação	4,28%	4.805	(470)	4.335	19,01%	579	(447)	132
Benefetorias	3,91%	3.678	(3.473)	205	19,96%	3.678	(3.329)	349
Móveis e Utensílios	7,02%	9.171	(5.360)	3.811	19,96%	9.396	(4.906)	4.490
Móveis e Utensílios - reavaliação	7,02%	1.399	(483)	916	19,96%	687	(442)	245
Fundo de Comercio	9,09%	-	-	-	9,65%	4.700	(3.455)	1.245
Fundo de Comercio - Reavaliação	9,09%	-	-	-	9,65%	36.264	(26.658)	9.606
Bacia Leiteira	10,00%	30.140	(27.646)	2.494	9,65%	30.140	(24.677)	5.463
Imobilizações em andamento		11.099	-	11.099		10.322	-	10.322
Outras imobilizações	9,85%	10.028	(7.659)	2.369	27,94%	13.467	(10.446)	3.021
Outras imobilizações - Reavaliação	9,85%	19	(11)	8	27,94%	19	(11)	8
Subtotal		925.081	(312.959)	612.122		796.058	(348.582)	447.476
Provisão para perdas		(55.612)	-	(55.612)		(50.000)	-	(50.000)
Total		869.469	(312.959)	556.510		746.058	(348.582)	397.476

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Movimentação do custo

	2005	2006			
	Cust	Adições	Baix:	Reavaliação	Cust
Terrenos	14.914	-	(1.489)	-	13.425
Terrenos - Reavaliação	1.554	-	(18)	4.666	6.202
Edificações	132.645	14	(16.361)	-	116.298
Edificações - Reavaliação	4.239	-	(1)	35.712	39.950
Máquinas e equipamentos	461.211	1.315	(59.597)	-	402.929
Máquinas e equip. - Reavaliação	17.495	-	(1.057)	205.180	221.618
Equipamentos de informática	45.107	153	(277)	-	44.983
Equipamentos de informática - Reavaliação	814	-	-	917	1.731
Veículos	8.827	-	(1.221)	-	7.606
Veículos - Reavaliação	579	-	-	4.226	4.805
Benefitorias	3.678	-	-	-	3.678
Moveis e Utensílios	9.396	88	(313)	-	9.171
Moveis e Utensílios reavaliação	687	-	-	712	1.399
Fundo de Comercio	4.700	-	(4.700)	-	-
Fundo de Comercio reavaliação	36.264	-	(36.264)	-	-
Bacia Leiteira	30.140	-	-	-	30.140
Imobilizações em andamento	10.322	2.027	(1.250)	-	11.099
Outras imobilizações	13.467	-	(3.439)	-	10.028
Outras imobilizações reavaliação	19	-	-	-	19
Provisão para perda	(50.000)	(5.612)	-	-	(55.612)
Total de custo	746.058	(2.015)	(125.987)	251.413	869.469

Em 31 de dezembro de 2006, mediante laudo de avaliação emitido pela empresa especializada Advanced Appraisal Consultoria e Planejamento, foi reconhecida contabilmente uma mais valia de Terrenos, Edifícios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática, Veículos e Móveis e Utensílios no montante de R\$ 251.413. Tal reconhecimento contábil teve como contra partida uma conta de reserva de reavaliação no patrimônio líquido no valor de R\$ 165.956 e constituição de provisão para impostos diferidos de R\$ 85.457.

De acordo com o item 18 da Deliberação CVM 183/95, a Companhia não reavaliou os bens de unidades paralisadas. É intenção da Administração retomar as atividades dessas unidades no futuro, quando então deverá proceder a reavaliação desses ativos. O valor residual contábil desses ativos não reavaliados totaliza R\$ 34.213.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Conforme descrito na Nota 18 a seguir, os bens do ativo imobilizado foram arrolados e/ou apresentados nos termos de certas contingências.

Os principais eventos que resultaram em baixas do ativo imobilizado foram:

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
(a) Fundo de comércio (Nota 19.c).	40.964	(33.837)	7.127
(b) Conferência de bens (edifícios, máquinas e outros) - constituição Bessan (Nota 12).	64.228	(35.704)	28.524
(c) Venda de máquinas em conjunto com vendas das ações da Batávia (Nota 12).	19.842	(12.348)	7.494

14 Financiamentos e empréstimos

	Taxa	Vencto.	2006	2005
Banco Safra (Operação de Compror) (garantia: cessão fiduciária)	0,5% + CDI	07/01 e 23/02/07	14.902	-
Banco Pactual (Operação de Compror) (garantia: caução de duplicatas)	1,53%	19/01/07	694	-
Notas promissórias Rurais (garantia: estoque e caução de duplicatas)	8,75% a a	08/01/07	2.453	-
Conta Garantida Banco Safra	0,5% + CDI	07/02/07	282	-
IBM/HP (Leasing)			259	1.394
Banco ABC Brasil			-	<u>4.065</u>
Total			<u>18.590</u>	<u>5.459</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

15 Fornecedores

	2006	2005
Nacionais	46.088	33.194
Produtores	15.919	14.174
Cooperativas	11.625	10.253
Frete	10.624	9.929
Outros	<u>5.890</u>	<u>5.350</u>
	<u>90.146</u>	<u>72.900</u>

16 Impostos a recolher

	2006	2005
Circulante		
ICMS	1.651	3.919
COFINS	6.394	5.786
PIS	1.507	1.364
Parcelamento:		
ICMS	3.834	2.182
INSS	16.906	13.397
Imposto de renda na fonte	938	880
Impostos sobre serviços	443	226
Outros	<u>463</u>	<u>530</u>
Total	<u>32.136</u>	<u>28.284</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	2006	2005
Não circulante		
Parcelamento:		
ICMS	4.129	5.261
INSS	11.577	6.641
PIS e COFINS	<u>158.181</u>	<u>147.106</u>
Total	<u>173.887</u>	<u>159.008</u>

Em 31 de dezembro de 2006, os valores de PIS e COFINS no montante de R\$158.181 (R\$ 147.106 em 2005) registrados no passivo não circulante são originários de pedido de compensação não aceito pelo Ministério da Fazenda, onde será necessário formalizar o pedido de parcelamento, pois o mesmo não tem mecanismo atual de compensação com os créditos de mesma origem. O saldo contempla o valor principal, acrescido de multa e juros calculados com base na taxa SELIC.

17 Quirografários

	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	2006	2005	2006	2005
Fornecedores Nacionais	31.891	17.161	91.286	118.829
Fornecedores Nacionais - Empresas ligadas	-	144	-	983
Fornecedores Estrangeiros	195	195	992	969
Financiamento com Garantia Real	19.331	11.447	27.788	38.595
Financiamento Bancário	-	18.001	-	433.485
Empréstimos por aval - Parmalat Participações	-	<u>9.375</u>	-	<u>237.476</u>
Total	<u>51.417</u>	<u>56.323</u>	<u>120.066</u>	<u>830.337</u>

A forma de parcelamento, assim como os encargos incidentes sobre os saldos acima, estão

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

descritos na Nota 1.b.3 e 1.b.5.

O fluxo de pagamentos de acordo com as condições e valores originais previstos no Plano de Recuperação Judicial pode ser assim demonstrados:

Ano	Credores operacionais	Com garantia real	Total
2007	32.086	19.331	51.417
2008	30.289	16.231	46.520
2009	38.971	-	38.971
2010	23.018	3.458	26.476
2011	-	3.458	3.458
2012	-	<u>4.641</u>	<u>4.641</u>
Total	<u>124.364</u>	<u>47.119</u>	<u>171.483</u>

Conforme comentado na Nota 1.b.2., a dívida com os Credores Financeiros Quirografários, que em 31 de dezembro de 2005 totalizava R\$ 698.337, foi amortizada em R\$ 120.000, sendo R\$ 19.000 com recursos próprios oriundos da subscrição de capital ocorrida em 26 de maio de 2006 e de R\$ 101.000 em 9 de junho de 2006, com os recursos obtidos da venda da participação na Batávia S/ A.

Também, conforme comentado na Nota 1, estava previsto no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que os saldos remanescentes dos Credores Financeiros Quirografários fossem transferidos por cessão para a Látceos do Brasil S.A., atual controladora da Companhia. Em julho de 2006, a controlada determinou que este crédito fosse utilizado para absorção de prejuízos (vide Nota 19.d).

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

18 Provisão para contingências

A Companhia é parte em diversas ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Neste âmbito, os bens da Companhia foram arrolados e/ou apresentados nos termos de certas destas contingências.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Contingências	2006	2005
Cíveis	31.497	14.555
Tributárias	25.107	12.963
Trabalhistas	<u>47.767</u>	<u>27.090</u>
Subtotal	104.371	54.608
Depósito Judicial de ações trabalhistas	(10.092)	(9.578)
Depósito Judicial de ações cível	-	(1.729)
Plano de Recuperação Judicial	<u>-</u>	<u>22.475</u>
	<u>94.279</u>	<u>65.776</u>

Para as contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista, excluído o Plano de Recuperação Judicial (tratado em tópico específico), foram constituídas provisões quando, na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado provável.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2006, essas provisões totalizam R\$ 104.371 (R\$ 94.279 líquidas dos respectivos depósitos judiciais) e estão registradas em provisões para contingências, no exigível a longo prazo.

As principais provisões de natureza cível são substancialmente contenciosos referentes a antigos representantes comerciais e transportadores que durante os anos anteriores a 2004 e, sobretudo no início da crise que se abateu sobre a Companhia no final do ano de 2003 e 2004, pleitearam indenizações por rescisões indiretas de seus contratos.

No tocante as contingências provisionadas de natureza tributária, atualizadas pela taxa SELIC, encontra-se em discussões a legalidade e constitucionalidade de alterações de alíquotas de determinados tributos, a decadência e prescrição de tributos em autos de infração, bem como o questionamento da adequação da hipótese legal imputada ao fato efetivamente ocorrido.

No tocante a contingências de natureza trabalhista em diversas instâncias, incluindo processo ainda em fase de conhecimento, referem-se a reclamações por equiparação salarial, vínculo trabalhista referente à mão de obra terceirizada, horas extras e pedidos afins e refletem as reduções de mão-de-obra ocorridas desde 2004.

A Companhia pleiteou e obteve, no ano de 2006, decisão judicial declarando que não se constitui como sucessora das condutas anteriores à alienação judicial do controle da Companhia, mas por dever fiduciário e conservadorismo, a atual Administração viu por bem seguir a defesa do mérito, independentemente de tal decisão judicial.

Movimentação da conta provisão para contingências

	2005	Adições	Pagtos	Ajuste exercício anterior	2006
Cível	14.555	16.991	(49)	-	31.497
Tributaria	12.963	9.129	(19)	3.034	25.107
Trabalhista	<u>27.090</u>	<u>25.761</u>	<u>(5.084)</u>	<u>-</u>	<u>47.767</u>
	<u>54.608</u>	<u>51.881</u>	<u>(5.152)</u>	<u>3.034</u>	<u>104.371</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Para as contingências, que na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado como possível (no montante de R\$ 267.102, sendo que R\$ 204.403 eram relativos a contingências tributárias) ou remoto, não foi constituída provisão. Nenhuma provisão para perdas foi consignada nas demonstrações financeiras para essas contingências de risco possível ou remoto, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demandas tributárias

Os principais processos estão descritos a seguir:

(i) Auto de infração da SRF - Processo nº 19515-003182/2004-31

Ao longo do ano de 2004 a Companhia foi objeto de diversas fiscalizações de diversos órgãos e autarquias vinculados ao Governo Federal, incluindo a Secretaria da Receita Federal do Brasil, à época Secretaria da Receita Federal e Instituto Nacional da Seguridade Social. Muitas de tais fiscalizações originaram-se de ofícios enviados a tais entidades pelo então MM. Juiz da 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, que havia decretado uma intervenção judiciária na Companhia, após o escândalo ocorrido na então matriz italiana.

Neste contexto, ao final do ano de 2004, foi lavrado um auto de infração referente ao ano-base de 1999 para o tributo IRPJ e reflexos em um valor total, naquela data, de R\$ 10.718.000 (Processo nº 19515-003182/2004-31) e correspondente arrolamento de bens. Tal valor resultou em suma, (i) da glosa das despesas e custos da Companhia como sendo não dedutíveis, incluindo a total desconsideração da contabilidade de custos apresentada, (ii) tratar lançamentos contábeis patrimoniais como receitas tributáveis, (iii) tratar como receita o encaixe havido em função de empréstimos e mútuos recebidos, bem como transferências bancárias entre contas correntes, ambas de titularidade da Companhia e (iv) tratar como pagamento sem causa os descaixes da Companhia para o ano de 1999, incluindo dentre tais pagamentos supostamente sem causa os valores utilizados para pagar tributos e aquisição de leite, insumo básico para as atividades econômicas da Companhia, bem como devoluções de máquinas e equipamentos a um de seus principais fornecedores de embalagens. A receita bruta do ano de 1999 que alegadamente traria os fatos geradores deste auto de infração de R\$ 10.718.000, foi de R\$ 1.426.000.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A Companhia apresentou sua defesa tempestivamente, com a comprovação factual e documental das transações glosadas ou pagamentos questionados, tanto em sede de sua impugnação - momento em que foram juntados ainda outros documentos, incluindo comprovações de eventuais devoluções e descontos concedidos à época em exame, e os documentos das diversas operações ocorridas no ano de 1.999, bem como o custo industrial e a metodologia de rateio de custos em consonância aos princípios contábeis geralmente aceitos. Foram ainda demonstrados na impugnação, além de vícios da metodologia de lavratura do auto de infração, também a impossibilidade de autuação em função de decadência de determinados tributos ou suas parcelas e outras nulidades que o viciavam.

Em 4 de junho de 2007, houve decisão de primeira instância administrativa que resultou em uma diminuição de mais de 93% do valor originalmente autuado, reduzindo-o para R\$ 628.000, objeto de recurso voluntário apresentado em 4 de julho de 2007 ao Conselho de Contribuintes.

Face a decisão proferida, aos documentos apresentados e defesas quanto aos fatos, ao mérito e às preliminares apresentadas na impugnação e recurso voluntário, a Administração bem como seus assessores legais externos são da opinião que a perda deste auto, inclusive da parcela remanescente da decisão de primeira instância, é remota.

(ii) Auto de infração da SRF - Processo nº 16327.002212/2005-00

No ano de 2005, houve novo auto de infração lavrado para os mesmos tributos, referente ao ano-base de 2000 (Processo nº 16327.002212/2005-00), no valor original de R\$ 995.000. As bases da autuação referiam-se substancialmente às mesmas que haviam sido atuadas no ano anterior, especialmente no tocante a devoluções de mercadorias e descontos comerciais, glosa de despesas financeiras (vez que glosadas no ano anterior) e pagamentos sem causa. A Companhia apresentou tempestivamente sua impugnação com comprovação dos movimentos contábeis atuados e aguarda decisão administrativa de primeira instância.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Do valor autuado de R\$ 995.000, para parte substancial deste valor a Administração e seus assessores legais externos são de opinião de que o risco de perda é remoto, exceto pelo valor de R\$ 29.888 para o qual a avaliação de risco é de perda possível, e exceto pelo valor registrado como provisão para contingências de R\$ 4.056 para o qual a avaliação de risco é de perda provável.

(iii) Auto de infração da SRF - Processo nº 16561.000082/2006-71

Subseqüentemente, no ano de 2006, submetida à nova fiscalização, foi lavrado ainda outro auto de infração acerca, repetidamente, dos mesmos tributos (IRPJ e reflexos), referente, desta vez, ao ano base de 2001 (Processo nº 16561.000082/2006-71), com a mesma fundamentação fática e legal acerca sobretudo com relação aos seguintes fatos: glosa de despesas financeiras (já que glosadas desde 2004 referencialmente ao ano de 1999), devoluções de mercadorias, descontos comerciais e alegados pagamentos sem causa, somando, desta vez, o valor de R\$ 789.000. Como nos anos anteriores, a Companhia apresentou tempestivamente sua impugnação, acompanhada de vasta documentação referentes às transações alegadas e aguarda decisão administrativa de primeira instância.

A opinião da Administração e de seus assessores legais é que esta defesa do auto de 2006 possui uma chance remota de perda.

Depósitos judiciais

A Companhia possui o valor contabilizado de R\$ 12.844 (R\$ 16.466 em 31 de dezembro de 2005) em depósitos judiciais, correspondentes a garantia de execução em processos trabalhistas, cíveis ou tributários, ou ainda pendentes de recursos. Desse total, os depósitos judiciais que não foram compensados com a provisão para contingências demonstradas acima, estão apresentados no Realizável a Longo Prazo, pelo saldo total de R\$ 2.752 (R\$ 5.159 em 31 de dezembro de 2005).

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital autorizado da Companhia é de 660.000.000 ações ordinárias ou preferenciais. O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2006 de R\$ 868.607 estava representado por 350.335.959 (em 2005 por 5.335.959) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 347.223.569 (em 2005 por 2.223.569) ações ordinárias e 3.112.390 (em 2005 por 3.112.390) ações preferenciais.

Durante o exercício, o capital da Companhia foi aumentado em R\$ 20.010 pela subscrição de 345.000.000 novas ações ordinárias, conforme mencionado na Nota 1.b.1.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam da prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia e terão direito a dividendos de, no mínimo, 10% maiores que aqueles atribuídos às ações ordinárias.

b. Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, correspondentes a essa reavaliação, estão classificados no passivo não circulante.

A reserva de reavaliação será realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

c. *Ajustes de exercícios anteriores*

Os seguintes lançamentos foram efetuados contra prejuízos acumulados:

Baixa do benefício fiscal sobre ágio por incorporação (i)	50.427
Baixa de Fundo de Comércio (ii)	7.127
Registro de provisão para IPTU (iii)	2.150
Acerto de mercadorias em trânsito (iv)	3.127
Complemento de provisão para contingências (v)	<u>3.034</u>
	<u>65.865</u>

- (i) Conforme descrito na Nota 11, durante o exercício de 2.006, a Administração da Companhia decidiu baixar integralmente o saldo de benefício fiscal sobre o ágio por incorporação.
- (ii) Fundo de Comércio no valor de R\$ 7.127, que estava registrado no ativo fixo e sem respaldo firme, e que havia sido originado por incorporação no passado decorrentes de aquisições de outras companhias.
- (iii) Provisão de IPTU no valor de R\$ 2.150, originário de uma pendência de valores não pagos e em ação judicial, porém a Companhia não havia reconhecido essa obrigação na época. A atual Administração decidiu registrar como ajuste de exercício anterior.
- (iv) Acerto de inventário no montante de R\$ 3.127, referente a estoques em trânsito registrados em exercícios anteriores e que não haviam sido baixados do ativo.
- (v) Contingências no valor de R\$ 3.034, que corresponde a atualização monetária de exercício anterior sobre ações fiscais.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

d. Absorção de prejuízos

(i) Absorção de prejuízos com conta corrente da controladora

Em julho de 2006, os acionistas da controladora Lácteos do Brasil Ltda. decidiram utilizar os créditos que possuíam junto a Companhia no valor de R\$ 584.741, decorrentes da cessão ocorrida como parte do Plano de Recuperação Judicial mencionada na Nota 1.b.4, para absorção de prejuízos acumulados.

(ii) Absorção de prejuízos com reserva de capital

A Administração está propondo à Assembléia Geral Ordinária, a transferência da reserva de capital (reserva especial de ágio), no montante de R\$ 71.325, para compensação de prejuízos acumulados.

20 Despesas de vendas

	2006	2005
Despesas com pessoal	26.134	23.886
Despesas comerciais (contratos, pontos de vendas, etc.)	39.513	48.496
Frete e logística	67.008	61.878
Marketing	6.407	6.093
Provisão para devedores duvidosos	3.872	3
Energia	1.693	418
Manutenção	881	193
Outros	<u>7.789</u>	<u>8.423</u>
Total	<u>153.297</u>	<u>149.390</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

21 Despesas administrativas e gerais

	2006	2005
Despesas com pessoal	16.566	19.459
Despesas de reestruturação (serviços de consultorias)	10.454	3.860
Despesas com advogados	3.489	3.568
Custas de processos e assessoria jurídica	4.424	1.815
Despesas indedutíveis	2.422	369
Depreciação	5.830	3.991
Provisão para contingências	51.881	2.355
Despesas com veículos	1.223	1.935
Despesas com aluguel	1.224	1.010
Despesas com assessoria e consultoria	3.340	3.267
Despesas com destruição de produtos	3.455	3.557
Provisão de perdas com outros créditos	6.374	-
Outros	<u>9.744</u>	<u>13.572</u>
Total	<u>120.426</u>	<u>58.758</u>

22 Resultado financeiro

	2006	2005
Receita		
Juros	773	1.000
Variação cambial	1.527	1.233
Variação monetária	102	201
Outros	<u>453</u>	<u>351</u>
	<u>2.855</u>	<u>2.785</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	2006	2005
Despesas		
Juros	37.893	44.292
Encargos quirografários	23.599	36.716
Variação cambial	2.448	2.819
Variação monetária	175	1.903
CPMF e impostos sobre outras receitas operacionais	4.679	4.062
Outros	<u>2.430</u>	<u>1.099</u>
	<u>71.224</u>	<u>90.891</u>
23 Outras (despesas) receitas operacionais		
	2006	2005
Receita		
Bônus comercial	15.231	1.498
Royalties	1.246	1.234
Aluguéis	643	579
Outros	<u>1.216</u>	<u>6.634</u>
	<u>18.336</u>	<u>9.945</u>
Despesas		
Impostos sobre outras receitas operacionais	(3.885)	(389)
Outros	<u>(679)</u>	<u>1.657</u>
	<u>(4.564)</u>	<u>1.268</u>
	<u>13.772</u>	<u>11.213</u>

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

24 Resultado não operacional

	2006	2005
Resultado na venda de ativos	185.483	1.136
Custo dos ativos vendidos	(69.595)	(858)
Ganho na alienação de ativos	115.888	278
Depreciação e amortização de bens não operacional	(13.479)	(14.686)
Filiais desativadas e provisão para perdas	(274)	(13.782)
Provisão para perdas de imobilizado	(5.612)	
Outros	(168)	(3)
	<u>96.355</u>	<u>(28.193)</u>

No exercício de 2006, os ganhos na alienação de ativos, conforme comentado na Nota 12, se referem basicamente à venda da Bessan e da Batavia cujo ganhos foram de R\$ 39.253 e R\$ 74.739, respectivamente.

25 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2006 não existem operações com derivativos em aberto.

A Administração avalia que os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006, registrados em contas patrimoniais, quando comparados com os valores que se poderia obter na negociação em mercado ativo, ou na ausência deste, com valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros, ajustados com base na taxa de juros vigentes no mercado, apresentam-se próximos aos reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Risco de crédito

As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco). A Companhia possui ainda, a provisão para devedores duvidosos, no montante de R\$ 23.598 (2005 - R\$ 25.902) representativos de 22,5% do saldo de contas a receber em aberto (2005 - 21,7%).

26 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2006, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 42.500 para incêndio, não tendo cobertura para lucros cessantes..

27 Plano de previdência privada

Foi criado a partir de fevereiro de 2003, um plano de previdência complementar (PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livre). Intitulado "ParmalatPrev", administrado por terceiros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a Companhia efetuou contribuições no montante aproximado de R\$ 126 (R\$ 145 em 2005). O benefício destina-se a proporcionar complementação de aposentadoria aos seus funcionários. O plano possui as seguintes regras:

- Funcionários com salários até R\$ 3 terão sua contribuição totalmente custeada pela Companhia, com recebimento do benefício equivalente a três salários pagos em parcela única no momento da aposentadoria;
- Funcionários com salários a partir de R\$ 3 contribuirão com até 4% do salário e a Companhia efetuará o custeio do mesmo valor da contribuição do funcionário, O benefício planejado será de uma renda mensal e vitalícia de até 60% do salário nominal na aposentadoria;
- Foi definido para aposentadoria a idade de 65 anos, desde que o funcionário tenha no mínimo 10 anos de participação no plano.

Devido a natureza do plano, o ônus da Companhia está limitado ao valor desembolsado pelas parcelas mensais, não existindo compromissos após o desligamento do funcionário.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

28 Prejuízos fiscais a compensar e diferenças temporárias (não auditado)

Em 31 de dezembro de 2006, a Companhia possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores base:

	R\$
A - Prejuízos fiscais apurados até o exercício de 2006	617.060
B - Base negativa de contribuição social	716.127

A Companhia por não apresentar um histórico de lucratividade, bem como, efetiva expectativa de realização em futuro próximo, não constitui o respectivo crédito fiscal diferido sobre tais montantes.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social esta limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1.995, sem prazo de prescrição.

Adicionalmente aos prejuízos fiscais acima, em 31 de dezembro de 2006, a Companhia possuía diferenças temporárias no montante de R\$ 328.577, que resultaria em imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. Tendo em vista o histórico de prejuízos recorrentes, bem como, a falta de expectativa de realização desses créditos fiscais em futuro próximo, não foi reconhecido no ativo o imposto de renda e contribuição social diferidos.

29 Contratos e compromissos

A Parmalat Brasil firmou em 22 de dezembro de 2004 um contrato de licenciamento de marcas em que a antiga controladora Parmalat SpA licencia as marcas mistas Parmalat, o símbolo da rosácea e a marca mista Santal (tanto radicais marcários quanto derivados) para uso da Parmalat Brasil, sendo que para leite UHT, dentre outros produtos, tal uso da marca é exclusivo da Parmalat Brasil no Brasil (exceção feita a exportação). O prazo deste licenciamento prolonga-se até 30 de dezembro de 2017, podendo ser renovado por adicionais períodos equivalentes. Há uma carência no pagamento de royalties por 3 anos, sendo devidos pagamentos de royalties nos termos do contrato equivalentes a 0,5% das vendas líquidas durante o 4º ano de vigência de tal contrato, 1,0% no 5º ano e 1,5% a partir do 6º ano.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

30 Eventos subsequentes

a. Emissão de debêntures não conversíveis

Em 26 de abril de 2007, a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovado a 3ª emissão de 180.000 (cento e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie quirografária, com garantia adicional representada pela cessão fiduciária de direitos de crédito, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76, perfazendo o valor total de R\$180.000. Em 22 de maio de 2007, foi realizada a subscrição da primeira tranche de 117.000 (cento e dezessete mil) debêntures. Em 15 de junho de 2007, foi realizada a subscrição do segundo e última tranche de 63.000 (sessenta e três mil) debêntures.

b. Auto de Infração - Decisão em 1ª Instância Administrativa

Conforme comentado na nota 18, em 4 de junho de 2007, houve decisão de primeira instância administrativa que resultou em uma diminuição de mais de 93% do valor originalmente autuado no auto de infração referente ao ano-base de 1999 (Processo n.o. 19515-003182/2004-31), reduzindo-o para R\$ 628.000, objeto de recurso voluntário apresentado em 4 de julho de 2007 ao Conselho de Contribuintes.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

c. Auto de Infração recebida em 29 de junho de 2007

Em 29 de junho de 2007, foi lavrado um auto de infração contra sua antiga controladora indireta, a Parmalat Participações (atual PPL Participações Ltda.), no valor de aproximado de R\$ 2.653.000, no curso de uma fiscalização que dirigiu-se exclusivamente à PPL. Nesse processo, a Companhia fôí autuada como parte solidária, mesmo após sua alienação judicial nos termos de seu Processo de Recuperação Judicial onde a alegação foi que ela teria um suposto interesse nos fatos geradores que originaram tal auto de infração. A autuação desconsidera despesas financeiras ou valor do principal, dos respectivos financiamentos contraídos pela PPL junto a instituições financeiras no País e no exterior, e questiona as motivações que haveriam levado a PPL a contrair tais financiamentos à época, isto é, no ano de 2002. Tais transações não envolveram a Companhia. Tal auto refere-se ao período base em que a Companhia estava sobre o controle da então matriz italiana Parmalat SpA ou do Poder Judiciário, conforme intervenção judiciária imposta, período este conforme mencionado, sobre o qual sofreu fiscalizações extraordinárias sendo que seus fatos geradores não guardam relação com as atividades econômicas da Companhia. Assim, também deve se ressaltar que no segundo semestre de 2006, a controladora da Companhia, Lácteos do Brasil S.A., obteve decisão judicial no curso do processo de Recuperação Judicial da Companhia em que se determina que não existe responsabilidade da Companhia em relação a outras empresas que tenham, em algum momento, se relacionado comercial ou societariamente com a Companhia, como é o caso da PPL. Desta forma, a Administração e os assessores legais externos da Companhia são de opinião que as chances de perdas na defesa desse auto são consideradas como remota.

d. Arrendamento da planta industrial em Frutal

Em 23 de julho de 2007, entrou em vigência o Contrato de Arrendamento de Bem Imóvel com Opção de Compra e Outras Avencas, bem como, Contrato de Arrendamento e Outras Avencas com a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal (que o aprovou nesta data na sua respectiva assembléia de cooperados), referente ao estabelecimento localizado no Município de Frutal, Estado de Minas Gerais.

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos - em Recuperação Judicial

(Companhia aberta)

Membros do Conselho de Administração

Marcus Alberto Elias - Presidente do Conselho
Carlos José Rolim de Melo - Vice-Presidente
Marcelo Carvalho de Andrade - Conselheiro
Alysson Paulinelli - Conselheiro

Membros da Diretoria

Marcus Alberto Elias - Diretor-Presidente
Eduardo Aguinaga de Moraes - Diretor Comercial
Othniel Rodrigues Lopes - Diretor de Operações
Flávio Silva de Guimarães Souto - Diretor Administrativo Financeiro exercendo
cumulativamente a função de Diretor de Relações com os Investidores.

Contador

Carlos Raimar Hanft
CRC 1SP103.312/O-8

-
- Informações Trimestrais (ITR) da Parmalat Brasil Relativas ao Trimestre e Semestre Encerrados em 30 de Junho de 2006 e 2007 e Respective Relatórios de Revisão Especial dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA
DE ALIMENTOS**

**REVISÃO ESPECIAL DAS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

30 DE JUNHO DE 2006

CE-0612/06

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE
A REVISÃO ESPECIAL**

Aos Acionistas e Administradores da
PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (Em Recuperação Judicial)

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da **PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir um relatório sobre essas informações.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: **a)** indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e **b)** revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer outra modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Alguns aspectos devem ser levados em consideração dentro do contexto em que se insere a Companhia, que são relevantes serem enfatizados, são eles:
 - a) Conforme mencionado nas notas explicativas nº “1.c” e “14”, em dezembro de 2005 a Companhia assumiu dívidas por aval, de empréstimos externos, no montante de R\$ 246.851 mil, tomados por sua Ex-Controladora indireta, Parmalat Participações do Brasil Ltda. (em Recuperação Judicial) tendo registrado o ativo e a correspondente provisão para perdas. Por outro lado, em 26 de abril de 2006 a Assembléia Geral de Credores daquela empresa indeferiu o Plano de Recuperação apresentado. Não é possível avaliar, se existirão e quais seriam outros eventuais reflexos para a Companhia em função dos desdobramentos decorrentes da situação daquela empresa.
 - b) Conforme mencionado na nota explicativa nº “7”, os bens que integram o ativo imobilizado da Companhia são, substancialmente, oriundos de incorporações ou subscrições de capital cujos valores foram atribuídos através de laudos de avaliações, além de parte deles terem valores acrescidos por reavaliação feita na própria Companhia, que levaram em consideração as condições operacionais então existentes. Considerando os eventos ocorridos nos últimos anos que vão desde a venda e desativação de unidades e venda de investimentos e a própria mudança do controle acionário da Companhia, entendemos que deva ser procedido um novo laudo de avaliação contemplando os valores de recuperação dos ativos.

As condições operacionais e financeiras que levaram a Companhia ao Plano de Recuperação Judicial foram fortemente minimizadas pelas transações ocorridas neste trimestre, no entanto, o desenvolvimento normal das suas atividades operacionais ainda está diretamente condicionado ao êxito na implementação das demais medidas definidas no Plano de Recuperação Judicial e dos reflexos decorrentes da mudança no controle acionário. As demonstrações contábeis referentes ao trimestre e semestre findo em 30 de junho de 2006 foram preparadas com base nas práticas contábeis previstas na legislação societária, assumindo a continuidade normal de seus negócios, e não incluem qualquer ajuste em virtude desta incerteza.

5. As informações comparativas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2005, foram por nós revisadas sobre as quais emitimos relatório sobre revisão especial em 14 de julho de 2006 sem ressalva ao balanço patrimonial. A demonstração do resultado referente ao trimestre e semestre findo em 31 de junho de 2005, foi por nós revisada, cujo relatório de 12 de agosto de 2005 contém ressalva sobre a constituição, naquele exercício, de provisão para perdas sobre créditos com empresas ligadas, considerando que sua constituição deveria ter ocorrido em 2004, o que onerou o resultado de 2005, bem como ressalva pela não obtenção de informações que permitisse a avaliação do investimento na Batávia S.A. pela equivalência patrimonial e conseqüentemente, ausência de demonstrações consolidadas, o que deixa de ser aplicável a partir deste trimestre de 2006 em virtude da alienação deste investimento, conforme a nota explicativa nº "3.g".

São Paulo, 14 de agosto de 2006

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
4 - NIRE 35300171161		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO PARMALAT BRASIL SA IND ALIM. EM REC JUD		2 - BAIRRO OU DISTRITO DISTR INDL	
3 - CEP 13213-100	4 - MUNICÍPIO JUNDIAI		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3077-2000	8 - TELEFONE 3077-2066	9 - TELEFONE 3077-2021
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 3077-2194	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL cchristensen@parmalat.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME ALBERTO MENDES TEPEDINO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV JUSCELINO KUBTSCHEK, 1830 TORRE 1		3 - BAIRRO OU DISTRITO ITAIM	
4 - CEP 04543-900	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3077-2000	9 - TELEFONE 3077-2021	10 - TELEFONE 3077-2066
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 3077-2194	14 - FAX 3077-2190	15 - FAX -
16 - E-MAIL carlos.christensen@parmalat.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	2	01/04/2006	30/06/2006	1	01/01/2006	31/03/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DIRECTA AUDITORES					10 - CÓDIGO CVM 00367-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CLOVIS AILTON MADEIRA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 253.599.328-72		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	347.224	2.224	2.223.569
2 - Preferenciais	3.112	3.112	3.112.391
3 - Total	350.336	5.336	5.335.960
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1220 - Alimentos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Alimentos
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC..JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais MI)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais MI)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (MI)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	26/05/2006	868.607	20.000	Subscrição Particular em Dinheiro	345.000	0,0600000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 25/08/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
1	Ativo Total	610.004	682.125
1.01	Ativo Circulante	186.304	171.379
1.01.01	Disponibilidades	1.005	1.110
1.01.01.01	Caixa e Bancos	1.005	589
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	0	521
1.01.02	Créditos	61.852	48.710
1.01.03	Estoques	64.837	71.966
1.01.04	Outros	58.610	49.593
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	28.069	19.674
1.01.04.02	Contas a Receber/Venda Ativo Permanente	916	1.379
1.01.04.03	Adiantamentos a Terceiros	3.933	3.920
1.01.04.04	Adiantamentos à Bacia Leiteira	20.497	20.393
1.01.04.05	Despesas do Exercício Seguinte	203	142
1.01.04.06	Outros Créditos a Receber	4.992	4.085
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	84.866	122.164
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	382	24.285
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	382	24.285
1.02.03	Outros	84.484	97.879
1.02.03.01	Contas a Receber/Venda Ativo Permanente	7.602	8.003
1.02.03.02	Outras Contas a Receber	1.488	1.510
1.02.03.03	Depósitos Judiciais	16.932	29.003
1.02.03.04	Bens Destinados à Venda	9.836	9.836
1.02.03.05	Ágio por Incorporação	48.626	49.527
1.02.03.06	Créditos Tributários	0	0
1.03	Ativo Permanente	338.834	388.582
1.03.01	Investimentos	56	30.866
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	30.810
1.03.01.03	Outros Investimentos	56	56
1.03.02	Imobilizado	338.778	357.716
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
2	Passivo Total	610.004	682.125
2.01	Passivo Circulante	151.912	149.456
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.753	7.365
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	58.807	59.532
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	30.708	32.012
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	18.310	13.707
2.01.06.01	Provisões para Férias e Encargos	18.310	13.707
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	37.334	36.840
2.01.08.01	Credores Quirografários e Garantia Real	37.045	36.434
2.01.08.02	Outros Contas a Pagar	289	406
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	959.233	1.091.565
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	585.255	0
2.02.04.01	Controladas	0	0
2.02.04.02	Coligadas	0	0
2.02.04.03	Outras Pessoas Ligadas	585.255	0
2.02.05	Outros	373.978	1.091.565
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	169.295	167.158
2.02.05.02	Credores Quirografários e Garantia Real	146.112	842.861
2.02.05.03	Provisão para Contingências	54.609	77.519
2.02.05.04	Outras Contas a Pagar	735	735
2.02.05.06	Créditos Tributários	3.227	3.292
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(501.141)	(558.896)
2.05.01	Capital Social Realizado	868.607	848.597
2.05.02	Reservas de Capital	75.582	75.582
2.05.03	Reservas de Reavaliação	6.336	6.460
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	6.460
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2006	4 -31/03/2006
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.451.666)	(1.489.535)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	244.183	491.794	270.391	514.968
3.02	Deduções da Receita Bruta	(34.809)	(76.913)	(46.108)	(84.171)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	209.374	414.881	224.283	430.797
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(167.822)	(343.539)	(183.866)	(361.336)
3.05	Resultado Bruto	41.552	71.342	40.417	69.461
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(73.656)	(151.850)	(92.883)	(433.094)
3.06.01	Com Vendas	(30.857)	(67.029)	(36.653)	(72.176)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(14.767)	(25.880)	(14.544)	(28.070)
3.06.03	Financeiras	(17.520)	(46.591)	(38.868)	(68.645)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	976	2.092	198	869
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(18.496)	(48.683)	(39.066)	(69.514)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.337	2.863	154	307
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(11.848)	(15.237)	(2.972)	(264.510)
3.06.05.01	Amortização de Agio	(12.943)	(13.843)	(3.777)	(7.554)
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	1.095	(1.394)	805	(256.956)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(1)	24	0	0
3.07	Resultado Operacional	(32.104)	(80.508)	(52.466)	(363.633)
3.08	Resultado Não Operacional	71.395	107.244	(3.772)	(7.775)
3.08.01	Receitas	100.999	171.000	55	417
3.08.02	Despesas	(29.604)	(63.756)	(3.827)	(8.192)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	39.291	26.736	(56.238)	(371.408)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.611)	(1.611)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.AL.IEM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	37.680	25.125	(56.238)	(371.408)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	350.336	350.336	5.335.960	5.335.960
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,10755	0,07172		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,01054)	(0,06960)

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005 (Valores expressos em R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivo Social

A Companhia tem por objeto social:

- a. Exploração da indústria e o comércio de produtos alimentícios em geral, inclusive laticínios, cereais, frutas e outros de origem animal ou vegetal, incluindo sucos concentrados, sucos naturais e artificiais, massas, biscoitos, doces, produtos dietéticos e ração para animais, bem como a produção, industrialização e comercialização de equipamentos e insumos para os referidos produtos, assim como seus derivados e conexos, inclusive sementes, fertilizantes, produtos químicos e produtos agropecuários, podendo para tanto, importar e exportar os citados produtos;
- b. A exploração de supermercados e postos de combustíveis;
- c. Aluguel de Imóveis;
- d. Compra, venda, permuta e administração de imóveis;
- e. Aluguel de máquinas e equipamentos;
- f. Locação de mão de obra;
- g. A exploração da indústria e comércio de sorvetes e seus derivados, bem como a prestação de serviços, inclusive o de assessoramento e assistência técnica pertinente ao ramo;
- h. Franquias do sistema e o licenciamento e/ou sub-licenciamento de

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

marcas no território nacional e/ ou no exterior; e,

- i. Participação em outras sociedades.

b. Plano de Recuperação Judicial - Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

O Plano tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, a superação da crise econômico-financeira da Companhia, preservando sua função social na comunidade brasileira e mantendo sua condição de entidade geradora de bens, recursos, empregos e impostos. O Plano pretende atender, precipuamente, os interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma de pagamentos oferecidos. A previsão da forma de pagamento dos Credores foi inicialmente estabelecida no Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC de 22 de dezembro de 2005 e homologado em 02 de fevereiro de 2006. Posteriormente, em 26 de maio de 2006 foram aprovadas, em AGC, alterações ao Plano, tendo sido homologadas em 08 de junho de 2006.

Abaixo estão detalhados os principais aspectos referentes ao pagamento dos credores:

b.1. Credores Financeiros Garantidos e Credores Financeiros Quirografários

Correspondem às instituições financeiras credoras da Companhia, respectivamente com e sem garantia.

O fluxo de pagamento dos Credores Financeiros Garantidos estava previsto inicialmente para ser pago em 6 parcelas semestrais de junho de 2006 a dezembro de 2008, mais 6 parcelas semestrais a partir de dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

No último aditamento ao plano, em 26 de maio de 2006,

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

homologado pelo juízo da Recuperação Judicial em 08 de junho de 2006, foi aprovado o pagamento aos Credores Financeiros Quirografários à vista, no montante de R\$ 120 milhões de Reais a título de Refinanciamento Antecipado. O montante de R\$ 19 milhões foi pago imediatamente após o recebimento de recursos oriundos da Subscrição do Capital Novo, conforme mencionado na nota 1.b.3.

Os remanescentes R\$ 101 milhões foram pagos com recursos provenientes da venda da participação da Parmalat na Batávia S.A., para a PDA Distribuidora de Alimentos Ltda (do grupo Perdigão), em 09 de junho de 2006.

Parte da primeira parcela aos Credores Financeiros Garantidos, foi paga antecipadamente (15,83%), ou seja, concomitantemente ao pagamento da primeira parcela do Refinanciamento Antecipado aos Credores Financeiros Quirografários. O remanescente da primeira parcela foi pago em 12 de junho de 2006. Os demais pagamentos seguem o fluxo normal apresentado na nota explicativa nº 12 - Credores com Garantia Real.

b.1.1 Saldos Remanescentes dos Credores Financeiros Quirografários

Após a amortização da dívida em R\$ 120 milhões como mencionado no tópico anterior, o saldo remanescente de R\$ 584.741 mil, que inclui a dívida assumida por aval da Parmalat Participações (antiga controladora indireta), como mencionado no item "c", a seguir, foi transferido por cessão em 14 de junho de 2006 para a nova controladora Lácteos do Brasil S.A., conforme previsto no aditivo ao plano de recuperação judicial aprovado pela AGC de 26 de maio de 2006.

No ITR do primeiro trimestre de 2006 a administração informou que o saldo remanescente estava sendo utilizado para absorção de prejuízos contábeis

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

acumulados. Esta decisão, entretanto, foi revertida e postergada tendo em vista a orientação dos consultores da Companhia no sentido de ampliar os estudos sobre os diversos impactos desta alternativa.

b.2 Credores Operacionais

Correspondem aos demais credores, que abrangem, dentre outros, produtores de leite e fornecedores de embalagens. Os valores reconhecidos, trazidos a valor de 28 de janeiro de 2004 (data do pedido de concordata preventiva), terão encargos correspondentes a 2% a.a. O Plano estabelece condições de pagamento para estes credores de forma a privilegiar aqueles com menores valores a receber, sendo que o escalonamento de pagamento prevê a quitação dos credores em aproximadamente 48 meses para o principal e os juros em 2 parcelas semestrais após o pagamento do principal.

b.3 Subscrição de Capital Novo

A Companhia procedeu a um aumento de capital de R\$ 20 milhões, totalmente integralizado. Esta operação foi formalizada na AGC de 26 de maio de 2006 e sua integralização feita pela Lácteos do Brasil S.A - controlada da LAEP Capital LLC.

c. Plano de Recuperação Judicial - Parmalat Participações do Brasil Ltda.

A Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (Companhia) foi controlada indiretamente, até 08 de junho de 2006, pela Parmalat Participações do Brasil Ltda, empresa também em processo de Recuperação Judicial, cujo Plano de Recuperação foi indeferido em 26 de abril de 2006. Por conta de avais concedidos em empréstimos e financiamentos da sua Controladora, a Companhia assumiu dívidas de credores financeiros

01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

daquela empresa, como consta do Plano de Recuperação Judicial aprovado na AGC de 22 de dezembro de 2005. Os valores assumidos por conta destes avais, após amortizações ocorridas no 1º semestre de 2006, os saldos remanescentes foram transferidos por cessão em 14 de junho de 2006 para a nova controladora Lácteos do Brasil S.A., conforme nota explicativa anterior, 1b.1.1.

Em contrapartida deste endividamento, a Companhia reconheceu créditos contra a antiga Controladora Indireta. Considerando, no entanto, devido a condição daquela empresa, ato contínuo foi constituída provisão para perda para o valor integral do referido crédito.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos e passivos

Os rendimentos, os encargos e as variações monetárias sobre os ativos e passivos

circulante e a longo prazo são apropriados em obediência ao princípio da competência.

b) Disponibilidades

Os saldos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo são registrados como disponibilidades. As aplicações financeiras são

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

registradas aos valores de custo acrescidos das receitas auferidas até a data do balanço e deduzidas, quando aplicável, de provisão para redução ao valor de mercado. Os saldos bancários bloqueados estão classificados sob o título de "créditos" (nota explicativa nº 4).

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída considerando-se a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e a experiência de anos anteriores, sendo considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização do saldo de clientes.

d) Estoques

As matérias-primas, embalagens e mercadorias para revenda são avaliadas com base no custo médio de aquisição. Os produtos acabados e em elaboração são avaliados com base no custo médio de produção, o qual não supera o valor de mercado.

As peças para reposição são registradas com base no custo de aquisição e baixadas para resultado por ocasião do consumo ou obsolescência.

e) Imóveis destinados à venda

Refere-se a imóveis destinados a venda, contemplados por laudo de avaliação, elaborados exclusivamente para esta finalidade.

f) Ágio na Incorporação

Representado por Ágio na Incorporação da Parmalat Administração S.A., líquido de provisão para redução ao valor de realização, nos termos da Instrução 349 da CVM; amortizado a razão de 10% a.a..

g) Investimentos

O investimento na Batávia S.A. foi vendido em 09 de junho de 2006 conforme

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mencionado na nota explicativa nº 2.b.1

h) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, construção, ou de avaliação, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base nas taxas descritas na nota explicativa nº 7, e, quando aplicável, de provisão para perda com imobilizado, com base em análise de bens que não estão mais em uso, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas.

i) Reserva de reavaliação

A reserva de reavaliação, registrada até 1999, é realizada pelo montante da depreciação e baixa dos respectivos bens, mediante reversão a crédito de prejuízos acumulados.

Foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo não realizado da reavaliação do ativo imobilizado.

j) Arrendamento mercantil e aluguel

Desde dezembro de 2005 a administração optou por registrar em seu ativo permanente os bens que encontram-se sob arrendamento mercantil, mediante a decisão de opção de compra, conforme nota explicativa nº 10.

O valor do aluguel dos imóveis é registrado como despesa ou custo, respeitando-se o respectivo período de competência.

k) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados e demonstrados de acordo com as condições do Plano de Recuperação Judicial, como demonstrado na nota explicativa 12 e os demais conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

l) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base no resultado contábil, ajustado pelas adições e exclusões, conforme legislação em vigor.

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% mais o adicional de 10% sobre a parcela anual excedente a R\$ 240 mil e a contribuição social é calculada à razão de 9%.

m) Provisão de férias e encargos

Calculada e registrada de acordo com o período aquisitivo proporcional de cada funcionário e acrescida dos encargos respectivos.

n) Provisão para contingências

São constituídas provisões para contingências sobre processos administrativos e judiciais em montante julgado suficiente pela administração e assessores jurídicos da Companhia para cobrir eventuais perdas.

o) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.

p) Resultado não operacional

Representados, substancialmente, pelo resultado da venda da unidade Etti, resultado da venda da participação da Parmalat Brasil S.A. na Batávia S.A. e por despesas de depreciações de unidades inativas.

q) Resultado por ações

Calculado com base na quantidade de ações existentes no encerramento do exercício.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CRÉDITOS

	30/06/2006	31/03/2006
Clientes nacionais	71.985	60.525
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(25.553)	(26.029)
Clientes empresas ligadas	1.882	1.925
Clientes relacionados e ligados ao Grupo	225	316
Recursos bloqueados - judiciais	13.092	11.895
Outros créditos	221	78
Total	61.852	48.710

5. ESTOQUES

	30/06/2006	31/03/2006
Produtos acabados	25.356	25.110
Matérias-primas e embalagens	19.935	21.312
Almoxarifado/peças para reposição	15.723	15.493
Estoque em poder de terceiros	3.823	10.051
Total	64.837	71.966

6. INVESTIMENTOS

	30/06/2006	31/03/2006
Bátavia S.A.	-	18.767
Ágio Batávia	-	12.042

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Prif S.A.	-	1
Outros	56	56
Total de investimento	56	30.866

O investimento na Batávia foi vendido em 09 de junho de 2006 conforme mencionado na nota explicativa nº 2.b.1.

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 30/06/2006

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. IMOBILIZADO

	30/06/2006					
	Taxas	Custo	Reavaliação	Depreciação		Líquido
				Custo	Reavaliação	
Imóveis	2,84	129.722	5.775	(16.806)	(2.227)	116.464
Equipamentos e Instalações:						
Industriais	7,90	402.116	16.437	(184.785)	(11.624)	222.144
Escritório	8,07	9.113	687	(5.024)	(464)	4.312
Sistemas de informática	17,59	44.916	814	(27.264)	(506)	17.960
Veículos	19,01	8.463	579	(6.513)	(461)	2.068
Benfeitorias	19,96	3.678	-	(3.401)	-	277
Imobilizações em andamento	-	9.820	-	-	-	9.820
Fundo de Comércio	9,65	34.840	36.264	(29.830)	(28.306)	12.968
Outras Imobilizações	27,94	10.342	19	(7.585)	(11)	2.765
Subtotal		653.010	60.575	(281.208)	(43.599)	388.778
Provisão para perdas		(50.000)	-	-	-	(50.000)
TOTAL		603.010	60.575	(281.208)	(43.599)	338.778

	31/03/2006					
	Taxas	Custo	Reavaliação	Depreciação		Líquido
				Custo	Reavaliação	
Imóveis	2,84	129.709	5.775	(16.091)	(2.214)	117.179
Equipamentos e Instalações:						
Industriais	7,90	420.509	17.495	(188.493)	(12.570)	236.941
Escritório	8,07	9.103	687	(4.860)	(455)	4.475
Sistemas de informática	17,59	45.017	814	(25.849)	(496)	19.486
Veículos	19,01	8.491	579	(6.428)	(456)	2.186
Benfeitorias	19,96	3.678	-	(3.329)	-	313
Imobilizações em andamento	-	9.568	-	-	-	9.568
Fundo de Comércio	9,65	34.840	36.264	(28.981)	(27.482)	14.641
Outras Imobilizações	27,94	10.444	19	(7.525)	(11)	2.927
Subtotal		671.359	61.633	(281.592)	(43.684)	407.716
Provisão para perdas (a)		(50.000)	-	-	-	(50.000)

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

TOTAL	621.359	61.633	(281.592)	(43.684)	357.716
--------------	----------------	---------------	------------------	-----------------	----------------

(a) A provisão para perda de imobilizado foi constituída com base em estimativas feitas em relação a bens que não estão mais em uso.

As taxas de depreciação utilizadas pela Companhia, referentes aos bens reavaliados, foram determinadas por laudo de avaliação elaborado por empresas especializadas.

Os bens transferidos para a filial da Companhia, localizada em Carambeí (PR) e operados pela controlada Batávia S.A., como parte da reestruturação industrial, foram vendidos por R\$ 18 milhões por ocasião da venda do investimento naquela companhia.-

Parte substancial dos bens está baseada em laudos de avaliações ocorridas até 1999, as quais levaram em consideração a utilização dos bens em condições normais de operação. Diante da situação operacional da Companhia, a nova Administração pretende providenciar novos laudos de avaliação para reconhecer os valores de recuperação dos ativos.

8. **FORNECEDORES**

	30/06/200	31/03/2006
	6	
Nacionais	58.807	59.532
Total	58.807	59.532

9. **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	Circulante		Longo prazo	
	30/06/200	31/03/200	30/06/200	31/03/200
Moeda	6	6	6	6

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Financiamento Bancário					
(a)	R\$	-	6.241	-	-
Arrendamento Mercantil		832			
(b)	R\$		1.124	-	-
Notas Promissórias Rurais	R\$	5.921	-	-	-
(c)					
Total		6.753	7.365	-	-

a. Contratados em moeda nacional, incidindo sobre o saldo devedor juros de 100% do CDI mais 1% ao mês. Este financiamento é garantido por estoques de matérias primas.

b. Contratados em moeda nacional, vide nota explicativa nº 10.

c. Contratados em moeda nacional, incidindo juros de 8,75% a.a. sobre o saldo devedor .

O saldo das demais operações foram reclassificados para o grupo de credores quirografários, conforme nota explicativa nº 1, os quais passaram a ser atualizados pelos critérios mencionados na nota 12.

10 CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Representados por:

Informações sobre 30.06.006

Descrição do bem	Valor original contratado	Data do contrato	Período de pagamento	Índice contratual	Parcelas totais	Parcelas pendentes	Valor médio	Valor no trimestre
	-		o					

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(1) Desktops, Notebooks e Monitores LCD	1.900	mar/03 Mensal	(*)4,513470 %	36	09	37	111
(2) Servidor Server	365	mar/03 Mensal	(*)4,513460 %	36	09	4	12
(3) Notebooks	78	jun/03 Mensal	(*)4,440750 %	36	09	2	6
(4) Servidor e Peças	639	abr/03 Mensal	121% CDI - CETIP	36	00	9	27
(5) Peças para Servidor	546	set/03 Mensal	121% CDI- CETIP	36	03	17	51
(6) Reneg. de Contratos			(*)4,489227 %				
(a)	469	dez/05 Mensal	%	15	09	26	78
	3.528					95	285

(*) Índice aplicado sobre o valor do custo total do bem

A modalidade do arrendamento mercantil de acordo com cada contrato é operacional, não havendo, portanto, antecipação de pagamento do valor residual. Porém, desde 2005 a Cia. optou pelos registros dos respectivos bens no ativo imobilizado, considerando o valor contábil líquido da depreciação, calculado desde o início de cada contrato, tendo em vista a opção de compra ao final que será exercida pela Cia. Conforme decisão da Administração.

(a) Refere-se a renegociação dos três primeiros contratos.

O saldo a pagar, em 30 de junho de 2006, referente a imobilização destes contratos está demonstrado na nota explicativa nº 9 - Empréstimos e Financiamentos.

11 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

Passivo Circulante

Passivo Exigível LP

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/20 06	31/03/200 6	30/06/200 6	31/03/200 6
ICMS a Recolher	3.394	5.084	-	-
IRRF a Recolher	958	889	-	-
Impostos s/ Serviços a Recolher	195	238	-	-
PIS e COFINS a Recolher	7.553	7.314	-	-
Obrigações Fiscais Parceladas	3.368	2.102	5.534	4.985
Obrigações Sociais Parceladas	13.444	16.294	10.719	11.997
Provisões Judiciais PIS e COFINS	-	-	153.042	150.176
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.611	-	-	-
Outros	185	91	-	-
Total	30.708	32.012	169.295	167.158

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os saldos de 30 de junho de 2006 e 31 de março de 2006 estão classificados e avaliados segundo os critérios fixados no Plano de Recuperação Judicial, como comentado na nota explicativa nº 1.b.

	Passivo Circulante		Passivo Exigível LP	
	30/06/2006	31/03/2006	30/06/2006	31/03/2006
Fornecedores Nacionais	30.902	17.161	105.116	119.504
Fornecedores Nacionais - Empresas Ligadas	-	144	-	989
Fornecedores Estrangeiros	195	195	978	975
Fornecedores Exterior - Empresas Ligadas	-	-	-	-
Financiamentos Bancários	-	-	-	439.562
Financiamentos com Garantia Real	5.948	11.447	40.018	39.566
Empresas Ligadas Exterior				
Subtotal	37.045	28.947	146.112	600.596
Empréstimos assumidos por aval da Parmalat Participações	-	7.487	-	242.265
Total	37.045	36.434	146.112	842.261

A dívida com credores financeiros quirografários representada pelos Financiamentos Bancários e Empréstimos assumidos por Aval da Parmalat Participações do Brasil Ltda., (antiga controladora indireta), foram transferidos por cessão em 14 de junho de 2006 para a nova controladora Lácteos do Brasil S.A., conforme nota explicativa anterior b.1.1.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para as contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista foram constituídas provisões quando, na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado provável. Em 30 de junho de 2006, essas provisões totalizam R\$ 54.609 mil e estão registradas em provisões para contingências, no exigível a longo prazo.

A Companhia está discutindo judicialmente a constitucionalidade de alguns impostos e contribuições. A provisão para cobertura dos riscos existentes nestes casos corresponde a R\$ 153.042 mil em 30 de junho de 2006 e está registrada no exigível a longo prazo. O saldo da provisão contempla o valor principal acrescido de multas e juros calculados com base na taxa SELIC.

Para as contingências, que na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado como possível ou remoto, não foi constituída provisão.

14 EMPRESAS LIGADAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

l) Curto prazo

	Batávia S.A.	
	30/06/2006	31/03/2006
	6	
Saldos incluídos em clientes e fornecedores:		
Ativo circulante	-	3.708
Provisão para perdas	-	(3.708)
Passivo circulante	-	534

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Referem-se a saldos de transações de compra e venda de produtos e equipamentos realizados em condições usuais de mercado.

II) Longo prazo

	Realizável a Longo Prazo	
	30/06/2006	31/03/2006
No Brasil		
Parmalat Participações do Brasil Ltda.	(a) 233.720	233.720
Parmalat Empreend. e Adm. Ltda.	(a) 68	68
Gelateria Parmalat Ltda.	304	285
Prit S.a. Indústria de Alimentos	79	24.000
Parmalat Participações do Brasil Ltda. (Créditos por dívidas assumidas por aval) - vide nota 1.c.	(a) 246.851	246.851
No exterior (Grupo Parmalat sem vínculo societário no Brasil).		
Bonlat Finance Corporation	(a) 7.250	7.278
Parmalat Argentina	(a) 23	23
Parmalat Paraguai	(a) 10	10
Parmalat Uruguay	(a) 4	4
Outros	(a) 6	6
Subtotal	488.315	512.245
Provisão para perdas contas Empresas Ligadas Nacionais	(a) (233.788)	(233.788)
Provisão para perdas sobre Créditos assumidos por aval - vide nota 1.c.	(a) (246.851)	(246.851)
Provisão para perdas contas Empresas Ligadas Exterior	(a) (7.294)	(7.321)
Total	382	24.285

(a) Saldos mantidos em reais. Foi constituída provisão para perdas nos créditos mantidos junto às Empresas oriundas do grupo Parmalat.

	Exigível a Longo Prazo	
	30/06/2006	31/03/2006

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No Brasil

Lácteos do Brasil S.A

(a)

585.255

-

Total**585.255**

(a) Conforme previsto no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, os saldos remanescentes de credores quirografários foram transferidos por cessão para a Lácteos do Brasil S.A., atual controladora da Parmalat Brasil S.A. Os créditos estão sendo atualizados com os mesmos critérios anteriormente aplicáveis aos Credores Financeiros Quirografários, sendo variação positiva do IPCA mais 2% aa.

III) Transações

		Empresas ligadas, sediadas no exterior	
		30/06/2006	30/06/2005
Receitas	(despesas)		
financeiras (a)		(721)	(1.261)

(a) Refere-se a variação cambial de transações com fornecedores estrangeiros e outras empresas do grupo.

15 CAPITAL SOCIAL

O capital social está dividido em 350.335.959 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 347.223.569 ações ordinárias e 3.112.390 ações preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia, e terão direito a dividendos de, no mínimo, 10% maiores que aqueles atribuídos às ações ordinárias.

A reserva de ágio corresponde à contrapartida do ágio ocorrido na incorporação, ajustado por provisão para redução do valor, em

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

atendimento às instruções da CVM, como comentado na nota explicativa nº 3.

16 RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Controladora	
	30/06/2006	30/06/2005
Venda, baixa e absorção de gastos de unidades desativadas	113.892	(201)
Outras	(6.648)	(7.574)
Total	107.244	(7.775)

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

De acordo com a Instrução CVM nº 235/95, a Cia procedeu a uma avaliação dos seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, e temos a comentar o seguinte:

Financiamentos de Curto e Longo Prazo: O valor contábil foi determinado utilizando-se os encargos previstos no plano de recuperação judicial, onde aplicável, e as taxas de juros pactuadas junto às instituições financeiras, as quais refletem o valor de mercado, consideradas as condições e natureza dessas operações.

Os principais riscos de mercado que afetam o negócio da companhia podem ser assim enumerados:

Risco de Crédito: As vendas da empresa apresentam baixa concentração, não havendo clientes representando mais de 5% do faturamento líquido do trimestre. A companhia possui uma política de crédito que estabelece limites e prazos, dentro dos padrões de liquidez, que são determinados por diversos instrumentos de rating.

Risco de Câmbio: As receitas de exportação são inexpressivas e não há passivos indexados em moeda estrangeira.

Risco de Preço: Os preços de derivados de lácteos em geral são influenciados pela sazonalidade de cada região produtora. Com isso tanto nossos preços de vendas como nossas compras de matérias-primas apresentam ciclos de altas e baixas similares, preservando margens médias que possibilitam a sustentação do negócio. A atuação nacional da Parmalat, com "Bacias de captação" de leite em latitudes diferentes, permite que desloquemos parte de nossa captação e produção para regiões que propiciem custos mais baixos, minimizando o impacto da sazonalidade de cada região. A taxa cambial atual, com o Real valorizado, pode inibir a exportação do excedente de Leite do mercado interno, na forma de Leite em Pó, durante a safra 2.006 que se inicia no Sul do país em junho, levando a uma pressão de super-oferta com preços do

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

UHT em queda.

Nos negócios de bebidas e biscoitos, há uma estabilidade maior de preços, sendo que em alguns casos os insumos, bem como o preço de venda dos produtos que deles dependem, acompanham o mercado internacional, como é o caso de farinha de trigo e gordura vegetal para a confecção de biscoitos, e açúcar para biscoitos e bebidas.

18 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Foi criado, a partir de fevereiro de 2003, um plano de previdência complementar (PGBL – Plano Gerador de Benefícios Livre), intitulado “ParmalatPrev”, administrado por terceiros.

A Companhia efetuou no período do semestre findo em 30 de junho de 2006 contribuições no montante de R\$ 93 mil (R\$ 83 mil em 2005). O benefício destina-se a proporcionar complementação de aposentadoria aos seus funcionários. O plano não prevê outros benefícios, bem como não cobre custo do serviço passado. O plano possui as seguintes regras:

- Funcionários com salários até R\$ 2,5 mil, terão sua contribuição totalmente custeada pela Parmalat, com recebimento de benefício equivalente a três salários pagos em parcela única no momento da aposentadoria; e
- Funcionários com salários a partir de R\$ 2,5 mil, contribuirão com até 4% do salário e a Parmalat efetuará o custeio do mesmo valor de contribuição do funcionário. O benefício planejado será de uma renda mensal e vitalícia de até 60% do salário nominal na aposentadoria.
- Foi definida para aposentadoria a idade de 65 anos, desde que o funcionário tenha no mínimo 10 anos de participação no plano.

Devido à natureza do plano, o ônus da Companhia está limitado ao valor desembolsado pelas parcelas mensais, não existindo compromissos após o

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

desligamento do funcionário.

19 COBERTURA DE SEGUROS

A Administração mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes para fazer face aos eventuais sinistros, em vista da natureza de seus bens e dos riscos inerentes à sua atividade. Em 30 de junho de 2006, a Cia detinha seguro na modalidade Multirisco, com cobertura de seguros de R\$ 45 milhões para as diversas unidades fabris no Brasil.

20 IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO, PREJUÍZOS FISCAIS E DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS

A Companhia possui os seguintes créditos fiscais sobre prejuízos fiscais e adições temporariamente indedutíveis:

	30/06/2006	31/03/2006
Imposto de renda diferido ativo sobre:		
Prejuízos fiscais	120.863	126.569
Provisões temporariamente não Dedutíveis	75.962	70.103
Subtotal	196.825	196.672
Contribuição social diferida ativa sobre:		
Bases negativas	54.817	56.750
Provisões temporariamente não Dedutíveis	27.347	25.237
Subtotal	82.164	81.987
Total	278.989	278.659

Em razão da Companhia ter gerado prejuízos nestes últimos exercícios e ainda estar adotando medidas para tornar rentáveis as operações, o

01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

crédito referente a esses impostos, em excesso ao valor acima, será reconhecido somente quando da apresentação de resultados positivos durante alguns períodos consecutivos, uma vez que não se pode, no momento, garantir quando esses créditos serão recuperados.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:

	30/06/2006	30/06/2005
Varição no:		
Imposto de renda diferido registrado	(2.367)	(5.648)
Imposto de renda diferido não registrado	(722)	(1.839)
Imposto de renda diferido s/prejuízo ano não registrado	(1.943)	(25.990)
Imposto de renda	(5.032)	(33.477)
Varição na:		
Contribuição Social diferida registrada	(861)	(2.033)
Contribuição Social diferida não registrada	(260)	(662)
Imposto de renda diferido s/prejuízo ano não registrado	2.301	(9.438)
Contribuição social	(1.180)	(12.133)

A conciliação dos tributos lançados ao resultado do exercício da controladora é como segue:

	30/06/2006		30/06/2005	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes dos impostos	26.736	26.736	(371.408)	(371.408)
Diferenças permanentes:				
Amortização de Ágio Bâtavia	1.882	-	2.258	-
Reserva de Reavaliação	419	419	2.467	2.467
Multas Fiscais	-	-	-	-
Reversão Amort. de Ágio P.Administração	(2.031)	-	(2.030)	-
Reversão Amort. de Ágio Bâtavia	(34.998)	(1.505)	-	-
Empresas Ligadas	-	-	256.450	256.450
Outras	(2.670)	(2.967)	946	272
Base de cálculo	(10.662)	22.683	(111.317)	(112.219)
Alíquotas	25%	9%	25%	9%

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Realização do diferido	(2.665)	2.041	(27.829)	(10.100)
Reversão diferido registrado	(2.367)	(861)	(5.648)	(2.033)
	(5.032)	(1.180)	(33.477)	(12.133)

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INTRODUÇÃO

No segundo trimestre de 2006, a Parmalat do Brasil S.A., teve alterado seu controle acionário, cujo atual controlador é a Lácteos do Brasil S.A, detendo 98,5% do Capital da Parmalat.

A nova Diretoria que iniciou seu mandato em maio de 2006 está reestruturando a Companhia, redefinindo os sistemas administrativos e realizando fortes planejamentos e benfeitorias em seus sistemas operacionais, a fim de permitir cada vez mais transparência dos negócios e resultados da Empresa.

Este ano está sendo marcado por grandes mudanças administrativas direcionadas a atingir cada vez mais crescimento e modernidade em seus produtos, pois a Parmalat busca sempre a certeza de fazer parte de um sólido cenário de competitividade, visto que mantém a vanguarda na mais completa linha de lácteos do mercado com sua qualidade inquestionável, além de forte reconhecimento da marca.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Faturamento

No segundo trimestre de 2006 o faturamento bruto da Companhia atingiu R\$244.183 mil, contra R\$270.391 mil do mesmo período de 2005. Ressalte-se, porém, que em 2005 estava computando o montante de R\$47.312 mil da linha vegetais (Etti), a qual foi vendida no início de 2006. Assim desconsiderando no segundo trimestre de 2005, a receita desta linha, houve um crescimento real do faturamento na ordem de 8,5%.

Resultado Bruto

O resultado bruto das operações da Companhia atingiu R\$41.552 mil no segundo trimestre de 2006, o que representou uma melhora de R\$1.135 mil se comparado ao segundo trimestre de 2005, quando o lucro bruto atingira R\$ 40.417 mil, esta melhora é meramente ilustrativa, pois se eliminarmos o reflexo da receita de vendas da unidade Etti (vegetais) temos resultados ainda melhores.

Como percentual da receita líquida, também houve aumento neste indicador: no segundo trimestre de 2006, o lucro bruto foi de 19,8% da receita líquida, enquanto que no mesmo período de 2005 fora de 18% o que também apresentaria um maior percentual se na comparabilidade expurgássemos todo efeito de 2005 da receita de vendas da Unidade Etti.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Resultado Líquido

No segundo trimestre de 2006, com a venda da participação da Parmalat Brasil S.A. na Batávia S.A., o resultado líquido da companhia atingiu R\$37.680 mil e mesmo desconsiderando os reflexos da receita de venda deste investimento, teríamos a apresentar um resultado de R\$(25.016) mil o que significaria uma melhora de R\$31.222 mil se comparado a igual período de 2005, quando o resultado líquido atingiu R\$(56.238) mil.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)			
01	PRLT S.A. INDUSTRIA DE ALIMENTOS	07.114.901/0001-53	FECHADA CONTROLADA	100,00	0,01
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS			1		1

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

12.01 - COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

NÃO HÁ COMENTÁRIO

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

13.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

NÃO HÁ COMENTÁRIO

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

NÃO HÁ COMENTÁRIOS

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

EVENTOS SOCIETÁRIOS

Todos os eventos societários descritos abaixo estão disponíveis para consulta em sua forma completa e original no “site” da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Em AGE realizada 09/02/2005

Foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia, incluindo entre os itens já existentes a compra, venda, permuta e administração de imóveis.

Em AGO realizada 29/04/2005

Foram aprovadas as seguintes deliberações:

- 1) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes;
- 2) Destinação do resultado do exercício;
- 3) Eleição dos membros do conselho de administração; e
- 4) Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício corrente.

Em AGE realizada 20/05/2005

Foi aprovada a alteração e reforma do estatuto social da Companhia

Em AGE realizada 17/06/2005

Foi aprovada a renúncia em caráter irrevogável e irretratável do membro do Conselho de Administração, Sr. José Otávio Junqueira Santos.

Em AGE realizada 15/07/2005

Foram aprovadas as seguintes deliberações:

- 1) Ratificação e aprovação do pedido de recuperação judicial feita em regime de urgência pelos administradores;
- 2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Em AGE realizada 15/07/2005

Foram aprovadas as seguintes deliberações:

- 1) Re-ratificação da Seção III – Diretoria, constante no Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia (*alterada e reformada pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 20 de maio de 2005*), retificando a denominação dos cargos dos membros da Diretoria, estabelecendo o número mínimo de 02 (dois) e o número máximo de 04 (quatro) membros para compor a Diretoria, sendo: um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro exercendo cumulativamente a função de Diretor de Relações com os Investidores, um Diretor de Operações e um Diretor Comercial.
- 2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em AGE realizada 17/08/2005

Foram aprovadas as seguintes deliberações:

- 1) Grupamento de ações nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/76.
- 2) Autorização para aumento do capital independentemente de reforma estatutária nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76, alterando o artigo 4º do Estatuto Social.
- 3) Alteração do parágrafo segundo do artigo 9º do Estatuto Social relativo ao direito de preferência referido no artigo 171 da Lei nº 6.404/76.
- 4) Emissão de debêntures não conversíveis em ações, em duas séries, até o limite máximo de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).
- 5) Autorizar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia por parte do Conselho de Administração.
- 6) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Em AGE realizada em 08/09/2005

Foi aprovada a seguinte deliberação:

- 1) Re-ratificação do item '4', deliberado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 17 de agosto de 2005, que trata da emissão de debêntures e suas características.

Em AGE realizada em 25/11/2005

- 1) Ratificação de contratos firmados pela companhia, relativos à responsabilização de administradores;
- 2) Re-ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais realizadas nos dias 17 de agosto e 08 de setembro de 2005, relativamente à 2ª emissão de debêntures da Sociedade, incluindo alteração da espécie das debêntures da 2ª série, de subordinadas para quirografárias, e re-ratificação dos demais termos e condições da aludida emissão, conforme deliberado nas referidas assembléias.

Em AGE realizada em 12/06/2006

- 1) Eleição dos novos membros para compor o Conselho de Administração.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE
A REVISÃO ESPECIAL**

Aos Acionistas e Administradores da

PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (Em Recuperação Judicial)

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da **PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir um relatório sobre essas informações.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: **a)** indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e **b)** revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer outra modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Alguns aspectos devem ser levados em consideração dentro do contexto em que se insere a Companhia, que são relevantes serem enfatizados, são eles:
 - a) Conforme mencionado nas notas explicativas nº "1.c" e "14", em dezembro de 2005 a Companhia assumiu dívidas por aval, de empréstimos externos, no montante de R\$ 246.851 mil, tomados por sua Ex-Controladora indireta, Parmalat Participações do Brasil Ltda. (em Recuperação Judicial) tendo registrado o ativo e a correspondente

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

provisão para perdas. Por outro lado, em 26 de abril de 2006 a Assembléia Geral de Credores daquela empresa indeferiu o Plano de Recuperação apresentado. Não é possível avaliar, se existirão e quais seriam outros eventuais reflexos para a Companhia em função dos desdobramentos decorrentes da situação daquela empresa.

- b) Conforme mencionado na nota explicativa nº "7", os bens que integram o ativo imobilizado da Companhia são, substancialmente, oriundos de incorporações ou subscrições de capital cujos valores foram atribuídos através de laudos de avaliações, além de parte deles terem valores acrescidos por reavaliação feita na própria

Companhia, que levaram em consideração as condições operacionais então existentes. Considerando os eventos ocorridos nos últimos anos que vão desde a venda e desativação de unidades e venda de investimentos e a própria a mudança do controle acionário da Companhia, entendemos que deva ser procedido um novo laudo de avaliação contemplando os valores de recuperação dos ativos.

As condições operacionais e financeiras que levaram a Companhia ao Plano de Recuperação Judicial foram fortemente minimizadas pelas transações ocorridas neste trimestre, no entanto, o desenvolvimento normal das suas atividades operacionais ainda está diretamente condicionado ao êxito na implementação das demais medidas definidas no Plano de Recuperação Judicial e dos reflexos decorrentes da mudança no controle acionário. As demonstrações contábeis referentes ao trimestre e semestre findo em 30 de junho de 2006 foram preparadas com base nas práticas contábeis previstas na legislação societária, assumindo a continuidade normal de seus negócios, e não incluem qualquer ajuste em virtude desta incerteza.

5. As informações comparativas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2005, foram por nós revisadas sobre as quais emitimos relatório sobre revisão especial em 14 de julho de 2006 sem ressalva ao balanço patrimonial. A demonstração do resultado referente ao trimestre e semestre findo em 31 de junho de 2005, foi por nós revisada, cujo relatório de 12 de agosto de 2005 contem ressalva sobre a constituição, naquele exercício, de provisão para perdas sobre créditos com empresas ligadas, considerando que sua constituição deveria ter ocorrido em 2004, o que onerou o resultado de 2005, bem como ressalva pela não obtenção de informações que permitisse a avaliação do investimento na Batávia S.A. pela equivalência patrimonial e conseqüentemente, ausência de demonstrações

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

consolidadas, o que deixa de ser aplicável a partir deste trimestre de 2006 em virtude da alienação deste investimento, conforme a nota explicativa nº "3.g".

São Paulo, 14 de agosto de 2006

Directa
Audidores

CRC N°. 2SP013002/O-3

Clóvis Ailton Madeira
CT CRC N° 1SP106895/O - 1 S

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PRLT S.A. INDUSTRIA DE ALIMENTOS

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(75)	(75)	(75)	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(75)	(75)	(75)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	16	16	16	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(91)	(91)	(91)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(75)	(75)	(75)	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(75)	(75)	(75)	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
PRLT S.A. INDUSTRIA DE ALIMENTOS

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(75)	(75)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESORARIA (Mil)	1	1	1	1
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(75,00000)	(75,00000)		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	35
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	37
12	01	COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	38
13	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS	39
15	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	40
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	41
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	43
		PRLT S.A. INDUSTRIA DE ALIMENTOS	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	46/47

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos -
em Recuperação Judicial**

**Relatório dos Auditores Independentes
Sobre Revisão Especial das
Informações Trimestrais (ITR)
Trimestre e semestre findos em
30 de Junho de 2007**



KPMG Auditores Independentes
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2487
01080-970 São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial)
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial) referentes ao trimestre e ao semestre findos em 30 de junho de 2007, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais.
4. As informações trimestrais acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Companhia em continuidade normal dos negócios as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresenta em 30 de junho de 2007 capital de giro negativo e prejuízos recorrentes como também se encontra em processo de recuperação judicial. Em maio de 2006 assumiu um novo controlador e os planos e ações da nova administração para o encaminhamento daqueles assuntos estão descritos na Nota Explicativa nº1. O desenvolvimento normal das atividades da Companhia está diretamente condicionado ao sucesso desse plano e das ações da Administração e do empenho dos acionistas em capitalizar e alongar o endividamento da Companhia, conforme Nota Explicativa 14. As informações trimestrais não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza.



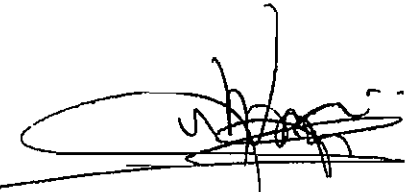
5. Em 30 de junho de 2007, a Companhia possuía registrado em seu ativo não circulante, na rubrica impostos a recuperar, créditos acumulados de PIS e COFINS tomados de insumos utilizados em seus processos produtivos, no montante de R\$ 40.335 (R\$ 31.728 em 31 de março de 2007), os quais não vêm sendo compensados na mesma proporção de sua geração. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, com os lançamentos de novos produtos da divisão fornos e sucos, e o aumento esperado de volume e faturamento destas divisões, além de estudos em andamento, junto com seus assessores jurídicos e tributários, para encontrar alternativas para a realização desses créditos, a Administração acredita na realização desses créditos no curso normal dos negócios e não espera incorrer em perdas significativas na realização desses ativos.
6. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Companhia registrou em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007 reavaliações com base em laudos de avaliação de empresa especializada no montante líquido de impostos de R\$ 195.653 mil. A realização desses valores depende do sucesso das operações futuras, em virtude dos aspectos mencionados no parágrafo 4.
7. As informações trimestrais (ITR) relativas ao trimestre e ao semestre findos em 30 de junho de 2006, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 14 de agosto de 2006, com parágrafo de ênfase sobre incerteza quanto à continuidade normal dos negócios.

21 de agosto de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Adelino Dias Pinho
Contador CRC 1SP097869/O-6



Toshiharu Fujii
Contador CRC 1SP193689/O-2

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 09.940.878/0001-10
4 - NIRE 35300171161		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA PONTA DELGADA, 65		2 - BAIRRO OU DISTRITO VILA OLÍMPIA	
3 - CEP 04548-020	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3848-2000	8 - TELEFONE 3847-2000	9 - TELEFONE 3847-2000
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 3847-2013	13 - FAX 3847-4208	14 - FAX 3847-4219
15 - E-MAIL flavio.souiro@parmalat.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME FLAVIO SILVA DE GUIMARÃES SOUTO			
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA PONTA DELGADA, 65		3 - BAIRRO OU DISTRITO VILA OLÍMPIA	
4 - CEP 04548-020	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3847-2010	9 - TELEFONE 3847-2012	10 - TELEFONE 3847-2000
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 3847-2013	14 - FAX 3847-4208	15 - FAX 3847-4219
16 - E-MAIL flavio.souiro@parmalat.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	2	01/04/2007	30/06/2007	1	01/01/2007	31/03/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes						10 - CÓDIGO CVM 00418-9	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ADELINO DIAS PINHO						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 223.164.858-04	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	347.224	347.224	347.224
2 - Preferenciais	3.112	3.112	3.112
3 - Total	350.336	350.336	350.336
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Recuperação Judicial
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1220 - Alimentos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Alimentos
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------



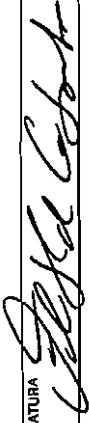
01.01 - IDENTIFICAÇÃO

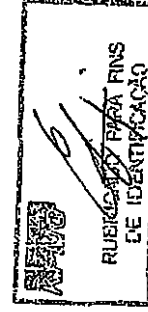
1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA INDALUM EM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais M)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais M)	5 - ORDEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (M)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	26/05/2006	848.597	20.010	Subscrição Particular em Dinheiro	345.000	0,05800000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 21/08/2007	2 - ASSINATURA 
------------------------	---

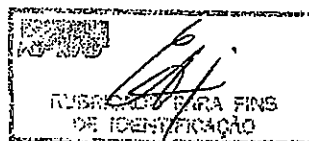


01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
1	Ativo Total	907.080	756.177
1.01	Ativo Circulante	260.187	160.213
1.01.01	Disponibilidades	43.388	921
1.01.02	Créditos	127.901	59.656
1.01.02.01	Clientes	127.901	59.658
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	61.602	87.591
1.01.04	Outros	27.278	32.045
1.01.04.01	Impostos a recuperar	8.951	10.751
1.01.04.02	Outro créditos	17.879	20.607
1.01.04.03	Despesas antecipadas	848	887
1.02	Ativo Não Circulante	646.893	595.964
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	58.145	50.683
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	11	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	58.134	50.683
1.02.01.03.01	Depósitos Judiciais	1.320	1.483
1.02.01.03.02	Bens destinados a venda	4.366	5.256
1.02.01.03.03	Impostos a recuperar	43.031	34.389
1.02.01.03.04	Outros créditos	9.417	9.575
1.02.02	Ativo Permanente	588.748	545.301
1.02.02.01	Investimentos	108	108
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	60	50
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	56	56
1.02.02.02	Imobilizado	588.642	545.195
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
2	Passivo Total	907.080	758.177
2.01	Passivo Circulante	274.997	242.115
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	35.800	60.089
2.01.02	Debêntures	58.543	0
2.01.03	Fornecedores	71.354	76.717
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	37.713	38.653
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	11.453	8.677
2.01.06.01	Provisões para Férias e Encargos	11.453	8.677
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	62.334	57.979
2.01.08.01	Credores Quirografários e Garantia Real	52.744	45.722
2.01.08.02	Outros Contas a Pagar	9.590	12.257
2.02	Passivo Não Circulante	584.419	488.192
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	584.419	488.192
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	108.235	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	41	10.740
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	476.143	477.452
2.02.01.06.01	Impostos Taxas e Contribuições	177.587	178.415
2.02.01.06.02	Créditos Tributários	99.217	85.632
2.02.01.06.03	Provisão Para Contingências	87.630	97.628
2.02.01.06.04	Credores Quirografários e Garantia Real	99.628	113.453
2.02.01.06.05	Outros Contas a Pagar	2.183	2.324
2.02.01.06.06	Fornecedores	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	47.644	25.870
2.04.01	Capital Social Realizado	858.807	858.607
2.04.02	Reservas de Capital	4.257	4.257
2.04.03	Reservas de Reavaliação	197.334	170.962
2.04.03.01	Ativos Próprios	197.334	170.962
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

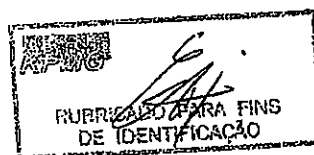


01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2007	4 -31/03/2007
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.022.554)	(1.017.956)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

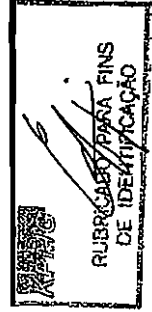


01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01259-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALUM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/01/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/01/2006 a 30/06/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	306.094	574.646	244.183	491.794
3.02	Deduções da Receita Bruta	(24.836)	(73.007)	(34.809)	(76.919)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	271.258	501.639	209.374	414.881
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(209.075)	(396.230)	(167.822)	(343.539)
3.05	Resultado Bruto	62.183	105.409	41.552	71.342
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(77.201)	(149.232)	(73.656)	(151.850)
3.06.01	Com Vendas	(47.942)	(86.465)	(30.857)	(67.029)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(13.475)	(35.586)	(14.767)	(25.880)
3.06.02.01	Despesa Administrativa	(13.281)	(35.212)	(14.605)	(25.623)
3.06.02.02	Honorários da Administração	(194)	(374)	(162)	(257)
3.06.03	Financeiras	(16.569)	(29.735)	(17.520)	(46.591)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	634	2.456	976	2.092
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(17.203)	(32.191)	(18.496)	(48.683)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.037	3.161	1.337	2.863
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(252)	(607)	(11.848)	(15.237)
3.06.05.01	Amortização Agio	0	0	(12.943)	(13.843)
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	(252)	(607)	1.095	(1.394)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	(1)	24
3.07	Resultado Operacional	(15.018)	(49.823)	(32.104)	(80.508)
3.08	Resultado Não Operacional	5.381	3.584	71.395	107.244
3.08.01	Receitas	2.360	3.191	100.999	171.000
3.08.02	Despesas	3.021	393	(29.604)	(63.756)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(9.637)	(40.239)	39.281	26.736
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	(1.611)	(1.611)
3.11	IR Diferido	1.713	2.809	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

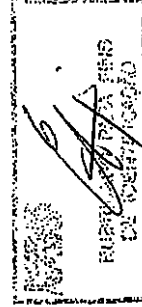


01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALJ.M.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/01/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/01/2006 a 30/06/2006
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(7.924)	(37.430)	37.680	25.125
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (MI)	350.336	350.336	350.336	350.336
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	(0,02262)	(0,10684)	0,10755	0,07172
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

a. Objeto social

A Companhia tem por objeto social:

- Indústria e comércio de produtos alimentícios em geral, inclusive laticínios, cereais, frutas e outros de origem animal ou vegetal, incluindo sucos concentrados, sucos naturais e artificiais, massas, biscoitos, doces, produtos dietéticos e ração para animais, bem como a produção, industrialização e comercialização de equipamentos e insumos para os referidos produtos, assim como seus derivados e conexos, inclusive sementes, fertilizantes, produtos químicos e produtos agropecuários, podendo para tanto, importar e exportar os citados produtos;
- A exploração de supermercados e postos de combustíveis;
- Aluguel de imóveis;
- Compra, venda, permuta e administração de imóveis;
- Aluguel de máquinas e equipamentos;
- Locação de mão de obra;
- A exploração da indústria e comércio de sorvetes e seus derivados, bem como a prestação de serviços, inclusive o de assessoramento e assistência técnica pertinente ao ramo;
- Franquias do sistema e o licenciamento e/ou sub-licenciamento de marcas no território nacional e/ ou no exterior; e
- Participação em outras sociedades.



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Plano de Recuperação Judicial - Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

O Plano tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, a superação da crise econômico-financeira da Companhia, preservando sua função social na comunidade brasileira e mantendo sua condição de entidade geradora de bens, recursos, empregos e impostos. O Plano pretende atender, principalmente, os interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma de pagamentos oferecidos. A previsão da forma de pagamento dos Credores foi inicialmente estabelecida no Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) de 22 de dezembro de 2005 e homologado em 2 de fevereiro de 2006. Posteriormente, em 26 de maio de 2006 foram aprovadas, em AGC, alterações ao Plano, tendo sido homologadas em 8 de junho de 2006.

Esse Plano prevê as seguintes ações:

b.1. Subscrição de capital

A Companhia deveria proceder a um aumento de capital de no mínimo R\$ 20.000. Esta operação foi concluída com êxito e, na AGC de 26 de maio de 2006, foi aprovado o aumento e subscrição do capital social da Companhia e sua integralização foi efetuada pela atual controladora Lácteos do Brasil S.A. no valor de R\$ 20.010 por meio da emissão de 345.000.000 ações ordinárias.

b.2. Credores financeiros quirografários

Correspondem às instituições financeiras credoras da Companhia sem garantia.

Os pagamentos de acordo com o último aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, em 26 de maio de 2006, homologado pelo juízo da recuperação judicial em 8 de junho de 2006, consistiam no pagamento a título de Refinanciamento Antecipado, o valor de R\$ 120.000, pelo total da dívida dos Credores Financeiros Quirografários.



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Destes, o montante de R\$ 19.000 foi pago imediatamente após o recebimento de recursos oriundos da Subscrição de Capital, conforme mencionado na nota 1.b.1.

Os remanescentes R\$ 101.000 estavam previstos para serem pagos com recursos provenientes da venda da participação da Companhia na Batávia S.A., para a PDA Distribuidora de Alimentos Ltda.

Com a homologação das alterações ao Plano de Recuperação pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 9 de junho de 2006 ocorreram a venda da participação na Batávia S.A. e a amortização das dívidas com os Credores Financeiros Quirografários.

Ressalte-se que, concluindo-se o Refinanciamento Antecipado, como efetivamente ocorrido, a obrigação da Companhia de emitir Debêntures, de acordo com o Plano original e todas as obrigações inerentes a esta operação cessaram-se.

b.3. Credores financeiros garantidos

Correspondem às instituições financeiras credoras da Companhia com garantia.

Parte da primeira parcela aos Credores Financeiros Garantidos, no montante aproximado de R\$ 870, foi paga antecipadamente (15,83%), ou seja, concomitantemente ao pagamento da primeira parcela do Refinanciamento Antecipado aos Credores Financeiros Quirografários. O remanescente da primeira parcela foi pago em 12 de junho de 2006. Os demais pagamentos seguem o fluxo normal, que de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, serão em parcelas amortizadas semestralmente em 06 anos, corrigidas pelo IPCA mais 2% a.a., apresentados na Nota 17 - Quirografários.



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b.4. Saldo Remanescentes dos credores financeiros quirografários

Após a amortização da dívida em R\$ 120.000, como mencionado no item 1.b.2., o saldo remanescente de R\$ 584.741, foi transferido por cessão de direitos em 14 de junho de 2006 para a atual controladora Lácteos do Brasil S.A., conforme previsto no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pela AGC de 26 de maio de 2006.

Em 01 de julho de 2006, os acionistas decidiram que este crédito fosse utilizado para absorção de prejuízos contábeis acumulados.

b.5. Credores operacionais

Correspondem aos demais credores, que abrangem, dentre outros, produtores de leite e fornecedores de embalagens. Os valores reconhecidos, trazidos a valor de 28 de janeiro de 2004 (data do pedido de concordata preventiva), terão encargos correspondentes a 2% a.a. O Plano estabelece condições de pagamento para estes credores de forma a privilegiar aqueles com menores valores a receber, sendo que o escalonamento de pagamento prevê a quitação dos credores em aproximadamente 48 meses para o principal e os juros em 2 parcelas semestrais após o pagamento do principal.

Os pagamentos mensais foram iniciados em junho de 2006.

c. Gestão de negócios

A partir da entrada do novo controlador e visando a melhoria operacional, aumento das margens e obtenção de rentabilidade, passou-se a orientar a gestão dos negócios da Companhia com as seguintes premissas:



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Redução de custos de produção: A atividade básica da Companhia ainda concentra-se no leite UHT. Apesar dos preços dos produtos da Companhia incluírem um “prêmio” em relação aos concorrentes, a margem bruta deste segmento pode ser melhorada. Várias ações foram tomadas na etapa da industrialização do leite, bem como nos processos de produção de derivados. Investimentos pontuais foram feitos na área industrial, para aumentar a produtividade;
- Redução de custos indiretos: Foi modificada a forma de atuação do esforço de venda, objetivando a redução de custos de comercialização;
- Redução de custos diretos: Foi realizada uma racionalização da área administrativa com transferência de certos departamentos para o nosso Centro de Distribuição em Jundiaí e dos departamentos restantes para uma nova sede em São Paulo. Na área comercial ocorreram profundas mudanças do escopo e equipe visando maior eficiência;
- Melhora do “mix” de produtos: Foram desenvolvidos novos produtos, a serem lançados, que terão maior margem de contribuição;
- Despesas Financeiras: Iniciou-se um trabalho para adequação do capital de giro ao ciclo de vendas crescentes e simultânea redução de despesas financeiras, que culminou com a emissão de debêntures mencionada na Nota 14 - “Debêntures”;
- Aumento de Pontos de Venda: Com o intuito de se aumentar nossa base de clientes, foi empreendido um maior esforço de positivação de clientes;
- Esforço de logística para melhorar os serviços aos nossos clientes e evitar a ocorrência de “*stock out*” em níveis inadequados; e
- Produtor de leite: O fortalecimento da estrutura de produção de leite “in natura” é de essencial importância para o sucesso de longo prazo da Companhia. Iniciou-se a implantação de programas destinados à melhoria do plantel e formas de manejo dos nossos produtores, programa este que a Companhia espera intensificar no futuro.


RUBRICADO PARA FINS

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 Apresentação das Informações Trimestrais - ITR

As Informações Trimestrais - ITR foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários e consistentes com as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

A elaboração das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do trimestre.


RUBRICADO PARA FINS

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Ativo circulante e não circulante

- *Contas a receber de clientes*

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. O critério para constituição de provisão para créditos duvidosos considera a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e a experiência de anos anteriores, sendo constituída provisão considerada suficiente pela Administração para cobertura de eventuais perdas na realização do saldo de clientes.

- *Estoques*

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

As peças para reposição são registradas com base no custo de aquisição e baixadas para resultado por ocasião do consumo ou obsolescência.

- *Investimentos*

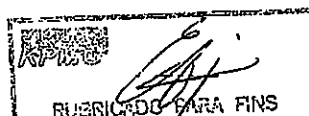
O investimento em empresa controlada foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

- *Imobilizado*

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, acrescido de reavaliação espontânea realizada em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 12 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos


RUBRICADO PARA FINS

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

São apresentados pelo valor líquido de realização.

- e. *Passivo circulante e não circulante*

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

- f. *Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- g. *Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 no trimestre (R\$ 120 no semestre) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos diferidos registrados no resultado referem-se a impostos diferidos proporcionais à realização da reserva de reavaliação.



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 Disponibilidades

	30/06/07	31/03/07
Caixa e bancos	17.386	921
Aplicações financeiras	<u>26.000</u>	<u>-</u>
	<u>43.386</u>	<u>921</u>

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remuneradas a taxas que variam entre 100,0% e 100,5% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5 Contas a receber de clientes

	30/06/07	31/03/07
No País	150.765	126.356
No exterior	3.718	2.475
Menos:		
Duplicatas descontadas	(10)	(45.487)
Provisão para créditos duvidosos	<u>(26.572)</u>	<u>(23.688)</u>
	<u>127.901</u>	<u>59.656</u>

6 Estoques

	30/06/07	31/03/07
Produtos acabados	27.794	30.773
Produtos em elaboração	1.872	3.440
Matérias-primas	5.253	3.844
Materiais de embalagens e almoxarifado	10.035	11.979
Estoques em poder de terceiros	10.060	6.150
Materiais auxiliares e de manutenção	14.419	14.833
Provisão para ajuste do estoque com baixa movimentação	<u>(7.831)</u>	<u>(3.428)</u>
	<u>61.602</u>	<u>67.591</u>



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Impostos a recuperar

	30/06/07	31/03/07
Circulante		
ICMS	8.461	10.172
IPI	328	296
Outros	<u>162</u>	<u>283</u>
	<u>8.951</u>	<u>10.751</u>
Não circulante		
COFINS	33.109	26.324
PIS	7.226	5.404
Imposto de renda e contribuição social	2.574	2.514
ICMS	<u>122</u>	<u>127</u>
	<u>43.031</u>	<u>34.369</u>

A acumulação dos impostos indiretos decorre da comercialização dos produtos e têm como relação direta os incentivos ao produto final (leite), porém sem a isenção nas entradas dos insumos, tais como as embalagens.

Para o ICMS, há determinados incentivos com limitação do crédito do tributo até o montante do débito, principalmente no Rio Grande do Sul, situação que se aplica especificamente ao ICMS e não tem o mesmo reflexo no PIS e COFINS. Parte do crédito do ICMS é consumido pela transferência para o depósito de Jundiá e pela venda de produtos de bebidas e biscoitos.

Para realização dos créditos de ICMS, a Companhia tem protocolado pedidos de homologação dos créditos, de forma a poder negociar no mercado junto aos seus fornecedores.

No caso do PIS e COFINS, a Administração da Companhia tem expectativa que os lançamentos de novos produtos da divisão fornos e sucos, e o aumento esperado de volume e faturamento destas divisões, impactará na realização dos créditos de PIS e COFINS, uma vez que estes produtos são consumidores desses créditos, além de estudos em andamento, junto com seus assessores jurídicos e tributários, para encontrar alternativas para a realização desses créditos.

Desta forma, o saldo total dos impostos a recuperar está sendo apresentado como a compensar a curto prazo e longo prazo pela avaliação de sua realização.


RUBRICADO PARA FINS

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 Outros créditos

	30/06/07	31/03/07
Circulante		
Créditos com produtores e transportadores	15.261	18.358
Adiantamento a funcionários	815	639
Crédito por venda de ativo imobilizado	557	572
Recursos bloqueados - Judiciais	53	54
Outros créditos	<u>993</u>	<u>984</u>
	<u>17.679</u>	<u>20.607</u>
Não circulante		
PPL Participações Ltda. - "PPL" (antiga Parmalat Participações do Brasil Ltda.) e Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda. (PEA)	480.639	480.639
Créditos com outras empresas	6.406	6.585
Outros créditos	3.011	2.990
Provisão para perdas - PP e PEA	<u>(480.639)</u>	<u>(480.639)</u>
	<u>9.417</u>	<u>9.575</u>

Os créditos com produtores e transportadores referem-se aos saldos de conta correntes existentes na data da aprovação do plano de recuperação judicial, que conforme determinado no plano estão sendo utilizados para compensação com os pagamentos dos parcelamentos dos débitos junto a esses credores. Vide maiores detalhes sobre credores operacionais na Nota 1.b.5 e Quirografários na Nota 17.

Os créditos junto a PPL Participações Ltda (antiga Parmalat Participações do Brasil Ltda) e Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda. foram totalmente provisionados. A partir de maio de 2006, com a mudança do acionista controlador, essas empresas deixaram de ser partes relacionadas.

Os créditos com outras empresas apresentadas no ativo não circulante tem como origem a venda de ativos imobilizados (Kremon em aberto desde 2005 da unidade de Cerqueira Cesar) e demais parcelas de vendas de outros postos (Alem Paraíba; Manhauçu; Jaraguá do Sul; Ipiau; Prudente de Moraes; Guarulhos; Contagem; Wenceslau Braz; Sananduva e Itarare). Esses créditos têm como garantia contratual os próprios bens alienados.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

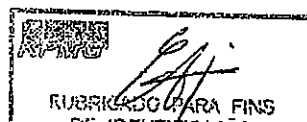
9 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2007, bem como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

	30/06/07	31/03/07
Ativo não circulante		
Lácteos do Brasil S.A. (a)	11	-
	30/06/07	31/03/07
Passivo não circulante		
Lácteos do Brasil S.A. (b)	-	10.690
Aster Holding S.A.	<u>41</u>	<u>50</u>
Total	<u>41</u>	<u>10.740</u>
Resultado	30/06/07	31/03/07
Despesas Financeiras		
Despesas de juros (Lácteos do Brasil S.A.) (b)	1.531	-

(a) Conta corrente entre empresas ligadas.

(b) Operação de mútuo realizada com a controladora, com taxa de juros contratual de 3,3% a.m.. A data de início do contrato de mútuo foi em 11 de janeiro de 2007 com vencimento em 10 de agosto de 2007. Em 11 de maio de 2007, foi celebrado aditivo ao contrato, com renúncia do prazo de carência de juros de três meses concedido pela mutuante, e redução da taxa de juros para 3,1%, em contra partida da possibilidade de se antecipar à liquidação do mesmo. Em 22 de maio de 2007, o contrato de mútuo foi liquidado antecipadamente.


RUBRICADO PARA FINS
DE INSCRIÇÃO

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 Bens destinados à venda

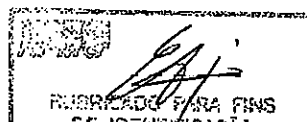
Referem-se a imóveis transferidos do ativo imobilizado para o realizável a longo prazo, com objetivo de venda das unidades não operacionais:

	30/06/07	31/03/07
Jundiá	1.595	1.595
Petrolina	2.602	2.602
Medeiros	-	890
Nutril	841	841
Provisão para ajuste a valor de mercado	<u>(672)</u>	<u>(672)</u>
	<u>4.366</u>	<u>5.256</u>

11 Investimentos

Composição dos saldos

	30/06/07	31/03/07
Empresa controlada		
Áster Holding S.A.	50	50
Outros investimentos	<u>56</u>	<u>56</u>
	<u>106</u>	<u>106</u>



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Imobilizado

	Taxa depreciação % a.a.	30/06/07			Taxa depreciação % a.a.	31/03/07		
		Custo	Depreciação	Líquido		Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos	-	12.492	-	12.492	-	12.599	-	12.599
Terrenos - Reavaliação	-	5.783	-	5.783	-	5.947	-	5.947
Edificações	1,17%	105.576	(18.176)	87.400	2,13%	108.432	(18.199)	90.233
Edificações - Reavaliação	1,17%	35.502	(714)	34.788	2,13%	39.949	(2.498)	37.451
Máquinas e equipamentos	6,39%	334.512	(171.051)	163.461	6,43%	403.075	(205.243)	197.832
Máquinas e equip. - Reavaliação	6,39%	260.813	(15.452)	245.361	6,43%	221.618	(14.726)	206.892
Equipamentos de Informática	11,72%	37.660	(26.023)	11.037	12,09%	44.966	(31.605)	13.361
Equipamentos de Informática - Reavaliação	11,72%	3.136	(801)	2.335	12,09%	1.731	(571)	1.160
Veículos	5,23%	4.964	(4.319)	645	5,75%	7.578	(5.959)	1.619
Veículos - Reavaliação	5,23%	5.346	(612)	4.734	5,75%	4.805	(561)	4.244
Beneficiárias	3,51%	3.686	(3.495)	187	0,28%	3.678	(3.467)	211
Móveis e Utensílios	7,71%	5.090	(2.801)	2.289	7,08%	9.434	(5.527)	3.907
Móveis e Utensílios - Reavaliação	7,71%	3.051	(508)	2.543	7,08%	1.399	(504)	895
Imobilizações em andamento	-	12.370	-	12.370	-	10.275	-	10.275
Outras imobilizações	0,50%	9.579	(7.366)	2.213	9,85%	9.579	(7.365)	2.214
Outras imobilizações - Reavaliação	0,50%	7	(3)	4	9,85%	7	(2)	5
Subtotal		840.567	(251.925)	588.642		885.072	(296.227)	588.845
Provisão para perdas		-	-	-		(43.650)	-	(43.650)
Total		840.567	(251.925)	588.642		841.422	(296.227)	545.195

Movimentação do custo

	31/03/07		30/06/07		Custo
	Custo	Adições	Baixas	Reavaliação	
Terrenos	12.599	-	(107)	-	12.492
Terrenos - Reavaliação	5.947	-	(164)	-	5.783
Edificações	108.432	-	(2.856)	-	105.576
Edificações - Reavaliação	39.949	-	(3.447)	-	36.502
Máquinas e equipamentos	403.075	976	(69.539)	-	334.512
Máquinas e equip. - Reavaliação	221.618	-	(2.143)	41.338	260.813
Equipamentos de Informática	44.966	16	(7.322)	-	37.660
Equipamentos de informática - Reavaliação	1.731	-	(2)	1.407	3.136
Veículos	7.578	-	(2.614)	-	4.964
Veículos - Reavaliação	4.805	-	(37)	578	5.346
Beneficiárias	3.678	8	-	-	3.686
Móveis e Utensílios	9.434	39	(4.383)	-	5.090
Móveis e Utensílios reavaliação	1.399	-	(21)	1.673	3.051
Imobilizações em andamento	10.275	2.095	-	-	12.370
Outras imobilizações	9.579	-	-	-	9.579
Outras imobilizações reavaliação	7	-	-	-	7
Provisão para perda	(43.650)	-	43.650	-	-
Total do custo	841.422	3.134	(48.985)	44.966	840.567

Em 30 de Junho de 2007 foi emitido um laudo de avaliação pela Advanced Appraisal que resultou em uma mais valia de R\$ 44.996. Este reconhecimento teve contra partida uma conta de reserva de reavaliação no patrimônio líquido no valor de R\$ 29.697 e constituição de provisão de impostos diferidos de R\$ 15.299. Neste trimestre foi efetuado um ajuste na provisão para impostos diferidos de R\$ 1.586, referente à reavaliação de terrenos.

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o item 18 da Deliberação CVM 183/95, a Companhia não reavaliou os bens de unidades paralisadas. É intenção da Administração retomar as atividades dessas unidades no futuro, quando então deverá proceder a reavaliação desses ativos. O valor residual contábil desses ativos não reavaliados totaliza R\$ 32.514.

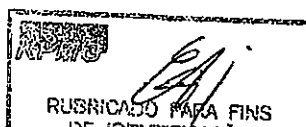
Conforme descrito na Nota 18 a seguir, os bens do ativo imobilizado foram arrolados e/ou apresentados nos termos de certas contingências.

Os principais eventos que resultaram em baixas do ativo imobilizado foram:

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
b) Baixa de imóvel Medeiros	890	-	890
c) Baixa de imóvel de Catalão	420	-	420
d) Diversas baixas contra a provisão para perdas do ativo imobilizado, sem efeito no resultado do trimestre, sendo a maior parte em edificações e equipamentos (filiais inativas)	<u>92.632</u>	<u>(56.092)</u>	<u>36.540</u>
	<u>93.942</u>	<u>(56.092)</u>	<u>37.850</u>

13 Financiamentos e empréstimos

	Taxa	Vencimento	30/06/07	31/03/07
Banco Safra (Operação de Compror) (garantia: cessão fiduciária)	0,5% a.m. + CDI	23/07/07	10.676	29.639
Banco Pactual (Operação de Compror) (garantia: caução de duplicatas)	1,53% a.m.	15/06/07	-	3.032
Banco BBM	0,5% a.m. + CDI	10/10/07	14.863	11.987
Banco Daycoval	0,5% a.m. + CDI 123/04/07	-	5.052	-
Notas promissórias Rurais (garantia: estoque)	8,75% a.a.	02/08/07	10.001	10.166
Conta Garantida Banco Safra	0,5% a.m. + CDI	24/07/07	-	94
Banco Rendimento	0,4% a.m. + CDI	11/09/07	52	-
IBM/HP (Leasing)			<u>8</u>	<u>119</u>
Total			<u>35.600</u>	<u>60.089</u>



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Debêntures

	30/06/07
Circulante	
Valor nominal	61.251
Deságio (*)	(4.708)
	<u>56.543</u>
Não circulante	
Valor nominal	117.374
Deságio (*)	(9.139)
	<u>108.235</u>
	<u>164.778</u>

Em 26 de abril de 2007, mediante deliberação do Conselho de Administração, foi aprovada a 3ª emissão de 180.000 (cento e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie quirografária, com garantia adicional representada pela cessão fiduciária de direitos de crédito, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76, perfazendo o valor total de R\$180.000.

Em 22 de maio de 2007, foi realizada a colocação da primeira tranche de 117.000 (cento e dezessete mil) debêntures. Em 15 de junho de 2007, foi realizada a colocação da segunda e última tranche de 63.000 (sessenta e três mil) debêntures. As debêntures foram comercializadas por valor inferior ao valor nominal (deságio), que será apropriado ao resultado pelo prazo da emissão das debêntures.

As debêntures serão amortizadas em 36 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI, com vencimento em 1º de junho de 2010.


RUBRICADO PARA FINS

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Fornecedores

	30/06/07	31/03/07
Nacionais - Materiais	27.119	36.601
Produtores de leite	22.016	16.533
Cooperativas - Leite	10.831	10.917
Fretes	10.078	11.742
Outros	<u>1.310</u>	<u>924</u>
	<u>71.354</u>	<u>76.717</u>

16 Impostos a recolher

	30/06/07	31/03/07
Circulante		
ICMS	1.338	1.880
COFINS	6.642	6.516
PIS	1.566	1.536
Parcelamento:		
ICMS	5.089	5.437
INSS	21.793	22.039
Imposto de renda na fonte	447	322
Impostos sobre serviços	425	428
Outros	<u>413</u>	<u>495</u>
Total	<u>37.713</u>	<u>38.653</u>
Não circulante		
Parcelamento:		
ICMS	1.772	2.342
INSS	13.116	15.663
PIS e COFINS	<u>162.699</u>	<u>160.410</u>
Total	<u>177.587</u>	<u>178.415</u>

Em 30 de junho de 2007, os valores de PIS e COFINS no montante de R\$162.699 (R\$ 160.410 em 31 de março de 2007) registrados no passivo não circulante são originários de pedido de compensação não aceito pelo Ministério da Fazenda, onde será necessário formalizar o pedido de parcelamento, pois o mesmo não tem mecanismo atual de compensação com os créditos de

 RUBRICADO PARA FINS

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mesma origem. O saldo contempla o valor principal, acrescido de multa e juros calculados com base na taxa SELIC.

17 Quirografários

	Circulante		Não circulante	
	30/06/07	31/03/07	30/06/07	31/03/07
Fornecedores Nacionais	31.946	32.110	77.148	84.393
Fornecedores Estrangeiros	582	509	598	684
Financiamento com Garantia Real	<u>20.216</u>	<u>13.103</u>	<u>21.780</u>	<u>28.376</u>
Total	<u>52.744</u>	<u>45.722</u>	<u>99.526</u>	<u>113.453</u>

A forma de parcelamento, assim como os encargos incidentes sobre os saldos acima, estão descritos na Nota 1.b.3 e 1.b.5.

O fluxo de pagamentos, de acordo com o ano calendário, apresenta as seguintes condições e valores corrigidos previstos no Plano de Recuperação Judicial conforme quadro:

Ano calendário	Credores operacionais	Com garantia real	Total
2007(*)	15.657	13.272	28.929
2008	34.775	16.776	51.551
2009	44.636	-	44.636
2010	15.206	3.571	18.777
2011	-	3.571	3.571
2012	-	<u>4.806</u>	<u>4.806</u>
Total	<u>110.274</u>	<u>41.996</u>	<u>152.270</u>

(*) Referente a 6 (seis) meses de 2007.



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Provisão para contingências

A Companhia é parte em diversas ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Neste âmbito, os bens da Companhia foram arrolados e/ou apresentados nos termos de certas destas contingências.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Contingências	30/06/07	31/03/07
Cíveis	32.653	31.873
Tributárias	26.641	25.886
Trabalhistas	<u>49.675</u>	<u>50.406</u>
Subtotal	108.969	108.165
Depósito Judicial de ações trabalhistas	<u>(11.339)</u>	<u>(10.537)</u>
	<u>97.630</u>	<u>97.628</u>

Para as contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista, excluído o Plano de Recuperação Judicial (tratado em tópico específico), foram constituídas provisões quando, na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado provável.

As principais provisões de natureza cível são substancialmente contenciosos referentes a antigos representantes comerciais e transportadores que durante os anos anteriores a 2004 e, sobretudo no início da crise que se abateu sobre a Companhia no final do ano de 2003 e 2004, pleitearam indenizações por rescisões indiretas de seus contratos.

No tocante as contingências provisionadas de natureza tributária, atualizadas pela taxa SELIC, encontra-se em discussões a legalidade e constitucionalidade de alterações de alíquotas de determinados tributos, a decadência e prescrição de tributos em autos de



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

infração, bem como o questionamento da adequação da hipótese legal imputada ao fato efetivamente ocorrido.

No tocante a contingências de natureza trabalhista em diversas instâncias, incluindo processo ainda em fase de conhecimento, referem-se a reclamações por equiparação salarial, vínculo trabalhista referente à mão de obra terceirizada, horas extras e pedidos afins e refletem as reduções de mão-de-obra ocorridas desde 2004.

A Companhia pleiteou e obteve, no ano de 2006, decisão judicial declarando que não se constitui como sucessora das condutas anteriores à alienação judicial do controle da Companhia, mas por dever fiduciário e conservadorismo, a atual Administração viu por bem seguir a defesa do mérito, independentemente de tal decisão judicial.

Movimentação da conta provisão para contingências

	31/03/07	Adições	Estornos	Pagamentos	30/06/07
Cível	31.873	818	-	(38)	32.653
Tributaria	25.886	755	-	-	26.641
Trabalhista	<u>50.406</u>	<u>-</u>	<u>(339)</u>	<u>(392)</u>	<u>49.675</u>
	<u>108.165</u>	<u>1.573</u>	<u>(339)</u>	<u>(430)</u>	<u>108.969</u>

Para as contingências, que na opinião da Administração e de seus assessores legais, o risco de eventual perda foi considerado como possível no montante de R\$ 293.688, sendo que

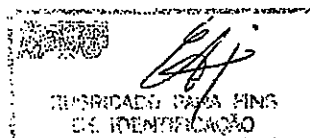
R\$ 227.107 eram relativos a contingências tributárias, não foram constituídas provisões, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demandas tributárias

Os principais processos estão descritos a seguir:

(i) Auto de infração da SRF - Processo nº 19515-003182/2004-31

Ao longo do ano de 2004 a Companhia foi objeto de diversas fiscalizações de diversos órgãos e autarquias vinculados ao Governo Federal, incluindo a Secretaria da Receita Federal do Brasil, à época Secretaria da Receita Federal e Instituto Nacional da Seguridade Social. Muitas de tais fiscalizações originaram-se de ofícios



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

enviados a tais entidades pelo então MM. Juiz da 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, que havia decretado uma intervenção judiciária na Companhia, após o escândalo ocorrido na então matriz italiana.

Neste contexto, ao final do ano de 2004, foi lavrado um auto de infração referente ao ano-base de 1999 para o tributo IRPJ e reflexos em um valor total, naquela data, de R\$ 10.718.000 (Processo nº 19515-003182/2004-31) e correspondente arrolamento de bens. Tal valor resultou em suma, (i) da glosa das despesas e custos da Companhia como sendo não dedutíveis, incluindo a total desconsideração da contabilidade de custos apresentada, (ii) tratar lançamentos contábeis patrimoniais como receitas tributáveis, (iii) tratar como receita o encaixe havido em função de empréstimos e mútuos recebidos, bem como transferências bancárias entre contas correntes, ambas de titularidade da Companhia e (iv) tratar como pagamento sem causa os desenhos da Companhia para o ano de 1999, incluindo dentre tais pagamentos supostamente sem causa os valores utilizados para pagar tributos e aquisição de leite, insumo básico para as atividades econômicas da Companhia, bem como devoluções de máquinas e equipamentos a um de seus principais fornecedores de embalagens. A receita bruta do ano de 1999 que alegadamente traria os fatos geradores deste auto de infração de R\$ 10.718.000, foi de R\$ 1.426.000.

A Companhia apresentou sua defesa tempestivamente, com a comprovação factual e documental das transações glosadas ou pagamentos questionados, tanto em sede de sua impugnação - momento em que foram juntados ainda outros documentos, incluindo comprovações de eventuais devoluções e descontos concedidos à época em exame, e os documentos das diversas operações ocorridas no ano de 1999, bem como o custo industrial e a metodologia de rateio de custos em consonância aos princípios contábeis geralmente aceitos. Foram ainda demonstrados na impugnação, além de vícios da metodologia de lavratura do auto de infração, também a impossibilidade de autuação em função de decadência de determinados tributos ou suas parcelas e outras nulidades que o viciavam.

Em 4 de junho de 2007, houve decisão de primeira instância administrativa que resultou em uma diminuição de mais de 93% do valor originalmente autuado, reduzindo-o para R\$ 628.000, objeto de recurso voluntário apresentado em 4 de julho de 2007 ao Conselho de Contribuintes.

Face a decisão proferida, aos documentos apresentados e defesas quanto aos fatos, ao mérito e às preliminares apresentadas na impugnação e recurso voluntário, a Administração bem como seus assessores legais externos são da opinião que a perda


RUBRICADO PARA FINS
DE IDENTIFICAÇÃO

01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

deste auto, inclusive da parcela remanescente da decisão de primeira instância, é remota.

(ii) Auto de infração da SRF - Processo nº 16327.002212/2005-00

No ano de 2005, houve novo auto de infração lavrado para os mesmos tributos, referente ao ano-base de 2000 (Processo nº 16327.002212/2005-00), no valor original de R\$ 995.000. As bases da autuação referiam-se substancialmente às mesmas que haviam sido autuadas no ano anterior, especialmente no tocante a devoluções de mercadorias e descontos comerciais, glosa de despesas financeiras (vez que glosadas no ano anterior) e pagamentos sem causa. A Companhia apresentou tempestivamente sua impugnação com comprovação dos movimentos contábeis autuados e aguarda decisão administrativa de primeira instância.

Do valor autuado de R\$ 995.000, para parte substancial deste valor a Administração e seus assessores legais externos são de opinião de que o risco de perda é remoto, exceto pelo valor de R\$ 29.888 para o qual a avaliação de risco é de perda possível, e exceto pelo valor registrado como provisão para contingências de R\$ 4.056 para o qual a avaliação de risco é de perda provável.

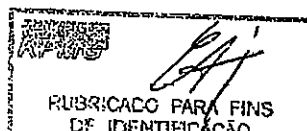
(iii) Auto de infração da SRF - Processo nº 16561.000082/2006-71

Subseqüentemente, no ano de 2006, submetida à nova fiscalização, foi lavrado ainda outro auto de infração acerca, repetidamente, dos mesmos tributos (IRPJ e reflexos), referente, desta vez, ao ano base de 2001 (Processo nº 16561.000082/2006-71), com a mesma fundamentação fática e legal acerca sobretudo com relação aos seguintes fatos: glosa de despesas financeiras (já que glosadas desde 2004 referencialmente ao ano de 1999), devoluções de mercadorias, descontos comerciais e alegados pagamentos sem causa, somando, desta vez, o valor de R\$ 789.000. Como nos anos anteriores, a Companhia apresentou tempestivamente sua impugnação, acompanhada de vasta documentação referentes às transações alegadas e aguarda decisão administrativa de primeira instância.

A opinião da Administração e de seus assessores legais é que esta defesa do auto de 2006 possui uma chance remota de perda.

(iv) Auto de infração da SRF - Processo nº 16561.000071/2007-71

Em 29 de junho de 2007, foi lavrado um auto de infração contra sua antiga controladora indireta, a Parmalat Participações (atual PPL Participações Ltda.), no valor de aproximado de R\$ 2.653.000, no curso de uma fiscalização que se dirigiu exclusivamente à PPL. Nesse



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

processo, a Companhia foi autuada como parte solidária, mesmo após sua alienação judicial nos termos de seu Processo de Recuperação Judicial onde a alegação foi que ela teria um suposto interesse nos fatos geradores que originaram tal auto de infração. A autuação desconsidera despesas financeiras ou valor do principal, dos respectivos financiamentos contraídos pela PPL junto a instituições financeiras no País e no exterior, e questiona as motivações que haveriam levado a PPL a contrair tais financiamentos à época, isto é, no ano de 2002. Tais transações não envolveram a Companhia. Tal auto refere-se ao período base em que a Companhia estava sobre o controle da então matriz italiana Parmalat SpA ou do Poder Judiciário, conforme intervenção judiciária imposta, período este conforme mencionado, sobre o qual sofreu fiscalizações extraordinárias sendo que seus fatos geradores não guardam relação com as atividades econômicas da Companhia. Assim, também deve se ressaltar que no segundo semestre de 2006, a controladora da Companhia, Lácteos do Brasil S.A., obteve decisão judicial no curso do processo de Recuperação Judicial da Companhia em que se determina que não existe responsabilidade da Companhia em relação a outras empresas que tenham, em algum momento, se relacionado comercial ou societariamente com a Companhia, como é o caso da PPL.

A Administração e os assessores legais externos da Companhia são de opinião que as chances de perdas na defesa desse auto são consideradas como remota.

Depósitos judiciais

A Companhia possui o valor contabilizado de R\$ 12.659 (R\$ 12.000 em 31 de março de 2007) em depósitos judiciais, correspondentes a garantia de execução em processos trabalhistas, cíveis ou tributários, ou ainda pendentes de recursos. Desse total, os depósitos judiciais que não foram compensados com a provisão para contingências demonstradas acima, estão apresentados no Realizável a longo prazo, pelo saldo total de R\$ 1.320 (R\$ 1.463 em 31 de março de 2007).

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital autorizado da Companhia é de 660.000.000 ações ordinárias ou preferenciais. O capital subscrito e integralizado em 30 de junho de 2007 é de R\$ 868.607, representado por 350.335.959 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 347.223.569 ações ordinárias e 3.112.390 ações preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam da prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia e terão direito a dividendos de, no mínimo, 10% maiores que aqueles atribuídos às ações ordinárias.



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, correspondentes a essa reavaliação, estão classificados no passivo não circulante.

A reserva de reavaliação será realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

20 Despesas de vendas

	30/06/07	30/06/06
Despesas com pessoal	7.043	9.104
Despesas comerciais (contratos, pontos de vendas, etc.)	24.463	14.215
Frete e logística	44.450	38.894
Marketing	5.003	4.276
Provisão para devedores duvidosos	2.978	(348)
Outros	<u>2.528</u>	<u>888</u>
Total	<u>86.465</u>	<u>67.029</u>



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 Despesas administrativas e gerais

	30/06/07	30/06/06
Despesas com pessoal	8.592	8.093
Despesas de reestruturação	1.312	2.498
Taxas	1.052	14
Comunicações	235	492
Custas de processos e assessoria jurídica	4.557	2.963
Despesas indedutíveis	420	218
Depreciação	2.829	2.988
Provisão para contingências	5.761	-
Despesas com veículos	606	203
Despesas com aluguel	401	596
Despesas com exportação	502	99
Despesas de viagens	613	144
Despesas de armazenagens	425	156
Serviços de informática	208	183
Despesas com assessoria e consultoria	3.131	1.949
Despesas com destruição de produtos	1.357	1.588
Outros	<u>3.211</u>	<u>3.439</u>
Total	<u>35.212</u>	<u>25.623</u>



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 Resultado financeiro

	30/06/07	30/06/06
Receita		
Juros	676	487
Variação cambial	79	1.191
Variação monetária	716	21
Aplicação financeira	-	31
Descontos obtidos	<u>985</u>	<u>362</u>
Total	<u>2.456</u>	<u>2.092</u>

	30/06/07	30/06/06
Despesas		
Juros	(23.324)	(19.365)
Encargos quirografários	(2.743)	(21.442)
Variação cambial	(304)	(2.114)
Variação monetária	(5)	(87)
CPMF e impostos sobre outras receitas operacionais	(3.162)	(2.293)
Multas s/ parcelamento	-	(1.455)
Outros	<u>(1.122)</u>	<u>(1.927)</u>
Total	<u>(30.660)</u>	<u>(48.683)</u>



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 Outras (despesas) receitas operacionais

	30/06/07	30/06/06
Receita		
Bônus comercial	1.056	2.199
Royalties	352	-
Aluguéis	594	121
Outros	<u>1.159</u>	<u>543</u>
	<u>3.161</u>	<u>2.863</u>
Despesas		
Impostos sobre outras receitas operacionais	(311)	(2.397)
Outros	<u>(296)</u>	<u>1.003</u>
	<u>(607)</u>	<u>(1.394)</u>
Total	<u>2.554</u>	<u>1.469</u>

24 Resultado não operacional

	30/06/07	30/06/06
Resultado na venda de ativos	3.191	171.000
Custo dos ativos baixados/vendidos liquido de provisão	<u>(1.971)</u>	<u>(57.009)</u>
Ganho na alienação de ativos	1.220	113.991
Depreciação e amortização de bens não operacional	(3.103)	(7.152)
Filiais desativadas e provisão para perdas	(213)	(101)
Provisão para perdas de imobilizado (Reversão de provisão para perdas de imobilizado)	7.251	-
Outros	<u>(1.571)</u>	<u>506</u>
	<u>3.584</u>	<u>107.244</u>

Durante o primeiro semestre de 2006, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi concretizada a venda de: (a) totalidade das ações da Bessan para a Assolan Industrial Ltda., pelo montante de R\$ 70.000, sendo apurado um lucro de R\$ 39.253; e (b) venda das ações da Batávia S.A. para a PDA Distribuidora de Alimentos Ltda., juntamente com equipamentos de propriedade da Companhia que estavam sendo utilizados pela Batávia, pelo



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

valor de R\$ 101.000, sendo apurado um lucro de R\$ 74.739. Os resultados nas vendas de Bessan e Batávia foram registrados em receitas não operacionais.

25 Instrumentos financeiros

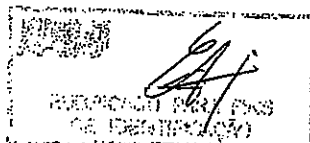
Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Em 30 de junho de 2007 não existem operações com derivativos em aberto.

A Administração avalia que os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2007, registrados em contas patrimoniais, quando comparados com os valores que se poderia obter na negociação em mercado ativo, ou na ausência deste, com valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros, ajustados com base na taxa de juros vigentes no mercado, apresentam-se próximos aos reconhecidos nas informações trimestrais da Companhia.

Risco de crédito

As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco). A Companhia possui ainda, a provisão para devedores duvidosos, no montante de R\$ 26.572 (31/03/07 - R\$ 23.688) representativos de 17,2% do saldo de contas a receber em aberto (31/03/07 - 18,4%).



RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
DE CONTABILIDADE

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 Plano de previdência privada

Foi criado a partir de fevereiro de 2003, um plano de previdência complementar (PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livre). Intitulado "ParmalatPrev", administrado por terceiros.

No período de 6 meses em 30 de junho de 2007, a Companhia efetuou contribuições no montante aproximado de R\$ 69 (R\$ 56 em junho de 2006). O benefício destina-se a proporcionar complementação de aposentadoria aos seus funcionários. O plano possui as seguintes regras:

- Funcionários com salários até R\$ 3 terão sua contribuição totalmente custeada pela Companhia, com recebimento do benefício equivalente a três salários pagos em parcela única no momento da aposentadoria;
- Funcionários com salários a partir de R\$ 3 contribuirão com até 4% do salário e a Companhia efetuará o custeio do mesmo valor da contribuição do funcionário, O benefício planejado será de uma renda mensal e vitalícia de até 60% do salário nominal na aposentadoria;
- Foi definido para aposentadoria a idade de 65 anos, desde que o funcionário tenha no mínimo 10 anos de participação no plano.

Devido a natureza do plano (PGBL), o ônus da Companhia está limitado ao valor desembolsado pelas parcelas mensais, não existindo compromissos após o desligamento do funcionário.

28 Prejuízos fiscais a compensar e diferenças temporárias (não revisado)

Em 30 de junho de 2007, a Companhia possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores base:

	R\$
A - Prejuízos fiscais apurados até 30 de junho de 2007	702.970
B - Base negativa de contribuição social de	733.309

A Companhia por não apresentar um histórico de lucratividade, bem como, efetiva expectativa de realização em futuro próximo, não constitui o respectivo crédito fiscal diferido sobre tais montantes.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social esta limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente aos prejuízos fiscais acima, em 30 de junho de 2007, a Companhia possuía diferenças temporárias no montante de R\$ 327.110, que resultaria em créditos do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. Tendo em vista o histórico de prejuízos recorrentes, bem como, a falta de expectativa de realização desses créditos fiscais em futuro próximo, não foi reconhecido no ativo o imposto de renda e contribuição social diferidos.

29 Contratos e compromissos

A Parmalat Brasil firmou em 22 de dezembro de 2004 um contrato de licenciamento de marcas em que a antiga controladora Parmalat SpA licencia as marcas mistas Parmalat, o símbolo da rosácea e a marca mista Santal (tanto radicais marcários quanto derivados) para uso da Parmalat Brasil, sendo que para leite UHT, dentre outros produtos, tal uso da marca é exclusivo da Parmalat Brasil no território nacional (exceção feita a exportação). O prazo deste licenciamento prolonga-se até 30 de dezembro de 2017, podendo ser renovado por períodos adicionais equivalentes. Há uma carência no pagamento de royalties por 3 anos, sendo devidos pagamentos de royalties nos termos do contrato equivalentes a 0,5% das vendas líquidas durante o 4º ano de vigência de tal contrato, 1,0% no 5º ano e 1,5% a partir do 6º ano.

30 Eventos subsequentes

a. Arrendamento da planta industrial em Frutal

Em 23 de julho de 2007, entrou em vigência o Contrato de Arrendamento de Bem Imóvel com Opção de Compra e Outras Avenças, bem como, Contrato de Arrendamento e Outras Avenças com a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal (que o aprovou nesta data na sua respectiva assembléia de cooperados), referente ao estabelecimento localizado no Município de Frutal, Estado de Minas Gerais.

b. Autos de Infração recebidos em de julho de 2007

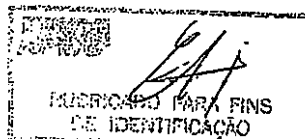
Em julho de 2007, foram lavrados autos de infração contra empresas integrantes do grupo societário a que pertencia a Parmalat Brasil no ano de 2002, quais sejam Carital Brasil e Zircônia Participações. O valor atualizado aproximado de tais autuações remonta ao total de R\$ 654.891 (R\$ 650.852 e R\$ 4.039 respectivamente), relacionando-se a exigências atinentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS decorrentes de supostas omissões de receita, pagamentos sem causa e glosas de despesas/custos. A Parmalat Brasil foi considerada responsável solidária pelos débitos ora descritos, originalmente atribuídos à Zircônia Participações e Carital Brasil, sob a alegação de que a Parmalat Brasil teria interesse comum nas situações que constituíam



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

fatos geradores de obrigações tributárias. Tais transações não envolveram a Companhia. Tais autos referem-se ao período base em que a Companhia estava sob o controle da então matriz italiana Parmalat SpA ou do Poder Judiciário, conforme intervenção judiciária imposta, período este conforme mencionado, sobre o qual sofreu fiscalizações extraordinárias sendo que seus fatos geradores não guardam relação com as atividades econômicas da Companhia. Assim, também deve se ressaltar que no segundo semestre de 2006, a controladora da Companhia, Látex do Brasil S.A., obteve decisão judicial no curso do processo de Recuperação Judicial da Companhia em que se determina que não existe responsabilidade da Companhia em relação a outras empresas que tenham, em algum momento, se relacionado comercial ou societariamente com a Companhia, como é o caso da Carital ou Zircônia. A Parmalat Brasil apresentou tempestivamente impugnações aos mencionados autos de infração, as quais ainda não foram julgadas pelas autoridades de primeira instância. Na opinião de nossos consultores legais que patrocinam os processos administrativos, as chances de êxito nesses processos são prováveis.



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INTRODUÇÃO

No segundo trimestre de 2006, a Parmalat do Brasil S.A., foi adquirida e passou a ser controlada pela Lácteos do Brasil S.A., que detém 98,5% do Capital da Parmalat. Tendo no trimestre corrente a absorção de prejuízo, conforme plano de recuperação judicial, tornando o Patrimônio Líquido positivo em R\$ 48.277mil.

A Diretoria passou por reestruturação e iniciou seu mandato em maio de 2006 e vem alcançando sensíveis e notáveis melhoras de performances operacionais, estando seu foco direcionado ao aumento do volume e valor das vendas, melhora do mix de produtos e de venda, aumento da margem operacional, reduzindo custos e gastos fixos.

A busca pelo fortalecimento do relacionamento com o produtor de leite e a expansão das bacias leiteiras, são também, um dos principais focos da atual administração.

A Companhia tem buscado também profissionais experientes e altamente qualificados, que compartilhem da mesma visão de negócio, para assim participarem e agilizarem o processo de constante crescimento e retomada do mercado.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Faturamento

No segundo trimestre de 2007 o faturamento líquido da Companhia atingiu R\$ 271.251 mil, contra R\$ 209.374 mil do mesmo período de 2006, representando um crescimento de 29,6%. Com relação ao primeiro trimestre de 2007, o segundo trimestre apresentou um crescimento de R\$ 40.877 mil, ou 17,7%.

A forte retomada de market-share e volume de vendas que a Companhia vem apresentando consecutivamente nos últimos meses são um reflexo



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

das medidas operacionais adotadas em 2006 e aprimoradas no primeiro trimestre de 2007. Não obstante, o mercado de leite fluído na ponta do produtor, permanece com uma forte retração na oferta, fruto do prolongamento da entressafra nos estados do Sul do Brasil, como também da persistente alta dos preços de leite em pó no mercado internacional, que está afetando os níveis de preços até então praticados.

Este efeito provocou uma readequação dos preços tanto ao produtor como ao consumidor que entendemos deverá se prolongar pelo menos até o terceiro trimestre de 2007.

Lucro Bruto

O lucro bruto das operações da Companhia atingiu R\$ 62.183 mil no segundo trimestre de 2007, representando um incremento de R\$ 20,163 mil comparado com o segundo trimestre de 2006, ou 49,7% de aumento.

A maior parte deste resultado está na reposição de preços e também a melhor condição de abastecimento da Companhia.

Como percentual da receita líquida, também houve aumento neste indicador: no segundo trimestre de 2007, o lucro bruto foi de 22,9% da receita líquida, enquanto que no mesmo período de 2006 foi de 19,9%. No ano de 2006 foi de 16,9%. Esta evolução demonstra o esforço da Administração em implementar as melhorias operacionais necessárias.

Resultado operacional e líquido

No segundo trimestre de 2007, o prejuízo operacional diminuiu R\$ 17.086 mil, ou 53,2%, passando de R\$ 32.104 mil em 30 de junho de 2006, para R\$ 15.018 mil em 30 de junho de 2007, principalmente devido ao aumento do Lucro Bruto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

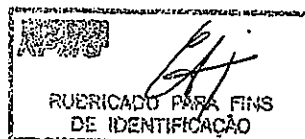
Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2007

01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Emissão de debêntures privadas

Como estratégia de alongamento e fortalecimento de seu capital de giro, a Companhia emitiu em abril de 2007, debêntures privadas não conversíveis em ações no valor de R\$ 180.000 mil. Para maiores informações vide Nota Explicativa 14.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

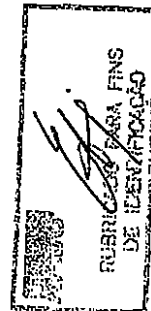
Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 88.940.878/0001-10
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (MI)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (MI)			
01	PRLT S.A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	07.114.801/0001-53	FECHADA CONTROLADA 1	100,00	0,00
02	ASTER HOLDINGS S.A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	07.798.546/0001-99	FECHADA CONTROLADA 50	100,00	0,10

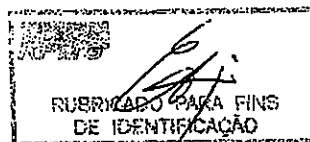


01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01258-0	PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	89.940.878/0001-10

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	3ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	U
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	26/04/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/07/2010
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	180.000.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	180.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	180.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	180.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	



01258-0 PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da

Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial)

São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial) referentes ao trimestre e ao semestre findos em 30 de junho de 2007, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais.
4. As informações trimestrais acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Companhia em continuidade normal dos negócios as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresenta em 30 de junho de 2007 capital de giro negativo e prejuízos recorrentes como também se encontra em processo de recuperação judicial. Em maio de 2006 assumiu um novo controlador e os planos e ações da nova administração para o encaminhamento daqueles assuntos estão descritos na Nota Explicativa nº1. O desenvolvimento normal das atividades da Companhia está diretamente condicionado ao sucesso desse plano e das ações da Administração e do empenho dos acionistas em capitalizar e alongar o endividamento da Companhia, conforme Nota Explicativa 14. As informações trimestrais não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza.



01258-0 FARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD. 89.940.878/0001-10

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

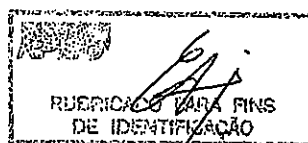
5. Em 30 de junho de 2007, a Companhia possuía registrado em seu ativo não circulante, na rubrica impostos a recuperar, créditos acumulados de PIS e COFINS tomados de insumos utilizados em seus processos produtivos, no montante de R\$ 40.335 (R\$ 31.728 em 31 de março de 2007), os quais não vêm sendo compensados na mesma proporção de sua geração. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, com os lançamentos de novos produtos da divisão fornos e sucos, e o aumento esperado de volume e faturamento destas divisões, além de estudos em andamento, junto com seus assessores jurídicos e tributários, para encontrar alternativas para a realização desses créditos, a Administração acredita na realização desses créditos no curso normal dos negócios e não espera incorrer em perdas significativas na realização desses ativos.
6. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Companhia registrou em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007 reavaliações com base em laudos de avaliação de empresa especializada no montante líquido de impostos de R\$ 195.653 mil. A realização desses valores depende do sucesso das operações futuras, em virtude dos aspectos mencionados no parágrafo 4.
7. As informações trimestrais (ITR) relativas ao trimestre e ao semestre findos em 30 de junho de 2006, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 14 de agosto de 2006, com parágrafo de ênfase sobre incerteza quanto à continuidade normal dos negócios.

21 de agosto de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Adelino Dias Pinho
Contador CRC 1SP097869/O-6

Toshiharu Fujii
Contador CRC 1SP193689/O-2



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01258-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PARMALAT BRASIL SA IND.ALIM.EM REC.JUD.	3 - CNPJ 89.940.878/0001-10
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	40
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	43
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	44
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	45
		PRLT S.A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
		ASTER HOLDINGS S.A	/46

